

**LTCAT - LAUDO TÉCNICO DAS
CONDIÇÕES DO AMBIENTE DE
TRABALHO**

LI - LAUDO DE INSALUBRIDADE

LP - LAUDO DE PERICULOSIDADE

Secretaria Municipal de Saúde

Município de Céu Azul

Céu Azul – PR
1ª REVISÃO ABRIL 2021



Polimed Medicina do Trabalho
Rua Itabira, 1371 - 2º andar
Pato Branco - PR

DADOS DA PREFEITURA

Prefeitura: Município de Céu Azul

Endereço: Santos Dumont, Nº 325

Complemento:

Cidade: Céu Azul - PR

CEP: 85840-000

CNPJ: 76.206.473/0001-01

CNAE: 84.11-6/00

Grau de risco da atividade: 1

Prefeito: Laurindo Sperotto

Secretária de Administração: Jheffany Nayara Anschau

Telefone: (45) 3266-1687



Polimed Medicina do Trabalho
Rua Itabira, 1371 - 2º andar
Pato Branco - PR

IDENTIFICAÇÃO DA EMPRESA RESPONSÁVEL PELOS REGISTROS AMBIENTAIS

Empresa: Polimedici Assessoria e Consultoria em Medicina do Trabalho Ltda

Endereço: Rua Itabira, Nº 1371

Complemento: 2º andar

Cidade: Pato Branco - PR

Telefone: (46) 2101-1800

CEP: 85501-047

CNPJ: 00.975.647/0001-39

CNAE: 71.19-7/04

Ramo de atividade: Serviços de perícia técnica relacionados à segurança do trabalho

Grau de risco da atividade: 1

Representante Legal

Nome: Gilmar Pedro Resende

RG: 17/R-1302534

Responsável pelos Registros Ambientais

Nome: Jakcson Olmes Lovera

Registro: 87026D/PR

NIT: 126.7024.249-0

REPRESENTANTE DA PREFEITURA

Laurindo Sperotto	Responsável Legal
-------------------	-------------------

REPRESENTANTE DA PREFEITURA PELA ADMINISTRAÇÃO DAS AÇÕES

Karenine Loof	Recursos Humanos
---------------	------------------

RESPONSÁVEL TÉCNICO

Jackson Olmes Lovera	Eng. Segurança no Trabalho
----------------------	----------------------------

RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO DO PPRA (DOCUMENTO BASE)

Larissa Caroline Comiran	Técnico de Segurança do Trabalho
--------------------------	----------------------------------

RESPONSÁVEL PELA DIGITAÇÃO DO DOCUMENTO

Micheli da Silva	Auxiliar Administrativo / Digitadora
Ema Mazalotti Antonelli	Auxiliar Administrativo / Digitadora

TABELA DAS AVALIAÇÕES

Setembro de 2020	Levantamento e inspeção no local de trabalho
Abril de 2021	Revisão de cargos e atividades

TABELA DE REVISÃO

Elaboração	Setembro de 2020
1ª Revisão	Abril de 2021
2ª Revisão	

TABELA DE ASSINATURA

	Este documento foi assinado digitalmente em cumprimento do pacto contratual de prestação de serviço, firmado entre Contratante e Contratada e em conformidade com a Portaria nº211 de 11/04/2019 que dispõe sobre a assinatura e a guarda eletrônicas dos documentos relacionados à segurança e saúde no trabalho, respeitando a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira (ICP-Brasil).
--	---

LAUDO TÉCNICO DE CONDIÇÕES AMBIENTAIS DO TRABALHO - LTCAT

ÍNDICE

1 INTRODUÇÃO	9
2 DO PERITO	10
3 DA METODOLOGIA	11
4 DOS INSTRUMENTOS DE MEDIÇÃO	12
5 CARACTERÍSTICAS DO REQUERENTE	15
6 CARACTERÍSTICAS DOS AMBIENTES DE TRABALHO	15
6.1 Setor: 01 - Fisioterapia - 012.080	15
6.1.1 Função: Fisioterapeuta - CBO: 223605 GFIP: 0	17
6.2 Setor: 02 - Piscina Térmica - 012.400	24
6.2.1 Função: Professor de Educação Física - CBO: 333115 GFIP: 0	25
6.3 Setor: 03 - PSF Boa Vista - 012.03	31
6.3.1 Função: Agente Comunitário de Saúde - CBO: 515105 GFIP: 0	32
6.3.2 Função: Enfermeiro - CBO: 223505 GFIP: 4	42
6.3.3 Função: Técnico em Enfermagem - CBO: 322205 GFIP: 4	56
6.4 Setor: 04 - PSF Central / Almojarifado - 300.0041	71
6.4.1 Função: Auxiliar Administrativo - CBO: 411005 GFIP: 0	73
6.5 Setor: 04 - PSF Central / Farmácia - 300.0042	82
6.5.1 Função: Técnico em Higiene Dental - CBO: 322405 GFIP: 0	83
6.7 Setor: 05 - PSF Nova União - 012.620	93
6.7.1 Função: Agente Comunitário de Saúde - CBO: 515105 GFIP: 0	94
6.7.2 Função: Recepcionista - CBO: 422105 GFIP: 0	105
6.8 Setor: 06 - PSF Bairro União / ACE - Combate a dengue - 012.0102	110
6.8.1 Função: Agente de Endemias - CBO: 352205 GFIP: 0	112
6.9 Setor: 06 - PSF Bairro União / Atendimento Clínico - 012.010	123
6.9.1 Função: Enfermeiro - CBO: 223505 GFIP: 4	124
6.9.2 Função: Técnico em Enfermagem - CBO: 322205 GFIP: 4	138
6.10 Setor: 06 - PSF Bairro União / ESF / ACS - 012.0103	153
6.10.1 Função: Agente Comunitário de Saúde - CBO: 515105 GFIP: 0	154
6.11 Setor: 06 - PSF Bairro União / Odontologia - 012.0101	164
6.11.1 Função: Auxiliar Básico de Consultório Dentário - CBO: 322415 GFIP: 4	165
6.11.2 Função: Odontólogo - CBO: 223208 GFIP: 4	188
6.12 Setor: 07 - Centro de Especialidades / Agendamento de Exames - 012.510	210
6.12.1 Função: Auxiliar Administrativo - CBO: 422105 GFIP: 0	211

6.12.2 Função: Chefe da D. de E. Médicas - CBO: 422105 GFIP: 0	216
6.13 Setor: 07 - Centro de Especialidades / Departamento de Serviços Administrativos da Saúde - 012.500.....	221
6.13.1 Função: Auxiliar Administrativo - CBO: 411010 GFIP: 0	222
6.13.2 Função: Auxiliar Básico Cons. Dentário - CBO: 411010 GFIP: 0	227
6.13.3 Função: Recepcionista - CBO: 411010 GFIP: 0	233
6.13.4 Função: Técnico Administrativo - CBO: 411010 GFIP: 0	238
6.13.5 Função: Técnico de Enfermagem - CBO: 322205 GFIP: 0	243
6.14 Setor: 07 - Centro de Especialidades / Epidemiologia - 012.600	249
6.14.1 Função: Enfermeiro - CBO: 223505 GFIP: 4	250
6.15 Setor: 07 - Centro de Especialidades / Gabinete do Secretário - 012.060	264
6.15.1 Função: Secretário Municipal de Saúde - CBO: 111415 GFIP: 0	265
6.16 Setor: 07 - Centro de Especialidades / NASF - Núcleo de Apoio Saúde Família - 012.550	270
6.16.1 Função: Assistente Social - CBO: 251605 GFIP: 0	271
6.16.2 Função: Psicólogo - CBO: 251530 GFIP: 0	277
6.17 Setor: 07 - Centro de Especialidades / Serviços de Higienização e Limpeza - 012.560..	282
6.17.1 Função: Zelador Serviços Gerais - CBO: 514225 GFIP: 0	282
6.18 Setor: 07 - Centro de Especialidades / Transporte de Pacientes - 012.220	290
6.18.1 Função: Chefe da Departamento de Frota em Saúde - CBO: 111415 GFIP: 0	292
6.18.2 Função: Motorista - CBO: 782310 GFIP: 0	298
6.19 Setor: 07 - Centro de Especialidades / UBS - Atendimento Clínico - 012.530	304
6.19.1 Função: Enfermeiro - CBO: 223505 GFIP: 4	305
6.19.2 Função: Técnico em Enfermagem - CBO: 322205 GFIP: 4	318
6.20 Setor: 07 - Centro de Especialidades / UBS - Central de Material - 012.54	334
6.20.1 Função: Técnico de Enfermagem - CBO: 322205 GFIP: 4	334
6.21 Setor: 07 - Centro de Especialidades / UBS - ESF / ACS - 012.540	347
6.21.1 Função: Agente Comunitário de Saúde - CBO: 515105 GFIP: 0	348
6.21.2 Função: Enfermeiro - CBO: 223505 GFIP: 4	358
6.22 Setor: 07 - Centro de Especialidades / UBS - Farmácia - 012.230	371
6.22.1 Função: Agente Comunitário de Saúde - CBO: 515105 GFIP: 0	372
6.22.2 Função: Auxiliar Administrativo - CBO: 515210 GFIP: 0	378
6.22.3 Função: Farmacêutico - CBO: 521130 GFIP: 0	384
6.22.4 Função: Técnico de Enfermagem - CBO: 322205 GFIP: 0	390
6.23 Setor: 07 - Centro de Especialidades / UBS - Laboratório - 012.610	396
6.23.1 Função: Biomédico - CBO: 221205 GFIP: 4	397

6.23.2 Função: Bioquímico - CBO: 223405 GFIP: 4	412
6.23.3 Função: Técnico Administrativo - CBO: 411010 GFIP: 0	429
6.24 Setor: 07 - Centro de Especialidades / UBS - Recepção - 012.536	434
6.24.1 Função: Agente Comunitário de Saúde - CBO: 515105 GFIP: 0	435
6.24.2 Função: Auxiliar Administrativo - CBO: 411010 GFIP: 0	441
6.25 Setor: 07 - Centro de Especialidades / UBS - Sala de Vacinas - 012.56	447
6.25.1 Função: Técnico em Enfermagem - CBO: 322205 GFIP: 4	448
6.26 Setor: 07 - Centro de Especialidades / UBS - Triagem - 012.05301	461
6.26.1 Função: Técnico em Enfermagem - CBO: 322205 GFIP: 4	462
6.27 Setor: 07 - Vigilância Ambiental (Centro de Especialidades) - 012.420	476
6.27.1 Função: Agente de Endemias - CBO: 352205 GFIP: 0	477
6.27.2 Função: Técnico em Enfermagem - CBO: 322205 GFIP: 0	488
6.28 Setor: 07 - Vigilância Sanitária (Centro de Especialidades) - 012.410	493
6.28.1 Função: Enfermeiro - CBO: 111415 GFIP: 0	494
6.28.2 Função: Médico Veterinário - CBO: 223305 GFIP: 0	503
6.30 Setor: PFS Central - PSF Carlos Alberto de Paulo Fialho - 012.030	511
6.30.1 Função: Agente Comunitário de Saúde - CBO: 515105 GFIP: 0	512
6.30.2 Função: Agente de Endemias - CBO: 352205 GFIP: 4	522
6.30.3 Função: Auxiliar Administrativo - CBO: 411010 GFIP: 0	529
6.30.4 Função: Auxiliar Básico de Consultório Dentário - CBO: 422110 GFIP: 4	534
6.30.5 Função: Dentista - CBO: 223208 GFIP: 4	555
6.30.6 Função: Enfermeiro(a) - CBO: 223505 GFIP: 4	574
6.30.7 Função: Estagiário(a) - CBO: 521130 GFIP: 0	586
6.30.8 Função: Estagiário(a) - CBO: 411010 GFIP: 0	591
6.30.9 Função: Farmacêutico(a) - CBO: 521130 GFIP: 0	596
6.30.10 Função: Médico(a) - CBO: 225125 GFIP: 4	601
6.30.11 Função: Psicólogo(a) - CBO: 251530 GFIP: 0	614
6.30.12 Função: Técnico(a) em Enfermagem - CBO: 322205 GFIP: 4	619
6.30.13 Função: Técnico(a) em Higiene Dental - CBO: 322405 GFIP: 4	633
7 CONCEITOS DE ACIDENTES	653
8 INFORMAÇÕES PERICIAIS	656
9 DEFINIÇÕES E CONCEITOS	657
10 CONSIDERAÇÕES FINAIS	659
10.1 da Legislação Federal Vigente	659
10.2 da Legislação Federal Vigente - Atividades Específicas	662



Polimed Medicina do Trabalho
Rua Itabira, 1371 - 2º andar
Pato Branco - PR

10.3 da Legislação Municipal Vigente	665
10.3.1 DA PREVISÃO JURÍDICA DO BENEFÍCIO DE APOSENTADORIA ESPECIAL	666

1 INTRODUÇÃO

Atendendo ao pedido do **Município de Céu Azul**, com sede localizada na **Santos Dumont 325, - Centro - Céu Azul - PR** e, considerando o contido no art. 7º, inciso XXII, da Constituição Federal de 1998; e considerando o contido nos arts. 57 e 58 da Lei nº 8.213 de 24 de Julho de 1990; e considerando o contido no art. 68 do Dec. Nº 3.048, de 7 de maio de 1999; e considerando o contido na Portaria nº 5.404, de 2 de julho de 1999, do Ministério da Previdência e Assistência Social; e considerando o contido no item I da Ordem de serviço (Conjunta do Diretor de Arrecadação e Fiscalização e do Diretor do Seguro Social do Instituto Nacional do Seguro Social - INSS nº 98, de 9 de junho de 1999), emitimos o presente Laudo Técnico das Condições Ambientais do Trabalho.



Polimed Medicina do Trabalho
Rua Itabira, 1371 - 2º andar
Pato Branco - PR

2 DO PERITO

Sr. Jakcson Olmes Lovera - Engenheiro de Segurança do Trabalho

CREA 87026 - PR

Rua Itabira, 1371 - 2º andar

CEP: 85501047 - Pato Branco / PR

Fone: (46) 2101-1800



Polimed Medicina do Trabalho
Rua Itabira, 1371 - 2º andar
Pato Branco - PR

3 DA METODOLOGIA

Determinada pela Lei nº 6.514, de 22 de dezembro de 1977, em conformidade com as Normas Regulamentadoras aprovadas pela Portaria nº 3.214, de 08 de junho de 1978; do manual prático Como Elaborar Uma Perícia de Insalubridade e de Periculosidade, da Editora LTR; das NHOs, Fundacentro - Procedimentos Técnicos para Avaliação Ocupacional; do Estatuto dos Servidores Municipais e Leis Municipais Vigentes.

4 DOS INSTRUMENTOS DE MEDIÇÃO

Instrumento/Modelo: Bomba de Amostragem (Accura-2)

Fabricante/Marca: Criffer

Calibração: 04/05/2019

Nº série: 18014002 / **Certificado nº:** CR2169/2019

Procedimento de Calibração: PC VAZ01 - Revisão: 01

Instrumento/Modelo: Bomba de Amostragem (Accura-2)

Fabricante/Marca: Criffer

Calibração: 25/06/2020

Nº série: 18014002 / **Certificado nº:** I1457/2020

Procedimento de Calibração: IC-52/IC-100

Instrumento/Modelo: Bomba de Amostragem(BDX-II)

Fabricante/Marca: Gilian

Calibração: 04/04/2019

Nº série: 17064009 / **Certificado nº:** CR2168/2019

Procedimento de Calibração: PC VAZ01 - Revisão: 01

Instrumento/Modelo: Bomba de Amostragem(BDX-II)

Fabricante/Marca: Gilian

Calibração: 25/06/2020

Nº série: 17064009 / **Certificado nº:** I1458/2020

Procedimento de Calibração: IC-52/IC-100

Instrumento/Modelo: Bomba de Amostragem de Poeira e Gases (224-44XR)

Fabricante/Marca: SKC

Calibração: 28/10/2019

Nº série: 118185 / **Certificado nº:** I2644/2019

Procedimento de Calibração: IC-52 / IC-100

Instrumento/Modelo: Calibrador de Fluxo Digital para Bomba de Amostragem (4146D)

Fabricante/Marca: TSI

Calibração: 28/10/2019

Nº série: 41461351007 / **Certificado nº:** I2643/2019

Procedimento de Calibração: IC-52

Instrumento/Modelo: Calibrador de Nível Sonoro (887-2)

Fabricante/Marca: Simpson

Calibração: 03/02/2020

Nº série: 73804 / **Certificado nº:** I0169/2020
Procedimento de Calibração: IC-40

Instrumento/Modelo: Calibrador de Nível Sonoro (CAL-1000)
Fabricante/Marca: Instrutherm
Calibração: 05/04/2021
Nº série: 020605662 / **Certificado nº:** I0857/2021
Procedimento de Calibração: IC-40

Instrumento/Modelo: Medidor de Estresse Térmico (TGD-200)
Fabricante/Marca: Instrutherm
Calibração: 30/07/2019
Nº série: 14102901080836 / **Certificado nº:** I1909/2019
Procedimento de Calibração: IC-34

Instrumento/Modelo: Medidor de Estresse Térmico (TGD-200)
Fabricante/Marca: Instrutherm
Calibração: 18/06/2020
Nº série: 14102901080836 / **Certificado nº:** I1407/2020
Procedimento de Calibração: IC-34

Instrumento/Modelo: Medidor de Vibração (VIB008)
Fabricante/Marca: 01dB
Calibração: 10/11/2020
Nº série: 10396 / **Certificado nº:** RBC5-11271-667
Procedimento de Calibração: IT-943 - ISO16063-21

Instrumento/Modelo: Medidor de Vibração (VIB008)
Fabricante/Marca: 01dB
Calibração: 20/09/2019
Nº série: 10396 / **Certificado nº:** RBC5-10854-402
Procedimento de Calibração: IT-943 - ISO16063-21

Instrumento/Modelo: Dosímetro de Ruído (Sonus 2)
Fabricante/Marca: Criffer
Calibração: 25/03/2019
Nº série: 1182279 / **Certificado nº:** CR1771/2019
Procedimento de Calibração: PC EAC01 - Revisão: 01

Instrumento/Modelo: Dosímetro de Ruído (Sonus 2)
Fabricante/Marca: Criffer
Calibração: 25/03/2019

Nº série: 182300 / **Certificado nº:** CR1772/2019
Procedimento de Calibração: PC EAC01 - Revisão: 01

Instrumento/Modelo: Dosímetro de Ruído (Sonus 2)
Fabricante/Marca: Criffer
Calibração: 08/07/2020
Nº série: 1182279 / **Certificado nº:** I1563/2020
Procedimento de Calibração: IC-50

Instrumento/Modelo: Dosímetro de Ruído (Sonus 2)
Fabricante/Marca: Criffer
Calibração: 08/07/2020
Nº série: 182300 / **Certificado nº:** I1564/2020
Procedimento de Calibração: IC-50

Instrumento/Modelo: Dosímetro de Ruído (DOS-600)
Fabricante/Marca: Instrutherm
Calibração: 06/06/2019
Nº série: 130700225 / **Certificado nº:** I1471/2019
Procedimento de Calibração: IC-50

Instrumento/Modelo: Dosímetro de Ruído (DOS-600)
Fabricante/Marca: Instrutherm
Calibração: 18/06/2020
Nº série: 130700225 / **Certificado nº:** I1406/2020
Procedimento de Calibração: IC-50

Instrumento/Modelo: Medidor Multifunções (IP-233)
Fabricante/Marca: Impac
Calibração: 30/07/2019
Nº série: 040370 / **Certificado nº:** I1906/2019
Procedimento de Calibração: IC-45

Instrumento/Modelo: Medidor Multifunções (IP-233)
Fabricante/Marca: Impac
Calibração: 25/06/2020
Nº série: 040370 / **Certificado nº:** I1459/2020
Procedimento de Calibração: IC-46

Instrumento/Modelo: Medidor Multifunções (IP-233)
Fabricante/Marca: Impac
Calibração: 30/07/2019

Nº série: 043210 / **Certificado nº:** I1907/2019
Procedimento de Calibração: IC-45

Instrumento/Modelo: Medidor Multifunções (IP-233)
Fabricante/Marca: Impac
Calibração: 30/07/2019
Nº série: 040371 / **Certificado nº:** I1908/2019
Procedimento de Calibração: IC-45

Instrumento/Modelo: Medidor Multifunções (IP-233)
Fabricante/Marca: Impac
Calibração: 18/06/2020
Nº série: 040374 / **Certificado nº:** I1404/2020
Procedimento de Calibração: IC-45

Instrumento/Modelo: Medidor Multifunções (IP-233)
Fabricante/Marca: Impac
Calibração: 18/06/2020
Nº série: 043211 / **Certificado nº:** I1405/2020
Procedimento de Calibração: IC-45

5 CARACTERÍSTICAS DO REQUERENTE

Razão Social: Município de Céu Azul
C.N.P.J.: 76.206.473/0001-01
Endereço: Santos Dumont, 325, , Centro
Cidade: Céu Azul - PR
Fone: (45) 3266-1687
Responsável: Germano Bonamigo
Grau de Risco: 1

6 CARACTERÍSTICAS DOS AMBIENTES DE TRABALHO

6.1 Setor: 01 - Fisioterapia - 012.080

Descrição Física do Ambiente:

Paredes em alvenaria; piso em concreto com revestimento cerâmico; teto em laje; aberturas metálicas com vidro liso transparente; portas de acesso interno em madeira; ventilação natural complementada com ar-condicionado; iluminação natural complementada com artificial.

Observação do Setor: * Extintores de incêndio sem sinalização adequada e carga vencida;

- * Bebedouro com água potável e copos descartáveis disponíveis em área comum;
- * Banheiros separados por sexo, com disponibilidade de papel-toalha, sabonete líquido e lixeiras com tampa;
- * Banheiro de uso exclusivo dos servidores, com disponibilidade de papel-toalha, sabonete líquido e lixeiras com tampa;
- * Recipientes adequado para segregação de resíduos (resíduos recicláveis e resíduos contaminados), disponível em todas os locais de atendimento;
- * Salas/consultórios dotados de lavabo, com disponibilidade de papel-toalha, sabonete líquido e recipiente adequado para descarte de papeis utilizados;

Reclamações:

- * Cobertura com infiltrações (goteiras).

EPC - Equipamento de Proteção Coletiva

Extintores de Incêndio

EPC Eficaz: Não

Situação: Utilizado

Observações:

A quantidade e o modelo dos Extintores de Incêndio devem estar em conformidade com o estabelecido pelas Normas e Procedimentos Técnicos do Corpo de Bombeiros do Estado, de acordo com:

a) NPT-021 - Sistema de Proteção por Extintores de Incêndio:

Quando os Extintores forem instalados em paredes ou divisórias, a altura de fixação do suporte deve variar, no máximo, a 1,6m do piso e de forma que a parte inferior do extintor permaneça, no mínimo, a 0,10m do piso acabado.

b) É permitida a instalação de Extintores sobre o piso acabado, desde que permaneçam apoiados em suportes apropriados, com altura recomendada entre 0,10m e 0,20m do piso.

c) Os Extintores não devem ser instalados em escadas.

d) Devem estar desobstruídos e devidamente sinalizados de acordo com o estabelecido na NPT-020/11 - Sinalização de Emergência.

Obs.: possui Extintores de Incêndio com carga vencida.

Máquinas e Equipamentos
Ondas curtas
Marca: Ondas curtas
Descrição: As ondas elétricas de alta frequência geram calor e em dosagem terapêutica, aquecem os tecidos, aumentando o fluxo sanguíneo e propiciando a diminuição de dores e inflamações.
Turbilhão (termoterapia)
Descrição: Unidade terapêutica que utiliza agentes térmicos como princípio de tratamento.
Ultrassom Terapêutico
Marca: Ultrassom
Descrição: Na fisioterapia, o ultrassom é utilizado para produzir um movimento em ondas longitudinais na forma de vibração mecânica gerando calor, o que aumenta o metabolismo local, proporcionando um fluxo sanguíneo maior na região.
Neuroestimulação Elétrica Transcutânea
Marca: Neuroestimulação Elétrica Transcutânea
Descrição: Neuroestimulação Elétrica Transcutânea (TENS, do inglês Transcutaneous Electrical Nerve Stimulation) é usada para alívio da dor em processos crônicos ou agudos. TENS é uma técnica eletroterapêutica comumente utilizada para minimizar dores relacionadas à artrite, a dores lombares e a nevralgias, entre outras.

6.1.1 Função: Fisioterapeuta - CBO: 223605 GFIP: 0

Fase de Desenvolvimento da Função: Reconhecimento
Tipo da Atividade: Leve
Descrição da Atividade: Atender pacientes na prevenção e reabilitação de pessoas, utilizando protocolos e procedimentos específicos de fisioterapia; realizar diagnósticos específicos; analisar condições e orientar pacientes; tratar de pacientes com diversas patologias, sendo elas neurológicas, ortopédica (disfunções osteomioarticulares e tendíneas resultantes de traumas e suas consequências imediatas e tardias), osteoporose, síndromes, paralisias, respiratórias (asma, bronquites, gripes, efisemas), entre outras; tratar pacientes em pós operatório; abrir curativos e fechar; efetuar massagens no local; prevenir deformidades; orientar a família e o paciente seja ele adulto ou criança sobre a patologia apresentada; inibir padrões patológicos; prevenir instalação de doenças pulmonares; manter ou aumentar a amplitude de movimento; reduzir a espasticidade; estimular as

atividades de vida diária; realizar a utilização de diversos aparelhos a fim de realizar o tratamento do paciente.

Jornada de Trabalho da Função: 30 horas/semana.

Conclusão da Função: O exercício do cargo poderá exigir, quando necessário, a prestação de serviço externo para execução de suas atividades. O detentor deste cargo poderá dirigir veículos leves pertencentes ao município, correspondente à categoria da Carteira Nacional de Habilitação que possuir.

Observação: Atividade caracterizada como insalubre (NR-15), não periculosa (NR-16) e não se enquadra como atividade especial, segundo benefício de aposentadoria especial da Previdência Social (Decreto nº 3048/99).

Enquadramento de atividade insalubre: NR15, Anexo 14 - Agente micro-organismo trabalhos e operações em contato permanente com pacientes, animais ou com material infecto-contagante, em: hospitais, serviços de emergência, enfermarias, ambulatórios, postos de vacinação e outros estabelecimentos destinados aos cuidados da saúde humana (aplica-se unicamente ao pessoal que tenha contato com os pacientes, bem como aos que manuseiam objetos de uso desses pacientes, não previamente esterilizados) - Insalubridade de Grau médio.

Agentes Associados à Atividade

Acidente de trânsito -		Mecânico/Acidentes	
Exposição ao Agente: Eventual		Funcionários expostos ao Risco: 2	
Técnica Utilizada: Análise da atividade e ambiente	EPC é Eficaz: NA	Consta na NR-15: NA	EPI é Eficaz: NA
Grau de Insalub.: Não Aplicável	Periculosidade: Não	Tipo da Avaliação: Qualitativa	
Possíveis Danos à Saúde: Lesões corporais diversas, sem dimensionamento da gravidade.			
Fonte Geradora: Devido ao fato de estar em trânsito com veículo a serviço da prefeitura.			
Trajetória e Meios de Propagação: Físico.			
Recomendações e Medidas de Controle: Checklist mensal das condições do veículo (vide anexo [PPRA]).			
Medidas administrativas ou de Organização do trabalho: Manter a manutenção periódica do veículo e condução somente por motorista habilitado. Por outro lado é necessário permanecer atento ao trânsito, tanto na condição de pedestre quanto na condição de condutor, seguir as sinalizações, tanto horizontais quanto verticais, prevalecendo a seguinte regra: cuidado, cortesia e comunicação.			

Condições Ambientais de Trabalho - Conforto Acústico -		Ergonômico	
Exposição ao Agente: Habitual e Permanente		Funcionários expostos ao Risco: 2	
Técnica Utilizada: NR17 - Avaliação do Nível de Conforto Acústico	EPC é Eficaz: NA	Consta na NR-15: NA	EPI é Eficaz: NA
Grau de Insalub.: Não Aplicável	Periculosidade: Não	Tipo da Avaliação: Quantitativa	
Intensidade: = 50 dB(A)		Tempo de Exposição: 06:00 h	Nível de ruído aceitável: = 65 dB(A)
Fonte Geradora: Atividades desenvolvidas em ambiente sem fontes de ruído - som ambiente.			
Observações: Agente associado à atividade relativa à antecipação do risco e conforto acústico, segundo NR-09 e NR-17, item 17.5.2.1 - Condições Ambientais de Trabalho.			

Condições de Trabalho com Iluminação Diurna Inadequada -		Ergonômico	
Exposição ao Agente: Habitual e Permanente		Funcionários expostos ao Risco: 2	
Técnica Utilizada: NR17 - Avaliação do Nível de Iluminação	EPC é Eficaz: NA	Consta na NR-15: NA	EPI é Eficaz: NA
Grau de Insalub.: Não Aplicável	Periculosidade: Não	Tipo da Avaliação: Quantitativa	
Intensidade: = 358 lx		Tempo de Exposição: 06:00 h	Iluminação Diurna Inadequada: = 500 lx
Possíveis Danos à Saúde: Desconforto visual.			
Fonte Geradora: Iluminação natural complementada com artificial.			
Recomendações e Medidas de Controle: Aumentar os índices de iluminação de acordo com a metodologia estabelecida pela NR17.			
Observações:			

Agente ergonômico associado à metodologia estabelecida pela NR17 para a avaliação dos níveis de iluminação em ambientes internos de trabalho, de acordo com a Portaria nº876/2018, que altera a redação do item 17.5.3.3, adota os procedimentos estabelecidos pela NHO11 e revoga os itens 17.5.3.4 e 17.5.3.5.

Micro-organismos (contato com pacientes) - Biológico		03.01.001	
Exposição ao Agente: Habitual e Permanente		Funcionários expostos ao Risco: 2	
Técnica Utilizada: NR15, Anexo 14 - Análise da atividade/ambiente - Biológicos	EPC é Eficaz: NA	Consta na NR-15: Sim	EPI é Eficaz: Não
Elidido pelo uso de EPI: Não	Grau de Insalub.: Médio	Periculosidade: Não	Tipo da Avaliação: Qualitativa
Possíveis Danos à Saúde: Probabilidade de ocorrência de efeitos adversos à saúde humana sem dimensionamento de gravidade, porém podendo causar infecções, efeitos tóxicos e efeitos alergênicos quando houver atividade/contato com agentes biológicos patogênicos ou potencialmente patogênicos.			
Fonte Geradora: Contato com usuários dos serviços de saúde.			
Trajetória e Meios de Propagação: Meio físico e ar.			
Forma de Neutralização Utilizada: Quanto ao EPC: não se aplica. Quanto ao EPI: Luva de Látex para Procedimento Não Cirúrgico - Não Estéril; óculos de segurança incolor; Outros: protetor facial; máscara descartável.			
A utilização de Equipamentos de Proteção Individual - EPI não garantem a total proteção ao servidor. No entanto, mantém-se a obrigação do empregador em fornecer os EPIs recomendados neste Programa.			
Recomendações e Medidas de Controle: NR-32 Treinamento em riscos biológicos em serviços de saúde.			
Medidas administrativas ou de Organização do trabalho: Recomenda-se a aplicação do conceito de imunidade ativa a fim de promover a proteção conferida pela estimulação antigênica do sistema imunológico com o desenvolvimento de uma resposta humoral (produção de anticorpos) e celular. Esta estimulação pode ocorrer por infecção natural ou pelo uso de vacina.			
Observações:			

Agentes Biológicos (NR-09) - bactérias, fungos, bacilos, parasitas, protozoários, vírus, entre outros.

EPI - Equipamento de Proteção Individual
Descrição
Luva de Látex para Procedimento Não Cirúrgico - Não Estéril
CA EPI: 28324 Situação: Utilizado
Observação:
Utilização: LUIVA DE LÁTEX PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO - NÃO ESTÉRIL, para a proteção em áreas médico-hospitalares-odontológicas, laboratoriais e ambulatoriais, contra agentes biológicos, conforme recomendação da NBR 13391:1995 ou ISO 10282:2002 ou alteração posterior (ou alteração posterior).
Óculos de proteção incolor
CA EPI: 10346 Situação: Utilizado
Observação: Aprovado Para: PROTEÇÃO DOS OLHOS DO USUÁRIO CONTRA IMPACTOS DE PARTÍCULAS VOLANTES MULTIDIRECIONAIS.
Utilização: Atendimento à pacientes em procedimento de fisioterapia.

Outros Equipamentos
Descrição
Protetor facial
Situação: Utilizado
Observação: A máscara protetor facial reutilizável contra contato com gotículas, salivas e fluídos nasais que possam atingir o rosto, o nariz, a boca e os olhos.
Utilização: Atendimento à pacientes em procedimentos de fisioterapia.
Conservação: Higienização e desinfecção.
Manutenção: Produto higienizável com álcool 70.

Máscara Descartável
Situação: Utilizado
Utilização: MÁSCARA DESCARTÁVEL para conforto e higiene das vias respiratórias nos

trabalhos que não requeiram barreiras filtrantes, pois esta máscara não possui filtros para a proteção respiratória. Indicada para uso na área de saúde.

Conservação:

Produto descartável, de uso único.

Manutenção:

Vício postural - posto de trabalho com uso de computador -		Ergonômico	
Exposição ao Agente: Eventual		Funcionários expostos ao Risco: 2	
Técnica Utilizada: NR17 - Avaliação de Risco Ergonômico	EPC é Eficaz: NA	Consta na NR-15: NA	EPI é Eficaz: NA
Grau de Insalub.: Não Aplicável	Periculosidade: Não	Tipo da Avaliação: Qualitativa	
Possíveis Danos à Saúde: Desconforto muscular e cansaço físico - sem dimensionamento de gravidade.			
Fonte Geradora: Posto de trabalho com uso de computador, vício postural e características físicas do indivíduo.			
Recomendações e Medidas de Controle: Realizar Análise Ergonômica do Trabalho conforme item 17.1.2 da Norma Regulamentadora NR-17 e, posteriormente, executar as orientações estabelecidas (vide Cronograma [PPRA]).			
Observações: Esta análise do agente e do ambiente está condicionada à fase de antecipação do risco, sendo extremamente necessária a elaboração de estudo (Análise Ergonômica do Trabalho), a fim de identificar agentes agressivos e efetuar correções no ambiente para minimizar/controlar o agente associado à atividade.			

Acessórios Ergonômicos

Descrição

Apoio para os Pés

Situação: Recomendado

Utilização:

APOIO PARA OS PÉS para executar atividades em que os trabalhos sejam realizados na posição sentada, conforme especificações da NR-17 em seus itens:

17.3. Mobiliário dos postos de trabalho.

17.3.1 Sempre que o trabalho puder ser executado na posição sentada, o posto de trabalho deve ser planejado ou adaptado para essa posição.

17.3.4 Para as atividades em que os trabalhos devam ser realizados sentados,

poderá ser exigido suporte para os pés que se adapte ao comprimento da perna do trabalhador.

Cadeira Ergonômica

Situação: Utilizado

Utilização:

CADEIRA ERGONÔMICA para os trabalhos realizados na posição sentada, conforme especificações da NR-17 em seus itens:

17.3. Mobiliário dos postos de trabalho.

17.3.1. Sempre que o trabalho puder ser executado na posição sentada, o posto de trabalho deve ser planejado ou adaptado para essa posição.

17.3.3. Os assentos utilizados nos postos de trabalho devem atender aos seguintes requisitos mínimos de conforto:

- a) Altura ajustável à estatura do trabalhador e à natureza da função exercida.
- b) Característica de pouca ou nenhuma conformação na base do assento.
- c) Borda frontal arredondada.
- d) Encosto com forma levemente adaptada ao corpo para proteção da região lombar.

A norma NBR 13962:2006 especifica as características físicas e dimensionais e classifica as cadeiras para escritório, bem como estabelece os métodos para a determinação da estabilidade, resistência e durabilidade das mesmas, de qualquer material, excluindo-se longarinas e poltronas de auditório e cinema.

Os padrões adotados pela norma baseiam-se em uso de 8h ao dia, por pessoas com peso de até 110Kg, com altura entre 1,51m e 1,92m e que é denominada: cadeira giratória operacional.

A norma define cadeira operacional, aquela com as seguintes características:

- a) Regulagem de altura do assento.
- b) Regulagem do apoio lombar.
- c) Apoio com regulagem de antebraço.
- c) Base giratória.
- d) Base com pelo menos cinco pontos de apoio, provida ou não de rodízios.
- e) Conformação da superfície do assento um pouco elevada e borda frontal arredondada.

Apoio para os Punhos

Situação: Recomendado

Utilização:

APOIO PARA OS PUNHOS (TAPETE PARA MOUSE E TECLADO) ao realizar digitações, visando a adequação dos postos de trabalho, conforme especificações da NR-17 em seus itens:

17.3 Mobiliário dos postos de trabalho.

17.3.1 Sempre que o trabalho puder ser executado na posição sentada, o posto de trabalho deve ser planejado ou adaptado para essa posição.

Suporte para Monitor

Situação: Recomendado

Utilização:

SUORTE PARA MONITOR para realizar digitações e adequar os postos de trabalho, conforme especificações da NR-17 em seus itens:

17.3 Mobiliário dos postos de trabalho.

17.3.1 Sempre que o trabalho puder ser executado na posição sentada, o posto de trabalho deve ser planejado ou adaptado para essa posição.

6.2 Setor: 02 - Piscina Térmica - 012.400

Descrição Física do Ambiente:

Paredes em alvenaria; piso em concreto com revestimento cerâmico; forro em PVC; porta de acesso interno em madeira; aberturas metálicas com vidro liso transparente; ventilação natural; iluminação natural complementada com artificial.

Observação do Setor: * Extintores de incêndio sem sinalização adequada e carga vencida;

* Existe bebedouro com água filtrada e copos descartáveis a disposição dos servidores.

* Existem banheiros dotados de lavatório, papéis-toalha, sabonete líquido e lixeira com tampa.

* GLP dentro da cozinha.

EPC - Equipamento de Proteção Coletiva

Extintores de Incêndio

EPC Eficaz: Não

Situação: Utilizado

Observações:

A quantidade e o modelo dos Extintores de Incêndio devem estar em conformidade com o estabelecido pelas Normas e Procedimentos Técnicos do Corpo de Bombeiros do Estado, de acordo com:

a) NPT-021 - Sistema de Proteção por Extintores de Incêndio:

Quando os Extintores forem instalados em paredes ou divisórias, a altura de fixação do suporte deve variar, no máximo, a 1,6m do piso e de forma que a parte

inferior do extintor permaneça, no mínimo, a 0,10m do piso acabado.

b) É permitida a instalação de Extintores sobre o piso acabado, desde que permaneçam apoiados em suportes apropriados, com altura recomendada entre 0,10m e 0,20m do piso.

c) Os Extintores não devem ser instalados em escadas.

d) Devem estar desobstruídos e devidamente sinalizados de acordo com o estabelecido na NPT-020/11 - Sinalização de Emergência.

Obs.: possui Extintores de Incêndio com carga vencida.

6.2.1 Função: Professor de Educação Física - CBO: 333115 GFIP: 0

Atividade: hidroginástica e natação
Tipo da Atividade: Leve
Descrição da Atividade: Ministrar aulas de natação e hidroginástica; orientar alunos e usuários quanto às dúvidas referentes aos exercícios; preparar o ambiente de aula e os equipamentos; acompanhar o desenvolvimento dos alunos e usuários da terceira idade.
Jornada de Trabalho da Função: 20 horas/semana.
Observação: Atividade caracterizada como insalubre (NR-15), não periculosa (NR-16) e não se enquadra como atividade especial, segundo benefício de aposentadoria especial da Previdência Social (Decreto nº3048/99).
Enquadramento de atividade insalubre: NR15, Anexo 10 - As atividades ou operações executadas em locais alagados ou encharcados, com umidade excessiva, capazes de produzir danos à saúde dos trabalhadores - Insalubridade de Grau médio.

Agentes Associados à Atividade			
Ácido Clorídrico -		Químico	
Exposição ao Agente: Eventual		Funcionários expostos ao Risco: 1	
Técnica Utilizada: NR15, Anexo 11 - Análise da atividade/ambiente - Produto Químico	EPC é Eficaz: NA	Consta na NR-15: Sim	EPI é Eficaz: NA
Elidido pelo uso de EPI: Não	Grau de Insalub.: Não Insalubre	Periculosidade: Não	Tipo da Avaliação: Qualitativa
Possíveis Danos à Saúde:			

O contato prolongado da pele com o produto pode ocasionar ressecamento e dermatite; irritação nos olhos.
Fonte Geradora: Produto utilizado na manutenção das piscinas: HTH Redutor de pH Linha Profissional.
Trajatória e Meios de Propagação: Contato.
Forma de Neutralização Utilizada: Quanto ao EPC: não se aplica. Quanto ao EPI: não se utiliza.
Recomendações e Medidas de Controle: Deixar Cópia da FISPQ Próxima aos Produtos Químicos (vide Cronograma [PPRA]). Fornecer, treinar, documentar e tornar obrigatório o uso de Luva Nitrílica Manga Longa com C.A, conforme orientação da NR-06.
Observações: FISPQ anexa.

EPI - Equipamento de Proteção Individual
Descrição
Luva Nitrílica Manga Longa
CA EPI: NA Situação: Recomendado
Utilização: LUA NITRÍLICA MANGA LONGA para a proteção das mãos durante a manipulação de produtos químicos, conforme recomendação e descrição dada pela NR-06, Anexo I (F- luvas): f) luva de segurança para proteção das mãos contra agentes químicos.

Ácido Sulfúrico -	Químico
Exposição ao Agente: Eventual	Funcionários expostos ao Risco: 1
Técnica Utilizada: ACGIH - Análise da atividade/ambiente	EPC é Eficaz: NA Consta na NR-15: Não EPI é Eficaz: NA
Grau de Insalub.: Não Insalubre	Periculosidade: Não Tipo da Avaliação: Qualitativa
Possíveis Danos à Saúde: O contato prolongado da pele com o produto pode ocasionar ressecamento e dermatite; irritação nos olhos.	
Fonte Geradora: Produto utilizado na manutenção das piscinas: HTH Redutor de pH Linha	

Profissional.
Trajectoria e Meios de Propagação: Contato.
Forma de Neutralização Utilizada: Quanto ao EPC: não se aplica. Quanto ao EPI: não se utiliza.
Recomendações e Medidas de Controle: Deixar Cópia da FISPQ Próxima aos Produtos Químicos (vide Cronograma [PPRA]). Fornecer, treinar, documentar e tornar obrigatório o uso de Luva Nitrílica Manga Longa com C.A, conforme orientação da NR-06.
Observações: FISPQ anexa.

EPI - Equipamento de Proteção Individual
Descrição
Luva Nitrílica Manga Longa
CA EPI: NA Situação: Recomendado
Utilização: LUBA NITRÍLICA MANGA LONGA para a proteção das mãos durante a manipulação de produtos químicos, conforme recomendação e descrição dada pela NR-06, Anexo I (F- luvas): f) luva de segurança para proteção das mãos contra agentes químicos.

Cloro e Seus Compostos Tóxicos - 01.09.001		Químico	
Exposição ao Agente: Ocasional ou Intermitente		Funcionários expostos ao Risco: 1	
Técnica Utilizada: NR15, Anexo 11 - Análise da atividade/ambiente - Produto Químico	EPC é Eficaz: NA	Consta na NR-15: Sim	EPI é Eficaz: NA
Elidido pelo uso de EPI: Não	Grau de Insalub.: Prejudicado: pendente de avaliação quantitativa deste agente.	Periculosidade: Não	Tipo da Avaliação: Qualitativa
Possíveis Danos à Saúde: O contato prolongado da pele com o produto pode ocasionar ressecamento e			

dermatite; irritação nos olhos.
<p>Fonte Geradora:</p> <p>Produtos utilizados na manutenção das piscinas:</p> <ul style="list-style-type: none"> - HTH Elevador de pH: Carbonato de sódio. - HTH Cloro Granulado: Hipoclorito de Cálcio. - HTH Elimina Oleosidade: Preparado enzimático. - HTH Algicida Choque: Cloreto poliquaternário de amônio. - Clarifica Maxfloc: solução de clorohidróxido de alumínio (50%).
<p>Trajatória e Meios de Propagação:</p> <p>Contato.</p>
<p>Forma de Neutralização Utilizada:</p> <p>Quanto ao EPC: não se aplica.</p> <p>Quanto ao EPI: não se utiliza.</p>
<p>Recomendações e Medidas de Controle:</p> <ul style="list-style-type: none"> - Realizar Avaliação Quantitativa de Cloro (vide Cronograma [PPRA]). - Deixar Cópia da FISPQ Próxima aos Produtos Químicos (vide Cronograma [PPRA]). - Fornecer, treinar, documentar e tornar obrigatório o uso de Luva Nitrílica Manga Longa com C.A, conforme orientação da NR-06.
<p>Observações:</p> <p>FISPQs anexas.</p>

EPI - Equipamento de Proteção Individual
Descrição
Luva Nitrílica Manga Longa
CA EPI: NA Situação: Recomendado
<p>Utilização:</p> <p>LUBA NITRÍLICA MANGA LONGA para a proteção das mãos durante a manipulação de produtos químicos, conforme recomendação e descrição dada pela NR-06, Anexo I (F- luvas):</p> <p>f) luva de segurança para proteção das mãos contra agentes químicos.</p>

Condições Ambientais de Trabalho - Conforto Acústico -		Ergonômico	
Exposição ao Agente: Habitual e Permanente		Funcionários expostos ao Risco: 1	
Técnica Utilizada: NR17 - Avaliação do Nível de Conforto Acústico	EPC é Eficaz: NA	Consta na NR-15: NA	EPI é Eficaz: NA
Grau de Insalub.: :	Periculosidade:	Tipo da Avaliação:	

Não Aplicável	Não	Quantitativa	
Intensidade: = 57 dB(A)		Tempo de Exposição: 08:00 h	Nível de ruído aceitável: = 65 dB(A)
Fonte Geradora: Atividades desenvolvidas em ambiente sem fontes de ruído - som ambiente.			
Observações: Agente associado à atividade relativa à antecipação do risco e conforto acústico, segundo NR-09 e NR-17, item 17.5.2.1 - Condições Ambientais de Trabalho.			

Condições Ambientais de Trabalho - Nível de Iluminação -		Ergonômico	
Exposição ao Agente: Habitual e Permanente		Funcionários expostos ao Risco: 1	
Técnica Utilizada: NR17 - Avaliação do Nível de Iluminação	EPC é Eficaz: NA	Consta na NR-15: NA	EPI é Eficaz: NA
Grau de Insalub.: Não Aplicável	Periculosidade: Não	Tipo da Avaliação: Quantitativa	
Intensidade: = 320 lx		Tempo de Exposição: 08:00 h	Nível de Iluminação Mínimo: = 300 lx
Observações: Agente ergonômico associado à metodologia estabelecida pela NR17 para a avaliação dos níveis de iluminamento em ambientes internos de trabalho, de acordo com a Portaria nº876/2018, que altera a redação do item 17.5.3.3, adota os procedimentos estabelecidos pela NHO11 e revoga os itens 17.5.3.4 e 17.5.3.5.			

Quedas de mesmo Nível -		Mecânico/Acidentes	
Exposição ao Agente: Ocasional ou Intermitente		Funcionários expostos ao Risco: 1	
Técnica Utilizada: Análise da atividade e ambiente	EPC é Eficaz: NA	Consta na NR-15: NA	EPI é Eficaz: NA
Grau de Insalub.: Não Aplicável	Periculosidade: Não	Tipo da Avaliação: Qualitativa	
Possíveis Danos à Saúde: Em caso de queda poderão ocorrer torções, luxações e/ou fraturas.			
Fonte Geradora: Piso molhado.			

Trajatória e Meios de Propagação: Meio físico.
Forma de Neutralização Utilizada: EPC: NA EPI: NA
Medidas administrativas ou de Organização do trabalho: Sinalizar e orientar os ocupantes quanto a possibilidade de quedas em função do piso da piscina estiver molhado.

Umidade -		Outros Fatores de Risco	
Exposição ao Agente: Ocasional ou Intermitente		Funcionários expostos ao Risco: 1	
Técnica Utilizada: Análise da atividade e ambiente	EPC é Eficaz: NA	Consta na NR-15: Sim	EPI é Eficaz: NA
Elidido pelo uso de EPI: Não	Grau de Insalub.: Médio	Periculosidade: Não	Tipo da Avaliação: Qualitativa
Possíveis Danos à Saúde: A exposição prolongada pode ocasionar dermatites e ressecamento da pele.			
Fonte Geradora: Aulas de hidroginásticas e natação. Quantidade aulas/dia: 4aula/dia (50min/aula).			
Trajetória e Meios de Propagação: meio físico, o trabalhador permanece grande parte da jornada dentro da piscina.			
Forma de Neutralização Utilizada: Quanto ao EPC: não se aplica. Quanto ao EPI: não se aplica.			

Vício Postural -		Ergonômico	
Exposição ao Agente: Habitual e Intermitente		Funcionários expostos ao Risco: 1	
Técnica Utilizada: NR17 - Avaliação de Risco Ergonômico	EPC é Eficaz: NA	Consta na NR-15: NA	EPI é Eficaz: NA
Grau de Insalub.: Não Aplicável	Periculosidade: Não	Tipo da Avaliação: Qualitativa	
Possíveis Danos à Saúde: Desconforto muscular e cansaço físico - sem dimensionamento de gravidade.			
Fonte Geradora: Vício postural e características físicas do indivíduo.			
Recomendações e Medidas de Controle: Realizar Análise Ergonômica do Trabalho, conforme item 17.1.2 da NR-17,			

executando as orientações estabelecidas.

Observações:

Esta análise do agente e do ambiente está condicionada à fase de antecipação do risco, sendo extremamente necessária a elaboração de estudo (Análise Ergonômica do Trabalho) a fim de identificar, com maior precisão, agentes agressivos, além de efetuar correções no ambiente para minimizar/controlar o agente associado à atividade.

6.3 Setor: 03 - PSF Boa Vista - 012.03

Descrição Física do Ambiente:

Atendimento clínico / geral: Paredes em alvenaria com divisórias navais; piso em concreto com revestimento em ardosia; teto em laje; aberturas metálicas com vidro liso transparente; ventilação natural complementada com ventiladores; iluminação natural complementada com artificial.

o local dispõem de:

consultório de odontologia: Paredes em alvenaria; piso em concreto com revestimento em ardosia; teto em laje; aberturas metálicas com vidro liso transparente; ventilação natural complementada com ventiladores; iluminação natural complementada com artificial.

expurgo e esterilização: Paredes em alvenaria; piso em concreto com revestimento em ardosia; teto em laje; aberturas metálicas com vidro liso transparente; ventilação natural complementada com ventiladores; iluminação natural complementada com artificial; bancada para lavagem de materiais, esterilização e embalagem.

Observação do Setor: * Extintores de incêndio sem sinalização adequada e carga vencida;

* Bebedouro com água potável e copos descartáveis disponíveis em área comum;

* Banheiros separados por sexo, com disponibilidade de papel-toalha, sabonete líquido e lixeiras com tampa;

* Banheiro de uso exclusivo dos servidores, com disponibilidade de papel-toalha, sabonete líquido e lixeiras com tampa;

* Recipientes adequado para segregação de resíduos (resíduos recicláveis e resíduos contaminados), disponível em todas os locais de atendimento;

* Salas/consultórios dotados de lavabo, com disponibilidade de papel-toalha, sabonete líquido e recipiente adequado para descarte de papeis utilizados;

EPC - Equipamento de Proteção Coletiva
Extintores de Incêndio
EPC Eficaz: Não
Situação: Utilizado
Observações: A quantidade e o modelo dos Extintores de Incêndio devem estar em conformidade com o estabelecido pelas Normas e Procedimentos Técnicos do Corpo de Bombeiros do Estado, de acordo com: a) NPT-021 - Sistema de Proteção por Extintores de Incêndio: Quando os Extintores forem instalados em paredes ou divisórias, a altura de fixação do suporte deve variar, no máximo, a 1,6m do piso e de forma que a parte inferior do extintor permaneça, no mínimo, a 0,10m do piso acabado. b) É permitida a instalação de Extintores sobre o piso acabado, desde que permaneçam apoiados em suportes apropriados, com altura recomendada entre 0,10m e 0,20m do piso. c) Os Extintores não devem ser instalados em escadas. d) Devem estar desobstruídos e devidamente sinalizados de acordo com o estabelecido na NPT-020/11 - Sinalização de Emergência. Obs.: possui Extintores de Incêndio com carga vencida.

6.3.1 Função: Agente Comunitário de Saúde - CBO: 515105 GFIP: 0

Fase de Desenvolvimento da Função: Reconhecimento
Tipo da Atividade: Leve
Descrição da Atividade: Utilizar instrumentos para diagnóstico demográfico e sócio-cultural da comunidade de sua atuação; executar atividades de educação para a saúde individual e coletiva; registrar, para controle das ações de saúde, nascimentos, óbitos, doenças e outros agravos à saúde; estimular a participação da comunidade nas políticas públicas como estratégia da conquista de qualidade de vida à família; realizar visitas domiciliares periódicas para monitoramento de situações de risco às famílias; participar ou promover ações que fortaleçam os elos entre o setor de saúde e outras políticas públicas que promovam a qualidade de vida. Atividade de combate a disseminação da covid19: auxiliar na investigação de casos suspeitos e na visita exclusiva para as famílias com pacientes positivados com a doença; internamente, efetuar todos os dias a recepção de pacientes na recepção do posto de saúde, entregando fichas de atendimento e orientações gerais; entre 15h e 17h, realizar o atendimento de pacientes com síndromes gripais e

respiratórias, realizando cadastros e agendamento de consultas; quando necessário realizar o acompanhamento do paciente até o consultório médico; realizar o lançamento de exames em sistema informatizado.

Jornada de Trabalho da Função: 40 horas/semana.

Conclusão da Função: O exercício do cargo poderá exigir, quando necessário, a prestação de serviço externo para execução de suas atividades. O detentor deste cargo poderá dirigir veículos leves pertencentes ao município, correspondente à categoria da Carteira Nacional de Habilitação que possuir.

Observação: Atividade caracterizada como insalubre (NR-15), não periculosa (NR-16) e não se enquadra como atividade especial, segundo benefício de aposentadoria especial da Previdência Social (Decreto nº3048/99).

Enquadramento de atividade insalubre - NR 15, Anexo 14 - Agente Biológico: atendimento permanente e direto a pacientes suspeitos e positivados com a covid19 / contato com pacientes - Grau Médio.

Agentes Associados à Atividade			
Acidente de trânsito -		Mecânico/Acidentes	
Exposição ao Agente: Ocasional ou Intermitente		Funcionários expostos ao Risco: 2	
Técnica Utilizada: Análise da atividade e ambiente	EPC é Eficaz: NA	Consta na NR-15: NA	EPI é Eficaz: NA
Grau de Insalub.: Não Aplicável	Periculosidade: Não	Tipo da Avaliação: Qualitativa	
Possíveis Danos à Saúde: Lesões corporais diversas, sem dimensionamento da gravidade.			
Fonte Geradora: Devido ao fato de estar em trânsito, como pedestre a serviço da prefeitura.			
Trajetória e Meios de Propagação: Físico.			
Recomendações e Medidas de Controle: Checklist mensal das condições do veículo (vide anexo [PPRA]).			
Medidas administrativas ou de Organização do trabalho: Manter a manutenção periódica do veículo e condução somente por motorista habilitado. Por outro lado é necessário permanecer atento ao trânsito, tanto na condição de pedestre quanto na condição de condutor, seguir as sinalizações, tanto horizontais quanto verticais, prevalecendo a seguinte regra: cuidado, cortesia e comunicação.			

Álcool Etilico Hidratado Líquido a 70° INPM -	Químico
--	----------------

Exposição ao Agente: Eventual		Funcionários expostos ao Risco: 2	
Técnica Utilizada: NR15, Anexo 11 - Análise da atividade/ambiente - Produto Químico		EPC é Eficaz: NA	Consta na NR-15: Sim
EPI é Eficaz: Sim			
Elidido pelo uso de EPI: Não	Grau de Insalub.: Não Insalubre	Periculosidade: Não	Tipo da Avaliação: Qualitativa
Possíveis Danos à Saúde: Principais sintomas: náuseas, tonturas e dores de cabeça - no caso de inalação dos vapores.			
Fonte Geradora: - Assepsia de pele. - Assepsia de materiais. Composição: (Álcool Etílico e água - Deionizada). O produto é solúvel em água, álcoois, éter etílico, clorofórmio e acetona.			
Trajetória e Meios de Propagação: A trajetória de gases e vapores é pelo ar e se propaga para todas as direções - vias aéreas. A trajetória e a propagação de álcool é pelo contato direto - contato dérmico.			
Forma de Neutralização Utilizada: EPC: não aplicável. EPI: utiliza-se Luva de Látex para Procedimento Não Cirúrgico.			
Recomendações e Medidas de Controle: Deixar Cópia da FISPQ Próxima aos Produtos Químicos.			

EPI - Equipamento de Proteção Individual

Descrição

Luva de Látex para Procedimento Não Cirúrgico - Não Estéril

CA EPI: 28324 **Situação:** Fornecido e Utilizado

Observação:

Utilização:

LUVA DE LÁTEX PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO - NÃO ESTÉRIL, para a proteção em áreas médico-hospitalares-odontológicas, laboratoriais e ambulatoriais, contra agentes biológicos, conforme recomendação da NBR 13391:1995 ou ISO 10282:2002 ou alteração posterior (ou alteração posterior).

Usar luvas sempre que existir possibilidades de contato com sangue, fluidos corporais, membranas mucosas, artigos sujos ou em procedimentos não invasivos,

tais como procedimentos não cirúrgicos.
Importante: Não devem ser utilizadas para atividades abrasivas ou em contato com contaminantes químicos agressivos; nunca tocar uma superfície qualquer usando luvas contaminadas; é necessário sempre lavar as mãos antes e depois de entrar em contato com pacientes e materiais contaminados; utilizar durante procedimentos médicos e de enfermagem não invasivos, bem como na possibilidade de contato com sangue e fluidos corporais.
Conservação:
- Uso único, individual e por procedimento, não devendo ser reprocessada. - Após o uso, remover e descartar as luvas em recipiente para resíduo infectante.

Condições Ambientais de Trabalho - Conforto Acústico -		Ergonômico	
Exposição ao Agente: Habitual e Permanente		Funcionários expostos ao Risco: 2	
Técnica Utilizada: NR17 - Avaliação do Nível de Conforto Acústico	EPC é Eficaz: NA	Consta na NR-15: NA	EPI é Eficaz: NA
Grau de Insalub.: Não Aplicável	Periculosidade: Não	Tipo da Avaliação: Quantitativa	
Intensidade: = 53 dB(A)		Tempo de Exposição: 08:00 h	Nível de ruído aceitável: = 65 dB(A)
Fonte Geradora: Atividades desenvolvidas em ambiente sem fontes de ruído - som ambiente.			
Observações: Agente associado à atividade relativa à antecipação do risco e conforto acústico, segundo NR-09 e NR-17, item 17.5.2.1 - Condições Ambientais de Trabalho.			

Condições de Trabalho com Iluminação Diurna Inadequada -		Ergonômico	
Exposição ao Agente: Habitual e Permanente		Funcionários expostos ao Risco: 2	
Técnica Utilizada: NR17 - Avaliação do Nível de Iluminação	EPC é Eficaz: NA	Consta na NR-15: NA	EPI é Eficaz: NA
Grau de Insalub.: Não Aplicável	Periculosidade: Não	Tipo da Avaliação: Quantitativa	
Intensidade: = 195 lx		Tempo de	Iluminação

	Exposição: 08:00 h	Diurna Inadequada: = 500 lx
Possíveis Danos à Saúde: Desconforto visual.		
Fonte Geradora: Iluminação natural complementada com artificial.		
Recomendações e Medidas de Controle: Aumentar os índices de iluminação de acordo com a metodologia estabelecida pela NR17.		
Observações: Agente ergonômico associado à metodologia estabelecida pela NR17 para a avaliação dos níveis de iluminamento em ambientes internos de trabalho, de acordo com a Portaria nº876/2018, que altera a redação do item 17.5.3.3, adota os procedimentos estabelecidos pela NHO11 e revoga os itens 17.5.3.4 e 17.5.3.5.		

Micro-organismos (contato com pacientes e material contaminado) - 03.01.001		Biológico	
Exposição ao Agente: Habitual e Permanente		Funcionários expostos ao Risco: 2	
Técnica Utilizada: NR15, Anexo 14 - Análise da atividade/ambiente - Biológicos	EPC é Eficaz: NA	Consta na NR-15: Sim	EPI é Eficaz: Não
Elidido pelo uso de EPI: Não	Grau de Insalub.: Médio	Periculosidade: Não	Tipo da Avaliação: Qualitativa
Possíveis Danos à Saúde: Possibilidade de contato com pacientes havendo a probabilidade de ocorrência de efeitos adversos à saúde humana sem dimensionamento de gravidade, porém poderá causar infecções, efeitos tóxicos e efeitos alergênicos quando houver atividade/contato com agentes biológicos patogênicos ou potencialmente patogênicos.			
Fonte Geradora: Recepção de pacientes; combate a disseminação da covid19 - auxiliar na investigação de casos suspeitos e na visita exclusiva para as famílias com pacientes positivados com a doença.			
Trajetória e Meios de Propagação: A trajetória e propagação é dada pelo contato (ar e meio físico).			
Forma de Neutralização Utilizada: EPC: NA.			

EPI: óculos de segurança incolor; luva de procedimento; respirador N95; calçado de segurança;

Outros: touca plissada descartável; máscara descartável; protetor facial; avental lavável (vestimenta de enfermagem);

*A utilização de Equipamentos de Proteção Individual - EPI não garante a total proteção ao servidor, no entanto mantêm-se a obrigação do empregador em fornecer os EPIs recomendados nesse Programa.

Recomendações e Medidas de Controle:

NR-32 Treinamento em riscos biológicos em serviços de saúde.

Medidas administrativas ou de Organização do trabalho:

A medida mais eficiente para a exposição a este agente é a ação preventiva, com atenção aos seguintes aspectos: vacinação, esterilização de equipamentos e materiais, higiene pessoal, controle médico e uso de equipamentos de proteção individual, como forma de minimização do risco (agente biológico).

Observações:

Agentes Biológicos (NR-09) - bactérias, fungos, bacilos, parasitas, protozoários, vírus, entre outros.

EPI - Equipamento de Proteção Individual

Descrição

Óculos de proteção incolor

CA EPI: 39878 **Situação:** Fornecido e Utilizado

Observação:

Aprovado Para: PROTEÇÃO DOS OLHOS DO USUÁRIO CONTRA IMPACTOS DE PARTÍCULAS VOLANTES MULTIDIRECIONAIS.

Utilização:

Coleta de material biológico;
Limpeza e desinfecção geral dos locais;

Calçado de Segurança - Saúde

CA EPI: 31898 **Situação:** Utilizado

Utilização:

CALÇADO DE SEGURANÇA - USO NA ÁREA DA SAÚDE, com sola antiderrapante para a proteção dos pés do usuário contra agentes de natureza leve, agentes abrasivos, escoriantes, agentes térmicos (frio) e contra umidade, conforme recomendação da EN 345/1992, EN 347/1992, BS 5.145/1989 e descrição dada pela NR-06, Anexo I (G - EPI para proteção dos membros inferiores).

Indicado para utilização em hospitais, laboratórios farmacêuticos, clínicas em geral, indústrias alimentícias, restaurantes, câmaras frigoríficas, hotéis, limpeza, instalações internas e indústrias em geral.

Luva de Látex para Procedimento Não Cirúrgico - Não Estéril
CA EPI: 28324 Situação: Utilizado
Utilização: LUA DE LÁTEX PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO - NÃO ESTÉRIL, para a proteção em áreas médico-hospitalares-odontológicas, laboratoriais e ambulatoriais, contra agentes biológicos, conforme recomendação da NBR 13391:1995 ou ISO 10282:2002 ou alteração posterior (ou alteração posterior).
Respirador PFF2 N95
CA EPI: 7956 Situação: Fornecido e Utilizado
Observação: Indicado para trabalhadores expostos a ambientes contaminados por aerossóis - eficácia mínima de filtração de 95%.
Utilização: Uso diário.
Conservação: O respirador N95 deve ser mantido em sua embalagem original. Quando utilizado, ele deve ser guardado dentro de um saco plástico com furos para a ventilação, do contrário, o respirador pode apresentar níveis altos de umidade que favorecem a proliferação de micro-organismos.

Outros Equipamentos
Descrição
Máscara Descartável
Situação: Utilizado
Utilização: MÁSCARA DESCARTÁVEL para conforto e higiene das vias respiratórias nos trabalhos que não requeiram barreiras filtrantes, pois esta máscara não possui filtros para a proteção respiratória. Indicada para uso na área de saúde.
Touca TNT plissada branca descartável
Situação: Fornecido e Utilizado
Observação: Touca sanfonada com elástico revestido que proporciona melhor vedação durante o uso. Touca confeccionada em resina de polipropileno.
Utilização: Uso diário.
Conservação: Material descartável.
Manutenção:
Protetor facial

Situação: Fornecido e Utilizado
Observação: A máscara protetor facial reutilizável contra contato com gotículas, salivas e fluídos nasais que possam atingir o rosto, o nariz, a boca e os olhos.
Utilização: Coleta de material biológico.
Conservação: Higienização e desinfecção.
Manutenção: Produto higienizável com álcool 70.

Vestimenta para Serviços de Saúde
Situação: Utilizado
Utilização: VESTIMENTA PARA SERVIÇOS DE SAÚDE para o profissional que atua em áreas de laboratório químico, hospitais, clínicas, consultórios odontológicos e outros estabelecimentos de saúde. É recomendado o uso de, no mínimo, o Jaleco com manga longa com botões de pressão ou fechamento com velcro.

Quedas de mesmo Nível -		Mecânico/Acidentes	
Exposição ao Agente: Ocasional ou Intermitente		Funcionários expostos ao Risco: 2	
Técnica Utilizada: Análise da atividade e ambiente	EPC é Eficaz: NA	Consta na NR-15: NA	EPI é Eficaz: NA
Grau de Insalub.: Não Aplicável	Periculosidade: Não	Tipo da Avaliação: Qualitativa	
Possíveis Danos à Saúde: Em caso de queda poderá ocorrer torções, luxações e/ou fraturas.			
Fonte Geradora: Terrenos desnivelados.			
Trajetória e Meios de Propagação: Meio físico.			
Forma de Neutralização Utilizada: EPC: inviável. EPI: não se utiliza.			
Recomendações e Medidas de Controle: Fornecer, treinar, documentar e tornar obrigatório o uso de Calçado de Segurança com C.A, conforme orientação da NR-06.			

EPI - Equipamento de Proteção Individual
Descrição

Calçado de Segurança
CA EPI: NA Situação: Recomendado
<p>Utilização: CALÇADO DE SEGURANÇA para realizar atividades em ambientes sob o risco de queda de objetos, agentes térmicos, cortantes, escoriantes e produtos químicos, exceto em atividades que envolvam energia elétrica, conforme recomendação e descrição dada pela NR-06, Anexo I (G - EPI para proteção dos membros inferiores).</p>

Radiações Solares -		Físico	
Exposição ao Agente: Ocasional ou Intermitente		Funcionários expostos ao Risco: 2	
Técnica Utilizada: Análise da atividade e ambiente	EPC é Eficaz: NA	Consta na NR-15: Não	EPI é Eficaz: NA
Grau de Insalubr.: Não Insalubre	Periculosidade: Não	Tipo da Avaliação: Qualitativa	
<p>Possíveis Danos à Saúde: Radiações não ionizantes, provenientes de raios solares, não são capazes de produzir ionização em sistemas biológicos. Há a probabilidade de eritema ou queimadura da pele, bronzeamento, lesões das células Langerhans e síntese de vitamina D, sendo que esses efeitos ocorrem poucas horas ou poucos dias após a exposição. Já os efeitos tardios ocorrem anos depois e são caracterizados por envelhecimento da pele (fotoenvelhecimento) e câncer de pele (fotocarcinogênese).</p>			
<p>Fonte Geradora: Atividades realizadas a céu aberto com exposição a raios solares.</p>			
<p>Trajectoria e Meios de Propagação: Meio físico - exposição à radiação solar em atividades a céu aberto.</p>			
<p>Forma de Neutralização Utilizada: EPC: inviável. EPI: inviável. Outros: utiliza-se Protetor Solar Profissional.</p>			
<p>Medidas administrativas ou de Organização do trabalho: Manter o fornecimento regular de Protetor Solar aprovado pelo órgão regulamentador (ANVISA), devendo ser aplicado diariamente e reaplicado a cada 3 horas (no máximo), sempre 20 a 30 minutos antes de se expor ao sol. Por outro lado, quando houver alta taxa de transpiração, há a necessidade de aplicação com maior frequência.</p>			

Outros Equipamentos

Descrição

Protetor Solar Profissional
Situação: Utilizado
Utilização: PROTETOR SOLAR PROFISSIONAL FATOR 30 para realização de atividades em ambiente externo, com exposição aos raios solares, visando a proteção da pele contra a ação nociva das radiações UVA e UVB.

Risco de Ataque de Animais Domésticos (cães) -	Mecânico/Acidentes		
Exposição ao Agente: Ocasional ou Intermitente	Funcionários expostos ao Risco: 2		
Técnica Utilizada: Análise da atividade e ambiente	EPC é Eficaz: NA	Consta na NR-15: NA	EPI é Eficaz: NA
Grau de Insalub.: Não Aplicável	Periculosidade: Não	Tipo da Avaliação: Qualitativa	
Possíveis Danos à Saúde: Riscos sem dimensionamento de gravidade.			
Fonte Geradora: Possíveis ataques de animais domésticos sofridos no desempenho das atividades.			
Medidas administrativas ou de Organização do trabalho: Instruir e orientar as famílias quanto ao método de acompanhamento das famílias e visitas domiciliares para que mantenham os animais domésticos em locais seguros.			

Vício Postural -	Ergonômico		
Exposição ao Agente: Habitual e Intermitente	Funcionários expostos ao Risco: 2		
Técnica Utilizada: NR17 - Avaliação de Risco Ergonômico	EPC é Eficaz: NA	Consta na NR-15: NA	EPI é Eficaz: NA
Grau de Insalub.: Não Aplicável	Periculosidade: Não	Tipo da Avaliação: Qualitativa	
Possíveis Danos à Saúde: Desconforto muscular e cansaço físico - sem dimensionamento de gravidade.			
Fonte Geradora: Vício postural e características físicas do indivíduo.			
Recomendações e Medidas de Controle: Realizar Análise Ergonômica do Trabalho, conforme item 17.1.2 da NR-17, executando as orientações estabelecidas.			
Observações: Esta análise do agente e do ambiente está condicionada à fase de antecipação do risco, sendo extremamente necessária a elaboração de estudo (Análise			

Ergonômica do Trabalho) a fim de identificar, com maior precisão, agentes agressivos, além de efetuar correções no ambiente para minimizar/controlar o agente associado à atividade.

6.3.2 Função: Enfermeiro - CBO: 223505 GFIP: 4

Fase de Desenvolvimento da Função:

Reconhecimento

Tipo da Atividade: Leve

Descrição da Atividade: Exercer as atribuições inerentes à formação técnica-profissional, junto à sua unidade de saúde do Município, com atuação fundamentada nas ações preventivas; participar efetivamente na elaboração e na execução dos planos, programas, ações e serviços de saúde pública em que o Município seja partícipe ou que os desenvolva; atuar em todas as ações de controle epidemiológico; participar e interagir com outros profissionais e equipes multidisciplinares, que objetivem a melhoria das condições de vida das pessoas e na implementação e execução de programas de ações preventivas e de orientação; além de outras atribuições inerentes à enfermagem em saúde pública; executar outras atividades e serviços, segundo as especialidades pertinentes à respectiva profissão; alimentar sistemas de informação da saúde; realizar visitas domiciliares; executar demais atividades relacionadas ao cargo. Realizar a assistência de enfermagem ao indivíduo; proceder o acolhimento e atendimento de pacientes; executar outros procedimentos de enfermagem tais como a aplicação de injetáveis, administração de medicação, curativos, coleta de preventivo, testes rápidos e apoio ao paciente; auxiliar na organização de materiais; acompanhar médico e paciente em consultas quando necessário; coordenar as equipes e promover a limpeza superficial e desinfecção do local.

Jornada de Trabalho da Função: 40 horas/semana.

Observação: Atividade caracterizada como insalubre (NR-15), não periculosa (NR-16) e enquadrada como atividade especial, segundo benefício de aposentadoria especial da Previdência Social (Decreto nº3048/99).

Enquadramento de atividade insalubre: NR-15, Anexo 14 - Agente micro-organismo trabalhos e operações em contato permanente com pacientes, animais ou com material infecto-contagante, em: hospitais, serviços de emergência, enfermarias, ambulatórios, postos de vacinação e outros estabelecimentos destinados aos cuidados da saúde humana (aplica-se unicamente ao pessoal que tenha contato com os pacientes, bem como aos que manuseiam objetos de uso desses pacientes, não previamente esterilizados) - Grau médio.

Enquadramento da atividade especial: Decreto Nº 3.048, de 06 de maio de 1999 - 3.0.1 - trabalhos em estabelecimentos de saúde em contato com pacientes portadores de doenças infecto-contagiosas ou com manuseio de materiais contaminados - Tempo de exposição de 25 anos.

Agentes Associados à Atividade

Álcool Etilico Hidratado Líquido a 70° INPM -		Químico	
Exposição ao Agente: Eventual		Funcionários expostos ao Risco: 1	
Técnica Utilizada: NR15, Anexo 11 - Análise da atividade/ambiente - Produto Químico	EPC é Eficaz: NA	Consta na NR-15: Sim	EPI é Eficaz: Sim
Elidido pelo uso de EPI: Não	Grau de Insalub.: Não Insalubre	Periculosidade: Não	Tipo da Avaliação: Qualitativa
Possíveis Danos à Saúde: Principais sintomas: náuseas, tonturas e dores de cabeça - no caso de inalação dos vapores.			
Fonte Geradora: Assepsia do ambiente e mãos.			
Forma de Neutralização Utilizada: EPC: não se aplica. EPI: Luva de Látex para Procedimento Não Cirúrgico - Não Estétil.			
Recomendações e Medidas de Controle: Deixar Cópia da FISPQ Próxima aos Produtos Químicos.			

EPI - Equipamento de Proteção Individual

Descrição
Luva de Látex para Procedimento Não Cirúrgico - Não Estétil
CA EPI: 28324 Situação: Utilizado
Utilização: LUBA DE LÁTEX PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO - NÃO ESTÉTEL, para a proteção em áreas médico-hospitalares-odontológicas, laboratoriais e ambulatoriais, contra agentes biológicos, conforme recomendação da NBR 13391:1995 ou ISO 10282:2002 ou alteração posterior (ou alteração posterior).

Condições Ambientais de Trabalho - Conforto Acústico -	Ergonômico
Exposição ao Agente: Habitual e Permanente	Funcionários expostos ao Risco:

		1	
Técnica Utilizada: NR17 - Avaliação do Nível de Conforto Acústico	EPC é Eficaz: NA	Consta na NR-15: NA	EPI é Eficaz: NA
Grau de Insalub.: Não Aplicável	Periculosidade: Não	Tipo da Avaliação: Quantitativa	
Intensidade: = 59 dB(A)		Tempo de Exposição: 08:00 h	Nível de ruído aceitável: = 65 dB(A)
Fonte Geradora: Atividades desenvolvidas em ambiente sem fontes de ruído - som ambiente.			
Observações: Agente associado à atividade relativa à antecipação do risco e conforto acústico, segundo NR-09 e NR-17, item 17.5.2.1 - Condições Ambientais de Trabalho.			

Condições de Trabalho com Iluminação Diurna Inadequada -		Ergonômico	
Exposição ao Agente: Habitual e Permanente		Funcionários expostos ao Risco: 1	
Técnica Utilizada: NR17 - Avaliação do Nível de Iluminação	EPC é Eficaz: NA	Consta na NR-15: NA	EPI é Eficaz: NA
Grau de Insalub.: Não Aplicável	Periculosidade: Não	Tipo da Avaliação: Quantitativa	
Intensidade: = 54 lx		Tempo de Exposição: 08:00 h	Iluminação Diurna Inadequada: = 500 lx
Possíveis Danos à Saúde: Desconforto visual.			
Fonte Geradora: Iluminação natural complementada com artificial.			
Recomendações e Medidas de Controle: Aumentar os índices de iluminação de acordo com a metodologia estabelecida pela NR17.			
Observações: Agente ergonômico associado à metodologia estabelecida pela NR17 para a avaliação dos níveis de iluminamento em ambientes internos de trabalho, de acordo com a Portaria nº876/2018, que altera a redação do item 17.5.3.3, adota os procedimentos estabelecidos pela NHO11 e revoga os itens 17.5.3.4 e 17.5.3.5.			

Contato Direto/Indireto com Sangue -		Biológico	
Exposição ao Agente: Eventual		Funcionários expostos ao Risco: 1	
Técnica Utilizada: NR15, Anexo 14 - Análise da atividade/ambiente - Biológicos	EPC é Eficaz: NA	Consta na NR-15: Sim	EPI é Eficaz: Sim
Elidido pelo uso de EPI: Não	Grau de Insalub.: Não Insalubre	Periculosidade: Não	Tipo da Avaliação: Qualitativa
Possíveis Danos à Saúde: Diversos tipos de patógenos, sendo o Vírus da Imunodeficiência Humana (HIV), da hepatite B e da hepatite C os agentes infecciosos mais comumente envolvidos - sem dimensionamento de gravidade.			
Fonte Geradora: Sangue humano.			
Trajetória e Meios de Propagação: Contato direto.			
Forma de Neutralização Utilizada: EPC: inviabilidade. EPI: Luva de Procedimento, óculos de proteção. Outros: Máscara Descartável; Protetor facial; Vestimenta para Serviços de Saúde.			
Recomendações e Medidas de Controle: Fornecer calçado de segurança com CA.			
Medidas administrativas ou de Organização do trabalho: Recomenda-se a aplicação do conceito de imunidade ativa, a fim de promover a proteção conferida pela estimulação antigênica do sistema imunológico com o desenvolvimento de uma resposta humoral (produção de anticorpos) e celular. Essa estimulação pode ocorrer por infecção natural ou pelo uso de vacina.			

EPI - Equipamento de Proteção Individual
Descrição
Óculos de proteção incolor
CA EPI: 39878 Situação: Fornecido e Utilizado
Observação: Aprovado Para: PROTEÇÃO DOS OLHOS DO USUÁRIO CONTRA IMPACTOS DE PARTÍCULAS VOLANTES MULTIDIRECIONAIS.
Utilização: Coleta de material biológico; Limpeza e desinfecção geral dos locais;
Calçado de Segurança - Saúde

CA EPI: NA Situação: Recomendado

Utilização:

CALÇADO DE SEGURANÇA - USO NA ÁREA DA SAÚDE, com sola antiderrapante para a proteção dos pés do usuário contra agentes de natureza leve, agentes abrasivos, escoriantes, agentes térmicos (frio) e contra umidade, conforme recomendação da EN 345/1992, EN 347/1992, BS 5.145/1989 e descrição dada pela NR-06, Anexo I (G - EPI para proteção dos membros inferiores).

Indicado para utilização em hospitais, laboratórios farmacêuticos, clínicas em geral, indústrias alimentícias, restaurantes, câmaras frigoríficas, hotéis, limpeza, instalações internas e indústrias em geral.

Luva de Látex para Procedimento Não Cirúrgico - Não Estéril

CA EPI: 28324 Situação: Utilizado

Utilização:

LUVA DE LÁTEX PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO - NÃO ESTÉRIL, para a proteção em áreas médico-hospitalares-odontológicas, laboratoriais e ambulatoriais, contra agentes biológicos, conforme recomendação da NBR 13391:1995 ou ISO 10282:2002 ou alteração posterior (ou alteração posterior).

Outros Equipamentos

Descrição

Protetor facial

Situação: Fornecido e Utilizado

Observação:

A máscara protetor facial reutilizável contra contato com gotículas, salivas e fluídos nasais que possam atingir o rosto, o nariz, a boca e os olhos.

Utilização:

Coleta de material biológico.

Conservação:

Higienização e desinfecção.

Manutenção:

Produto higienizável com álcool 70.

Vestimenta para Serviços de Saúde

Situação: Utilizado

Utilização:

VESTIMENTA PARA SERVIÇOS DE SAÚDE para o profissional que atua em áreas de laboratório químico, hospitais, clínicas, consultórios odontológicos e outros estabelecimentos de saúde. É recomendado o uso de, no mínimo, o Jaleco com manga longa com botões de pressão ou fechamento com velcro.

Máscara Descartável
Situação: Utilizado
Utilização: MÁSCARA DESCARTÁVEL para conforto e higiene das vias respiratórias nos trabalhos que não requeiram barreiras filtrantes, pois esta máscara não possui filtros para a proteção respiratória. Indicada para uso na área de saúde.

Micro-organismos (contato com pacientes e material contaminado) - 03.01.001		Biológico	
Exposição ao Agente: Habitual e Permanente		Funcionários expostos ao Risco: 1	
Técnica Utilizada: NR15, Anexo 14 - Análise da atividade/ambiente - Biológicos	EPC é Eficaz: NA	Consta na NR-15: Sim	EPI é Eficaz: Não
Elidido pelo uso de EPI: Não	Grau de Insalub.: Médio	Periculosidade: Não	Tipo da Avaliação: Qualitativa
Possíveis Danos à Saúde: Possibilidade de contato com pacientes havendo a probabilidade de ocorrência de efeitos adversos à saúde humana sem dimensionamento de gravidade, porém poderá causar infecções, efeitos tóxicos e efeitos alergênicos quando houver atividade/contato com agentes biológicos patogênicos ou potencialmente patogênicos.			
Fonte Geradora: Atendimento de pacientes, auxiliar em procedimentos de enfermagem e a promover a desinfecção superficial.			
Trajetória e Meios de Propagação: A trajetória e propagação é dada pelo contato (ar e meio físico).			
Forma de Neutralização Utilizada: EPC: NA EPI: óculos de segurança incolor; luva de procedimento; respirador N95; Outros: touca plissada descartável; máscara descartável; protetor facial; avental lavável (vestimenta de enfermagem); *A utilização de Equipamentos de Proteção Individual - EPI não garante a total proteção ao servidor, no entanto mantém-se a obrigação do empregador em fornecer os EPIs recomendados nesse Programa.			
Recomendações e Medidas de Controle: Fornecer equipamentos de proteção individual com CA: * calçado de segurança;			

Treinamentos: * NR-32 Treinamento dos empregados envolvidos com resíduos dos serviços de saúde. * NR-32 Treinamento em riscos biológicos em serviços de saúde.
Medidas administrativas ou de Organização do trabalho: A medida mais eficiente para a exposição a este agente é a ação preventiva, com atenção aos seguintes aspectos: vacinação, esterilização de equipamentos e materiais, higiene pessoal, controle médico e uso de equipamentos de proteção individual, como forma de minimização do risco (agente biológico).
Observações: Agentes Biológicos (NR-09) - bactérias, fungos, bacilos, parasitas, protozoários, vírus, entre outros.

EPI - Equipamento de Proteção Individual
Descrição
Calçado de Segurança - Saúde
CA EPI: NA Situação: Recomendado
Utilização: CALÇADO DE SEGURANÇA - USO NA ÁREA DA SAÚDE, com sola antiderrapante para a proteção dos pés do usuário contra agentes de natureza leve, agentes abrasivos, escoriantes, agentes térmicos (frio) e contra umidade, conforme recomendação da EN 345/1992, EN 347/1992, BS 5.145/1989 e descrição dada pela NR-06, Anexo I (G - EPI para proteção dos membros inferiores). Indicado para utilização em hospitais, laboratórios farmacêuticos, clínicas em geral, indústrias alimentícias, restaurantes, câmaras frigoríficas, hotéis, limpeza, instalações internas e indústrias em geral.
Respirador PFF2 N95
CA EPI: 7956 Situação: Fornecido e Utilizado
Observação: Indicado para trabalhadores expostos a ambientes contaminados por aerossóis - eficácia mínima de filtração de 95%.
Utilização: Uso diário.
Conservação: O respirador N95 deve ser mantido em sua embalagem original. Quando utilizado, ele deve ser guardado dentro de um saco plástico com furos para a ventilação, do contrário, o respirador pode apresentar níveis altos de umidade que favorecem a proliferação de micro-organismos.
Óculos de proteção incolor

CA EPI: 39878 Situação: Fornecido e Utilizado
Observação: Aprovado Para: PROTEÇÃO DOS OLHOS DO USUÁRIO CONTRA IMPACTOS DE PARTÍCULAS VOLANTES MULTIDIRECIONAIS.
Utilização: Coleta de material biológico; Limpeza e desinfecção geral dos locais;

Luva de Látex para Procedimento Não Cirúrgico - Não Estéril
CA EPI: 28324 Situação: Utilizado
Utilização: LUBA DE LÁTEX PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO - NÃO ESTÉRIL, para a proteção em áreas médico-hospitalares-odontológicas, laboratoriais e ambulatoriais, contra agentes biológicos, conforme recomendação da NBR 13391:1995 ou ISO 10282:2002 ou alteração posterior (ou alteração posterior).

Outros Equipamentos
Descrição
Touca TNT plissada branca descartável
Situação: Fornecido e Utilizado
Observação: Touca sanfonada com elástico revestido que proporciona melhor vedação durante o uso. Touca confeccionada em resina de polipropileno.
Utilização: Uso diário.
Conservação: Material descartável.
Manutenção:

Máscara Descartável
Situação: Utilizado
Utilização: MÁSCARA DESCARTÁVEL para conforto e higiene das vias respiratórias nos trabalhos que não requeiram barreiras filtrantes, pois esta máscara não possui filtros para a proteção respiratória. Indicada para uso na área de saúde.

Vestimenta para Serviços de Saúde
Situação: Utilizado
Utilização: VESTIMENTA PARA SERVIÇOS DE SAÚDE para o profissional que atua em áreas de laboratório químico, hospitais, clínicas, consultórios odontológicos e outros estabelecimentos de saúde. É recomendado o uso de, no mínimo, o Jaleco com

manga longa com botões de pressão ou fechamento com velcro.

Protetor facial

Situação: Fornecido e Utilizado

Observação:

A máscara protetor facial reutilizável contra contato com gotículas, salivas e fluídos nasais que possam atingir o rosto, o nariz, a boca e os olhos.

Utilização:

Coleta de material biológico.

Conservação:

Higienização e desinfecção.

Manutenção:

Produto higienizável com álcool 70.

Perfurocortante -		Mecânico/Acidentes	
Exposição ao Agente: Ocasional ou Intermitente		Funcionários expostos ao Risco: 1	
Técnica Utilizada: Análise da atividade e ambiente	EPC é Eficaz: Sim	Consta na NR-15: NA	EPI é Eficaz: Não
Grau de Insalub.: Não Aplicável	Periculosidade: Não	Tipo da Avaliação: Qualitativa	
Possíveis Danos à Saúde: Lesões em membros superiores e contaminação por agentes biológicos, sem dimensionamento de gravidade.			
Fonte Geradora: Procedimentos com a utilização de agulhas.			
Trajetória e Meios de Propagação: Contato.			
Forma de Neutralização Utilizada: EPC: utiliza-se Coletor de Material Perfurocortante. EPI: utiliza-se Luva de Látex para Procedimento Não Cirúrgico - Não Estéril.			
A utilização de Equipamentos de Proteção Individual - EPI não garantem a total proteção ao servidor. No entanto, mantém-se a obrigação do empregador em fornecer os EPIs recomendados neste Programa.			
Recomendações e Medidas de Controle: - Treinamento em Utilização/Descarte de Perfurocortantes. - Plano de Prevenção de Acidentes com Material Perfurocortante. - Elaborar POP (Procedimento Operacional Padrão).			
Medidas administrativas ou de Organização do trabalho: Manusear com cuidado os materiais perfurocortantes, concentrando o máximo de			

atenção ao procedimento.

Ao realizar o descarte, recolher e transportar o coletor de material perfurocortante, deve se atender o disposto na NR-32:

- 32.5.3.2 Para os recipientes destinados a coleta de material perfuro cortante, o limite máximo de enchimento deve estar localizado 5 cm abaixo do bocal.
- 32.5.3.2.1 O recipiente para acondicionamento dos perfuro cortantes deve ser mantido em suporte exclusivo e em altura que permita a visualização da abertura para descarte.
- 32.5.4 O transporte manual do recipiente de segregação deve ser realizado de forma que não exista o contato do mesmo com outras partes do corpo, sendo vedado o arrasto.
- 32.5.5 Sempre que o transporte do recipiente de segregação possa comprometer a segurança e a saúde do trabalhador, devem ser utilizados meios técnicos apropriados, de modo a preservar a sua saúde e integridade física.

EPI - Equipamento de Proteção Individual

Descrição

Luva de Látex para Procedimento Não Cirúrgico - Não Estéril

CA EPI: 28324 **Situação:** Utilizado

Utilização:

LUVA DE LÁTEX PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO - NÃO ESTÉRIL, para a proteção em áreas médico-hospitalares-odontológicas, laboratoriais e ambulatoriais, contra agentes biológicos, conforme recomendação da NBR 13391:1995 ou ISO 10282:2002 ou alteração posterior (ou alteração posterior).

EPC - Equipamento de Proteção Coletiva

Descrição

Coletor de Material
Perfurocortante

EPC Eficaz: Sim

Situação: Utilizado

Observação

Descarte de agulhas e outros materiais perfurantes e cortantes provenientes das ações de atenção à saúde, gerados em hospitais, laboratórios, farmácias, consultórios médicos, odontológicos e veterinários, com carga potencialmente infectante. O bocal permite o descarte dos perfurocortantes utilizando apenas uma das mãos, protegendo o contato da mão com a parede interna e com o conteúdo do coletor. A caixa coletora é dotada de tampa para fechamento do bocal, com aplicação fácil e segura, dispensando o uso de materiais complementares para fixação e vedação. Desse modo, garante a integridade até o tratamento ou destinação final do material utilizado.

Projeção de Partículas com Possibilidade de Ferimento nos Olhos -		Mecânico/Acidentes	
Exposição ao Agente: Ocasional ou Intermitente		Funcionários expostos ao Risco: 1	
Técnica Utilizada: Análise da atividade e ambiente	EPC é Eficaz: NA	Consta na NR-15: NA	EPI é Eficaz: Sim
Grau de Insalub.: Não Aplicável	Periculosidade: Não	Tipo da Avaliação: Qualitativa	
Possíveis Danos à Saúde: Possibilidade de ferimentos nos olhos - sem dimensionamento de gravidade.			
Fonte Geradora: Possibilidade de respingos de substância química (médico-hospitalar) e material biológico (sangue e secreções).			
Trajetória e Meios de Propagação: Contato.			
Forma de Neutralização Utilizada: Quanto ao EPC: não se aplica. Quanto ao EPI: Óculos de Proteção Visual; Outros: protetor facial;			
Medidas administrativas ou de Organização do trabalho: Avaliar os riscos da execução da atividade, selecionando equipamentos de proteção individual adequados.			

EPI - Equipamento de Proteção Individual

Descrição

Óculos de Proteção Visual

CA EPI: 39878 Situação: Utilizado

Utilização:

ÓCULOS DE PROTEÇÃO VISUAL ao realizar toda atividade que requer o manuseio de substâncias químicas e em que haja a projeção de partículas, conforme recomendação e descrição dada pela NR-06, Anexo I (B - EPI para proteção dos olhos e face - B.1 Óculos):

- a) óculos de segurança para proteção dos olhos contra impactos de partículas volantes;
- e) óculos de segurança para proteção dos olhos contra respingos de produtos químicos.

Outros Equipamentos

Descrição

Protetor facial
Situação: Utilizado
Observação: A máscara protetor facial reutilizável contra contato com gotículas, salivas e fluídos nasais que possam atingir o rosto, o nariz, a boca e os olhos.
Utilização: Coleta de material biológico.
Conservação: Higienização e desinfecção.
Manutenção: Produto higienizável com álcool 70.

Quedas de mesmo Nível -		Mecânico/Acidentes	
Exposição ao Agente: Ocasional ou Intermitente		Funcionários expostos ao Risco: 1	
Técnica Utilizada: Análise da atividade e ambiente	EPC é Eficaz: NA	Consta na NR-15: NA	EPI é Eficaz: NA
Grau de Insalub.: Não Aplicável	Periculosidade: Não	Tipo da Avaliação: Qualitativa	
Possíveis Danos à Saúde: Em caso de queda poderão ocorrer torções, luxações e/ou fraturas.			
Fonte Geradora: Pisos com substâncias escorregadias.			
Trajetória e Meios de Propagação: Meio físico.			
Forma de Neutralização Utilizada: EPC: inviável. EPI: não utilizado.			
Recomendações e Medidas de Controle: Fornecer calçado de segurança - saúde.			
Medidas administrativas ou de Organização do trabalho: - Não deixar o piso molhado ou com substâncias escorregadias. - A organização do ambiente de trabalho está entre as melhores formas de eliminar ou neutralizar o risco.			

EPI - Equipamento de Proteção Individual
Descrição
Calçado de Segurança - Saúde
CA EPI: NA Situação: Recomendado
Utilização:

CALÇADO DE SEGURANÇA - USO NA ÁREA DA SAÚDE, com sola antiderrapante para a proteção dos pés do usuário contra agentes de natureza leve, agentes abrasivos, escoriantes, agentes térmicos (frio) e contra umidade, conforme recomendação da EN 345/1992, EN 347/1992, BS 5.145/1989 e descrição dada pela NR-06, Anexo I (G - EPI para proteção dos membros inferiores).

Vício postural - posto de trabalho com uso de computador -		Ergonômico	
Exposição ao Agente: Habitual e Intermitente		Funcionários expostos ao Risco: 1	
Técnica Utilizada: NR17 - Avaliação de Risco Ergonômico	EPC é Eficaz: NA	Consta na NR-15: NA	EPI é Eficaz: NA
Grau de Insalub.: Não Aplicável	Periculosidade: Não	Tipo da Avaliação: Qualitativa	
Possíveis Danos à Saúde: Desconforto muscular e cansaço físico - sem dimensionamento de gravidade.			
Fonte Geradora: Posto de trabalho com uso de computador, vício postural e características físicas do indivíduo.			
Recomendações e Medidas de Controle: Realizar Análise Ergonômica do Trabalho conforme item 17.1.2 da Norma Regulamentadora NR-17 e, posteriormente, executar as orientações estabelecidas (vide Cronograma [PPRA]).			
Observações: Esta análise do agente e do ambiente está condicionada à fase de antecipação do risco, sendo extremamente necessária a elaboração de estudo (Análise Ergonômica do Trabalho), a fim de identificar agentes agressivos e efetuar correções no ambiente para minimizar/controlar o agente associado à atividade.			

Acessórios Ergonômicos

Descrição

Apoio para os Punhos

Situação: Recomendado

Utilização:

APOIO PARA OS PUNHOS (TAPETE PARA MOUSE E TECLADO) ao realizar digitações, visando a adequação dos postos de trabalho, conforme especificações da NR-17 em seus itens:

17.3 Mobiliário dos postos de trabalho.

17.3.1 Sempre que o trabalho puder ser executado na posição sentada, o posto de trabalho deve ser planejado ou adaptado para essa posição.

Apoio para os Pés
Situação: Recomendado
Utilização: APOIO PARA OS PÉS ao executar atividades em que os trabalhos sejam realizados na posição sentada, conforme especificações da NR-17 em seus itens: 17.3 Mobiliário dos postos de trabalho. 17.3.1 Sempre que o trabalho puder ser executado na posição sentada, o posto de trabalho deve ser planejado ou adaptado para essa posição. 17.3.4 Para as atividades em que os trabalhos devam ser realizados sentados, poderá ser exigido suporte para os pés que se adapte ao comprimento da perna do trabalhador.
Suporte para Monitor
Situação: Utilizado
Utilização: SUPORTE PARA MONITOR para realizar digitações e adequar os postos de trabalho, conforme especificações da NR-17 em seus itens: 17.3 Mobiliário dos postos de trabalho. 17.3.1 Sempre que o trabalho puder ser executado na posição sentada, o posto de trabalho deve ser planejado ou adaptado para essa posição.
Cadeira Ergonômica
Situação: Utilizado
Utilização: CADEIRA ERGONÔMICA para os trabalhos realizados na posição sentada, conforme especificações da NR-17 em seus itens: 17.3. Mobiliário dos postos de trabalho. 17.3.1. Sempre que o trabalho puder ser executado na posição sentada, o posto de trabalho deve ser planejado ou adaptado para essa posição. 17.3.3. Os assentos utilizados nos postos de trabalho devem atender aos seguintes requisitos mínimos de conforto: a) altura ajustável à estatura do trabalhador e à natureza da função exercida; b) característica de pouca ou nenhuma conformação na base do assento; c) borda frontal arredondada; d) encosto com forma levemente adaptada ao corpo para proteção da região lombar. A norma NBR 13962:2006 especifica as características físicas e dimensionais e classifica as cadeiras para escritório, bem como estabelece os métodos para a determinação da estabilidade, resistência e durabilidade das mesmas, de qualquer material, excluindo-se longarinas e poltronas de auditório e cinema.

Os padrões adotados pela norma baseiam-se em uso de 8h ao dia, por pessoas com peso de até 110 kg, com altura entre 1,51 m e 1,92 m e que é denominada: cadeira giratória operacional.

A norma define cadeira operacional, aquela com as seguintes características:

- a) regulagem de altura do assento;
- b) regulagem do apoio lombar;
- c) apoio com regulagem de antebraço;
- d) base giratória;
- e) base com pelo menos cinco pontos de apoio, provida ou não de rodízios;
- f) conformação da superfície do assento um pouco elevada e borda frontal arredondada.

6.3.3 Função: Técnico em Enfermagem - CBO: 322205 GFIP: 4

Fase de Desenvolvimento da Função:

Reconhecimento

Tipo da Atividade: Leve

Descrição da Atividade: Realizar trabalhos dentro dos setores a que forem determinados, conforme determinação do enfermeiro; preparar e esterilizar material instrumental, ambientes e equipamentos, obedecendo a prescrições, visando permitir a realização de exames, tratamentos, pequenas intervenções cirúrgicas e atendimento obstétrico; aplicar injeções intramusculares e endovenosas, conforme determinações médicas para tratamento de pacientes, orientando-os sobre reações físicas que poderão ocorrer; prestar atendimento domiciliares, conforme solicitações e sob ordens da chefia imediata; fazer coletas de materiais para exames de Laboratórios; executar tarefas correlatas ao cargo e a critério do seu chefe imediato; realizar atividades de Enfermagem em geral, em especial à pacientes de maior risco e com cuidados mais complexos; auxiliar o enfermeiro no planejamento e organização das atividades de Enfermagem, a nível preventivo e curativo.

Jornada de Trabalho da Função: 40 horas/semana.

Observação: Atividade caracterizada como insalubre (NR-15), não periculosa (NR-16) e enquadrada como atividade especial, segundo benefício de aposentadoria especial da Previdência Social (Decreto nº3048/99).

Enquadramento de atividade insalubre: NR-15, Anexo 14 - Agente micro-organismo trabalhos e operações em contato permanente com pacientes, animais ou com material infecto-contagante, em: hospitais, serviços de emergência, enfermarias, ambulatórios, postos de vacinação e outros estabelecimentos destinados aos

cuidados da saúde humana (aplica-se unicamente ao pessoal que tenha contato com os pacientes, bem como aos que manuseiam objetos de uso desses pacientes, não previamente esterilizados) - Grau médio.

Enquadramento da atividade especial: Decreto Nº 3.048, de 06 de maio de 1999 - 3.0.1 - trabalhos em estabelecimentos de saúde em contato com pacientes portadores de doenças infecto-contagiosas ou com manuseio de materiais contaminados - Tempo de exposição de 25 anos.

Agentes Associados à Atividade			
Álcool Etilico Hidratado Líquido a 70° INPM -		Químico	
Exposição ao Agente: Eventual		Funcionários expostos ao Risco: 1	
Técnica Utilizada: NR15, Anexo 11 - Análise da atividade/ambiente - Produto Químico	EPC é Eficaz: NA	Consta na NR-15: Sim	EPI é Eficaz: Sim
Elidido pelo uso de EPI: Não	Grau de Insalub.: Não Insalubre	Periculosidade: Não	Tipo da Avaliação: Qualitativa
Possíveis Danos à Saúde: Principais sintomas: náuseas, tonturas e dores de cabeça - no caso de inalação dos vapores.			
Fonte Geradora: Assepsia do ambiente e mãos.			
Forma de Neutralização Utilizada: EPC: não se aplica. EPI: utiliza-se Luva de Látex para Procedimento Não Cirúrgico - Não Estéril.			
Recomendações e Medidas de Controle: Deixar Cópia da FISPQ Próxima aos Produtos Químicos.			

EPI - Equipamento de Proteção Individual
Descrição
Luva de Látex para Procedimento Não Cirúrgico - Não Estéril
CA EPI: 28324 Situação: Utilizado
Utilização: LUVAS DE LÁTEX PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO - NÃO ESTÉRIL, para a proteção em áreas médico-hospitalares-odontológicas, laboratoriais e ambulatoriais, contra agentes biológicos, conforme recomendação da NBR 13391:1995 ou ISO 10282:2002 ou alteração posterior (ou alteração posterior).

Álcool Isopropílico (Isopropanol ou 2-propanol) -		Químico	
Exposição ao Agente: Ocasional ou Intermitente		Funcionários expostos ao Risco: 1	
Técnica Utilizada: NR15, Anexo 11 - Análise da atividade/ambiente - Produto Químico	EPC é Eficaz: NA	Consta na NR-15: Sim	EPI é Eficaz: Sim
Elidido pelo uso de EPI: Não	Grau de Insalub.: Prejudicado: pendente de avaliação quantitativa deste agente.	Periculosidade: Não	Tipo da Avaliação: Qualitativa
Possíveis Danos à Saúde: Reações alérgicas, prurido, eritema cutâneo (dermatite alérgica).			
Fonte Geradora: Detergente enzimático.			
Trajetória e Meios de Propagação: Ar e contato dérmico.			
Forma de Neutralização Utilizada: Quanto ao EPC: inviável. Quanto ao EPI: utiliza-se Luva de Látex.			
Recomendações e Medidas de Controle: - Deixar Cópia da FISPQ Próxima aos Produtos Químicos. - Realizar avaliação quantitativa de Álcool Isopropílico, conforme NR-15 anexo 11.			
Observações: FISPQ anexa.			

EPI - Equipamento de Proteção Individual

Descrição

Luva de Látex

CA EPI: 15532 **Situação:** Utilizado

Utilização:

LUVA DE LÁTEX ao realizar toda atividade que requer o manuseio de substâncias químicas em geral, conforme recomendação da MT 11/1977, EN 374/1994 e descrição dada pela NR-06, Anexo I (F - luvas):

f) luva de segurança para proteção das mãos contra agentes químicos.

Condições Ambientais de Trabalho - Conforto Acústico -		Ergonômico	
Exposição ao Agente: Habitual e Permanente		Funcionários expostos ao Risco: 1	
Técnica Utilizada: NR17 - Avaliação do Nível de Conforto Acústico	EPC é Eficaz: NA	Consta na NR-15: NA	EPI é Eficaz: NA
Grau de Insalub.: Não Aplicável	Periculosidade: Não	Tipo da Avaliação: Quantitativa	
Intensidade: = 56 dB(A)		Tempo de Exposição: 08:00 h	Nível de ruído aceitável: = 65 dB(A)
Fonte Geradora: Atividades desenvolvidas em ambiente sem fontes de ruído - som ambiente.			
Observações: Agente associado à atividade relativa à antecipação do risco e conforto acústico, segundo NR-09 e NR-17, item 17.5.2.1 - Condições Ambientais de Trabalho.			

Condições de Trabalho com Iluminação Diurna Inadequada -		Ergonômico	
Exposição ao Agente: Habitual e Permanente		Funcionários expostos ao Risco: 1	
Técnica Utilizada: NR17 - Avaliação do Nível de Iluminação	EPC é Eficaz: NA	Consta na NR-15: NA	EPI é Eficaz: NA
Grau de Insalub.: Não Aplicável	Periculosidade: Não	Tipo da Avaliação: Quantitativa	
Intensidade: = 412 lx		Tempo de Exposição: 08:00 h	Iluminação Diurna Inadequada: = 500 lx
Possíveis Danos à Saúde: Desconforto visual.			
Fonte Geradora: Iluminação natural complementada com artificial.			
Recomendações e Medidas de Controle: Aumentar os índices de iluminação de acordo com a metodologia estabelecida pela NR17.			
Observações:			

Agente ergonômico associado à metodologia estabelecida pela NR17 para a avaliação dos níveis de iluminação em ambientes internos de trabalho, de acordo com a Portaria nº876/2018, que altera a redação do item 17.5.3.3, adota os procedimentos estabelecidos pela NHO11 e revoga os itens 17.5.3.4 e 17.5.3.5.

Contato Direto/Indireto com Sangue -			Biológico	
Exposição ao Agente: Eventual			Funcionários expostos ao Risco: 1	
Técnica Utilizada: NR15, Anexo 14 - Análise da atividade/ambiente - Biológicos	EPC é Eficaz: NA	Consta na NR-15: Sim	EPI é Eficaz: Não	
Elidido pelo uso de EPI: Não	Grau de Insalub.: Não Insalubre	Periculosidade: Não	Tipo da Avaliação: Qualitativa	
Possíveis Danos à Saúde: Diversos tipos de patógenos, sendo o Vírus da Imunodeficiência Humana (HIV), da hepatite B e da hepatite C os agentes infecciosos mais comumente envolvidos - sem dimensionamento de gravidade.				
Fonte Geradora: Sangue humano.				
Trajetória e Meios de Propagação: Contato direto.				
Forma de Neutralização Utilizada: EPC: inviabilidade. EPI: Luva de Procedimento, óculos de proteção. Outros: Máscara Descartável; Protetor facial; Vestimenta para Serviços de Saúde				
Medidas administrativas ou de Organização do trabalho: Recomenda-se a aplicação do conceito de imunidade ativa, a fim de promover a proteção conferida pela estimulação antigênica do sistema imunológico com o desenvolvimento de uma resposta humoral (produção de anticorpos) e celular. Essa estimulação pode ocorrer por infecção natural ou pelo uso de vacina.				

EPI - Equipamento de Proteção Individual
Descrição
Luva de Látex para Procedimento Não Cirúrgico - Não Estéril
CA EPI: 28324 Situação: Utilizado
Utilização: LUA DE LÁTEX PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO - NÃO ESTÉRIL, para a proteção em áreas médico-hospitalares-odontológicas, laboratoriais e ambulatoriais, contra agentes biológicos, conforme recomendação da NBR

13391:1995 ou ISO 10282:2002 ou alteração posterior (ou alteração posterior).

Óculos de proteção incolor

CA EPI: 39878 **Situação:** Fornecido e Utilizado

Observação:

Aprovado Para: PROTEÇÃO DOS OLHOS DO USUÁRIO CONTRA IMPACTOS DE PARTÍCULAS VOLANTES MULTIDIRECIONAIS.

Utilização:

Coleta de material biológico;
Limpeza e desinfecção geral dos locais;

Outros Equipamentos

Descrição

Máscara Descartável

Situação: Utilizado

Utilização:

MÁSCARA DESCARTÁVEL para conforto e higiene das vias respiratórias nos trabalhos que não requeiram barreiras filtrantes, pois esta máscara não possui filtros para a proteção respiratória. Indicada para uso na área de saúde.

Protetor facial

Situação: Fornecido e Utilizado

Observação:

A máscara protetor facial reutilizável contra contato com gotículas, salivas e fluídos nasais que possam atingir o rosto, o nariz, a boca e os olhos.

Utilização:

Coleta de material biológico.

Conservação:

Higienização e desinfecção.

Manutenção:

Produto higienizável com álcool 70.

Vestimenta para Serviços de Saúde

Situação: Utilizado

Utilização:

VESTIMENTA PARA SERVIÇOS DE SAÚDE para o profissional que atua em áreas de laboratório químico, hospitais, clínicas, consultórios odontológicos e outros estabelecimentos de saúde. É recomendado o uso de, no mínimo, o Jaleco com manga longa com botões de pressão ou fechamento com velcro.

Hipoclorito de sódio -

Químico

Exposição ao Agente: Ocasional ou Intermitente		Funcionários expostos ao Risco: 1	
Técnica Utilizada: Análise da atividade e ambiente	EPC é Eficaz: NA	Consta na NR-15: Não	EPI é Eficaz: Sim
Grau de Insalub.: Não Insalubre	Periculosidade: Não	Tipo da Avaliação: Qualitativa	
Possíveis Danos à Saúde: Reações alérgicas, prurido, eritema cutâneo (dermatite alérgica).			
Fonte Geradora: Hipoclorito de sódio 1%.			
Trajetória e Meios de Propagação: Contato dérmico e propagação pelo ar.			
Forma de Neutralização Utilizada: Quanto ao EPC: inviável. Quanto ao EPI: utiliza-se Luva de Látex.			
Recomendações e Medidas de Controle: Deixar Cópia da FISPQ Próxima aos Produtos Químicos.			
Observações: FISPQ anexa.			

EPI - Equipamento de Proteção Individual

Descrição

Luva de Látex

CA EPI: 15532 **Situação:** Utilizado

Utilização:

LUVA DE LÁTEX ao realizar toda atividade que requer o manuseio de substâncias químicas em geral, conforme recomendação da MT 11/1977, EN 374/1994 e descrição dada pela NR-06, Anexo I (F - luvas):

f) luva de segurança para proteção das mãos contra agentes químicos.

Micro-organismos (contato com pacientes e material contaminado) - 03.01.001		Biológico	
Exposição ao Agente: Habitual e Permanente		Funcionários expostos ao Risco: 1	
Técnica Utilizada: NR15, Anexo 14 - Análise da atividade/ambiente - Biológicos	EPC é Eficaz: NA	Consta na NR-15: Sim	EPI é Eficaz: Não
Elidido pelo uso de EPI: Não	Grau de Insalub.: Médio	Periculosidade: Não	Tipo da Avaliação: Qualitativa

<p>Possíveis Danos à Saúde: Possibilidade de contato com pacientes havendo a probabilidade de ocorrência de efeitos adversos à saúde humana sem dimensionamento de gravidade, porém poderá causar infecções, efeitos tóxicos e efeitos alergênicos quando houver atividade/contato com agentes biológicos patogênicos ou potencialmente patogênicos.</p>
<p>Fonte Geradora: Atendimento de pacientes, auxiliar em procedimentos de enfermagem; lavagem e esterilização e, ao promover a desinfecção superficial.</p>
<p>Trajectoria e Meios de Propagação: A trajetória e propagação é dada pelo contato (ar e meio físico).</p>
<p>Forma de Neutralização Utilizada: EPC: NA EPI: óculos de segurança incolor; luva de procedimento; respirador N95; Outros: touca plissada descartável; máscara descartável; protetor facial; avental lavável (vestimenta de enfermagem); *A utilização de Equipamentos de Proteção Individual - EPI não garante a total proteção ao servidor, no entanto mantém-se a obrigação do empregador em fornecer os EPIs recomendados nesse Programa.</p>
<p>Recomendações e Medidas de Controle: Fornecer equipamentos de proteção individual com CA: * calçado de segurança;</p> <p>Treinamentos: * NR-32 Treinamento dos empregados envolvidos com resíduos dos serviços de saúde. * NR-32 Treinamento em riscos biológicos em serviços de saúde.</p>
<p>Medidas administrativas ou de Organização do trabalho: A medida mais eficiente para a exposição a este agente é a ação preventiva, com atenção aos seguintes aspectos: vacinação, esterilização de equipamentos e materiais, higiene pessoal, controle médico e uso de equipamentos de proteção individual, como forma de minimização do risco (agente biológico).</p>
<p>Observações: Agentes Biológicos (NR-09) - bactérias, fungos, bacilos, parasitas, protozoários, vírus, entre outros.</p>

EPI - Equipamento de Proteção Individual
Descrição
Respirador PFF2 N95
CA EPI: 7956 Situação: Fornecido e Utilizado
Observação:

Indicado para trabalhadores expostos a ambientes contaminados por aerossóis - eficácia mínima de filtração de 95%.

Utilização:

Uso diário.

Conservação:

O respirador N95 deve ser mantido em sua embalagem original. Quando utilizado, ele deve ser guardado dentro de um saco plástico com furos para a ventilação, do contrário, o respirador pode apresentar níveis altos de umidade que favorecem a proliferação de micro-organismos.

Luva de Látex para Procedimento Não Cirúrgico - Não Estéril

CA EPI: 28324 **Situação:** Utilizado

Utilização:

LUVA DE LÁTEX PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO - NÃO ESTÉRIL, para a proteção em áreas médico-hospitalares-odontológicas, laboratoriais e ambulatoriais, contra agentes biológicos, conforme recomendação da NBR 13391:1995 ou ISO 10282:2002 ou alteração posterior (ou alteração posterior).

Calçado de Segurança - Saúde

CA EPI: NA **Situação:** Recomendado

Utilização:

CALÇADO DE SEGURANÇA - USO NA ÁREA DA SAÚDE, com sola antiderrapante para a proteção dos pés do usuário contra agentes de natureza leve, agentes abrasivos, escoriantes, agentes térmicos (frio) e contra umidade, conforme recomendação da EN 345/1992, EN 347/1992, BS 5.145/1989 e descrição dada pela NR-06, Anexo I (G - EPI para proteção dos membros inferiores).

Indicado para utilização em hospitais, laboratórios farmacêuticos, clínicas em geral, indústrias alimentícias, restaurantes, câmaras frigoríficas, hotéis, limpeza, instalações internas e indústrias em geral.

Óculos de proteção incolor

CA EPI: 39878 **Situação:** Fornecido e Utilizado

Observação:

Aprovado Para: PROTEÇÃO DOS OLHOS DO USUÁRIO CONTRA IMPACTOS DE PARTÍCULAS VOLANTES MULTIDIRECIONAIS.

Utilização:

Coleta de material biológico;
Limpeza e desinfecção geral dos locais;

Outros Equipamentos

Descrição

Máscara Descartável
Situação: Utilizado
Utilização: MÁSCARA DESCARTÁVEL para conforto e higiene das vias respiratórias nos trabalhos que não requeiram barreiras filtrantes, pois esta máscara não possui filtros para a proteção respiratória. Indicada para uso na área de saúde.

Protetor facial
Situação: Fornecido e Utilizado
Observação: A máscara protetor facial reutilizável contra contato com gotículas, salivas e fluídos nasais que possam atingir o rosto, o nariz, a boca e os olhos.
Utilização: Coleta de material biológico.
Conservação: Higienização e desinfecção.
Manutenção: Produto higienizável com álcool 70.

Vestimenta para Serviços de Saúde
Situação: Utilizado
Utilização: VESTIMENTA PARA SERVIÇOS DE SAÚDE para o profissional que atua em áreas de laboratório químico, hospitais, clínicas, consultórios odontológicos e outros estabelecimentos de saúde. É recomendado o uso de, no mínimo, o Jaleco com manga longa com botões de pressão ou fechamento com velcro.

Touca TNT plissada branca descartável
Situação: Fornecido e Utilizado
Observação: Touca sanfonada com elástico revestido que proporciona melhor vedação durante o uso. Touca confeccionada em resina de polipropileno.
Utilização: Uso diário.
Conservação: Material descartável.
Manutenção:

Perfurocortante -	Mecânico/Acidentes
Exposição ao Agente: Ocasional ou Intermitente	Funcionários expostos ao Risco: 1
Técnica Utilizada: Análise da EPC é Eficaz:	Consta na NR- EPI é Eficaz:

atividade e ambiente	Sim	15: NA	Não
Grau de Insalub.: Não Aplicável	Periculosidade: Não	Tipo da Avaliação: Qualitativa	
Possíveis Danos à Saúde: Lesões em membros superiores e contaminação por agentes biológicos, sem dimensionamento de gravidade.			
Fonte Geradora: Procedimentos com a utilização de agulhas.			
Trajetória e Meios de Propagação: Contato.			
Forma de Neutralização Utilizada: EPC: utiliza-se Coletor de Material Perfurocortante. EPI: utiliza-se Luva de Látex para Procedimento Não Cirúrgico - Não Estéril.			
A utilização de Equipamentos de Proteção Individual - EPI não garantem a total proteção ao servidor. No entanto, mantém-se a obrigação do empregador em fornecer os EPIs recomendados neste Programa.			
Recomendações e Medidas de Controle: - Treinamento em Utilização/Descarte de Perfurocortantes. - Plano de Prevenção de Acidentes com Material Perfurocortante. - Elaborar POP (Procedimento Operacional Padrão).			
Medidas administrativas ou de Organização do trabalho: Manusear com cuidado os materiais perfurocortantes, concentrando o máximo de atenção ao procedimento. Ao realizar o descarte, recolher e transportar o coletor de material perfurocortante, deve se atender o disposto na NR-32: - 32.5.3.2 Para os recipientes destinados a coleta de material perfuro cortante, o limite máximo de enchimento deve estar localizado 5 cm abaixo do bocal. - 32.5.3.2.1 O recipiente para acondicionamento dos perfuro cortantes deve ser mantido em suporte exclusivo e em altura que permita a visualização da abertura para descarte. - 32.5.4 O transporte manual do recipiente de segregação deve ser realizado de forma que não exista o contato do mesmo com outras partes do corpo, sendo vedado o arrasto. - 32.5.5 Sempre que o transporte do recipiente de segregação possa comprometer a segurança e a saúde do trabalhador, devem ser utilizados meios técnicos apropriados, de modo a preservar a sua saúde e integridade física.			

EPI - Equipamento de Proteção Individual

Descrição

Luva de Látex para Procedimento Não Cirúrgico - Não Estéril

CA EPI: 28324 Situação: Utilizado

Utilização:

LUVA DE LÁTEX PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO - NÃO ESTÉRIL, para a proteção em áreas médico-hospitalares-odontológicas, laboratoriais e ambulatoriais, contra agentes biológicos, conforme recomendação da NBR 13391:1995 ou ISO 10282:2002 ou alteração posterior (ou alteração posterior).

EPC - Equipamento de Proteção Coletiva

Descrição	Observação
Coletor de Material Perfurocortante	Descarte de agulhas e outros materiais perfurantes e cortantes provenientes das ações de atenção à saúde, gerados em hospitais, laboratórios, farmácias, consultórios médicos, odontológicos e veterinários, com carga potencialmente infectante. O bocal permite o descarte dos perfurocortantes utilizando apenas uma das mãos, protegendo o contato da mão com a parede interna e com o conteúdo do coletor. A caixa coletora é dotada de tampa para fechamento do bocal, com aplicação fácil e segura, dispensando o uso de materiais complementares para fixação e vedação. Desse modo, garante a integridade até o tratamento ou destinação final do material utilizado.
EPC Eficaz: Sim	
Situação: Utilizado	

Projeção de Partículas com Possibilidade de Ferimento nos Olhos -		Mecânico/Acidentes	
Exposição ao Agente: Ocasional ou Intermitente		Funcionários expostos ao Risco: 1	
Técnica Utilizada: Análise da atividade e ambiente	EPC é Eficaz: NA	Consta na NR-15: NA	EPI é Eficaz: Sim
Grau de Insalub.: Não Aplicável	Periculosidade: Não	Tipo da Avaliação: Qualitativa	
Possíveis Danos à Saúde: Possibilidade de ferimentos nos olhos - sem dimensionamento de gravidade.			
Fonte Geradora: Possibilidade de respingos de substância química (médico-hospitalar) e material biológico (sangue e secreções).			
Trajetória e Meios de Propagação: Contato.			
Forma de Neutralização Utilizada: Quanto ao EPC: não se aplica.			

Quanto ao EPI: Óculos de Proteção Visual; Outros: protetor facial;
Medidas administrativas ou de Organização do trabalho: Avaliar os riscos da execução da atividade, selecionando equipamentos de proteção individual adequados.

EPI - Equipamento de Proteção Individual
Descrição
Óculos de Proteção Visual
CA EPI: 39878 Situação: Utilizado
Utilização: ÓCULOS DE PROTEÇÃO VISUAL ao realizar toda atividade que requer o manuseio de substâncias químicas e em que haja a projeção de partículas, conforme recomendação e descrição dada pela NR-06, Anexo I (B - EPI para proteção dos olhos e face - B.1 Óculos): a) óculos de segurança para proteção dos olhos contra impactos de partículas volantes; e) óculos de segurança para proteção dos olhos contra respingos de produtos químicos.

Outros Equipamentos
Descrição
Protetor facial
Situação: Utilizado
Observação: A máscara protetor facial reutilizável contra contato com gotículas, salivas e fluídos nasais que possam atingir o rosto, o nariz, a boca e os olhos.
Utilização: Coleta de material biológico.
Conservação: Higienização e desinfecção.
Manutenção: Produto higienizável com álcool 70.

Quedas de mesmo Nível -	Mecânico/Acidentes	
Exposição ao Agente: Ocasional ou Intermitente	Funcionários expostos ao Risco: 1	
Técnica Utilizada: Análise da atividade e ambiente	EPC é Eficaz: NA	Consta na NR-15: NA EPI é Eficaz: NA

Grau de Insalub.: Não Aplicável	Periculosidade: Não	Tipo da Avaliação: Qualitativa
Possíveis Danos à Saúde: Em caso de queda poderão ocorrer torções, luxações e/ou fraturas.		
Fonte Geradora: Pisos com substâncias escorregadias.		
Trajetória e Meios de Propagação: Meio físico.		
Forma de Neutralização Utilizada: EPC: inviável. EPI: não utilizado.		
Recomendações e Medidas de Controle: Fornecer calçado de segurança - saúde.		
Medidas administrativas ou de Organização do trabalho: - Não deixar o piso molhado ou com substâncias escorregadias. - A organização do ambiente de trabalho está entre as melhores formas de eliminar ou neutralizar o risco.		

EPI - Equipamento de Proteção Individual
Descrição
Calçado de Segurança - Saúde
CA EPI: NA Situação: Recomendado
Utilização: CALÇADO DE SEGURANÇA - USO NA ÁREA DA SAÚDE, com sola antiderrapante para a proteção dos pés do usuário contra agentes de natureza leve, agentes abrasivos, escoriantes, agentes térmicos (frio) e contra umidade, conforme recomendação da EN 345/1992, EN 347/1992, BS 5.145/1989 e descrição dada pela NR-06, Anexo I (G - EPI para proteção dos membros inferiores).

Vício postural - posto de trabalho com uso de computador -	Ergonômico
Exposição ao Agente: Habitual e Intermitente	Funcionários expostos ao Risco: 1
Técnica Utilizada: NR17 - Avaliação de Risco Ergonômico	EPC é Eficaz: NA
Grau de Insalub.: Não Aplicável	Periculosidade: Não
Tipo da Avaliação: Qualitativa	
Possíveis Danos à Saúde: Desconforto muscular e cansaço físico - sem dimensionamento de gravidade.	
Fonte Geradora:	

Posto de trabalho com uso de computador, vício postural e características físicas do indivíduo.

Recomendações e Medidas de Controle:

Realizar Análise Ergonômica do Trabalho conforme item 17.1.2 da Norma Regulamentadora NR-17 e, posteriormente, executar as orientações estabelecidas (vide Cronograma [PPRA]).

Observações:

Esta análise do agente e do ambiente está condicionada à fase de antecipação do risco, sendo extremamente necessária a elaboração de estudo (Análise Ergonômica do Trabalho), a fim de identificar agentes agressivos e efetuar correções no ambiente para minimizar/controlar o agente associado à atividade.

Acessórios Ergonômicos

Descrição

Suporte para Monitor

Situação: Utilizado

Utilização:

SUORTE PARA MONITOR para realizar digitações e adequar os postos de trabalho, conforme especificações da NR-17 em seus itens:

17.3 Mobiliário dos postos de trabalho.

17.3.1 Sempre que o trabalho puder ser executado na posição sentada, o posto de trabalho deve ser planejado ou adaptado para essa posição.

Cadeira Ergonômica

Situação: Utilizado

Utilização:

CADEIRA ERGONÔMICA para os trabalhos realizados na posição sentada, conforme especificações da NR-17 em seus itens:

17.3. Mobiliário dos postos de trabalho.

17.3.1. Sempre que o trabalho puder ser executado na posição sentada, o posto de trabalho deve ser planejado ou adaptado para essa posição.

17.3.3. Os assentos utilizados nos postos de trabalho devem atender aos seguintes requisitos mínimos de conforto:

a) altura ajustável à estatura do trabalhador e à natureza da função exercida;

b) característica de pouca ou nenhuma conformação na base do assento;

c) borda frontal arredondada;

d) encosto com forma levemente adaptada ao corpo para proteção da região lombar.

A norma NBR 13962:2006 especifica as características físicas e dimensionais e classifica as cadeiras para escritório, bem como estabelece os métodos para a determinação da estabilidade, resistência e durabilidade das mesmas, de qualquer

material, excluindo-se longarina e poltronas de auditório e cinema.

Os padrões adotados pela norma baseiam-se em uso de 8h ao dia, por pessoas com peso de até 110 kg, com altura entre 1,51 m e 1,92 m e que é denominada: cadeira giratória operacional.

A norma define cadeira operacional, aquela com as seguintes características:

- a) regulagem de altura do assento;
- b) regulagem do apoio lombar;
- c) apoio com regulagem de antebraço;
- d) base giratória;
- e) base com pelo menos cinco pontos de apoio, provida ou não de rodízios;
- f) conformação da superfície do assento um pouco elevada e borda frontal arredondada.

Apoio para os Punhos

Situação: Recomendado

Utilização:

APOIO PARA OS PUNHOS (TAPETE PARA MOUSE E TECLADO) ao realizar digitações, visando a adequação dos postos de trabalho, conforme especificações da NR-17 em seus itens:

17.3 Mobiliário dos postos de trabalho.

17.3.1 Sempre que o trabalho puder ser executado na posição sentada, o posto de trabalho deve ser planejado ou adaptado para essa posição.

Apoio para os Pés

Situação: Recomendado

Utilização:

APOIO PARA OS PÉS ao executar atividades em que os trabalhos sejam realizados na posição sentada, conforme especificações da NR-17 em seus itens:

17.3 Mobiliário dos postos de trabalho.

17.3.1 Sempre que o trabalho puder ser executado na posição sentada, o posto de trabalho deve ser planejado ou adaptado para essa posição.

17.3.4 Para as atividades em que os trabalhos devam ser realizados sentados, poderá ser exigido suporte para os pés que se adapte ao comprimento da perna do trabalhador.

6.4 Setor: 04 - PSF Central / Almoxarifado - 300.0041

Descrição Física do Ambiente:

Edificação com paredes em alvenaria, piso em concreto com revestimento em ardósia; teto em laje; aberturas metálicas com vidro liso transparente; ventilação natural complementada com ventiladores; iluminação natural complementada com artificial.

Observação do Setor: * Extintores de incêndio sem sinalização adequada e carga vencida;

* almoxarifado localizado em área separada, destinada a guarda e dispensação de materiais;

* banheiros divididos por sexo, com papel-toalha, sabonete líquido, lixeiras com tampa e álcool 70%;

* fracos e dispenser de álcool 70% (líquido e em gel) distribuídos pela unidade;

EPC - Equipamento de Proteção Coletiva

Barreira de Proteção Contra Saliva e Outros Fluidos

EPC Eficaz: Sim

Situação: Utilizado

Observações:

Barreira de Proteção em vidro ou acrílico, a fim de eliminar o contato direto do trabalhador durante a comunicação com os pacientes.

Extintores de Incêndio

EPC Eficaz: Não

Situação: Utilizado

Observações:

A quantidade e o modelo dos Extintores de Incêndio devem estar em conformidade com o estabelecido pelas Normas e Procedimentos Técnicos do Corpo de Bombeiros do Estado, de acordo com:

a) NPT-021 - Sistema de Proteção por Extintores de Incêndio:

Quando os Extintores forem instalados em paredes ou divisórias, a altura de fixação do suporte deve variar, no máximo, a 1,6m do piso e de forma que a parte inferior do extintor permaneça, no mínimo, a 0,10m do piso acabado.

b) É permitida a instalação de Extintores sobre o piso acabado, desde que permaneçam apoiados em suportes apropriados, com altura recomendada entre 0,10m e 0,20m do piso.

c) Os Extintores não devem ser instalados em escadas.

d) Devem estar desobstruídos e devidamente sinalizados de acordo com o estabelecido na NPT-020/11 - Sinalização de Emergência.

Obs.: possui Extintores de Incêndio com carga vencida.

6.4.1 Função: Auxiliar Administrativo - CBO: 411005 GFIP: 0

Fase de Desenvolvimento da Função: Reconhecimento
Tipo da Atividade: Leve
Descrição da Atividade: Realizar o atendimento a pacientes que chegam até o posto de saúde, encaminha-los para a pessoa ou profissional solicitado; realizar atendimento telefônico; realizar o controle e organização de almoxarifado; controlar estoque; efetuar a separação interna de mercadorias a serem enviadas para as unidades de saúde; eventualmente efetuar entregas em unidade de saúde; realizar o atendimento a pacientes e entrega de mercadorias.
Jornada de Trabalho da Função: 40 horas/semana.
Observação: Atividade caracterizada como insalubre (NR15), não periculosa (NR16) e não enquadrada como atividade especial segundo benefício de aposentadoria especial da Previdência Social (Decreto nº3048/99). Enquadramento de atividade insalubre: NR15, Anexo 14 - Agente Micro-organismo Trabalhos e Operações em Contato Permanente com Pacientes, Animais ou com Material Infecto-contagante, em: hospitais, serviços de emergência, enfermarias, ambulatórios, postos de vacinação e outros estabelecimentos destinados aos cuidados da saúde humana (aplica-se unicamente ao pessoal que tenha contato com os pacientes, bem como aos que manuseiam objetos de uso desses pacientes, não previamente esterilizados) - Grau médio.

Agentes Associados à Atividade			
Álcool Etilico Hidratado Líquido a 70° INPM -		Químico	
Exposição ao Agente: Eventual		Funcionários expostos ao Risco: 2	
Técnica Utilizada: NR15, Anexo 11 - Análise da atividade/ambiente - Produto Químico	EPC é Eficaz: NA	Consta na NR-15: Sim	EPI é Eficaz: Sim
Elidido pelo uso de EPI: Não	Grau de Insalub.: Não Insalubre	Periculosidade: Não	Tipo da Avaliação: Qualitativa
Possíveis Danos à Saúde: Principais sintomas: náuseas, tonturas e dores de cabeça - no caso de inalação dos vapores.			
Fonte Geradora: - Assepsia de pele.			

- Assepsia de materiais. Composição: (Álcool Etilico e água - Deionizada). O produto é solúvel em água, álcoois, éter etílico, clorofórmio e acetona.
Trajectoria e Meios de Propagação: A trajetória de gases e vapores é pelo ar e se propaga para todas as direções - vias aéreas. A trajetória e a propagação de álcool é pelo contato direto - contato dérmico.
Forma de Neutralização Utilizada: EPC: não aplicável. EPI: utiliza-se Luva de Látex para Procedimento Não Cirúrgico.
Recomendações e Medidas de Controle: Deixar Cópia da FISPQ Próxima aos Produtos Químicos.

EPI - Equipamento de Proteção Individual
Descrição
Luva de Látex para Procedimento Não Cirúrgico - Não Estéril
CA EPI: 28324 Situação: Fornecido e Utilizado
Observação:
Utilização: LUA DE LÁTEX PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO - NÃO ESTÉRIL, para a proteção em áreas médico-hospitalares-odontológicas, laboratoriais e ambulatoriais, contra agentes biológicos, conforme recomendação da NBR 13391:1995 ou ISO 10282:2002 ou alteração posterior (ou alteração posterior). Usar luvas sempre que existir possibilidades de contato com sangue, fluidos corporais, membranas mucosas, artigos sujos ou em procedimentos não invasivos, tais como procedimentos não cirúrgicos. Importante: Não devem ser utilizadas para atividades abrasivas ou em contato com contaminantes químicos agressivos; nunca tocar uma superfície qualquer usando luvas contaminadas; é necessário sempre lavar as mãos antes e depois de entrar em contato com pacientes e materiais contaminados; utilizar durante procedimentos médicos e de enfermagem não invasivos, bem como na possibilidade de contato com sangue e fluidos corporais.
Conservação: - Uso único, individual e por procedimento, não devendo ser reprocessada. - Após o uso, remover e descartar as luvas em recipiente para resíduo infectante.

Condições Ambientais de Trabalho - Conforto Ergonômico

Acústico -			
Exposição ao Agente: Habitual e Permanente		Funcionários expostos ao Risco: 2	
Técnica Utilizada: NR17 - Avaliação do Nível de Conforto Acústico	EPC é Eficaz: NA	Consta na NR-15: NA	EPI é Eficaz: NA
Grau de Insalub.: Não Aplicável	Periculosidade: Não	Tipo da Avaliação: Quantitativa	
Intensidade: = 50 dB(A)		Tempo de Exposição: 08:00 h	Nível de ruído aceitável: = 65 dB(A)
Fonte Geradora: Atividades desenvolvidas em ambiente sem fontes de ruído - som ambiente.			
Observações: Agente associado à atividade sob condições ergonômicas, em área sem fonte artificial de ruído, conforme conceito de conforto acústico estabelecido pela NR-17, item 17.5.2.1 - Condições Ambientais de Trabalho.			

Condições de Trabalho com Iluminação Diurna Inadequada - Ergonômico			
Exposição ao Agente: Habitual e Permanente		Funcionários expostos ao Risco: 2	
Técnica Utilizada: NR17 - Avaliação do Nível de Iluminação	EPC é Eficaz: NA	Consta na NR-15: NA	EPI é Eficaz: NA
Grau de Insalub.: Não Aplicável	Periculosidade: Não	Tipo da Avaliação: Quantitativa	
Intensidade: = 180 lx		Tempo de Exposição: 08:00 h	Iluminação Diurna Inadequada: = 500 lx
Fonte Geradora: Iluminação natural complementada com artificial.			
Recomendações e Medidas de Controle: Aumentar os índices de iluminação de acordo com a metodologia estabelecida pela NR17.			
Observações: Agente ergonômico associado à metodologia estabelecida pela NR17 para a avaliação dos níveis de iluminação em ambientes internos de trabalho, de acordo com a Portaria nº876/2018, que altera a redação do item 17.5.3.3, adota os			

procedimentos estabelecidos pela NHO11 e revoga os itens 17.5.3.4 e 17.5.3.5.

Micro-organismos (contato com pacientes e material contaminado) - 03.01.001		Biológico	
Exposição ao Agente: Habitual e Permanente		Funcionários expostos ao Risco: 2	
Técnica Utilizada: NR15, Anexo 14 - Análise da atividade/ambiente - Biológicos	EPC é Eficaz: Sim	Consta na NR-15: Sim	EPI é Eficaz: Não
Elidido pelo uso de EPI: Não	Grau de Insalub.: Médio	Periculosidade: Não	Tipo da Avaliação: Qualitativa
<p>Possíveis Danos à Saúde:</p> <p>Possibilidade de contato com pacientes havendo a probabilidade de ocorrência de efeitos adversos à saúde humana sem dimensionamento de gravidade, porém poderá causar infecções, efeitos tóxicos e efeitos alergênicos quando houver atividade/contato com agentes biológicos patogênicos ou potencialmente patogênicos.</p>			
<p>Fonte Geradora:</p> <p>Recepção de pacientes.</p>			
<p>Trajectoria e Meios de Propagação:</p> <p>A trajetória e propagação é dada pelo contato (ar e meio físico).</p>			
<p>Forma de Neutralização Utilizada:</p> <p>EPC: Barreira de Proteção Contra Saliva e outros Fluidos.</p> <p>EPI: óculos de segurança incolor; luva de procedimento; respirador N95; calçado de segurança;</p> <p>Outros: touca plissada descartável; máscara descartável; protetor facial; avental lavável (vestimenta de enfermagem);</p> <p>*A utilização de Equipamentos de Proteção Individual - EPI não garante a total proteção ao servidor, no entanto mantém-se a obrigação do empregador em fornecer os EPIs recomendados nesse Programa.</p>			
<p>Recomendações e Medidas de Controle:</p> <p>NR-32 Treinamento em riscos biológicos em serviços de saúde.</p>			
<p>Medidas administrativas ou de Organização do trabalho:</p> <p>A medida mais eficiente para a exposição a este agente é a ação preventiva, com atenção aos seguintes aspectos: vacinação, esterilização de equipamentos e materiais, higiene pessoal, controle médico e uso de equipamentos de proteção individual, como forma de minimização do risco (agente biológico).</p>			
<p>Observações:</p> <p>Agentes Biológicos (NR-09) - bactérias, fungos, bacilos, parasitas, protozoários, vírus, entre outros.</p>			

EPI - Equipamento de Proteção Individual
Descrição
Óculos de proteção incolor
CA EPI: 39878 Situação: Fornecido e Utilizado
Observação: Aprovado Para: PROTEÇÃO DOS OLHOS DO USUÁRIO CONTRA IMPACTOS DE PARTÍCULAS VOLANTES MULTIDIRECIONAIS.
Utilização: Coleta de material biológico; Limpeza e desinfecção geral dos locais;
Calçado de Segurança - Saúde
CA EPI: 31898 Situação: Utilizado
Utilização: CALÇADO DE SEGURANÇA - USO NA ÁREA DA SAÚDE, com sola antiderrapante para a proteção dos pés do usuário contra agentes de natureza leve, agentes abrasivos, escoriantes, agentes térmicos (frio) e contra umidade, conforme recomendação da EN 345/1992, EN 347/1992, BS 5.145/1989 e descrição dada pela NR-06, Anexo I (G - EPI para proteção dos membros inferiores). Indicado para utilização em hospitais, laboratórios farmacêuticos, clínicas em geral, indústrias alimentícias, restaurantes, câmaras frigoríficas, hotéis, limpeza, instalações internas e indústrias em geral.
Luva de Látex para Procedimento Não Cirúrgico - Não Estéril
CA EPI: 28324 Situação: Utilizado
Utilização: LUBA DE LÁTEX PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO - NÃO ESTÉRIL, para a proteção em áreas médico-hospitalares-odontológicas, laboratoriais e ambulatoriais, contra agentes biológicos, conforme recomendação da NBR 13391:1995 ou ISO 10282:2002 ou alteração posterior (ou alteração posterior).
Respirador PFF2 N95
CA EPI: 7956 Situação: Fornecido e Utilizado
Observação: Indicado para trabalhadores expostos a ambientes contaminados por aerossóis - eficácia mínima de filtração de 95%.
Utilização: Uso diário.
Conservação: O respirador N95 deve ser mantido em sua embalagem original. Quando utilizado, ele deve ser guardado dentro de um saco plástico com furos para a ventilação, do

contrário, o respirador pode apresentar níveis altos de umidade que favorecem a proliferação de micro-organismos.

Outros Equipamentos
Descrição
Máscara Descartável
Situação: Utilizado
Utilização: MÁSCARA DESCARTÁVEL para conforto e higiene das vias respiratórias nos trabalhos que não requeiram barreiras filtrantes, pois esta máscara não possui filtros para a proteção respiratória. Indicada para uso na área de saúde.
Vestimenta para Serviços de Saúde
Situação: Utilizado
Utilização: VESTIMENTA PARA SERVIÇOS DE SAÚDE para o profissional que atua em áreas de laboratório químico, hospitais, clínicas, consultórios odontológicos e outros estabelecimentos de saúde. É recomendado o uso de, no mínimo, o Jaleco com manga longa com botões de pressão ou fechamento com velcro.
Touca TNT plissada branca descartável
Situação: Fornecido e Utilizado
Observação: Touca sanfonada com elástico revestido que proporciona melhor vedação durante o uso. Touca confeccionada em resina de polipropileno.
Utilização: Uso diário.
Conservação: Material descartável.
Manutenção:
Protetor facial
Situação: Fornecido e Utilizado
Observação: A máscara protetor facial reutilizável contra contato com gotículas, salivas e fluídos nasais que possam atingir o rosto, o nariz, a boca e os olhos.
Utilização: Coleta de material biológico.
Conservação: Higienização e desinfecção.
Manutenção: Produto higienizável com álcool 70.

EPC - Equipamento de Proteção Coletiva	
Descrição	Observação
Barreira de Proteção Contra Saliva e Outros Fluidos	Barreira de Proteção em vidro ou acrílico, a fim de eliminar o contato direto do trabalhador durante a comunicação com os pacientes.
EPC Eficaz: Sim	
Situação: Utilizado	

Quedas de mesmo Nível -		Mecânico/Acidentes	
Exposição ao Agente: Ocasional ou Intermitente		Funcionários expostos ao Risco: 2	
Técnica Utilizada: Análise da atividade e ambiente	EPC é Eficaz: NA	Consta na NR-15: NA	EPI é Eficaz: Sim
Grau de Insalub.: Não Aplicável	Periculosidade: Não	Tipo da Avaliação: Qualitativa	
Possíveis Danos à Saúde: Em caso de queda poderão ocorrer torções.			
Fonte Geradora: Transitar entre as dependências do ambulatório , possibilidade de piso escorregadio.			
Trajetória e Meios de Propagação: Meio físico.			
Forma de Neutralização Utilizada: EPC: inviabilidade. EPI: utiliza-se Calçado de segurança.			
Medidas administrativas ou de Organização do trabalho: - Organizar e recolher os equipamentos e materiais residuais. - Não deixar o piso molhado ou com substâncias escorregadias. - Não deixar objetos espalhados no chão de forma desordenada. - Iluminar corretamente as zonas de trabalho, de trânsito e de armazenamento. - Manter os pisos limpos e em bom estado e, se possível, utilizar pisos antiderrapantes. - A organização do ambiente de trabalho está entre as melhores formas de eliminar ou neutralizar o risco.			

EPI - Equipamento de Proteção Individual
Descrição
Calçado de Segurança
CA EPI: 31898 Situação: Utilizado
Utilização:

CALÇADO DE SEGURANÇA para realizar atividades em ambientes sob o risco de queda de objetos, agentes térmicos, cortantes, escoriantes e produtos químicos, exceto em atividades que envolvam energia elétrica, conforme recomendação e descrição dada pela NR-06, Anexo I (G - EPI para proteção dos membros inferiores).

Vício postural - posto de trabalho com uso de computador -		Ergonômico	
Exposição ao Agente: Habitual e Permanente		Funcionários expostos ao Risco: 2	
Técnica Utilizada: NR17 - Avaliação de Risco Ergonômico	EPC é Eficaz: NA	Consta na NR-15: NA	EPI é Eficaz: NA
Grau de Insalub.: Não Aplicável	Periculosidade: Não	Tipo da Avaliação: Qualitativa	
Possíveis Danos à Saúde: Desconforto muscular e cansaço físico - sem dimensionamento de gravidade.			
Fonte Geradora: Posto de trabalho com uso de computador, vício postural e características físicas do indivíduo.			
Recomendações e Medidas de Controle: Efetuar a correção visual em frente ao computador; corrigir o posicionamento do monitor (altura x distância do utilizador); adotar o posicionamento postural correto com a utilização de cadeira ergonômica (assento estofado, encosto estofado regulável e apoio regulável para antebraço); apoio independente para os pés; não permitir posicionamento do monitor fora do alinhamento corporal (em diagonal) que permita a rotação do corpo ou pescoço na visualização da tela. Realizar Análise Ergonômica do Trabalho conforme item 17.1.2 da Norma Regulamentadora NR-17 e, posteriormente, executar as orientações estabelecidas (vide Cronograma [PPRA]).			
Observações: Esta análise do agente e do ambiente está condicionada à fase de antecipação do risco, sendo extremamente necessária a elaboração de estudo (Análise Ergonômica do Trabalho), a fim de identificar agentes agressivos e efetuar correções no ambiente para minimizar/controlar o agente associado à atividade.			

Acessórios Ergonômicos

Descrição

Base Ajustável para Monitor

Situação: Utilizado

Utilização:

BASE AJUSTÁVEL PARA MONITOR, em especial o LCD, visando adequar a altura e a posição do monitor com as características psicofisiológicas dos trabalhadores, conforme determinações da Norma Regulamentadora NR-17 do MTPS.

As bases ajustáveis devem possuir as seguintes características mínimas:

- Compatível com VESA 75 mm e VESA 100 mm.
- Compatível com monitores de 15" a 22".
- Carga máxima 5,5 Kg (peso suportado).
- Peso líquido: 1,27 Kg / Caixa: 2,07 Kg.
- Regulagem de inclinação: -20° a + 17°.
- Regulagem de altura de 3 níveis com regulagem máxima de 100 mm.
- Rotação: -170° a + 170°.
- Dimensões (L x A x P) mm.
Base: 280,1 x 338,4 x 208,1.

Apoio para os Punhos

Situação: Utilizado

Utilização:

APOIO PARA PUNHOS (teclado e tapete p/ mouse) para realizar digitações e adequar os postos de trabalho conforme especificações da NR-17 em seus itens:

17.3. Mobiliário dos postos de trabalho.

17.3.1 Sempre que o trabalho puder ser executado na posição sentada, o posto de trabalho deve ser planejado ou adaptado para essa posição.

Cadeira Ergonômica

Situação: Utilizado

Utilização:

CADEIRA ERGONÔMICA para os trabalhos realizados na posição sentada, conforme especificações da NR-17 em seus itens:

17.3. Mobiliário dos postos de trabalho.

17.3.1. Sempre que o trabalho puder ser executado na posição sentada, o posto de trabalho deve ser planejado ou adaptado para essa posição.

17.3.3. Os assentos utilizados nos postos de trabalho devem atender aos seguintes requisitos mínimos de conforto:

- a) Altura ajustável à estatura do trabalhador e à natureza da função exercida.
- b) Característica de pouca ou nenhuma conformação na base do assento.
- c) Borda frontal arredondada.
- d) Encosto com forma levemente adaptada ao corpo para proteção da região lombar.

A norma NBR 13962:2006 especifica as características físicas e dimensionais e classifica as cadeiras para escritório, bem como estabelece os métodos para a determinação da estabilidade, resistência e durabilidade das mesmas, de qualquer material, excluindo-se longarinas e poltronas de auditório e cinema.

Os padrões adotados pela norma baseiam-se em uso de 8h ao dia, por pessoas com peso de até 110Kg, com altura entre 1,51m e 1,92m e que é denominada: cadeira giratória operacional.

A norma define cadeira operacional, aquela com as seguintes características:

- a) Regulagem de altura do assento.
- b) Regulagem do apoio lombar.
- c) Apoio com regulagem de antebraço.
- c) Base giratória.
- d) Base com pelo menos cinco pontos de apoio, provida ou não de rodízios.
- e) Conformação da superfície do assento um pouco elevada e borda frontal arredondada.

Apoio para os Pés

Situação: Utilizado

Utilização:

APOIO PARA OS PÉS para executar atividades em que os trabalhos sejam realizados na posição sentada, conforme especificações da NR-17 em seus itens:

17.3. Mobiliário dos postos de trabalho.

17.3.1 Sempre que o trabalho puder ser executado na posição sentada, o posto de trabalho deve ser planejado ou adaptado para essa posição.

17.3.4 Para as atividades em que os trabalhos devam ser realizados sentados, poderá ser exigido suporte para os pés que se adapte ao comprimento da perna do trabalhador.

6.5 Setor: 04 - PSF Central / Farmácia - 300.0042

Descrição Física do Ambiente:

Edificação com paredes em alvenaria, piso em concreto com revestimento em ardósia; teto em laje; aberturas metálicas com vidro liso transparente; ventilação natural complementada com ventiladores; iluminação natural complementada com artificial.

Observação do Setor: * Extintores de incêndio sem sinalização adequada e carga

vencida;

- * Farmácia localizado em área separada do atendimento clínico, destinada a guarda e dispensação de medicamentos;
- * barreira sanitária;
- * banheiros divididos por sexo, com papel-toalha, sabonete líquido, lixeiras com tampa e álcool 70%;
- * fracos e dispenser de álcool 70% (líquido e em gel) distribuídos pela unidade.

EPC - Equipamento de Proteção Coletiva
Barreira de Proteção Contra Saliva e Outros Fluidos
EPC Eficaz: Sim
Situação: Utilizado
Observações: Barreira de Proteção em vidro ou acrílico, a fim de eliminar o contato direto do trabalhador durante a comunicação com os pacientes.

Extintores de Incêndio
EPC Eficaz: Não
Situação: Utilizado
Observações: A quantidade e o modelo dos Extintores de Incêndio devem estar em conformidade com o estabelecido pelas Normas e Procedimentos Técnicos do Corpo de Bombeiros do Estado, de acordo com: a) NPT-021 - Sistema de Proteção por Extintores de Incêndio: Quando os Extintores forem instalados em paredes ou divisórias, a altura de fixação do suporte deve variar, no máximo, a 1,6m do piso e de forma que a parte inferior do extintor permaneça, no mínimo, a 0,10m do piso acabado. b) É permitida a instalação de Extintores sobre o piso acabado, desde que permaneçam apoiados em suportes apropriados, com altura recomendada entre 0,10m e 0,20m do piso. c) Os Extintores não devem ser instalados em escadas. d) Devem estar desobstruídos e devidamente sinalizados de acordo com o estabelecido na NPT-020/11 - Sinalização de Emergência. Obs.: possui Extintores de Incêndio com carga vencida.

6.5.1 Função: Técnico em Higiene Dental - CBO: 322405 GFIP: 0

Atividade: Atendimento de farmácia
Fase de Desenvolvimento da Função: Reconhecimento

Tipo da Atividade: Leve
Descrição da Atividade: Realizar o atendimento de pacientes em farmácia; analisar receitas; separar medicação; efetuar controles internos e baixas de estoque; organizar ambiente interno; controlar vencimentos de medicamentos.
Jornada de Trabalho da Função: 40 horas/semana.
Observação: Atividade caracterizada como insalubre (NR15), não periculosa (NR16) e não enquadrada como atividade especial segundo benefício de aposentadoria especial da Previdência Social (Decreto nº3048/99).
Enquadramento de atividade insalubre: NR15, Anexo 14 - Agente Micro-organismo Trabalhos e Operações em Contato Permanente com Pacientes, Animais ou com Material Infecto-contagante, em: hospitais, serviços de emergência, enfermarias, ambulatórios, postos de vacinação e outros estabelecimentos destinados aos cuidados da saúde humana (aplica-se unicamente ao pessoal que tenha contato com os pacientes, bem como aos que manuseiam objetos de uso desses pacientes, não previamente esterilizados) - Grau médio.

Agentes Associados à Atividade			
Álcool Etilico Hidratado Líquido a 70° INPM -		Químico	
Exposição ao Agente: Eventual		Funcionários expostos ao Risco: 1	
Técnica Utilizada: NR15, Anexo 11 - Análise da atividade/ambiente - Produto Químico	EPC é Eficaz: NA	Consta na NR-15: Sim	EPI é Eficaz: Sim
Elidido pelo uso de EPI: Não	Grau de Insalub.: Não Insalubre	Periculosidade: Não	Tipo da Avaliação: Qualitativa
Possíveis Danos à Saúde: Principais sintomas: náuseas, tonturas e dores de cabeça - no caso de inalação dos vapores.			
Fonte Geradora: - Assepsia de pele. - Assepsia de materiais. Composição: (Álcool Etilico e água - Deionizada). O produto é solúvel em água, álcoois, éter etílico, clorofórmio e acetona.			
Trajetória e Meios de Propagação: A trajetória de gases e vapores é pelo ar e se propaga para todas as direções - vias aéreas. A trajetória e a propagação de álcool é pelo contato direto - contato dérmico.			
Forma de Neutralização Utilizada:			

EPC: não aplicável.
EPI: utiliza-se Luva de Látex para Procedimento Não Cirúrgico.
Recomendações e Medidas de Controle: Deixar Cópia da FISPQ Próxima aos Produtos Químicos.

EPI - Equipamento de Proteção Individual
Descrição
Luva de Látex para Procedimento Não Cirúrgico - Não Estéril
CA EPI: 28324 Situação: Fornecido e Utilizado
Observação:
Utilização: <p>LUVA DE LÁTEX PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO - NÃO ESTÉRIL, para a proteção em áreas médico-hospitalares-odontológicas, laboratoriais e ambulatoriais, contra agentes biológicos, conforme recomendação da NBR 13391:1995 ou ISO 10282:2002 ou alteração posterior (ou alteração posterior).</p> <p>Usar luvas sempre que existir possibilidades de contato com sangue, fluidos corporais, membranas mucosas, artigos sujos ou em procedimentos não invasivos, tais como procedimentos não cirúrgicos.</p> <p>Importante: Não devem ser utilizadas para atividades abrasivas ou em contato com contaminantes químicos agressivos; nunca tocar uma superfície qualquer usando luvas contaminadas; é necessário sempre lavar as mãos antes e depois de entrar em contato com pacientes e materiais contaminados; utilizar durante procedimentos médicos e de enfermagem não invasivos, bem como na possibilidade de contato com sangue e fluidos corporais.</p>
Conservação: <ul style="list-style-type: none"> - Uso único, individual e por procedimento, não devendo ser reprocessada. - Após o uso, remover e descartar as luvas em recipiente para resíduo infectante.

Condições Ambientais de Trabalho - Conforto Acústico -		Ergonômico	
Exposição ao Agente: Habitual e Permanente		Funcionários expostos ao Risco: 1	
Técnica Utilizada: NR17 - Avaliação do Nível de Conforto Acústico	EPC é Eficaz: NA	Consta na NR-15: NA	EPI é Eficaz: NA
Grau de Insalub.: Não Aplicável	Periculosidade: Não	Tipo da Avaliação: Quantitativa	

Intensidade: = 50 dB(A)	Tempo de Exposição: 08:00 h	Nível de ruído aceitável: = 65 dB(A)
Fonte Geradora: Atividades desenvolvidas em ambiente sem fontes de ruído - som ambiente.		
Observações: Agente associado à atividade sob condições ergonômicas, em área sem fonte artificial de ruído, conforme conceito de conforto acústico estabelecido pela NR-17, item 17.5.2.1 - Condições Ambientais de Trabalho.		

Condições de Trabalho com Iluminação Diurna Inadequada -		Ergonômico	
Exposição ao Agente: Habitual e Permanente		Funcionários expostos ao Risco: 1	
Técnica Utilizada: NR17 - Avaliação do Nível de Iluminação	EPC é Eficaz: NA	Consta na NR-15: NA	EPI é Eficaz: NA
Grau de Insalub.: Não Aplicável	Periculosidade: Não	Tipo da Avaliação: Quantitativa	
Intensidade: = 180 lx	Tempo de Exposição: 08:00 h	Iluminação Diurna Inadequada: = 500 lx	
Fonte Geradora: Iluminação natural complementada com artificial.			
Recomendações e Medidas de Controle: Aumentar os índices de iluminação de acordo com a metodologia estabelecida pela NR17.			
Observações: Agente ergonômico associado à metodologia estabelecida pela NR17 para a avaliação dos níveis de iluminação em ambientes internos de trabalho, de acordo com a Portaria nº876/2018, que altera a redação do item 17.5.3.3, adota os procedimentos estabelecidos pela NHO11 e revoga os itens 17.5.3.4 e 17.5.3.5.			

Micro-organismos (contato com pacientes e material contaminado) - 03.01.001		Biológico	
Exposição ao Agente: Habitual e Permanente		Funcionários expostos ao Risco: 1	
Técnica Utilizada: NR15, Anexo 14 - Análise da	EPC é Eficaz: Sim	Consta na NR-15: Sim	EPI é Eficaz: Não

atividade/ambiente - Biológicos			
Elidido pelo uso de EPI: Não	Grau de Insalub.: Médio	Periculosidade: Não	Tipo da Avaliação: Qualitativa
<p>Possíveis Danos à Saúde: Possibilidade de contato com pacientes havendo a probabilidade de ocorrência de efeitos adversos à saúde humana sem dimensionamento de gravidade, porém poderá causar infecções, efeitos tóxicos e efeitos alergênicos quando houver atividade/contato com agentes biológicos patogênicos ou potencialmente patogênicos.</p>			
<p>Fonte Geradora: Recepção de pacientes.</p>			
<p>Trajatória e Meios de Propagação: A trajetória e propagação é dada pelo contato (ar e meio físico).</p>			
<p>Forma de Neutralização Utilizada: EPC: Barreira de Proteção Contra Saliva e outros Fluidos. EPI: óculos de segurança incolor; luva de procedimento; respirador N95; calçado de segurança; Outros: touca plissada descartável; máscara descartável; protetor facial; avental lavável (vestimenta de enfermagem); *A utilização de Equipamentos de Proteção Individual - EPI não garante a total proteção ao servidor, no entanto mantêm-se a obrigação do empregador em fornecer os EPIs recomendados nesse Programa.</p>			
<p>Recomendações e Medidas de Controle: NR-32 Treinamento em riscos biológicos em serviços de saúde.</p>			
<p>Medidas administrativas ou de Organização do trabalho: A medida mais eficiente para a exposição a este agente é a ação preventiva, com atenção aos seguintes aspectos: vacinação, esterilização de equipamentos e materiais, higiene pessoal, controle médico e uso de equipamentos de proteção individual, como forma de minimização do risco (agente biológico).</p>			
<p>Observações: Agentes Biológicos (NR-09) - bactérias, fungos, bacilos, parasitas, protozoários, vírus, entre outros.</p>			

EPI - Equipamento de Proteção Individual

Descrição

Luva de Látex para Procedimento Não Cirúrgico - Não Estéril

CA EPI: 28324 **Situação:** Utilizado

Utilização:

LUVA DE LÁTEX PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO - NÃO ESTÉRIL, para a proteção em áreas médico-hospitalares-odontológicas, laboratoriais e

ambulatoriais, contra agentes biológicos, conforme recomendação da NBR 13391:1995 ou ISO 10282:2002 ou alteração posterior (ou alteração posterior).

Óculos de proteção incolor

CA EPI: 39878 **Situação:** Fornecido e Utilizado

Observação:

Aprovado Para: PROTEÇÃO DOS OLHOS DO USUÁRIO CONTRA IMPACTOS DE PARTÍCULAS VOLANTES MULTIDIRECIONAIS.

Utilização:

Coleta de material biológico;
Limpeza e desinfecção geral dos locais;

Calçado de Segurança - Saúde

CA EPI: 31898 **Situação:** Utilizado

Utilização:

CALÇADO DE SEGURANÇA - USO NA ÁREA DA SAÚDE, com sola antiderrapante para a proteção dos pés do usuário contra agentes de natureza leve, agentes abrasivos, escoriantes, agentes térmicos (frio) e contra umidade, conforme recomendação da EN 345/1992, EN 347/1992, BS 5.145/1989 e descrição dada pela NR-06, Anexo I (G - EPI para proteção dos membros inferiores).

Indicado para utilização em hospitais, laboratórios farmacêuticos, clínicas em geral, indústrias alimentícias, restaurantes, câmaras frigoríficas, hotéis, limpeza, instalações internas e indústrias em geral.

Respirador PFF2 N95

CA EPI: 7956 **Situação:** Fornecido e Utilizado

Observação:

Indicado para trabalhadores expostos a ambientes contaminados por aerossóis - eficácia mínima de filtração de 95%.

Utilização:

Uso diário.

Conservação:

O respirador N95 deve ser mantido em sua embalagem original. Quando utilizado, ele deve ser guardado dentro de um saco plástico com furos para a ventilação, do contrário, o respirador pode apresentar níveis altos de umidade que favorecem a proliferação de micro-organismos.

Outros Equipamentos

Descrição

Máscara Descartável

Situação: Utilizado

<p>Utilização: MÁSCARA DESCARTÁVEL para conforto e higiene das vias respiratórias nos trabalhos que não requeiram barreiras filtrantes, pois esta máscara não possui filtros para a proteção respiratória. Indicada para uso na área de saúde.</p>

<p>Protetor facial</p>
<p>Situação: Fornecido e Utilizado</p>
<p>Observação: A máscara protetor facial reutilizável contra contato com gotículas, salivas e fluídos nasais que possam atingir o rosto, o nariz, a boca e os olhos.</p>
<p>Utilização: Coleta de material biológico.</p>
<p>Conservação: Higienização e desinfecção.</p>
<p>Manutenção: Produto higienizável com álcool 70.</p>

<p>Touca TNT plissada branca descartável</p>
<p>Situação: Fornecido e Utilizado</p>
<p>Observação: Touca sanfonada com elástico revestido que proporciona melhor vedação durante o uso. Touca confeccionada em resina de polipropileno.</p>
<p>Utilização: Uso diário.</p>
<p>Conservação: Material descartável.</p>
<p>Manutenção:</p>

<p>Vestimenta para Serviços de Saúde</p>
<p>Situação: Utilizado</p>
<p>Utilização: VESTIMENTA PARA SERVIÇOS DE SAÚDE para o profissional que atua em áreas de laboratório químico, hospitais, clínicas, consultórios odontológicos e outros estabelecimentos de saúde. É recomendado o uso de, no mínimo, o Jaleco com manga longa com botões de pressão ou fechamento com velcro.</p>

EPC - Equipamento de Proteção Coletiva	
Descrição	Observação
Barreira de Proteção Contra Saliva e Outros Fluídos	Barreira de Proteção em vidro ou acrílico, a fim de eliminar o contato direto do trabalhador durante a comunicação com os pacientes.
EPC Eficaz: Sim	
Situação: Utilizado	

Quedas de mesmo Nível -		Mecânico/Acidentes	
Exposição ao Agente: Ocasional ou Intermitente		Funcionários expostos ao Risco: 1	
Técnica Utilizada: Análise da atividade e ambiente	EPC é Eficaz: NA	Consta na NR-15: NA	EPI é Eficaz: Sim
Grau de Insalub.: Não Aplicável	Periculosidade: Não	Tipo da Avaliação: Qualitativa	
Possíveis Danos à Saúde: Em caso de queda poderão ocorrer torções.			
Fonte Geradora: Transitar entre as dependências do ambulatório , possibilidade de piso escorregadio.			
Trajetória e Meios de Propagação: Meio físico.			
Forma de Neutralização Utilizada: EPC: inviabilidade. EPI: utiliza-se Calçado de segurança.			
Medidas administrativas ou de Organização do trabalho: - Organizar e recolher os equipamentos e materiais residuais. - Não deixar o piso molhado ou com substâncias escorregadias. - Não deixar objetos espalhados no chão de forma desordenada. - Iluminar corretamente as zonas de trabalho, de trânsito e de armazenamento. - Manter os pisos limpos e em bom estado e, se possível, utilizar pisos antiderrapantes. - A organização do ambiente de trabalho está entre as melhores formas de eliminar ou neutralizar o risco.			

EPI - Equipamento de Proteção Individual
Descrição
Calçado de Segurança
CA EPI: 31898 Situação: Utilizado
Utilização: CALÇADO DE SEGURANÇA para realizar atividades em ambientes sob o risco de queda de objetos, agentes térmicos, cortantes, escoriantes e produtos químicos, exceto em atividades que envolvam energia elétrica, conforme recomendação e descrição dada pela NR-06, Anexo I (G - EPI para proteção dos membros inferiores).

Vício postural - posto de trabalho com uso de	Ergonômico
---	------------

computador -			
Exposição ao Agente: Habitual e Permanente		Funcionários expostos ao Risco: 1	
Técnica Utilizada: NR17 - Avaliação de Risco Ergonômico	EPC é Eficaz: NA	Consta na NR- 15: NA	EPI é Eficaz: NA
Grau de Insalub.: Não Aplicável	Periculosidade: Não	Tipo da Avaliação: Qualitativa	
Possíveis Danos à Saúde: Desconforto muscular e cansaço físico - sem dimensionamento de gravidade.			
Fonte Geradora: Posto de trabalho com uso de computador, vício postural e características físicas do indivíduo.			
Recomendações e Medidas de Controle: Efetuar a correção visual em frente ao computador; corrigir o posicionamento do monitor (altura x distância do utilizador); adotar o posicionamento postural correto com a utilização de cadeira ergonômica (assento estofado, encosto estofado regulável e apoio regulável para antebraço); apoio independente para os pés; não permitir posicionamento do monitor fora do alinhamento corporal (em diagonal) que permita a rotação do corpo ou pescoço na visualização da tela. Realizar Análise Ergonômica do Trabalho conforme item 17.1.2 da Norma Regulamentadora NR-17 e, posteriormente, executar as orientações estabelecidas (vide Cronograma [PPRA]).			
Observações: Esta análise do agente e do ambiente está condicionada à fase de antecipação do risco, sendo extremamente necessária a elaboração de estudo (Análise Ergonômica do Trabalho), a fim de identificar agentes agressivos e efetuar correções no ambiente para minimizar/controlar o agente associado à atividade.			

Acessórios Ergonômicos
Descrição
Apoio para os Punhos
Situação: Utilizado
Utilização: APOIO PARA PUNHOS (teclado e tapete p/ mouse) para realizar digitações e adequar os postos de trabalho conforme especificações da NR-17 em seus itens: 17.3. Mobiliário dos postos de trabalho. 17.3.1 Sempre que o trabalho puder ser executado na posição sentada, o posto de trabalho deve ser planejado ou adaptado para essa posição.

Base Ajustável para Monitor

Situação: Utilizado

Utilização:

BASE AJUSTÁVEL PARA MONITOR, em especial o LCD, visando adequar a altura e a posição do monitor com as características psicofisiológicas dos trabalhadores, conforme determinações da Norma Regulamentadora NR-17 do MTPS.

As bases ajustáveis devem possuir as seguintes características mínimas:

- Compatível com VESA 75 mm e VESA 100 mm.
- Compatível com monitores de 15" a 22".
- Carga máxima 5,5 Kg (peso suportado).
- Peso líquido: 1,27 Kg / Caixa: 2,07 Kg.
- Regulagem de inclinação: -20° a + 170°.
- Regulagem de altura de 3 níveis com regulagem máxima de 100 mm.
- Rotação: -170° a + 170°.
- Dimensões (L x A x P) mm.
Base: 280,1 x 338,4 x 208,1.

Apoio para os Pés

Situação: Utilizado

Utilização:

APOIO PARA OS PÉS para executar atividades em que os trabalhos sejam realizados na posição sentada, conforme especificações da NR-17 em seus itens:

17.3. Mobiliário dos postos de trabalho.

17.3.1 Sempre que o trabalho puder ser executado na posição sentada, o posto de trabalho deve ser planejado ou adaptado para essa posição.

17.3.4 Para as atividades em que os trabalhos devam ser realizados sentados, poderá ser exigido suporte para os pés que se adapte ao comprimento da perna do trabalhador.

Cadeira Ergonômica

Situação: Utilizado

Utilização:

CADEIRA ERGONÔMICA para os trabalhos realizados na posição sentada, conforme especificações da NR-17 em seus itens:

17.3. Mobiliário dos postos de trabalho.

17.3.1. Sempre que o trabalho puder ser executado na posição sentada, o posto de trabalho deve ser planejado ou adaptado para essa posição.

17.3.3. Os assentos utilizados nos postos de trabalho devem atender aos seguintes requisitos mínimos de conforto:

- a) Altura ajustável à estatura do trabalhador e à natureza da função exercida.
- b) Característica de pouca ou nenhuma conformação na base do assento.
- c) Borda frontal arredondada.
- d) Encosto com forma levemente adaptada ao corpo para proteção da região lombar.

A norma NBR 13962:2006 especifica as características físicas e dimensionais e classifica as cadeiras para escritório, bem como estabelece os métodos para a determinação da estabilidade, resistência e durabilidade das mesmas, de qualquer material, excluindo-se longarinas e poltronas de auditório e cinema.

Os padrões adotados pela norma baseiam-se em uso de 8h ao dia, por pessoas com peso de até 110Kg, com altura entre 1,51m e 1,92m e que é denominada: cadeira giratória operacional.

A norma define cadeira operacional, aquela com as seguintes características:

- a) Regulagem de altura do assento.
- b) Regulagem do apoio lombar.
- c) Apoio com regulagem de antebraço.
- c) Base giratória.
- d) Base com pelo menos cinco pontos de apoio, provida ou não de rodízios.
- e) Conformação da superfície do assento um pouco elevada e borda frontal arredondada.

6.7 Setor: 05 - PSF Nova União - 012.620

Descrição Física do Ambiente:

Paredes em alvenaria; piso em concreto com revestimento cerâmico; teto em laje; porta de acesso interno em madeira; aberturas metálicas com vidro liso transparente; ventilação natural complementada com ar-condicionado; iluminação natural complementada com artificial.

Observação do Setor: * Existe bebedouro com água filtrada e copos descartáveis a disposição dos servidores.

* Existem banheiros dotados de lavatório, papéis-toalha, sabonete líquido e lixeira com tampa.

* Sistema de combate a incêndio (Extintores portáteis) sem sinalização adequada e carga vencida.

EPC - Equipamento de Proteção Coletiva

Extintores de Incêndio

EPC Eficaz: Não
Situação: Utilizado
Observações: A quantidade e o modelo dos Extintores de Incêndio devem estar em conformidade com o estabelecido pelas Normas e Procedimentos Técnicos do Corpo de Bombeiros do Estado, de acordo com: a) NPT-021 - Sistema de Proteção por Extintores de Incêndio: Quando os Extintores forem instalados em paredes ou divisórias, a altura de fixação do suporte deve variar, no máximo, a 1,6m do piso e de forma que a parte inferior do extintor permaneça, no mínimo, a 0,10m do piso acabado. b) É permitida a instalação de Extintores sobre o piso acabado, desde que permaneçam apoiados em suportes apropriados, com altura recomendada entre 0,10m e 0,20m do piso. c) Os Extintores não devem ser instalados em escadas. d) Devem estar desobstruídos e devidamente sinalizados de acordo com o estabelecido na NPT-020/11 - Sinalização de Emergência. Obs.: possui Extintores de Incêndio com carga vencida.

Máquinas e Equipamentos
Carrinho Multifuncional
Marca: Carrinho Multifuncional
Observação: Carrinho Multifuncional para auxiliar no transporte de materiais de Limpeza, visando reduzir o esforço físico do trabalhador.

6.7.1 Função: Agente Comunitário de Saúde - CBO: 515105 GFIP: 0

Fase de Desenvolvimento da Função: Reconhecimento
Tipo da Atividade: Leve
Descrição da Atividade: Utilizar instrumentos para diagnóstico demográfico e sócio-cultural da comunidade de sua atuação; executar atividades de educação para a saúde individual e coletiva; registrar, para controle das ações de saúde, nascimentos, óbitos, doenças e outros agravos à saúde; estimular a participação da comunidade nas políticas públicas como estratégia da conquista de qualidade de vida à família; realizar visitas domiciliares periódicas para monitoramento de situações de risco às famílias; participar ou promover ações que fortaleçam os elos entre o setor de saúde e outras políticas públicas que promovam a qualidade de vida.

Atividade de combate a disseminação da covid19: auxiliar na investigação de casos suspeitos e na visita exclusiva para as famílias com pacientes positivados com a doença; internamente, efetuar todos os dias a recepção de pacientes na recepção do posto de saúde, entregando fichas de atendimento e orientações gerais; entre 15h e 17h, realizar o atendimento de pacientes com síndromes gripais e respiratórias, realizando cadastros e agendamento de consultas; quando necessário realizar o acompanhamento do paciente até o consultório médico; realizar o lançamento de exames em sistema informatizado.

Jornada de Trabalho da Função: 40 horas/semana.

Conclusão da Função: O exercício do cargo poderá exigir, quando necessário, a prestação de serviço externo para execução de suas atividades. O detentor deste cargo poderá dirigir veículos leves pertencentes ao município, correspondente à categoria da Carteira Nacional de Habilitação que possuir.

Observação: Atividade caracterizada como insalubre (NR-15), não periculosa (NR-16) e não se enquadra como atividade especial, segundo benefício de aposentadoria especial da Previdência Social (Decreto nº3048/99).

Enquadramento de atividade insalubre - NR 15, Anexo 14 - Agente Biológico: atendimento permanente e direto a pacientes suspeitos e positivados com a covid19 / contato com pacientes - Grau Médio.

Agentes Associados à Atividade

Acidente de trânsito -		Mecânico/Acidentes	
Exposição ao Agente: Ocasional ou Intermitente		Funcionários expostos ao Risco: 2	
Técnica Utilizada: Análise da atividade e ambiente	EPC é Eficaz: NA	Consta na NR-15: NA	EPI é Eficaz: NA
Grau de Insalub.: Não Aplicável	Periculosidade: Não	Tipo da Avaliação: Qualitativa	
Possíveis Danos à Saúde: Lesões corporais diversas, sem dimensionamento da gravidade.			
Fonte Geradora: Devido ao fato de estar em trânsito, como pedestre a serviço da prefeitura.			
Trajetória e Meios de Propagação: Físico.			
Recomendações e Medidas de Controle: Checklist mensal das condições do veículo (vide anexo [PPRA]).			
Medidas administrativas ou de Organização do trabalho: Manter a manutenção periódica do veículo e condução somente por motorista habilitado. Por outro lado é necessário permanecer atento ao trânsito, tanto na			

condição de pedestre quanto na condição de condutor, seguir as sinalizações, tanto horizontais quanto verticais, prevalecendo a seguinte regra: cuidado, cortesia e comunicação.

Álcool Etilico Hidratado Líquido a 70° INPM -		Químico	
Exposição ao Agente: Eventual		Funcionários expostos ao Risco: 2	
Técnica Utilizada: NR15, Anexo 11 - Análise da atividade/ambiente - Produto Químico	EPC é Eficaz: NA	Consta na NR-15: Sim	EPI é Eficaz: Sim
Elidido pelo uso de EPI: Não	Grau de Insalub.: Não Insalubre	Periculosidade: Não	Tipo da Avaliação: Qualitativa
Possíveis Danos à Saúde: Principais sintomas: náuseas, tonturas e dores de cabeça - no caso de inalação dos vapores.			
Fonte Geradora: - Assepsia de pele. - Assepsia de materiais. Composição: (Álcool Etilico e água - Deionizada). O produto é solúvel em água, álcoois, éter etílico, clorofórmio e acetona.			
Trajetória e Meios de Propagação: A trajetória de gases e vapores é pelo ar e se propaga para todas as direções - vias aéreas. A trajetória e a propagação de álcool é pelo contato direto - contato dérmico.			
Forma de Neutralização Utilizada: EPC: não aplicável. EPI: utiliza-se Luva de Látex para Procedimento Não Cirúrgico.			
Recomendações e Medidas de Controle: Deixar Cópia da FISPQ Próxima aos Produtos Químicos.			

EPI - Equipamento de Proteção Individual
Descrição
Luva de Látex para Procedimento Não Cirúrgico - Não Estéril
CA EPI: 28324 Situação: Fornecido e Utilizado
Observação:
Utilização: LUVAS DE LÁTEX PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO - NÃO ESTÉRIL,

para a proteção em áreas médico-hospitalares-odontológicas, laboratoriais e ambulatoriais, contra agentes biológicos, conforme recomendação da NBR 13391:1995 ou ISO 10282:2002 ou alteração posterior (ou alteração posterior).

Usar luvas sempre que existir possibilidades de contato com sangue, fluidos corporais, membranas mucosas, artigos sujos ou em procedimentos não invasivos, tais como procedimentos não cirúrgicos.

Importante: Não devem ser utilizadas para atividades abrasivas ou em contato com contaminantes químicos agressivos; nunca tocar uma superfície qualquer usando luvas contaminadas; é necessário sempre lavar as mãos antes e depois de entrar em contato com pacientes e materiais contaminados; utilizar durante procedimentos médicos e de enfermagem não invasivos, bem como na possibilidade de contato com sangue e fluidos corporais.

Conservação:

- Uso único, individual e por procedimento, não devendo ser reprocessada.
- Após o uso, remover e descartar as luvas em recipiente para resíduo infectante.

Condições Ambientais de Trabalho - Conforto Acústico -		Ergonômico	
Exposição ao Agente: Habitual e Permanente		Funcionários expostos ao Risco: 2	
Técnica Utilizada: NR17 - Avaliação do Nível de Conforto Acústico	EPC é Eficaz: NA	Consta na NR-15: NA	EPI é Eficaz: NA
Grau de Insalub.: Não Aplicável	Periculosidade: Não	Tipo da Avaliação: Quantitativa	
Intensidade: = 53 dB(A)		Tempo de Exposição: 08:00 h	Nível de ruído aceitável: = 65 dB(A)
Fonte Geradora: Atividades desenvolvidas em ambiente sem fontes de ruído - som ambiente.			
Observações: Agente associado à atividade relativa à antecipação do risco e conforto acústico, segundo NR-09 e NR-17, item 17.5.2.1 - Condições Ambientais de Trabalho.			

Condições de Trabalho com Iluminação Diurna Inadequada -	Ergonômico
Exposição ao Agente: Habitual e Permanente	Funcionários expostos ao Risco: 2

Técnica Utilizada: NR17 - Avaliação do Nível de Iluminação	EPC é Eficaz: NA	Consta na NR-15: NA	EPI é Eficaz: NA
Grau de Insalub.: Não Aplicável	Periculosidade: Não	Tipo da Avaliação: Quantitativa	
Intensidade: = 195 lx		Tempo de Exposição: 08:00 h	Iluminação Diurna Inadequada: = 500 lx
Possíveis Danos à Saúde: Desconforto visual.			
Fonte Geradora: Iluminação natural complementada com artificial.			
Recomendações e Medidas de Controle: Aumentar os índices de iluminação de acordo com a metodologia estabelecida pela NR17.			
Observações: Agente ergonômico associado à metodologia estabelecida pela NR17 para a avaliação dos níveis de iluminamento em ambientes internos de trabalho, de acordo com a Portaria nº876/2018, que altera a redação do item 17.5.3.3, adota os procedimentos estabelecidos pela NHO11 e revoga os itens 17.5.3.4 e 17.5.3.5.			

Micro-organismos (contato com pacientes e material contaminado) - 03.01.001		Biológico	
Exposição ao Agente: Habitual e Permanente		Funcionários expostos ao Risco: 2	
Técnica Utilizada: NR15, Anexo 14 - Análise da atividade/ambiente - Biológicos	EPC é Eficaz: NA	Consta na NR-15: Sim	EPI é Eficaz: Não
Elidido pelo uso de EPI: Não	Grau de Insalub.: Médio	Periculosidade: Não	Tipo da Avaliação: Qualitativa
Possíveis Danos à Saúde: Possibilidade de contato com pacientes havendo a probabilidade de ocorrência de efeitos adversos à saúde humana sem dimensionamento de gravidade, porém poderá causar infecções, efeitos tóxicos e efeitos alergênicos quando houver atividade/contato com agentes biológicos patogênicos ou potencialmente patogênicos.			
Fonte Geradora: Recepção de pacientes; combate a disseminação da covid19 - auxiliar na investigação de casos suspeitos e na visita exclusiva para as famílias com			

pacientes positivados com a doença.
Trajectoria e Meios de Propagação: A trajetória e propagação é dada pelo contato (ar e meio físico).
Forma de Neutralização Utilizada: EPC: NA. EPI: óculos de segurança incolor; luva de procedimento; respirador N95; calçado de segurança; Outros: touca plissada descartável; máscara descartável; protetor facial; avental lavável (vestimenta de enfermagem); *A utilização de Equipamentos de Proteção Individual - EPI não garante a total proteção ao servidor, no entanto mantêm-se a obrigação do empregador em fornecer os EPIs recomendados nesse Programa.
Recomendações e Medidas de Controle: NR-32 Treinamento em riscos biológicos em serviços de saúde.
Medidas administrativas ou de Organização do trabalho: A medida mais eficiente para a exposição a este agente é a ação preventiva, com atenção aos seguintes aspectos: vacinação, esterilização de equipamentos e materiais, higiene pessoal, controle médico e uso de equipamentos de proteção individual, como forma de minimização do risco (agente biológico).
Observações: Agentes Biológicos (NR-09) - bactérias, fungos, bacilos, parasitas, protozoários, vírus, entre outros.

EPI - Equipamento de Proteção Individual
Descrição
Óculos de proteção incolor
CA EPI: 39878 Situação: Fornecido e Utilizado
Observação: Aprovado Para: PROTEÇÃO DOS OLHOS DO USUÁRIO CONTRA IMPACTOS DE PARTÍCULAS VOLANTES MULTIDIRECIONAIS.
Utilização: Coleta de material biológico; Limpeza e desinfecção geral dos locais;
Calçado de Segurança - Saúde
CA EPI: 31898 Situação: Utilizado
Utilização: CALÇADO DE SEGURANÇA - USO NA ÁREA DA SAÚDE, com sola antiderrapante para a proteção dos pés do usuário contra agentes de natureza leve, agentes abrasivos, escoriantes, agentes térmicos (frio) e contra umidade, conforme recomendação da EN 345/1992, EN 347/1992, BS 5.145/1989 e descrição dada

pela NR-06, Anexo I (G - EPI para proteção dos membros inferiores).

Indicado para utilização em hospitais, laboratórios farmacêuticos, clínicas em geral, indústrias alimentícias, restaurantes, câmaras frigoríficas, hotéis, limpeza, instalações internas e indústrias em geral.

Luva de Látex para Procedimento Não Cirúrgico - Não Estéril

CA EPI: 28324 **Situação:** Utilizado

Utilização:

LUA DE LÁTEX PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO - NÃO ESTÉRIL, para a proteção em áreas médico-hospitalares-odontológicas, laboratoriais e ambulatoriais, contra agentes biológicos, conforme recomendação da NBR 13391:1995 ou ISO 10282:2002 ou alteração posterior (ou alteração posterior).

Respirador PFF2 N95

CA EPI: 7956 **Situação:** Fornecido e Utilizado

Observação:

Indicado para trabalhadores expostos a ambientes contaminados por aerossóis - eficácia mínima de filtração de 95%.

Utilização:

Uso diário.

Conservação:

O respirador N95 deve ser mantido em sua embalagem original. Quando utilizado, ele deve ser guardado dentro de um saco plástico com furos para a ventilação, do contrário, o respirador pode apresentar níveis altos de umidade que favorecem a proliferação de micro-organismos.

Outros Equipamentos

Descrição

Máscara Descartável

Situação: Utilizado

Utilização:

MÁSCARA DESCARTÁVEL para conforto e higiene das vias respiratórias nos trabalhos que não requeiram barreiras filtrantes, pois esta máscara não possui filtros para a proteção respiratória. Indicada para uso na área de saúde.

Touca TNT plissada branca descartável

Situação: Fornecido e Utilizado

Observação:

Touca sanfonada com elástico revestido que proporciona melhor vedação durante o uso. Touca confeccionada em resina de polipropileno.

Utilização:

Uso diário.
Conservação: Material descartável.
Manutenção:
Protetor facial
Situação: Fornecido e Utilizado
Observação: A máscara protetor facial reutilizável contra contato com gotículas, salivas e fluídos nasais que possam atingir o rosto, o nariz, a boca e os olhos.
Utilização: Coleta de material biológico.
Conservação: Higienização e desinfecção.
Manutenção: Produto higienizável com álcool 70.
Vestimenta para Serviços de Saúde
Situação: Utilizado
Utilização: VESTIMENTA PARA SERVIÇOS DE SAÚDE para o profissional que atua em áreas de laboratório químico, hospitais, clínicas, consultórios odontológicos e outros estabelecimentos de saúde. É recomendado o uso de, no mínimo, o Jaleco com manga longa com botões de pressão ou fechamento com velcro.

Quedas de mesmo Nível -		Mecânico/Acidentes	
Exposição ao Agente: Ocasional ou Intermitente		Funcionários expostos ao Risco: 2	
Técnica Utilizada: Análise da atividade e ambiente	EPC é Eficaz: NA	Consta na NR-15: NA	EPI é Eficaz: NA
Grau de Insalub.: Não Aplicável	Periculosidade: Não	Tipo da Avaliação: Qualitativa	
Possíveis Danos à Saúde: Em caso de queda poderá ocorrer torções, luxações e/ou fraturas.			
Fonte Geradora: Terrenos desnivelados.			
Trajetória e Meios de Propagação: Meio físico.			
Forma de Neutralização Utilizada: EPC: inviável. EPI: não se utiliza.			

Recomendações e Medidas de Controle:
 Fornecer, treinar, documentar e tornar obrigatório o uso de Calçado de Segurança com C.A, conforme orientação da NR-06.

EPI - Equipamento de Proteção Individual
Descrição
Calçado de Segurança
CA EPI: NA Situação: Recomendado
Utilização: CALÇADO DE SEGURANÇA para realizar atividades em ambientes sob o risco de queda de objetos, agentes térmicos, cortantes, escoriantes e produtos químicos, exceto em atividades que envolvam energia elétrica, conforme recomendação e descrição dada pela NR-06, Anexo I (G - EPI para proteção dos membros inferiores).

Radiações Solares -		Físico	
Exposição ao Agente: Ocasional ou Intermitente		Funcionários expostos ao Risco: 2	
Técnica Utilizada: Análise da atividade e ambiente	EPC é Eficaz: NA	Consta na NR-15: Não	EPI é Eficaz: NA
Grau de Insalubr.: Não Insalubre	Periculosidade: Não	Tipo da Avaliação: Qualitativa	
Possíveis Danos à Saúde: Radiações não ionizantes, provenientes de raios solares, não são capazes de produzir ionização em sistemas biológicos. Há a probabilidade de eritema ou queimadura da pele, bronzeamento, lesões das células Langerhans e síntese de vitamina D, sendo que esses efeitos ocorrem poucas horas ou poucos dias após a exposição. Já os efeitos tardios ocorrem anos depois e são caracterizados por envelhecimento da pele (fotoenvelhecimento) e câncer de pele (fotocarcinogênese).			
Fonte Geradora: Atividades realizadas a céu aberto com exposição a raios solares.			
Trajetória e Meios de Propagação: Meio físico - exposição à radiação solar em atividades a céu aberto.			
Forma de Neutralização Utilizada: EPC: inviável. EPI: inviável. Outros: utiliza-se Protetor Solar Profissional.			
Medidas administrativas ou de Organização do trabalho: Manter o fornecimento regular de Protetor Solar aprovado pelo órgão regulamentador (ANVISA), devendo ser aplicado diariamente e reaplicado a cada 3			

horas (no máximo), sempre 20 a 30 minutos antes de se expor ao sol. Por outro lado, quando houver alta taxa de transpiração, há a necessidade de aplicação com maior frequência.

Outros Equipamentos
Descrição
Protetor Solar Profissional
Situação: Utilizado
Utilização: PROTETOR SOLAR PROFISSIONAL FATOR 30 para realização de atividades em ambiente externo, com exposição aos raios solares, visando a proteção da pele contra a ação nociva das radiações UVA e UVB.

Risco de Ataque de Animais Domésticos (cães) -	Mecânico/Acidentes	
Exposição ao Agente: Ocasional ou Intermitente	Funcionários expostos ao Risco: 2	
Técnica Utilizada: Análise da atividade e ambiente	EPC é Eficaz: NA	Consta na NR-15: NA EPI é Eficaz: NA
Grau de Insalub.: Não Aplicável	Periculosidade: Não	Tipo da Avaliação: Qualitativa
Possíveis Danos à Saúde: Riscos sem dimensionamento de gravidade.		
Fonte Geradora: Possíveis ataques de animais domésticos sofridos no desempenho das atividades.		
Medidas administrativas ou de Organização do trabalho: Instruir e orientar as famílias quanto ao método de acompanhamento das famílias e visitas domiciliares para que mantenham os animais domésticos em locais seguros.		

Risco de Ataque de Animais Peçonhentos -	Mecânico/Acidentes	
Exposição ao Agente: Ocasional ou Intermitente	Funcionários expostos ao Risco: 2	
Técnica Utilizada: Análise da atividade e ambiente	EPC é Eficaz: NA	Consta na NR-15: NA EPI é Eficaz: NA
Grau de Insalub.: Não Aplicável	Periculosidade: Não	Tipo da Avaliação: Qualitativa
Possíveis Danos à Saúde: As picadas e/ou mordidas podem parecer como um ponto pequeno, descolorido e de desenvolvimento lento, provocando dor e inchaço, alguns outros sintomas decorrentes são pulso rápido, respiração difícil, fraqueza, dificuldade visual, náusea		

e/ou vômitos.
Fonte Geradora: Local propício para presença de animais peçonhentos.
Trajatória e Meios de Propagação: Contato.
Forma de Neutralização Utilizada: EPC: inviabilidade. EPI: não se utiliza.
Recomendações e Medidas de Controle: Fornecer, treinar, documentar e tornar obrigatório o uso de Calçado de Proteção com C.A, conforme orientação da NR-06.
Medidas administrativas ou de Organização do trabalho: Avaliar os riscos da execução da atividade, selecionando equipamentos de proteção individual adequados.

EPI - Equipamento de Proteção Individual
Descrição
Calçado de Segurança
CA EPI: NA Situação: Recomendado
Utilização: CALÇADO DE SEGURANÇA para realizar atividades em ambientes sob o risco de queda de objetos, agentes térmicos, cortantes, escoriantes e produtos químicos, exceto em atividades que envolvam energia elétrica, conforme recomendação e descrição dada pela NR-06, Anexo I (G - EPI para proteção dos membros inferiores).

Vício Postural -		Ergonômico	
Exposição ao Agente: Habitual e Intermitente		Funcionários expostos ao Risco: 2	
Técnica Utilizada: NR17 - Avaliação de Risco Ergonômico	EPC é Eficaz: NA	Consta na NR-15: NA	EPI é Eficaz: NA
Grau de Insalub.: Não Aplicável	Periculosidade: Não	Tipo da Avaliação: Qualitativa	
Possíveis Danos à Saúde: Desconforto muscular e cansaço físico - sem dimensionamento de gravidade.			
Fonte Geradora: Vício postural e características físicas do indivíduo.			
Recomendações e Medidas de Controle: Realizar Análise Ergonômica do Trabalho, conforme item 17.1.2 da NR-17, executando as orientações estabelecidas.			

Observações:

Esta análise do agente e do ambiente está condicionada à fase de antecipação do risco, sendo extremamente necessária a elaboração de estudo (Análise Ergonômica do Trabalho) a fim de identificar, com maior precisão, agentes agressivos, além de efetuar correções no ambiente para minimizar/controlar o agente associado à atividade.

6.7.2 Função: Recepcionista - CBO: 422105 GFIP: 0

Fase de Desenvolvimento da Função: Reconhecimento
Tipo da Atividade: Leve
Descrição da Atividade: Realizar o atendimento a pacientes que chegam até o posto de saúde, encaminha-los para a pessoa ou profissional solicitado; realizar atendimento telefônico; executar demais atividades correlatas ao cargo.
Jornada de Trabalho da Função: 40 horas/semana.
Observação: Atividade caracterizada como insalubre (NR-15), não periculosa (NR-16) e não se enquadra como atividade especial, segundo benefício de aposentadoria especial da Previdência Social (Decreto nº 3048/99).
Enquadramento de atividade insalubre: NR15, Anexo 14 - Agente micro-organismo trabalhos e operações em contato permanente com pacientes, animais ou com material infecto-contagante, em: hospitais, serviços de emergência, enfermarias, ambulatórios, postos de vacinação e outros estabelecimentos destinados aos cuidados da saúde humana (aplica-se unicamente ao pessoal que tenha contato com os pacientes, bem como aos que manuseiam objetos de uso desses pacientes, não previamente esterilizados) - Grau médio.

Agentes Associados à Atividade			
Condições Ambientais de Trabalho - Conforto Acústico -		Ergonômico	
Exposição ao Agente: Habitual e Permanente		Funcionários expostos ao Risco: 1	
Técnica Utilizada: NR17 - Avaliação do Nível de Conforto Acústico	EPC é Eficaz: NA	Consta na NR-15: NA	EPI é Eficaz: NA
Grau de Insalub.: Não Aplicável	Periculosidade: Não	Tipo da Avaliação: Quantitativa	
Intensidade: = 41 dB(A)		Tempo de Exposição:	Nível de ruído aceitável:

	08:00 h	= 65 dB(A)
Fonte Geradora: Atividades desenvolvidas em ambiente sem fontes de ruído - som ambiente.		
Observações: Agente associado à atividade relativa à antecipação do risco e conforto acústico, segundo NR-09 e NR-17, item 17.5.2.1 - Condições Ambientais de Trabalho.		

Condições de Trabalho com Iluminação Diurna Inadequada -		Ergonômico	
Exposição ao Agente: Habitual e Permanente		Funcionários expostos ao Risco: 1	
Técnica Utilizada: NR17 - Avaliação do Nível de Iluminação	EPC é Eficaz: NA	Consta na NR- 15: NA	EPI é Eficaz: NA
Grau de Insalub.: Não Aplicável	Periculosidade: Não	Tipo da Avaliação: Quantitativa	
Intensidade: = 142 lx		Tempo de Exposição: 08:00 h	Iluminação Diurna Inadequada: = 500 lx
Possíveis Danos à Saúde: Desconforto visual.			
Fonte Geradora: Iluminação natural complementada com artificial.			
Recomendações e Medidas de Controle: Aumentar os índices de iluminação de acordo com a metodologia estabelecida pela NR17.			
Observações: Agente ergonômico associado à metodologia estabelecida pela NR17 para a avaliação dos níveis de iluminamento em ambientes internos de trabalho, de acordo com a Portaria nº876/2018, que altera a redação do item 17.5.3.3, adota os procedimentos estabelecidos pela NHO11 e revoga os itens 17.5.3.4 e 17.5.3.5.			

Micro-organismos (contato com pacientes) - 03.01.001		Biológico	
Exposição ao Agente: Habitual e Permanente		Funcionários expostos ao Risco: 1	
Técnica Utilizada: NR15, Anexo 14 - Análise da atividade/ambiente - Biológicos	EPC é Eficaz: NA	Consta na NR- 15: Sim	EPI é Eficaz: NA

Elidido pelo uso de EPI: Não	Grau de Insalub.: Médio	Periculosidade: Não	Tipo da Avaliação: Qualitativa
<p>Possíveis Danos à Saúde: Probabilidade de ocorrência de efeitos adversos à saúde humana sem dimensionamento de gravidade, porém podendo causar infecções, efeitos tóxicos e efeitos alergênicos quando houver atividade/contato com agentes biológicos patogênicos ou potencialmente patogênicos.</p>			
<p>Fonte Geradora: Contato com usuários dos serviços de saúde.</p>			
<p>Trajectoria e Meios de Propagação: Meio físico e ar.</p>			
<p>Forma de Neutralização Utilizada: EPC: não se aplica. EPI: não utiliza-se. Outros: máscara descartável; jaleco.</p>			
<p>Recomendações e Medidas de Controle: NR-32 Treinamento em riscos biológicos em serviços de saúde. Fornecer: calçado de segurança, respirador N95.</p>			
<p>Medidas administrativas ou de Organização do trabalho: Recomenda-se a aplicação do conceito de imunidade ativa a fim de promover a proteção conferida pela estimulação antigênica do sistema imunológico com o desenvolvimento de uma resposta humoral (produção de anticorpos) e celular. Esta estimulação pode ocorrer por infecção natural ou pelo uso de vacina.</p>			
<p>Observações: Agentes Biológicos (NR-09) - bactérias, fungos, bacilos, parasitas, protozoários, vírus, entre outros.</p>			

EPI - Equipamento de Proteção Individual
Descrição
Calçado de Segurança - Saúde
CA EPI: NA Situação: Recomendado
Utilização: CALÇADO DE SEGURANÇA - USO NA ÁREA DA SAÚDE, com sola antiderrapante para a proteção dos pés do usuário contra agentes de natureza leve, agentes abrasivos, escoriantes, agentes térmicos (frio) e contra umidade, conforme recomendação da EN 345/1992, EN 347/1992, BS 5.145/1989 e descrição dada pela NR-06, Anexo I (G - EPI para proteção dos membros inferiores).
Indicado para utilização em hospitais, laboratórios farmacêuticos, clínicas em geral, indústrias alimentícias, restaurantes, câmaras frigoríficas, hotéis, limpeza,

instalações internas e indústrias em geral.

Respirador PFF2 N95

CA EPI: NA Situação: Recomendado

Observação:

Indicado para trabalhadores expostos a ambientes contaminados por aerossóis - eficácia mínima de filtração de 95%.

Utilização:

Uso diário.

Conservação:

O respirador N95 deve ser mantido em sua embalagem original. Quando utilizado, ele deve ser guardado dentro de um saco plástico com furos para a ventilação, do contrário, o respirador pode apresentar níveis altos de umidade que favorecem a proliferação de micro-organismos.

Outros Equipamentos

Descrição

Jaleco

Situação: Utilizado

Utilização:

JALECO para utilizar em todas as atividades.

Máscara Descartável

Situação: Utilizado

Utilização:

MÁSCARA DESCARTÁVEL para conforto e higiene das vias respiratórias nos trabalhos que não requeiram barreiras filtrantes, pois esta máscara não possui filtros para a proteção respiratória. Indicada para uso na área de saúde.

Conservação:

Produto descartável, de uso único.

Manutenção:

Vício postural - posto de trabalho com uso de computador -		Ergonômico	
Exposição ao Agente: Habitual e Intermitente		Funcionários expostos ao Risco: 1	
Técnica Utilizada: NR17 - Avaliação de Risco Ergonômico	EPC é Eficaz: NA	Consta na NR-15: NA	EPI é Eficaz: NA
Grau de Insalub.: Não Aplicável	Periculosidade: Não	Tipo da Avaliação: Qualitativa	
Possíveis Danos à Saúde:			

Desconforto muscular e cansaço físico - sem dimensionamento de gravidade.
Fonte Geradora: Posto de trabalho com uso de computador, vício postural e características físicas do indivíduo.
Recomendações e Medidas de Controle: Realizar Análise Ergonômica do Trabalho conforme item 17.1.2 da Norma Regulamentadora NR-17 e, posteriormente, executar as orientações estabelecidas (vide Cronograma [PPRA]).
Observações: Esta análise do agente e do ambiente está condicionada à fase de antecipação do risco, sendo extremamente necessária a elaboração de estudo (Análise Ergonômica do Trabalho), a fim de identificar agentes agressivos e efetuar correções no ambiente para minimizar/controlar o agente associado à atividade.

Acessórios Ergonômicos
Descrição
Apoio para os Pés
Situação: Recomendado
Utilização: APOIO PARA OS PÉS para executar atividades em que os trabalhos sejam realizados na posição sentada, conforme especificações da NR-17 em seus itens: 17.3. Mobiliário dos postos de trabalho. 17.3.1 Sempre que o trabalho puder ser executado na posição sentada, o posto de trabalho deve ser planejado ou adaptado para essa posição. 17.3.4 Para as atividades em que os trabalhos devam ser realizados sentados, poderá ser exigido suporte para os pés que se adapte ao comprimento da perna do trabalhador.
Apoio para os Punhos
Situação: Recomendado
Utilização: APOIO PARA OS PUNHOS (TAPETE PARA MOUSE E TECLADO) ao realizar digitações, visando a adequação dos postos de trabalho, conforme especificações da NR-17 em seus itens: 17.3 Mobiliário dos postos de trabalho. 17.3.1 Sempre que o trabalho puder ser executado na posição sentada, o posto de trabalho deve ser planejado ou adaptado para essa posição.
Suporte para Monitor
Situação: Recomendado
Utilização: SUPORTE PARA MONITOR para realizar digitações e adequar os postos de

trabalho, conforme especificações da NR-17 em seus itens:

17.3 Mobiliário dos postos de trabalho.

17.3.1 Sempre que o trabalho puder ser executado na posição sentada, o posto de trabalho deve ser planejado ou adaptado para essa posição.

Cadeira Ergonômica

Situação: Utilizado

Utilização:

CADEIRA ERGONÔMICA para os trabalhos realizados na posição sentada, conforme especificações da NR-17 em seus itens:

17.3. Mobiliário dos postos de trabalho.

17.3.1. Sempre que o trabalho puder ser executado na posição sentada, o posto de trabalho deve ser planejado ou adaptado para essa posição.

17.3.3. Os assentos utilizados nos postos de trabalho devem atender aos seguintes requisitos mínimos de conforto:

- a) Altura ajustável à estatura do trabalhador e à natureza da função exercida.
- b) Característica de pouca ou nenhuma conformação na base do assento.
- c) Borda frontal arredondada.
- d) Encosto com forma levemente adaptada ao corpo para proteção da região lombar.

A norma NBR 13962:2006 especifica as características físicas e dimensionais e classifica as cadeiras para escritório, bem como estabelece os métodos para a determinação da estabilidade, resistência e durabilidade das mesmas, de qualquer material, excluindo-se longarinas e poltronas de auditório e cinema.

Os padrões adotados pela norma baseiam-se em uso de 8h ao dia, por pessoas com peso de até 110Kg, com altura entre 1,51m e 1,92m e que é denominada: cadeira giratória operacional.

A norma define cadeira operacional, aquela com as seguintes características:

- a) Regulagem de altura do assento.
- b) Regulagem do apoio lombar.
- c) Apoio com regulagem de antebraço.
- c) Base giratória.
- d) Base com pelo menos cinco pontos de apoio, provida ou não de rodízios.
- e) Conformação da superfície do assento um pouco elevada e borda frontal arredondada.

6.8 Setor: 06 - PSF Bairro União / ACE - Combate a dengue - 012.0102

Descrição Física do Ambiente:

Base de suporte administrativo: Paredes em alvenaria; piso em concreto com revestimento cerâmico; forro em pvc; porta de acesso interno em madeira; aberturas metálicas com vidro liso transparente; ventilação natural complementada com ar-condicionado e ventiladores de parede; iluminação natural complementada com artificial.

Operacional: As atividades são desenvolvidas em ambiente externo, visitação de locais, verificação de terrenos e orientação da população.

Observação do Setor: * Extintores de incêndio sem sinalização adequada e carga vencida;

* Bebedouro com água potável e copos descartáveis disponíveis em área comum;

* Banheiros separados por sexo, com disponibilidade de papel-toalha, sabonete líquido e lixeiras com tampa;

* Banheiro de uso exclusivo dos servidores, com disponibilidade de papel-toalha, sabonete líquido e lixeiras com tampa;

* Recipientes adequados para segregação de resíduos (resíduos recicláveis e resíduos contaminados), disponível em todos os locais de atendimento;

* Salas/consultórios dotados de lavabo, com disponibilidade de papel-toalha, sabonete líquido e recipiente adequado para descarte de papéis utilizados.

EPC - Equipamento de Proteção Coletiva

Extintores de Incêndio

EPC Eficaz: Não

Situação: Utilizado

Observações:

A quantidade e o modelo dos Extintores de Incêndio devem estar em conformidade com o estabelecido pelas Normas e Procedimentos Técnicos do Corpo de Bombeiros do Estado, de acordo com:

a) NPT-021 - Sistema de Proteção por Extintores de Incêndio:

Quando os Extintores forem instalados em paredes ou divisórias, a altura de fixação do suporte deve variar, no máximo, a 1,6m do piso e de forma que a parte inferior do extintor permaneça, no mínimo, a 0,10m do piso acabado.

b) É permitida a instalação de Extintores sobre o piso acabado, desde que permaneçam apoiados em suportes apropriados, com altura recomendada entre 0,10m e 0,20m do piso.

c) Os Extintores não devem ser instalados em escadas.

d) Devem estar desobstruídos e devidamente sinalizados de acordo com o estabelecido na NPT-020/11 - Sinalização de Emergência.

Obs.: possui Extintores de Incêndio com carga vencida.

6.8.1 Função: Agente de Endemias - CBO: 352205 GFIP: 0

Fase de Desenvolvimento da Função: Reconhecimento
Tipo da Atividade: Moderado
Descrição da Atividade: Verificar periodicamente locais, armadilhas, terrenos, sistema de esgoto e sistema de reservatórios de água abandonada, a fim de constatar a existência da larva do mosquito transmissor da Dengue; fazer a coleta em recipiente apropriado e enviar para análise laboratorial; manipular larvicida e produtos a serem aplicados sistematicamente para isolamento e eliminação das larvas e mosquito. O contato com substâncias químicas e poeiras presentes nos ambientes inspecionados é esporádico.
Jornada de Trabalho da Função: 40 horas/semana.
Conclusão da Função: O exercício do cargo poderá exigir, quando necessário, a prestação de serviço externo para execução de suas atividades. O detentor deste cargo poderá dirigir veículos leves pertencentes ao município, correspondente à categoria da Carteira Nacional de Habilitação que possuir.
Observação: Atividade caracterizada como não insalubre (NR-15), não periculosa (NR-16) e não se enquadra como atividade especial, segundo benefício de aposentadoria especial da Previdência Social (Decreto nº3048/99).

Agentes Associados à Atividade			
Acidente de trânsito -		Mecânico/Acidentes	
Exposição ao Agente: Ocasional		Funcionários expostos ao Risco: 1	
Técnica Utilizada: Análise da atividade e ambiente	EPC é Eficaz: NA	Consta na NR-15: NA	EPI é Eficaz: NA
Grau de Insalub.: Não Aplicável	Periculosidade: Não	Tipo da Avaliação: Qualitativa	
Possíveis Danos à Saúde: Lesões corporais diversas, sem dimensionamento da gravidade.			
Fonte Geradora: Devido ao fato de estar em trânsito com veículo a serviço da prefeitura.			
Trajetória e Meios de Propagação: Físico.			
Recomendações e Medidas de Controle: Checklist mensal das condições do veículo (vide anexo [PPRA]).			
Medidas administrativas ou de Organização do trabalho:			

Manter a manutenção periódica do veículo e condução somente por motorista habilitado. Por outro lado é necessário permanecer atento ao trânsito, tanto na condição de pedestre quanto na condição de condutor, seguir as sinalizações, tanto horizontais quanto verticais, prevalecendo a seguinte regra: cuidado, cortesia e comunicação.

Cielo ULV (aplicação máquina costal) - Químico		09.01.001	
Exposição ao Agente: Eventual		Funcionários expostos ao Risco: 1	
Técnica Utilizada: Análise da atividade e ambiente	EPC é Eficaz: NA	Consta na NR-15: Não	EPI é Eficaz: Sim
Grau de Insalub.: Não Insalubre	Periculosidade: Não	Tipo da Avaliação: Qualitativa	
<p>Possíveis Danos à Saúde:</p> <p>Pode oferecer riscos e efeitos tóxicos agudos se inalado ou em contato com a pele. Para os riscos e efeitos tóxicos crônicos não foram encontradas evidências de carcinogenicidade e toxicidade reprodutiva relacionados aos ingredientes avos presentes no produto.</p>			
<p>Fonte Geradora:</p> <p>Aplicação sob demanda de Cielo ULV. Composição: Praletrina (0,75%pp) e Imidaclopride (3,00%pp).</p>			
<p>Trajectoria e Meios de Propagação:</p> <p>Meio físico e ar (aplicação em forma de fumaça).</p>			
<p>Forma de Neutralização Utilizada:</p> <p>Quanto ao EPC: inviável.</p> <p>Quanto ao EPI: Óculos ou viseira de segurança; Luvas nitrílicas; Avental impermeável; Touca árabe; Respirador semifacial com filtro químico ou descartável tipo PFF2; Botas ou outro calçado de segurança impermeável; Vestimenta de proteção hidrorrepelente.</p>			
<p>Observações:</p> <p>Composição: Praletrina (0,75%pp) e Imidaclopride (3,00%pp). Não é corrosivo, não oxida, tem um odor de menta e coloração âmbar.</p> <p>Praletrina é um piretróide que atua nos canais de sódio axônicos, ligando-se ao sítio de ação específico promovendo abertura dos canais, o que irá causar atividade elétrica desequilibrada, despolarização celular, contínuos espasmos e queda do inseto alvo.</p> <p>Imidaclopride é agonista do neurotransmissor acetilcolina, portanto, uma substância sintética capaz de exercer a mesma função de uma substância fisiológica; desse</p>			

modo, a imidaclopride se liga aos neuroreceptores nicotínicos de acetilcolina sinápticos sem ser degradado pela acetilcolinesterase, causando uma atividade elétrica desequilibrada no interior da célula nervosa (despolarização celular); contínuos estímulos nervosos causarão hiperatividade, posteriormente paralisia e morte do organismo alvo.

EPI - Equipamento de Proteção Individual

Descrição

Óculos de Proteção Visual

CA EPI: 18821 **Situação:** Fornecido e Utilizado

Utilização:

ÓCULOS DE PROTEÇÃO VISUAL ao realizar toda atividade que requer o manuseio de substâncias químicas e em que haja a projeção de partículas, conforme recomendação e descrição dada pela NR-06, Anexo I (B - EPI para proteção dos olhos e face - B.1 Óculos): a) óculos de segurança para proteção dos olhos contra impactos de partículas volantes; e) óculos de segurança para proteção dos olhos contra respingos de produtos químicos.

Luva Nitrílica Manga Longa

CA EPI: 12254 **Situação:** Fornecido e Utilizado

Utilização:

LUVA NITRÍLICA MANGA LONGA para a proteção das mãos durante a manipulação de agrotóxicos, para realizar atividades de pulverização, armazenamento, transporte, preparo, aplicação, descarte e descontaminação de equipamentos, conforme recomendação e descrição dada pela NR-06, Anexo I (F-luvas): f) luva de segurança para proteção das mãos contra agentes químicos.

Calçado de Segurança

CA EPI: 15081 **Situação:** Utilizado

Utilização:

CALÇADO DE SEGURANÇA para realizar atividades em ambientes sob o risco de queda de objetos, agentes térmicos, cortantes, escoriantes e produtos químicos, exceto em atividades que envolvam energia elétrica, conforme recomendação e descrição dada pela NR-06, Anexo I (G - EPI para proteção dos membros inferiores).

Vestimenta Hidrorrepelente

CA EPI: 4979 **Situação:** Utilizado

Utilização:

VESTIMENTA HIDRORREPELENTE para manusear e manipular substâncias químicas, conforme descrição dada pela NR-06 (H - EPI para proteção do corpo inteiro - H.1 - Macacão):

c) macacão de segurança para proteção do tronco, membros superiores e membros inferiores contra respingos de produtos químicos.

Máscara Semifacial com Filtro - Classe P2

CA EPI: 4115 Situação: Fornecido e Utilizado

Utilização:

MÁSCARA SEMIFACIAL COMBINADA COM FILTRO - CLASSE P2, para prevenção contra poeiras, névoas, fumos, ozônio e baixas concentrações de vapores orgânicos e gases ácidos.

Touca Tipo Árabe

CA EPI: 15922 Situação: Fornecido e Utilizado

Utilização:

Touca tipo Árabe, para proteger a região da cabeça e pescoço contra a incidência de luz solar direta e do calor e incidência direta de produtos químicos.

Avental Impermeável

CA EPI: 16553 Situação: Fornecido e Utilizado

Utilização:

AVENTAL IMPERMEÁVEL nas atividades em que o trabalhador permaneça exposto a agentes químicos.

Micro-organismos -		Biológico	
Exposição ao Agente: Ocasional		Funcionários expostos ao Risco: 1	
Técnica Utilizada: Análise da atividade e ambiente	EPC é Eficaz: NA	Consta na NR-15: Não	EPI é Eficaz: Sim
Grau de Insalub.: Não Insalubre	Periculosidade: Não	Tipo da Avaliação: Qualitativa	
Possíveis Danos à Saúde: Possibilidade de alergias e dermatoses.			
Fonte Geradora: Coleta de larvas de mosquitos para análise.			
Trajetória e Meios de Propagação: meio físico.			
Forma de Neutralização Utilizada: EPC: não aplicável. EPI: utiliza-se Luva de Procedimento.			
Medidas administrativas ou de Organização do trabalho: Atenção para os seguintes aspectos: vacinação, higiene pessoal, controle médico e uso de equipamentos de proteção individual como forma de minimização do risco (agente biológico).			

Observações:

Agentes Biológicos (NR-09) - bactérias, fungos, bacilos, parasitas, protozoários, vírus, entre outros.

EPI - Equipamento de Proteção Individual

Descrição

Luva de Procedimento

CA EPI: 15112 **Situação:** Utilizado

Utilização:

LUVA DE PROCEDIMENTO para a proteção em áreas médico-hospitalares-odontológicas, laboratoriais e ambulatoriais contra agentes biológicos, conforme recomendação da NBR 13.392/1995 (ou alteração posterior).

Piridina -		Químico	
Exposição ao Agente: Ocasional ou Intermitente		Funcionários expostos ao Risco: 1	
Técnica Utilizada: NR15, Anexo 11 - Análise da atividade/ambiente - Produto Químico	EPC é Eficaz: NA	Consta na NR-15: Sim	EPI é Eficaz: Sim
Elidido pelo uso de EPI: Não	Grau de Insalub.: Prejudicado: pendente de avaliação quantitativa deste agente.	Periculosidade: Não	Tipo da Avaliação: Qualitativa
Possíveis Danos à Saúde: O contato com os olhos e com a pele causa irritação leve, sendo necessário seguir as recomendações de utilização e monitoramento de saúde periódico de acordo com as exigências do Ministério da Saúde.			
Fonte Geradora: Aplicação de Sumilarv 0,5g Granulado - Diariamente. Composição química: 4-phenoxyphenyl (RS)-2-(2-pyridyloxy)propyl ether. Grupo químico: Éter piridiloxipropílico. Classificação toxicológica: Classe IV.			
Trajetória e Meios de Propagação: Contato.			
Forma de Neutralização Utilizada: EPC: inviável. EPI: utiliza-se Luva de Procedimento.			

Recomendações e Medidas de Controle:

- Realizar avaliação quantitativa de Piridina, conforme NR-15, anexo 11.
- Deixar Cópia da FISPQ Próxima aos Produtos Químicos .
- NR-31 Treinamento sobre prevenção de acidentes com agrotóxicos.
- Fornecer, treinar, documentar e tornar obrigatório o uso da Luva de Látex e Óculos de Proteção com C.A, conforme orientações da NR-06 .

Medidas administrativas ou de Organização do trabalho:

Não fumar ou comer durante a aplicação; manter o produto na embalagem original; não reutilizar as embalagens vazias; evitar o contato com a pele e os olhos; advertir aos usuários sobre as medidas de segurança e precauções a tomar para evitar acidentes.

Cumprimento das recomendações de utilização e monitoramento de saúde periódico de acordo com as exigências do Ministério da Saúde.

EPI - Equipamento de Proteção Individual

Descrição

Óculos de Proteção Visual

CA EPI: NA Situação: Recomendado

Utilização:

Óculos de Proteção Visual ao realizar toda atividade que requer o manuseio de substâncias químicas e em que haja a projeção de partículas, conforme recomendação e descrição dada pela NR-06, Anexo I (B - EPI para proteção dos olhos e face - B.1 Óculos):

- a) óculos de segurança para proteção dos olhos contra impactos de partículas volantes;
- e) óculos de segurança para proteção dos olhos contra respingos de produtos químicos.

Luva de Látex

CA EPI: NA Situação: Recomendado

Observação:

Utilização:

LUBA DE LÁTEX ao realizar toda atividade que requer o manuseio de substâncias químicas em geral, conforme recomendação da MT 11/1977, EN 374/1994 e descrição dada pela NR-06, Anexo I (F - luvas):

- f) luva de segurança para proteção das mãos contra agentes químicos.

Luva de Procedimento

CA EPI: 15112 Situação: Utilizado

Utilização:

LUBA DE PROCEDIMENTO para a proteção em áreas médico-hospitalares-

odontológicas, laboratoriais e ambulatoriais contra agentes biológicos, conforme recomendação da NBR 13.392/1995 (ou alteração posterior).

Quedas de mesmo Nível -		Mecânico/Acidentes	
Exposição ao Agente: Ocasional ou Intermitente		Funcionários expostos ao Risco: 1	
Técnica Utilizada: Análise da atividade e ambiente	EPC é Eficaz: NA	Consta na NR-15: NA	EPI é Eficaz: Sim
Grau de Insalub.: Não Aplicável	Periculosidade: Não	Tipo da Avaliação: Qualitativa	
Possíveis Danos à Saúde: Em caso de queda poderá ocorrer torções, luxações e/ou fraturas.			
Fonte Geradora: Proveniente de quedas de mesmo nível.			
Trajetória e Meios de Propagação: Meio físico.			
Forma de Neutralização Utilizada: EPC: inviável. EPI: Calçado de segurança. Outros: utiliza-se tênis de caminhada			

EPI - Equipamento de Proteção Individual
Descrição
Calçado de Segurança
CA EPI: 15081 Situação: Utilizado
Utilização: CALÇADO DE SEGURANÇA para realizar atividades em ambientes sob o risco de queda de objetos, agentes térmicos, cortantes, escoriantes e produtos químicos, exceto em atividades que envolvam energia elétrica, conforme recomendação e descrição dada pela NR-06, Anexo I (G - EPI para proteção dos membros inferiores).

Outros Equipamentos
Descrição
Tênis
Situação: Utilizado
Utilização: Utiliza tênis de caminhada sem certificado de aprovação.

Radiações Solares -		Físico	
Exposição ao Agente: Ocasional ou Intermitente		Funcionários expostos ao Risco: 1	
Técnica Utilizada: Análise da atividade e ambiente	EPC é Eficaz: NA	Consta na NR-15: Não	EPI é Eficaz: NA
Grau de Insalub.: Não Insalubre	Periculosidade: Não	Tipo da Avaliação: Qualitativa	
Possíveis Danos à Saúde: Radiações não ionizantes, provenientes de raios solares, não são capazes de produzir ionização em sistemas biológicos. Há a probabilidade de eritema ou queimadura da pele, bronzeamento, lesões das células Langerhans e síntese de vitamina D, sendo que esses efeitos ocorrem poucas horas ou poucos dias após a exposição. Já os efeitos tardios ocorrem anos depois e são caracterizados por envelhecimento da pele (fotoenvelhecimento) e câncer de pele (fotocarcinogênese).			
Fonte Geradora: Atividades realizadas a céu aberto com exposição a raios solares.			
Trajetória e Meios de Propagação: Meio físico - exposição à radiação solar em atividades a céu aberto.			
Forma de Neutralização Utilizada: EPC: inviável. EPI: inviável. Outros: utiliza-se Protetor Solar.			
Medidas administrativas ou de Organização do trabalho: Manter o fornecimento regular de Protetor Solar aprovado pelo órgão regulamentador (ANVISA), devendo ser aplicado diariamente e reaplicado a cada 3 horas (no máximo), sempre 20 a 30 minutos antes de se expor ao sol. Por outro lado, quando houver alta taxa de transpiração, há a necessidade de aplicação com maior frequência.			

Outros Equipamentos
Descrição
Protetor Solar Profissional
Situação: Utilizado
Utilização: PROTETOR SOLAR PROFISSIONAL FATOR 30 para realização de atividades em ambiente externo, com exposição aos raios solares, visando a proteção da pele contra a ação nociva das radiações UVA e UVB.

Risco de Ataque de Animais Domésticos (cães) -	Mecânico/Acidentes
---	---------------------------

Exposição ao Agente: Ocasional ou Intermitente		Funcionários expostos ao Risco: 1	
Técnica Utilizada: Análise da atividade e ambiente	EPC é Eficaz: NA	Consta na NR-15: NA	EPI é Eficaz: NA
Grau de Insalub.: Não Aplicável	Periculosidade: Não	Tipo da Avaliação: Qualitativa	
Possíveis Danos à Saúde: Riscos sem dimensionamento de gravidade.			
Fonte Geradora: Possíveis ataques de animais domésticos sofridos no desempenho das atividades.			
Medidas administrativas ou de Organização do trabalho: Instruir e orientar as famílias quanto ao método de acompanhamento das famílias e visitas domiciliares.			

Risco de Ataque de Animais Peçonhentos -		Mecânico/Acidentes	
Exposição ao Agente: Ocasional ou Intermitente		Funcionários expostos ao Risco: 1	
Técnica Utilizada: Análise da atividade e ambiente	EPC é Eficaz: NA	Consta na NR-15: NA	EPI é Eficaz: Sim
Grau de Insalub.: Não Aplicável	Periculosidade: Não	Tipo da Avaliação: Qualitativa	
Possíveis Danos à Saúde: Picadas e mordidas podem parecer um ponto pequeno, descolorido e de desenvolvimento lento, provocando dor e inchaço. Alguns sintomas decorrentes são: pulso rápido, respiração difícil, fraqueza, dificuldade visual, náusea e/ou vômitos.			
Fonte Geradora: Local propício para presença de animais peçonhentos.			
Trajetória e Meios de Propagação: Contato.			
Forma de Neutralização Utilizada: EPC: inviável. EPI: calçado de segurança Outros: utiliza-se tênis de caminhada.			
Recomendações e Medidas de Controle: Orientar os trabalhadores sobre animais peçonhentos.			

EPI - Equipamento de Proteção Individual

Descrição

Calçado de Segurança

CA EPI: 15081 Situação: Utilizado

Utilização:

CALÇADO DE SEGURANÇA para realizar atividades em ambientes sob o risco de queda de objetos, agentes térmicos, cortantes, escoriantes e produtos químicos, exceto em atividades que envolvam energia elétrica, conforme recomendação e descrição dada pela NR-06, Anexo I (G - EPI para proteção dos membros inferiores).

Outros Equipamentos

Descrição

Tênis

Situação: Utilizado

Utilização:

Utiliza tênis de caminhada sem certificado de aprovação.

Ruído Contínuo ou Intermitente (legislação trabalhista) -			Físico	
Exposição ao Agente: Habitual e Permanente			Funcionários expostos ao Risco: 1	
Técnica Utilizada: NR15, Anexo 01 - Dose diária	EPC é Eficaz: NA	Consta na NR-15: Sim	EPI é Eficaz: Sim	
Elidido pelo uso de EPI: Não	Grau de Insalub.: Não Insalubre	Periculosidade: Não	Tipo da Avaliação: Quantitativa	
Intensidade: = 66 dB(A)			Tempo de Exposição: 08:00 h	Limite de Tolerância: = 85 dB(A)
<p>Possíveis Danos à Saúde:</p> <p>Ruídos acima do limite de tolerância: possibilidade de surdez ou Perda Auditiva Induzida pelo Ruído - PAIR.</p> <p>Além da Surdez, o ambiente ruidoso pode gerar distúrbios relacionados ao estresse e a outros problemas de ordem psíquica, fisiológica e anatômica. O indivíduo pode apresentar vasoconstrição, taquicardia, hipertensão arterial, distúrbios digestivos, fadiga muscular, irritabilidade, ansiedade, excitabilidade, desconforto, entre outros. Além disso, a comunicação oral pode ficar extremamente prejudicada no trabalho, dificultando a compreensão de ordens verbais, avisos de alerta ou perigo.</p>				
<p>Fonte Geradora:</p> <p>Com exposição de 92,0dB(A) durante 4 (quatro) horas por dia, quando ocorre o fumacê (exposição eventual).</p>				
<p>Forma de Neutralização Utilizada:</p>				

Quanto ao EPC: inviável.
 Quanto ao EPI: protetor auricular.

EPI - Equipamento de Proteção Individual
Descrição
Protetor Auricular Tipo Fone
CA EPI: 269 Situação: Fornecido e Utilizado
Utilização: PROTETOR AURICULAR TIPO FONE quando houver exposição a ruídos acima de 85dB (A) durante a jornada de trabalho, de acordo com as dosimetrias realizadas nos ambientes de trabalho, conforme recomendação da ANSI 12.6/1997 - Método B - Método do ouvido real - Colocação pelo ouvinte e descrição dada pela NR-06, Anexo I (C - EPI para proteção auditiva - C.1 - Protetor auricular); a; b; c; Protetor auditivo circum-auricular (a), de inserção (b) e semiauricular (c) para proteção do sistema auditivo contra níveis de pressão sonora superiores ao estabelecido na NR-15, Anexos I e II.

Vício Postural -	Ergonômico	
Exposição ao Agente: Habitual e Intermitente	Funcionários expostos ao Risco: 1	
Técnica Utilizada: NR17 - Avaliação de Risco Ergonômico	EPC é Eficaz: NA	Consta na NR-15: NA EPI é Eficaz: NA
Grau de Insalub.: Não Aplicável	Periculosidade: Não	Tipo da Avaliação: Qualitativa
Possíveis Danos à Saúde: Desconforto muscular e cansaço físico - sem dimensionamento de gravidade.		
Fonte Geradora: Vício postural e características físicas do indivíduo; atividades e deslocamento realizados em pé; movimentação de pequenas cargas, uso eventual de computadores.		
Recomendações e Medidas de Controle: Realizar Análise Ergonômica do Trabalho, conforme item 17.1.2 da NR-17, executando as orientações estabelecidas.		
Observações: Esta análise do agente e do ambiente está condicionada à fase de antecipação do risco, sendo extremamente necessária a elaboração de estudo (Análise Ergonômica do Trabalho) a fim de identificar, com maior precisão, agentes agressivos, além de efetuar correções no ambiente para minimizar/controlar o agente associado à atividade.		

6.9 Setor: 06 - PSF Bairro União / Atendimento Clínico - 012.010

Descrição Física do Ambiente:

Atendimento clínico / geral: Paredes em alvenaria; piso em concreto com revestimento cerâmico; forro em pvc; porta de acesso interno em madeira; aberturas metálicas com vidro liso transparente; ventilação natural complementada com ar-condicionado e ventiladores de parede; iluminação natural complementada com artificial.

o local dispõem de:

consultório de odontologia: Paredes em alvenaria; piso em concreto com revestimento cerâmico; forro em pvc; aberturas metálicas com vidro liso transparente; ventilação natural complementada com ar-condicionado e ventiladores de parede; iluminação natural complementada com artificial.

expurgo e esterilização: Paredes em alvenaria; piso em concreto com revestimento cerâmico; forro em pvc; aberturas metálicas com vidro liso transparente; ventilação natural complementada com ventiladores; iluminação natural complementada com artificial; bancada para lavagem de materiais, esterilização e embalagem.

Observação do Setor: * Extintores de incêndio sem sinalização adequada e carga vencida;

* Bebedouro com água potável e copos descartáveis disponíveis em área comum;

* Banheiros separados por sexo, com disponibilidade de papel-toalha, sabonete líquido e lixeiras com tampa;

* Banheiro de uso exclusivo dos servidores, com disponibilidade de papel-toalha, sabonete líquido e lixeiras com tampa;

* Recipientes adequado para segregação de resíduos (resíduos recicláveis e resíduos contaminados), disponível em todas os locais de atendimento;

* Salas/consultórios dotados de lavabo, com disponibilidade de papel-toalha, sabonete líquido e recipiente adequado para descarte de papeis utilizados.

EPC - Equipamento de Proteção Coletiva

Extintores de Incêndio

EPC Eficaz: Não

Situação: Utilizado

Observações:

A quantidade e o modelo dos Extintores de Incêndio devem estar em conformidade com o estabelecido pelas Normas e Procedimentos Técnicos do Corpo de Bombeiros do Estado, de acordo com:

- a) NPT-021 - Sistema de Proteção por Extintores de Incêndio:
Quando os Extintores forem instalados em paredes ou divisórias, a altura de fixação do suporte deve variar, no máximo, a 1,6m do piso e de forma que a parte inferior do extintor permaneça, no mínimo, a 0,10m do piso acabado.
- b) É permitida a instalação de Extintores sobre o piso acabado, desde que permaneçam apoiados em suportes apropriados, com altura recomendada entre 0,10m e 0,20m do piso.
- c) Os Extintores não devem ser instalados em escadas.
- d) Devem estar desobstruídos e devidamente sinalizados de acordo com o estabelecido na NPT-020/11 - Sinalização de Emergência.

Obs.: possui Extintores de Incêndio com carga vencida.

6.9.1 Função: Enfermeiro - CBO: 223505 GFIP: 4

Fase de Desenvolvimento da Função: Reconhecimento
Tipo da Atividade: Leve
Descrição da Atividade: Exercer as atribuições inerentes à formação técnica-profissional, junto à sua unidade de saúde do Município, com atuação fundamentada nas ações preventivas; participar efetivamente na elaboração e na execução dos planos, programas, ações e serviços de saúde pública em que o Município seja partícipe ou que os desenvolva; atuar em todas as ações de controle epidemiológico; participar e interagir com outros profissionais e equipes multidisciplinares, que objetivem a melhoria das condições de vida das pessoas e na implementação e execução de programas de ações preventivas e de orientação; além de outras atribuições inerentes à enfermagem em saúde pública; executar outras atividades e serviços, segundo as especialidades pertinentes à respectiva profissão; alimentar sistemas de informação da saúde; realizar visitas domiciliares; executar demais atividades relacionadas ao cargo; realizar a assistência de enfermagem ao indivíduo; proceder o acolhimento e atendimento de pacientes; executar outros procedimentos de enfermagem tais como a aplicação de injetáveis, administração de medicação, curativos, coleta de preventivo, testes rápidos e apoio ao paciente; auxiliar na organização de materiais; acompanhar médico e paciente em consultas quando necessário; coordenar as equipes e promover a limpeza superficial e desinfecção do local.
Jornada de Trabalho da Função: 40 horas/semana.
Observação: Atividade caracterizada como insalubre (NR-15), não periculosa (NR-16) e enquadrada como atividade especial, segundo benefício de aposentadoria especial da Previdência Social (Decreto nº3048/99).

Enquadramento de atividade insalubre: NR-15, Anexo 14 - Agente micro-organismo trabalhos e operações em contato permanente com pacientes, animais ou com material infecto-contagante, em: hospitais, serviços de emergência, enfermarias, ambulatorios, postos de vacinação e outros estabelecimentos destinados aos cuidados da saúde humana (aplica-se unicamente ao pessoal que tenha contato com os pacientes, bem como aos que manuseiam objetos de uso desses pacientes, não previamente esterilizados) - Grau médio.

Enquadramento da atividade especial: Decreto Nº 3.048, de 06 de maio de 1999 - 3.0.1 - trabalhos em estabelecimentos de saúde em contato com pacientes portadores de doenças infecto-contagiosas ou com manuseio de materiais contaminados - Tempo de exposição de 25 anos.

Agentes Associados à Atividade			
Alcool Etilico Hidratado Líquido a 70° INPM -		Químico	
Exposição ao Agente: Eventual		Funcionários expostos ao Risco: 1	
Técnica Utilizada: NR15, Anexo 11 - Análise da atividade/ambiente - Produto Químico	EPC é Eficaz: NA	Consta na NR-15: Sim	EPI é Eficaz: Sim
Elidido pelo uso de EPI: Não	Grau de Insalub.: Não Insalubre	Periculosidade: Não	Tipo da Avaliação: Qualitativa
Possíveis Danos à Saúde: Principais sintomas: náuseas, tonturas e dores de cabeça - no caso de inalação dos vapores.			
Fonte Geradora: Assepsia do ambiente e mãos.			
Forma de Neutralização Utilizada: EPC: não se aplica. EPI: Luva de Látex para Procedimento Não Cirúrgico - Não Estétil.			
Recomendações e Medidas de Controle: Deixar Cópia da FISPQ Próxima aos Produtos Químicos.			

EPI - Equipamento de Proteção Individual
Descrição
Luva de Látex para Procedimento Não Cirúrgico - Não Estétil
CA EPI: 28324 Situação: Utilizado
Utilização:

LUVA DE LÁTEX PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO - NÃO ESTÉRIL, para a proteção em áreas médico-hospitalares-odontológicas, laboratoriais e ambulatoriais, contra agentes biológicos, conforme recomendação da NBR 13391:1995 ou ISO 10282:2002 ou alteração posterior (ou alteração posterior).

Condições Ambientais de Trabalho - Conforto Acústico -		Ergonômico	
Exposição ao Agente: Habitual e Permanente		Funcionários expostos ao Risco: 1	
Técnica Utilizada: NR17 - Avaliação do Nível de Conforto Acústico	EPC é Eficaz: NA	Consta na NR-15: NA	EPI é Eficaz: NA
Grau de Insalub.: Não Aplicável	Periculosidade: Não	Tipo da Avaliação: Quantitativa	
Intensidade: = 59 dB(A)		Tempo de Exposição: 08:00 h	Nível de ruído aceitável: = 65 dB(A)
Fonte Geradora: Atividades desenvolvidas em ambiente sem fontes de ruído - som ambiente.			
Observações: Agente associado à atividade relativa à antecipação do risco e conforto acústico, segundo NR-09 e NR-17, item 17.5.2.1 - Condições Ambientais de Trabalho.			

Condições de Trabalho com Iluminação Diurna Inadequada -		Ergonômico	
Exposição ao Agente: Habitual e Permanente		Funcionários expostos ao Risco: 1	
Técnica Utilizada: NR17 - Avaliação do Nível de Iluminação	EPC é Eficaz: NA	Consta na NR-15: NA	EPI é Eficaz: NA
Grau de Insalub.: Não Aplicável	Periculosidade: Não	Tipo da Avaliação: Quantitativa	
Intensidade: = 54 lx		Tempo de Exposição: 08:00 h	Iluminação Diurna Inadequada: = 500 lx
Possíveis Danos à Saúde: Desconforto visual.			
Fonte Geradora: Iluminação natural complementada com artificial.			

<p>Recomendações e Medidas de Controle: Aumentar os índices de iluminação de acordo com a metodologia estabelecida pela NR17.</p>
<p>Observações: Agente ergonômico associado à metodologia estabelecida pela NR17 para a avaliação dos níveis de iluminamento em ambientes internos de trabalho, de acordo com a Portaria nº876/2018, que altera a redação do item 17.5.3.3, adota os procedimentos estabelecidos pela NHO11 e revoga os itens 17.5.3.4 e 17.5.3.5.</p>

Contato Direto/Indireto com Sangue -			Biológico	
Exposição ao Agente: Eventual			Funcionários expostos ao Risco: 1	
Técnica Utilizada: NR15, Anexo 14 - Análise da atividade/ambiente - Biológicos	EPC é Eficaz: NA	Consta na NR-15: Sim	EPI é Eficaz: Sim	
Elidido pelo uso de EPI: Não	Grau de Insalub.: Não Insalubre	Periculosidade: Não	Tipo da Avaliação: Qualitativa	
<p>Possíveis Danos à Saúde: Diversos tipos de patógenos, sendo o Vírus da Imunodeficiência Humana (HIV), da hepatite B e da hepatite C os agentes infecciosos mais comumente envolvidos - sem dimensionamento de gravidade.</p>				
<p>Fonte Geradora: Sangue humano.</p>				
<p>Trajetória e Meios de Propagação: Contato direto.</p>				
<p>Forma de Neutralização Utilizada: EPC: inviabilidade. EPI: Luva de Procedimento, óculos de proteção. Outros: Protetor facial, Vestimenta para serviços de saúde.</p>				
<p>Medidas administrativas ou de Organização do trabalho: Recomenda-se a aplicação do conceito de imunidade ativa, a fim de promover a proteção conferida pela estimulação antigênica do sistema imunológico com o desenvolvimento de uma resposta humoral (produção de anticorpos) e celular. Essa estimulação pode ocorrer por infecção natural ou pelo uso de vacina.</p>				

EPI - Equipamento de Proteção Individual
Descrição
Luva de Látex para Procedimento Não Cirúrgico - Não Estéril
CA EPI: 28324 Situação: Utilizado

Utilização:
LUVA DE LÁTEX PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO - NÃO ESTÉRIL, para a proteção em áreas médico-hospitalares-odontológicas, laboratoriais e ambulatoriais, contra agentes biológicos, conforme recomendação da NBR 13391:1995 ou ISO 10282:2002 ou alteração posterior (ou alteração posterior).

Óculos de proteção incolor

CA EPI: 39878 **Situação:** Fornecido e Utilizado

Observação:

Aprovado Para: PROTEÇÃO DOS OLHOS DO USUÁRIO CONTRA IMPACTOS DE PARTÍCULAS VOLANTES MULTIDIRECIONAIS.

Utilização:

Coleta de material biológico;
Limpeza e desinfecção geral dos locais;

Outros Equipamentos

Descrição

Vestimenta para Serviços de Saúde

Situação: Utilizado

Utilização:

VESTIMENTA PARA SERVIÇOS DE SAÚDE para o profissional que atua em áreas de laboratório químico, hospitais, clínicas, consultórios odontológicos e outros estabelecimentos de saúde. É recomendado o uso de, no mínimo, o Jaleco com manga longa com botões de pressão ou fechamento com velcro.

Protetor facial

Situação: Fornecido e Utilizado

Observação:

A máscara protetor facial reutilizável contra contato com gotículas, salivas e fluídos nasais que possam atingir o rosto, o nariz, a boca e os olhos.

Utilização:

Coleta de material biológico.

Conservação:

Higienização e desinfecção.

Manutenção:

Produto higienizável com álcool 70.

Micro-organismos (contato com pacientes e material contaminado) - 03.01.001	Biológico
Exposição ao Agente: Habitual e Permanente	Funcionários expostos ao Risco: 1

Técnica Utilizada: NR15, Anexo 14 - Análise da atividade/ambiente - Biológicos		EPC é Eficaz: NA	Consta na NR-15: Sim	EPI é Eficaz: Não
Elidido pelo uso de EPI: Não	Grau de Insalub.: Médio	Periculosidade: Não	Tipo da Avaliação: Qualitativa	
<p>Possíveis Danos à Saúde: Possibilidade de contato com pacientes havendo a probabilidade de ocorrência de efeitos adversos à saúde humana sem dimensionamento de gravidade, porém poderá causar infecções, efeitos tóxicos e efeitos alergênicos quando houver atividade/contato com agentes biológicos patogênicos ou potencialmente patogênicos.</p>				
<p>Fonte Geradora: Atendimento de pacientes, auxiliar em procedimentos de enfermagem e ao promover a desinfecção superficial.</p>				
<p>Trajatória e Meios de Propagação: A trajetória e propagação é dada pelo contato (ar e meio físico).</p>				
<p>Forma de Neutralização Utilizada: EPC: NA EPI: óculos de segurança incolor; luva de procedimento; respirador N95; Outros: touca plissada descartável; máscara descartável; protetor facial; avental lavável (vestimenta de enfermagem); *A utilização de Equipamentos de Proteção Individual - EPI não garante a total proteção ao servidor, no entanto mantêm-se a obrigação do empregador em fornecer os EPIs recomendados nesse Programa.</p>				
<p>Recomendações e Medidas de Controle: Fornecer equipamentos de proteção individual com CA: * calçado de segurança;</p> <p>Treinamentos: * NR-32 Treinamento dos empregados envolvidos com resíduos dos serviços de saúde. * NR-32 Treinamento em riscos biológicos em serviços de saúde.</p>				
<p>Medidas administrativas ou de Organização do trabalho: A medida mais eficiente para a exposição a este agente é a ação preventiva, com atenção aos seguintes aspectos: vacinação, esterilização de equipamentos e materiais, higiene pessoal, controle médico e uso de equipamentos de proteção individual, como forma de minimização do risco (agente biológico).</p>				
<p>Observações: Agentes Biológicos (NR-09) - bactérias, fungos, bacilos, parasitas, protozoários, vírus, entre outros.</p>				

EPI - Equipamento de Proteção Individual
Descrição
Respirador PFF2 N95
CA EPI: 7956 Situação: Fornecido e Utilizado
Observação: Indicado para trabalhadores expostos a ambientes contaminados por aerossóis - eficácia mínima de filtração de 95%.
Utilização: Uso diário.
Conservação: O respirador N95 deve ser mantido em sua embalagem original. Quando utilizado, ele deve ser guardado dentro de um saco plástico com furos para a ventilação, do contrário, o respirador pode apresentar níveis altos de umidade que favorecem a proliferação de micro-organismos.
Calçado de Segurança - Saúde
CA EPI: NA Situação: Recomendado
Utilização: CALÇADO DE SEGURANÇA - USO NA ÁREA DA SAÚDE, com sola antiderrapante para a proteção dos pés do usuário contra agentes de natureza leve, agentes abrasivos, escoriantes, agentes térmicos (frio) e contra umidade, conforme recomendação da EN 345/1992, EN 347/1992, BS 5.145/1989 e descrição dada pela NR-06, Anexo I (G - EPI para proteção dos membros inferiores). Indicado para utilização em hospitais, laboratórios farmacêuticos, clínicas em geral, indústrias alimentícias, restaurantes, câmaras frigoríficas, hotéis, limpeza, instalações internas e indústrias em geral.
Óculos de proteção incolor
CA EPI: 39878 Situação: Fornecido e Utilizado
Observação: Aprovado Para: PROTEÇÃO DOS OLHOS DO USUÁRIO CONTRA IMPACTOS DE PARTÍCULAS VOLANTES MULTIDIRECIONAIS.
Utilização: Coleta de material biológico; Limpeza e desinfecção geral dos locais;
Luva de Látex para Procedimento Não Cirúrgico - Não Estéril
CA EPI: 28324 Situação: Utilizado
Utilização: LUA DE LÁTEX PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO - NÃO ESTÉRIL, para a proteção em áreas médico-hospitalares-odontológicas, laboratoriais e

ambulatoriais, contra agentes biológicos, conforme recomendação da NBR 13391:1995 ou ISO 10282:2002 ou alteração posterior (ou alteração posterior).

Outros Equipamentos

Descrição

Protetor facial

Situação: Fornecido e Utilizado

Observação:

A máscara protetor facial reutilizável contra contato com gotículas, salivas e fluídos nasais que possam atingir o rosto, o nariz, a boca e os olhos.

Utilização:

Coleta de material biológico.

Conservação:

Higienização e desinfecção.

Manutenção:

Produto higienizável com álcool 70.

Touca TNT plissada branca descartável

Situação: Fornecido e Utilizado

Observação:

Touca sanfonada com elástico revestido que proporciona melhor vedação durante o uso. Touca confeccionada em resina de polipropileno.

Utilização:

Uso diário.

Conservação:

Material descartável.

Manutenção:

Vestimenta para Serviços de Saúde

Situação: Utilizado

Utilização:

VESTIMENTA PARA SERVIÇOS DE SAÚDE para o profissional que atua em áreas de laboratório químico, hospitais, clínicas, consultórios odontológicos e outros estabelecimentos de saúde. É recomendado o uso de, no mínimo, o Jaleco com manga longa com botões de pressão ou fechamento com velcro.

Máscara Descartável

Situação: Utilizado

Utilização:

MÁSCARA DESCARTÁVEL para conforto e higiene das vias respiratórias nos trabalhos que não requeiram barreiras filtrantes, pois esta máscara não possui filtros para a proteção respiratória. Indicada para uso na área de saúde.

Perfurocortante -		Mecânico/Acidentes	
Exposição ao Agente: Ocasional ou Intermitente		Funcionários expostos ao Risco: 1	
Técnica Utilizada: Análise da atividade e ambiente	EPC é Eficaz: Sim	Consta na NR-15: NA	EPI é Eficaz: Não
Grau de Insalub.: Não Aplicável	Periculosidade: Não	Tipo da Avaliação: Qualitativa	
Possíveis Danos à Saúde: Lesões em membros superiores e contaminação por agentes biológicos, sem dimensionamento de gravidade.			
Fonte Geradora: Procedimentos com a utilização de agulhas.			
Trajetória e Meios de Propagação: Contato.			
Forma de Neutralização Utilizada: Quanto ao EPC: utiliza-se Coletor de Material Perfurocortante. Quanto ao EPI: utiliza-se Luva de Látex para Procedimento Não Cirúrgico - Não Estéril.			
A utilização de Equipamentos de Proteção Individual - EPI não garantem a total proteção ao servidor. No entanto, mantém-se a obrigação do empregador em fornecer os EPIs recomendados neste Programa.			
Recomendações e Medidas de Controle: - Treinamento em Utilização/Descarte de Perfurocortantes. - Plano de Prevenção de Acidentes com Material Perfurocortante; Elaborar POP (Procedimento Operacional Padrão)			
Medidas administrativas ou de Organização do trabalho: Manusear com cuidado os materiais perfurocortantes, concentrando o máximo de atenção ao procedimento. Ao realizar o descarte, recolher e transportar o coletor de material perfurocortante, deve se atender o disposto na NR-32: - 32.5.3.2 Para os recipientes destinados a coleta de material perfuro cortante, o limite máximo de enchimento deve estar localizado 5 cm abaixo do bocal. - 32.5.3.2.1 O recipiente para acondicionamento dos perfuro cortantes deve ser mantido em suporte exclusivo e em altura que permita a visualização da abertura para descarte. - 32.5.4 O transporte manual do recipiente de segregação deve ser realizado de forma que não exista o contato do mesmo com outras partes do corpo, sendo vedado o arrasto. - 32.5.5 Sempre que o transporte do recipiente de segregação possa comprometer			

a segurança e a saúde do trabalhador, devem ser utilizados meios técnicos apropriados, de modo a preservar a sua saúde e integridade física.

EPI - Equipamento de Proteção Individual
Descrição
Luva de Látex para Procedimento Não Cirúrgico - Não Estéril
CA EPI: 28324 Situação: Utilizado
Utilização: LUA DE LÁTEX PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO - NÃO ESTÉRIL, para a proteção em áreas médico-hospitalares-odontológicas, laboratoriais e ambulatoriais, contra agentes biológicos, conforme recomendação da NBR 13391:1995 ou ISO 10282:2002 ou alteração posterior (ou alteração posterior).

EPC - Equipamento de Proteção Coletiva	
Descrição	Observação
Coletor de Material Perfurocortante	Descarte de agulhas e outros materiais perfurantes e cortantes provenientes das ações de atenção à saúde, gerados em hospitais, laboratórios, farmácias, consultórios médicos, odontológicos e veterinários, com carga potencialmente infectante. O bocal permite o descarte dos perfurocortantes utilizando apenas uma das mãos, protegendo o contato da mão com a parede interna e com o conteúdo do coletor. A caixa coletora é dotada de tampa para fechamento do bocal, com aplicação fácil e segura, dispensando o uso de materiais complementares para fixação e vedação. Desse modo, garante a integridade até o tratamento ou destinação final do material utilizado.
EPC Eficaz: Sim	
Situação: Utilizado	

Projeção de Partículas com Possibilidade de Ferimento nos Olhos - Mecânico/Acidentes	
Exposição ao Agente: Ocasional ou Intermitente	Funcionários expostos ao Risco: 1
Técnica Utilizada: Análise da atividade e ambiente	EPC é Eficaz: NA
Grau de Insalub.: Não Aplicável	Periculosidade: Não
Consta na NR-15: NA	
EPI é Eficaz: Sim	
Tipo da Avaliação: Qualitativa	
Possíveis Danos à Saúde: Possibilidade de ferimentos nos olhos - sem dimensionamento de gravidade.	

Fonte Geradora: Possibilidade de respingos de substância química (médico-hospitalar) e material biológico (sangue e secreções).
Trajatória e Meios de Propagação: Contato.
Forma de Neutralização Utilizada: EPC: não se aplica. EPI: Óculos de Proteção Visual; Outros: protetor facial;
Medidas administrativas ou de Organização do trabalho: Avaliar os riscos da execução da atividade, selecionando equipamentos de proteção individual adequados.

EPI - Equipamento de Proteção Individual
Descrição
Óculos de Proteção Visual
CA EPI: 39878 Situação: Utilizado
Utilização: ÓCULOS DE PROTEÇÃO VISUAL ao realizar toda atividade que requer o manuseio de substâncias químicas e em que haja a projeção de partículas, conforme recomendação e descrição dada pela NR-06, Anexo I (B - EPI para proteção dos olhos e face - B.1 Óculos): a) óculos de segurança para proteção dos olhos contra impactos de partículas volantes; e) óculos de segurança para proteção dos olhos contra respingos de produtos químicos.

Outros Equipamentos
Descrição
Protetor facial
Situação: Utilizado
Observação: A máscara protetor facial reutilizável contra contato com gotículas, salivas e fluídos nasais que possam atingir o rosto, o nariz, a boca e os olhos.
Utilização: Coleta de material biológico.
Conservação: Higienização e desinfecção.
Manutenção: Produto higienizável com álcool 70.

Quedas de mesmo Nível -		Mecânico/Acidentes	
Exposição ao Agente: Ocasional ou Intermitente		Funcionários expostos ao Risco: 1	
Técnica Utilizada: Análise da atividade e ambiente	EPC é Eficaz: NA	Consta na NR-15: NA	EPI é Eficaz: Sim
Grau de Insalub.: Não Aplicável	Periculosidade: Não	Tipo da Avaliação: Qualitativa	
Possíveis Danos à Saúde: Em caso de queda poderão ocorrer torções, luxações e/ou fraturas.			
Fonte Geradora: Pisos com substâncias escorregadias.			
Trajetória e Meios de Propagação: Meio físico.			
Forma de Neutralização Utilizada: EPC: inviável. EPI: não fornecido.			
Recomendações e Medidas de Controle: Fornecer equipamentos de proteção individual com CA: * calçado de segurança;			
Medidas administrativas ou de Organização do trabalho: - Não deixar o piso molhado ou com substâncias escorregadias. - A organização do ambiente de trabalho está entre as melhores formas de eliminar ou neutralizar o risco.			

EPI - Equipamento de Proteção Individual

Descrição

Calçado de Segurança - Saúde

CA EPI: NA Situação: Recomendado

Utilização:

CALÇADO DE SEGURANÇA - USO NA ÁREA DA SAÚDE, com sola antiderrapante para a proteção dos pés do usuário contra agentes de natureza leve, agentes abrasivos, escoriantes, agentes térmicos (frio) e contra umidade, conforme recomendação da EN 345/1992, EN 347/1992, BS 5.145/1989 e descrição dada pela NR-06, Anexo I (G - EPI para proteção dos membros inferiores).

Vício postural - posto de trabalho com uso de computador - Ergonômico

Exposição ao Agente: Habitual e Intermitente

Funcionários expostos ao Risco:
1

Técnica Utilizada: NR17 - Avaliação de Risco Ergonômico	EPC é Eficaz: NA	Consta na NR-15: NA	EPI é Eficaz: NA
Grau de Insalub.: Não Aplicável	Periculosidade: Não	Tipo da Avaliação: Qualitativa	
Possíveis Danos à Saúde: Desconforto muscular e cansaço físico - sem dimensionamento de gravidade.			
Fonte Geradora: Posto de trabalho com uso de computador, vício postural e características físicas do indivíduo.			
Recomendações e Medidas de Controle: Realizar Análise Ergonômica do Trabalho conforme item 17.1.2 da Norma Regulamentadora NR-17 e, posteriormente, executar as orientações estabelecidas (vide Cronograma [PPRA]).			
Observações: Esta análise do agente e do ambiente está condicionada à fase de antecipação do risco, sendo extremamente necessária a elaboração de estudo (Análise Ergonômica do Trabalho), a fim de identificar agentes agressivos e efetuar correções no ambiente para minimizar/controlar o agente associado à atividade.			

Acessórios Ergonômicos

Descrição

Cadeira Ergonômica

Situação: Utilizado

Utilização:

CADEIRA ERGONÔMICA para os trabalhos realizados na posição sentada, conforme especificações da NR-17 em seus itens:

17.3. Mobiliário dos postos de trabalho.

17.3.1. Sempre que o trabalho puder ser executado na posição sentada, o posto de trabalho deve ser planejado ou adaptado para essa posição.

17.3.3. Os assentos utilizados nos postos de trabalho devem atender aos seguintes requisitos mínimos de conforto:

- a) altura ajustável à estatura do trabalhador e à natureza da função exercida;
- b) característica de pouca ou nenhuma conformação na base do assento;
- c) borda frontal arredondada;
- d) encosto com forma levemente adaptada ao corpo para proteção da região lombar.

A norma NBR 13962:2006 especifica as características físicas e dimensionais e classifica as cadeiras para escritório, bem como estabelece os métodos para a determinação da estabilidade, resistência e durabilidade das mesmas, de qualquer material, excluindo-se longarinas e poltronas de auditório e cinema.

Os padrões adotados pela norma baseiam-se em uso de 8h ao dia, por pessoas com peso de até 110 kg, com altura entre 1,51 m e 1,92 m e que é denominada: cadeira giratória operacional.

A norma define cadeira operacional, aquela com as seguintes características:

- a) regulagem de altura do assento;
- b) regulagem do apoio lombar;
- c) apoio com regulagem de antebraço;
- d) base giratória;
- e) base com pelo menos cinco pontos de apoio, provida ou não de rodízios;
- f) conformação da superfície do assento um pouco elevada e borda frontal arredondada.

Suporte para Monitor

Situação: Utilizado

Utilização:

SUPORTE PARA MONITOR para realizar digitações e adequar os postos de trabalho, conforme especificações da NR-17 em seus itens:

17.3 Mobiliário dos postos de trabalho.

17.3.1 Sempre que o trabalho puder ser executado na posição sentada, o posto de trabalho deve ser planejado ou adaptado para essa posição.

Apoio para os Pés

Situação: Recomendado

Utilização:

APOIO PARA OS PÉS ao executar atividades em que os trabalhos sejam realizados na posição sentada, conforme especificações da NR-17 em seus itens:

17.3 Mobiliário dos postos de trabalho.

17.3.1 Sempre que o trabalho puder ser executado na posição sentada, o posto de trabalho deve ser planejado ou adaptado para essa posição.

17.3.4 Para as atividades em que os trabalhos devam ser realizados sentados, poderá ser exigido suporte para os pés que se adapte ao comprimento da perna do trabalhador.

Apoio para os Punhos

Situação: Recomendado

Utilização:

APOIO PARA OS PUNHOS (TAPETE PARA MOUSE E TECLADO) ao realizar digitações, visando a adequação dos postos de trabalho, conforme especificações da NR-17 em seus itens:

17.3 Mobiliário dos postos de trabalho.

17.3.1 Sempre que o trabalho puder ser executado na posição sentada, o posto de

trabalho deve ser planejado ou adaptado para essa posição.

6.9.2 Função: Técnico em Enfermagem - CBO: 322205 GFIP: 4

Fase de Desenvolvimento da Função:

Reconhecimento

Tipo da Atividade: Leve

Descrição da Atividade: Realizar trabalhos dentro dos setores a que forem determinados, conforme determinação do enfermeiro; preparar e esterilizar material instrumental, ambientes e equipamentos, obedecendo a prescrições, visando permitir a realização de exames, tratamentos, pequenas intervenções cirúrgicas e atendimento obstétrico; fazer vacinas, aplicar injeções intramusculares e endovenosas, conforme determinações médicas para tratamento de pacientes, orientando-os sobre reações físicas que poderão ocorrer; prestar atendimento domiciliares, conforme solicitações e sob ordens da chefia imediata; fazer coletas de materiais para exames de Laboratórios; executar tarefas correlatas ao cargo e a critério do seu chefe imediato; realizar atividades de Enfermagem em geral, em especial à pacientes de maior risco e com cuidados mais complexos; auxiliar o enfermeiro no planejamento e organização das atividades de Enfermagem, a nível preventivo e curativo.

Jornada de Trabalho da Função: 40 horas/semana.

Observação: Atividade caracterizada como insalubre (NR-15), não periculosa (NR-16) e enquadrada como atividade especial, segundo benefício de aposentadoria especial da Previdência Social (Decreto nº3048/99).

Enquadramento de atividade insalubre: NR-15, Anexo 14 - Agente micro-organismo trabalhos e operações em contato permanente com pacientes, animais ou com material infecto-contagante, em: hospitais, serviços de emergência, enfermarias, ambulatórios, postos de vacinação e outros estabelecimentos destinados aos cuidados da saúde humana (aplica-se unicamente ao pessoal que tenha contato com os pacientes, bem como aos que manuseiam objetos de uso desses pacientes, não previamente esterilizados) - Grau médio.

Enquadramento da atividade especial: Decreto Nº 3.048, de 06 de maio de 1999 - 3.0.1 - trabalhos em estabelecimentos de saúde em contato com pacientes portadores de doenças infecto-contagiosas ou com manuseio de materiais contaminados - Tempo de exposição de 25 anos.

Agentes Associados à Atividade

Álcool Etilico Hidratado Líquido a 70° INPM -			Químico
Exposição ao Agente: Eventual			Funcionários expostos ao Risco: 3
Técnica Utilizada: NR15, Anexo 11 - Análise da atividade/ambiente - Produto Químico	EPC é Eficaz: NA	Consta na NR-15: Sim	EPI é Eficaz: Sim
Elidido pelo uso de EPI: Não	Grau de Insalub.: Não Insalubre	Periculosidade: Não	Tipo da Avaliação: Qualitativa
Possíveis Danos à Saúde: Principais sintomas: náuseas, tonturas e dores de cabeça - no caso de inalação dos vapores.			
Fonte Geradora: Assepsia do ambiente e mãos.			
Forma de Neutralização Utilizada: EPC: não se aplica. EPI: utiliza-se Luva de Látex para Procedimento Não Cirúrgico - Não Estéril.			
Recomendações e Medidas de Controle: Deixar Cópia da FISPQ Próxima aos Produtos Químicos.			

EPI - Equipamento de Proteção Individual
Descrição
Luva de Látex para Procedimento Não Cirúrgico - Não Estéril
CA EPI: 28324 Situação: Utilizado
Utilização: LUA DE LÁTEX PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO - NÃO ESTÉRIL, para a proteção em áreas médico-hospitalares-odontológicas, laboratoriais e ambulatoriais, contra agentes biológicos, conforme recomendação da NBR 13391:1995 ou ISO 10282:2002 ou alteração posterior (ou alteração posterior).

Álcool Isopropílico (Isopropanol ou 2-propanol) -			Químico
Exposição ao Agente: Ocasional ou Intermitente			Funcionários expostos ao Risco: 3
Técnica Utilizada: NR15, Anexo 11 - Análise da atividade/ambiente - Produto Químico	EPC é Eficaz: NA	Consta na NR-15: Sim	EPI é Eficaz: Sim
Elidido pelo uso	Grau de	Periculosidade:	Tipo da Avaliação:

de EPI: Não	Insalub.: Prejudicado: pendente de avaliação quantitativa deste agente.	Não	Qualitativa
Possíveis Danos à Saúde: Reações alérgicas, prurido, eritema cutâneo (dermatite alérgica).			
Fonte Geradora: Detergente enzimático.			
Trajetória e Meios de Propagação: Ar e contato dérmico.			
Forma de Neutralização Utilizada: Quanto ao EPC: inviável. Quanto ao EPI: utiliza-se Luva de Látex.			
Recomendações e Medidas de Controle: - Deixar Cópia da FISPQ Próxima aos Produtos Químicos. - Realizar avaliação quantitativa de Álcool Isopropílico, conforme NR-15 anexo 11.			
Observações: FISPQ anexa.			

EPI - Equipamento de Proteção Individual
Descrição
Luva de Látex
CA EPI: 15532 Situação: Utilizado
Utilização: LUA DE LÁTEX ao realizar toda atividade que requer o manuseio de substâncias químicas em geral, conforme recomendação da MT 11/1977, EN 374/1994 e descrição dada pela NR-06, Anexo I (F - luvas): f) luva de segurança para proteção das mãos contra agentes químicos.

Condições Ambientais de Trabalho - Conforto Acústico -	Ergonômico
Exposição ao Agente: Habitual e Permanente	Funcionários expostos ao Risco: 3
Técnica Utilizada: NR17 - Avaliação do Nível de Conforto Acústico	EPC é Eficaz: NA Consta na NR-15: NA EPI é Eficaz: NA
Grau de Insalub.: Não Aplicável	Periculosidade: Não Tipo da Avaliação: Quantitativa

Intensidade: = 56 dB(A)	Tempo de Exposição: 08:00 h	Nível de ruído aceitável: = 65 dB(A)
Fonte Geradora: Atividades desenvolvidas em ambiente sem fontes de ruído - som ambiente.		
Observações: Agente associado à atividade relativa à antecipação do risco e conforto acústico, segundo NR-09 e NR-17, item 17.5.2.1 - Condições Ambientais de Trabalho.		

Condições de Trabalho com Iluminação Diurna Inadequada -		Ergonômico	
Exposição ao Agente: Habitual e Permanente		Funcionários expostos ao Risco: 3	
Técnica Utilizada: NR17 - Avaliação do Nível de Iluminação	EPC é Eficaz: NA	Consta na NR-15: NA	EPI é Eficaz: NA
Grau de Insalub.: Não Aplicável	Periculosidade: Não	Tipo da Avaliação: Quantitativa	
Intensidade: = 412 lx		Tempo de Exposição: 08:00 h	Iluminação Diurna Inadequada: = 500 lx
Possíveis Danos à Saúde: Desconforto visual.			
Fonte Geradora: Iluminação natural complementada com artificial.			
Recomendações e Medidas de Controle: Aumentar os índices de iluminação de acordo com a metodologia estabelecida pela NR17.			
Observações: Agente ergonômico associado à metodologia estabelecida pela NR17 para a avaliação dos níveis de iluminamento em ambientes internos de trabalho, de acordo com a Portaria nº876/2018, que altera a redação do item 17.5.3.3, adota os procedimentos estabelecidos pela NHO11 e revoga os itens 17.5.3.4 e 17.5.3.5.			

Contato Direto/Indireto com Sangue -		Biológico	
Exposição ao Agente: Eventual		Funcionários expostos ao Risco: 3	
Técnica Utilizada: NR15, Anexo 14 - Análise da	EPC é Eficaz: NA	Consta na NR-15: Sim	EPI é Eficaz: Sim

atividade/ambiente - Biológicos			
Elidido pelo uso de EPI: Não	Grau de Insalub.: Não Insalubre	Periculosidade: Não	Tipo da Avaliação: Qualitativa
Possíveis Danos à Saúde: Diversos tipos de patógenos, sendo o Vírus da Imunodeficiência Humana (HIV), da hepatite B e da hepatite C os agentes infecciosos mais comumente envolvidos - sem dimensionamento de gravidade.			
Fonte Geradora: Sangue humano.			
Trajetória e Meios de Propagação: Contato direto.			
Forma de Neutralização Utilizada: EPC: inviabilidade. EPI: Luva de Procedimento, óculos de proteção. Outros: Protetor facial, vestimenta para serviços de saúde.			
Medidas administrativas ou de Organização do trabalho: Recomenda-se a aplicação do conceito de imunidade ativa, a fim de promover a proteção conferida pela estimulação antigênica do sistema imunológico com o desenvolvimento de uma resposta humoral (produção de anticorpos) e celular. Essa estimulação pode ocorrer por infecção natural ou pelo uso de vacina.			

EPI - Equipamento de Proteção Individual

Descrição

Óculos de proteção incolor

CA EPI: 39878 **Situação:** Fornecido e Utilizado

Observação:

Aprovado Para: PROTEÇÃO DOS OLHOS DO USUÁRIO CONTRA IMPACTOS DE PARTÍCULAS VOLANTES MULTIDIRECIONAIS.

Utilização:

Coleta de material biológico;
Limpeza e desinfecção geral dos locais;

Luva de Látex para Procedimento Não Cirúrgico - Não Estéril

CA EPI: 28324 **Situação:** Utilizado

Utilização:

LUVA DE LÁTEX PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO - NÃO ESTÉRIL, para a proteção em áreas médico-hospitalares-odontológicas, laboratoriais e ambulatoriais, contra agentes biológicos, conforme recomendação da NBR 13391:1995 ou ISO 10282:2002 ou alteração posterior (ou alteração posterior).

Outros Equipamentos
Descrição
Vestimenta para Serviços de Saúde
Situação: Utilizado
Utilização: VESTIMENTA PARA SERVIÇOS DE SAÚDE para o profissional que atua em áreas de laboratório químico, hospitais, clínicas, consultórios odontológicos e outros estabelecimentos de saúde. É recomendado o uso de, no mínimo, o Jaleco com manga longa com botões de pressão ou fechamento com velcro.
Protetor facial
Situação: Fornecido e Utilizado
Observação: A máscara protetor facial reutilizável contra contato com gotículas, salivas e fluídos nasais que possam atingir o rosto, o nariz, a boca e os olhos.
Utilização: Coleta de material biológico.
Conservação: Higienização e desinfecção.
Manutenção: Produto higienizável com álcool 70.

Hipoclorito de sódio -		Químico	
Exposição ao Agente: Ocasional ou Intermitente		Funcionários expostos ao Risco: 3	
Técnica Utilizada: Análise da atividade e ambiente	EPC é Eficaz: NA	Consta na NR-15: Não	EPI é Eficaz: Sim
Grau de Insalub.: Não Insalubre	Periculosidade: Não	Tipo da Avaliação: Qualitativa	
Possíveis Danos à Saúde: Reações alérgicas, prurido, eritema cutâneo (dermatite alérgica).			
Fonte Geradora: Hipoclorito de sódio 1%.			
Trajetória e Meios de Propagação: Contato dérmico e propagação pelo ar.			
Forma de Neutralização Utilizada: EPC: inviável. EPI: utiliza-se Luva de Látex.			
Recomendações e Medidas de Controle: Deixar Cópia da FISPQ Próxima aos Produtos Químicos.			
Observações:			

FISPQ anexa.

EPI - Equipamento de Proteção Individual

Descrição

Luva de Látex

CA EPI: 15100 **Situação:** Utilizado

Utilização:

LUVA DE LÁTEX ao realizar toda atividade que requer o manuseio de substâncias químicas em geral, conforme recomendação da MT 11/1977, EN 374/1994 e descrição dada pela NR-06, Anexo I (F - luvas):

f) luva de segurança para proteção das mãos contra agentes químicos.

Micro-organismos (contato com pacientes e material contaminado) - 03.01.001		Biológico	
Exposição ao Agente: Habitual e Permanente		Funcionários expostos ao Risco: 3	
Técnica Utilizada: NR15, Anexo 14 - Análise da atividade/ambiente - Biológicos	EPC é Eficaz: NA	Consta na NR-15: Sim	EPI é Eficaz: Não
Elidido pelo uso de EPI: Não	Grau de Insalub.: Médio	Periculosidade: Não	Tipo da Avaliação: Qualitativa
Possíveis Danos à Saúde: Possibilidade de contato com pacientes havendo a probabilidade de ocorrência de efeitos adversos à saúde humana sem dimensionamento de gravidade, porém poderá causar infecções, efeitos tóxicos e efeitos alergênicos quando houver atividade/contato com agentes biológicos patogênicos ou potencialmente patogênicos.			
Fonte Geradora: Atendimento de pacientes, auxiliar em procedimentos de enfermagem e ao promover a desinfecção superficial.			
Trajetória e Meios de Propagação: A trajetória e propagação é dada pelo contato (ar e meio físico).			
Forma de Neutralização Utilizada: EPC: NA EPI: óculos de segurança incolor; luva de procedimento; respirador N95; Outros: touca plissada descartável; máscara descartável; protetor facial; avental lavável (vestimenta de enfermagem); *A utilização de Equipamentos de Proteção Individual - EPI não garante a total proteção ao servidor, no entanto mantêm-se a obrigação do empregador em			

fornecer os EPIs recomendados nesse Programa.
<p>Recomendações e Medidas de Controle:</p> <p>Fornecer equipamentos de proteção individual com CA:</p> <p>* calçado de segurança;</p> <p>Treinamentos:</p> <p>* NR-32 Treinamento dos empregados envolvidos com resíduos dos serviços de saúde.</p> <p>* NR-32 Treinamento em riscos biológicos em serviços de saúde.</p>
<p>Medidas administrativas ou de Organização do trabalho:</p> <p>A medida mais eficiente para a exposição a este agente é a ação preventiva, com atenção aos seguintes aspectos: vacinação, esterilização de equipamentos e materiais, higiene pessoal, controle médico e uso de equipamentos de proteção individual, como forma de minimização do risco (agente biológico).</p>
<p>Observações:</p> <p>Agentes Biológicos (NR-09) - bactérias, fungos, bacilos, parasitas, protozoários, vírus, entre outros.</p>

EPI - Equipamento de Proteção Individual
Descrição
Óculos de proteção incolor
CA EPI: 39878 Situação: Fornecido e Utilizado
Observação: Aprovado Para: PROTEÇÃO DOS OLHOS DO USUÁRIO CONTRA IMPACTOS DE PARTÍCULAS VOLANTES MULTIDIRECIONAIS.
Utilização: Coleta de material biológico; Limpeza e desinfecção geral dos locais;
Luva de Látex para Procedimento Não Cirúrgico - Não Estéril
CA EPI: 28324 Situação: Utilizado
Utilização: LUA DE LÁTEX PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO - NÃO ESTÉRIL, para a proteção em áreas médico-hospitalares-odontológicas, laboratoriais e ambulatoriais, contra agentes biológicos, conforme recomendação da NBR 13391:1995 ou ISO 10282:2002 ou alteração posterior (ou alteração posterior).
Calçado de Segurança - Saúde
CA EPI: NA Situação: Recomendado
Utilização: CALÇADO DE SEGURANÇA - USO NA ÁREA DA SAÚDE, com sola antiderrapante para a proteção dos pés do usuário contra agentes de natureza leve,

agentes abrasivos, escoriantes, agentes térmicos (frio) e contra umidade, conforme recomendação da EN 345/1992, EN 347/1992, BS 5.145/1989 e descrição dada pela NR-06, Anexo I (G - EPI para proteção dos membros inferiores).

Indicado para utilização em hospitais, laboratórios farmacêuticos, clínicas em geral, indústrias alimentícias, restaurantes, câmaras frigoríficas, hotéis, limpeza, instalações internas e indústrias em geral.

Respirador PFF2 N95

CA EPI: 7956 Situação: Fornecido e Utilizado

Observação:

Indicado para trabalhadores expostos a ambientes contaminados por aerossóis - eficácia mínima de filtração de 95%.

Utilização:

Uso diário.

Conservação:

O respirador N95 deve ser mantido em sua embalagem original. Quando utilizado, ele deve ser guardado dentro de um saco plástico com furos para a ventilação, do contrário, o respirador pode apresentar níveis altos de umidade que favorecem a proliferação de micro-organismos.

Outros Equipamentos

Descrição

Touca TNT plissada branca descartável

Situação: Fornecido e Utilizado

Observação:

Touca sanfonada com elástico revestido que proporciona melhor vedação durante o uso. Touca confeccionada em resina de polipropileno.

Utilização:

Uso diário.

Conservação:

Material descartável.

Manutenção:

Protetor facial

Situação: Fornecido e Utilizado

Observação:

A máscara protetor facial reutilizável contra contato com gotículas, salivas e fluídos nasais que possam atingir o rosto, o nariz, a boca e os olhos.

Utilização:

Coleta de material biológico.

Conservação:

Higienização e desinfecção.
Manutenção: Produto higienizável com álcool 70.
Máscara Descartável
Situação: Utilizado
Utilização: MÁSCARA DESCARTÁVEL para conforto e higiene das vias respiratórias nos trabalhos que não requeiram barreiras filtrantes, pois esta máscara não possui filtros para a proteção respiratória. Indicada para uso na área de saúde.
Vestimenta para Serviços de Saúde
Situação: Utilizado
Utilização: VESTIMENTA PARA SERVIÇOS DE SAÚDE para o profissional que atua em áreas de laboratório químico, hospitais, clínicas, consultórios odontológicos e outros estabelecimentos de saúde. É recomendado o uso de, no mínimo, o Jaleco com manga longa com botões de pressão ou fechamento com velcro.

Perfurocortante -		Mecânico/Acidentes	
Exposição ao Agente: Ocasional ou Intermitente		Funcionários expostos ao Risco: 3	
Técnica Utilizada: Análise da atividade e ambiente	EPC é Eficaz: Sim	Consta na NR-15: NA	EPI é Eficaz: Não
Grau de Insalub.: Não Aplicável	Periculosidade: Não	Tipo da Avaliação: Qualitativa	
Possíveis Danos à Saúde: Lesões em membros superiores e contaminação por agentes biológicos, sem dimensionamento de gravidade.			
Fonte Geradora: Procedimentos com a utilização de agulhas.			
Trajetória e Meios de Propagação: Contato.			
Forma de Neutralização Utilizada: EPC: utiliza-se Coletor de Material Perfurocortante. EPI: utiliza-se Luva de Látex para Procedimento Não Cirúrgico - Não Estéril.			
A utilização de Equipamentos de Proteção Individual - EPI não garantem a total proteção ao servidor. No entanto, mantém-se a obrigação do empregador em fornecer os EPIs recomendados neste Programa.			
Recomendações e Medidas de Controle: - Treinamento em Utilização/Descarte de Perfurocortantes.			

- Plano de Prevenção de Acidentes com Material Perfurocortante; Elaborar POP (Procedimento Operacional Padrão).

Medidas administrativas ou de Organização do trabalho:

Manusear com cuidado os materiais perfurocortantes, concentrando o máximo de atenção ao procedimento.

Ao realizar o descarte, recolher e transportar o coletor de material perfurocortante, deve se atender o disposto na NR-32:

- 32.5.3.2 Para os recipientes destinados a coleta de material perfuro cortante, o limite máximo de enchimento deve estar localizado 5 cm abaixo do bocal.

- 32.5.3.2.1 O recipiente para acondicionamento dos perfuro cortantes deve ser mantido em suporte exclusivo e em altura que permita a visualização da abertura para descarte.

- 32.5.4 O transporte manual do recipiente de segregação deve ser realizado de forma que não exista o contato do mesmo com outras partes do corpo, sendo vedado o arrasto.

- 32.5.5 Sempre que o transporte do recipiente de segregação possa comprometer a segurança e a saúde do trabalhador, devem ser utilizados meios técnicos apropriados, de modo a preservar a sua saúde e integridade física.

EPI - Equipamento de Proteção Individual

Descrição

Luva de Látex para Procedimento Não Cirúrgico - Não Estéril

CA EPI: 28324 **Situação:** Utilizado

Utilização:

LUA DE LÁTEX PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO - NÃO ESTÉRIL, para a proteção em áreas médico-hospitalares-odontológicas, laboratoriais e ambulatoriais, contra agentes biológicos, conforme recomendação da NBR 13391:1995 ou ISO 10282:2002 ou alteração posterior (ou alteração posterior).

EPC - Equipamento de Proteção Coletiva

Descrição

Coletor de Material Perfurocortante

EPC Eficaz: Sim

Situação: Utilizado

Observação

Descarte de agulhas e outros materiais perfurantes e cortantes provenientes das ações de atenção à saúde, gerados em hospitais, laboratórios, farmácias, consultórios médicos, odontológicos e veterinários, com carga potencialmente infectante. O bocal permite o descarte dos perfurocortantes utilizando apenas uma das mãos, protegendo o contato da mão com a parede interna e com o conteúdo do coletor. A caixa coletora é dotada de tampa para fechamento do

	bocal, com aplicação fácil e segura, dispensando o uso de materiais complementares para fixação e vedação. Desse modo, garante a integridade até o tratamento ou destinação final do material utilizado.
--	--

Projeção de Partículas com Possibilidade de Ferimento nos Olhos -		Mecânico/Acidentes	
Exposição ao Agente: Ocasional ou Intermitente		Funcionários expostos ao Risco: 3	
Técnica Utilizada: Análise da atividade e ambiente	EPC é Eficaz: NA	Consta na NR-15: NA	EPI é Eficaz: Sim
Grau de Insalub.: Não Aplicável	Periculosidade: Não	Tipo da Avaliação: Qualitativa	
Possíveis Danos à Saúde: Possibilidade de ferimentos nos olhos - sem dimensionamento de gravidade.			
Fonte Geradora: Possibilidade de respingos de substância química (médico-hospitalar) e material biológico (sangue e secreções).			
Trajetória e Meios de Propagação: Contato.			
Forma de Neutralização Utilizada: EPC: não se aplica. EPI: Óculos de Proteção Visual; Outros: protetor facial;			
Medidas administrativas ou de Organização do trabalho: Avaliar os riscos da execução da atividade, selecionando equipamentos de proteção individual adequados.			

EPI - Equipamento de Proteção Individual
Descrição
Óculos de Proteção Visual
CA EPI: 39878 Situação: Utilizado
Utilização: ÓCULOS DE PROTEÇÃO VISUAL ao realizar toda atividade que requer o manuseio de substâncias químicas e em que haja a projeção de partículas, conforme recomendação e descrição dada pela NR-06, Anexo I (B - EPI para proteção dos olhos e face - B.1 Óculos): a) óculos de segurança para proteção dos olhos contra impactos de partículas volantes; e) óculos de segurança para proteção dos olhos contra respingos de produtos

químicos.

Outros Equipamentos

Descrição

Protetor facial

Situação: Utilizado

Observação:

A máscara protetor facial reutilizável contra contato com gotículas, salivas e fluídos nasais que possam atingir o rosto, o nariz, a boca e os olhos.

Utilização:

Coleta de material biológico.

Conservação:

Higienização e desinfecção.

Manutenção:

Produto higienizável com álcool 70.

Quedas de mesmo Nível -		Mecânico/Acidentes	
Exposição ao Agente: Ocasional ou Intermitente		Funcionários expostos ao Risco: 3	
Técnica Utilizada: Análise da atividade e ambiente	EPC é Eficaz: NA	Consta na NR-15: NA	EPI é Eficaz: Sim
Grau de Insalub.: Não Aplicável	Periculosidade: Não	Tipo da Avaliação: Qualitativa	
Possíveis Danos à Saúde: Em caso de queda poderão ocorrer torções, luxações e/ou fraturas.			
Fonte Geradora: Pisos com substâncias escorregadias.			
Trajetória e Meios de Propagação: Meio físico.			
Forma de Neutralização Utilizada: EPC: inviável. EPI: utiliza-se Calçado de Segurança - Saúde.			
Medidas administrativas ou de Organização do trabalho: - Não deixar o piso molhado ou com substâncias escorregadias. - A organização do ambiente de trabalho está entre as melhores formas de eliminar ou neutralizar o risco.			

EPI - Equipamento de Proteção Individual

Descrição

Calçado de Segurança - Saúde
CA EPI: 31898 Situação: Utilizado
Utilização: CALÇADO DE SEGURANÇA - USO NA ÁREA DA SAÚDE, com sola antiderrapante para a proteção dos pés do usuário contra agentes de natureza leve, agentes abrasivos, escoriantes, agentes térmicos (frio) e contra umidade, conforme recomendação da EN 345/1992, EN 347/1992, BS 5.145/1989 e descrição dada pela NR-06, Anexo I (G - EPI para proteção dos membros inferiores).

Vício postural - posto de trabalho com uso de computador -		Ergonômico	
Exposição ao Agente: Habitual e Intermitente		Funcionários expostos ao Risco: 3	
Técnica Utilizada: NR17 - Avaliação de Risco Ergonômico	EPC é Eficaz: NA	Consta na NR-15: NA	EPI é Eficaz: NA
Grau de Insalub.: Não Aplicável	Periculosidade: Não	Tipo da Avaliação: Qualitativa	
Possíveis Danos à Saúde: Desconforto muscular e cansaço físico - sem dimensionamento de gravidade.			
Fonte Geradora: Posto de trabalho com uso de computador, vício postural e características físicas do indivíduo.			
Recomendações e Medidas de Controle: Realizar Análise Ergonômica do Trabalho conforme item 17.1.2 da Norma Regulamentadora NR-17 e, posteriormente, executar as orientações estabelecidas (vide Cronograma [PPRA]).			
Observações: Esta análise do agente e do ambiente está condicionada à fase de antecipação do risco, sendo extremamente necessária a elaboração de estudo (Análise Ergonômica do Trabalho), a fim de identificar agentes agressivos e efetuar correções no ambiente para minimizar/controlar o agente associado à atividade.			

Acessórios Ergonômicos
Descrição
Cadeira Ergonômica
Situação: Utilizado
Utilização: CADEIRA ERGONÔMICA para os trabalhos realizados na posição sentada, conforme especificações da NR-17 em seus itens: 17.3. Mobiliário dos postos de trabalho.

17.3.1. Sempre que o trabalho puder ser executado na posição sentada, o posto de trabalho deve ser planejado ou adaptado para essa posição.

17.3.3. Os assentos utilizados nos postos de trabalho devem atender aos seguintes requisitos mínimos de conforto:

- a) altura ajustável à estatura do trabalhador e à natureza da função exercida;
- b) característica de pouca ou nenhuma conformação na base do assento;
- c) borda frontal arredondada;
- d) encosto com forma levemente adaptada ao corpo para proteção da região lombar.

A norma NBR 13962:2006 especifica as características físicas e dimensionais e classifica as cadeiras para escritório, bem como estabelece os métodos para a determinação da estabilidade, resistência e durabilidade das mesmas, de qualquer material, excluindo-se longarinas e poltronas de auditório e cinema.

Os padrões adotados pela norma baseiam-se em uso de 8h ao dia, por pessoas com peso de até 110 kg, com altura entre 1,51 m e 1,92 m e que é denominada: cadeira giratória operacional.

A norma define cadeira operacional, aquela com as seguintes características:

- a) regulagem de altura do assento;
- b) regulagem do apoio lombar;
- c) apoio com regulagem de antebraço;
- d) base giratória;
- e) base com pelo menos cinco pontos de apoio, provida ou não de rodízios;
- f) conformação da superfície do assento um pouco elevada e borda frontal arredondada.

Apoio para os Pés

Situação: Recomendado

Utilização:

APOIO PARA OS PÉS ao executar atividades em que os trabalhos sejam realizados na posição sentada, conforme especificações da NR-17 em seus itens:

17.3 Mobiliário dos postos de trabalho.

17.3.1 Sempre que o trabalho puder ser executado na posição sentada, o posto de trabalho deve ser planejado ou adaptado para essa posição.

17.3.4 Para as atividades em que os trabalhos devam ser realizados sentados, poderá ser exigido suporte para os pés que se adapte ao comprimento da perna do trabalhador.

Suporte para Monitor

Situação: Utilizado

Utilização:

SUPORTE PARA MONITOR para realizar digitações e adequar os postos de trabalho, conforme especificações da NR-17 em seus itens:

17.3 Mobiliário dos postos de trabalho.

17.3.1 Sempre que o trabalho puder ser executado na posição sentada, o posto de trabalho deve ser planejado ou adaptado para essa posição.

Apoio para os Punhos

Situação: Recomendado

Utilização:

APOIO PARA OS PUNHOS (TAPETE PARA MOUSE E TECLADO) ao realizar digitações, visando a adequação dos postos de trabalho, conforme especificações da NR-17 em seus itens:

17.3 Mobiliário dos postos de trabalho.

17.3.1 Sempre que o trabalho puder ser executado na posição sentada, o posto de trabalho deve ser planejado ou adaptado para essa posição.

6.10 Setor: 06 - PSF Bairro União / ESF / ACS - 012.0103

Descrição Física do Ambiente:

Base de suporte administrativo: Paredes em alvenaria; piso em concreto com revestimento cerâmico; forro em pvc; porta de acesso interno em madeira; aberturas metálicas com vidro liso transparente; ventilação natural complementada com ar-condicionado e ventiladores de parede; iluminação natural complementada com artificial.

Operacional: As atividades são desenvolvidas em ambiente externo, visitação á moradores (área de atuação), cadastramento e orientação da comunidade em geral.

Observação do Setor: * Extintores de incêndio sem sinalização adequada e carga vencida;

* Bebedouro com água potável e copos descartáveis disponíveis em área comum;

* Banheiros separados por sexo, com disponibilidade de papel-toalha, sabonete líquido e lixeiras com tampa;

* Banheiro de uso exclusivo dos servidores, com disponibilidade de papel-toalha, sabonete líquido e lixeiras com tampa;

* Recipientes adequado para segregação de resíduos (resíduos recicláveis e resíduos contaminados), disponível em todas os locais de atendimento;

* Salas/consultórios dotados de lavabo, com disponibilidade de papel-toalha, sabonete líquido e recipiente adequado para descarte de papeis utilizados.

EPC - Equipamento de Proteção Coletiva
Extintores de Incêndio
EPC Eficaz: Não
Situação: Utilizado
Observações: A quantidade e o modelo dos Extintores de Incêndio devem estar em conformidade com o estabelecido pelas Normas e Procedimentos Técnicos do Corpo de Bombeiros do Estado, de acordo com: a) NPT-021 - Sistema de Proteção por Extintores de Incêndio: Quando os Extintores forem instalados em paredes ou divisórias, a altura de fixação do suporte deve variar, no máximo, a 1,6m do piso e de forma que a parte inferior do extintor permaneça, no mínimo, a 0,10m do piso acabado. b) É permitida a instalação de Extintores sobre o piso acabado, desde que permaneçam apoiados em suportes apropriados, com altura recomendada entre 0,10m e 0,20m do piso. c) Os Extintores não devem ser instalados em escadas. d) Devem estar desobstruídos e devidamente sinalizados de acordo com o estabelecido na NPT-020/11 - Sinalização de Emergência. Obs.: possui Extintores de Incêndio com carga vencida.

6.10.1 Função: Agente Comunitário de Saúde - CBO: 515105 GFIP: 0

Fase de Desenvolvimento da Função: Reconhecimento
Tipo da Atividade: Leve
Descrição da Atividade: Utilizar instrumentos para diagnóstico demográfico e sócio-cultural da comunidade de sua atuação; executar atividades de educação para a saúde individual e coletiva; registrar, para controle das ações de saúde, nascimentos, óbitos, doenças e outros agravos à saúde; estimular a participação da comunidade nas políticas públicas como estratégia da conquista de qualidade de vida à família; realizar visitas domiciliares periódicas para monitoramento de situações de risco às famílias; participar ou promover ações que fortaleçam os elos entre o setor de saúde e outras políticas públicas que promovam a qualidade de vida. Atividade de combate a disseminação da covid19: auxiliar na investigação de casos suspeitos e na visita exclusiva para as famílias com pacientes positivados com a doença; internamente, efetuar todos os dias a recepção de pacientes na recepção do posto de saúde, entregando fichas de atendimento e orientações gerais; entre

15h e 17h, realizar o atendimento de pacientes com síndromes gripais e respiratórias, realizando cadastros e agendamento de consultas; quando necessário realizar o acompanhamento do paciente até o consultório médico; realizar o lançamento de exames em sistema informatizado.

Jornada de Trabalho da Função: 40 horas/semana.

Conclusão da Função: O exercício do cargo poderá exigir, quando necessário, a prestação de serviço externo para execução de suas atividades. O detentor deste cargo poderá dirigir veículos leves pertencentes ao município, correspondente à categoria da Carteira Nacional de Habilitação que possuir.

Observação: Atividade caracterizada como insalubre (NR-15), não periculosa (NR-16) e não se enquadra como atividade especial, segundo benefício de aposentadoria especial da Previdência Social (Decreto nº3048/99).

Enquadramento de atividade insalubre - NR 15, Anexo 14 - Agente Biológico: atendimento permanente e direto a pacientes suspeitos e positivados com a covid19 / contato com pacientes - Grau Médio.

Agentes Associados à Atividade

Acidente de trânsito -		Mecânico/Acidentes	
Exposição ao Agente: Ocasional ou Intermitente		Funcionários expostos ao Risco: 2	
Técnica Utilizada: Análise da atividade e ambiente	EPC é Eficaz: NA	Consta na NR-15: NA	EPI é Eficaz: NA
Grau de Insalub.: Não Aplicável	Periculosidade: Não	Tipo da Avaliação: Qualitativa	
Possíveis Danos à Saúde: Lesões corporais diversas, sem dimensionamento da gravidade.			
Fonte Geradora: Devido ao fato de estar em trânsito, como pedestre a serviço da prefeitura.			
Trajetória e Meios de Propagação: Físico.			
Recomendações e Medidas de Controle: Checklist mensal das condições do veículo (vide anexo [PPRA]).			
Medidas administrativas ou de Organização do trabalho: Manter a manutenção periódica do veículo e condução somente por motorista habilitado. Por outro lado é necessário permanecer atento ao trânsito, tanto na condição de pedestre quanto na condição de condutor, seguir as sinalizações, tanto horizontais quanto verticais, prevalecendo a seguinte regra: cuidado, cortesia e comunicação.			

Álcool Etilico Hidratado Líquido a 70° INPM -			Químico
Exposição ao Agente: Eventual			Funcionários expostos ao Risco: 2
Técnica Utilizada: NR15, Anexo 11 - Análise da atividade/ambiente - Produto Químico	EPC é Eficaz: NA	Consta na NR-15: Sim	EPI é Eficaz: Sim
Elidido pelo uso de EPI: Não	Grau de Insalub.: Não Insalubre	Periculosidade: Não	Tipo da Avaliação: Qualitativa
Possíveis Danos à Saúde: Principais sintomas: náuseas, tonturas e dores de cabeça - no caso de inalação dos vapores.			
Fonte Geradora: - Assepsia de pele. - Assepsia de materiais. Composição: (Álcool Etilico e água - Deionizada). O produto é solúvel em água, álcoois, éter etílico, clorofórmio e acetona.			
Trajetória e Meios de Propagação: A trajetória de gases e vapores é pelo ar e se propaga para todas as direções - vias aéreas. A trajetória e a propagação de álcool é pelo contato direto - contato dérmico.			
Forma de Neutralização Utilizada: EPC: não aplicável. EPI: utiliza-se Luva de Látex para Procedimento Não Cirúrgico.			
Recomendações e Medidas de Controle: Deixar Cópia da FISPQ Próxima aos Produtos Químicos.			

EPI - Equipamento de Proteção Individual

Descrição

Luva de Látex para Procedimento Não Cirúrgico - Não Estéril

CA EPI: 28324 **Situação:** Fornecido e Utilizado

Observação:

Utilização:

LUA DE LÁTEX PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO - NÃO ESTÉRIL, para a proteção em áreas médico-hospitalares-odontológicas, laboratoriais e ambulatoriais, contra agentes biológicos, conforme recomendação da NBR 13391:1995 ou ISO 10282:2002 ou alteração posterior (ou alteração posterior).

Usar luvas sempre que existir possibilidades de contato com sangue, fluidos

corporais, membranas mucosas, artigos sujos ou em procedimentos não invasivos, tais como procedimentos não cirúrgicos.

Importante: Não devem ser utilizadas para atividades abrasivas ou em contato com contaminantes químicos agressivos; nunca tocar uma superfície qualquer usando luvas contaminadas; é necessário sempre lavar as mãos antes e depois de entrar em contato com pacientes e materiais contaminados; utilizar durante procedimentos médicos e de enfermagem não invasivos, bem como na possibilidade de contato com sangue e fluidos corporais.

Conservação:

- Uso único, individual e por procedimento, não devendo ser reprocessada.
- Após o uso, remover e descartar as luvas em recipiente para resíduo infectante.

Condições Ambientais de Trabalho - Conforto Acústico -		Ergonômico	
Exposição ao Agente: Habitual e Permanente		Funcionários expostos ao Risco: 2	
Técnica Utilizada: NR17 - Avaliação do Nível de Conforto Acústico	EPC é Eficaz: NA	Consta na NR-15: NA	EPI é Eficaz: NA
Grau de Insalub.: Não Aplicável	Periculosidade: Não	Tipo da Avaliação: Quantitativa	
Intensidade: = 53 dB(A)		Tempo de Exposição: 08:00 h	Nível de ruído aceitável: = 65 dB(A)
Fonte Geradora: Atividades desenvolvidas em ambiente sem fontes de ruído - som ambiente.			
Observações: Agente associado à atividade relativa à antecipação do risco e conforto acústico, segundo NR-09 e NR-17, item 17.5.2.1 - Condições Ambientais de Trabalho.			

Condições de Trabalho com Iluminação Diurna Inadequada -		Ergonômico	
Exposição ao Agente: Habitual e Permanente		Funcionários expostos ao Risco: 2	
Técnica Utilizada: NR17 - Avaliação do Nível de Iluminação	EPC é Eficaz: NA	Consta na NR-15: NA	EPI é Eficaz: NA
Grau de Insalub.: Não Aplicável	Periculosidade: Não	Tipo da Avaliação: Quantitativa	

Intensidade: = 195 lx	Tempo de Exposição: 08:00 h	Iluminação Diurna Inadequada: = 500 lx
Possíveis Danos à Saúde: Desconforto visual.		
Fonte Geradora: Iluminação natural complementada com artificial.		
Recomendações e Medidas de Controle: Aumentar os índices de iluminação de acordo com a metodologia estabelecida pela NR17.		
Observações: Agente ergonômico associado à metodologia estabelecida pela NR17 para a avaliação dos níveis de iluminamento em ambientes internos de trabalho, de acordo com a Portaria nº876/2018, que altera a redação do item 17.5.3.3, adota os procedimentos estabelecidos pela NHO11 e revoga os itens 17.5.3.4 e 17.5.3.5.		

Micro-organismos (contato com pacientes e material contaminado) - 03.01.001		Biológico	
Exposição ao Agente: Habitual e Permanente		Funcionários expostos ao Risco: 2	
Técnica Utilizada: NR15, Anexo 14 - Análise da atividade/ambiente - Biológicos	EPC é Eficaz: NA	Consta na NR-15: Sim	EPI é Eficaz: Não
Elidido pelo uso de EPI: Não	Grau de Insalub.: Médio	Periculosidade: Não	Tipo da Avaliação: Qualitativa
Possíveis Danos à Saúde: Possibilidade de contato com pacientes havendo a probabilidade de ocorrência de efeitos adversos à saúde humana sem dimensionamento de gravidade, porém poderá causar infecções, efeitos tóxicos e efeitos alergênicos quando houver atividade/contato com agentes biológicos patogênicos ou potencialmente patogênicos.			
Fonte Geradora: Recepção de pacientes; combate a disseminação da covid19 - auxiliar na investigação de casos suspeitos e na visita exclusiva para as famílias com pacientes positivados com a doença.			
Trajetória e Meios de Propagação: A trajetória e propagação é dada pelo contato (ar e meio físico).			
Forma de Neutralização Utilizada: EPC: NA.			

<p>EPI: óculos de segurança incolor; luva de procedimento; respirador N95; calçado de segurança;</p> <p>Outros: touca plissada descartável; máscara descartável; protetor facial; avental lavável (vestimenta de enfermagem);</p> <p>*A utilização de Equipamentos de Proteção Individual - EPI não garante a total proteção ao servidor, no entanto mantém-se a obrigação do empregador em fornecer os EPIs recomendados nesse Programa.</p>
<p>Recomendações e Medidas de Controle: NR-32 Treinamento em riscos biológicos em serviços de saúde.</p>
<p>Medidas administrativas ou de Organização do trabalho: A medida mais eficiente para a exposição a este agente é a ação preventiva, com atenção aos seguintes aspectos: vacinação, esterilização de equipamentos e materiais, higiene pessoal, controle médico e uso de equipamentos de proteção individual, como forma de minimização do risco (agente biológico).</p>
<p>Observações: Agentes Biológicos (NR-09) - bactérias, fungos, bacilos, parasitas, protozoários, vírus, entre outros.</p>

EPI - Equipamento de Proteção Individual
Descrição
Respirador PFF2 N95
CA EPI: 7956 Situação: Fornecido e Utilizado
Observação: Indicado para trabalhadores expostos a ambientes contaminados por aerossóis - eficácia mínima de filtração de 95%.
Utilização: Uso diário.
Conservação: O respirador N95 deve ser mantido em sua embalagem original. Quando utilizado, ele deve ser guardado dentro de um saco plástico com furos para a ventilação, do contrário, o respirador pode apresentar níveis altos de umidade que favorecem a proliferação de micro-organismos.
Óculos de proteção incolor
CA EPI: 39878 Situação: Fornecido e Utilizado
Observação: Aprovado Para: PROTEÇÃO DOS OLHOS DO USUÁRIO CONTRA IMPACTOS DE PARTÍCULAS VOLANTES MULTIDIRECIONAIS.
Utilização: Coleta de material biológico; Limpeza e desinfecção geral dos locais;

Luva de Látex para Procedimento Não Cirúrgico - Não Estéril
CA EPI: 28324 Situação: Utilizado
Utilização: LUA DE LÁTEX PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO - NÃO ESTÉRIL, para a proteção em áreas médico-hospitalares-odontológicas, laboratoriais e ambulatoriais, contra agentes biológicos, conforme recomendação da NBR 13391:1995 ou ISO 10282:2002 ou alteração posterior (ou alteração posterior).
Calçado de Segurança - Saúde
CA EPI: 31898 Situação: Utilizado
Utilização: CALÇADO DE SEGURANÇA - USO NA ÁREA DA SAÚDE, com sola antiderrapante para a proteção dos pés do usuário contra agentes de natureza leve, agentes abrasivos, escoriantes, agentes térmicos (frio) e contra umidade, conforme recomendação da EN 345/1992, EN 347/1992, BS 5.145/1989 e descrição dada pela NR-06, Anexo I (G - EPI para proteção dos membros inferiores). Indicado para utilização em hospitais, laboratórios farmacêuticos, clínicas em geral, indústrias alimentícias, restaurantes, câmaras frigoríficas, hotéis, limpeza, instalações internas e indústrias em geral.

Outros Equipamentos
Descrição
Touca TNT plissada branca descartável
Situação: Fornecido e Utilizado
Observação: Touca sanfonada com elástico revestido que proporciona melhor vedação durante o uso. Touca confeccionada em resina de polipropileno.
Utilização: Uso diário.
Conservação: Material descartável.
Manutenção:
Protetor facial
Situação: Fornecido e Utilizado
Observação: A máscara protetor facial reutilizável contra contato com gotículas, salivas e fluídos nasais que possam atingir o rosto, o nariz, a boca e os olhos.
Utilização: Coleta de material biológico.
Conservação:

Higienização e desinfecção.
Manutenção: Produto higienizável com álcool 70.

Vestimenta para Serviços de Saúde
Situação: Utilizado
Utilização: VESTIMENTA PARA SERVIÇOS DE SAÚDE para o profissional que atua em áreas de laboratório químico, hospitais, clínicas, consultórios odontológicos e outros estabelecimentos de saúde. É recomendado o uso de, no mínimo, o Jaleco com manga longa com botões de pressão ou fechamento com velcro.

Máscara Descartável
Situação: Utilizado
Utilização: MÁSCARA DESCARTÁVEL para conforto e higiene das vias respiratórias nos trabalhos que não requeiram barreiras filtrantes, pois esta máscara não possui filtros para a proteção respiratória. Indicada para uso na área de saúde.

Quedas de mesmo Nível -		Mecânico/Acidentes	
Exposição ao Agente: Ocasional ou Intermitente		Funcionários expostos ao Risco: 2	
Técnica Utilizada: Análise da atividade e ambiente	EPC é Eficaz: NA	Consta na NR-15: NA	EPI é Eficaz: NA
Grau de Insalub.: Não Aplicável	Periculosidade: Não	Tipo da Avaliação: Qualitativa	
Possíveis Danos à Saúde: Em caso de queda poderá ocorrer torções, luxações e/ou fraturas.			
Fonte Geradora: Terrenos desnivelados.			
Trajetória e Meios de Propagação: Meio físico.			
Forma de Neutralização Utilizada: EPC: inviável. EPI: não se utiliza.			
Recomendações e Medidas de Controle: Fornecer, treinar, documentar e tornar obrigatório o uso de Calçado de Segurança com C.A, conforme orientação da NR-06.			

EPI - Equipamento de Proteção Individual
Descrição

Calçado de Segurança
CA EPI: NA Situação: Recomendado
<p>Utilização: CALÇADO DE SEGURANÇA para realizar atividades em ambientes sob o risco de queda de objetos, agentes térmicos, cortantes, escoriantes e produtos químicos, exceto em atividades que envolvam energia elétrica, conforme recomendação e descrição dada pela NR-06, Anexo I (G - EPI para proteção dos membros inferiores).</p>

Radiações Solares -		Físico	
Exposição ao Agente: Ocasional ou Intermitente		Funcionários expostos ao Risco: 2	
Técnica Utilizada: Análise da atividade e ambiente	EPC é Eficaz: NA	Consta na NR-15: Não	EPI é Eficaz: NA
Grau de Insalubr.: Não Insalubre	Periculosidade: Não	Tipo da Avaliação: Qualitativa	
<p>Possíveis Danos à Saúde: Radiações não ionizantes, provenientes de raios solares, não são capazes de produzir ionização em sistemas biológicos. Há a probabilidade de eritema ou queimadura da pele, bronzeamento, lesões das células Langerhans e síntese de vitamina D, sendo que esses efeitos ocorrem poucas horas ou poucos dias após a exposição. Já os efeitos tardios ocorrem anos depois e são caracterizados por envelhecimento da pele (fotoenvelhecimento) e câncer de pele (fotocarcinogênese).</p>			
<p>Fonte Geradora: Atividades realizadas a céu aberto com exposição a raios solares.</p>			
<p>Trajectoria e Meios de Propagação: Meio físico - exposição à radiação solar em atividades a céu aberto.</p>			
<p>Forma de Neutralização Utilizada: EPC: inviável. EPI: inviável. Outros: utiliza-se Protetor Solar Profissional.</p>			
<p>Medidas administrativas ou de Organização do trabalho: Manter o fornecimento regular de Protetor Solar aprovado pelo órgão regulamentador (ANVISA), devendo ser aplicado diariamente e reaplicado a cada 3 horas (no máximo), sempre 20 a 30 minutos antes de se expor ao sol. Por outro lado, quando houver alta taxa de transpiração, há a necessidade de aplicação com maior frequência.</p>			

Outros Equipamentos
Descrição

Protetor Solar Profissional
Situação: Utilizado
Utilização: PROTETOR SOLAR PROFISSIONAL FATOR 30 para realização de atividades em ambiente externo, com exposição aos raios solares, visando a proteção da pele contra a ação nociva das radiações UVA e UVB.

Risco de Ataque de Animais Domésticos (cães) -	Mecânico/Acidentes		
Exposição ao Agente: Ocasional ou Intermitente	Funcionários expostos ao Risco: 2		
Técnica Utilizada: Análise da atividade e ambiente	EPC é Eficaz: NA	Consta na NR-15: NA	EPI é Eficaz: NA
Grau de Insalub.: Não Aplicável	Periculosidade: Não	Tipo da Avaliação: Qualitativa	
Possíveis Danos à Saúde: Riscos sem dimensionamento de gravidade.			
Fonte Geradora: Possíveis ataques de animais domésticos sofridos no desempenho das atividades.			
Medidas administrativas ou de Organização do trabalho: Instruir e orientar as famílias quanto ao método de acompanhamento das famílias e visitas domiciliares para que mantenham os animais domésticos em locais seguros.			

Vício Postural -	Ergonômico		
Exposição ao Agente: Habitual e Intermitente	Funcionários expostos ao Risco: 2		
Técnica Utilizada: NR17 - Avaliação de Risco Ergonômico	EPC é Eficaz: NA	Consta na NR-15: NA	EPI é Eficaz: NA
Grau de Insalub.: Não Aplicável	Periculosidade: Não	Tipo da Avaliação: Qualitativa	
Possíveis Danos à Saúde: Desconforto muscular e cansaço físico - sem dimensionamento de gravidade.			
Fonte Geradora: Vício postural e características físicas do indivíduo.			
Recomendações e Medidas de Controle: Realizar Análise Ergonômica do Trabalho, conforme item 17.1.2 da NR-17, executando as orientações estabelecidas.			
Observações: Esta análise do agente e do ambiente está condicionada à fase de antecipação do risco, sendo extremamente necessária a elaboração de estudo (Análise			

Ergonômica do Trabalho) a fim de identificar, com maior precisão, agentes agressivos, além de efetuar correções no ambiente para minimizar/controlar o agente associado à atividade.

6.11 Setor: 06 - PSF Bairro União / Odontologia - 012.0101

Descrição Física do Ambiente:

Consultório de odontologia: Paredes em alvenaria; piso em concreto com revestimento cerâmico; forro em pvc; aberturas metálicas com vidro liso transparente; ventilação natural complementada com ar-condicionado e ventiladores de parede; iluminação natural complementada com artificial.

Observação do Setor: * Extintores de incêndio sem sinalização adequada e carga vencida;

* Bebedouro com água potável e copos descartáveis disponíveis em área comum;

* Banheiros separados por sexo, com disponibilidade de papel-toalha, sabonete líquido e lixeiras com tampa;

* Banheiro de uso exclusivo dos servidores, com disponibilidade de papel-toalha, sabonete líquido e lixeiras com tampa;

* Recipientes adequados para segregação de resíduos (resíduos recicláveis e resíduos contaminados), disponível em todos os locais de atendimento;

* Salas/consultórios dotados de lavabo, com disponibilidade de papel-toalha, sabonete líquido e recipiente adequado para descarte de papéis utilizados.

EPC - Equipamento de Proteção Coletiva

Extintores de Incêndio

EPC Eficaz: Não

Situação: Utilizado

Observações:

A quantidade e o modelo dos Extintores de Incêndio devem estar em conformidade com o estabelecido pelas Normas e Procedimentos Técnicos do Corpo de Bombeiros do Estado, de acordo com:

a) NPT-021 - Sistema de Proteção por Extintores de Incêndio:

Quando os Extintores forem instalados em paredes ou divisórias, a altura de fixação do suporte deve variar, no máximo, a 1,6m do piso e de forma que a parte inferior do extintor permaneça, no mínimo, a 0,10m do piso acabado.

b) É permitida a instalação de Extintores sobre o piso acabado, desde que permaneçam apoiados em suportes apropriados, com altura recomendada entre

0,10m e 0,20m do piso.

c) Os Extintores não devem ser instalados em escadas.

d) Devem estar desobstruídos e devidamente sinalizados de acordo com o estabelecido na NPT-020/11 - Sinalização de Emergência.

Obs.: possui Extintores de Incêndio com carga vencida.

6.11.1 Função: Auxiliar Básico de Consultório Dentário - CBO: 322415 GFIP: 4

Fase de Desenvolvimento da Função:

Reconhecimento

Tipo da Atividade: Leve

Descrição da Atividade: Recepcionar as pessoas no consultório dentário, procurando identificar e averiguar suas necessidades; prestar informações; receber recados; executar tarefas auxiliares ao trabalho do cirurgião dentista, visando a agilização dos serviços; efetuar o controle da agenda de consultas, verificando horários e disponibilidade dos profissionais; receber os pacientes com horário previamente marcado, procurando identificá-los averiguando as necessidades e o histórico destes; auxiliar durante processos odontológicos, tais como: segurar o sugador de saliva, fazer o afastamento lingual e alcançar materiais e instrumentos odontológicos; fazer a manipulação de material provisório e definitivo usado para restauração dentária; preparar o material anestésico, de sutura, polimento, bem como procede a troca de brocas; preencher com dados necessários a ficha clínica do paciente, após o exame clínico ter sido realizado pelo dentista; fazer a separação do material e instrumentos clínicos em bandejas para ser utilizado pelo profissional; zelar pela boa manutenção de equipamentos e peças; preparar, acondicionar e esterilizar materiais e equipamentos utilizados; colaborar com limpeza e organização do local de trabalho; executar outras atividades correlatas ao cargo e/ou determinadas pelo superior imediato.

Jornada de Trabalho da Função: 40 horas/semana.

Conclusão da Função: O exercício do cargo poderá exigir, quando necessário, a prestação de serviço externo, para execução de suas atividades. O detentor deste cargo poderá dirigir veículo leve do município, correspondente à categoria da Carteira Nacional de Habilitação que possuir.

Observação: Atividade caracterizada como insalubre (NR-15), não periculosa (NR-16) e enquadrada como atividade especial segundo benefício de aposentadoria especial da Previdência Social (Decreto nº3048/99).

Enquadramento de atividade insalubre - NR 15:

** Anexo 13: Agente Químico: emprego de cresol. Grau médio.

** Anexo 13: Agente Químico: manipulação de ácido sulfúrico e fosfórico (orto-

fosfórico). Grau médio

** Anexo 14 - Agente Micro-organismo Trabalhos e operações em contato permanente com pacientes, animais ou com material infecto-contagante, em: hospitais, serviços de emergência, enfermarias, ambulatórios, postos de vacinação e outros estabelecimentos destinados aos cuidados da saúde humana (aplica-se unicamente ao pessoal que tenha contato com os pacientes, bem como aos que manuseiam objetos de uso desses pacientes, não previamente esterilizados) - Grau Médio

Enquadramento da Atividade Especial - DECRETO Nº 3.048, DE 06 DE MAIO DE 1999 - 3.0.1 - Trabalhos em estabelecimentos de saúde em contato com manuseio de materiais contaminados - Tempo de exposição de 25 anos

Agentes Associados à Atividade			
Ácido Ortofosfórico -		Químico	
Exposição ao Agente: Eventual		Funcionários expostos ao Risco: 1	
Técnica Utilizada: NR15, Anexo 13 - Análise da atividade/ambiente - Produto Químico	EPC é Eficaz: NA	Consta na NR-15: Sim	EPI é Eficaz: Sim
Elidido pelo uso de EPI: Não	Grau de Insalub.: Médio	Periculosidade: Não	Tipo da Avaliação: Qualitativa
Possíveis Danos à Saúde: Sem dimensionamento de gravidade.			
Fonte Geradora: Acido Orto-fosfórico 37% - procedimento odontológico. Composição: ácido ortofosfórico, pigmentos, água e espessante.			
Forma de Neutralização Utilizada: EPC: NA. EPI: luva de procedimento, óculos de proteção. Outros: máscara descartável.			

EPI - Equipamento de Proteção Individual
Descrição
Óculos de proteção incolor
CA EPI: 39878 Situação: Fornecido e Utilizado
Observação:
Aprovado Para: PROTEÇÃO DOS OLHOS DO USUÁRIO CONTRA IMPACTOS

DE PARTÍCULAS VOLANTES MULTIDIRECIONAIS.
Utilização: Coleta de material biológico; Limpeza e desinfecção geral dos locais;
Luva de procedimento descartável
CA EPI: 27785 Situação: Fornecido e Utilizado
Observação: Luva para procedimento não cirúrgico, látex, lisa, ambidestra, não estéril, com pó. Aprovado para: proteção das mãos do usuário contra agentes biológicos.
Utilização: Uso em procedimentos e atendimento à pacientes.
Conservação: Material descartável.

Outros Equipamentos
Descrição
Máscara em TNT hidrofóbico descartável
Situação:
Observação: Servir de barreira física contra a propagação de vírus e bactérias da cavidade oral do usuário para o ar ambiente. confeccionada e TNT hidrofóbico, em três camadas, sendo camadas interna e externa de 20g/m ² e barreira filtrante ao centro SMS BFE > 95% de 50g/m ² .
Utilização: Uso diário.
Conservação: Material descartável.
Manutenção: Material descartável.

Álcool Etilico Hidratado Líquido a 70° INPM -		Químico	
Exposição ao Agente: Eventual		Funcionários expostos ao Risco: 1	
Técnica Utilizada: NR15, Anexo 11 - Análise da atividade/ambiente - Produto Químico	EPC é Eficaz: NA	Consta na NR-15: Sim	EPI é Eficaz: Sim
Elidido pelo uso de EPI: Não	Grau de Insalub.: de	Periculosidade: Não	Tipo da Avaliação: Qualitativa

	Não Insalubre		
Possíveis Danos à Saúde: Principais sintomas: náuseas, tonturas e dores de cabeça - no caso de inalação dos vapores.			
Fonte Geradora: Assepsia de pele; assepsia de materiais.			
Trajetória e Meios de Propagação: A trajetória de gases e vapores é pelo ar e se propaga para todas as direções - vias aéreas. A trajetória e a propagação de álcool é pelo contato direto - contato dérmico.			
Forma de Neutralização Utilizada: EPC: não aplicável. EPI: Luva de Látex Procedimento.			
Recomendações e Medidas de Controle: Deixar Cópia da FISPQ Próxima aos Produtos Químicos. Fornecer, treinar, documentar e tornar obrigatório o uso do Avental Impermeável com C.A, conforme orientações da NR-06.			

EPI - Equipamento de Proteção Individual

Descrição

Avental Impermeável

CA EPI: NA Situação: Recomendado

Utilização:

AVENTAL IMPERMEÁVEL nas atividades em que o trabalhador permaneça exposto a agentes químicos.

Luva de Látex para Procedimento Não Cirúrgico - Não Estéril

CA EPI: 27785 Situação: Fornecido e Utilizado

Observação:

Utilização:

LUVA DE LÁTEX PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO - NÃO ESTÉRIL, para a proteção em áreas médico-hospitalares-odontológicas, laboratoriais e ambulatoriais, contra agentes biológicos, conforme recomendação da NBR 13391:1995 ou ISO 10282:2002 ou alteração posterior (ou alteração posterior).

Usar luvas sempre que existir possibilidades de contato com sangue, fluidos corporais, membranas mucosas, artigos sujos ou em procedimentos não invasivos, tais como procedimentos não cirúrgicos.

Importante: Não devem ser utilizadas para atividades abrasivas ou em contato com

contaminantes químicos agressivos; nunca tocar uma superfície qualquer usando luvas contaminadas; é necessário sempre lavar as mãos antes e depois de entrar em contato com pacientes e materiais contaminados; utilizar durante procedimentos médicos e de enfermagem não invasivos, bem como na possibilidade de contato com sangue e fluidos corporais.

Conservação:

- Uso único, individual e por procedimento, não devendo ser reprocessada.
- Após o uso, remover e descartar as luvas em recipiente para resíduo infectante.

Clorexidina -		Químico	
Exposição ao Agente: Eventual		Funcionários expostos ao Risco: 1	
Técnica Utilizada: Análise da atividade e ambiente	EPC é Eficaz: NA	Consta na NR-15: Não	EPI é Eficaz: Sim
Grau de Insalub.: Não Insalubre	Periculosidade: Não	Tipo da Avaliação: Qualitativa	
Possíveis Danos à Saúde: Sem dimensionamento de gravidade.			
Fonte Geradora: Clorexidina 0,12% - uso odontológico.			
Forma de Neutralização Utilizada: EPC: NA; EPI: luva de procedimento, óculos de proteção; Outros: máscara descartável.			

EPI - Equipamento de Proteção Individual

Descrição

Luva de procedimento descartável

CA EPI: 27785 **Situação:** Fornecido e Utilizado

Observação:

Luva para procedimento não cirúrgico, látex, lisa, ambidestra, não estéril, com pó. Aprovado para: proteção das mãos do usuário contra agentes biológicos.

Utilização:

Uso em procedimentos e atendimento à pacientes.

Conservação:

Material descartável.

Óculos de proteção incolor

CA EPI: 39878 **Situação:** Fornecido e Utilizado

Observação:

Aprovado Para: PROTEÇÃO DOS OLHOS DO USUÁRIO CONTRA IMPACTOS

DE PARTÍCULAS VOLANTES MULTIDIRECIONAIS.

Utilização:

Coleta de material biológico;
Limpeza e desinfecção geral dos locais;

Outros Equipamentos

Descrição

Máscara em TNT hidrofóbico descartável

Situação: Utilizado

Observação:

Servir de barreira física contra a propagação de vírus e bactérias da cavidade oral do usuário para o ar ambiente. confeccionada e TNT hidrofóbico, em três camadas, sendo camadas interna e externa de 20g/m² e barreira filtrante ao centro SMS BFE > 95% de 50g/m².

Utilização:

Uso diário.

Conservação:

Material descartável.

Manutenção:

Material descartável.

Condições de Trabalho com Iluminação		Ergonômico	
Diurna Inadequada -			
Exposição ao Agente: Habitual e Permanente		Funcionários expostos ao Risco: 1	
Técnica Utilizada: NR17 - Avaliação do Nível de Iluminação	EPC é Eficaz: NA	Consta na NR- 15: NA	EPI é Eficaz: NA
Grau de Insalub.: Não Aplicável	Periculosidade: Não	Tipo da Avaliação: Quantitativa	
Intensidade: = 248 lx		Tempo de Exposição: 08:00 h	Iluminação Diurna Inadequada: = 500 lx
Possíveis Danos à Saúde: Desconforto visual.			
Fonte Geradora: Iluminação natural complementada com artificial.			
Recomendações e Medidas de Controle: Aumentar os índices de iluminação de acordo com pela NHO11			

Observações:
 Agente ergonômico associado à metodologia estabelecida pela NR17 para a avaliação dos níveis de iluminamento em ambientes internos de trabalho, de acordo com a Portaria nº876/2018, que altera a redação do item 17.5.3.3, adota os procedimentos estabelecidos pela NHO11 e revoga os itens 17.5.3.4 e 17.5.3.5.

Contato Direto/Indireto com Sangue -			Biológico	
Exposição ao Agente: Eventual			Funcionários expostos ao Risco: 1	
Técnica Utilizada: NR15, Anexo 14 - Análise da atividade/ambiente - Biológicos	EPC é Eficaz: NA	Consta na NR-15: Sim	EPI é Eficaz: Sim	
Elidido pelo uso de EPI: Não	Grau de Insalub.: Não Insalubre	Periculosidade: Não	Tipo da Avaliação: Qualitativa	
Possíveis Danos à Saúde: Diversos tipos de patógenos, sendo o Vírus da Imunodeficiência Humana (HIV), da hepatite B e da hepatite C os agentes infecciosos mais comumente envolvidos - sem dimensionamento de gravidade.				
Fonte Geradora: Sangue humano.				
Trajetória e Meios de Propagação: Contato direto.				
Forma de Neutralização Utilizada: EPC: inviabilidade. EPI: Luva de Procedimento, óculos de proteção.				
Recomendações e Medidas de Controle: NR-32 Treinamento em riscos biológicos em serviços de saúde				
Medidas administrativas ou de Organização do trabalho: - Recomenda-se a aplicação do conceito de imunidade ativa, a fim de promover a proteção conferida pela estimulação antigênica do sistema imunológico com o desenvolvimento de uma resposta humoral (produção de anticorpos) e celular. Essa estimulação pode ocorrer por infecção natural ou pelo uso de vacina. - A medida mais eficiente para a exposição a este agente é a ação preventiva, com atenção para os seguintes aspectos: vacinação, esterilização de equipamentos e materiais, higiene pessoal, controle médico e uso de equipamentos de proteção individual como forma de minimização do risco (agente biológico).				

EPI - Equipamento de Proteção Individual
Descrição

Luva de procedimento descartável
CA EPI: 27785 Situação: Fornecido e Utilizado
Observação: Luva para procedimento não cirúrgico, látex, lisa, ambidestra, não estéril, com pó. Aprovado para: proteção das mãos do usuário contra agentes biológicos.
Utilização: Uso em procedimentos e atendimento à pacientes.
Conservação: Material descartável.
Óculos de proteção incolor
CA EPI: 39878 Situação: Fornecido e Utilizado
Observação: Aprovado Para: PROTEÇÃO DOS OLHOS DO USUÁRIO CONTRA IMPACTOS DE PARTÍCULAS VOLANTES MULTIDIRECIONAIS.
Utilização: Coleta de material biológico; Limpeza e desinfecção geral dos locais;

Cresol, Todos os Isômeros -		Químico	
Exposição ao Agente: Eventual		Funcionários expostos ao Risco: 1	
Técnica Utilizada: NR15, Anexo 13 - Análise da atividade/ambiente - Produto Químico	EPC é Eficaz: NA	Consta na NR-15: Sim	EPI é Eficaz: Sim
Elidido pelo uso de EPI: Não	Grau de Insalub.: Médio	Periculosidade: Não	Tipo da Avaliação: Qualitativa
Fonte Geradora: Formocresol utilizado em procedimentos odontológicos durante a mumificação da polpa dentária.			
Trajetória e Meios de Propagação: Contato.			
Forma de Neutralização Utilizada: EPC: NA EPI: Luva de Procedimento e Óculos de Proteção Visual.. Outros: utiliza-se Máscara Descartável.			
Recomendações e Medidas de Controle: Deixar Cópia da FISPQ Próxima aos Produtos Químicos.			

EPI - Equipamento de Proteção Individual
Descrição
Óculos de proteção incolor
CA EPI: 39878 Situação: Fornecido e Utilizado
Observação: Aprovado Para: PROTEÇÃO DOS OLHOS DO USUÁRIO CONTRA IMPACTOS DE PARTÍCULAS VOLANTES MULTIDIRECIONAIS.
Utilização: Coleta de material biológico; Limpeza e desinfecção geral dos locais;
Luva de procedimento descartável
CA EPI: 27785 Situação: Fornecido e Utilizado
Observação: Luva para procedimento não cirúrgico, látex, lisa, ambidestra, não estéril, com pó. Aprovado para: proteção das mãos do usuário contra agentes biológicos.
Utilização: Uso em procedimentos e atendimento à pacientes.
Conservação: Material descartável.

Outros Equipamentos
Descrição
Máscara em TNT hidrofóbico descartavel
Situação: Utilizado
Observação: Servir de barreira física contra a propagação de vírus e bactérias da cavidade oral do usuário para o ar ambiente. confeccionada e TNT hidrofóbico, em três camadas, sendo camadas interna e externa de 20g/m ² e barreira filtrante ao centro SMS BFE > 95% de 50g/m ² .
Utilização: Uso diário.
Conservação: Material descartável.
Manutenção: Material descartável.

Detergente enzimático -	Químico
Exposição ao Agente: Ocasional	Funcionários expostos ao Risco: 1

Técnica Utilizada: NR15, Anexo 11 - Análise da atividade/ambiente - Produto Químico		EPC é Eficaz: NA	Consta na NR-15: Sim	EPI é Eficaz: Sim
Elidido pelo uso de EPI: Não	Grau de Insalub.: Prejudicado: pendente de avaliação quantitativa deste agente.	Periculosidade: Não	Tipo da Avaliação: Qualitativa	
Possíveis Danos à Saúde: Possíveis alergias, dermatites e irritações.				
Fonte Geradora: Manuseio de agente químico durante processos de lavagem de instrumentos odontológicos; Composição: Amilase (CAS 9000-90-2), Protease (CAS 9014-01-1), Lípase (CAS 9001-62-1), Carbohidrase (CAS 9000-90-3), Álcool Isopropílico (CAS 67-63-0).				
Trajetória e Meios de Propagação: Contato e ar.				
Forma de Neutralização Utilizada: EPC: NA; EPI: luva de procedimento, óculos de proteção; Outros: máscara descartável;				
Recomendações e Medidas de Controle: Realizar avaliação quantitativa de Álcool Isopropílico.				
Observações: Inalação: levar o indivíduo para local arejado. Contato com a pele: enxaguar abundantemente com água corrente durante 15 min. Procurar um médico. Contato com os olhos: enxaguar abundantemente com água corrente durante 15 min. Procurar um médico. Ingestão: não provocar vômito - encaminhar a vítima ao auxílio médico.				

EPI - Equipamento de Proteção Individual

Descrição

Luva de procedimento descartável

CA EPI: 27785 Situação: Fornecido e Utilizado

Observação:

Luva para procedimento não cirúrgico, látex, lisa, ambidestra, não estéril, com pó. Aprovado para: proteção das mãos do usuário contra agentes biológicos.

Utilização: Uso em procedimentos e atendimento à pacientes.
Conservação: Material descartável.
Óculos de proteção incolor
CA EPI: 39878 Situação: Fornecido e Utilizado
Observação: Aprovado Para: PROTEÇÃO DOS OLHOS DO USUÁRIO CONTRA IMPACTOS DE PARTÍCULAS VOLANTES MULTIDIRECIONAIS.
Utilização: Coleta de material biológico; Limpeza e desinfecção geral dos locais;

Outros Equipamentos
Descrição
Máscara em TNT hidrofóbico descartavel
Situação: Utilizado
Observação: Servir de barreira física contra a propagação de vírus e bactérias da cavidade oral do usuário para o ar ambiente. confeccionada e TNT hidrofóbico, em três camadas, sendo camadas interna e externa de 20g/m ² e barreira filtrante ao centro SMS BFE > 95% de 50g/m ² .
Utilização: Uso diário.
Conservação: Material descartável.
Manutenção: Material descartável.

Formaldeído (Formol ou Aldeído Fórmico) -			Químico
Exposição ao Agente: Eventual			Funcionários expostos ao Risco: 1
Técnica Utilizada: NR15, Anexo 11 - Análise da atividade/ambiente - Produto Químico	EPC é Eficaz: NA	Consta na NR-15: Sim	EPI é Eficaz: Sim
Elidido pelo uso de EPI: Não	Grau de Insalub.: Não Insalubre	Periculosidade: Não	Tipo da Avaliação: Qualitativa

Fonte Geradora: Formocresol utilizado em procedimentos odontológicos durante a mumificação da polpa dentária.
Trajectoria e Meios de Propagação: Contato.
Forma de Neutralização Utilizada: EPC: não aplicável. EPI: Luva de Procedimento e óculos de proteção. Outros: utiliza-se Máscara Descartável.
Recomendações e Medidas de Controle: Deixar Cópia da FISPQ Próxima aos Produtos Químicos Realizar Monitoramento com Avaliação Quantitativa de Formaldeído.

EPI - Equipamento de Proteção Individual
Descrição
Óculos de proteção incolor
CA EPI: 39878 Situação: Fornecido e Utilizado
Observação: Aprovado Para: PROTEÇÃO DOS OLHOS DO USUÁRIO CONTRA IMPACTOS DE PARTÍCULAS VOLANTES MULTIDIRECIONAIS.
Utilização: Coleta de material biológico; Limpeza e desinfecção geral dos locais;
Luva de procedimento descartável
CA EPI: 27785 Situação: Fornecido e Utilizado
Observação: Luva para procedimento não cirúrgico, látex, lisa, ambidestra, não estéril, com pó. Aprovado para: proteção das mãos do usuário contra agentes biológicos.
Utilização: Uso em procedimentos e atendimento à pacientes.
Conservação: Material descartável.

Outros Equipamentos
Descrição
Máscara em TNT hidrofóbico descartável
Situação: Utilizado
Observação: Servir de barreira física contra a propagação de vírus e bactérias da cavidade oral do usuário para o ar ambiente. confeccionada e TNT hidrofóbico, em três camadas,

sendo camadas interna e externa de 20g/m² e barreira filtrante ao centro SMS BFE > 95% de 50g/m².

Utilização:

Uso diário.

Conservação:

Material descartável.

Manutenção:

Material descartável.

Micro-organismos (contato com pacientes e material contaminado) - 03.01.001			Biológico
Exposição ao Agente: Habitual e Permanente			Funcionários expostos ao Risco: 1
Técnica Utilizada: NR15, Anexo 14 - Análise da atividade/ambiente - Biológicos	EPC é Eficaz: NA	Consta na NR-15: Sim	EPI é Eficaz: Não
Elidido pelo uso de EPI: Não	Grau de Insalub.: Médio	Periculosidade: Não	Tipo da Avaliação: Qualitativa
<p>Possíveis Danos à Saúde:</p> <p>Possibilidade de contato com pacientes havendo a probabilidade de ocorrência de efeitos adversos à saúde humana sem dimensionamento de gravidade, porém poderá causar infecções, efeitos tóxicos e efeitos alergênicos quando houver atividade/contato com agentes biológicos patogênicos ou potencialmente patogênicos.</p>			
<p>Fonte Geradora:</p> <p>Atendimento odontológico e ao promover a desinfecção superficial.</p>			
<p>Trajetória e Meios de Propagação:</p> <p>A trajetória e propagação é dada pelo contato (ar e meio físico).</p>			
<p>Forma de Neutralização Utilizada:</p> <p>EPC: NA</p> <p>EPI: respirador PFF2, respirador N95; óculos de segurança incolor; luva de procedimento.</p> <p>Outros: touca plissada descartável; máscara descartável; protetor facial; avental descartável.</p> <p>*A utilização de Equipamentos de Proteção Individual - EPI não garante a total proteção ao servidor, no entanto mantêm-se a obrigação do empregador em fornecer os EPIs recomendados nesse Programa.</p>			
<p>Recomendações e Medidas de Controle:</p> <p>Fornecer equipamentos de proteção individual com CA:</p>			

* calçado de segurança;

Elaborar: programa contra perfuro contante; POP (Procedimento Operacional Padrão).

Treinamentos:

* NR-32 Treinamento dos empregados envolvidos com resíduos dos serviços de saúde.

* NR-32 Treinamento em riscos biológicos em serviços de saúde.

Medidas administrativas ou de Organização do trabalho:

A medida mais eficiente para a exposição a este agente é a ação preventiva, com atenção aos seguintes aspectos: vacinação, esterilização de equipamentos e materiais, higiene pessoal, controle médico e uso de equipamentos de proteção individual, como forma de minimização do risco (agente biológico).

Observações:

Agentes Biológicos (NR-09) - bactérias, fungos, bacilos, parasitas, protozoários, vírus, entre outros.

EPI - Equipamento de Proteção Individual

Descrição

Óculos de proteção incolor

CA EPI: 39878 **Situação:** Fornecido e Utilizado

Observação:

Aprovado Para: PROTEÇÃO DOS OLHOS DO USUÁRIO CONTRA IMPACTOS DE PARTÍCULAS VOLANTES MULTIDIRECIONAIS.

Utilização:

Coleta de material biológico;
Limpeza e desinfecção geral dos locais;

Respirador PFF2

CA EPI: 38336 **Situação:** Fornecido e Utilizado

Observação:

Respirador purificador de ar tipo peça semifacial filtrante para partículas, classe PFF2 (S); formato dobrável com válvula de exalação.

Aprovado para: PROTEÇÃO DAS VIAS RESPIRATÓRIAS DO USUÁRIO CONTRA POEIRAS, NÉVOAS E FUMOS (PFF2).

Utilização:

Uso diário.

Conservação:

O respirador deve ser mantido em sua embalagem original. Quando utilizado, ele deve ser guardado dentro de um saco plástico com furos para a ventilação, do

contrário, o respirador pode apresentar níveis altos de umidade que favorecem a proliferação de micro-organismos.

Respirador PFF2 N95

CA EPI: 7956 Situação: Fornecido e Utilizado

Observação:

Indicado para trabalhadores expostos a ambientes contaminados por aerossóis - eficácia mínima de filtração de 95%.

Utilização:

Uso diário.

Conservação:

O respirador N95 deve ser mantido em sua embalagem original. Quando utilizado, ele deve ser guardado dentro de um saco plástico com furos para a ventilação, do contrário, o respirador pode apresentar níveis altos de umidade que favorecem a proliferação de micro-organismos.

Luva de procedimento descartável

CA EPI: 27785 Situação: Fornecido e Utilizado

Observação:

Luva para procedimento não cirúrgico, látex, lisa, ambidestra, não estéril, com pó. Aprovado para: proteção das mãos do usuário contra agentes biológicos.

Utilização:

Uso em procedimentos e atendimento à pacientes.

Conservação:

Material descartável.

Calçado de Segurança - Saúde

CA EPI: NA Situação: Recomendado

Utilização:

CALÇADO DE SEGURANÇA - USO NA ÁREA DA SAÚDE, com sola antiderrapante para a proteção dos pés do usuário contra agentes de natureza leve, agentes abrasivos, escoriantes, agentes térmicos (frio) e contra umidade, conforme recomendação da EN 345/1992, EN 347/1992, BS 5.145/1989 e descrição dada pela NR-06, Anexo I (G - EPI para proteção dos membros inferiores).

Indicado para utilização em hospitais, laboratórios farmacêuticos, clínicas em geral, indústrias alimentícias, restaurantes, câmaras frigoríficas, hotéis, limpeza, instalações internas e indústrias em geral.

Outros Equipamentos

Descrição

Touca TNT plissada branca descartável

Situação: Fornecido e Utilizado
Observação: Touca sanfonada com elástico revestido que proporciona melhor vedação durante o uso. Touca confeccionada em resina de polipropileno.
Utilização: Uso diário.
Conservação: Material descartável.
Manutenção:
Avental Descartável
Situação: Utilizado
Utilização: Uso diário.
Conservação: Material descartável.
Manutenção:
Máscara em TNT hidrofóbico descartável
Situação: Utilizado
Observação: Servir de barreira física contra a propagação de vírus e bactérias da cavidade oral do usuário para o ar ambiente. confeccionada em TNT hidrofóbico, em três camadas, sendo camadas interna e externa de 20g/m ² e barreira filtrante ao centro SMS BFE > 95% de 50g/m ² .
Utilização: Uso diário.
Conservação: Material descartável.
Manutenção: Material descartável.
Protetor facial
Situação: Fornecido e Utilizado
Observação: A máscara protetor facial reutilizável contra contato com gotículas, salivas e fluídos nasais que possam atingir o rosto, o nariz, a boca e os olhos.
Utilização: Coleta de material biológico.
Conservação: Higienização e desinfecção.
Manutenção: Produto higienizável com álcool 70.

Perfurocortante -		Mecânico/Acidentes	
Exposição ao Agente: Eventual		Funcionários expostos ao Risco: 1	
Técnica Utilizada: Análise da atividade e ambiente	EPC é Eficaz: Sim	Consta na NR-15: NA	EPI é Eficaz: Não
Grau de Insalub.: Não Aplicável	Periculosidade: Não	Tipo da Avaliação: Qualitativa	
Possíveis Danos à Saúde: Lesões em membros superiores - sem dimensionamento de gravidade.			
Fonte Geradora: Aplicação de injetáveis.			
Trajetória e Meios de Propagação: Contato.			
Forma de Neutralização Utilizada: EPC: utiliza-se Coletor de Material Perfurocortante. EPI: utiliza-se Luva de Látex para Procedimento Não Cirúrgico - Não Estéril. *A utilização de Equipamentos de Proteção Individual - EPI não garante a total proteção ao servidor, no entanto mantêm-se a obrigação do empregador em fornecer os EPIs recomendados nesse Programa.			
Recomendações e Medidas de Controle: NR-32 Treinamento em utilização/descarte de perfurocortantes. Elaborar: Plano de Prev. de Riscos de Acidentes com Mat. Perfurocortantes.			
Medidas administrativas ou de Organização do trabalho: É necessário atender à NR-32 - 32.2.4.16, em que a Prefeitura deve elaborar e implementar o Plano de Prevenção de Riscos de Acidentes com Materiais Perfurocortantes, conforme as diretrizes estabelecidas no Anexo III desta Norma Regulamentadora (alterado pela Portaria GM nº 1.748, de 30 de setembro de 2011). A medida mais eficiente para a exposição a este agente é a ação preventiva, com atenção para os seguintes aspectos: vacinação, esterilização de equipamentos e materiais, higiene pessoal, controle médico, e uso de equipamentos de proteção individual, como forma de minimização do risco (agente biológico); manusear com cuidado os materiais perfurocortantes, concentrando o máximo de atenção ao procedimento; capacitar e monitorar os Servidores sobre como manusear o material e acondicionar os materiais perfurocortantes.			

EPI - Equipamento de Proteção Individual

Descrição

Luva de procedimento descartável

CA EPI: 27785 Situação: Fornecido e Utilizado
Observação: Luva para procedimento não cirúrgico, látex, lisa, ambidestra, não estéril, com pó. Aprovado para: proteção das mãos do usuário contra agentes biológicos.
Utilização: Uso em procedimentos e atendimento à pacientes.
Conservação: Material descartável.

EPC - Equipamento de Proteção Coletiva	
Descrição	Observação
Coletor de Material Perfurocortante	Descarte de agulhas e outros materiais perfurantes e cortantes provenientes das ações de atenção à saúde, gerados em hospitais, laboratórios, farmácias, consultórios médicos, odontológicos e veterinários, com carga potencialmente infectante. O bocal permite o descarte dos perfurocortantes utilizando apenas uma das mãos, protegendo o contato da mão com a parede interna e com o conteúdo do coletor. A caixa coletora é dotada de tampa para fechamento do bocal, com aplicação fácil e segura, dispensando o uso de materiais complementares para fixação e vedação. Desse modo, garante a integridade até o tratamento ou destinação final do material utilizado.
EPC Eficaz: Sim	
Situação: Utilizado	

Projeção de Partículas -		Mecânico/Acidentes	
Exposição ao Agente: Ocasional		Funcionários expostos ao Risco: 1	
Técnica Utilizada: Análise da atividade e ambiente	EPC é Eficaz: NA	Consta na NR-15: NA	EPI é Eficaz: Sim
Grau de Insalub.: Não Aplicável	Periculosidade: Não	Tipo da Avaliação: Qualitativa	
Possíveis Danos à Saúde: Risco de lesões nos olhos - sem dimensionamento de gravidade.			
Fonte Geradora: Procedimento odontológicos.			
Trajetória e Meios de Propagação: Ar.			
Forma de Neutralização Utilizada: EPC: não aplicável.			

EPI: óculos de proteção;
Outros: protetor facial.

EPI - Equipamento de Proteção Individual

Descrição

Óculos de proteção incolor

CA EPI: 39878 **Situação:** Fornecido e Utilizado

Observação:

Aprovado Para: PROTEÇÃO DOS OLHOS DO USUÁRIO CONTRA IMPACTOS DE PARTÍCULAS VOLANTES MULTIDIRECIONAIS.

Utilização:

Coleta de material biológico;
Limpeza e desinfecção geral dos locais;

Outros Equipamentos

Descrição

Protetor facial

Situação: Fornecido e Utilizado

Observação:

A máscara protetor facial reutilizável contra contato com gotículas, salivas e fluídos nasais que possam atingir o rosto, o nariz, a boca e os olhos.

Utilização:

Coleta de material biológico.

Conservação:

Higienização e desinfecção.

Manutenção:

Produto higienizável com álcool 70.

Quedas de mesmo Nível -		Mecânico/Acidentes	
Exposição ao Agente: Ocasional ou Intermitente		Funcionários expostos ao Risco: 1	
Técnica Utilizada: Análise da atividade e ambiente	EPC é Eficaz: NA	Consta na NR-15: NA	EPI é Eficaz: NA
Grau de Insalub.: Não Aplicável	Periculosidade: Não	Tipo da Avaliação: Qualitativa	
Possíveis Danos à Saúde: Em caso de queda poderão ocorrer torções, luxações e/ou fraturas.			
Fonte Geradora: - Pisos sujos, impregnados de substâncias escorregadias e/ou em mal estado de			

conservação. - Objetos, materiais ou resíduos dispostos de forma desorganizada.
Trajectoria e Meios de Propagação: Meio físico.
Forma de Neutralização Utilizada: EPC: inviável. EPI: não utilizado
Recomendações e Medidas de Controle: Fornecer, treinar, documentar e tornar obrigatório o uso do Calçado de Segurança - Saúde com C.A, conforme orientações da NR-06.
Medidas administrativas ou de Organização do trabalho: - Organizar e recolher os equipamentos e materiais residuais. - Não deixar objetos espalhados no chão de forma desordenada.

EPI - Equipamento de Proteção Individual
Descrição
Calçado de Segurança - Saúde
CA EPI: NA Situação: Recomendado
Utilização: CALÇADO DE SEGURANÇA - USO NA ÁREA DA SAÚDE, com sola antiderrapante para a proteção dos pés do usuário contra agentes de natureza leve, agentes abrasivos, escoriantes, agentes térmicos (frio) e contra umidade, conforme recomendação da EN 345/1992, EN 347/1992, BS 5.145/1989 e descrição dada pela NR-06, Anexo I (G - EPI para proteção dos membros inferiores).

Resina Composta Fotopolimerizável -		Químico	
Exposição ao Agente: Eventual		Funcionários expostos ao Risco: 1	
Técnica Utilizada: Análise da atividade e ambiente	EPC é Eficaz: NA	Consta na NR-15: Não	EPI é Eficaz: Sim
Grau de Insalub.: Não Insalubre	Periculosidade: Não	Tipo da Avaliação: Qualitativa	
Possíveis Danos à Saúde: Efeito nos olhos: Material não fotopolimerizado pode causar irritação nos olhos. Efeito na pele: Material não fotopolimerizado e em freqüente contato com a pele pode causar irritação.			
Fonte Geradora: Pasta de dimetacrilatos, dióxido de silício silanizado, pó de cerâmica silanizada, iniciadores, co-iniciadores, catalizadores, estabilizadores e pigmentos de óxido de ferro.			

Trajectoria e Meios de Propagação: Contato.
Forma de Neutralização Utilizada: EPC: NA. EPI: óculos de proteção; luvas de látex.

EPI - Equipamento de Proteção Individual
Descrição
Óculos de proteção incolor
CA EPI: 39878 Situação: Fornecido e Utilizado
Observação: Aprovado Para: PROTEÇÃO DOS OLHOS DO USUÁRIO CONTRA IMPACTOS DE PARTÍCULAS VOLANTES MULTIDIRECIONAIS.
Utilização: Coleta de material biológico; Limpeza e desinfecção geral dos locais;

Luva de procedimento descartável
CA EPI: 27785 Situação: Fornecido e Utilizado
Observação: Luva para procedimento não cirúrgico, látex, lisa, ambidestra, não estéril, com pó. Aprovado para: proteção das mãos do usuário contra agentes biológicos.
Utilização: Uso em procedimentos e atendimento à pacientes.
Conservação: Material descartável.

Ruído Contínuo ou Intermitente (legislação trabalhista) -		Físico	
Exposição ao Agente: Habitual e Permanente		Funcionários expostos ao Risco: 1	
Técnica Utilizada: NR15, Anexo 01 - Dose diária	EPC é Eficaz: NA	Consta na NR-15: Sim	EPI é Eficaz: NA
Elidido pelo uso de EPI: Não	Grau de Periculosidade: Insalub.: Não Insalubre	Tipo da Avaliação: Quantitativa	
Intensidade: = 56 dB(A)		Tempo de Exposição: 08:00 h	Limite de Tolerância: = 85 dB(A)
Fonte Geradora: Ruído ambiente.			

<p>Medição pontual - ponteiras/canetas * Alta rotação: 72dB(A); * Baixa rotação: 68,0dB(A). obs.: a utilização dos terminais/canetas são sob demanda - estimativa de exposição: 2h/dia.</p>
<p>Trajetória e Meios de Propagação: Propagação pelo ar (ondas sonoras) e absorção pelo canal auditivo.</p>

Vício Postural -		Ergonômico	
Exposição ao Agente: Habitual e Permanente		Funcionários expostos ao Risco: 1	
Técnica Utilizada: NR17 - Avaliação de Risco Ergonômico	EPC é Eficaz: NA	Consta na NR-15: NA	EPI é Eficaz: NA
Grau de Insalub.: Não Aplicável	Periculosidade: Não	Tipo da Avaliação: Qualitativa	
Possíveis Danos à Saúde: Desconforto muscular e cansaço físico - sem dimensionamento de gravidade.			
Fonte Geradora: Vício postural e características físicas do indivíduo.			
Recomendações e Medidas de Controle: Realizar Análise Ergonômica do Trabalho, conforme item 17.1.2 da NR-17, executando as orientações estabelecidas.			
Observações: Esta análise do agente e do ambiente está condicionada à fase de antecipação do risco, sendo extremamente necessária a elaboração de estudo (Análise Ergonômica do Trabalho) a fim de identificar, com maior precisão, agentes agressivos, além de efetuar correções no ambiente para minimizar/controlar o agente associado à atividade.			

Acessórios Ergonômicos
Descrição
Cadeira Ergonômica
Situação: Utilizado
Utilização: CADEIRA ERGONÔMICA para os trabalhos realizados na posição sentada, conforme especificações da NR-17 em seus itens: 17.3. Mobiliário dos postos de trabalho. 17.3.1. Sempre que o trabalho puder ser executado na posição sentada, o posto de trabalho deve ser planejado ou adaptado para essa posição.

17.3.3. Os assentos utilizados nos postos de trabalho devem atender aos seguintes requisitos mínimos de conforto:

- a) altura ajustável à estatura do trabalhador e à natureza da função exercida;
- b) característica de pouca ou nenhuma conformação na base do assento;
- c) borda frontal arredondada;
- d) encosto com forma levemente adaptada ao corpo para proteção da região lombar;

A norma NBR 13962:2006 especifica as características físicas e dimensionais e classifica as cadeiras para escritório, bem como estabelece os métodos para a determinação da estabilidade, resistência e durabilidade das mesmas, de qualquer material, excluindo-se longarinas e poltronas de auditório e cinema.

Os padrões adotados pela norma baseiam-se em uso de 8h ao dia, por pessoas com peso de até 110 kg, com altura entre 1,51 m e 1,92 m e que é denominada: cadeira giratória operacional.

A norma define cadeira operacional, aquela com as seguintes características:

- a) regulagem de altura do assento;
- b) regulagem do apoio lombar;
- c) apoio com regulagem de antebraço;
- d) base giratória;
- e) base com pelo menos cinco pontos de apoio, provida ou não de rodízios;
- f) conformação da superfície do assento um pouco elevada e borda frontal arredondada.

Apoio para os Pés

Situação: Recomendado

Utilização:

APOIO PARA OS PÉS ao executar atividades em que os trabalhos sejam realizados na posição sentada, conforme especificações da NR-17 em seus itens:

17.3 Mobiliário dos postos de trabalho.

17.3.1 Sempre que o trabalho puder ser executado na posição sentada, o posto de trabalho deve ser planejado ou adaptado para essa posição.

17.3.4 Para as atividades em que os trabalhos devam ser realizados sentados, poderá ser exigido suporte para os pés que se adapte ao comprimento da perna do trabalhador.

Apoio para os Punhos

Situação: Recomendado

Utilização:

APOIO PARA OS PUNHOS (TAPETE PARA MOUSE E TECLADO) ao realizar digitações, visando a adequação dos postos de trabalho, conforme especificações da NR-17 em seus itens:

17.3 Mobiliário dos postos de trabalho.

17.3.1 Sempre que o trabalho puder ser executado na posição sentada, o posto de trabalho deve ser planejado ou adaptado para essa posição.

Suporte para Monitor

Situação: Recomendado

Utilização:

SUPORTE PARA MONITOR para realizar digitações e adequar os postos de trabalho, conforme especificações da NR-17 em seus itens:

17.3 Mobiliário dos postos de trabalho.

17.3.1 Sempre que o trabalho puder ser executado na posição sentada, o posto de trabalho deve ser planejado ou adaptado para essa posição.

6.11.2 Função: Odontólogo - CBO: 223208 GFIP: 4

Fase de Desenvolvimento da Função:

Reconhecimento

Tipo da Atividade: Leve

Descrição da Atividade: Prestar assistência odontológica em postos de saúde; planejar, elaborar e avaliar programas de saúde pública; atender e orientar pacientes; realizar tratamento odontológico de doenças gengivais, canais, reabilitação oral e estética, cirurgias bucomaxilofaciais e extração de dentes; confeccionar prótese oral e extra-oral; diagnosticar e avaliar pacientes e planejar tratamento; realizar auditorias e perícias odontológicas; administrar o local e as condições de trabalho, adotando medidas de precaução universal de biossegurança; desenvolver pesquisas na prática odontológica; integrar comissões de normatização do exercício da profissão.

Jornada de Trabalho da Função: 40 horas/semana.

Conclusão da Função: O exercício do cargo poderá exigir, quando necessário, a prestação de serviço externo, para execução de suas atividades. O detentor deste cargo poderá dirigir veículo leve do município, correspondente à categoria da Carteira Nacional de Habilitação que possuir.

Observação: Atividade caracterizada como insalubre (NR-15), não periculosa (NR-16) e enquadrada como atividade especial segundo benefício de aposentadoria especial da Previdência Social (Decreto nº3048/99).

Enquadramento de atividade insalubre - NR 15:

** Anexo 13: Agente Químico: emprego de cresol. Grau médio.

** Anexo 13: Agente Químico: manipulação de ácido sulfúrico e fosfórico (ortofosfórico). Grau médio

** Anexo 14 - Agente Micro-organismo Trabalhos e operações em contato permanente com pacientes, animais ou com material infecto-contagante, em: hospitais, serviços de emergência, enfermarias, ambulatorios, postos de vacinação e outros estabelecimentos destinados aos cuidados da saúde humana (aplica-se unicamente ao pessoal que tenha contato com os pacientes, bem como aos que manuseiam objetos de uso desses pacientes, não previamente esterilizados) - Grau Médio

Enquadramento da Atividade Especial - DECRETO Nº 3.048, DE 06 DE MAIO DE 1999 - 3.0.1 - Trabalhos em estabelecimentos de saúde em contato com manuseio de materiais contaminados - Tempo de exposição de 25 anos.

Agentes Associados à Atividade

Ácido Ortofosfórico -		Químico	
Exposição ao Agente: Eventual		Funcionários expostos ao Risco: 3	
Técnica Utilizada: NR15, Anexo 13 - Análise da atividade/ambiente - Produto Químico	EPC é Eficaz: NA	Consta na NR-15: Sim	EPI é Eficaz: Sim
Elidido pelo uso de EPI: Não	Grau de Insalub.: Médio	Periculosidade: Não	Tipo da Avaliação: Qualitativa

Possíveis Danos à Saúde:

Sem dimensionamento de gravidade.

Fonte Geradora:

Acido Orto-fosfórico 37% - procedimento odontológico. Composição: ácido ortofosfórico, pigmentos, água e espessante.

Forma de Neutralização Utilizada:

EPC: NA.

EPI: luva de procedimento, óculos de proteção.

Outros: máscara descartável.

EPI - Equipamento de Proteção Individual

Descrição

Óculos de proteção incolor

CA EPI: 39878 **Situação:** Fornecido e Utilizado

Observação:

Aprovado Para: PROTEÇÃO DOS OLHOS DO USUÁRIO CONTRA IMPACTOS DE PARTÍCULAS VOLANTES MULTIDIRECIONAIS.

<p>Utilização: Coleta de material biológico; Limpeza e desinfecção geral dos locais;</p>
Luva de procedimento descartável
CA EPI: 27785 Situação: Fornecido e Utilizado
<p>Observação: Luva para procedimento não cirúrgico, látex, lisa, ambidestra, não estéril, com pó. Aprovado para: proteção das mãos do usuário contra agentes biológicos.</p>
<p>Utilização: Uso em procedimentos e atendimento à pacientes.</p>
<p>Conservação: Material descartável.</p>

Outros Equipamentos
Descrição
Máscara em TNT hidrofóbico descartável
Situação: Utilizado
<p>Observação: Servir de barreira física contra a propagação de vírus e bactérias da cavidade oral do usuário para o ar ambiente. confeccionada e TNT hidrofóbico, em três camadas, sendo camadas interna e externa de 20g/m² e barreira filtrante ao centro SMS BFE > 95% de 50g/m².</p>
<p>Utilização: Uso diário.</p>
<p>Conservação: Material descartável.</p>
<p>Manutenção: Material descartável.</p>

Álcool Etilico Hidratado Líquido a 70° INPM -			Químico
Exposição ao Agente: Eventual			Funcionários expostos ao Risco: 3
Técnica Utilizada: NR15, Anexo 11 - Análise da atividade/ambiente - Produto Químico	EPC é Eficaz: NA	Consta na NR-15: Sim	EPI é Eficaz: Sim
Elidido pelo uso de EPI: Não	Grau de Insalub.: Não Insalubre	Periculosidade: Não	Tipo da Avaliação: Qualitativa

Possíveis Danos à Saúde: Principais sintomas: náuseas, tonturas e dores de cabeça - no caso de inalação dos vapores.
Fonte Geradora: Assepsia de pele; assepsia de materiais.
Trajatória e Meios de Propagação: A trajetória de gases e vapores é pelo ar e se propaga para todas as direções - vias aéreas. A trajetória e a propagação de álcool é pelo contato direto - contato dérmico.
Forma de Neutralização Utilizada: EPC: não aplicável. EPI: Luva de Látex Procedimento.
Recomendações e Medidas de Controle: Deixar Cópia da FISPQ Próxima aos Produtos Químicos. Fornecer, treinar, documentar e tornar obrigatório o uso do Avental Impermeável com C.A, conforme orientações da NR-06.

EPI - Equipamento de Proteção Individual
Descrição
Luva de Látex para Procedimento Não Cirúrgico - Não Estéril
CA EPI: 27785 Situação: Fornecido e Utilizado
Observação:
Utilização: LUIVA DE LÁTEX PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO - NÃO ESTÉRIL, para a proteção em áreas médico-hospitalares-odontológicas, laboratoriais e ambulatoriais, contra agentes biológicos, conforme recomendação da NBR 13391:1995 ou ISO 10282:2002 ou alteração posterior (ou alteração posterior). Usar luvas sempre que existir possibilidades de contato com sangue, fluidos corporais, membranas mucosas, artigos sujos ou em procedimentos não invasivos, tais como procedimentos não cirúrgicos. Importante: Não devem ser utilizadas para atividades abrasivas ou em contato com contaminantes químicos agressivos; nunca tocar uma superfície qualquer usando luvas contaminadas; é necessário sempre lavar as mãos antes e depois de entrar em contato com pacientes e materiais contaminados; utilizar durante procedimentos médicos e de enfermagem não invasivos, bem como na possibilidade de contato com sangue e fluidos corporais.
Conservação: - Uso único, individual e por procedimento, não devendo ser reprocessada.

- Após o uso, remover e descartar as luvas em recipiente para resíduo infectante.

Avental Impermeável

CA EPI: NA Situação: Recomendado

Utilização:

AVENTAL IMPERMEÁVEL nas atividades em que o trabalhador permaneça exposto a agentes químicos.

Clorexidina -		Químico	
Exposição ao Agente: Eventual		Funcionários expostos ao Risco: 3	
Técnica Utilizada: Análise da atividade e ambiente	EPC é Eficaz: NA	Consta na NR-15: Não	EPI é Eficaz: Sim
Grau de Insalubr.: Não Insalubre	Periculosidade: Não	Tipo da Avaliação: Qualitativa	
Possíveis Danos à Saúde: Sem dimensionamento de gravidade.			
Fonte Geradora: Clorexidina 0,12% - uso odontológico.			
Forma de Neutralização Utilizada: EPC: NA; EPI: luva de procedimento, óculos de proteção; Outros: máscara descartável.			

EPI - Equipamento de Proteção Individual

Descrição

Luva de procedimento descartável

CA EPI: 27785 Situação: Fornecido e Utilizado

Observação:

Luva para procedimento não cirúrgico, látex, lisa, ambidestra, não estéril, com pó. Aprovado para: proteção das mãos do usuário contra agentes biológicos.

Utilização:

Uso em procedimentos e atendimento à pacientes.

Conservação:

Material descartável.

Óculos de proteção incolor

CA EPI: 39878 Situação: Fornecido e Utilizado

Observação:

Aprovado Para: PROTEÇÃO DOS OLHOS DO USUÁRIO CONTRA IMPACTOS DE PARTÍCULAS VOLANTES MULTIDIRECIONAIS.

<p>Utilização: Coleta de material biológico; Limpeza e desinfecção geral dos locais;</p>

Outros Equipamentos
Descrição
Máscara em TNT hidrofóbico descartável
Situação: Utilizado
<p>Observação: Servir de barreira física contra a propagação de vírus e bactérias da cavidade oral do usuário para o ar ambiente. confeccionada e TNT hidrofóbico, em três camadas, sendo camadas interna e externa de 20g/m² e barreira filtrante ao centro SMS BFE > 95% de 50g/m².</p>
<p>Utilização: Uso diário.</p>
<p>Conservação: Material descartável.</p>
<p>Manutenção: Material descartável.</p>

Condições de Trabalho com Iluminação Diurna Inadequada -		Ergonômico	
Exposição ao Agente: Habitual e Permanente		Funcionários expostos ao Risco: 3	
Técnica Utilizada: NR17 - Avaliação do Nível de Iluminação	EPC é Eficaz: NA	Consta na NR-15: NA	EPI é Eficaz: NA
Grau de Insalub.: Não Aplicável	Periculosidade: Não	Tipo da Avaliação: Quantitativa	
Intensidade: = 248 lx		Tempo de Exposição: 08:00 h	Iluminação Diurna Inadequada: = 500 lx
Possíveis Danos à Saúde: Desconforto visual.			
Fonte Geradora: Iluminação natural complementada com artificial.			
Recomendações e Medidas de Controle: Aumentar os índices de iluminação de acordo com a NHO11.			
Observações:			

Agente ergonômico associado à metodologia estabelecida pela NR17 para a avaliação dos níveis de iluminação em ambientes internos de trabalho, de acordo com a Portaria nº876/2018, que altera a redação do item 17.5.3.3, adota os procedimentos estabelecidos pela NHO11 e revoga os itens 17.5.3.4 e 17.5.3.5.

Contato Direto/Indireto com Sangue -			Biológico	
Exposição ao Agente: Eventual			Funcionários expostos ao Risco: 3	
Técnica Utilizada: NR15, Anexo 14 - Análise da atividade/ambiente - Biológicos	EPC é Eficaz: NA	Consta na NR-15: Sim	EPI é Eficaz: Sim	
Elidido pelo uso de EPI: Não	Grau de Insalub.: Não Insalubre	Periculosidade: Não	Tipo da Avaliação: Qualitativa	
Possíveis Danos à Saúde: Diversos tipos de patógenos, sendo o Vírus da Imunodeficiência Humana (HIV), da hepatite B e da hepatite C os agentes infecciosos mais comumente envolvidos - sem dimensionamento de gravidade.				
Fonte Geradora: Sangue humano.				
Trajetória e Meios de Propagação: Contato direto.				
Forma de Neutralização Utilizada: EPC: inviabilidade. EPI: Luva de Procedimento, óculos de proteção.				
Recomendações e Medidas de Controle: NR-32 Treinamento em riscos biológicos em serviços de saúde				
Medidas administrativas ou de Organização do trabalho: - Recomenda-se a aplicação do conceito de imunidade ativa, a fim de promover a proteção conferida pela estimulação antigênica do sistema imunológico com o desenvolvimento de uma resposta humoral (produção de anticorpos) e celular. Essa estimulação pode ocorrer por infecção natural ou pelo uso de vacina. - A medida mais eficiente para a exposição a este agente é a ação preventiva, com atenção para os seguintes aspectos: vacinação, esterilização de equipamentos e materiais, higiene pessoal, controle médico e uso de equipamentos de proteção individual como forma de minimização do risco (agente biológico).				

EPI - Equipamento de Proteção Individual

Descrição

Óculos de proteção incolor

CA EPI: 39878 Situação: Fornecido e Utilizado
Observação: Aprovado Para: PROTEÇÃO DOS OLHOS DO USUÁRIO CONTRA IMPACTOS DE PARTÍCULAS VOLANTES MULTIDIRECIONAIS.
Utilização: Coleta de material biológico; Limpeza e desinfecção geral dos locais;

Luva de procedimento descartável
CA EPI: 27785 Situação: Fornecido e Utilizado
Observação: Luva para procedimento não cirúrgico, látex, lisa, ambidestra, não estéril, com pó. Aprovado para: proteção das mãos do usuário contra agentes biológicos.
Utilização: Uso em procedimentos e atendimento à pacientes.
Conservação: Material descartável.

Cresol, Todos os Isômeros -		Químico	
Exposição ao Agente: Eventual		Funcionários expostos ao Risco: 3	
Técnica Utilizada: NR15, Anexo 13 - Análise da atividade/ambiente - Produto Químico	EPC é Eficaz: NA	Consta na NR-15: Sim	EPI é Eficaz: Sim
Elidido pelo uso de EPI: Não	Grau de Insalub.: Médio	Periculosidade: Não	Tipo da Avaliação: Qualitativa
Fonte Geradora: Formocresol utilizado em procedimentos odontológicos durante a mumificação da polpa dentária.			
Trajetória e Meios de Propagação: Contato.			
Forma de Neutralização Utilizada: EPC: NA EPI: Luva de Procedimento e Óculos de Proteção Visual.. Outros: utiliza-se Máscara Descartável.			
Recomendações e Medidas de Controle: Deixar Cópia da FISPQ Próxima aos Produtos Químicos.			

EPI - Equipamento de Proteção Individual

Descrição
Óculos de proteção incolor
CA EPI: 39878 Situação: Fornecido e Utilizado
Observação: Aprovado Para: PROTEÇÃO DOS OLHOS DO USUÁRIO CONTRA IMPACTOS DE PARTÍCULAS VOLANTES MULTIDIRECIONAIS.
Utilização: Coleta de material biológico; Limpeza e desinfecção geral dos locais;

Luva de procedimento descartável
CA EPI: 27785 Situação: Fornecido e Utilizado
Observação: Luva para procedimento não cirúrgico, látex, lisa, ambidestra, não estéril, com pó. Aprovado para: proteção das mãos do usuário contra agentes biológicos.
Utilização: Uso em procedimentos e atendimento à pacientes.
Conservação: Material descartável.

Outros Equipamentos	
Descrição	
Máscara em TNT hidrofóbico descartável	
Situação: Utilizado	
Observação: Servir de barreira física contra a propagação de vírus e bactérias da cavidade oral do usuário para o ar ambiente. confeccionada e TNT hidrofóbico, em três camadas, sendo camadas interna e externa de 20g/m ² e barreira filtrante ao centro SMS BFE > 95% de 50g/m ² .	
Utilização: Uso diário.	
Conservação: Material descartável.	
Manutenção: Material descartável.	

Formaldeído (Formol ou Aldeído Fórmico) -	Químico
Exposição ao Agente: Eventual	Funcionários expostos ao Risco: 3
Técnica Utilizada: NR15, Anexo	EPC é Eficaz: Consta na NR- EPI é Eficaz:

11	-	Análise da atividade/ambiente - Produto Químico	NA	15: Sim	Sim
Elidido pelo uso de EPI: Não	Grau de Insalub.: Não Insalubre	de	Periculosidade: Não	Tipo da Avaliação: Qualitativa	
Fonte Geradora: Formocresol utilizado em procedimentos odontológicos durante a mumificação da polpa dentária.					
Trajetória e Meios de Propagação: Contato.					
Forma de Neutralização Utilizada: EPC: não aplicável. EPI: Luva de Procedimento e óculos de proteção. Outros: utiliza-se Máscara Descartável.					
Recomendações e Medidas de Controle: Deixar Cópia da FISPQ Próxima aos Produtos Químicos.					

EPI - Equipamento de Proteção Individual

Descrição

Óculos de proteção incolor

CA EPI: 39878 **Situação:** Fornecido e Utilizado

Observação:

Aprovado Para: PROTEÇÃO DOS OLHOS DO USUÁRIO CONTRA IMPACTOS DE PARTÍCULAS VOLANTES MULTIDIRECIONAIS.

Utilização:

Coleta de material biológico;
Limpeza e desinfecção geral dos locais;

Luva de procedimento descartável

CA EPI: 27785 **Situação:** Fornecido e Utilizado

Observação:

Luva para procedimento não cirúrgico, látex, lisa, ambidestra, não estéril, com pó.
Aprovado para: proteção das mãos do usuário contra agentes biológicos.

Utilização:

Uso em procedimentos e atendimento à pacientes.

Conservação:

Material descartável.

Outros Equipamentos

Descrição

Máscara em TNT hidrofóbico descartável
Situação: Utilizado
Observação: Servir de barreira física contra a propagação de vírus e bactérias da cavidade oral do usuário para o ar ambiente. confeccionada e TNT hidrofóbico, em três camadas, sendo camadas interna e externa de 20g/m ² e barreira filtrante ao centro SMS BFE > 95% de 50g/m ² .
Utilização: Uso diário.
Conservação: Material descartável.
Manutenção: Material descartável.

Micro-organismos (contato com pacientes e material contaminado) - 03.01.001		Biológico	
Exposição ao Agente: Habitual e Permanente		Funcionários expostos ao Risco: 3	
Técnica Utilizada: NR15, Anexo 14 - Análise da atividade/ambiente - Biológicos	EPC é Eficaz: NA	Consta na NR-15: Sim	EPI é Eficaz: Não
Elidido pelo uso de EPI: Não	Grau de Insalub.: Médio	Periculosidade: Não	Tipo da Avaliação: Qualitativa
Possíveis Danos à Saúde: Possibilidade de contato com pacientes havendo a probabilidade de ocorrência de efeitos adversos à saúde humana sem dimensionamento de gravidade, porém poderá causar infecções, efeitos tóxicos e efeitos alergênicos quando houver atividade/contato com agentes biológicos patogênicos ou potencialmente patogênicos.			
Fonte Geradora: Atendimento odontológico e ao promover a desinfecção superficial.			
Trajectoria e Meios de Propagação: A trajetória e propagação é dada pelo contato (ar e meio físico).			
Forma de Neutralização Utilizada: EPC: NA EPI: macacão impermeável; respirador PFF2, respirador N95; óculos de segurança incolor; luva de procedimento. Outros: touca plissada descartável; máscara descartável; protetor facial; avental lavável.			

*A utilização de Equipamentos de Proteção Individual - EPI não garante a total proteção ao servidor, no entanto mantêm-se a obrigação do empregador em fornecer os EPIs recomendados nesse Programa.

Recomendações e Medidas de Controle:

Fornecer equipamentos de proteção individual com CA:

* calçado de segurança;

Elaborar: programa contra perfuro cortante; POP (Procedimento Operacional Padrão).

Treinamentos:

* NR-32 Treinamento dos empregados envolvidos com resíduos dos serviços de saúde.

* NR-32 Treinamento em riscos biológicos em serviços de saúde.

Medidas administrativas ou de Organização do trabalho:

A medida mais eficiente para a exposição a este agente é a ação preventiva, com atenção aos seguintes aspectos: vacinação, esterilização de equipamentos e materiais, higiene pessoal, controle médico e uso de equipamentos de proteção individual, como forma de minimização do risco (agente biológico).

Observações:

Agentes Biológicos (NR-09) - bactérias, fungos, bacilos, parasitas, protozoários, vírus, entre outros.

EPI - Equipamento de Proteção Individual

Descrição

Óculos de proteção incolor

CA EPI: 39878 **Situação:** Fornecido e Utilizado

Observação:

Aprovado Para: PROTEÇÃO DOS OLHOS DO USUÁRIO CONTRA IMPACTOS DE PARTÍCULAS VOLANTES MULTIDIRECIONAIS.

Utilização:

Coleta de material biológico;

Limpeza e desinfecção geral dos locais;

Luva de procedimento descartável

CA EPI: 27785 **Situação:** Fornecido e Utilizado

Observação:

Luva para procedimento não cirúrgico, látex, lisa, ambidestra, não estéril, com pó.

Aprovado para: proteção das mãos do usuário contra agentes biológicos.

Utilização:

Uso em procedimentos e atendimento à pacientes.

Conservação: Material descartável.
Respirador PFF2 N95
CA EPI: 7956 Situação: Fornecido e Utilizado
Observação: Indicado para trabalhadores expostos a ambientes contaminados por aerossóis - eficácia mínima de filtração de 95%.
Utilização: Uso diário.
Conservação: O respirador N95 deve ser mantido em sua embalagem original. Quando utilizado, ele deve ser guardado dentro de um saco plástico com furos para a ventilação, do contrário, o respirador pode apresentar níveis altos de umidade que favorecem a proliferação de micro-organismos.
Calçado de Segurança - Saúde
CA EPI: NA Situação: Recomendado
Utilização: CALÇADO DE SEGURANÇA - USO NA ÁREA DA SAÚDE, com sola antiderrapante para a proteção dos pés do usuário contra agentes de natureza leve, agentes abrasivos, escoriantes, agentes térmicos (frio) e contra umidade, conforme recomendação da EN 345/1992, EN 347/1992, BS 5.145/1989 e descrição dada pela NR-06, Anexo I (G - EPI para proteção dos membros inferiores). Indicado para utilização em hospitais, laboratórios farmacêuticos, clínicas em geral, indústrias alimentícias, restaurantes, câmaras frigoríficas, hotéis, limpeza, instalações internas e indústrias em geral.
Respirador PFF2
CA EPI: 38336 Situação: Fornecido e Utilizado
Observação: Respirador purificador de ar tipo peça semifacial filtrante para partículas, classe PFF2 (S); formato dobrável com válvula de exalação. Aprovado para: PROTEÇÃO DAS VIAS RESPIRATÓRIAS DO USUÁRIO CONTRA POEIRAS, NÉVOAS E FUMOS (PFF2).
Utilização: Uso diário.
Conservação: O respirador deve ser mantido em sua embalagem original. Quando utilizado, ele deve ser guardado dentro de um saco plástico com furos para a ventilação, do contrário, o respirador pode apresentar níveis altos de umidade que favorecem a proliferação de micro-organismos.

Macacão polipropileno laminado - impermeável
CA EPI: 17672 Situação: Fornecido e Utilizado
<p>Observação: Aprovado para: PROTEÇÃO DO TRONCO, MEMBROS SUPERIORES E INFERIORES DO USUÁRIO CONTRA RISCOS DE ORIGEM QUÍMICA</p> <p>Observação: I) EPI Tipo 4 - vestimenta de proteção química resistente a líquidos pulverizados. II. Os níveis desempenho apresentados devem ser obtidos juntamente com o fabricante/importador.</p> <p>O EPI possui Certificado de Aprovação (C.A) vencido. Recomenda-se que, ao adquirir novo EPI, este possua C.A aprovado e dentro do prazo de validade. EPI com Certificado de Aprovação vencido. Considerações: em análise à aplicabilidade e eficácia deste EPI, de acordo com a NOTA TÉCNICA 146/2015/CGNOR/DSST/SIT, este poderá ser utilizado e considerado eficaz desde que respeite o tempo de vida útil, sendo que o desgaste do equipamento de proteção individual está relacionado com as questões de utilização, armazenamento e meio ambiente de trabalho (esta verificação deverá ser realizada pelo empregado e empregador) e, ser adquirido antes da data de vencimento do respectivo certificado de aprovação. Assim, recomenda-se que, ao adquirir novo Equipamento de Proteção Individual - EPI, este possua certificado de aprovação regularizado e/ou aprovado, bem como estar dentro do prazo de validade.</p>
<p>Conservação: Macacão de segurança confeccionado em não tecido, de polipropileno laminado com filme de polietileno, mangas longas, fechamento frontal em zíper e lapela protetora com fechamento em velcro, elásticos nos punhos, tornozelos e capuz.</p>

Outros Equipamentos
Descrição
Avental Descartável
Situação: Utilizado
Utilização: Uso diário.
Conservação: Material descartável.
Manutenção:
Touca TNT plissada branca descartável
Situação: Fornecido e Utilizado
Observação: Touca sanfonada com elástico revestido que proporciona melhor vedação durante o

uso. Touca confeccionada em resina de polipropileno.
Utilização: Uso diário.
Conservação: Material descartável.
Manutenção:
Máscara em TNT hidrofóbico descartável
Situação: Utilizado
Observação: Servir de barreira física contra a propagação de vírus e bactérias da cavidade oral do usuário para o ar ambiente. confeccionada e TNT hidrofóbico, em três camadas, sendo camadas interna e externa de 20g/m ² e barreira filtrante ao centro SMS BFE > 95% de 50g/m ² .
Utilização: Uso diário.
Conservação: Material descartável.
Manutenção: Material descartável.
Protetor facial
Situação: Fornecido e Utilizado
Observação: A máscara protetor facial reutilizável contra contato com gotículas, salivas e fluídos nasais que possam atingir o rosto, o nariz, a boca e os olhos.
Utilização: Coleta de material biológico.
Conservação: Higienização e desinfecção.
Manutenção: Produto higienizável com álcool 70.

Perfurocortante -		Mecânico/Acidentes	
Exposição ao Agente: Eventual		Funcionários expostos ao Risco: 3	
Técnica Utilizada: Análise da atividade e ambiente	EPC é Eficaz: Sim	Consta na NR-15: NA	EPI é Eficaz: Não
Grau de Insalub.: Não Aplicável	Periculosidade: Não	Tipo da Avaliação: Qualitativa	
Possíveis Danos à Saúde:			

Lesões em membros superiores - sem dimensionamento de gravidade.
Fonte Geradora: Aplicação de injetáveis.
Trajatória e Meios de Propagação: Contato.
Forma de Neutralização Utilizada: EPC: utiliza-se Coletor de Material Perfurocortante. EPI: utiliza-se Luva de Látex para Procedimento Não Cirúrgico - Não Estéril. *A utilização de Equipamentos de Proteção Individual - EPI não garante a total proteção ao servidor, no entanto mantêm-se a obrigação do empregador em fornecer os EPIs recomendados nesse Programa.
Recomendações e Medidas de Controle: NR-32 Treinamento em utilização/descarte de perfurocortantes. Elaborar: Plano de Prev. de Riscos de Acidentes com Mat. Perfurocortantes.
Medidas administrativas ou de Organização do trabalho: É necessário atender à NR-32 - 32.2.4.16, em que a Prefeitura deve elaborar e implementar o Plano de Prevenção de Riscos de Acidentes com Materiais Perfurocortantes, conforme as diretrizes estabelecidas no Anexo III desta Norma Regulamentadora (alterado pela Portaria GM nº 1.748, de 30 de setembro de 2011). A medida mais eficiente para a exposição a este agente é a ação preventiva, com atenção para os seguintes aspectos: vacinação, esterilização de equipamentos e materiais, higiene pessoal, controle médico, e uso de equipamentos de proteção individual, como forma de minimização do risco (agente biológico); manusear com cuidado os materiais perfurocortantes, concentrando o máximo de atenção ao procedimento; capacitar e monitorar os Servidores sobre como manusear o material e acondicionar os materiais perfurocortantes.

EPI - Equipamento de Proteção Individual
Descrição
Luva de procedimento descartável
CA EPI: 27785 Situação: Fornecido e Utilizado
Observação:
Luva para procedimento não cirúrgico, látex, lisa, ambidestra, não estéril, com pó. Aprovado para: proteção das mãos do usuário contra agentes biológicos.
Utilização:
Uso em procedimentos e atendimento à pacientes.
Conservação:
Material descartável.

EPC - Equipamento de Proteção Coletiva	
Descrição	Observação
Coletor de Material Perfurocortante	Descarte de agulhas e outros materiais perfurantes e cortantes provenientes das ações de atenção à saúde, gerados em hospitais, laboratórios, farmácias, consultórios médicos, odontológicos e veterinários, com carga potencialmente infectante. O bocal permite o descarte dos perfurocortantes utilizando apenas uma das mãos, protegendo o contato da mão com a parede interna e com o conteúdo do coletor. A caixa coletora é dotada de tampa para fechamento do bocal, com aplicação fácil e segura, dispensando o uso de materiais complementares para fixação e vedação. Desse modo, garante a integridade até o tratamento ou destinação final do material utilizado.
EPC Eficaz: Sim	
Situação: Utilizado	

Projeção de Partículas -		Mecânico/Acidentes	
Exposição ao Agente: Habitual e Intermitente		Funcionários expostos ao Risco: 3	
Técnica Utilizada: Análise da atividade e ambiente	EPC é Eficaz: NA	Consta na NR-15: NA	EPI é Eficaz: Sim
Grau de Insalub.: Não Aplicável	Periculosidade: Não	Tipo da Avaliação: Qualitativa	
Possíveis Danos à Saúde: Risco de lesões nos olhos - sem dimensionamento de gravidade.			
Fonte Geradora: Procedimento odontológico.			
Trajetória e Meios de Propagação: Ar.			
Forma de Neutralização Utilizada: EPC: não aplicável. EPI: óculos de proteção; Outros: protetor facial.			

EPI - Equipamento de Proteção Individual
Descrição
Óculos de proteção incolor
CA EPI: 39878 Situação: Fornecido e Utilizado
Observação:
Aprovado Para: PROTEÇÃO DOS OLHOS DO USUÁRIO CONTRA IMPACTOS

DE PARTÍCULAS VOLANTES MULTIDIRECIONAIS.

Utilização:

Coleta de material biológico;
Limpeza e desinfecção geral dos locais;

Outros Equipamentos

Descrição

Protetor facial

Situação: Fornecido e Utilizado

Observação:

A máscara protetor facial reutilizável contra contato com gotículas, salivas e fluídos nasais que possam atingir o rosto, o nariz, a boca e os olhos.

Utilização:

Coleta de material biológico.

Conservação:

Higienização e desinfecção.

Manutenção:

Produto higienizável com álcool 70.

Quedas de mesmo Nível -		Mecânico/Acidentes	
Exposição ao Agente: Ocasional ou Intermitente		Funcionários expostos ao Risco: 3	
Técnica Utilizada: Análise da atividade e ambiente	EPC é Eficaz: NA	Consta na NR-15: NA	EPI é Eficaz: NA
Grau de Insalub.: Não Aplicável	Periculosidade: Não	Tipo da Avaliação: Qualitativa	
Possíveis Danos à Saúde: Em caso de queda poderão ocorrer torções, luxações e/ou fraturas.			
Fonte Geradora: - Pisos sujos, impregnados de substâncias escorregadias e/ou em mal estado de conservação. - Objetos, materiais ou resíduos dispostos de forma desorganizada.			
Trajetória e Meios de Propagação: Meio físico.			
Forma de Neutralização Utilizada: EPC: inviável. EPI: não se utiliza.			
Recomendações e Medidas de Controle: Fornecer, treinar, documentar e tornar obrigatório o uso do Calçado de Segurança - Saúde com C.A, conforme orientações da NR-06.			

Medidas administrativas ou de Organização do trabalho:
- Organizar e recolher os equipamentos e materiais residuais.
- Não deixar objetos espalhados no chão de forma desordenada.

EPI - Equipamento de Proteção Individual
Descrição
Calçado de Segurança - Saúde
CA EPI: NA Situação: Recomendado
Utilização: CALÇADO DE SEGURANÇA - USO NA ÁREA DA SAÚDE, com sola antiderrapante para a proteção dos pés do usuário contra agentes de natureza leve, agentes abrasivos, escoriantes, agentes térmicos (frio) e contra umidade, conforme recomendação da EN 345/1992, EN 347/1992, BS 5.145/1989 e descrição dada pela NR-06, Anexo I (G - EPI para proteção dos membros inferiores).

Resina Composta Fotopolimerizável -		Químico	
Exposição ao Agente: Eventual		Funcionários expostos ao Risco: 3	
Técnica Utilizada: Análise da atividade e ambiente	EPC é Eficaz: NA	Consta na NR-15: Não	EPI é Eficaz: Sim
Grau de Insalubr.: Não Insalubre	Periculosidade: Não	Tipo da Avaliação: Qualitativa	
Possíveis Danos à Saúde: Efeito nos olhos: Material não fotopolimerizado pode causar irritação nos olhos. Efeito na pele: Material não fotopolimerizado e em freqüente contato com a pele pode causar irritação.			
Fonte Geradora: Pasta de dimetacrilatos, dióxido de silício silanizado, pó de cerâmica silanizada, iniciadores, co-iniciadores, catalizadores, estabilizadores e pigmentos de óxido de ferro.			
Trajetória e Meios de Propagação: Contato.			
Forma de Neutralização Utilizada: EPC: NA. EPI: óculos de proteção; luvas de látex.			

EPI - Equipamento de Proteção Individual
Descrição
Óculos de proteção incolor
CA EPI: 39878 Situação: Fornecido e Utilizado

<p>Observação: Aprovado Para: PROTEÇÃO DOS OLHOS DO USUÁRIO CONTRA IMPACTOS DE PARTÍCULAS VOLANTES MULTIDIRECIONAIS.</p>
<p>Utilização: Coleta de material biológico; Limpeza e desinfecção geral dos locais;</p>
<p>Luva de procedimento descartável</p>
<p>CA EPI: 27785 Situação: Fornecido e Utilizado</p>
<p>Observação: Luva para procedimento não cirúrgico, látex, lisa, ambidestra, não estéril, com pó. Aprovado para: proteção das mãos do usuário contra agentes biológicos.</p>
<p>Utilização: Uso em procedimentos e atendimento à pacientes.</p>
<p>Conservação: Material descartável.</p>

Ruído Contínuo ou Intermitente (legislação trabalhista) -			Físico	
Exposição ao Agente: Habitual e Permanente			Funcionários expostos ao Risco: 3	
Técnica Utilizada: NR15, Anexo 01 - Dose diária	EPC é Eficaz: NA	Consta na NR-15: Sim	EPI é Eficaz: NA	
Elidido pelo uso de EPI: Não	Grau de Periculosidade: Não	Tipo da Avaliação: Quantitativa		
Intensidade: = 56 dB(A)			Tempo de Exposição: 08:00 h	Limite de Tolerância: = 85 dB(A)
<p>Fonte Geradora: Ruído ambiente. Medição pontual - ponteiras/canetas * Alta rotação: 72dB(A); * Baixa rotação: 68,0dB(A). obs.: a utilização dos terminais/canetas são sob demanda - estimativa de exposição: 2h/dia.</p>				
<p>Trajectoria e Meios de Propagação: Propagação pelo ar (ondas sonoras) e absorção pelo canal auditivo.</p>				

Vício Postural -	Ergonômico
Exposição ao Agente: Habitual e Permanente	Funcionários expostos ao Risco:

		3	
Técnica Utilizada: NR17 - Avaliação de Risco Ergonômico	EPC é Eficaz: NA	Consta na NR-15: NA	EPI é Eficaz: NA
Grau de Insalub.: Não Aplicável	Periculosidade: Não	Tipo da Avaliação: Qualitativa	
Possíveis Danos à Saúde: Desconforto muscular e cansaço físico - sem dimensionamento de gravidade.			
Fonte Geradora: Vício postural e características físicas do indivíduo.			
Recomendações e Medidas de Controle: Realizar Análise Ergonômica do Trabalho, conforme item 17.1.2 da NR-17, executando as orientações estabelecidas.			
Observações: Esta análise do agente e do ambiente está condicionada à fase de antecipação do risco, sendo extremamente necessária a elaboração de estudo (Análise Ergonômica do Trabalho) a fim de identificar, com maior precisão, agentes agressivos, além de efetuar correções no ambiente para minimizar/controlar o agente associado à atividade.			

Acessórios Ergonômicos

Descrição

Apoio para os Punhos

Situação: Recomendado

Utilização:

APOIO PARA OS PUNHOS (TAPETE PARA MOUSE E TECLADO) ao realizar digitações, visando a adequação dos postos de trabalho, conforme especificações da NR-17 em seus itens:

17.3 Mobiliário dos postos de trabalho.

17.3.1 Sempre que o trabalho puder ser executado na posição sentada, o posto de trabalho deve ser planejado ou adaptado para essa posição.

Apoio para os Pés

Situação: Recomendado

Utilização:

APOIO PARA OS PÉS ao executar atividades em que os trabalhos sejam realizados na posição sentada, conforme especificações da NR-17 em seus itens:

17.3 Mobiliário dos postos de trabalho.

17.3.1 Sempre que o trabalho puder ser executado na posição sentada, o posto de trabalho deve ser planejado ou adaptado para essa posição.

17.3.4 Para as atividades em que os trabalhos devam ser realizados sentados, poderá ser exigido suporte para os pés que se adapte ao comprimento da perna do

trabalhador.

Suporte para Monitor

Situação: Recomendado

Utilização:

SUORTE PARA MONITOR para realizar digitações e adequar os postos de trabalho, conforme especificações da NR-17 em seus itens:

17.3 Mobiliário dos postos de trabalho.

17.3.1 Sempre que o trabalho puder ser executado na posição sentada, o posto de trabalho deve ser planejado ou adaptado para essa posição.

Cadeira Ergonômica

Situação: Utilizado

Utilização:

CADEIRA ERGONÔMICA para os trabalhos realizados na posição sentada, conforme especificações da NR-17 em seus itens:

17.3. Mobiliário dos postos de trabalho.

17.3.1. Sempre que o trabalho puder ser executado na posição sentada, o posto de trabalho deve ser planejado ou adaptado para essa posição.

17.3.3. Os assentos utilizados nos postos de trabalho devem atender aos seguintes requisitos mínimos de conforto:

- a) altura ajustável à estatura do trabalhador e à natureza da função exercida;
- b) característica de pouca ou nenhuma conformação na base do assento;
- c) borda frontal arredondada;
- d) encosto com forma levemente adaptada ao corpo para proteção da região lombar;

A norma NBR 13962:2006 especifica as características físicas e dimensionais e classifica as cadeiras para escritório, bem como estabelece os métodos para a determinação da estabilidade, resistência e durabilidade das mesmas, de qualquer material, excluindo-se longarinas e poltronas de auditório e cinema.

Os padrões adotados pela norma baseiam-se em uso de 8h ao dia, por pessoas com peso de até 110 kg, com altura entre 1,51 m e 1,92 m e que é denominada: cadeira giratória operacional.

A norma define cadeira operacional, aquela com as seguintes características:

- a) regulagem de altura do assento;
- b) regulagem do apoio lombar;
- c) apoio com regulagem de antebraço;
- d) base giratória;
- e) base com pelo menos cinco pontos de apoio, provida ou não de rodízios;
- f) conformação da superfície do assento um pouco elevada e borda frontal

arredondada.

6.12 Setor: 07 - Centro de Especialidades / Agendamento de Exames - 012.510

Descrição Física do Ambiente:

Paredes em alvenaria; piso em concreto com revestimento cerâmico; teto em laje; aberturas metálicas com vidro liso transparente; portas de acesso interno em madeira; ventilação natural complementada com ar-condicionado; iluminação natural complementada com artificial.

Observação do Setor: * Extintores de incêndio sem sinalização adequada e carga vencida;

* Bebedouro com água potável e copos descartáveis disponíveis em área comum;

* Banheiros separados por sexo, com disponibilidade de papel-toalha, sabonete líquido e lixeiras com tampa disponíveis em área comum.

EPC - Equipamento de Proteção Coletiva

Barreira de Proteção Contra Saliva e Outros Fluidos

EPC Eficaz: NA

Situação: Recomendado

Observações:

Barreira de Proteção em vidro ou acrílico, a fim de eliminar o contato direto do trabalhador durante a comunicação com os pacientes.

Extintores de Incêndio

EPC Eficaz: Não

Situação: Utilizado

Observações:

A quantidade e o modelo dos Extintores de Incêndio devem estar em conformidade com o estabelecido pelas Normas e Procedimentos Técnicos do Corpo de Bombeiros do Estado, de acordo com:

a) NPT-021 - Sistema de Proteção por Extintores de Incêndio:

Quando os Extintores forem instalados em paredes ou divisórias, a altura de fixação do suporte deve variar, no máximo, a 1,6m do piso e de forma que a parte inferior do extintor permaneça, no mínimo, a 0,10m do piso acabado.

b) É permitida a instalação de Extintores sobre o piso acabado, desde que permaneçam apoiados em suportes apropriados, com altura recomendada entre 0,10m e 0,20m do piso.

c) Os Extintores não devem ser instalados em escadas.

d) Devem estar desobstruídos e devidamente sinalizados de acordo com o estabelecido na NPT-020/11 - Sinalização de Emergência.

Obs.: possui Extintores de Incêndio com carga vencida.

6.12.1 Função: Auxiliar Administrativo - CBO: 422105 GFIP: 0

Atividade: Agendamento de Exames
Fase de Desenvolvimento da Função: Reconhecimento
Tipo da Atividade: Leve
Descrição da Atividade: Agendar consultas e tratamentos fora do domicílio; responsabilizar-se pelo atendimento de pacientes através da rede pública ou conveniados/contratados pelo Sistema Único de Saúde - SUS a serviços assistenciais de outro Município/Estado; executar demais atividades correlatas ao cargo ou solicitadas por ordem superior.
Jornada de Trabalho da Função: 40 horas/semana.
Observação: Atividade caracterizada como insalubre (NR-15), não periculosa (NR-16) e não se enquadra como atividade especial, segundo benefício de aposentadoria especial da Previdência Social (Decreto nº 3048/99).
Enquadramento de atividade insalubre: NR15, Anexo 14 - Agente micro-organismo trabalhos e operações em contato permanente com pacientes, animais ou com material infecto-contagante, em: hospitais, serviços de emergência, enfermarias, ambulatórios, postos de vacinação e outros estabelecimentos destinados aos cuidados da saúde humana (aplica-se unicamente ao pessoal que tenha contato com os pacientes, bem como aos que manuseiam objetos de uso desses pacientes, não previamente esterilizados) - Insalubridade de Grau médio.

Agentes Associados à Atividade			
Condições Ambientais de Trabalho - Conforto Acústico -		Ergonômico	
Exposição ao Agente: Habitual e Permanente		Funcionários expostos ao Risco: 1	
Técnica Utilizada: NR17 - Avaliação do Nível de Conforto Acústico	EPC é Eficaz: NA	Consta na NR-15: NA	EPI é Eficaz: NA
Grau de Insalub.: Não Aplicável	Periculosidade: Não	Tipo da Avaliação: Quantitativa	
Intensidade: = 53 dB(A)		Tempo de	Nível de ruído

	Exposição: 08:00 h	aceitável: = 65 dB(A)
Fonte Geradora: Atividades desenvolvidas em ambiente sem fontes de ruído - som ambiente.		
Observações: Agente associado à atividade relativa à antecipação do risco e conforto acústico, segundo NR-09 e NR-17, item 17.5.2.1 - Condições Ambientais de Trabalho.		

Condições de Trabalho com Iluminação Diurna Inadequada -		Ergonômico	
Exposição ao Agente: Habitual e Permanente		Funcionários expostos ao Risco: 1	
Técnica Utilizada: NR17 - Avaliação do Nível de Iluminação	EPC é Eficaz: NA	Consta na NR- 15: NA	EPI é Eficaz: NA
Grau de Insalub.: Não Aplicável	Periculosidade: Não	Tipo da Avaliação: Quantitativa	
Intensidade: = 119 lx		Tempo de Exposição: 08:00 h	Iluminação Diurna Inadequada: = 500 lx
Possíveis Danos à Saúde: Desconforto visual.			
Fonte Geradora: Iluminação natural complementada com artificial.			
Recomendações e Medidas de Controle: Aumentar os índices de iluminação de acordo com a metodologia estabelecida pela NR17.			
Observações: Agente ergonômico associado à metodologia estabelecida pela NR17 para a avaliação dos níveis de iluminamento em ambientes internos de trabalho, de acordo com a Portaria nº876/2018, que altera a redação do item 17.5.3.3, adota os procedimentos estabelecidos pela NHO11 e revoga os itens 17.5.3.4 e 17.5.3.5.			

Micro-organismos (contato com pacientes) - 03.01.001		Biológico	
Exposição ao Agente: Habitual e Permanente		Funcionários expostos ao Risco: 1	
Técnica Utilizada: NR15, Anexo 14 - Análise da	EPC é Eficaz: NA	Consta na NR- 15: Sim	EPI é Eficaz: NA

atividade/ambiente - Biológicos			
Elidido pelo uso de EPI: Não	Grau de Insalub.: Médio	Periculosidade: Não	Tipo da Avaliação: Qualitativa
Possíveis Danos à Saúde: Probabilidade de ocorrência de efeitos adversos à saúde humana sem dimensionamento de gravidade, porém podendo causar infecções, efeitos tóxicos e efeitos alergênicos quando houver atividade/contato com agentes biológicos patogênicos ou potencialmente patogênicos.			
Fonte Geradora: Contato com pacientes e usuários dos serviços de saúde.			
Trajetória e Meios de Propagação: Meio físico e ar.			
Forma de Neutralização Utilizada: EPC: não se aplica. EPI: não se aplica. outros: máscara descartável, jaleco.			
Recomendações e Medidas de Controle: NR-32 Treinamento em riscos biológicos em serviços de saúde. Estudo: Barreira de Proteção Contra Saliva e outros Fluídos.			
Medidas administrativas ou de Organização do trabalho: Recomenda-se a aplicação do conceito de imunidade ativa a fim de promover a proteção conferida pela estimulação antigênica do sistema imunológico com o desenvolvimento de uma resposta humoral (produção de anticorpos) e celular. Esta estimulação pode ocorrer por infecção natural ou pelo uso de vacina.			
Observações: Agentes Biológicos (NR-09) - bactérias, fungos, bacilos, parasitas, protozoários, vírus, entre outros.			

Outros Equipamentos
Descrição
Jaleco
Situação: Fornecido e Utilizado
Utilização: JALECO para utilizar em todas as atividades.
Máscara Descartável
Situação: Fornecido e Utilizado
Utilização: MÁSCARA DESCARTÁVEL para conforto e higiene das vias respiratórias nos trabalhos que não requeiram barreiras filtrantes, pois esta máscara não possui

filtros para a proteção respiratória. Indicada para uso na área de saúde.
Conservação: Produto descartável, de uso único.
Manutenção:

EPC - Equipamento de Proteção Coletiva	
Descrição	Observação
Barreira de Proteção Contra Saliva e Outros Fluídos	Barreira de Proteção em vidro ou acrílico, a fim de eliminar o contato direto do trabalhador durante a comunicação com os pacientes.
EPC Eficaz: NA	
Situação: Recomendado	

Vício postural - posto de trabalho com uso de computador -		Ergonômico	
Exposição ao Agente: Habitual e Intermitente		Funcionários expostos ao Risco: 1	
Técnica Utilizada: NR17 - Avaliação de Risco Ergonômico	EPC é Eficaz: NA	Consta na NR-15: NA	EPI é Eficaz: NA
Grau de Insalub.: Não Aplicável	Periculosidade: Não	Tipo da Avaliação: Qualitativa	
Possíveis Danos à Saúde: Desconforto muscular e cansaço físico - sem dimensionamento de gravidade.			
Fonte Geradora: Posto de trabalho com uso de computador, vício postural e características físicas do indivíduo.			
Recomendações e Medidas de Controle: Efetuar a correção visual em frente ao computador; corrigir o posicionamento do monitor (altura x distância do utilizador); adotar o posicionamento postural correto com a utilização de cadeira ergonômica (assento estofado, encosto estofado regulável e apoio regulável para antebraço); apoio independente para os pés; não permitir posicionamento do monitor fora do alinhamento corporal (em diagonal) que permita a rotação do corpo ou pescoço na visualização da tela. Realizar Análise Ergonômica do Trabalho conforme item 17.1.2 da Norma Regulamentadora NR-17 e, posteriormente, executar as orientações estabelecidas (vide Cronograma [PPRA]).			
Observações: Esta análise do agente e do ambiente está condicionada à fase de antecipação do risco, sendo extremamente necessária a elaboração de estudo (Análise Ergonômica do Trabalho), a fim de identificar agentes agressivos e efetuar			

correções no ambiente para minimizar/controlar o agente associado à atividade.

Acessórios Ergonômicos

Descrição

Cadeira Ergonômica

Situação: Utilizado

Utilização:

CADEIRA ERGONÔMICA para os trabalhos realizados na posição sentada, conforme especificações da NR-17 em seus itens:

17.3. Mobiliário dos postos de trabalho.

17.3.1. Sempre que o trabalho puder ser executado na posição sentada, o posto de trabalho deve ser planejado ou adaptado para essa posição.

17.3.3. Os assentos utilizados nos postos de trabalho devem atender aos seguintes requisitos mínimos de conforto:

- a) Altura ajustável à estatura do trabalhador e à natureza da função exercida.
- b) Característica de pouca ou nenhuma conformação na base do assento.
- c) Borda frontal arredondada.
- d) Encosto com forma levemente adaptada ao corpo para proteção da região lombar.

A norma NBR 13962:2006 especifica as características físicas e dimensionais e classifica as cadeiras para escritório, bem como estabelece os métodos para a determinação da estabilidade, resistência e durabilidade das mesmas, de qualquer material, excluindo-se longarinas e poltronas de auditório e cinema.

Os padrões adotados pela norma baseiam-se em uso de 8h ao dia, por pessoas com peso de até 110Kg, com altura entre 1,51m e 1,92m e que é denominada: cadeira giratória operacional.

A norma define cadeira operacional, aquela com as seguintes características:

- a) Regulagem de altura do assento.
- b) Regulagem do apoio lombar.
- c) Apoio com regulagem de antebraço.
- c) Base giratória.
- d) Base com pelo menos cinco pontos de apoio, provida ou não de rodízios.
- e) Conformação da superfície do assento um pouco elevada e borda frontal arredondada.

Apoio para os Pés

Situação: Recomendado

Utilização:

APOIO PARA OS PÉS para executar atividades em que os trabalhos sejam

realizados na posição sentada, conforme especificações da NR-17 em seus itens:
17.3. Mobiliário dos postos de trabalho.
17.3.1 Sempre que o trabalho puder ser executado na posição sentada, o posto de trabalho deve ser planejado ou adaptado para essa posição.
17.3.4 Para as atividades em que os trabalhos devam ser realizados sentados, poderá ser exigido suporte para os pés que se adapte ao comprimento da perna do trabalhador.

Apoio para os Punhos

Situação: Recomendado

Utilização:

APOIO PARA OS PUNHOS (TAPETE PARA MOUSE E TECLADO) ao realizar digitações, visando a adequação dos postos de trabalho, conforme especificações da NR-17 em seus itens:

17.3 Mobiliário dos postos de trabalho.

17.3.1 Sempre que o trabalho puder ser executado na posição sentada, o posto de trabalho deve ser planejado ou adaptado para essa posição.

Suporte para Monitor

Situação: Recomendado

Utilização:

SUPORTE PARA MONITOR para realizar digitações e adequar os postos de trabalho, conforme especificações da NR-17 em seus itens:

17.3 Mobiliário dos postos de trabalho.

17.3.1 Sempre que o trabalho puder ser executado na posição sentada, o posto de trabalho deve ser planejado ou adaptado para essa posição.

6.12.2 Função: Chefe da D. de E. Médicas - CBO: 422105 GFIP: 0

Fase de Desenvolvimento da Função:

Reconhecimento

Tipo da Atividade: Leve

Descrição da Atividade: Agendar consultas e tratamentos fora do domicílio; responsabilizar-se pelo atendimento de pacientes através da rede pública ou conveniados/contratados pelo Sistema Único de Saúde - SUS a serviços assistenciais de outro Município/Estado; executar demais atividades correlatas ao cargo ou solicitadas por ordem superior.

Jornada de Trabalho da Função: 40 horas/semana.

Observação: Atividade caracterizada como insalubre (NR-15), não periculosa (NR-16) e não se enquadra como atividade especial, segundo benefício de aposentadoria especial da Previdência Social (Decreto nº 3048/99).

Enquadramento de atividade insalubre: NR15, Anexo 14 - Agente micro-organismo trabalhos e operações em contato permanente com pacientes, animais ou com material infecto-contagante, em: hospitais, serviços de emergência, enfermarias, ambulatórios, postos de vacinação e outros estabelecimentos destinados aos cuidados da saúde humana (aplica-se unicamente ao pessoal que tenha contato com os pacientes, bem como aos que manuseiam objetos de uso desses pacientes, não previamente esterilizados) - Insalubridade de Grau médio.

Agentes Associados à Atividade

Condições Ambientais de Trabalho - Conforto Acústico -		Ergonômico	
Exposição ao Agente: Habitual e Permanente		Funcionários expostos ao Risco: 1	
Técnica Utilizada: NR17 - Avaliação do Nível de Conforto Acústico	EPC é Eficaz: NA	Consta na NR-15: NA	EPI é Eficaz: NA
Grau de Insalub.: Não Aplicável	Periculosidade: Não	Tipo da Avaliação: Quantitativa	
Intensidade: = 53 dB(A)		Tempo de Exposição: 08:00 h	Nível de ruído aceitável: = 65 dB(A)
Fonte Geradora: Atividades desenvolvidas em ambiente sem fontes de ruído - som ambiente.			
Observações: Agente associado à atividade relativa à antecipação do risco e conforto acústico, segundo NR-09 e NR-17, item 17.5.2.1 - Condições Ambientais de Trabalho.			

Condições de Trabalho com Iluminação Diurna Inadequada -		Ergonômico	
Exposição ao Agente: Habitual e Permanente		Funcionários expostos ao Risco: 1	
Técnica Utilizada: NR17 - Avaliação do Nível de Iluminação	EPC é Eficaz: NA	Consta na NR-15: NA	EPI é Eficaz: NA
Grau de Insalub.: Não Aplicável	Periculosidade: Não	Tipo da Avaliação: Quantitativa	
Intensidade: = 106 lx		Tempo de Exposição: 08:00 h	Iluminação Diurna Inadequada:

		= 500 lx
Possíveis Danos à Saúde: Desconforto visual.		
Fonte Geradora: Iluminação natural complementada com artificial.		
Recomendações e Medidas de Controle: Aumentar os índices de iluminação de acordo com a metodologia estabelecida pela NR17.		
Observações: Agente ergonômico associado à metodologia estabelecida pela NR17 para a avaliação dos níveis de iluminamento em ambientes internos de trabalho, de acordo com a Portaria nº876/2018, que altera a redação do item 17.5.3.3, adota os procedimentos estabelecidos pela NHO11 e revoga os itens 17.5.3.4 e 17.5.3.5.		

Micro-organismos (contato com pacientes) - Biológico			
03.01.001			
Exposição ao Agente: Habitual e Permanente		Funcionários expostos ao Risco: 1	
Técnica Utilizada: NR15, Anexo 14 - Análise da atividade/ambiente - Biológicos	EPC é Eficaz: NA	Consta na NR-15: Sim	EPI é Eficaz: NA
Elidido pelo uso de EPI: Não	Grau de Insalub.: Médio	Periculosidade: Não	Tipo da Avaliação: Qualitativa
Possíveis Danos à Saúde: Probabilidade de ocorrência de efeitos adversos à saúde humana sem dimensionamento de gravidade, porém podendo causar infecções, efeitos tóxicos e efeitos alergênicos quando houver atividade/contato com agentes biológicos patogênicos ou potencialmente patogênicos.			
Fonte Geradora: Contato com usuários dos serviços de saúde.			
Trajetória e Meios de Propagação: Meio físico e ar.			
Forma de Neutralização Utilizada: EPC: não se aplica. EPI: não se aplica. outros: máscara descartável, jaleco.			
Recomendações e Medidas de Controle: NR-32 Treinamento em riscos biológicos em serviços de saúde.			
Medidas administrativas ou de Organização do trabalho: Recomenda-se a aplicação do conceito de imunidade ativa a fim de promover a			

proteção conferida pela estimulação antigênica do sistema imunológico com o desenvolvimento de uma resposta humoral (produção de anticorpos) e celular. Esta estimulação pode ocorrer por infecção natural ou pelo uso de vacina.

Observações:

Agentes Biológicos (NR-09) - bactérias, fungos, bacilos, parasitas, protozoários, vírus, entre outros.

Outros Equipamentos
Descrição
Máscara Descartável
Situação: Fornecido e Utilizado
Utilização: MÁSCARA DESCARTÁVEL para conforto e higiene das vias respiratórias nos trabalhos que não requeiram barreiras filtrantes, pois esta máscara não possui filtros para a proteção respiratória. Indicada para uso na área de saúde.
Conservação: Produto descartável, de uso único.
Manutenção:
Jaleco
Situação: Fornecido e Utilizado
Utilização: JALECO para utilizar em todas as atividades.

Vício postural - posto de trabalho com uso de computador -		Ergonômico	
Exposição ao Agente: Habitual e Intermitente		Funcionários expostos ao Risco: 1	
Técnica Utilizada: NR17 - Avaliação de Risco Ergonômico	EPC é Eficaz: NA	Consta na NR-15: NA	EPI é Eficaz: NA
Grau de Insalub.: Não Aplicável	Periculosidade: Não	Tipo da Avaliação: Qualitativa	
Possíveis Danos à Saúde: Desconforto muscular e cansaço físico - sem dimensionamento de gravidade.			
Fonte Geradora: Posto de trabalho com uso de computador, vício postural e características físicas do indivíduo.			
Recomendações e Medidas de Controle: Realizar Análise Ergonômica do Trabalho conforme item 17.1.2 da Norma Regulamentadora NR-17 e, posteriormente, executar as orientações estabelecidas (vide Cronograma [PPRA]).			

Observações:

Esta análise do agente e do ambiente está condicionada à fase de antecipação do risco, sendo extremamente necessária a elaboração de estudo (Análise Ergonômica do Trabalho), a fim de identificar agentes agressivos e efetuar correções no ambiente para minimizar/controlar o agente associado à atividade.

Acessórios Ergonômicos

Descrição

Apoio para os Punhos

Situação: Recomendado

Utilização:

APOIO PARA OS PUNHOS (TAPETE PARA MOUSE E TECLADO) ao realizar digitações, visando a adequação dos postos de trabalho, conforme especificações da NR-17 em seus itens:

17.3 Mobiliário dos postos de trabalho.

17.3.1 Sempre que o trabalho puder ser executado na posição sentada, o posto de trabalho deve ser planejado ou adaptado para essa posição.

Suporte para Monitor

Situação: Recomendado

Utilização:

SUPORTE PARA MONITOR para realizar digitações e adequar os postos de trabalho, conforme especificações da NR-17 em seus itens:

17.3 Mobiliário dos postos de trabalho.

17.3.1 Sempre que o trabalho puder ser executado na posição sentada, o posto de trabalho deve ser planejado ou adaptado para essa posição.

Apoio para os Pés

Situação: Recomendado

Utilização:

APOIO PARA OS PÉS para executar atividades em que os trabalhos sejam realizados na posição sentada, conforme especificações da NR-17 em seus itens:

17.3. Mobiliário dos postos de trabalho.

17.3.1 Sempre que o trabalho puder ser executado na posição sentada, o posto de trabalho deve ser planejado ou adaptado para essa posição.

17.3.4 Para as atividades em que os trabalhos devam ser realizados sentados, poderá ser exigido suporte para os pés que se adapte ao comprimento da perna do trabalhador.

Cadeira Ergonômica

Situação: Utilizado

Utilização:

CADEIRA ERGONÔMICA para os trabalhos realizados na posição sentada,

conforme especificações da NR-17 em seus itens:

17.3. Mobiliário dos postos de trabalho.

17.3.1. Sempre que o trabalho puder ser executado na posição sentada, o posto de trabalho deve ser planejado ou adaptado para essa posição.

17.3.3. Os assentos utilizados nos postos de trabalho devem atender aos seguintes requisitos mínimos de conforto:

- a) Altura ajustável à estatura do trabalhador e à natureza da função exercida.
- b) Característica de pouca ou nenhuma conformação na base do assento.
- c) Borda frontal arredondada.
- d) Encosto com forma levemente adaptada ao corpo para proteção da região lombar.

A norma NBR 13962:2006 especifica as características físicas e dimensionais e classifica as cadeiras para escritório, bem como estabelece os métodos para a determinação da estabilidade, resistência e durabilidade das mesmas, de qualquer material, excluindo-se longarinas e poltronas de auditório e cinema.

Os padrões adotados pela norma baseiam-se em uso de 8h ao dia, por pessoas com peso de até 110Kg, com altura entre 1,51m e 1,92m e que é denominada: cadeira giratória operacional.

A norma define cadeira operacional, aquela com as seguintes características:

- a) Regulagem de altura do assento.
- b) Regulagem do apoio lombar.
- c) Apoio com regulagem de antebraço.
- c) Base giratória.
- d) Base com pelo menos cinco pontos de apoio, provida ou não de rodízios.
- e) Conformação da superfície do assento um pouco elevada e borda frontal arredondada.

6.13 Setor: 07 - Centro de Especialidades / Departamento de Serviços

Administrativos da Saúde - 012.500

Descrição Física do Ambiente:

Paredes em alvenaria; piso em concreto com revestimento cerâmico; teto em laje; aberturas metálicas com vidro liso transparente; portas de acesso interno em madeira; ventilação natural complementada com ar-condicionado; iluminação natural complementada com artificial.

Observação do Setor: - Existe bebedouro com água filtrada e copos descartáveis a disposição dos servidores.
- Existem banheiros dotados de lavatório, papéis-toalha, sabonete líquido e lixeira com tampa.
- Sistema de combate a incêndio (Extintores portáteis) sem sinalização adequada e carga vencida.

EPC - Equipamento de Proteção Coletiva

Extintores de Incêndio

EPC Eficaz: Não

Situação: Utilizado

Observações:

A quantidade e o modelo dos Extintores de Incêndio devem estar em conformidade com o estabelecido pelas Normas e Procedimentos Técnicos do Corpo de Bombeiros do Estado, de acordo com:

a) NPT-021 - Sistema de Proteção por Extintores de Incêndio:

Quando os Extintores forem instalados em paredes ou divisórias, a altura de fixação do suporte deve variar, no máximo, a 1,6m do piso e de forma que a parte inferior do extintor permaneça, no mínimo, a 0,10m do piso acabado.

b) É permitida a instalação de Extintores sobre o piso acabado, desde que permaneçam apoiados em suportes apropriados, com altura recomendada entre 0,10m e 0,20m do piso.

c) Os Extintores não devem ser instalados em escadas.

d) Devem estar desobstruídos e devidamente sinalizados de acordo com o estabelecido na NPT-020/11 - Sinalização de Emergência.

Obs.: possui Extintores de Incêndio com carga vencida.

6.13.1 Função: Auxiliar Administrativo - CBO: 411010 GFIP: 0

Fase de Desenvolvimento da Função:

Reconhecimento

Tipo da Atividade: Leve

Descrição da Atividade: Executar serviços de apoio nas áreas de recursos humanos, administração, finanças e logística; atender fornecedores e clientes, fornecer e receber informações sobre produtos e serviços; tratar de documentos variados cumprindo todo procedimento necessário referente aos mesmo; atender pacientes.

Jornada de Trabalho da Função: 40 horas/semana.

Observação: Atividade caracterizada como insalubre (NR-15), não periculosa (NR-16) e não se enquadra como atividade especial, segundo benefício de

aposentadoria especial da Previdência Social (Decreto nº 3048/99).

Enquadramento de atividade insalubre: NR15, Anexo 14 - Agente micro-organismo trabalhos e operações em contato permanente com pacientes, animais ou com material infecto-contagante, em: hospitais, serviços de emergência, enfermarias, ambulatórios, postos de vacinação e outros estabelecimentos destinados aos cuidados da saúde humana (aplica-se unicamente ao pessoal que tenha contato com os pacientes, bem como aos que manuseiam objetos de uso desses pacientes, não previamente esterilizados) - Insalubridade de Grau médio.

Agentes Associados à Atividade			
Condições Ambientais de Trabalho - Conforto Acústico -		Ergonômico	
Exposição ao Agente: Habitual e Permanente		Funcionários expostos ao Risco: 1	
Técnica Utilizada: NR17 - Avaliação do Nível de Conforto Acústico	EPC é Eficaz: NA	Consta na NR-15: NA	EPI é Eficaz: NA
Grau de Insalub.: Não Aplicável	Periculosidade: Não	Tipo da Avaliação: Quantitativa	
Intensidade: = 41 dB(A)		Tempo de Exposição: 08:00 h	Nível de ruído aceitável: = 65 dB(A)
Fonte Geradora: Atividades desenvolvidas em ambiente sem fontes de ruído - som ambiente.			
Observações: Agente associado à atividade relativa à antecipação do risco e conforto acústico, segundo NR-09 e NR-17, item 17.5.2.1 - Condições Ambientais de Trabalho.			

Condições de Trabalho com Iluminação Diurna Inadequada -		Ergonômico	
Exposição ao Agente: Habitual e Permanente		Funcionários expostos ao Risco: 1	
Técnica Utilizada: NR17 - Avaliação do Nível de Iluminação	EPC é Eficaz: NA	Consta na NR-15: NA	EPI é Eficaz: NA
Grau de Insalub.: Não Aplicável	Periculosidade: Não	Tipo da Avaliação: Quantitativa	
Intensidade: = 142 lx		Tempo de Exposição:	Iluminação Diurna

	08:00 h	Inadequada: = 500 lx
Possíveis Danos à Saúde: Desconforto visual.		
Fonte Geradora: Iluminação natural complementada com artificial.		
Recomendações e Medidas de Controle: Aumentar os índices de iluminação de acordo com a metodologia estabelecida pela NR17.		
Observações: Agente ergonômico associado à metodologia estabelecida pela NR17 para a avaliação dos níveis de iluminamento em ambientes internos de trabalho, de acordo com a Portaria nº876/2018, que altera a redação do item 17.5.3.3, adota os procedimentos estabelecidos pela NHO11 e revoga os itens 17.5.3.4 e 17.5.3.5.		

Micro-organismos (contato com pacientes) - 03.01.001		Biológico	
Exposição ao Agente: Habitual e Permanente		Funcionários expostos ao Risco: 1	
Técnica Utilizada: NR15, Anexo 14 - Análise da atividade/ambiente - Biológicos	EPC é Eficaz: NA	Consta na NR-15: Sim	EPI é Eficaz: NA
Elidido pelo uso de EPI: Não	Grau de Insalub.: Médio	Periculosidade: Não	Tipo da Avaliação: Qualitativa
Possíveis Danos à Saúde: Probabilidade de ocorrência de efeitos adversos à saúde humana sem dimensionamento de gravidade, porém podendo causar infecções, efeitos tóxicos e efeitos alergênicos quando houver atividade/contato com agentes biológicos patogênicos ou potencialmente patogênicos.			
Fonte Geradora: Contato com usuários dos serviços de saúde.			
Trajetória e Meios de Propagação: Meio físico e ar.			
Forma de Neutralização Utilizada: EPC: não se aplica. EPI: não se aplica. outros: máscara descartável, jaleco.			
Recomendações e Medidas de Controle: NR-32 Treinamento em riscos biológicos em serviços de saúde.			
Medidas administrativas ou de Organização do trabalho:			

Recomenda-se a aplicação do conceito de imunidade ativa a fim de promover a proteção conferida pela estimulação antigênica do sistema imunológico com o desenvolvimento de uma resposta humoral (produção de anticorpos) e celular. Esta estimulação pode ocorrer por infecção natural ou pelo uso de vacina.

Observações:

Agentes Biológicos (NR-09) - bactérias, fungos, bacilos, parasitas, protozoários, vírus, entre outros.

Outros Equipamentos

Descrição

Jaleco

Situação: Fornecido e Utilizado

Utilização:

JALECO para utilizar em todas as atividades.

Máscara Descartável

Situação: Fornecido e Utilizado

Utilização:

MÁSCARA DESCARTÁVEL para conforto e higiene das vias respiratórias nos trabalhos que não requeiram barreiras filtrantes, pois esta máscara não possui filtros para a proteção respiratória. Indicada para uso na área de saúde.

Conservação:

Produto descartável, de uso único.

Manutenção:

Vício postural - posto de trabalho com uso de computador -		Ergonômico	
Exposição ao Agente: Habitual e Intermitente		Funcionários expostos ao Risco: 1	
Técnica Utilizada: NR17 - Avaliação de Risco Ergonômico	EPC é Eficaz: NA	Consta na NR-15: NA	EPI é Eficaz: NA
Grau de Insalub.: Não Aplicável	Periculosidade: Não	Tipo da Avaliação: Qualitativa	
Possíveis Danos à Saúde: Desconforto muscular e cansaço físico - sem dimensionamento de gravidade.			
Fonte Geradora: Posto de trabalho com uso de computador, vício postural e características físicas do indivíduo.			
Recomendações e Medidas de Controle: Efetuar a correção visual em frente ao computador; corrigir o posicionamento do monitor (altura x distância do utilizador); adotar o posicionamento postural correto			

com a utilização de cadeira ergonômica (assento estofado, encosto estofado regulável e apoio regulável para antebraço); apoio independente para os pés; não permitir posicionamento do monitor fora do alinhamento corporal (em diagonal) que permita a rotação do corpo ou pescoço na visualização da tela.

Realizar Análise Ergonômica do Trabalho conforme item 17.1.2 da Norma Regulamentadora NR-17 e, posteriormente, executar as orientações estabelecidas (vide Cronograma [PPRA]).

Observações:

Esta análise do agente e do ambiente está condicionada à fase de antecipação do risco, sendo extremamente necessária a elaboração de estudo (Análise Ergonômica do Trabalho), a fim de identificar agentes agressivos e efetuar correções no ambiente para minimizar/controlar o agente associado à atividade.

Acessórios Ergonômicos

Descrição

Suporte para Monitor

Situação: Recomendado

Utilização:

SUORTE PARA MONITOR para realizar digitações e adequar os postos de trabalho, conforme especificações da NR-17 em seus itens:

17.3 Mobiliário dos postos de trabalho.

17.3.1 Sempre que o trabalho puder ser executado na posição sentada, o posto de trabalho deve ser planejado ou adaptado para essa posição.

Apoio para os Punhos

Situação: Recomendado

Utilização:

APOIO PARA OS PUNHOS (TAPETE PARA MOUSE E TECLADO) ao realizar digitações, visando a adequação dos postos de trabalho, conforme especificações da NR-17 em seus itens:

17.3 Mobiliário dos postos de trabalho.

17.3.1 Sempre que o trabalho puder ser executado na posição sentada, o posto de trabalho deve ser planejado ou adaptado para essa posição.

Cadeira Ergonômica

Situação: Utilizado

Utilização:

CADEIRA ERGONÔMICA para os trabalhos realizados na posição sentada, conforme especificações da NR-17 em seus itens:

17.3. Mobiliário dos postos de trabalho.

17.3.1. Sempre que o trabalho puder ser executado na posição sentada, o posto de

trabalho deve ser planejado ou adaptado para essa posição.

17.3.3. Os assentos utilizados nos postos de trabalho devem atender aos seguintes requisitos mínimos de conforto:

- a) Altura ajustável à estatura do trabalhador e à natureza da função exercida.
- b) Característica de pouca ou nenhuma conformação na base do assento.
- c) Borda frontal arredondada.
- d) Encosto com forma levemente adaptada ao corpo para proteção da região lombar.

A norma NBR 13962:2006 especifica as características físicas e dimensionais e classifica as cadeiras para escritório, bem como estabelece os métodos para a determinação da estabilidade, resistência e durabilidade das mesmas, de qualquer material, excluindo-se longarinas e poltronas de auditório e cinema.

Os padrões adotados pela norma baseiam-se em uso de 8h ao dia, por pessoas com peso de até 110Kg, com altura entre 1,51m e 1,92m e que é denominada: cadeira giratória operacional.

A norma define cadeira operacional, aquela com as seguintes características:

- a) Regulagem de altura do assento.
- b) Regulagem do apoio lombar.
- c) Apoio com regulagem de antebraço.
- c) Base giratória.
- d) Base com pelo menos cinco pontos de apoio, provida ou não de rodízios.
- e) Conformação da superfície do assento um pouco elevada e borda frontal arredondada.

Apoio para os Pés

Situação: Recomendado

Utilização:

APOIO PARA OS PÉS para executar atividades em que os trabalhos sejam realizados na posição sentada, conforme especificações da NR-17 em seus itens:

17.3. Mobiliário dos postos de trabalho.

17.3.1 Sempre que o trabalho puder ser executado na posição sentada, o posto de trabalho deve ser planejado ou adaptado para essa posição.

17.3.4 Para as atividades em que os trabalhos devam ser realizados sentados, poderá ser exigido suporte para os pés que se adapte ao comprimento da perna do trabalhador.

6.13.2 Função: Auxiliar Básico Cons. Dentário - CBO: 411010 GFIP: 0

Atividade: Ouvidoria, Atendimento a Pacientes
Fase de Desenvolvimento da Função: Reconhecimento
Tipo da Atividade: Leve
Descrição da Atividade: Realizar atividades e atendimento ao usuário, recebendo reclamações ou sugestões, encaminhando para o departamento ou pessoa responsável, conforme situação específica; acompanhar o andamento do processo e informar o usuário sobre; realizar o controle de folha ponto; solicitar, quando for o caso, manutenções prediais; realizar agendamento de consultas e exames, atendendo em média 30 (trinta) pacientes por dia; atender e orientar pacientes.
Jornada de Trabalho da Função: 40 horas/semana.
Observação: Atividade caracterizada como insalubre (NR-15), não periculosa (NR-16) e não se enquadra como atividade especial, segundo benefício de aposentadoria especial da Previdência Social (Decreto nº 3048/99). Enquadramento de atividade insalubre: NR15, Anexo 14 - Agente micro-organismo trabalhos e operações em contato permanente com pacientes, animais ou com material infecto-contagante, em: hospitais, serviços de emergência, enfermarias, ambulatórios, postos de vacinação e outros estabelecimentos destinados aos cuidados da saúde humana (aplica-se unicamente ao pessoal que tenha contato com os pacientes, bem como aos que manuseiam objetos de uso desses pacientes, não previamente esterilizados) - Insalubridade de Grau médio.

Agentes Associados à Atividade			
Condições Ambientais de Trabalho - Conforto Acústico -		Ergonômico	
Exposição ao Agente: Habitual e Permanente		Funcionários expostos ao Risco: 1	
Técnica Utilizada: NR17 - Avaliação do Nível de Conforto Acústico	EPC é Eficaz: NA	Consta na NR-15: NA	EPI é Eficaz: NA
Grau de Insalub.: Não Aplicável	Periculosidade: Não	Tipo da Avaliação: Quantitativa	
Intensidade: = 41 dB(A)		Tempo de Exposição: 08:00 h	Nível de ruído aceitável: = 65 dB(A)
Fonte Geradora: Atividades desenvolvidas em ambiente sem fontes de ruído - som ambiente.			
Observações: Agente associado à atividade relativa à antecipação do risco e conforto acústico, segundo NR-09 e NR-17, item 17.5.2.1 - Condições Ambientais de Trabalho.			

Condições de Trabalho com Iluminação Diurna Inadequada -		Ergonômico	
Exposição ao Agente: Habitual e Permanente		Funcionários expostos ao Risco: 1	
Técnica Utilizada: NR17 - Avaliação do Nível de Iluminação	EPC é Eficaz: NA	Consta na NR-15: NA	EPI é Eficaz: NA
Grau de Insalub.: Não Aplicável	Periculosidade: Não	Tipo da Avaliação: Quantitativa	
Intensidade: = 142 lx		Tempo de Exposição: 08:00 h	Iluminação Diurna Inadequada: = 500 lx
Possíveis Danos à Saúde: Desconforto visual.			
Fonte Geradora: Iluminação natural complementada com artificial.			
Recomendações e Medidas de Controle: Aumentar os índices de iluminação de acordo com a metodologia estabelecida pela NR17.			
Observações: Agente ergonômico associado à metodologia estabelecida pela NR17 para a avaliação dos níveis de iluminamento em ambientes internos de trabalho, de acordo com a Portaria nº876/2018, que altera a redação do item 17.5.3.3, adota os procedimentos estabelecidos pela NHO11 e revoga os itens 17.5.3.4 e 17.5.3.5.			

Micro-organismos (contato com pacientes) - 03.01.001		Biológico	
Exposição ao Agente: Habitual e Permanente		Funcionários expostos ao Risco: 1	
Técnica Utilizada: NR15, Anexo 14 - Análise da atividade/ambiente - Biológicos	EPC é Eficaz: NA	Consta na NR-15: Sim	EPI é Eficaz: NA
Elidido pelo uso de EPI: Não	Grau de Insalub.: Médio	Periculosidade: Não	Tipo da Avaliação: Qualitativa
Possíveis Danos à Saúde: Probabilidade de ocorrência de efeitos adversos à saúde humana sem dimensionamento de gravidade, porém podendo causar infecções, efeitos tóxicos e			

efeitos alergênicos quando houver atividade/contato com agentes biológicos patogênicos ou potencialmente patogênicos.
Fonte Geradora: Contato com usuários dos serviços de saúde.
Trajectoria e Meios de Propagação: Meio físico e ar.
Forma de Neutralização Utilizada: EPC: não se aplica. EPI: não se aplica. outros: máscara descartável, jaleco.
Recomendações e Medidas de Controle: NR-32 Treinamento em riscos biológicos em serviços de saúde.
Medidas administrativas ou de Organização do trabalho: Recomenda-se a aplicação do conceito de imunidade ativa a fim de promover a proteção conferida pela estimulação antigênica do sistema imunológico com o desenvolvimento de uma resposta humoral (produção de anticorpos) e celular. Esta estimulação pode ocorrer por infecção natural ou pelo uso de vacina.
Observações: Agentes Biológicos (NR-09) - bactérias, fungos, bacilos, parasitas, protozoários, vírus, entre outros.

Outros Equipamentos
Descrição
Jaleco
Situação: Fornecido e Utilizado
Utilização: JALECO para utilizar em todas as atividades.
Máscara Descartável
Situação: Fornecido e Utilizado
Utilização: MÁSCARA DESCARTÁVEL para conforto e higiene das vias respiratórias nos trabalhos que não requeiram barreiras filtrantes, pois esta máscara não possui filtros para a proteção respiratória. Indicada para uso na área de saúde.
Conservação: Produto descartável, de uso único.
Manutenção:

Vício postural - posto de trabalho com uso de computador -	Ergonômico
Exposição ao Agente: Habitual e Intermitente	Funcionários expostos ao Risco:

		1	
Técnica Utilizada: NR17 - Avaliação de Risco Ergonômico	EPC é Eficaz: NA	Consta na NR-15: NA	EPI é Eficaz: NA
Grau de Insalub.: Não Aplicável	Periculosidade: Não	Tipo da Avaliação: Qualitativa	
Possíveis Danos à Saúde: Desconforto muscular e cansaço físico - sem dimensionamento de gravidade.			
Fonte Geradora: Posto de trabalho com uso de computador, vício postural e características físicas do indivíduo.			
Recomendações e Medidas de Controle: Efetuar a correção visual em frente ao computador; corrigir o posicionamento do monitor (altura x distância do utilizador); adotar o posicionamento postural correto com a utilização de cadeira ergonômica (assento estofado, encosto estofado regulável e apoio regulável para antebraço); apoio independente para os pés; não permitir posicionamento do monitor fora do alinhamento corporal (em diagonal) que permita a rotação do corpo ou pescoço na visualização da tela. Realizar Análise Ergonômica do Trabalho conforme item 17.1.2 da Norma Regulamentadora NR-17 e, posteriormente, executar as orientações estabelecidas (vide Cronograma [PPRA]).			
Observações: Esta análise do agente e do ambiente está condicionada à fase de antecipação do risco, sendo extremamente necessária a elaboração de estudo (Análise Ergonômica do Trabalho), a fim de identificar agentes agressivos e efetuar correções no ambiente para minimizar/controlar o agente associado à atividade.			

Acessórios Ergonômicos

Descrição

Suporte para Monitor

Situação: Recomendado

Utilização:

SUPORTE PARA MONITOR para realizar digitações e adequar os postos de trabalho, conforme especificações da NR-17 em seus itens:

17.3 Mobiliário dos postos de trabalho.

17.3.1 Sempre que o trabalho puder ser executado na posição sentada, o posto de trabalho deve ser planejado ou adaptado para essa posição.

Apoio para os Pés

Situação: Recomendado

Utilização:

APOIO PARA OS PÉS para executar atividades em que os trabalhos sejam realizados na posição sentada, conforme especificações da NR-17 em seus itens:
17.3. Mobiliário dos postos de trabalho.
17.3.1 Sempre que o trabalho puder ser executado na posição sentada, o posto de trabalho deve ser planejado ou adaptado para essa posição.
17.3.4 Para as atividades em que os trabalhos devam ser realizados sentados, poderá ser exigido suporte para os pés que se adapte ao comprimento da perna do trabalhador.

Apoio para os Punhos

Situação: Recomendado

Utilização:

APOIO PARA OS PUNHOS (TAPETE PARA MOUSE E TECLADO) ao realizar digitações, visando a adequação dos postos de trabalho, conforme especificações da NR-17 em seus itens:
17.3 Mobiliário dos postos de trabalho.
17.3.1 Sempre que o trabalho puder ser executado na posição sentada, o posto de trabalho deve ser planejado ou adaptado para essa posição.

Cadeira Ergonômica

Situação: Utilizado

Utilização:

CADEIRA ERGONÔMICA para os trabalhos realizados na posição sentada, conforme especificações da NR-17 em seus itens:
17.3. Mobiliário dos postos de trabalho.
17.3.1. Sempre que o trabalho puder ser executado na posição sentada, o posto de trabalho deve ser planejado ou adaptado para essa posição.
17.3.3. Os assentos utilizados nos postos de trabalho devem atender aos seguintes requisitos mínimos de conforto:
a) Altura ajustável à estatura do trabalhador e à natureza da função exercida.
b) Característica de pouca ou nenhuma conformação na base do assento.
c) Borda frontal arredondada.
d) Encosto com forma levemente adaptada ao corpo para proteção da região lombar.

A norma NBR 13962:2006 especifica as características físicas e dimensionais e classifica as cadeiras para escritório, bem como estabelece os métodos para a determinação da estabilidade, resistência e durabilidade das mesmas, de qualquer material, excluindo-se longarinas e poltronas de auditório e cinema.

Os padrões adotados pela norma baseiam-se em uso de 8h ao dia, por pessoas com peso de até 110Kg, com altura entre 1,51m e 1,92m e que é denominada: cadeira giratória operacional.

A norma define cadeira operacional, aquela com as seguintes características:

- a) Regulagem de altura do assento.
- b) Regulagem do apoio lombar.
- c) Apoio com regulagem de antebraço.
- c) Base giratória.
- d) Base com pelo menos cinco pontos de apoio, provida ou não de rodízios.
- e) Conformação da superfície do assento um pouco elevada e borda frontal arredondada.

6.13.3 Função: Recepcionista - CBO: 411010 GFIP: 0

Atividade: Recepção e Atendimento de Pacientes
Fase de Desenvolvimento da Função: Reconhecimento
Tipo da Atividade: Leve
Descrição da Atividade: Executar serviços de apoio nas áreas administrativas; atender e recepcionar pacientes; fazer agendamentos de exames; encaminhar pacientes; fornecer informações; auxiliar na alimentação de sistemas; orientar o público em geral.
Jornada de Trabalho da Função: 40 horas/semana.
Observação: Atividade caracterizada como insalubre (NR-15), não periculosa (NR-16) e não se enquadra como atividade especial, segundo benefício de aposentadoria especial da Previdência Social (Decreto nº 3048/99).
Enquadramento de atividade insalubre: NR15, Anexo 14 - Agente micro-organismo trabalhos e operações em contato permanente com pacientes, animais ou com material infecto-contagante, em: hospitais, serviços de emergência, enfermarias, ambulatórios, postos de vacinação e outros estabelecimentos destinados aos cuidados da saúde humana (aplica-se unicamente ao pessoal que tenha contato com os pacientes, bem como aos que manuseiam objetos de uso desses pacientes, não previamente esterilizados) - Insalubridade de Grau médio.

Agentes Associados à Atividade	
Condições Ambientais de Trabalho - Conforto Acústico -	Ergonômico
Exposição ao Agente: Habitual e Permanente	Funcionários expostos ao Risco: 1
Técnica Utilizada: NR17 - EPC é Eficaz:	Consta na NR- EPI é Eficaz:

Avaliação do Nível de Conforto Acústico	NA	15: NA	NA
Grau de Insalub.: Não Aplicável	Periculosidade: Não	Tipo da Avaliação: Quantitativa	
Intensidade: = 41 dB(A)	Tempo de Exposição: 08:00 h	Nível de ruído aceitável: = 65 dB(A)	
Fonte Geradora: Atividades desenvolvidas em ambiente sem fontes de ruído - som ambiente.			
Observações: Agente associado à atividade relativa à antecipação do risco e conforto acústico, segundo NR-09 e NR-17, item 17.5.2.1 - Condições Ambientais de Trabalho.			

Condições de Trabalho com Iluminação Diurna Inadequada -		Ergonômico	
Exposição ao Agente: Habitual e Permanente		Funcionários expostos ao Risco: 1	
Técnica Utilizada: NR17 - Avaliação do Nível de Iluminação	EPC é Eficaz: NA	Consta na NR-15: NA	EPI é Eficaz: NA
Grau de Insalub.: Não Aplicável	Periculosidade: Não	Tipo da Avaliação: Quantitativa	
Intensidade: = 142 lx	Tempo de Exposição: 08:00 h	Iluminação Diurna Inadequada: = 500 lx	
Possíveis Danos à Saúde: Desconforto visual.			
Fonte Geradora: Iluminação natural complementada com artificial.			
Recomendações e Medidas de Controle: Aumentar os índices de iluminação de acordo com a metodologia estabelecida pela NR17.			
Observações: Agente ergonômico associado à metodologia estabelecida pela NR17 para a avaliação dos níveis de iluminamento em ambientes internos de trabalho, de acordo com a Portaria nº876/2018, que altera a redação do item 17.5.3.3, adota os procedimentos estabelecidos pela NHO11 e revoga os itens 17.5.3.4 e 17.5.3.5.			

Micro-organismos (contato com pacientes) - Biológico

03.01.001			
Exposição ao Agente: Habitual e Permanente		Funcionários expostos ao Risco: 1	
Técnica Utilizada: NR15, Anexo 14 - Análise da atividade/ambiente - Biológicos	EPC é Eficaz: NA	Consta na NR-15: Sim	EPI é Eficaz: NA
Elidido pelo uso de EPI: Não	Grau de Insalub.: Médio	Periculosidade: Não	Tipo da Avaliação: Qualitativa
Possíveis Danos à Saúde: Probabilidade de ocorrência de efeitos adversos à saúde humana sem dimensionamento de gravidade, porém podendo causar infecções, efeitos tóxicos e efeitos alergênicos quando houver atividade/contato com agentes biológicos patogênicos ou potencialmente patogênicos.			
Fonte Geradora: Contato com usuários dos serviços de saúde.			
Trajetória e Meios de Propagação: Meio físico e ar.			
Forma de Neutralização Utilizada: EPC: não se aplica. EPI: não se aplica. outros: máscara descartável, jaleco.			
Recomendações e Medidas de Controle: NR-32 Treinamento em riscos biológicos em serviços de saúde.			
Medidas administrativas ou de Organização do trabalho: Recomenda-se a aplicação do conceito de imunidade ativa a fim de promover a proteção conferida pela estimulação antigênica do sistema imunológico com o desenvolvimento de uma resposta humoral (produção de anticorpos) e celular. Esta estimulação pode ocorrer por infecção natural ou pelo uso de vacina.			
Observações: Agentes Biológicos (NR-09) - bactérias, fungos, bacilos, parasitas, protozoários, vírus, entre outros.			

Outros Equipamentos

Descrição

Jaleco

Situação: Fornecido e Utilizado

Utilização:

JALECO para utilizar em todas as atividades.

Máscara Descartável

Situação: Fornecido e Utilizado
Utilização: MÁSCARA DESCARTÁVEL para conforto e higiene das vias respiratórias nos trabalhos que não requeiram barreiras filtrantes, pois esta máscara não possui filtros para a proteção respiratória. Indicada para uso na área de saúde.
Conservação: Produto descartável, de uso único.
Manutenção:

Vício postural - posto de trabalho com uso de computador -		Ergonômico	
Exposição ao Agente: Habitual e Intermitente		Funcionários expostos ao Risco: 1	
Técnica Utilizada: NR17 - Avaliação de Risco Ergonômico	EPC é Eficaz: NA	Consta na NR-15: NA	EPI é Eficaz: NA
Grau de Insalub.: Não Aplicável	Periculosidade: Não	Tipo da Avaliação: Qualitativa	
Possíveis Danos à Saúde: Desconforto muscular e cansaço físico - sem dimensionamento de gravidade.			
Fonte Geradora: Posto de trabalho com uso de computador, vício postural e características físicas do indivíduo.			
Recomendações e Medidas de Controle: Efetuar a correção visual em frente ao computador; corrigir o posicionamento do monitor (altura x distância do utilizador); adotar o posicionamento postural correto com a utilização de cadeira ergonômica (assento estofado, encosto estofado regulável e apoio regulável para antebraço); apoio independente para os pés; não permitir posicionamento do monitor fora do alinhamento corporal (em diagonal) que permita a rotação do corpo ou pescoço na visualização da tela. Realizar Análise Ergonômica do Trabalho conforme item 17.1.2 da Norma Regulamentadora NR-17 e, posteriormente, executar as orientações estabelecidas (vide Cronograma [PPRA]).			
Observações: Esta análise do agente e do ambiente está condicionada à fase de antecipação do risco, sendo extremamente necessária a elaboração de estudo (Análise Ergonômica do Trabalho), a fim de identificar agentes agressivos e efetuar correções no ambiente para minimizar/controlar o agente associado à atividade.			

Acessórios Ergonômicos

Descrição
Apoio para os Pés
Situação: Recomendado
Utilização: APOIO PARA OS PÉS para executar atividades em que os trabalhos sejam realizados na posição sentada, conforme especificações da NR-17 em seus itens: 17.3. Mobiliário dos postos de trabalho. 17.3.1 Sempre que o trabalho puder ser executado na posição sentada, o posto de trabalho deve ser planejado ou adaptado para essa posição. 17.3.4 Para as atividades em que os trabalhos devam ser realizados sentados, poderá ser exigido suporte para os pés que se adapte ao comprimento da perna do trabalhador.
Apoio para os Punhos
Situação: Recomendado
Utilização: APOIO PARA OS PUNHOS (TAPETE PARA MOUSE E TECLADO) ao realizar digitações, visando a adequação dos postos de trabalho, conforme especificações da NR-17 em seus itens: 17.3 Mobiliário dos postos de trabalho. 17.3.1 Sempre que o trabalho puder ser executado na posição sentada, o posto de trabalho deve ser planejado ou adaptado para essa posição.
Suporte para Monitor
Situação: Recomendado
Utilização: SUPORTE PARA MONITOR para realizar digitações e adequar os postos de trabalho, conforme especificações da NR-17 em seus itens: 17.3 Mobiliário dos postos de trabalho. 17.3.1 Sempre que o trabalho puder ser executado na posição sentada, o posto de trabalho deve ser planejado ou adaptado para essa posição.
Cadeira Ergonômica
Situação: Utilizado
Utilização: CADEIRA ERGONÔMICA para os trabalhos realizados na posição sentada, conforme especificações da NR-17 em seus itens: 17.3. Mobiliário dos postos de trabalho. 17.3.1. Sempre que o trabalho puder ser executado na posição sentada, o posto de trabalho deve ser planejado ou adaptado para essa posição. 17.3.3. Os assentos utilizados nos postos de trabalho devem atender aos seguintes requisitos mínimos de conforto: a) Altura ajustável à estatura do trabalhador e à natureza da função exercida.

- b) Característica de pouca ou nenhuma conformação na base do assento.
- c) Borda frontal arredondada.
- d) Encosto com forma levemente adaptada ao corpo para proteção da região lombar.

A norma NBR 13962:2006 especifica as características físicas e dimensionais e classifica as cadeiras para escritório, bem como estabelece os métodos para a determinação da estabilidade, resistência e durabilidade das mesmas, de qualquer material, excluindo-se longarinas e poltronas de auditório e cinema.

Os padrões adotados pela norma baseiam-se em uso de 8h ao dia, por pessoas com peso de até 110Kg, com altura entre 1,51m e 1,92m e que é denominada: cadeira giratória operacional.

A norma define cadeira operacional, aquela com as seguintes características:

- a) Regulagem de altura do assento.
- b) Regulagem do apoio lombar.
- c) Apoio com regulagem de antebraço.
- c) Base giratória.
- d) Base com pelo menos cinco pontos de apoio, provida ou não de rodízios.
- e) Conformação da superfície do assento um pouco elevada e borda frontal arredondada.

6.13.4 Função: Técnico Administrativo - CBO: 411010 GFIP: 0

Fase de Desenvolvimento da Função: Reconhecimento
Tipo da Atividade: Leve
Descrição da Atividade: Executar as atividades de faturamento no departamento de auditorias, efetuando digitações, lançamentos, cadastros, controles e conferências; responsabilizar-se pela documentação; operar máquinas de escritório, microcomputador e fazer atendimento telefônico; desenvolver rotinas de escritório em geral.
Jornada de Trabalho da Função: 40 horas/semana.
Observação: Atividade caracterizada como insalubre (NR-15), não periculosa (NR-16) e não se enquadra como atividade especial, segundo benefício de aposentadoria especial da Previdência Social (Decreto nº 3048/99).
Enquadramento de atividade insalubre: NR15, Anexo 14 - Agente micro-organismo trabalhos e operações em contato permanente com pacientes, animais ou com

material infecto-contagante, em: hospitais, serviços de emergência, enfermarias, ambulatórios, postos de vacinação e outros estabelecimentos destinados aos cuidados da saúde humana (aplica-se unicamente ao pessoal que tenha contato com os pacientes, bem como aos que manuseiam objetos de uso desses pacientes, não previamente esterilizados) - Insalubridade de Grau médio.

Agentes Associados à Atividade			
Condições Ambientais de Trabalho - Conforto Acústico -		Ergonômico	
Exposição ao Agente: Habitual e Permanente		Funcionários expostos ao Risco: 1	
Técnica Utilizada: NR17 - Avaliação do Nível de Conforto Acústico	EPC é Eficaz: NA	Consta na NR-15: NA	EPI é Eficaz: NA
Grau de Insalub.: Não Aplicável	Periculosidade: Não	Tipo da Avaliação: Quantitativa	
Intensidade: = 41 dB(A)		Tempo de Exposição: 08:00 h	Nível de ruído aceitável: = 65 dB(A)
Fonte Geradora: Atividades desenvolvidas em ambiente sem fontes de ruído - som ambiente.			
Observações: Agente associado à atividade relativa à antecipação do risco e conforto acústico, segundo NR-09 e NR-17, item 17.5.2.1 - Condições Ambientais de Trabalho.			

Condições de Trabalho com Iluminação Diurna Inadequada -		Ergonômico	
Exposição ao Agente: Habitual e Permanente		Funcionários expostos ao Risco: 1	
Técnica Utilizada: NR17 - Avaliação do Nível de Iluminação	EPC é Eficaz: NA	Consta na NR-15: NA	EPI é Eficaz: NA
Grau de Insalub.: Não Aplicável	Periculosidade: Não	Tipo da Avaliação: Quantitativa	
Intensidade: = 142 lx		Tempo de Exposição: 08:00 h	Iluminação Diurna Inadequada: = 500 lx
Possíveis Danos à Saúde: Desconforto visual.			

<p>Fonte Geradora: Iluminação natural complementada com artificial.</p>
<p>Recomendações e Medidas de Controle: Aumentar os índices de iluminação de acordo com a metodologia estabelecida pela NR17.</p>
<p>Observações: Agente ergonômico associado à metodologia estabelecida pela NR17 para a avaliação dos níveis de iluminamento em ambientes internos de trabalho, de acordo com a Portaria nº876/2018, que altera a redação do item 17.5.3.3, adota os procedimentos estabelecidos pela NHO11 e revoga os itens 17.5.3.4 e 17.5.3.5.</p>

Micro-organismos (contato com pacientes) - Biológico		03.01.001	
Exposição ao Agente: Habitual e Permanente		Funcionários expostos ao Risco: 1	
Técnica Utilizada: NR15, Anexo 14 - Análise da atividade/ambiente - Biológicos	EPC é Eficaz: NA	Consta na NR-15: Sim	EPI é Eficaz: NA
Elidido pelo uso de EPI: Não	Grau de Insalub.: Médio	Periculosidade: Não	Tipo da Avaliação: Qualitativa
<p>Possíveis Danos à Saúde: Probabilidade de ocorrência de efeitos adversos à saúde humana sem dimensionamento de gravidade, porém podendo causar infecções, efeitos tóxicos e efeitos alergênicos quando houver atividade/contato com agentes biológicos patogênicos ou potencialmente patogênicos.</p>			
<p>Fonte Geradora: Contato com usuários dos serviços de saúde.</p>			
<p>Trajectoria e Meios de Propagação: Meio físico e ar.</p>			
<p>Forma de Neutralização Utilizada: EPC: não se aplica. EPI: não se aplica. outros: máscara descartável, jaleco.</p>			
<p>Recomendações e Medidas de Controle: NR-32 Treinamento em riscos biológicos em serviços de saúde.</p>			
<p>Medidas administrativas ou de Organização do trabalho: Recomenda-se a aplicação do conceito de imunidade ativa a fim de promover a proteção conferida pela estimulação antigênica do sistema imunológico com o desenvolvimento de uma resposta humoral (produção de anticorpos) e celular. Esta estimulação pode ocorrer por infecção natural ou pelo uso de vacina.</p>			

Observações:

Agentes Biológicos (NR-09) - bactérias, fungos, bacilos, parasitas, protozoários, vírus, entre outros.

Outros Equipamentos

Descrição

Jaleco

Situação: Fornecido e Utilizado

Utilização:

JALECO para utilizar em todas as atividades.

Máscara Descartável

Situação: Fornecido e Utilizado

Utilização:

MÁSCARA DESCARTÁVEL para conforto e higiene das vias respiratórias nos trabalhos que não requeiram barreiras filtrantes, pois esta máscara não possui filtros para a proteção respiratória. Indicada para uso na área de saúde.

Conservação:

Produto descartável, de uso único.

Manutenção:

Vício postural - posto de trabalho com uso de computador -		Ergonômico	
Exposição ao Agente: Habitual e Intermitente		Funcionários expostos ao Risco: 1	
Técnica Utilizada: NR17 - Avaliação de Risco Ergonômico	EPC é Eficaz: NA	Consta na NR-15: NA	EPI é Eficaz: NA
Grau de Insalub.: Não Aplicável	Periculosidade: Não	Tipo da Avaliação: Qualitativa	
Possíveis Danos à Saúde: Desconforto muscular e cansaço físico - sem dimensionamento de gravidade.			
Fonte Geradora: Posto de trabalho com uso de computador, vício postural e características físicas do indivíduo.			
Recomendações e Medidas de Controle: Efetuar a correção visual em frente ao computador; corrigir o posicionamento do monitor (altura x distância do utilizador); adotar o posicionamento postural correto com a utilização de cadeira ergonômica (assento estofado, encosto estofado regulável e apoio regulável para antebraço); apoio independente para os pés; não permitir posicionamento do monitor fora do alinhamento corporal (em diagonal) que permita a rotação do corpo ou pescoço na visualização da tela.			

Realizar Análise Ergonômica do Trabalho conforme item 17.1.2 da Norma Regulamentadora NR-17 e, posteriormente, executar as orientações estabelecidas (vide Cronograma [PPRA]).

Observações:

Esta análise do agente e do ambiente está condicionada à fase de antecipação do risco, sendo extremamente necessária a elaboração de estudo (Análise Ergonômica do Trabalho), a fim de identificar agentes agressivos e efetuar correções no ambiente para minimizar/controlar o agente associado à atividade.

Acessórios Ergonômicos

Descrição

Apoio para os Punhos

Situação: Recomendado

Utilização:

APOIO PARA OS PUNHOS (TAPETE PARA MOUSE E TECLADO) ao realizar digitações, visando a adequação dos postos de trabalho, conforme especificações da NR-17 em seus itens:

17.3 Mobiliário dos postos de trabalho.

17.3.1 Sempre que o trabalho puder ser executado na posição sentada, o posto de trabalho deve ser planejado ou adaptado para essa posição.

Suporte para Monitor

Situação: Recomendado

Utilização:

SUPORTE PARA MONITOR para realizar digitações e adequar os postos de trabalho, conforme especificações da NR-17 em seus itens:

17.3 Mobiliário dos postos de trabalho.

17.3.1 Sempre que o trabalho puder ser executado na posição sentada, o posto de trabalho deve ser planejado ou adaptado para essa posição.

Apoio para os Pés

Situação: Recomendado

Utilização:

APOIO PARA OS PÉS para executar atividades em que os trabalhos sejam realizados na posição sentada, conforme especificações da NR-17 em seus itens:

17.3. Mobiliário dos postos de trabalho.

17.3.1 Sempre que o trabalho puder ser executado na posição sentada, o posto de trabalho deve ser planejado ou adaptado para essa posição.

17.3.4 Para as atividades em que os trabalhos devam ser realizados sentados, poderá ser exigido suporte para os pés que se adapte ao comprimento da perna do trabalhador.

Cadeira Ergonômica

Situação: Utilizado

Utilização:

CADEIRA ERGONÔMICA para os trabalhos realizados na posição sentada, conforme especificações da NR-17 em seus itens:

17.3. Mobiliário dos postos de trabalho.

17.3.1. Sempre que o trabalho puder ser executado na posição sentada, o posto de trabalho deve ser planejado ou adaptado para essa posição.

17.3.3. Os assentos utilizados nos postos de trabalho devem atender aos seguintes requisitos mínimos de conforto:

- a) Altura ajustável à estatura do trabalhador e à natureza da função exercida.
- b) Característica de pouca ou nenhuma conformação na base do assento.
- c) Borda frontal arredondada.
- d) Encosto com forma levemente adaptada ao corpo para proteção da região lombar.

A norma NBR 13962:2006 especifica as características físicas e dimensionais e classifica as cadeiras para escritório, bem como estabelece os métodos para a determinação da estabilidade, resistência e durabilidade das mesmas, de qualquer material, excluindo-se longarinas e poltronas de auditório e cinema.

Os padrões adotados pela norma baseiam-se em uso de 8h ao dia, por pessoas com peso de até 110Kg, com altura entre 1,51m e 1,92m e que é denominada: cadeira giratória operacional.

A norma define cadeira operacional, aquela com as seguintes características:

- a) Regulagem de altura do assento.
- b) Regulagem do apoio lombar.
- c) Apoio com regulagem de antebraço.
- c) Base giratória.
- d) Base com pelo menos cinco pontos de apoio, provida ou não de rodízios.
- e) Conformação da superfície do assento um pouco elevada e borda frontal arredondada.

6.13.5 Função: Técnico de Enfermagem - CBO: 322205 GFIP: 0

Atividade: Direção e Coordenação de Unidades Básicas de Saúde

Fase de Desenvolvimento da Função:

Reconhecimento

Tipo da Atividade: Leve

Descrição da Atividade: Exercer a gerência e coordenação das atividades; planejar, organizar e supervisionar os serviços técnico administrativos e operacionais, quanto a utilização dos recursos humanos, materiais e financeiros, relações públicas e outras; estabelecer princípios e prioridades, garantindo a correta aplicação dos recursos, visando assegurar bons resultados dentro da política de ação planejada; realizar atendimento a pacientes e usuários dos sistemas de saúde, postos de saúde e em domicílio.

Jornada de Trabalho da Função: 40 horas/semana.

Conclusão da Função: O exercício do cargo poderá exigir, quando necessário, a prestação de serviço externo para execução de suas atividades. O detentor deste cargo poderá dirigir veículos leves pertencentes ao município, correspondente à categoria da Carteira Nacional de Habilitação que possuir.

Observação: Atividade caracterizada como insalubre (NR-15), não periculosa (NR-16) e não se enquadra como atividade especial, segundo benefício de aposentadoria especial da Previdência Social (Decreto nº 3048/99).

Enquadramento de atividade insalubre: NR15, Anexo 14 - Agente micro-organismo trabalhos e operações em contato permanente com pacientes, animais ou com material infecto-contagante, em: hospitais, serviços de emergência, enfermarias, ambulatorios, postos de vacinação e outros estabelecimentos destinados aos cuidados da saúde humana (aplica-se unicamente ao pessoal que tenha contato com os pacientes, bem como aos que manuseiam objetos de uso desses pacientes, não previamente esterilizados) - Insalubridade de Grau médio.

Agentes Associados à Atividade

Acidente de trânsito -		Mecânico/Acidentes	
Exposição ao Agente: Ocasional ou Intermitente		Funcionários expostos ao Risco: 1	
Técnica Utilizada: Análise da atividade e ambiente	EPC é Eficaz: NA	Consta na NR-15: NA	EPI é Eficaz: NA
Grau de Insalub.: Não Aplicável	Periculosidade: Não	Tipo da Avaliação: Qualitativa	
Possíveis Danos à Saúde: Lesões corporais diversas, sem dimensionamento da gravidade.			
Fonte Geradora: Devido ao fato de estar em trânsito com veículo a serviço da prefeitura.			
Trajetória e Meios de Propagação: Físico.			
Recomendações e Medidas de Controle: Checklist mensal das condições do veículo (vide anexo [PPRA]).			
Medidas administrativas ou de Organização do trabalho:			

Manter a manutenção periódica do veículo e condução somente por motorista habilitado. Por outro lado é necessário permanecer atento ao trânsito, tanto na condição de pedestre quanto na condição de condutor, seguir as sinalizações, tanto horizontais quanto verticais, prevalecendo a seguinte regra: cuidado, cortesia e comunicação.

Condições Ambientais de Trabalho - Conforto Acústico -		Ergonômico	
Exposição ao Agente: Habitual e Permanente		Funcionários expostos ao Risco: 1	
Técnica Utilizada: NR17 - Avaliação do Nível de Conforto Acústico	EPC é Eficaz: NA	Consta na NR-15: NA	EPI é Eficaz: NA
Grau de Insalub.: Não Aplicável	Periculosidade: Não	Tipo da Avaliação: Quantitativa	
Intensidade: = 41 dB(A)		Tempo de Exposição: 08:00 h	Nível de ruído aceitável: = 65 dB(A)
Fonte Geradora: Atividades desenvolvidas em ambiente sem fontes de ruído - som ambiente.			
Observações: Agente associado à atividade relativa à antecipação do risco e conforto acústico, segundo NR-09 e NR-17, item 17.5.2.1 - Condições Ambientais de Trabalho.			

Condições de Trabalho com Iluminação Diurna Inadequada -		Ergonômico	
Exposição ao Agente: Habitual e Permanente		Funcionários expostos ao Risco: 1	
Técnica Utilizada: NR17 - Avaliação do Nível de Iluminação	EPC é Eficaz: NA	Consta na NR-15: NA	EPI é Eficaz: NA
Grau de Insalub.: Não Aplicável	Periculosidade: Não	Tipo da Avaliação: Quantitativa	
Intensidade: = 358 lx		Tempo de Exposição: 08:00 h	Iluminação Diurna Inadequada: = 500 lx
Possíveis Danos à Saúde: Desconforto visual.			
Fonte Geradora:			

Iluminação natural complementada com artificial.
Recomendações e Medidas de Controle: Aumentar os índices de iluminação de acordo com a metodologia estabelecida pela NR17.
Observações: Agente ergonômico associado à metodologia estabelecida pela NR17 para a avaliação dos níveis de iluminamento em ambientes internos de trabalho, de acordo com a Portaria nº876/2018, que altera a redação do item 17.5.3.3, adota os procedimentos estabelecidos pela NHO11 e revoga os itens 17.5.3.4 e 17.5.3.5.

Micro-organismos (contato com pacientes) - Biológico			
03.01.001			
Exposição ao Agente: Habitual e Permanente		Funcionários expostos ao Risco: 1	
Técnica Utilizada: NR15, Anexo 14 - Análise da atividade/ambiente - Biológicos	EPC é Eficaz: NA	Consta na NR-15: Sim	EPI é Eficaz: NA
Elidido pelo uso de EPI: Não	Grau de Insalub.: Médio	Periculosidade: Não	Tipo da Avaliação: Qualitativa
Possíveis Danos à Saúde: Probabilidade de ocorrência de efeitos adversos à saúde humana sem dimensionamento de gravidade, porém podendo causar infecções, efeitos tóxicos e efeitos alergênicos quando houver atividade/contato com agentes biológicos patogênicos ou potencialmente patogênicos.			
Fonte Geradora: Contato com usuários dos serviços de saúde.			
Trajetória e Meios de Propagação: Meio físico e ar.			
Forma de Neutralização Utilizada: EPC: não se aplica. EPI: não se aplica. outros: máscara descartável, jaleco.			
Recomendações e Medidas de Controle: NR-32 Treinamento em riscos biológicos em serviços de saúde.			
Medidas administrativas ou de Organização do trabalho: Recomenda-se a aplicação do conceito de imunidade ativa a fim de promover a proteção conferida pela estimulação antigênica do sistema imunológico com o desenvolvimento de uma resposta humoral (produção de anticorpos) e celular. Esta estimulação pode ocorrer por infecção natural ou pelo uso de vacina.			
Observações:			

Agentes Biológicos (NR-09) - bactérias, fungos, bacilos, parasitas, protozoários, vírus, entre outros.

Outros Equipamentos
Descrição
Jaleco
Situação: Fornecido e Utilizado
Utilização: JALECO para utilizar em todas as atividades.

Máscara Descartável
Situação: Fornecido e Utilizado
Utilização: MÁSCARA DESCARTÁVEL para conforto e higiene das vias respiratórias nos trabalhos que não requeiram barreiras filtrantes, pois esta máscara não possui filtros para a proteção respiratória. Indicada para uso na área de saúde.
Conservação: Produto descartável, de uso único.
Manutenção:

Vício postural - posto de trabalho com uso de computador -	Ergonômico	
Exposição ao Agente: Habitual e Intermitente	Funcionários expostos ao Risco: 1	
Técnica Utilizada: NR17 - Avaliação de Risco Ergonômico	EPC é Eficaz: NA	Consta na NR-15: NA EPI é Eficaz: NA
Grau de Insalub.: Não Aplicável	Periculosidade: Não	Tipo da Avaliação: Qualitativa
Possíveis Danos à Saúde: Desconforto muscular e cansaço físico - sem dimensionamento de gravidade.		
Fonte Geradora: Posto de trabalho com uso de computador, vício postural e características físicas do indivíduo.		
Recomendações e Medidas de Controle: Efetuar a correção visual em frente ao computador; corrigir o posicionamento do monitor (altura x distância do utilizador); adotar o posicionamento postural correto com a utilização de cadeira ergonômica (assento estofado, encosto estofado regulável e apoio regulável para antebraço); apoio independente para os pés; não permitir posicionamento do monitor fora do alinhamento corporal (em diagonal) que permita a rotação do corpo ou pescoço na visualização da tela.		

Realizar Análise Ergonômica do Trabalho conforme item 17.1.2 da Norma Regulamentadora NR-17 e, posteriormente, executar as orientações estabelecidas (vide Cronograma [PPRA]).

Observações:

Esta análise do agente e do ambiente está condicionada à fase de antecipação do risco, sendo extremamente necessária a elaboração de estudo (Análise Ergonômica do Trabalho), a fim de identificar agentes agressivos e efetuar correções no ambiente para minimizar/controlar o agente associado à atividade.

Acessórios Ergonômicos

Descrição

Apoio para os Pés

Situação: Recomendado

Utilização:

APOIO PARA OS PÉS para executar atividades em que os trabalhos sejam realizados na posição sentada, conforme especificações da NR-17 em seus itens:

17.3. Mobiliário dos postos de trabalho.

17.3.1 Sempre que o trabalho puder ser executado na posição sentada, o posto de trabalho deve ser planejado ou adaptado para essa posição.

17.3.4 Para as atividades em que os trabalhos devam ser realizados sentados, poderá ser exigido suporte para os pés que se adapte ao comprimento da perna do trabalhador.

Apoio para os Punhos

Situação: Recomendado

Utilização:

APOIO PARA PUNHOS (teclado e tapete p/ mouse) para realizar digitações e adequar os postos de trabalho conforme especificações da NR-17 em seus itens:

17.3. Mobiliário dos postos de trabalho.

17.3.1 Sempre que o trabalho puder ser executado na posição sentada, o posto de trabalho deve ser planejado ou adaptado para essa posição.

Suporte para Monitor

Situação: Recomendado

Utilização:

SUPORTE PARA MONITOR para realizar digitações e adequar os postos de trabalho, conforme especificações da NR-17 em seus itens:

17.3 Mobiliário dos postos de trabalho.

17.3.1 Sempre que o trabalho puder ser executado na posição sentada, o posto de trabalho deve ser planejado ou adaptado para essa posição.

Cadeira Ergonômica

Situação: Utilizado

Utilização:

CADEIRA ERGONÔMICA para os trabalhos realizados na posição sentada, conforme especificações da NR-17 em seus itens:

17.3. Mobiliário dos postos de trabalho.

17.3.1. Sempre que o trabalho puder ser executado na posição sentada, o posto de trabalho deve ser planejado ou adaptado para essa posição.

17.3.3. Os assentos utilizados nos postos de trabalho devem atender aos seguintes requisitos mínimos de conforto:

- a) Altura ajustável à estatura do trabalhador e à natureza da função exercida.
- b) Característica de pouca ou nenhuma conformação na base do assento.
- c) Borda frontal arredondada.
- d) Encosto com forma levemente adaptada ao corpo para proteção da região lombar.

A norma NBR 13962:2006 especifica as características físicas e dimensionais e classifica as cadeiras para escritório, bem como estabelece os métodos para a determinação da estabilidade, resistência e durabilidade das mesmas, de qualquer material, excluindo-se longarinas e poltronas de auditório e cinema.

Os padrões adotados pela norma baseiam-se em uso de 8h ao dia, por pessoas com peso de até 110Kg, com altura entre 1,51m e 1,92m e que é denominada: cadeira giratória operacional.

A norma define cadeira operacional, aquela com as seguintes características:

- a) Regulagem de altura do assento.
- b) Regulagem do apoio lombar.
- c) Apoio com regulagem de antebraço.
- c) Base giratória.
- d) Base com pelo menos cinco pontos de apoio, provida ou não de rodízios.
- e) Conformação da superfície do assento um pouco elevada e borda frontal arredondada.

6.14 Setor: 07 - Centro de Especialidades / Epidemiologia - 012.600

Descrição Física do Ambiente:

Paredes em alvenaria; piso em concreto com revestimento cerâmico; teto em laje; aberturas metálicas com vidro liso transparente; portas de acesso interno em madeira; ventilação natural complementada com ar-condicionado; iluminação natural complementada com artificial.

Observação do Setor: * Extintores de incêndio sem sinalização adequada e carga vencida;
* Bebedouro com água potável e copos descartáveis disponíveis em área comum;
* Banheiros separados por sexo, com disponibilidade de papel-toalha, sabonete líquido e lixeiras com tampa disponíveis em área comum;
* Banheiro exclusivo, interior da sala, com disponibilidade de papel-toalha, sabonete líquido e lixeiras com tampa;
* Recipientes adequado para segregação de resíduos (resíduos recicláveis e resíduos contaminados), disponível em todas os locais de atendimento;
* Salas/consultórios dotados de lavabo, com disponibilidade de papel-toalha, sabonete líquido e recipiente adequado para descarte de papeis utilizados.

EPC - Equipamento de Proteção Coletiva

Extintores de Incêndio

EPC Eficaz: Não

Situação: Utilizado

Observações:

A quantidade e o modelo dos Extintores de Incêndio devem estar em conformidade com o estabelecido pelas Normas e Procedimentos Técnicos do Corpo de Bombeiros do Estado, de acordo com:

a) NPT-021 - Sistema de Proteção por Extintores de Incêndio:

Quando os Extintores forem instalados em paredes ou divisórias, a altura de fixação do suporte deve variar, no máximo, a 1,6m do piso e de forma que a parte inferior do extintor permaneça, no mínimo, a 0,10m do piso acabado.

b) É permitida a instalação de Extintores sobre o piso acabado, desde que permaneçam apoiados em suportes apropriados, com altura recomendada entre 0,10m e 0,20m do piso.

c) Os Extintores não devem ser instalados em escadas.

d) Devem estar desobstruídos e devidamente sinalizados de acordo com o estabelecido na NPT-020/11 - Sinalização de Emergência.

Obs.: possui Extintores de Incêndio com carga vencida.

6.14.1 Função: Enfermeiro - CBO: 223505 GFIP: 4

Fase de Desenvolvimento da Função:

Reconhecimento

Tipo da Atividade: Leve

Descrição da Atividade: Realizar rotinas administrativas e operacionais na busca de pacientes portadores de doenças infectocontagiosas; proceder investigações no reconhecimento de doenças e surtos; efetuar notificações e emissão de relatórios;

fazer a dose supervisionada diariamente à pacientes; efetuar visitas domiciliares; aplicar testes rápidos; efetuar aplicação de injetáveis; coordenar campanhas de vacinação.

Jornada de Trabalho da Função: 40 horas/semana.

Observação: Atividade caracterizada como insalubre (NR-15), não periculosa (NR-16) e enquadrada como atividade especial, segundo benefício de aposentadoria especial da Previdência Social (Decreto nº3048/99).

Enquadramento de atividade insalubre: NR-15, Anexo 14 - Agente micro-organismo trabalhos e operações em contato permanente com pacientes, animais ou com material infecto-contagante, em: hospitais, serviços de emergência, enfermarias, ambulatorios, postos de vacinação e outros estabelecimentos destinados aos cuidados da saúde humana (aplica-se unicamente ao pessoal que tenha contato com os pacientes, bem como aos que manuseiam objetos de uso desses pacientes, não previamente esterilizados) - Insalubridade de Grau médio.

Enquadramento da atividade especial: Decreto Nº 3.048, de 06 de maio de 1999 - 3.0.1 - trabalhos em estabelecimentos de saúde em contato com pacientes portadores de doenças infecto-contagiosas ou com manuseio de materiais contaminados - Tempo de exposição de 25 anos.

Agentes Associados à Atividade			
Álcool Etilico Hidratado Líquido a 70° INPM -		Químico	
Exposição ao Agente: Eventual		Funcionários expostos ao Risco: 1	
Técnica Utilizada: NR15, Anexo 11 - Análise da atividade/ambiente - Produto Químico	EPC é Eficaz: NA	Consta na NR-15: Sim	EPI é Eficaz: Sim
Elidido pelo uso de EPI: Não	Grau de Insalub.: Não Insalubre	Periculosidade: Não	Tipo da Avaliação: Qualitativa
Possíveis Danos à Saúde: Principais sintomas: náuseas, tonturas e dores de cabeça - no caso de inalação dos vapores.			
Fonte Geradora: Assepsia do ambiente.			
Forma de Neutralização Utilizada: EPC: não se aplica. EPI: Luva de Látex para Procedimento Não Cirúrgico - Não Estétil.			
Recomendações e Medidas de Controle:			

Deixar Cópia da FISPQ Próxima aos Produtos Químicos.

EPI - Equipamento de Proteção Individual

Descrição

Luva de Látex para Procedimento Não Cirúrgico - Não Estéril

CA EPI: 28324 Situação: Utilizado

Utilização:

LUVA DE LÁTEX PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO - NÃO ESTÉRIL, para a proteção em áreas médico-hospitalares-odontológicas, laboratoriais e ambulatoriais, contra agentes biológicos, conforme recomendação da NBR 13391:1995 ou ISO 10282:2002 ou alteração posterior (ou alteração posterior).

Condições Ambientais de Trabalho - Conforto Acústico -		Ergonômico	
Exposição ao Agente: Habitual e Permanente		Funcionários expostos ao Risco: 1	
Técnica Utilizada: NR17 - Avaliação do Nível de Conforto Acústico	EPC é Eficaz: NA	Consta na NR-15: NA	EPI é Eficaz: NA
Grau de Insalub.: Não Aplicável	Periculosidade: Não	Tipo da Avaliação: Quantitativa	
Intensidade: = 59 dB(A)		Tempo de Exposição: 08:00 h	Nível de ruído aceitável: = 65 dB(A)
Fonte Geradora: Atividades desenvolvidas em ambiente sem fontes de ruído - som ambiente.			
Observações: Agente associado à atividade relativa à antecipação do risco e conforto acústico, segundo NR-09 e NR-17, item 17.5.2.1 - Condições Ambientais de Trabalho.			

Condições de Trabalho com Iluminação Diurna Inadequada -		Ergonômico	
Exposição ao Agente: Habitual e Permanente		Funcionários expostos ao Risco: 1	
Técnica Utilizada: NR17 - Avaliação do Nível de Iluminação	EPC é Eficaz: NA	Consta na NR-15: NA	EPI é Eficaz: NA
Grau de Insalub.: Não Aplicável	Periculosidade: Não	Tipo da Avaliação: Quantitativa	
Intensidade: = 54 lx		Tempo de	Iluminação

	Exposição: 08:00 h	Diurna Inadequada: = 500 lx
Possíveis Danos à Saúde: Desconforto visual.		
Fonte Geradora: Iluminação natural complementada com artificial.		
Recomendações e Medidas de Controle: Aumentar os índices de iluminação de acordo com a metodologia estabelecida pela NR17.		
Observações: Agente ergonômico associado à metodologia estabelecida pela NR17 para a avaliação dos níveis de iluminamento em ambientes internos de trabalho, de acordo com a Portaria nº876/2018, que altera a redação do item 17.5.3.3, adota os procedimentos estabelecidos pela NHO11 e revoga os itens 17.5.3.4 e 17.5.3.5.		

Contato Direto/Indireto com Sangue -			Biológico	
Exposição ao Agente: Eventual			Funcionários expostos ao Risco: 1	
Técnica Utilizada: NR15, Anexo 14 - Análise da atividade/ambiente - Biológicos	EPC é Eficaz: NA	Consta na NR-15: Sim	EPI é Eficaz: Sim	
Elidido pelo uso de EPI: Não	Grau de Insalub.: Não Insalubre	Periculosidade: Não	Tipo da Avaliação: Qualitativa	
Possíveis Danos à Saúde: Diversos tipos de patógenos, sendo o Vírus da Imunodeficiência Humana (HIV), da hepatite B e da hepatite C os agentes infecciosos mais comumente envolvidos - sem dimensionamento de gravidade.				
Fonte Geradora: Sangue humano.				
Trajetória e Meios de Propagação: Contato direto.				
Forma de Neutralização Utilizada: EPC: inviabilidade. EPI: Luva de Procedimento, óculos de proteção. Outros: Protetor facial, vestimenta para serviços de saúde.				
Medidas administrativas ou de Organização do trabalho: Recomenda-se a aplicação do conceito de imunidade ativa, a fim de promover a proteção conferida pela estimulação antigênica do sistema imunológico com o desenvolvimento de uma resposta humoral (produção de anticorpos) e celular.				

Essa estimulação pode ocorrer por infecção natural ou pelo uso de vacina.

EPI - Equipamento de Proteção Individual

Descrição

Luva de Látex para Procedimento Não Cirúrgico - Não Estéril

CA EPI: 28324 **Situação:** Utilizado

Utilização:

LUVA DE LÁTEX PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO - NÃO ESTÉRIL, para a proteção em áreas médico-hospitalares-odontológicas, laboratoriais e ambulatoriais, contra agentes biológicos, conforme recomendação da NBR 13391:1995 ou ISO 10282:2002 ou alteração posterior (ou alteração posterior).

Óculos de proteção incolor

CA EPI: 39878 **Situação:** Fornecido e Utilizado

Observação:

Aprovado Para: PROTEÇÃO DOS OLHOS DO USUÁRIO CONTRA IMPACTOS DE PARTÍCULAS VOLANTES MULTIDIRECIONAIS.

Utilização:

Coleta de material biológico;
Limpeza e desinfecção geral dos locais;

Outros Equipamentos

Descrição

Vestimenta para Serviços de Saúde

Situação: Utilizado

Utilização:

VESTIMENTA PARA SERVIÇOS DE SAÚDE para o profissional que atua em áreas de laboratório químico, hospitais, clínicas, consultórios odontológicos e outros estabelecimentos de saúde. É recomendado o uso de, no mínimo, o Jaleco com manga longa com botões de pressão ou fechamento com velcro.

Protetor facial

Situação: Fornecido e Utilizado

Observação:

A máscara protetor facial reutilizável contra contato com gotículas, salivas e fluídos nasais que possam atingir o rosto, o nariz, a boca e os olhos.

Utilização:

Coleta de material biológico.

Conservação:

Higienização e desinfecção.

Manutenção:

Produto higienizável com álcool 70.

Micro-organismos (contato com pacientes e material contaminado) - 03.01.001			Biológico	
Exposição ao Agente: Habitual e Permanente			Funcionários expostos ao Risco: 1	
Técnica Utilizada: NR15, Anexo 14 - Análise da atividade/ambiente - Biológicos	EPC é Eficaz: NA	Consta na NR-15: Sim	EPI é Eficaz: Não	
Elidido pelo uso de EPI: Não	Grau de Insalub.: Médio	Periculosidade: Não	Tipo da Avaliação: Qualitativa	
<p>Possíveis Danos à Saúde: Possibilidade de contato com pacientes havendo a probabilidade de ocorrência de efeitos adversos à saúde humana sem dimensionamento de gravidade, porém poderá causar infecções, efeitos tóxicos e efeitos alergênicos quando houver atividade/contato com agentes biológicos patogênicos ou potencialmente patogênicos.</p>				
<p>Fonte Geradora: Atendimento de pacientes, auxiliar em procedimentos de enfermagem e ao promover a desinfecção superficial.</p>				
<p>Trajatória e Meios de Propagação: A trajetória e propagação é dada pelo contato (ar e meio físico).</p>				
<p>Forma de Neutralização Utilizada: EPC: NA EPI: óculos de segurança incolor; luva de procedimento; respirador N95; Outros: touca plissada descartável; máscara descartável; protetor facial; avental lavável (vestimenta de enfermagem); *A utilização de Equipamentos de Proteção Individual - EPI não garante a total proteção ao servidor, no entanto mantêm-se a obrigação do empregador em fornecer os EPIs recomendados nesse Programa.</p>				
<p>Recomendações e Medidas de Controle: Fornecer equipamentos de proteção individual com CA: * calçado de segurança;</p>				
<p>Treinamentos: * NR-32 Treinamento dos empregados envolvidos com resíduos dos serviços de saúde. * NR-32 Treinamento em riscos biológicos em serviços de saúde.</p>				
<p>Medidas administrativas ou de Organização do trabalho:</p>				

A medida mais eficiente para a exposição a este agente é a ação preventiva, com atenção aos seguintes aspectos: vacinação, esterilização de equipamentos e materiais, higiene pessoal, controle médico e uso de equipamentos de proteção individual, como forma de minimização do risco (agente biológico).

Observações:

Agentes Biológicos (NR-09) - bactérias, fungos, bacilos, parasitas, protozoários, vírus, entre outros.

EPI - Equipamento de Proteção Individual

Descrição

Calçado de Segurança - Saúde

CA EPI: NA Situação: Recomendado

Utilização:

CALÇADO DE SEGURANÇA - USO NA ÁREA DA SAÚDE, com sola antiderrapante para a proteção dos pés do usuário contra agentes de natureza leve, agentes abrasivos, escoriantes, agentes térmicos (frio) e contra umidade, conforme recomendação da EN 345/1992, EN 347/1992, BS 5.145/1989 e descrição dada pela NR-06, Anexo I (G - EPI para proteção dos membros inferiores).

Indicado para utilização em hospitais, laboratórios farmacêuticos, clínicas em geral, indústrias alimentícias, restaurantes, câmaras frigoríficas, hotéis, limpeza, instalações internas e indústrias em geral.

Óculos de proteção incolor

CA EPI: 39878 Situação: Fornecido e Utilizado

Observação:

Aprovado Para: PROTEÇÃO DOS OLHOS DO USUÁRIO CONTRA IMPACTOS DE PARTÍCULAS VOLANTES MULTIDIRECIONAIS.

Utilização:

Coleta de material biológico;
Limpeza e desinfecção geral dos locais;

Luva de Látex para Procedimento Não Cirúrgico - Não Estéril

CA EPI: 28324 Situação: Utilizado

Utilização:

LUVA DE LÁTEX PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO - NÃO ESTÉRIL, para a proteção em áreas médico-hospitalares-odontológicas, laboratoriais e ambulatoriais, contra agentes biológicos, conforme recomendação da NBR 13391:1995 ou ISO 10282:2002 ou alteração posterior (ou alteração posterior).

Respirador PFF2 N95

CA EPI: 7956 Situação: Fornecido e Utilizado

Observação:

Indicado para trabalhadores expostos a ambientes contaminados por aerossóis - eficácia mínima de filtração de 95%.

Utilização:

Uso diário.

Conservação:

O respirador N95 deve ser mantido em sua embalagem original. Quando utilizado, ele deve ser guardado dentro de um saco plástico com furos para a ventilação, do contrário, o respirador pode apresentar níveis altos de umidade que favorecem a proliferação de micro-organismos.

Outros Equipamentos

Descrição

Touca TNT plissada branca descartável

Situação: Fornecido e Utilizado

Observação:

Touca sanfonada com elástico revestido que proporciona melhor vedação durante o uso. Touca confeccionada em resina de polipropileno.

Utilização:

Uso diário.

Conservação:

Material descartável.

Manutenção:

Máscara Descartável

Situação: Utilizado

Utilização:

MÁSCARA DESCARTÁVEL para conforto e higiene das vias respiratórias nos trabalhos que não requeiram barreiras filtrantes, pois esta máscara não possui filtros para a proteção respiratória. Indicada para uso na área de saúde.

Protetor facial

Situação: Fornecido e Utilizado

Observação:

A máscara protetor facial reutilizável contra contato com gotículas, salivas e fluídos nasais que possam atingir o rosto, o nariz, a boca e os olhos.

Utilização:

Coleta de material biológico.

Conservação:

Higienização e desinfecção.

Manutenção:

Produto higienizável com álcool 70.

Vestimenta para Serviços de Saúde
Situação: Utilizado
Utilização: VESTIMENTA PARA SERVIÇOS DE SAÚDE para o profissional que atua em áreas de laboratório químico, hospitais, clínicas, consultórios odontológicos e outros estabelecimentos de saúde. É recomendado o uso de, no mínimo, o Jaleco com manga longa com botões de pressão ou fechamento com velcro.

Perfurocortante -		Mecânico/Acidentes	
Exposição ao Agente: Ocasional ou Intermitente		Funcionários expostos ao Risco: 1	
Técnica Utilizada: Análise da atividade e ambiente	EPC é Eficaz: Sim	Consta na NR-15: NA	EPI é Eficaz: Não
Grau de Insalub.: Não Aplicável	Periculosidade: Não	Tipo da Avaliação: Qualitativa	
Possíveis Danos à Saúde: Lesões em membros superiores e contaminação por agentes biológicos, sem dimensionamento de gravidade.			
Fonte Geradora: Procedimentos com a utilização de agulhas.			
Trajetória e Meios de Propagação: Contato.			
Forma de Neutralização Utilizada: EPC: utiliza-se Coletor de Material Perfurocortante. EPI: utiliza-se Luva de Látex para Procedimento Não Cirúrgico - Não Estéril.			
A utilização de Equipamentos de Proteção Individual - EPI não garantem a total proteção ao servidor. No entanto, mantém-se a obrigação do empregador em fornecer os EPIs recomendados neste Programa.			
Recomendações e Medidas de Controle: - Treinamento em Utilização/Descarte de Perfurocortantes. - Plano de Prevenção de Acidentes com Material Perfurocortante; POP (Procedimento Operacional Padrão)			
Medidas administrativas ou de Organização do trabalho: Manusear com cuidado os materiais perfurocortantes, concentrando o máximo de atenção ao procedimento. Ao realizar o descarte, recolher e transportar o coletor de material perfurocortante, deve se atender o disposto na NR-32: - 32.5.3.2 Para os recipientes destinados a coleta de material perfuro cortante, o limite máximo de enchimento deve estar localizado 5 cm abaixo do bocal.			

- 32.5.3.2.1 O recipiente para acondicionamento dos perfuro cortantes deve ser mantido em suporte exclusivo e em altura que permita a visualização da abertura para descarte.
- 32.5.4 O transporte manual do recipiente de segregação deve ser realizado de forma que não exista o contato do mesmo com outras partes do corpo, sendo vedado o arrasto.
- 32.5.5 Sempre que o transporte do recipiente de segregação possa comprometer a segurança e a saúde do trabalhador, devem ser utilizados meios técnicos apropriados, de modo a preservar a sua saúde e integridade física.

EPI - Equipamento de Proteção Individual
Descrição
Luva de Látex para Procedimento Não Cirúrgico - Não Estéril
CA EPI: 28324 Situação: Utilizado
Utilização: LUA DE LÁTEX PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO - NÃO ESTÉRIL, para a proteção em áreas médico-hospitalares-odontológicas, laboratoriais e ambulatoriais, contra agentes biológicos, conforme recomendação da NBR 13391:1995 ou ISO 10282:2002 ou alteração posterior (ou alteração posterior).

EPC - Equipamento de Proteção Coletiva	
Descrição	Observação
Coletor de Material Perfurocortante	Descarte de agulhas e outros materiais perfurantes e cortantes provenientes das ações de atenção à saúde, gerados em hospitais, laboratórios, farmácias, consultórios médicos, odontológicos e veterinários, com carga potencialmente infectante. O bocal permite o descarte dos perfurocortantes utilizando apenas uma das mãos, protegendo o contato da mão com a parede interna e com o conteúdo do coletor. A caixa coletora é dotada de tampa para fechamento do bocal, com aplicação fácil e segura, dispensando o uso de materiais complementares para fixação e vedação. Desse modo, garante a integridade até o tratamento ou destinação final do material utilizado.
EPC Eficaz: Sim	
Situação: Utilizado	

Projeção de Partículas com Possibilidade de Ferimento nos Olhos -	Mecânico/Acidentes
Exposição ao Agente: Ocasional ou Intermitente	Funcionários expostos ao Risco: 1

Técnica Utilizada: Análise da atividade e ambiente	EPC é Eficaz: NA	Consta na NR-15: NA	EPI é Eficaz: Sim
Grau de Insalub.: Não Aplicável	Periculosidade: Não	Tipo da Avaliação: Qualitativa	
Possíveis Danos à Saúde: Possibilidade de ferimentos nos olhos - sem dimensionamento de gravidade.			
Fonte Geradora: Possibilidade de respingos de substância química (médico-hospitalar) e material biológico (sangue e secreções).			
Trajetória e Meios de Propagação: Contato.			
Forma de Neutralização Utilizada: EPC: não se aplica. EPI: Óculos de Proteção Visual; Outros: protetor facial;			
Medidas administrativas ou de Organização do trabalho: Avaliar os riscos da execução da atividade, selecionando equipamentos de proteção individual adequados.			

EPI - Equipamento de Proteção Individual

Descrição

Óculos de Proteção Visual

CA EPI: 39878 **Situação:** Utilizado

Utilização:

ÓCULOS DE PROTEÇÃO VISUAL ao realizar toda atividade que requer o manuseio de substâncias químicas e em que haja a projeção de partículas, conforme recomendação e descrição dada pela NR-06, Anexo I (B - EPI para proteção dos olhos e face - B.1 Óculos):

- a) óculos de segurança para proteção dos olhos contra impactos de partículas volantes;
- e) óculos de segurança para proteção dos olhos contra respingos de produtos químicos.

Outros Equipamentos

Descrição

Protetor facial

Situação: Utilizado

Observação:

A máscara protetor facial reutilizável contra contato com gotículas, salivas e fluídos nasais que possam atingir o rosto, o nariz, a boca e os olhos.

Utilização: Coleta de material biológico.
Conservação: Higienização e desinfecção.
Manutenção: Produto higienizável com álcool 70.

Quedas de mesmo Nível -		Mecânico/Acidentes	
Exposição ao Agente: Ocasional ou Intermitente		Funcionários expostos ao Risco: 1	
Técnica Utilizada: Análise da atividade e ambiente	EPC é Eficaz: NA	Consta na NR-15: NA	EPI é Eficaz: NA
Grau de Insalub.: Não Aplicável	Periculosidade: Não	Tipo da Avaliação: Qualitativa	
Possíveis Danos à Saúde: Em caso de queda poderão ocorrer torções, luxações e/ou fraturas.			
Fonte Geradora: Pisos com substâncias escorregadias.			
Trajetória e Meios de Propagação: Meio físico.			
Forma de Neutralização Utilizada: EPC: inviável. EPI: não utiliza-se.			
Recomendações e Medidas de Controle: Fornecer equipamentos de proteção individual com CA: * calçado de segurança;			
Medidas administrativas ou de Organização do trabalho: - Não deixar o piso molhado ou com substâncias escorregadias. - A organização do ambiente de trabalho está entre as melhores formas de eliminar ou neutralizar o risco.			

EPI - Equipamento de Proteção Individual
Descrição
Calçado de Segurança - Saúde
CA EPI: NA Situação: Recomendado
Utilização: CALÇADO DE SEGURANÇA - USO NA ÁREA DA SAÚDE, com sola antiderrapante para a proteção dos pés do usuário contra agentes de natureza leve, agentes abrasivos, escoriantes, agentes térmicos (frio) e contra umidade, conforme recomendação da EN 345/1992, EN 347/1992, BS 5.145/1989 e descrição dada

pela NR-06, Anexo I (G - EPI para proteção dos membros inferiores).

Vício postural - posto de trabalho com uso de computador -		Ergonômico	
Exposição ao Agente: Habitual e Intermitente		Funcionários expostos ao Risco: 1	
Técnica Utilizada: NR17 - Avaliação de Risco Ergonômico	EPC é Eficaz: NA	Consta na NR-15: NA	EPI é Eficaz: NA
Grau de Insalub.: Não Aplicável	Periculosidade: Não	Tipo da Avaliação: Qualitativa	
Possíveis Danos à Saúde: Desconforto muscular e cansaço físico - sem dimensionamento de gravidade.			
Fonte Geradora: Posto de trabalho com uso de computador, vício postural e características físicas do indivíduo.			
Recomendações e Medidas de Controle: Realizar Análise Ergonômica do Trabalho conforme item 17.1.2 da Norma Regulamentadora NR-17 e, posteriormente, executar as orientações estabelecidas (vide Cronograma [PPRA]).			
Observações: Esta análise do agente e do ambiente está condicionada à fase de antecipação do risco, sendo extremamente necessária a elaboração de estudo (Análise Ergonômica do Trabalho), a fim de identificar agentes agressivos e efetuar correções no ambiente para minimizar/controlar o agente associado à atividade.			

Acessórios Ergonômicos
Descrição
Apoio para os Punhos
Situação: Recomendado
Utilização: APOIO PARA OS PUNHOS (TAPETE PARA MOUSE E TECLADO) ao realizar digitações, visando a adequação dos postos de trabalho, conforme especificações da NR-17 em seus itens: 17.3 Mobiliário dos postos de trabalho. 17.3.1 Sempre que o trabalho puder ser executado na posição sentada, o posto de trabalho deve ser planejado ou adaptado para essa posição.
Suporte para Monitor
Situação: Utilizado
Utilização: SUPORTE PARA MONITOR para realizar digitações e adequar os postos de

trabalho, conforme especificações da NR-17 em seus itens:

17.3 Mobiliário dos postos de trabalho.

17.3.1 Sempre que o trabalho puder ser executado na posição sentada, o posto de trabalho deve ser planejado ou adaptado para essa posição.

Apoio para os Pés

Situação: Recomendado

Utilização:

APOIO PARA OS PÉS ao executar atividades em que os trabalhos sejam realizados na posição sentada, conforme especificações da NR-17 em seus itens:

17.3 Mobiliário dos postos de trabalho.

17.3.1 Sempre que o trabalho puder ser executado na posição sentada, o posto de trabalho deve ser planejado ou adaptado para essa posição.

17.3.4 Para as atividades em que os trabalhos devam ser realizados sentados, poderá ser exigido suporte para os pés que se adapte ao comprimento da perna do trabalhador.

Cadeira Ergonômica

Situação: Utilizado

Utilização:

CADEIRA ERGONÔMICA para os trabalhos realizados na posição sentada, conforme especificações da NR-17 em seus itens:

17.3. Mobiliário dos postos de trabalho.

17.3.1. Sempre que o trabalho puder ser executado na posição sentada, o posto de trabalho deve ser planejado ou adaptado para essa posição.

17.3.3. Os assentos utilizados nos postos de trabalho devem atender aos seguintes requisitos mínimos de conforto:

- a) altura ajustável à estatura do trabalhador e à natureza da função exercida;
- b) característica de pouca ou nenhuma conformação na base do assento;
- c) borda frontal arredondada;
- d) encosto com forma levemente adaptada ao corpo para proteção da região lombar.

A norma NBR 13962:2006 especifica as características físicas e dimensionais e classifica as cadeiras para escritório, bem como estabelece os métodos para a determinação da estabilidade, resistência e durabilidade das mesmas, de qualquer material, excluindo-se longarinas e poltronas de auditório e cinema.

Os padrões adotados pela norma baseiam-se em uso de 8h ao dia, por pessoas com peso de até 110 kg, com altura entre 1,51 m e 1,92 m e que é denominada: cadeira giratória operacional.

A norma define cadeira operacional, aquela com as seguintes características:

- a) regulagem de altura do assento;
- b) regulagem do apoio lombar;
- c) apoio com regulagem de antebraço;
- d) base giratória;
- e) base com pelo menos cinco pontos de apoio, provida ou não de rodízios;
- f) conformação da superfície do assento um pouco elevada e borda frontal arredondada.

6.15 Setor: 07 - Centro de Especialidades / Gabinete do Secretário - 012.060

Descrição Física do Ambiente:

Paredes em alvenaria; piso em concreto com revestimento cerâmico; teto em laje; aberturas metálicas com vidro liso transparente; portas de acesso interno em madeira; ventilação natural complementada com ar-condicionado; iluminação natural complementada com artificial.

Observação do Setor: * Extintores de incêndio sem sinalização adequada e carga vencida;

* Bebedouro com água potável e copos descartáveis disponíveis em área comum;

* Banheiros separados por sexo, com disponibilidade de papel-toalha, sabonete líquido e lixeiras com tampa disponíveis em área comum;

* Banheiro exclusivo, interior da sala, com disponibilidade de papel-toalha, sabonete líquido e lixeiras com tampa;

* Recipientes adequados para segregação de resíduos (resíduos recicláveis e resíduos contaminados), disponível em todos os locais de atendimento;

* Salas/consultórios dotados de lavabo, com disponibilidade de papel-toalha, sabonete líquido e recipiente adequado para descarte de papéis utilizados.

EPC - Equipamento de Proteção Coletiva

Extintores de Incêndio

EPC Eficaz: Não

Situação: Utilizado

Observações:

A quantidade e o modelo dos Extintores de Incêndio devem estar em conformidade com o estabelecido pelas Normas e Procedimentos Técnicos do Corpo de Bombeiros do Estado, de acordo com:

a) NPT-021 - Sistema de Proteção por Extintores de Incêndio:

Quando os Extintores forem instalados em paredes ou divisórias, a altura de fixação do suporte deve variar, no máximo, a 1,6m do piso e de forma que a parte

- inferior do extintor permaneça, no mínimo, a 0,10m do piso acabado.
- b) É permitida a instalação de Extintores sobre o piso acabado, desde que permaneçam apoiados em suportes apropriados, com altura recomendada entre 0,10m e 0,20m do piso.
- c) Os Extintores não devem ser instalados em escadas.
- d) Devem estar desobstruídos e devidamente sinalizados de acordo com o estabelecido na NPT-020/11 - Sinalização de Emergência.

Obs.: possui Extintores de Incêndio com carga vencida.

6.15.1 Função: Secretário Municipal de Saúde - CBO: 111415 GFIP: 0

Fase de Desenvolvimento da Função: Reconhecimento
Tipo da Atividade: Leve
Descrição da Atividade: Exercer a gerencia e coordenação das atividades; planejar, organizar e supervisionar os serviços técnico-administrativos e operacionais, quanto a utilização dos recursos humanos, materiais e financeiros, relações públicas e outras; estabelecer princípios e prioridades, garantindo a correta aplicação dos recursos, visando assegurar bons resultados dentro da política de ação planejada; realizar o atendimento ao público em geral, fazer agendamentos e encaminhamentos a outros departamentos do pronto atendimento.
Jornada de Trabalho da Função: 40 horas/semana.
Conclusão da Função: O exercício do cargo poderá exigir, quando necessário, a prestação de serviço externo para execução de suas atividades. O detentor deste cargo poderá dirigir veículos leves pertencentes ao município, correspondente à categoria da Carteira Nacional de Habilitação que possuir.
Observação: Atividade caracterizada como não insalubre (NR-15), não periculosa (NR-16) e não se enquadra como atividade especial, segundo benefício de aposentadoria especial da Previdência Social (Decreto nº 3048/99).

Agentes Associados à Atividade			
Acidente de trânsito -		Mecânico/Acidentes	
Exposição ao Agente: Ocasional ou Intermitente		Funcionários expostos ao Risco: 1	
Técnica Utilizada: Análise da atividade e ambiente	EPC é Eficaz: NA	Consta na NR-15: NA	EPI é Eficaz: NA
Grau de Insalub.: Não Aplicável	Periculosidade: Não	Tipo da Avaliação: Qualitativa	
Possíveis Danos à Saúde:			

Lesões corporais diversas, sem dimensionamento da gravidade.
Fonte Geradora: Devido ao fato de estar em trânsito com veículo a serviço da prefeitura.
Trajatória e Meios de Propagação: Físico.
Recomendações e Medidas de Controle: Checklist mensal das condições do veículo (vide anexo [PPRA]).
Medidas administrativas ou de Organização do trabalho: Manter a manutenção periódica do veículo e condução somente por motorista habilitado. Por outro lado é necessário permanecer atento ao trânsito, tanto na condição de pedestre quanto na condição de condutor, seguir as sinalizações, tanto horizontais quanto verticais, prevalecendo a seguinte regra: cuidado, cortesia e comunicação.

Condições Ambientais de Trabalho - Conforto Acústico -		Ergonômico	
Exposição ao Agente: Habitual e Permanente		Funcionários expostos ao Risco: 1	
Técnica Utilizada: NR17 - Avaliação do Nível de Conforto Acústico	EPC é Eficaz: NA	Consta na NR-15: NA	EPI é Eficaz: NA
Grau de Insalub.: Não Aplicável	Periculosidade: Não	Tipo da Avaliação: Quantitativa	
Intensidade: = 41 dB(A)		Tempo de Exposição: 08:00 h	Nível de ruído aceitável: = 65 dB(A)
Fonte Geradora: Atividades desenvolvidas em ambiente sem fontes de ruído - som ambiente.			
Observações: Agente associado à atividade relativa à antecipação do risco e conforto acústico, segundo NR-09 e NR-17, item 17.5.2.1 - Condições Ambientais de Trabalho.			

Condições de Trabalho com Iluminação Diurna Inadequada -		Ergonômico	
Exposição ao Agente: Habitual e Permanente		Funcionários expostos ao Risco: 1	
Técnica Utilizada: NR17 - Avaliação do Nível de Iluminação	EPC é Eficaz: NA	Consta na NR-15: NA	EPI é Eficaz: NA
Grau de Insalub.:	Periculosidade:	Tipo da Avaliação:	

Não Aplicável	Não	Quantitativa	
Intensidade: = 136 lx		Tempo de Exposição: 08:00 h	Iluminação Diurna Inadequada: = 500 lx
Possíveis Danos à Saúde: Desconforto visual.			
Fonte Geradora: Iluminação natural complementada com artificial.			
Recomendações e Medidas de Controle: Aumentar os índices de iluminação de acordo com a metodologia estabelecida pela NR17.			
Observações: Agente ergonômico associado à metodologia estabelecida pela NR17 para a avaliação dos níveis de iluminamento em ambientes internos de trabalho, de acordo com a Portaria nº876/2018, que altera a redação do item 17.5.3.3, adota os procedimentos estabelecidos pela NHO11 e revoga os itens 17.5.3.4 e 17.5.3.5.			

Contato com pacientes -			Biológico	
Exposição ao Agente: Eventual			Funcionários expostos ao Risco: 1	
Técnica Utilizada: NR15, Anexo 14 - Análise da atividade/ambiente - Biológicos	EPC é Eficaz: NA	Consta na NR-15: Sim	EPI é Eficaz: NA	
Elidido pelo uso de EPI: Não	Grau de Insalub.: Não Insalubre	Periculosidade: Não	Tipo da Avaliação: Qualitativa	
Possíveis Danos à Saúde: Proveniente do possível contato com pacientes.				
Fonte Geradora: Visita domiciliar.				
Trajetória e Meios de Propagação: Meio físico.				
Forma de Neutralização Utilizada: EPC: NA EPI: NA outros: máscara descartável; vestimenta de enfermagem.				
Medidas administrativas ou de Organização do trabalho: Treinamentos específicos ao agente comunitário de saúde sobre possíveis exposições a agentes biológicos.				
Observações:				

O contato com pacientes ocorre de forma eventual, sendo que, nestes casos, o paciente geralmente encontra-se em sua residência. Por outro lado, não há o contato direto com o paciente, não há a administração de medicação ou realização de procedimentos, mas sim o cadastramento, orientação e levantamento de dados sobre o estado de saúde junto aos familiares.

Outros Equipamentos
Descrição
Vestimenta para Serviços de Saúde
Situação: Fornecido e Utilizado
Observação: Sempre que o profissional deixar os locais a que destina-se o uso de Jaleco, a vestimenta deverá ser deixada na entrada, em local reservado para esse fim ou em vestiário apropriado.
Utilização: VESTIMENTA PARA SERVIÇOS DE SAÚDE para o profissional que atua em áreas de laboratório químico, hospitais, clínicas, consultórios odontológicos e outros estabelecimentos de saúde. É recomendado o uso de, no mínimo, o Jaleco com manga longa com botões de pressão ou fechamento com velcro.
Máscara Descartável
Situação: Fornecido e Utilizado
Utilização: MÁSCARA DESCARTÁVEL para conforto e higiene das vias respiratórias nos trabalhos que não requeiram barreiras filtrantes, pois esta máscara não possui filtros para a proteção respiratória. Indicada para uso na área de saúde.
Conservação: Produto descartável, de uso único.
Manutenção:

Vício postural - posto de trabalho com uso de computador -	Ergonômico	
Exposição ao Agente: Habitual e Intermitente	Funcionários expostos ao Risco: 1	
Técnica Utilizada: NR17 - Avaliação de Risco Ergonômico	EPC é Eficaz: NA	Consta na NR-15: NA EPI é Eficaz: NA
Grau de Insalub.: Não Aplicável	Periculosidade: Não	Tipo da Avaliação: Qualitativa
Possíveis Danos à Saúde: Desconforto muscular e cansaço físico, sem dimensionamento de gravidade.		
Fonte Geradora:		

Posto de trabalho com uso de computador, vício postural e características físicas do indivíduo.

Recomendações e Medidas de Controle:

Realizar Análise Ergonômica do Trabalho conforme item 17.1.2 da Norma Regulamentadora NR-17 e, posteriormente, executar as orientações estabelecidas (vide Cronograma [PPRA]).

Observações:

Esta análise do agente e do ambiente está condicionada à fase de antecipação do risco, sendo extremamente necessária a elaboração de estudo (Análise Ergonômica do Trabalho), a fim de identificar agentes agressivos e efetuar correções no ambiente para minimizar/controlar o agente associado à atividade.

Acessórios Ergonômicos

Descrição

Apoio para os Pés

Situação: Recomendado

Utilização:

APOIO PARA OS PÉS para executar atividades em que os trabalhos sejam realizados na posição sentada, conforme especificações da NR-17 em seus itens:

17.3. Mobiliário dos postos de trabalho.

17.3.1 Sempre que o trabalho puder ser executado na posição sentada, o posto de trabalho deve ser planejado ou adaptado para essa posição.

17.3.4 Para as atividades em que os trabalhos devam ser realizados sentados, poderá ser exigido suporte para os pés que se adapte ao comprimento da perna do trabalhador.

Suporte para Monitor

Situação: Recomendado

Utilização:

SUPORTE PARA MONITOR para realizar digitações e adequar os postos de trabalho, conforme especificações da NR-17 em seus itens:

17.3 Mobiliário dos postos de trabalho.

17.3.1 Sempre que o trabalho puder ser executado na posição sentada, o posto de trabalho deve ser planejado ou adaptado para essa posição.

Apoio para os Punhos

Situação: Recomendado

Utilização:

APOIO PARA OS PUNHOS (TAPETE PARA MOUSE E TECLADO) ao realizar digitações, visando a adequação dos postos de trabalho, conforme especificações da NR-17 em seus itens:

17.3 Mobiliário dos postos de trabalho.

17.3.1 Sempre que o trabalho puder ser executado na posição sentada, o posto de trabalho deve ser planejado ou adaptado para essa posição.

Cadeira Ergonômica

Situação: Utilizado

Utilização:

CADEIRA ERGONÔMICA para os trabalhos realizados na posição sentada, conforme especificações da NR-17 em seus itens:

17.3. Mobiliário dos postos de trabalho.

17.3.1. Sempre que o trabalho puder ser executado na posição sentada, o posto de trabalho deve ser planejado ou adaptado para essa posição.

17.3.3. Os assentos utilizados nos postos de trabalho devem atender aos seguintes requisitos mínimos de conforto:

- a) Altura ajustável à estatura do trabalhador e à natureza da função exercida.
- b) Característica de pouca ou nenhuma conformação na base do assento.
- c) Borda frontal arredondada.
- d) Encosto com forma levemente adaptada ao corpo para proteção da região lombar.

A norma NBR 13962:2006 especifica as características físicas e dimensionais e classifica as cadeiras para escritório, bem como estabelece os métodos para a determinação da estabilidade, resistência e durabilidade das mesmas, de qualquer material, excluindo-se longarinas e poltronas de auditório e cinema.

Os padrões adotados pela norma baseiam-se em uso de 8h ao dia, por pessoas com peso de até 110Kg, com altura entre 1,51m e 1,92m e que é denominada: cadeira giratória operacional.

A norma define cadeira operacional, aquela com as seguintes características:

- a) Regulagem de altura do assento.
- b) Regulagem do apoio lombar.
- c) Apoio com regulagem de antebraço.
- c) Base giratória.
- d) Base com pelo menos cinco pontos de apoio, provida ou não de rodízios.
- e) Conformação da superfície do assento um pouco elevada e borda frontal arredondada.

6.16 Setor: 07 - Centro de Especialidades / NASF - Núcleo de Apoio Saúde

Família - 012.550

Descrição Física do Ambiente:

Paredes em alvenaria; piso em concreto com revestimento cerâmico; teto em laje; aberturas metálicas com vidro liso transparente; portas de acesso interno em madeira; ventilação natural complementada com ar-condicionado; iluminação natural complementada com artificial.

Observação do Setor: - Existe bebedouro com água filtrada e copos descartáveis a disposição dos servidores.

- Existem banheiros dotados de lavatório, papéis-toalha, sabonete líquido e lixeira com tampa.

- Sistema de combate a incêndio (Extintores portáteis) sem sinalização adequada e carga vencida.

EPC - Equipamento de Proteção Coletiva

Extintores de Incêndio

EPC Eficaz: Não

Situação: Utilizado

Observações:

A quantidade e o modelo dos Extintores de Incêndio devem estar em conformidade com o estabelecido pelas Normas e Procedimentos Técnicos do Corpo de Bombeiros do Estado, de acordo com:

a) NPT-021 - Sistema de Proteção por Extintores de Incêndio:

Quando os Extintores forem instalados em paredes ou divisórias, a altura de fixação do suporte deve variar, no máximo, a 1,6m do piso e de forma que a parte inferior do extintor permaneça, no mínimo, a 0,10m do piso acabado.

b) É permitida a instalação de Extintores sobre o piso acabado, desde que permaneçam apoiados em suportes apropriados, com altura recomendada entre 0,10m e 0,20m do piso.

c) Os Extintores não devem ser instalados em escadas.

d) Devem estar desobstruídos e devidamente sinalizados de acordo com o estabelecido na NPT-020/11 - Sinalização de Emergência.

Obs.: possui Extintores de Incêndio com carga vencida.

6.16.1 Função: Assistente Social - CBO: 251605 GFIP: 0

Fase de Desenvolvimento da Função:

Reconhecimento

Tipo da Atividade: Leve

Descrição da Atividade: Orientar ou realizar ações adequadas à solução dos

problemas e dificuldades, surgidas no âmbito social, a indivíduo, famílias e grupos comunitários; estudar e analisar as causas de desajustamento social, estabelecendo planos de ações que busquem o restabelecimento da normalidade do comportamento dos indivíduos em relação a seus semelhantes ou ao meio social; ajudar as pessoas que estão em dificuldade decorrentes de problemas psicossociais, como menores carentes ou infratores, agilização de meios exames, remédios e outros que facilitem e auxiliem a recuperação de pessoas com problemas de saúde; elaborar diretrizes, atos normativos e programas de assistência social junto a creches municipais e encaminhamento e ou resolução de problemas a nível comunitário e em geral; executar outras atividades correlatas de acordo com necessidades da comunidade em geral.

Jornada de Trabalho da Função: 40 horas/semana.

Observação: Atividade caracterizada como insalubre (NR-15), não periculosa (NR-16) e não se enquadra como atividade especial, segundo benefício de aposentadoria especial da Previdência Social (Decreto nº 3048/99).

Enquadramento de atividade insalubre: NR15, Anexo 14 - Agente micro-organismo trabalhos e operações em contato permanente com pacientes, animais ou com material infecto-contagante, em: hospitais, serviços de emergência, enfermarias, ambulatórios, postos de vacinação e outros estabelecimentos destinados aos cuidados da saúde humana (aplica-se unicamente ao pessoal que tenha contato com os pacientes, bem como aos que manuseiam objetos de uso desses pacientes, não previamente esterilizados) - Insalubridade de Grau médio.

Agentes Associados à Atividade

Condições Ambientais de Trabalho - Conforto Acústico -		Ergonômico	
Exposição ao Agente: Habitual e Permanente		Funcionários expostos ao Risco: 1	
Técnica Utilizada: NR17 - Avaliação do Nível de Conforto Acústico	EPC é Eficaz: NA	Consta na NR-15: NA	EPI é Eficaz: NA
Grau de Insalub.: Não Aplicável	Periculosidade: Não	Tipo da Avaliação: Quantitativa	
Intensidade: = 53 dB(A)		Tempo de Exposição: 08:00 h	Nível de ruído aceitável: = 65 dB(A)
Fonte Geradora: Atividades desenvolvidas em ambiente sem fontes de ruído - som ambiente.			
Observações: Agente associado à atividade relativa à antecipação do risco e conforto acústico,			

segundo NR-09 e NR-17, item 17.5.2.1 - Condições Ambientais de Trabalho.

Condições de Trabalho com Iluminação		Ergonômico	
Diurna Inadequada -			
Exposição ao Agente: Habitual e Permanente		Funcionários expostos ao Risco: 1	
Técnica Utilizada: NR17 - Avaliação do Nível de Iluminação	EPC é Eficaz: NA	Consta na NR- 15: NA	EPI é Eficaz: NA
Grau de Insalub.: Não Aplicável	Periculosidade: Não	Tipo da Avaliação: Quantitativa	
Intensidade: = 166 lx		Tempo de Exposição: 08:00 h	Iluminação Diurna Inadequada: = 500 lx
Possíveis Danos à Saúde: Desconforto visual.			
Fonte Geradora: Iluminação natural complementada com artificial.			
Recomendações e Medidas de Controle: Aumentar os índices de iluminação de acordo com a metodologia estabelecida pela NR17.			
Observações: Agente ergonômico associado à metodologia estabelecida pela NR17 para a avaliação dos níveis de iluminamento em ambientes internos de trabalho, de acordo com a Portaria nº876/2018, que altera a redação do item 17.5.3.3, adota os procedimentos estabelecidos pela NHO11 e revoga os itens 17.5.3.4 e 17.5.3.5.			

Micro-organismos (contato com pacientes) -		Biológico	
03.01.001			
Exposição ao Agente: Habitual e Permanente		Funcionários expostos ao Risco: 1	
Técnica Utilizada: NR15, Anexo 14 - Análise da atividade/ambiente - Biológicos	EPC é Eficaz: NA	Consta na NR- 15: Sim	EPI é Eficaz: NA
Elidido pelo uso de EPI: Não	Grau de Insalub.: Médio	Periculosidade: Não	Tipo da Avaliação: Qualitativa
Possíveis Danos à Saúde: Probabilidade de ocorrência de efeitos adversos à saúde humana sem			

dimensionamento de gravidade, porém podendo causar infecções, efeitos tóxicos e efeitos alergênicos quando houver atividade/contato com agentes biológicos patogênicos ou potencialmente patogênicos.
Fonte Geradora: Contato com usuários dos serviços de saúde.
Trajectoria e Meios de Propagação: Meio físico e ar.
Forma de Neutralização Utilizada: EPC: não se aplica. EPI: não se aplica. outros: máscara descartável, jaleco.
Recomendações e Medidas de Controle: NR-32 Treinamento em riscos biológicos em serviços de saúde.
Medidas administrativas ou de Organização do trabalho: Recomenda-se a aplicação do conceito de imunidade ativa a fim de promover a proteção conferida pela estimulação antigênica do sistema imunológico com o desenvolvimento de uma resposta humoral (produção de anticorpos) e celular. Esta estimulação pode ocorrer por infecção natural ou pelo uso de vacina.
Observações: Agentes Biológicos (NR-09) - bactérias, fungos, bacilos, parasitas, protozoários, vírus, entre outros.

Outros Equipamentos
Descrição
Máscara Descartável
Situação: Fornecido e Utilizado
Utilização: MÁSCARA DESCARTÁVEL para conforto e higiene das vias respiratórias nos trabalhos que não requeiram barreiras filtrantes, pois esta máscara não possui filtros para a proteção respiratória. Indicada para uso na área de saúde.
Conservação: Produto descartável, de uso único.
Manutenção:
Jaleco
Situação: Fornecido e Utilizado
Utilização: JALECO para utilizar em todas as atividades.

Vício postural - posto de trabalho com uso de computador -	Ergonômico
---	-------------------

Exposição ao Agente: Habitual e Intermitente		Funcionários expostos ao Risco: 1	
Técnica Utilizada: NR17 - Avaliação de Risco Ergonômico	EPC é Eficaz: NA	Consta na NR-15: NA	EPI é Eficaz: NA
Grau de Insalub.: Não Aplicável	Periculosidade: Não	Tipo da Avaliação: Qualitativa	
Possíveis Danos à Saúde: Desconforto muscular e cansaço físico - sem dimensionamento de gravidade.			
Fonte Geradora: Posto de trabalho com uso de computador, vício postural e características físicas do indivíduo.			
Recomendações e Medidas de Controle: Realizar Análise Ergonômica do Trabalho conforme item 17.1.2 da Norma Regulamentadora NR-17 e, posteriormente, executar as orientações estabelecidas (vide Cronograma [PPRA]).			
Observações: Esta análise do agente e do ambiente está condicionada à fase de antecipação do risco, sendo extremamente necessária a elaboração de estudo (Análise Ergonômica do Trabalho), a fim de identificar agentes agressivos e efetuar correções no ambiente para minimizar/controlar o agente associado à atividade.			

Acessórios Ergonômicos
Descrição
Cadeira Ergonômica
Situação: Utilizado
Utilização: CADEIRA ERGONÔMICA para os trabalhos realizados na posição sentada, conforme especificações da NR-17 em seus itens: 17.3. Mobiliário dos postos de trabalho. 17.3.1. Sempre que o trabalho puder ser executado na posição sentada, o posto de trabalho deve ser planejado ou adaptado para essa posição. 17.3.3. Os assentos utilizados nos postos de trabalho devem atender aos seguintes requisitos mínimos de conforto: a) Altura ajustável à estatura do trabalhador e à natureza da função exercida. b) Característica de pouca ou nenhuma conformação na base do assento. c) Borda frontal arredondada. d) Encosto com forma levemente adaptada ao corpo para proteção da região lombar. A norma NBR 13962:2006 especifica as características físicas e dimensionais e classifica as cadeiras para escritório, bem como estabelece os métodos para a

determinação da estabilidade, resistência e durabilidade das mesmas, de qualquer material, excluindo-se longarinas e poltronas de auditório e cinema.

Os padrões adotados pela norma baseiam-se em uso de 8h ao dia, por pessoas com peso de até 110Kg, com altura entre 1,51m e 1,92m e que é denominada: cadeira giratória operacional.

A norma define cadeira operacional, aquela com as seguintes características:

- a) Regulagem de altura do assento.
- b) Regulagem do apoio lombar.
- c) Apoio com regulagem de antebraço.
- c) Base giratória.
- d) Base com pelo menos cinco pontos de apoio, provida ou não de rodízios.
- e) Conformação da superfície do assento um pouco elevada e borda frontal arredondada.

Suporte para Monitor

Situação: Recomendado

Utilização:

SUPORTE PARA MONITOR para realizar digitações e adequar os postos de trabalho, conforme especificações da NR-17 em seus itens:

17.3 Mobiliário dos postos de trabalho.

17.3.1 Sempre que o trabalho puder ser executado na posição sentada, o posto de trabalho deve ser planejado ou adaptado para essa posição.

Apoio para os Pés

Situação: Recomendado

Utilização:

APOIO PARA OS PÉS para executar atividades em que os trabalhos sejam realizados na posição sentada, conforme especificações da NR-17 em seus itens:

17.3. Mobiliário dos postos de trabalho.

17.3.1 Sempre que o trabalho puder ser executado na posição sentada, o posto de trabalho deve ser planejado ou adaptado para essa posição.

17.3.4 Para as atividades em que os trabalhos devam ser realizados sentados, poderá ser exigido suporte para os pés que se adapte ao comprimento da perna do trabalhador.

Apoio para os Punhos

Situação: Recomendado

Utilização:

APOIO PARA OS PUNHOS (TAPETE PARA MOUSE E TECLADO) ao realizar digitações, visando a adequação dos postos de trabalho, conforme especificações da NR-17 em seus itens:

17.3 Mobiliário dos postos de trabalho.

17.3.1 Sempre que o trabalho puder ser executado na posição sentada, o posto de trabalho deve ser planejado ou adaptado para essa posição.

6.16.2 Função: Psicólogo - CBO: 251530 GFIP: 0

Fase de Desenvolvimento da Função:

Reconhecimento

Tipo da Atividade: Leve

Descrição da Atividade: Prestar atendimento psicológico; emitir parecer técnico; programar, desenvolver e ou acompanhar serviços; participar de equipe multiprofissional; avaliar pacientes utilizando métodos e técnicas próprias, analisando, diagnosticando e emitindo parecer técnico para acompanhamento, atendimento e ou encaminhamento à outros serviços especializados; prestar atendimento psicológico de ordem psicoterápica e ou de cunho preventivo, através de sessões individuais e grupais; participar de programa de saúde mental através de atividades com a comunidade, visando o esclarecimento e coparticipação; participar na elaboração de normas programáticas de materiais e de instrumentos necessários à realização de atividades de área, visando dinamizar e padronizar serviços, para atingir objetivo estabelecimento; participar da equipe multiprofissional em atividades de pesquisa e de projetos de acordo com padrões técnicos propostos, visando o incremento, aprimoramento e desenvolvimento de áreas de trabalho de interesse da instituição; executar outras atividades correlatas ao cargo.

Jornada de Trabalho da Função: 40 horas/semana.

Observação: Atividade caracterizada como insalubre (NR-15), não periculosa (NR-16) e não se enquadra como atividade especial, segundo benefício de aposentadoria especial da Previdência Social (Decreto nº 3048/99).

Enquadramento de atividade insalubre: NR15, Anexo 14 - Agente micro-organismo trabalhos e operações em contato permanente com pacientes, animais ou com material infecto-contagante, em: hospitais, serviços de emergência, enfermarias, ambulatórios, postos de vacinação e outros estabelecimentos destinados aos cuidados da saúde humana (aplica-se unicamente ao pessoal que tenha contato com os pacientes, bem como aos que manuseiam objetos de uso desses pacientes, não previamente esterilizados) - Insalubridade de Grau médio.

Agentes Associados à Atividade

Condições Ambientais de Trabalho - Conforto Acústico -	Ergonômico
---	-------------------

Exposição ao Agente: Habitual e Permanente		Funcionários expostos ao Risco: 1	
Técnica Utilizada: NR17 - Avaliação do Nível de Conforto Acústico	EPC é Eficaz: NA	Consta na NR-15: NA	EPI é Eficaz: NA
Grau de Insalub.: Não Aplicável	Periculosidade: Não	Tipo da Avaliação: Quantitativa	
Intensidade: = 53 dB(A)		Tempo de Exposição: 08:00 h	Nível de ruído aceitável: = 65 dB(A)
Fonte Geradora: Atividades desenvolvidas em ambiente sem fontes de ruído - som ambiente.			
Observações: Agente associado à atividade relativa à antecipação do risco e conforto acústico, segundo NR-09 e NR-17, item 17.5.2.1 - Condições Ambientais de Trabalho.			

Condições de Trabalho com Iluminação Diurna Inadequada -		Ergonômico	
Exposição ao Agente: Habitual e Permanente		Funcionários expostos ao Risco: 1	
Técnica Utilizada: NR17 - Avaliação do Nível de Iluminação	EPC é Eficaz: NA	Consta na NR-15: NA	EPI é Eficaz: NA
Grau de Insalub.: Não Aplicável	Periculosidade: Não	Tipo da Avaliação: Quantitativa	
Intensidade: = 253 lx		Tempo de Exposição: 08:00 h	Iluminação Diurna Inadequada: = 500 lx
Possíveis Danos à Saúde: Desconforto visual.			
Fonte Geradora: Iluminação natural complementada com artificial.			
Recomendações e Medidas de Controle: Aumentar os índices de iluminação de acordo com a metodologia estabelecida pela NR17.			
Observações: Agente ergonômico associado à metodologia estabelecida pela NR17 para a avaliação dos níveis de iluminamento em ambientes internos de trabalho, de acordo com a Portaria nº876/2018, que altera a redação do item 17.5.3.3, adota os			

procedimentos estabelecidos pela NHO11 e revoga os itens 17.5.3.4 e 17.5.3.5.

Micro-organismos (contato com pacientes) - 03.01.001		Biológico	
Exposição ao Agente: Habitual e Permanente		Funcionários expostos ao Risco: 1	
Técnica Utilizada: NR15, Anexo 14 - Análise da atividade/ambiente - Biológicos	EPC é Eficaz: NA	Consta na NR-15: Sim	EPI é Eficaz: NA
Elidido pelo uso de EPI: Não	Grau de Insalub.: Médio	Periculosidade: Não	Tipo da Avaliação: Qualitativa
<p>Possíveis Danos à Saúde: Probabilidade de ocorrência de efeitos adversos à saúde humana sem dimensionamento de gravidade, porém podendo causar infecções, efeitos tóxicos e efeitos alergênicos quando houver atividade/contato com agentes biológicos patogênicos ou potencialmente patogênicos.</p>			
<p>Fonte Geradora: Contato com usuários dos serviços de saúde.</p>			
<p>Trajectoria e Meios de Propagação: Meio físico e ar.</p>			
<p>Forma de Neutralização Utilizada: EPC: não se aplica. EPI: não se aplica. outros: máscara descartável, jaleco.</p>			
<p>Recomendações e Medidas de Controle: NR-32 Treinamento em riscos biológicos em serviços de saúde.</p>			
<p>Medidas administrativas ou de Organização do trabalho: Recomenda-se a aplicação do conceito de imunidade ativa a fim de promover a proteção conferida pela estimulação antigênica do sistema imunológico com o desenvolvimento de uma resposta humoral (produção de anticorpos) e celular. Esta estimulação pode ocorrer por infecção natural ou pelo uso de vacina.</p>			
<p>Observações: Agentes Biológicos (NR-09) - bactérias, fungos, bacilos, parasitas, protozoários, vírus, entre outros.</p>			

Outros Equipamentos

Descrição

Jaleco

Situação: Fornecido e Utilizado

Utilização:
JALECO para utilizar em todas as atividades.

Máscara Descartável

Situação: Fornecido e Utilizado

Utilização:
MÁSCARA DESCARTÁVEL para conforto e higiene das vias respiratórias nos trabalhos que não requeiram barreiras filtrantes, pois esta máscara não possui filtros para a proteção respiratória. Indicada para uso na área de saúde.

Conservação:
Produto descartável, de uso único.

Manutenção:

Vício postural - posto de trabalho com uso de computador -		Ergonômico	
Exposição ao Agente: Habitual e Intermitente		Funcionários expostos ao Risco: 1	
Técnica Utilizada: NR17 - Avaliação de Risco Ergonômico	EPC é Eficaz: NA	Consta na NR-15: NA	EPI é Eficaz: NA
Grau de Insalub.: Não Aplicável	Periculosidade: Não	Tipo da Avaliação: Qualitativa	
Possíveis Danos à Saúde: Desconforto muscular e cansaço físico - sem dimensionamento de gravidade.			
Fonte Geradora: Posto de trabalho com uso de computador, vício postural e características físicas do indivíduo.			
Recomendações e Medidas de Controle: Realizar Análise Ergonômica do Trabalho conforme item 17.1.2 da Norma Regulamentadora NR-17 e, posteriormente, executar as orientações estabelecidas (vide Cronograma [PPRA]).			
Observações: Esta análise do agente e do ambiente está condicionada à fase de antecipação do risco, sendo extremamente necessária a elaboração de estudo (Análise Ergonômica do Trabalho), a fim de identificar agentes agressivos e efetuar correções no ambiente para minimizar/controlar o agente associado à atividade.			

Acessórios Ergonômicos

Descrição

Apoio para os Punhos

Situação: Recomendado

Utilização:

APOIO PARA OS PUNHOS (TAPETE PARA MOUSE E TECLADO) ao realizar digitações, visando a adequação dos postos de trabalho, conforme especificações da NR-17 em seus itens:

17.3 Mobiliário dos postos de trabalho.

17.3.1 Sempre que o trabalho puder ser executado na posição sentada, o posto de trabalho deve ser planejado ou adaptado para essa posição.

Suporte para Monitor

Situação: Recomendado

Utilização:

SUPORTE PARA MONITOR para realizar digitações e adequar os postos de trabalho, conforme especificações da NR-17 em seus itens:

17.3 Mobiliário dos postos de trabalho.

17.3.1 Sempre que o trabalho puder ser executado na posição sentada, o posto de trabalho deve ser planejado ou adaptado para essa posição.

Cadeira Ergonômica

Situação: Utilizado

Utilização:

CADEIRA ERGONÔMICA para os trabalhos realizados na posição sentada, conforme especificações da NR-17 em seus itens:

17.3. Mobiliário dos postos de trabalho.

17.3.1. Sempre que o trabalho puder ser executado na posição sentada, o posto de trabalho deve ser planejado ou adaptado para essa posição.

17.3.3. Os assentos utilizados nos postos de trabalho devem atender aos seguintes requisitos mínimos de conforto:

- a) Altura ajustável à estatura do trabalhador e à natureza da função exercida.
- b) Característica de pouca ou nenhuma conformação na base do assento.
- c) Borda frontal arredondada.
- d) Encosto com forma levemente adaptada ao corpo para proteção da região lombar.

A norma NBR 13962:2006 especifica as características físicas e dimensionais e classifica as cadeiras para escritório, bem como estabelece os métodos para a determinação da estabilidade, resistência e durabilidade das mesmas, de qualquer material, excluindo-se longarinas e poltronas de auditório e cinema.

Os padrões adotados pela norma baseiam-se em uso de 8h ao dia, por pessoas com peso de até 110Kg, com altura entre 1,51m e 1,92m e que é denominada: cadeira giratória operacional.

A norma define cadeira operacional, aquela com as seguintes características:

- a) Regulagem de altura do assento.

- b) Regulagem do apoio lombar.
- c) Apoio com regulagem de antebraço.
- c) Base giratória.
- d) Base com pelo menos cinco pontos de apoio, provida ou não de rodízios.
- e) Conformação da superfície do assento um pouco elevada e borda frontal arredondada.

Apoio para os Pés

Situação: Recomendado

Utilização:

APOIO PARA OS PÉS para executar atividades em que os trabalhos sejam realizados na posição sentada, conforme especificações da NR-17 em seus itens:

17.3. Mobiliário dos postos de trabalho.

17.3.1 Sempre que o trabalho puder ser executado na posição sentada, o posto de trabalho deve ser planejado ou adaptado para essa posição.

17.3.4 Para as atividades em que os trabalhos devam ser realizados sentados, poderá ser exigido suporte para os pés que se adapte ao comprimento da perna do trabalhador.

6.17 Setor: 07 - Centro de Especialidades / Serviços de Higienização e Limpeza - 012.560

Descrição Física do Ambiente:

As atividades são realizadas efetuando a limpeza em diversos departamentos do Centro de Especialidades.

Máquinas e Equipamentos

Carrinho Multifuncional

Marca: Carrinho Multifuncional

Descrição:

Carrinho Multifuncional para auxiliar no transporte de materiais de Limpeza, visando reduzir o esforço físico do trabalhador.

6.17.1 Função: Zelador Serviços Gerais - CBO: 514225 GFIP: 0

Fase de Desenvolvimento da Função:

Reconhecimento

Tipo da Atividade: Moderado

Descrição da Atividade: Realizar trabalhos rotineiros de conservação e limpeza das dependências da saúde, visando manter as condições de higiene e conservação do local de trabalho; limpar diariamente móveis, salas, paredes, portas, janelas, banheiros e pisos de todas as dependências utilizando água e produtos apropriados para este fim; fazer varrições; recolher lixo gerado; executar outras atividades correlatas ao cargo ou por determinação do superior imediato.

Jornada de Trabalho da Função: 40 horas/semana.

Observação: Atividade caracterizada como insalubre (NR-15), não periculosa (NR-16) e não se enquadra como atividade especial, segundo benefício de aposentadoria especial da Previdência Social (Decreto nº3048/99).

Enquadramento de atividade insalubre: NR-15, Anexo 14 - Agente micro-organismo trabalhos e operações em contato permanente com pacientes, animais ou com material infecto-contagante, em: hospitais, serviços de emergência, enfermarias, ambulatórios, postos de vacinação e outros estabelecimentos destinados aos cuidados da saúde humana (aplica-se unicamente ao pessoal que tenha contato com os pacientes, bem como aos que manuseiam objetos de uso desses pacientes, não previamente esterilizados) - Insalubridade de Grau médio.

Agentes Associados à Atividade			
Condições Ambientais de Trabalho - Nível de Iluminação -		Ergonômico	
Exposição ao Agente: Habitual e Permanente		Funcionários expostos ao Risco: 2	
Técnica Utilizada: NR17 - Avaliação do Nível de Iluminação	EPC é Eficaz: NA	Consta na NR-15: NA	EPI é Eficaz: NA
Grau de Insalub.: Não Aplicável	Periculosidade: Não	Tipo da Avaliação: Quantitativa	
Intensidade: = 310 lx		Tempo de Exposição: 08:00 h	Nível de Iluminação Mínimo: = 150 lx
Observações: Agente ergonômico associado à metodologia estabelecida pela NR17 para a avaliação dos níveis de iluminamento em ambientes internos de trabalho, de acordo com a Portaria nº876/2018, que altera a redação do item 17.5.3.3, adota os procedimentos estabelecidos pela NHO11 e revoga os itens 17.5.3.4 e 17.5.3.5.			

Lesões em Membros Superiores -	Mecânico/Acidentes
---------------------------------------	---------------------------

Exposição ao Agente: Ocasional ou Intermitente		Funcionários expostos ao Risco: 2	
Técnica Utilizada: Análise da atividade e ambiente	EPC é Eficaz: NA	Consta na NR-15: NA	EPI é Eficaz: Sim
Grau de Insalub.: Não Aplicável	Periculosidade: Não	Tipo da Avaliação: Qualitativa	
Possíveis Danos à Saúde: Lesões em membros superiores com possibilidade de cortes e escoriações, sem dimensionamento de gravidade.			
Fonte Geradora: Ao movimentar materiais utilizados durante a limpeza dos ambientes.			
Trajetória e Meios de Propagação: Contato.			
Forma de Neutralização Utilizada: EPC: inviável. EPI: utiliza-se Luva de Látex, luva de procedimento.			
Medidas administrativas ou de Organização do trabalho: Orientar sobre o risco de acidentes em atividades nas quais ocorre a exposição de membros superiores.			

EPI - Equipamento de Proteção Individual

Descrição

Luva de Látex

CA EPI: 6110 **Situação:** Utilizado

Observação:

Utilização:

LUVA DE LÁTEX ao realizar a limpeza em banheiros, áreas de cozinha, móveis, vidros e janelas, lavagens de pisos, paredes, calçadas e toda atividade que requer o manuseio de substâncias químicas e produtos de limpeza em geral, conforme recomendação da NBR 13.393/1995 e descrição dada pela NR-06, Anexo I (F - luvas):

- e) luva de segurança para proteção das mãos contra agentes biológicos;
- f) luva de segurança para proteção das mãos contra agentes químicos.

Luva de Procedimento

CA EPI: 15532 **Situação:** Utilizado

Utilização:

LUVA DE PROCEDIMENTO para a proteção em áreas médico-hospitalares-odontológicas, laboratoriais e ambulatoriais contra agentes biológicos, conforme recomendação da NBR 13.392/1995 (ou alteração posterior).

Levantamento e Transporte Manual de Cargas ou Volumes -		Ergonômico	
Exposição ao Agente: Ocasional ou Intermitente		Funcionários expostos ao Risco: 2	
Técnica Utilizada: NR17 - Avaliação de Risco Ergonômico	EPC é Eficaz: NA	Consta na NR-15: NA	EPI é Eficaz: NA
Grau de Insalub.: Não Aplicável	Periculosidade: Não	Tipo da Avaliação: Qualitativa	
Fonte Geradora: Movimentação e levantamento de materiais.			
Forma de Neutralização Utilizada: EPC: Inviável EPI: Inviável Máquinas e equipamentos: utiliza-se Carrinho Multifuncional.			
Recomendações e Medidas de Controle: - Realizar Análise Ergonômica do Trabalho, conforme item 17.1.2 da Norma Regulamentadora NR-17 do MTE e, posteriormente, executar as orientações estabelecidas.			

Micro-organismos (contato com pacientes e material contaminado) - 03.01.001		Biológico	
Exposição ao Agente: Habitual e Permanente		Funcionários expostos ao Risco: 2	
Técnica Utilizada: NR15, Anexo 14 - Análise da atividade/ambiente - Biológicos	EPC é Eficaz: NA	Consta na NR-15: Sim	EPI é Eficaz: Não
Elidido pelo uso de EPI: Não	Grau de Insalub.: Médio	Periculosidade: Não	Tipo da Avaliação: Qualitativa
Possíveis Danos à Saúde: Possibilidade de contato com pacientes havendo a probabilidade de ocorrência de efeitos adversos à saúde humana sem dimensionamento de gravidade, porém poderá causar infecções, efeitos tóxicos e efeitos alergênicos quando houver atividade/contato com agentes biológicos patogênicos ou potencialmente patogênicos.			
Fonte Geradora: Higienização e limpeza dos locais.			
Trajetória e Meios de Propagação: A trajetória e propagação é dada pelo contato direto e indireto com material			

contaminado.
<p>Forma de Neutralização Utilizada: EPC: NA EPI: luva de látex; calçado de segurança. Outros: máscara descartável; protetor facial; avental lavável.</p> <p>*A utilização de Equipamentos de Proteção Individual - EPI não garante a total proteção ao servidor, no entanto mantêm-se a obrigação do empregador em fornecer os EPIs recomendados nesse Programa.</p>
<p>Recomendações e Medidas de Controle: Treinamentos: * NR-32 Treinamento dos empregados envolvidos com resíduos dos serviços de saúde. * NR-32 Treinamento em limpeza dos serviços de saúde. * NR-32 Treinamento em riscos biológicos em serviços de saúde.</p>
<p>Medidas administrativas ou de Organização do trabalho: A medida mais eficiente para a exposição a este agente é a ação preventiva, com atenção aos seguintes aspectos: vacinação, esterilização de equipamentos e materiais, higiene pessoal, controle médico e uso de equipamentos de proteção individual, como forma de minimização do risco (agente biológico).</p>
<p>Observações: Agentes Biológicos (NR-09) - bactérias, fungos, bacilos, parasitas, protozoários, vírus, entre outros.</p>

EPI - Equipamento de Proteção Individual
Descrição
Calçado de Segurança
CA EPI: 31898 Situação: Fornecido e Utilizado
<p>Utilização: CALÇADO DE SEGURANÇA para realizar atividades em ambientes sob o risco de queda de objetos, agentes térmicos, cortantes, escoriantes e produtos químicos, exceto em atividades que envolvam energia elétrica, conforme recomendação e descrição dada pela NR-06, Anexo I (G - EPI para proteção dos membros inferiores).</p>
Luva de Látex
CA EPI: 15532 Situação: Fornecido e Utilizado
Observação:
<p>Utilização: LUA DE LÁTEX ao realizar a limpeza em banheiros, áreas de cozinha, móveis,</p>

vidros e janelas, lavagens de pisos, paredes, calçadas e toda atividade que requer o manuseio de substâncias químicas e produtos de limpeza em geral, conforme recomendação da NBR 13.393/1995 e descrição dada pela NR-06, Anexo I (F - luvas):

- e) luva de segurança para proteção das mãos contra agentes biológicos;
- f) luva de segurança para proteção das mãos contra agentes químicos.

Outros Equipamentos
Descrição
Protetor facial
Situação: Fornecido e Utilizado
Observação: A máscara protetor facial reutilizável contra contato com gotículas, salivas e fluídos nasais que possam atingir o rosto, o nariz, a boca e os olhos.
Utilização: Coleta de material biológico.
Conservação: Higienização e desinfecção.
Manutenção: Produto higienizável com álcool 70.
Máscara Descartável
Situação: Fornecido e Utilizado
Utilização: MÁSCARA DESCARTÁVEL para conforto e higiene das vias respiratórias nos trabalhos que não requeiram barreiras filtrantes, pois esta máscara não possui filtros para a proteção respiratória. Indicada para uso na área de saúde.
Conservação: Produto descartável, de uso único.
Manutenção:
Avental
Situação: Fornecido e Utilizado
Utilização: Avental ao realizar todas as atividades.

Quedas de mesmo Nível -	Mecânico/Acidentes		
Exposição ao Agente: Ocasional ou Intermitente	Funcionários expostos ao Risco: 2		
Técnica Utilizada: Análise da atividade e ambiente	EPC é Eficaz: NA	Consta na NR-15: NA	EPI é Eficaz: Sim

Grau de Insalub.: Não Aplicável	Periculosidade: Não	Tipo da Avaliação: Qualitativa
Possíveis Danos à Saúde: Em caso de queda poderão ocorrer torções, luxações e/ou fraturas.		
Fonte Geradora: Lavagem de pisos.		
Trajetória e Meios de Propagação: Meio físico.		
Forma de Neutralização Utilizada: EPC: Inviável; EPI: calçado de segurança; Sinalização: Cavalete de Sinalização de Segurança - Piso Escorregadio.		
Medidas administrativas ou de Organização do trabalho: Ao realizar a limpeza do piso, deve-se utilizar um Calçado de Segurança com solado antiderrapante e sinalizar com placas de advertência de "Piso Escorregadio", a fim de advertir aos demais trabalhadores ou pessoas que venham a circular no local.		

EPI - Equipamento de Proteção Individual
Descrição
Calçado de Segurança
CA EPI: 31898 Situação: Utilizado
Utilização: CALÇADO DE SEGURANÇA para realizar atividades em ambientes sob o risco de queda de objetos, agentes térmicos, cortantes, escoriantes e produtos químicos, exceto em atividades que envolvam energia elétrica, conforme recomendação e descrição dada pela NR-06, Anexo I (G - EPI para proteção dos membros inferiores).

Ruído Contínuo ou Intermitente (legislação trabalhista) -		Físico	
Exposição ao Agente: Habitual e Permanente		Funcionários expostos ao Risco: 2	
Técnica Utilizada: NR15, Anexo 01 - Dose diária	EPC é Eficaz: NA	Consta na NR-15: Sim	EPI é Eficaz: NA
Elidido pelo uso de EPI: Não	Grau de Insalub.: Não Insalubre	Periculosidade: Não	Tipo da Avaliação: Quantitativa
Intensidade: = 56 dB(A)		Tempo de Exposição:	Limite de Tolerância:

	08:00 h	= 85 dB(A)
--	---------	------------

Saneantes Domissanitários -		Químico	
Exposição ao Agente: Habitual e Permanente		Funcionários expostos ao Risco: 2	
Técnica Utilizada: Análise da atividade e ambiente	EPC é Eficaz: NA	Consta na NR-15: Não	EPI é Eficaz: Sim
Grau de Insalub.: Não Insalubre	Periculosidade: Não	Tipo da Avaliação: Qualitativa	
Possíveis Danos à Saúde: Possíveis alergias, dermatites e irritações - sem dimensionamento de gravidade.			
Fonte Geradora: Proveniente do uso dos seguintes produtos: detergente neutro, sabão em pó, sabão em barra, desinfetantes, água sanitária, limpa-vidros, desengordurante, saponáceo, álcool 70%.			
Trajetória e Meios de Propagação: Contato direto e indireto com produtos de limpeza.			
Forma de Neutralização Utilizada: EPC: inviável. EPI: utiliza-se Calçado de PVC, Luva de Látex.			
Recomendações e Medidas de Controle: Deixar cópia da FISPQ próxima aos produtos químicos.			

EPI - Equipamento de Proteção Individual
Descrição
Calçado de PVC
CA EPI: 31898 Situação: Utilizado
Utilização: CALÇADO DE PVC ao realizar atividades em ambientes sob o risco de quedas de objetos, proteção do usuário contra operações com uso de água, agentes térmicos, cortantes e escoriantes, contra respingos de produtos químicos, exceto em atividades que envolvam energia elétrica, conforme recomendação da EN 345/1992, EN 347/1992, BS 5.145/1989 e descrição dada pela NR-06, Anexo I (G - EPI para proteção dos membros inferiores).
Luva de Látex
CA EPI: 15532 Situação: Utilizado
Utilização: LUVAS DE LÁTEX ao realizar limpeza em banheiros, áreas de cozinha, móveis, vidros e janelas, lavagens de pisos, paredes, calçadas e toda atividade que requer o manuseio de substâncias químicas e produtos de limpeza em geral, conforme

recomendação da NBR 13.393/1995 e descrição dada pela NR-06, Anexo I (F - luvas):
f) luva de segurança para proteção das mãos contra agentes químicos.

Vício Postural -		Ergonômico	
Exposição ao Agente: Habitual e Permanente		Funcionários expostos ao Risco: 2	
Técnica Utilizada: NR17 - Avaliação de Risco Ergonômico	EPC é Eficaz: NA	Consta na NR-15: NA	EPI é Eficaz: NA
Grau de Insalub.: Não Aplicável	Periculosidade: Não	Tipo da Avaliação: Qualitativa	
Possíveis Danos à Saúde: Desconforto muscular e cansaço físico - sem dimensionamento de gravidade.			
Fonte Geradora: Vício postural e características físicas do indivíduo.			
Recomendações e Medidas de Controle: Realizar Análise Ergonômica do Trabalho, conforme item 17.1.2 da NR-17, executando as orientações estabelecidas.			
Observações: Esta análise do agente e do ambiente está condicionada à fase de antecipação do risco, sendo extremamente necessária a elaboração de estudo (Análise Ergonômica do Trabalho) a fim de identificar, com maior precisão, agentes agressivos, além de efetuar correções no ambiente para minimizar/controlar o agente associado à atividade.			

6.18 Setor: 07 - Centro de Especialidades / Transporte de Pacientes - 012.220

<p>Descrição Física do Ambiente: Paredes em alvenaria; piso em concreto com revestimento cerâmico; teto em laje; portas e aberturas em alumínio com vidro liso transparente; portas de acesso interno em madeira; ventilação natural complementada com ar-condicionado; iluminação natural complementada com artificial.</p> <p>As atividades são realizadas em ambiente externo, possibilitando ao servidor estar em diversos locais durante a jornada diária de trabalho.</p> <p>Observação do Setor: * Extintores de incêndio sem sinalização adequada e carga vencida; * Bebedouro com água potável e copos descartáveis disponíveis em área comum;</p>

- * Banheiros separados por sexo, com disponibilidade de papel-toalha, sabonete líquido e lixeiras com tampa disponíveis em área comum;
- * Banheiro exclusivo, interior da sala, com disponibilidade de papel-toalha, sabonete líquido e lixeiras com tampa.

EPC - Equipamento de Proteção Coletiva
Extintores de Incêndio
EPC Eficaz: Não
Situação: Utilizado
Observações: <p>A quantidade e o modelo dos Extintores de Incêndio devem estar em conformidade com o estabelecido pelas Normas e Procedimentos Técnicos do Corpo de Bombeiros do Estado, de acordo com:</p> <ul style="list-style-type: none">a) NPT-021 - Sistema de Proteção por Extintores de Incêndio: Quando os Extintores forem instalados em paredes ou divisórias, a altura de fixação do suporte deve variar, no máximo, a 1,6m do piso e de forma que a parte inferior do extintor permaneça, no mínimo, a 0,10m do piso acabado.b) É permitida a instalação de Extintores sobre o piso acabado, desde que permaneçam apoiados em suportes apropriados, com altura recomendada entre 0,10m e 0,20m do piso.c) Os Extintores não devem ser instalados em escadas.d) Devem estar desobstruídos e devidamente sinalizados de acordo com o estabelecido na NPT-020/11 - Sinalização de Emergência. <p>Obs.: possui Extintores de Incêndio com carga vencida.</p>
Extintores de Incêndio - Veículo de Carga
EPC Eficaz: Sim
Situação: Utilizado
Observações: <p>A quantidade e o modelo dos Extintores de Incêndio devem estar em conformidade com o estabelecido pelas Normas e Procedimentos Técnicos da Resolução nº 157, de 22 de abril de 2004:</p> <p>Art. 4º. II: caminhão, reboque e semirreboque com capacidade de carga útil superior a seis toneladas: um extintor de incêndio, com carga de pó químico seco ou de gás carbônico, de dois quilogramas.</p> <p>Art. 5º: o rótulo dos extintores de incêndio deve conter, no mínimo:</p> <ul style="list-style-type: none">I. a informação: dentro do prazo de validade do Extintor, o usuário/proprietário do veículo deve efetuar inspeção visual mensal no equipamento, assegurando-se: de

que o indicador de pressão não está na faixa vermelha; de que o lacre está íntegro; da presença da marca de conformidade do INMETRO; de que o prazo de durabilidade e a data do teste hidrostático do Extintor não estão vencidos; de que a aparência geral externa do Extintor está em boas condições (sem ferrugem, amassados ou outros danos).

II. os procedimentos de uso do Extintor de Incêndio.

III. recomendação para troca do Extintor imediatamente após o uso ou ao final da validade.

6.18.1 Função: Chefe da Departamento de Frota em Saúde - CBO: 111415 GFIP: 0

Fase de Desenvolvimento da Função:

Reconhecimento

Tipo da Atividade: Leve

Descrição da Atividade: Agendar transporte para tratamentos fora do domicílio; verificar lotação dos ônibus e vans utilizados no transporte de pacientes; responsabilizar-se pelo atendimento de pacientes através da rede pública ou conveniados/contratados pelo Sistema Único de Saúde - SUS a serviços assistenciais de outro Município/Estado; fazer a condução de veículos no transporte de pacientes.

Jornada de Trabalho da Função: 40 horas/semana.

Conclusão da Função: O exercício do cargo exige, a prestação de serviço externo para execução de suas atividades. O detentor deste cargo dirige veículos leves pertencentes ao município, correspondente à categoria da Carteira Nacional de Habilitação que possuir.

Observação: Atividade caracterizada como insalubre (NR-15), não periculosa (NR-16) e não se enquadra como atividade especial, segundo benefício de aposentadoria especial da Previdência Social (Decreto nº 3048/99).

Enquadramento de atividade insalubre: NR15, Anexo 14 - Agente micro-organismo trabalhos e operações em contato permanente com pacientes, animais ou com material infecto-contagante, em: hospitais, serviços de emergência, enfermarias, ambulatórios, postos de vacinação e outros estabelecimentos destinados aos cuidados da saúde humana (aplica-se unicamente ao pessoal que tenha contato com os pacientes, bem como aos que manuseiam objetos de uso desses pacientes, não previamente esterilizados) - Insalubridade de Grau médio.

Agentes Associados à Atividade			
Acidente de trânsito -		Mecânico/Acidentes	
Exposição ao Agente: Ocasional		Funcionários expostos ao Risco: 1	
Técnica Utilizada: Análise da atividade e ambiente	EPC é Eficaz: NA	Consta na NR-15: NA	EPI é Eficaz: Sim
Grau de Insalub.: Não Aplicável	Periculosidade: Não	Tipo da Avaliação: Qualitativa	
Possíveis Danos à Saúde: Lesões corporais diversas, sem dimensionamento da gravidade.			
Fonte Geradora: Condução de veículo oficial.			
Trajetória e Meios de Propagação: Físico.			
Recomendações e Medidas de Controle: Check list mensal das condições do veículo (vide anexo [PPRA]).			
Medidas administrativas ou de Organização do trabalho: Manter a manutenção periódica do veículo e condução somente por motorista habilitado. Por outro lado é necessário permanecer atento ao trânsito, tanto na condição de pedestre quanto na condição de condutor, seguir as sinalizações, tanto horizontais quanto verticais, prevalecendo a seguinte regra: cuidado, cortesia e comunicação.			

Condições Ambientais de Trabalho - Conforto Acústico -		Ergonômico	
Exposição ao Agente: Habitual e Permanente		Funcionários expostos ao Risco: 1	
Técnica Utilizada: NR17 - Avaliação do Nível de Conforto Acústico	EPC é Eficaz: NA	Consta na NR-15: NA	EPI é Eficaz: NA
Grau de Insalub.: Não Aplicável	Periculosidade: Não	Tipo da Avaliação: Quantitativa	
Intensidade: = 53 dB(A)		Tempo de Exposição: 08:00 h	Nível de ruído aceitável: = 65 dB(A)
Fonte Geradora: Atividades desenvolvidas em ambiente sem fontes de ruído - som ambiente.			
Observações: Agente associado à atividade relativa à antecipação do risco e conforto acústico, segundo NR-09 e NR-17, item 17.5.2.1 - Condições Ambientais de Trabalho.			

Condições de Trabalho com Iluminação Diurna Inadequada -		Ergonômico	
Exposição ao Agente: Habitual e Permanente		Funcionários expostos ao Risco: 1	
Técnica Utilizada: NR17 - Avaliação do Nível de Iluminação	EPC é Eficaz: NA	Consta na NR-15: NA	EPI é Eficaz: NA
Grau de Insalub.: Não Aplicável	Periculosidade: Não	Tipo da Avaliação: Quantitativa	
Intensidade: = 106 lx		Tempo de Exposição: 08:00 h	Iluminação Diurna Inadequada: = 500 lx
Possíveis Danos à Saúde: Desconforto visual.			
Fonte Geradora: Iluminação natural complementada com artificial.			
Recomendações e Medidas de Controle: Aumentar os índices de iluminação de acordo com a metodologia estabelecida pela NR17.			
Observações: Agente ergonômico associado à metodologia estabelecida pela NR17 para a avaliação dos níveis de iluminamento em ambientes internos de trabalho, de acordo com a Portaria nº876/2018, que altera a redação do item 17.5.3.3, adota os procedimentos estabelecidos pela NHO11 e revoga os itens 17.5.3.4 e 17.5.3.5.			

Micro-organismos (contato com pacientes) - 03.01.001		Biológico	
Exposição ao Agente: Habitual e Permanente		Funcionários expostos ao Risco: 1	
Técnica Utilizada: NR15, Anexo 14 - Análise da atividade/ambiente - Biológicos	EPC é Eficaz: NA	Consta na NR-15: Sim	EPI é Eficaz: NA
Elidido pelo uso de EPI: Não	Grau de Insalub.: Médio	Periculosidade: Não	Tipo da Avaliação: Qualitativa
Possíveis Danos à Saúde: Probabilidade de ocorrência de efeitos adversos à saúde humana sem dimensionamento de gravidade, porém podendo causar infecções, efeitos tóxicos e efeitos alergênicos quando houver atividade/contato com agentes biológicos patogênicos ou potencialmente patogênicos.			

Fonte Geradora: Contato com usuários dos serviços de saúde.
Trajectoria e Meios de Propagação: Meio físico e ar.
Forma de Neutralização Utilizada: EPC: não se aplica. EPI: não se aplica. outros: máscara descartável, jaleco.
Recomendações e Medidas de Controle: NR-32 Treinamento em riscos biológicos em serviços de saúde.
Medidas administrativas ou de Organização do trabalho: Recomenda-se a aplicação do conceito de imunidade ativa a fim de promover a proteção conferida pela estimulação antigênica do sistema imunológico com o desenvolvimento de uma resposta humoral (produção de anticorpos) e celular. Esta estimulação pode ocorrer por infecção natural ou pelo uso de vacina.
Observações: Agentes Biológicos (NR-09) - bactérias, fungos, bacilos, parasitas, protozoários, vírus, entre outros.

Outros Equipamentos
Descrição
Máscara Descartável
Situação: Fornecido e Utilizado
Utilização: MÁSCARA DESCARTÁVEL para conforto e higiene das vias respiratórias nos trabalhos que não requeiram barreiras filtrantes, pois esta máscara não possui filtros para a proteção respiratória. Indicada para uso na área de saúde.
Conservação: Produto descartável, de uso único.
Manutenção:
Jaleco
Situação: Fornecido e Utilizado
Utilização: JALECO para utilizar em todas as atividades.

Vício postural - posto de trabalho com uso de computador -	Ergonômico
Exposição ao Agente: Habitual e Intermitente	Funcionários expostos ao Risco: 1
Técnica Utilizada: NR17 - EPC é Eficaz:	Consta na NR- EPI é Eficaz:

Avaliação de Risco Ergonômico	NA	15: NA	NA
Grau de Insalub.: Não Aplicável	Periculosidade: Não	Tipo da Avaliação: Qualitativa	
Possíveis Danos à Saúde: Desconforto muscular e cansaço físico - sem dimensionamento de gravidade.			
Fonte Geradora: Posto de trabalho com uso de computador, vício postural e características físicas do indivíduo.			
Recomendações e Medidas de Controle: Realizar Análise Ergonômica do Trabalho conforme item 17.1.2 da Norma Regulamentadora NR-17 e, posteriormente, executar as orientações estabelecidas (vide Cronograma [PPRA]).			
Observações: Esta análise do agente e do ambiente está condicionada à fase de antecipação do risco, sendo extremamente necessária a elaboração de estudo (Análise Ergonômica do Trabalho), a fim de identificar agentes agressivos e efetuar correções no ambiente para minimizar/controlar o agente associado à atividade.			

Acessórios Ergonômicos

Descrição

Apoio para os Pés

Situação: Recomendado

Utilização:

APOIO PARA OS PÉS para executar atividades em que os trabalhos sejam realizados na posição sentada, conforme especificações da NR-17 em seus itens:
17.3. Mobiliário dos postos de trabalho.
17.3.1 Sempre que o trabalho puder ser executado na posição sentada, o posto de trabalho deve ser planejado ou adaptado para essa posição.
17.3.4 Para as atividades em que os trabalhos devam ser realizados sentados, poderá ser exigido suporte para os pés que se adapte ao comprimento da perna do trabalhador.

Suporte para Monitor

Situação: Recomendado

Utilização:

SUPORTE PARA MONITOR para realizar digitações e adequar os postos de trabalho, conforme especificações da NR-17 em seus itens:
17.3 Mobiliário dos postos de trabalho.
17.3.1 Sempre que o trabalho puder ser executado na posição sentada, o posto de trabalho deve ser planejado ou adaptado para essa posição.

Cadeira Ergonômica

Situação: Utilizado

Utilização:

CADEIRA ERGONÔMICA para os trabalhos realizados na posição sentada, conforme especificações da NR-17 em seus itens:

17.3. Mobiliário dos postos de trabalho.

17.3.1. Sempre que o trabalho puder ser executado na posição sentada, o posto de trabalho deve ser planejado ou adaptado para essa posição.

17.3.3. Os assentos utilizados nos postos de trabalho devem atender aos seguintes requisitos mínimos de conforto:

- a) Altura ajustável à estatura do trabalhador e à natureza da função exercida.
- b) Característica de pouca ou nenhuma conformação na base do assento.
- c) Borda frontal arredondada.
- d) Encosto com forma levemente adaptada ao corpo para proteção da região lombar.

A norma NBR 13962:2006 especifica as características físicas e dimensionais e classifica as cadeiras para escritório, bem como estabelece os métodos para a determinação da estabilidade, resistência e durabilidade das mesmas, de qualquer material, excluindo-se longarinas e poltronas de auditório e cinema.

Os padrões adotados pela norma baseiam-se em uso de 8h ao dia, por pessoas com peso de até 110Kg, com altura entre 1,51m e 1,92m e que é denominada: cadeira giratória operacional.

A norma define cadeira operacional, aquela com as seguintes características:

- a) Regulagem de altura do assento.
- b) Regulagem do apoio lombar.
- c) Apoio com regulagem de antebraço.
- c) Base giratória.
- d) Base com pelo menos cinco pontos de apoio, provida ou não de rodízios.
- e) Conformação da superfície do assento um pouco elevada e borda frontal arredondada.

Apoio para os Punhos

Situação: Recomendado

Utilização:

APOIO PARA OS PUNHOS (TAPETE PARA MOUSE E TECLADO) ao realizar digitações, visando a adequação dos postos de trabalho, conforme especificações da NR-17 em seus itens:

17.3 Mobiliário dos postos de trabalho.

17.3.1 Sempre que o trabalho puder ser executado na posição sentada, o posto de trabalho deve ser planejado ou adaptado para essa posição.

6.18.2 Função: Motorista - CBO: 782310 GFIP: 0

Fase de Desenvolvimento da Função: Reconhecimento
Tipo da Atividade: Moderado
Descrição da Atividade: Conduzir veículos automotores oficiais, seguindo seu trajeto ou itinerário previsto, de acordo com as regras de trânsito, para o transporte de pessoas; vistoriar o veículo certificando-se de suas condições de funcionamento; informar defeitos do veículo, preenchendo ficha específica para ser encaminhada ao chefe de manutenção; dirigir o veículo, observando o fluxo de trânsito e a sinalização, para conduzi-los aos locais indicados; portar os documentos do veículo e zelar pela sua conservação; recolher o veículo após jornada de trabalho, conduzindo-o a garagem da prefeitura; auxiliar no socorro de pacientes quando necessário; executar outras tarefas correlatas a função.
Jornada de Trabalho da Função: 40 horas/semana.
Conclusão da Função: O exercício do cargo exige, a prestação de serviço externo para execução de suas atividades. O detentor deste cargo dirige veículos leves pertencentes ao município, correspondente à categoria da Carteira Nacional de Habilitação que possuir.
Observação: Atividade caracterizada como insalubre (NR-15), não periculosa (NR-16) e não se enquadrada como atividade especial, segundo benefício de aposentadoria especial da Previdência Social (Decreto nº3048/99). Enquadramento de atividade insalubre: NR-15, Anexo 14 - Agente micro-organismo trabalhos e operações em contato permanente com pacientes, animais ou com material infecto-contagante, em: hospitais, serviços de emergência, enfermarias, ambulatórios, postos de vacinação e outros estabelecimentos destinados aos cuidados da saúde humana (aplica-se unicamente ao pessoal que tenha contato com os pacientes, bem como aos que manuseiam objetos de uso desses pacientes, não previamente esterilizados) - Grau médio.

Agentes Associados à Atividade			
Acidente de trânsito -		Mecânico/Acidentes	
Exposição ao Agente: Habitual e Permanente		Funcionários expostos ao Risco: 14	
Técnica Utilizada: Análise da atividade e ambiente	EPC é Eficaz: NA	Consta na NR-15: NA	EPI é Eficaz: NA
Grau de Insalub.: Não Aplicável	Periculosidade: Não	Tipo da Avaliação: Qualitativa	

Possíveis Danos à Saúde: Lesões corporais diversas, sem dimensionamento da gravidade.
Fonte Geradora: Devido ao fato de estar em trânsito com veículo a serviço da prefeitura.
Trajectoria e Meios de Propagação: Físico.
Recomendações e Medidas de Controle: Checklist mensal das condições do veículo (vide anexo [PPRA]).
Medidas administrativas ou de Organização do trabalho: Manter a manutenção periódica do veículo e condução somente por motorista habilitado. Por outro lado é necessário permanecer atento ao trânsito, tanto na condição de pedestre quanto na condição de condutor, seguir as sinalizações, tanto horizontais quanto verticais, prevalecendo a seguinte regra: cuidado, cortesia e comunicação.

Levantamento e Transporte Manual de Cargas ou Volumes -	Ergonômico	
Exposição ao Agente: Ocasional ou Intermitente	Funcionários expostos ao Risco: 14	
Técnica Utilizada: NR17 - Avaliação de Risco Ergonômico	EPC é Eficaz: NA	Consta na NR-15: NA EPI é Eficaz: NA
Grau de Insalub.: Não Aplicável	Periculosidade: Não	Tipo da Avaliação: Qualitativa
Possíveis Danos à Saúde: Possibilidade de ocasionar dores nas costas (dores lombares), entorses, deslocamento de disco e hérnias.		
Fonte Geradora: Ao prestar auxílio a pacientes.		
Forma de Neutralização Utilizada: EPC: não se aplica. EPI: inviável.		
Recomendações e Medidas de Controle: Realizar Análise Ergonômica do Trabalho, conforme item 17.1.2 da Norma Regulamentadora NR-17 do MTE e, posteriormente, executar as orientações estabelecidas.		

Micro-organismos (contato com pacientes) - 03.01.001	Biológico
Exposição ao Agente: Habitual e Permanente	Funcionários expostos ao Risco: 14

Técnica Utilizada: NR15, Anexo 14 - Análise da atividade/ambiente - Biológicos		EPC é Eficaz: NA	Consta na NR-15: Sim	EPI é Eficaz: Não
Elidido pelo uso de EPI: Não	Grau de Insalub.: Médio	Periculosidade: Não	Tipo da Avaliação: Qualitativa	
Possíveis Danos à Saúde: Probabilidade de ocorrência de efeitos adversos à saúde humana sem dimensionamento de gravidade, porém podendo causar infecções, efeitos tóxicos e efeitos alergênicos quando houver atividade/contato com agentes biológicos patogênicos ou potencialmente patogênicos.				
Fonte Geradora: Contato com usuários dos serviços de saúde.				
Trajetória e Meios de Propagação: Meio físico e ar.				
Forma de Neutralização Utilizada: EPC: não se aplica. EPI: luva de procedimento. outros: máscara descartável, jaleco.				
Recomendações e Medidas de Controle: NR-32 Treinamento em riscos biológicos em serviços de saúde.				
Medidas administrativas ou de Organização do trabalho: Recomenda-se a aplicação do conceito de imunidade ativa a fim de promover a proteção conferida pela estimulação antigênica do sistema imunológico com o desenvolvimento de uma resposta humoral (produção de anticorpos) e celular. Esta estimulação pode ocorrer por infecção natural ou pelo uso de vacina.				
Observações: Agentes Biológicos (NR-09) - bactérias, fungos, bacilos, parasitas, protozoários, vírus, entre outros.				

EPI - Equipamento de Proteção Individual

Descrição

Luva de Látex para Procedimento Não Cirúrgico - Não Estéril

CA EPI: 30695 **Situação:** Utilizado

Utilização:

LUA DE LÁTEX PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO - NÃO ESTÉRIL, para a proteção em áreas médico-hospitalares-odontológicas, laboratoriais e ambulatoriais, contra agentes biológicos, conforme recomendação da NBR 13391:1995 ou ISO 10282:2002 ou alteração posterior (ou alteração posterior).

Outros Equipamentos
Descrição
Jaleco
Situação: Fornecido e Utilizado
Utilização: JALECO para utilizar em todas as atividades.
Máscara Descartável
Situação: Fornecido e Utilizado
Utilização: MÁSCARA DESCARTÁVEL para conforto e higiene das vias respiratórias nos trabalhos que não requeiram barreiras filtrantes, pois esta máscara não possui filtros para a proteção respiratória. Indicada para uso na área de saúde.
Conservação: Produto descartável, de uso único.
Manutenção:

Quedas de mesmo Nível -		Mecânico/Acidentes	
Exposição ao Agente: Ocasional ou Intermitente		Funcionários expostos ao Risco: 14	
Técnica Utilizada: Análise da atividade e ambiente	EPC é Eficaz: NA	Consta na NR-15: NA	EPI é Eficaz: NA
Grau de Insalub.: Não Aplicável	Periculosidade: Não	Tipo da Avaliação: Qualitativa	
Possíveis Danos à Saúde: Em caso de queda poderão ocorrer torções, luxações e/ou fraturas.			
Fonte Geradora: Terrenos desnivelados.			
Trajetória e Meios de Propagação: Meio físico.			
Forma de Neutralização Utilizada: EPC: inviável. EPI: não se utiliza.			
Recomendações e Medidas de Controle: Fornecer, treinar, documentar e tornar obrigatório o uso de Calçado de Segurança com C.A, conforme orientação da NR-06.			

EPI - Equipamento de Proteção Individual
Descrição
Calçado de Segurança

CA EPI: NA Situação: Recomendado

Utilização:

CALÇADO DE SEGURANÇA para realizar atividades em ambientes sob o risco de queda de objetos, agentes térmicos, cortantes, escoriantes e produtos químicos, exceto em atividades que envolvam energia elétrica, conforme recomendação e descrição dada pela NR-06, Anexo I (G - EPI para proteção dos membros inferiores).

Radiações Solares -		Físico	
Exposição ao Agente: Ocasional ou Intermitente		Funcionários expostos ao Risco: 14	
Técnica Utilizada: Análise da atividade e ambiente	EPC é Eficaz: NA	Consta na NR-15: Não	EPI é Eficaz: NA
Grau de Insalub.: Não Insalubre	Periculosidade: Não	Tipo da Avaliação: Qualitativa	
<p>Possíveis Danos à Saúde: Radiações não ionizantes, provenientes de raios solares, não são capazes de produzir ionização em sistemas biológicos. Há a probabilidade de eritema ou queimadura da pele, bronzeamento, lesões das células Langerhans e síntese de vitamina D, sendo que esses efeitos ocorrem poucas horas ou poucos dias após a exposição. Já os efeitos tardios ocorrem anos depois e são caracterizados por envelhecimento da pele (fotoenvelhecimento) e câncer de pele (fotocarcinogênese).</p>			
<p>Fonte Geradora: Atividades realizadas a céu aberto com exposição a raios solares.</p>			
<p>Trajectoria e Meios de Propagação: Meio físico - exposição à radiação solar em atividades a céu aberto.</p>			
<p>Forma de Neutralização Utilizada: EPC: inviável. EPI: inviável. Outros: não se utiliza.</p>			
<p>Recomendações e Medidas de Controle: Fornecer regularmente Protetor Solar aprovado pelo órgão regulamentador (ANVISA), devendo ser aplicado diariamente e reaplicado a cada 3 horas (no máximo), sempre 20 a 30 minutos antes de se expor ao sol. Por outro lado, quando houver alta taxa de transpiração, há a necessidade de aplicação com maior frequência.</p>			

Outros Equipamentos

Descrição

Protetor Solar Profissional

Situação: Recomendado
Utilização: PROTETOR SOLAR PROFISSIONAL FATOR 30 para realização de atividades em ambiente externo, com exposição aos raios solares, visando a proteção da pele contra a ação nociva das radiações UVA e UVB.

Ruído Contínuo ou Intermitente (legislação trabalhista) -		Físico	
Exposição ao Agente: Habitual e Permanente		Funcionários expostos ao Risco: 14	
Técnica Utilizada: NR15, Anexo 01 - Dose diária	EPC é Eficaz: NA	Consta na NR-15: Sim	EPI é Eficaz: NA
Elidido pelo uso de EPI: Não	Grau de Insalub.: Não Insalubre	Periculosidade: Não	
Intensidade: = 76 dB(A)		Tempo de Exposição: 08:00 h	Limite de Tolerância: = 85 dB(A)
Fonte Geradora: Proveniente do funcionamento do veículo.			
Trajetória e Meios de Propagação: Através de ondas sonoras que propagam-se pelo ar.			

Vício Postural -		Ergonômico	
Exposição ao Agente: Habitual e Intermitente		Funcionários expostos ao Risco: 14	
Técnica Utilizada: NR17 - Avaliação de Risco Ergonômico	EPC é Eficaz: NA	Consta na NR-15: NA	EPI é Eficaz: NA
Grau de Insalub.: Não Aplicável	Periculosidade: Não		Tipo da Avaliação: Qualitativa
Possíveis Danos à Saúde: Desconforto muscular e cansaço físico - sem dimensionamento de gravidade.			
Fonte Geradora: Vício postural e características físicas do indivíduo.			
Recomendações e Medidas de Controle: Realizar Análise Ergonômica do Trabalho, conforme item 17.1.2 da NR-17, executando as orientações estabelecidas.			
Observações: Esta análise do agente e do ambiente está condicionada à fase de antecipação do risco, sendo extremamente necessária a elaboração de estudo (Análise			

Ergonômica do Trabalho) a fim de identificar, com maior precisão, agentes agressivos, além de efetuar correções no ambiente para minimizar/controlar o agente associado à atividade.

**6.19 Setor: 07 - Centro de Especialidades / UBS - Atendimento Clínico -
012.530**

Descrição Física do Ambiente:

Paredes em alvenaria; piso em concreto com revestimento cerâmico; teto em laje; aberturas metálicas com vidro liso transparente; portas de acesso interno em madeira; ventilação natural complementada com ar-condicionado; iluminação natural complementada com artificial.

Observação do Setor: - Existe bebedouro com água filtrada e copos descartáveis a disposição dos servidores.

- Existem banheiros dotados de lavatório, papéis-toalha, sabonete líquido e lixeira com tampa.

- Sistema de combate a incêndio (Extintores portáteis) sem sinalização adequada e carga vencida.

EPC - Equipamento de Proteção Coletiva

Extintores de Incêndio

EPC Eficaz: Não

Situação: Utilizado

Observações:

A quantidade e o modelo dos Extintores de Incêndio devem estar em conformidade com o estabelecido pelas Normas e Procedimentos Técnicos do Corpo de Bombeiros do Estado, de acordo com:

a) NPT-021 - Sistema de Proteção por Extintores de Incêndio:

Quando os Extintores forem instalados em paredes ou divisórias, a altura de fixação do suporte deve variar, no máximo, a 1,6m do piso e de forma que a parte inferior do extintor permaneça, no mínimo, a 0,10m do piso acabado.

b) É permitida a instalação de Extintores sobre o piso acabado, desde que permaneçam apoiados em suportes apropriados, com altura recomendada entre 0,10m e 0,20m do piso.

c) Os Extintores não devem ser instalados em escadas.

d) Devem estar desobstruídos e devidamente sinalizados de acordo com o estabelecido na NPT-020/11 - Sinalização de Emergência.

Obs.: possui Extintores de Incêndio com carga vencida.

6.19.1 Função: Enfermeiro - CBO: 223505 GFIP: 4

Fase de Desenvolvimento da Função:

Reconhecimento

Tipo da Atividade: Leve

Descrição da Atividade: Exercer as atribuições inerentes à formação técnica-profissional, junto à sua unidade de saúde do Município, com atuação fundamentada nas ações preventivas; participar efetivamente na elaboração e na execução dos planos, programas, ações e serviços de saúde pública em que o Município seja partícipe ou que os desenvolva; atuar em todas as ações de controle epidemiológico; participar e interagir com outros profissionais e equipes multidisciplinares, que objetivem a melhoria das condições de vida das pessoas e na implementação e execução de programas de ações preventivas e de orientação; além de outras atribuições inerentes à enfermagem em saúde pública; executar outras atividades e serviços, segundo as especialidades pertinentes à respectiva profissão; alimentar sistemas de informação da saúde; realizar visitas domiciliares; executar demais atividades relacionadas ao cargo. Realizar a assistência de enfermagem ao indivíduo; proceder o acolhimento e atendimento de pacientes; executar outros procedimentos de enfermagem tais como a aplicação de injetáveis, administração de medicação, curativos, coleta de preventivo, testes rápidos e apoio ao paciente; auxiliar na organização de materiais; acompanhar médico e paciente em consultas quando necessário; coordenar as equipes e promover a limpeza superficial e desinfecção do local.

Jornada de Trabalho da Função: 40 horas/semana.

Observação: Atividade caracterizada como insalubre (NR-15), não periculosa (NR-16) e enquadrada como atividade especial, segundo benefício de aposentadoria especial da Previdência Social (Decreto nº3048/99).

Enquadramento de atividade insalubre: NR-15, Anexo 14 - Agente micro-organismo trabalhos e operações em contato permanente com pacientes, animais ou com material infecto-contagante, em: hospitais, serviços de emergência, enfermarias, ambulatórios, postos de vacinação e outros estabelecimentos destinados aos cuidados da saúde humana (aplica-se unicamente ao pessoal que tenha contato com os pacientes, bem como aos que manuseiam objetos de uso desses pacientes, não previamente esterilizados) - Grau médio.

Enquadramento da atividade especial: Decreto Nº 3.048, de 06 de maio de 1999 - 3.0.1 - trabalhos em estabelecimentos de saúde em contato com pacientes portadores de doenças infecto-contagiosas ou com manuseio de materiais

contaminados - Tempo de exposição de 25 anos.

Agentes Associados à Atividade			
Álcool Etilico Hidratado Líquido a 70° INPM -		Químico	
Exposição ao Agente: Eventual		Funcionários expostos ao Risco: 1	
Técnica Utilizada: NR15, Anexo 11 - Análise da atividade/ambiente - Produto Químico	EPC é Eficaz: NA	Consta na NR-15: Sim	EPI é Eficaz: Sim
Elidido pelo uso de EPI: Não	Grau de Insalub.: Não Insalubre	Periculosidade: Não	Tipo da Avaliação: Qualitativa
Possíveis Danos à Saúde: Principais sintomas: náuseas, tonturas e dores de cabeça - no caso de inalação dos vapores.			
Fonte Geradora: Assepsia do ambiente e mãos.			
Forma de Neutralização Utilizada: EPC: não se aplica. EPI: Luva de Látex para Procedimento Não Cirúrgico - Não Estétil.			
Recomendações e Medidas de Controle: Deixar Cópia da FISPQ Próxima aos Produtos Químicos.			

EPI - Equipamento de Proteção Individual
Descrição
Luva de Látex para Procedimento Não Cirúrgico - Não Estétil
CA EPI: 28324 Situação: Utilizado
Utilização: LUBA DE LÁTEX PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO - NÃO ESTÉLIL, para a proteção em áreas médico-hospitalares-odontológicas, laboratoriais e ambulatoriais, contra agentes biológicos, conforme recomendação da NBR 13391:1995 ou ISO 10282:2002 ou alteração posterior (ou alteração posterior).

Condições Ambientais de Trabalho - Conforto Acústico -	Ergonômico
Exposição ao Agente: Habitual e Permanente	Funcionários expostos ao Risco: 1
Técnica Utilizada: NR17 - Avaliação do Nível de Conforto	EPC é Eficaz: NA
	Consta na NR-15: NA
	EPI é Eficaz: NA

Acústico			
Grau de Insalub.: Não Aplicável	Periculosidade: Não	Tipo da Avaliação: Quantitativa	
Intensidade: = 59 dB(A)		Tempo de Exposição: 08:00 h	Nível de ruído aceitável: = 65 dB(A)
Fonte Geradora: Atividades desenvolvidas em ambiente sem fontes de ruído - som ambiente.			
Observações: Agente associado à atividade relativa à antecipação do risco e conforto acústico, segundo NR-09 e NR-17, item 17.5.2.1 - Condições Ambientais de Trabalho.			

Condições de Trabalho com Iluminação Diurna Inadequada -		Ergonômico	
Exposição ao Agente: Habitual e Permanente		Funcionários expostos ao Risco: 1	
Técnica Utilizada: NR17 - Avaliação do Nível de Iluminação	EPC é Eficaz: NA	Consta na NR- 15: NA	EPI é Eficaz: NA
Grau de Insalub.: Não Aplicável	Periculosidade: Não	Tipo da Avaliação: Quantitativa	
Intensidade: = 54 lx		Tempo de Exposição: 08:00 h	Iluminação Diurna Inadequada: = 500 lx
Possíveis Danos à Saúde: Desconforto visual.			
Fonte Geradora: Iluminação natural complementada com artificial.			
Recomendações e Medidas de Controle: Aumentar os índices de iluminação de acordo com a metodologia estabelecida pela NR17.			
Observações: Agente ergonômico associado à metodologia estabelecida pela NR17 para a avaliação dos níveis de iluminamento em ambientes internos de trabalho, de acordo com a Portaria nº876/2018, que altera a redação do item 17.5.3.3, adota os procedimentos estabelecidos pela NHO11 e revoga os itens 17.5.3.4 e 17.5.3.5.			

Contato Direto/Indireto com Sangue -	Biológico
Exposição ao Agente: Eventual	Funcionários expostos ao Risco:

			1
Técnica Utilizada: NR15, Anexo 14 - Análise da atividade/ambiente - Biológicos	EPC é Eficaz: NA	Consta na NR-15: Sim	EPI é Eficaz: Sim
Elidido pelo uso de EPI: Não	Grau de Insalub.: Não Insalubre	Periculosidade: Não	Tipo da Avaliação: Qualitativa
<p>Possíveis Danos à Saúde: Diversos tipos de patógenos, sendo o Vírus da Imunodeficiência Humana (HIV), da hepatite B e da hepatite C os agentes infecciosos mais comumente envolvidos - sem dimensionamento de gravidade.</p>			
<p>Fonte Geradora: Sangue humano.</p>			
<p>Trajectoria e Meios de Propagação: Contato direto.</p>			
<p>Forma de Neutralização Utilizada: EPC: inviabilidade. EPI: Luva de Procedimento, óculos de proteção. outros: vestimenta para serviços de saúde; protetor facial.</p>			
<p>Medidas administrativas ou de Organização do trabalho: Recomenda-se a aplicação do conceito de imunidade ativa, a fim de promover a proteção conferida pela estimulação antigênica do sistema imunológico com o desenvolvimento de uma resposta humoral (produção de anticorpos) e celular. Essa estimulação pode ocorrer por infecção natural ou pelo uso de vacina.</p>			

EPI - Equipamento de Proteção Individual

Descrição

Óculos de proteção incolor

CA EPI: 39878 **Situação:** Fornecido e Utilizado

Observação:

Aprovado Para: PROTEÇÃO DOS OLHOS DO USUÁRIO CONTRA IMPACTOS DE PARTÍCULAS VOLANTES MULTIDIRECIONAIS.

Utilização:

Coleta de material biológico;
Limpeza e desinfecção geral dos locais;

Luva de Látex para Procedimento Não Cirúrgico - Não Estéril

CA EPI: 28324 **Situação:** Utilizado

Utilização:

LUVA DE LÁTEX PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO - NÃO ESTÉRIL, para a proteção em áreas médico-hospitalares-odontológicas, laboratoriais e

ambulatoriais, contra agentes biológicos, conforme recomendação da NBR 13391:1995 ou ISO 10282:2002 ou alteração posterior (ou alteração posterior).

Outros Equipamentos
Descrição
Protetor facial
Situação: Fornecido e Utilizado
Observação: A máscara protetor facial reutilizável contra contato com gotículas, salivas e fluídos nasais que possam atingir o rosto, o nariz, a boca e os olhos.
Utilização: Coleta de material biológico.
Conservação: Higienização e desinfecção.
Manutenção: Produto higienizável com álcool 70.

Vestimenta para Serviços de Saúde
Situação: Utilizado
Utilização: VESTIMENTA PARA SERVIÇOS DE SAÚDE para o profissional que atua em áreas de laboratório químico, hospitais, clínicas, consultórios odontológicos e outros estabelecimentos de saúde. É recomendado o uso de, no mínimo, o Jaleco com manga longa com botões de pressão ou fechamento com velcro.

Micro-organismos (contato com pacientes e material contaminado) - 03.01.001		Biológico	
Exposição ao Agente: Habitual e Permanente		Funcionários expostos ao Risco: 1	
Técnica Utilizada: NR15, Anexo 14 - Análise da atividade/ambiente - Biológicos	EPC é Eficaz: NA	Consta na NR-15: Sim	EPI é Eficaz: Não
Elidido pelo uso de EPI: Não	Grau de Insalub.: Médio	Periculosidade: Não	Tipo da Avaliação: Qualitativa
Possíveis Danos à Saúde: Possibilidade de contato com pacientes havendo a probabilidade de ocorrência de efeitos adversos à saúde humana sem dimensionamento de gravidade, porém poderá causar infecções, efeitos tóxicos e efeitos alergênicos quando houver atividade/contato com agentes biológicos patogênicos ou potencialmente			

patogênicos.
<p>Fonte Geradora: Atendimento de pacientes, auxiliar em procedimentos de enfermagem e ao promover a desinfecção superficial.</p>
<p>Trajectoria e Meios de Propagação: A trajetória e propagação é dada pelo contato (ar e meio físico).</p>
<p>Forma de Neutralização Utilizada: EPC: NA EPI: óculos de segurança incolor; luva de procedimento; respirador N95; Outros: touca plissada descartável; máscara descartável; protetor facial; avental lavável (vestimenta de enfermagem); *A utilização de Equipamentos de Proteção Individual - EPI não garante a total proteção ao servidor, no entanto mantêm-se a obrigação do empregador em fornecer os EPIs recomendados nesse Programa.</p>
<p>Recomendações e Medidas de Controle: Fornecer equipamentos de proteção individual com CA: * calçado de segurança;</p> <p>Treinamentos: * NR-32 Treinamento dos empregados envolvidos com resíduos dos serviços de saúde. * NR-32 Treinamento em riscos biológicos em serviços de saúde.</p>
<p>Medidas administrativas ou de Organização do trabalho: A medida mais eficiente para a exposição a este agente é a ação preventiva, com atenção aos seguintes aspectos: vacinação, esterilização de equipamentos e materiais, higiene pessoal, controle médico e uso de equipamentos de proteção individual, como forma de minimização do risco (agente biológico).</p>
<p>Observações: Agentes Biológicos (NR-09) - bactérias, fungos, bacilos, parasitas, protozoários, vírus, entre outros.</p>

EPI - Equipamento de Proteção Individual
Descrição
Luva de Látex para Procedimento Não Cirúrgico - Não Estéril
CA EPI: 28324 Situação: Utilizado
Utilização: LUA DE LÁTEX PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO - NÃO ESTÉRIL, para a proteção em áreas médico-hospitalares-odontológicas, laboratoriais e ambulatoriais, contra agentes biológicos, conforme recomendação da NBR 13391:1995 ou ISO 10282:2002 ou alteração posterior (ou alteração posterior).

Calçado de Segurança - Saúde
CA EPI: NA Situação: Recomendado
Utilização: CALÇADO DE SEGURANÇA - USO NA ÁREA DA SAÚDE, com sola antiderrapante para a proteção dos pés do usuário contra agentes de natureza leve, agentes abrasivos, escoriantes, agentes térmicos (frio) e contra umidade, conforme recomendação da EN 345/1992, EN 347/1992, BS 5.145/1989 e descrição dada pela NR-06, Anexo I (G - EPI para proteção dos membros inferiores). Indicado para utilização em hospitais, laboratórios farmacêuticos, clínicas em geral, indústrias alimentícias, restaurantes, câmaras frigoríficas, hotéis, limpeza, instalações internas e indústrias em geral.
Respirador PFF2 N95
CA EPI: 7956 Situação: Fornecido e Utilizado
Observação: Indicado para trabalhadores expostos a ambientes contaminados por aerossóis - eficácia mínima de filtração de 95%.
Utilização: Uso diário.
Conservação: O respirador N95 deve ser mantido em sua embalagem original. Quando utilizado, ele deve ser guardado dentro de um saco plástico com furos para a ventilação, do contrário, o respirador pode apresentar níveis altos de umidade que favorecem a proliferação de micro-organismos.
Óculos de proteção incolor
CA EPI: 39878 Situação: Fornecido e Utilizado
Observação: Aprovado Para: PROTEÇÃO DOS OLHOS DO USUÁRIO CONTRA IMPACTOS DE PARTÍCULAS VOLANTES MULTIDIRECIONAIS.
Utilização: Coleta de material biológico; Limpeza e desinfecção geral dos locais;

Outros Equipamentos
Descrição
Touca TNT plissada branca descartável
Situação: Fornecido e Utilizado
Observação: Touca sanfonada com elástico revestido que proporciona melhor vedação durante o uso. Touca confeccionada em resina de polipropileno.

Utilização:
Uso diário.

Conservação:
Material descartável.

Manutenção:

Vestimenta para Serviços de Saúde

Situação: Utilizado

Utilização:
VESTIMENTA PARA SERVIÇOS DE SAÚDE para o profissional que atua em áreas de laboratório químico, hospitais, clínicas, consultórios odontológicos e outros estabelecimentos de saúde. É recomendado o uso de, no mínimo, o Jaleco com manga longa com botões de pressão ou fechamento com velcro.

Protetor facial

Situação: Fornecido e Utilizado

Observação:
A máscara protetor facial reutilizável contra contato com gotículas, salivas e fluídos nasais que possam atingir o rosto, o nariz, a boca e os olhos.

Utilização:
Coleta de material biológico.

Conservação:
Higienização e desinfecção.

Manutenção:
Produto higienizável com álcool 70.

Máscara Descartável

Situação: Utilizado

Utilização:
MÁSCARA DESCARTÁVEL para conforto e higiene das vias respiratórias nos trabalhos que não requeiram barreiras filtrantes, pois esta máscara não possui filtros para a proteção respiratória. Indicada para uso na área de saúde.

Perfurocortante -		Mecânico/Acidentes	
Exposição ao Agente: Ocasional ou Intermitente		Funcionários expostos ao Risco: 1	
Técnica Utilizada: Análise da atividade e ambiente	EPC é Eficaz: Sim	Consta na NR-15: NA	EPI é Eficaz: Não
Grau de Insalub.: Não Aplicável	Periculosidade: Não	Tipo da Avaliação: Qualitativa	
Possíveis Danos à Saúde: Lesões em membros superiores e contaminação por agentes biológicos, sem			

dimensionamento de gravidade.
Fonte Geradora: Procedimentos com a utilização de agulhas.
Trajatória e Meios de Propagação: Contato.
Forma de Neutralização Utilizada: EPC: utiliza-se Coletor de Material Perfurocortante. EPI: utiliza-se Luva de Látex para Procedimento Não Cirúrgico - Não Estéril.
A utilização de Equipamentos de Proteção Individual - EPI não garantem a total proteção ao servidor. No entanto, mantém-se a obrigação do empregador em fornecer os EPIs recomendados neste Programa.
Recomendações e Medidas de Controle: - Treinamento em Utilização/Descarte de Perfurocortantes. - Plano de Prevenção de Acidentes com Material Perfurocortante. POP (Procedimento Operacional Padrão).
Medidas administrativas ou de Organização do trabalho: Manusear com cuidado os materiais perfurocortantes, concentrando o máximo de atenção ao procedimento. Ao realizar o descarte, recolher e transportar o coletor de material perfurocortante, deve se atender o disposto na NR-32: - 32.5.3.2 Para os recipientes destinados a coleta de material perfuro cortante, o limite máximo de enchimento deve estar localizado 5 cm abaixo do bocal. - 32.5.3.2.1 O recipiente para acondicionamento dos perfuro cortantes deve ser mantido em suporte exclusivo e em altura que permita a visualização da abertura para descarte. - 32.5.4 O transporte manual do recipiente de segregação deve ser realizado de forma que não exista o contato do mesmo com outras partes do corpo, sendo vedado o arrasto. - 32.5.5 Sempre que o transporte do recipiente de segregação possa comprometer a segurança e a saúde do trabalhador, devem ser utilizados meios técnicos apropriados, de modo a preservar a sua saúde e integridade física.

EPI - Equipamento de Proteção Individual
Descrição
Luva de Látex para Procedimento Não Cirúrgico - Não Estéril
CA EPI: 28324 Situação: Utilizado
Utilização: LUVAS DE LÁTEX PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO - NÃO ESTÉRIL, para a proteção em áreas médico-hospitalares-odontológicas, laboratoriais e ambulatoriais, contra agentes biológicos, conforme recomendação da NBR

13391:1995 ou ISO 10282:2002 ou alteração posterior (ou alteração posterior).

EPC - Equipamento de Proteção Coletiva	
Descrição	Observação
Coletor de Material Perfurocortante	Descarte de agulhas e outros materiais perfurantes e cortantes provenientes das ações de atenção à saúde, gerados em hospitais, laboratórios, farmácias, consultórios médicos, odontológicos e veterinários, com carga potencialmente infectante. O bocal permite o descarte dos perfurocortantes utilizando apenas uma das mãos, protegendo o contato da mão com a parede interna e com o conteúdo do coletor. A caixa coletora é dotada de tampa para fechamento do bocal, com aplicação fácil e segura, dispensando o uso de materiais complementares para fixação e vedação. Desse modo, garante a integridade até o tratamento ou destinação final do material utilizado.
EPC Eficaz: Sim	
Situação: Utilizado	

Projeção de Partículas com Possibilidade de Ferimento nos Olhos -		Mecânico/Acidentes	
Exposição ao Agente: Ocasional ou Intermitente		Funcionários expostos ao Risco: 1	
Técnica Utilizada: Análise da atividade e ambiente	EPC é Eficaz: NA	Consta na NR-15: NA	EPI é Eficaz: Sim
Grau de Insalub.: Não Aplicável	Periculosidade: Não	Tipo da Avaliação: Qualitativa	
Possíveis Danos à Saúde: Possibilidade de ferimentos nos olhos - sem dimensionamento de gravidade.			
Fonte Geradora: Possibilidade de respingos de substância química (médico-hospitalar) e material biológico (sangue e secreções).			
Trajetória e Meios de Propagação: Contato.			
Forma de Neutralização Utilizada: EPC: não se aplica. EPI: Óculos de Proteção Visual; Outros: protetor facial;			
Medidas administrativas ou de Organização do trabalho: Avaliar os riscos da execução da atividade, selecionando equipamentos de proteção individual adequados.			

EPI - Equipamento de Proteção Individual
Descrição
Óculos de Proteção Visual
CA EPI: 39878 Situação: Utilizado
Utilização: ÓCULOS DE PROTEÇÃO VISUAL ao realizar toda atividade que requer o manuseio de substâncias químicas e em que haja a projeção de partículas, conforme recomendação e descrição dada pela NR-06, Anexo I (B - EPI para proteção dos olhos e face - B.1 Óculos): a) óculos de segurança para proteção dos olhos contra impactos de partículas volantes; e) óculos de segurança para proteção dos olhos contra respingos de produtos químicos.

Outros Equipamentos
Descrição
Protetor facial
Situação: Utilizado
Observação: A máscara protetor facial reutilizável contra contato com gotículas, salivas e fluídos nasais que possam atingir o rosto, o nariz, a boca e os olhos.
Utilização: Coleta de material biológico.
Conservação: Higienização e desinfecção.
Manutenção: Produto higienizável com álcool 70.

Quedas de mesmo Nível -		Mecânico/Acidentes	
Exposição ao Agente: Ocasional ou Intermitente		Funcionários expostos ao Risco: 1	
Técnica Utilizada: Análise da atividade e ambiente	EPC é Eficaz: NA	Consta na NR-15: NA	EPI é Eficaz: NA
Grau de Insalub.: Não Aplicável	Periculosidade: Não	Tipo da Avaliação: Qualitativa	
Possíveis Danos à Saúde: Em caso de queda poderão ocorrer torções, luxações e/ou fraturas.			
Fonte Geradora:			

Pisos com substâncias escorregadias.
Trajectoria e Meios de Propagação: Meio físico.
Forma de Neutralização Utilizada: EPC: inviável. EPI: não utiliza-se.
Recomendações e Medidas de Controle: Fornecer equipamentos de proteção individual com CA: * calçado de segurança;
Medidas administrativas ou de Organização do trabalho: - Não deixar o piso molhado ou com substâncias escorregadias. - A organização do ambiente de trabalho está entre as melhores formas de eliminar ou neutralizar o risco.

EPI - Equipamento de Proteção Individual
Descrição
Calçado de Segurança - Saúde
CA EPI: NA Situação: Recomendado
Utilização: CALÇADO DE SEGURANÇA - USO NA ÁREA DA SAÚDE, com sola antiderrapante para a proteção dos pés do usuário contra agentes de natureza leve, agentes abrasivos, escoriantes, agentes térmicos (frio) e contra umidade, conforme recomendação da EN 345/1992, EN 347/1992, BS 5.145/1989 e descrição dada pela NR-06, Anexo I (G - EPI para proteção dos membros inferiores).

Vício postural - posto de trabalho com uso de computador -		Ergonômico	
Exposição ao Agente: Habitual e Intermitente		Funcionários expostos ao Risco: 1	
Técnica Utilizada: NR17 - Avaliação de Risco Ergonômico	EPC é Eficaz: NA	Consta na NR-15: NA	EPI é Eficaz: NA
Grau de Insalub.: Não Aplicável	Periculosidade: Não	Tipo da Avaliação: Qualitativa	
Possíveis Danos à Saúde: Desconforto muscular e cansaço físico - sem dimensionamento de gravidade.			
Fonte Geradora: Posto de trabalho com uso de computador, vício postural e características físicas do indivíduo.			
Recomendações e Medidas de Controle: Realizar Análise Ergonômica do Trabalho conforme item 17.1.2 da Norma			

Regulamentadora NR-17 e, posteriormente, executar as orientações estabelecidas (vide Cronograma [PPRA]).

Observações:

Esta análise do agente e do ambiente está condicionada à fase de antecipação do risco, sendo extremamente necessária a elaboração de estudo (Análise Ergonômica do Trabalho), a fim de identificar agentes agressivos e efetuar correções no ambiente para minimizar/controlar o agente associado à atividade.

Acessórios Ergonômicos

Descrição

Apoio para os Punhos

Situação: Recomendado

Utilização:

APOIO PARA OS PUNHOS (TAPETE PARA MOUSE E TECLADO) ao realizar digitações, visando a adequação dos postos de trabalho, conforme especificações da NR-17 em seus itens:

17.3 Mobiliário dos postos de trabalho.

17.3.1 Sempre que o trabalho puder ser executado na posição sentada, o posto de trabalho deve ser planejado ou adaptado para essa posição.

Cadeira Ergonômica

Situação: Utilizado

Utilização:

CADEIRA ERGONÔMICA para os trabalhos realizados na posição sentada, conforme especificações da NR-17 em seus itens:

17.3. Mobiliário dos postos de trabalho.

17.3.1. Sempre que o trabalho puder ser executado na posição sentada, o posto de trabalho deve ser planejado ou adaptado para essa posição.

17.3.3. Os assentos utilizados nos postos de trabalho devem atender aos seguintes requisitos mínimos de conforto:

- a) altura ajustável à estatura do trabalhador e à natureza da função exercida;
- b) característica de pouca ou nenhuma conformação na base do assento;
- c) borda frontal arredondada;
- d) encosto com forma levemente adaptada ao corpo para proteção da região lombar.

A norma NBR 13962:2006 especifica as características físicas e dimensionais e classifica as cadeiras para escritório, bem como estabelece os métodos para a determinação da estabilidade, resistência e durabilidade das mesmas, de qualquer material, excluindo-se longarinas e poltronas de auditório e cinema.

Os padrões adotados pela norma baseiam-se em uso de 8h ao dia, por pessoas

com peso de até 110 kg, com altura entre 1,51 m e 1,92 m e que é denominada: cadeira giratória operacional.

A norma define cadeira operacional, aquela com as seguintes características:

- a) regulagem de altura do assento;
- b) regulagem do apoio lombar;
- c) apoio com regulagem de antebraço;
- d) base giratória;
- e) base com pelo menos cinco pontos de apoio, provida ou não de rodízios;
- f) conformação da superfície do assento um pouco elevada e borda frontal arredondada.

Suporte para Monitor

Situação: Utilizado

Utilização:

SUPORTE PARA MONITOR para realizar digitações e adequar os postos de trabalho, conforme especificações da NR-17 em seus itens:

17.3 Mobiliário dos postos de trabalho.

17.3.1 Sempre que o trabalho puder ser executado na posição sentada, o posto de trabalho deve ser planejado ou adaptado para essa posição.

Apoio para os Pés

Situação: Recomendado

Utilização:

APOIO PARA OS PÉS ao executar atividades em que os trabalhos sejam realizados na posição sentada, conforme especificações da NR-17 em seus itens:

17.3 Mobiliário dos postos de trabalho.

17.3.1 Sempre que o trabalho puder ser executado na posição sentada, o posto de trabalho deve ser planejado ou adaptado para essa posição.

17.3.4 Para as atividades em que os trabalhos devam ser realizados sentados, poderá ser exigido suporte para os pés que se adapte ao comprimento da perna do trabalhador.

6.19.2 Função: Técnico em Enfermagem - CBO: 322205 GFIP: 4

Fase de Desenvolvimento da Função:

Reconhecimento

Tipo da Atividade: Leve

Descrição da Atividade: Realizar trabalhos dentro dos setores a que forem determinados, conforme determinação do enfermeiro; auxiliar no atendimento e tratamentos, pequenas intervenções cirúrgicas; aplicar injeções intramusculares e

endovenosas, conforme determinações médicas para tratamento de pacientes, orientando-os sobre reações físicas que poderão ocorrer; prestar atendimento domiciliares, conforme solicitações e sob ordens da chefia imediata; executar tarefas correlatas ao cargo e a critério do seu chefe imediato; realizar atividades de Enfermagem em geral, em especial à pacientes de maior risco e com cuidados mais complexos; auxiliar o enfermeiro no planejamento e organização das atividades de Enfermagem, a nível preventivo e curativo.

Jornada de Trabalho da Função: 40 horas/semana.

Observação: Atividade caracterizada como insalubre (NR-15), não periculosa (NR-16) e enquadrada como atividade especial, segundo benefício de aposentadoria especial da Previdência Social (Decreto nº3048/99).

Enquadramento de atividade insalubre: NR-15, Anexo 14 - Agente micro-organismo trabalhos e operações em contato permanente com pacientes, animais ou com material infecto-contagante, em: hospitais, serviços de emergência, enfermarias, ambulatórios, postos de vacinação e outros estabelecimentos destinados aos cuidados da saúde humana (aplica-se unicamente ao pessoal que tenha contato com os pacientes, bem como aos que manuseiam objetos de uso desses pacientes, não previamente esterilizados) - Grau médio.

Enquadramento da atividade especial: Decreto Nº 3.048, de 06 de maio de 1999 - 3.0.1 - trabalhos em estabelecimentos de saúde em contato com pacientes portadores de doenças infecto-contagiosas ou com manuseio de materiais contaminados - Tempo de exposição de 25 anos.

Agentes Associados à Atividade

Álcool Etilico Hidratado Líquido a 70° INPM -		Químico	
Exposição ao Agente: Eventual		Funcionários expostos ao Risco: 3	
Técnica Utilizada: NR15, Anexo 11 - Análise da atividade/ambiente - Produto Químico	EPC é Eficaz: NA	Consta na NR-15: Sim	EPI é Eficaz: Sim
Elidido pelo uso de EPI: Não	Grau de Insalub.: Não Insalubre	Periculosidade: Não	Tipo da Avaliação: Qualitativa
Possíveis Danos à Saúde: Principais sintomas: náuseas, tonturas e dores de cabeça - no caso de inalação dos vapores.			
Fonte Geradora: Assepsia do ambiente e mãos.			

<p>Forma de Neutralização Utilizada: EPC: não se aplica. EPI: utiliza-se Luva de Látex para Procedimento Não Cirúrgico - Não Estéril.</p>
<p>Recomendações e Medidas de Controle: Deixar Cópia da FISPQ Próxima aos Produtos Químicos.</p>

EPI - Equipamento de Proteção Individual
Descrição
Luva de Látex para Procedimento Não Cirúrgico - Não Estéril
CA EPI: 28324 Situação: Utilizado
Utilização: LUA DE LÁTEX PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO - NÃO ESTÉRIL, para a proteção em áreas médico-hospitalares-odontológicas, laboratoriais e ambulatoriais, contra agentes biológicos, conforme recomendação da NBR 13391:1995 ou ISO 10282:2002 ou alteração posterior (ou alteração posterior).

Álcool Isopropílico (Isopropanol ou 2-propanol) -		Químico	
Exposição ao Agente: Ocasional ou Intermitente		Funcionários expostos ao Risco: 3	
Técnica Utilizada: NR15, Anexo 11 - Análise da atividade/ambiente - Produto Químico	EPC é Eficaz: NA	Consta na NR-15: Sim	EPI é Eficaz: Sim
Elidido pelo uso de EPI: Não	Grau de Insalub.: Prejudicado: pendente de avaliação quantitativa deste agente.	Periculosidade: Não	Tipo da Avaliação: Qualitativa
Possíveis Danos à Saúde: Reações alérgicas, prurido, eritema cutâneo (dermatite alérgica).			
Fonte Geradora: Detergente enzimático.			
Trajetória e Meios de Propagação: Ar e contato dérmico.			
Forma de Neutralização Utilizada: EPC: inviável. EPI: utiliza-se Luva de Látex.			

<p>Recomendações e Medidas de Controle:</p> <ul style="list-style-type: none"> - Deixar Cópia da FISPQ Próxima aos Produtos Químicos. - Realizar avaliação quantitativa de Álcool Isopropílico, conforme NR-15 anexo 11.
<p>Observações:</p> <p>FISPQ anexa.</p>

EPI - Equipamento de Proteção Individual
Descrição
Luva de Látex
CA EPI: 15532 Situação: Utilizado
<p>Utilização:</p> <p>LUVA DE LÁTEX ao realizar toda atividade que requer o manuseio de substâncias químicas em geral, conforme recomendação da MT 11/1977, EN 374/1994 e descrição dada pela NR-06, Anexo I (F - luvas):</p> <p>f) luva de segurança para proteção das mãos contra agentes químicos.</p>

Condições Ambientais de Trabalho - Conforto Acústico -		Ergonômico	
Exposição ao Agente: Habitual e Permanente		Funcionários expostos ao Risco: 3	
Técnica Utilizada: NR17 - Avaliação do Nível de Conforto Acústico	EPC é Eficaz: NA	Consta na NR-15: NA	EPI é Eficaz: NA
Grau de Insalub.: Não Aplicável	Periculosidade: Não	Tipo da Avaliação: Quantitativa	
Intensidade: = 56 dB(A)		Tempo de Exposição: 08:00 h	Nível de ruído aceitável: = 65 dB(A)
Fonte Geradora: Atividades desenvolvidas em ambiente sem fontes de ruído - som ambiente.			
Observações: Agente associado à atividade relativa à antecipação do risco e conforto acústico, segundo NR-09 e NR-17, item 17.5.2.1 - Condições Ambientais de Trabalho.			

Condições de Trabalho com Iluminação Diurna Inadequada -		Ergonômico	
Exposição ao Agente: Habitual e Permanente		Funcionários expostos ao Risco: 3	
Técnica Utilizada: NR17 - Avaliação do Nível de	EPC é Eficaz: NA	Consta na NR-15: NA	EPI é Eficaz: NA

Iluminação			
Grau de Insalub.: Não Aplicável	Periculosidade: Não	Tipo da Avaliação: Quantitativa	
Intensidade: = 412 lx		Tempo de Exposição: 08:00 h	Iluminação Diurna Inadequada: = 500 lx
Possíveis Danos à Saúde: Desconforto visual.			
Fonte Geradora: Iluminação natural complementada com artificial.			
Recomendações e Medidas de Controle: Aumentar os índices de iluminação de acordo com a metodologia estabelecida pela NR17.			
Observações: Agente ergonômico associado à metodologia estabelecida pela NR17 para a avaliação dos níveis de iluminamento em ambientes internos de trabalho, de acordo com a Portaria nº876/2018, que altera a redação do item 17.5.3.3, adota os procedimentos estabelecidos pela NHO11 e revoga os itens 17.5.3.4 e 17.5.3.5.			

Contato Direto/Indireto com Sangue -			Biológico	
Exposição ao Agente: Eventual			Funcionários expostos ao Risco: 3	
Técnica Utilizada: NR15, Anexo 14 - Análise da atividade/ambiente - Biológicos	EPC é Eficaz: NA	Consta na NR-15: Sim	EPI é Eficaz: Sim	
Elidido pelo uso de EPI: Não	Grau de Insalub.: Não Insalubre	Periculosidade: Não	Tipo da Avaliação: Qualitativa	
Possíveis Danos à Saúde: Diversos tipos de patógenos, sendo o Vírus da Imunodeficiência Humana (HIV), da hepatite B e da hepatite C os agentes infecciosos mais comumente envolvidos - sem dimensionamento de gravidade.				
Fonte Geradora: Sangue humano.				
Trajetória e Meios de Propagação: Contato direto.				
Forma de Neutralização Utilizada: EPC: inviabilidade. EPI: Luva de Procedimento, óculos de proteção. Outros: protetor facial; vestimenta para serviços de saúde.				

Medidas administrativas ou de Organização do trabalho:

Recomenda-se a aplicação do conceito de imunidade ativa, a fim de promover a proteção conferida pela estimulação antigênica do sistema imunológico com o desenvolvimento de uma resposta humoral (produção de anticorpos) e celular. Essa estimulação pode ocorrer por infecção natural ou pelo uso de vacina.

EPI - Equipamento de Proteção Individual

Descrição

Óculos de proteção incolor

CA EPI: 39878 **Situação:** Fornecido e Utilizado

Observação:

Aprovado Para: PROTEÇÃO DOS OLHOS DO USUÁRIO CONTRA IMPACTOS DE PARTÍCULAS VOLANTES MULTIDIRECIONAIS.

Utilização:

Coleta de material biológico;
Limpeza e desinfecção geral dos locais;

Luva de Látex para Procedimento Não Cirúrgico - Não Estéril

CA EPI: 28324 **Situação:** Utilizado

Utilização:

LUA DE LÁTEX PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO - NÃO ESTÉRIL, para a proteção em áreas médico-hospitalares-odontológicas, laboratoriais e ambulatoriais, contra agentes biológicos, conforme recomendação da NBR 13391:1995 ou ISO 10282:2002 ou alteração posterior (ou alteração posterior).

Outros Equipamentos

Descrição

Vestimenta para Serviços de Saúde

Situação: Utilizado

Utilização:

VESTIMENTA PARA SERVIÇOS DE SAÚDE para o profissional que atua em áreas de laboratório químico, hospitais, clínicas, consultórios odontológicos e outros estabelecimentos de saúde. É recomendado o uso de, no mínimo, o Jaleco com manga longa com botões de pressão ou fechamento com velcro.

Protetor facial

Situação: Fornecido e Utilizado

Observação:

A máscara protetor facial reutilizável contra contato com gotículas, salivas e fluídos nasais que possam atingir o rosto, o nariz, a boca e os olhos.

Utilização:

Coleta de material biológico.
Conservação: Higienização e desinfecção.
Manutenção: Produto higienizável com álcool 70.

Hipoclorito de sódio -		Químico	
Exposição ao Agente: Ocasional ou Intermitente		Funcionários expostos ao Risco: 3	
Técnica Utilizada: Análise da atividade e ambiente	EPC é Eficaz: NA	Consta na NR-15: Não	EPI é Eficaz: Sim
Grau de Insalub.: Não Insalubre	Periculosidade: Não	Tipo da Avaliação: Qualitativa	
Possíveis Danos à Saúde: Reações alérgicas, prurido, eritema cutâneo (dermatite alérgica).			
Fonte Geradora: Hipoclorito de sódio 1%.			
Trajetória e Meios de Propagação: Contato dérmico e propagação pelo ar.			
Forma de Neutralização Utilizada: EPC: inviável. EPI: utiliza-se Luva de Látex.			
Recomendações e Medidas de Controle: Deixar Cópia da FISPQ Próxima aos Produtos Químicos.			
Observações: FISPQ anexa.			

EPI - Equipamento de Proteção Individual
Descrição
Luva de Látex
CA EPI: 15532 Situação: Utilizado
Utilização: LUA DE LÁTEX ao realizar toda atividade que requer o manuseio de substâncias químicas em geral, conforme recomendação da MT 11/1977, EN 374/1994 e descrição dada pela NR-06, Anexo I (F - luvas): f) luva de segurança para proteção das mãos contra agentes químicos.

Micro-organismos (contato com pacientes e material contaminado) - 03.01.001	Biológico
--	------------------

Exposição ao Agente: Habitual e Permanente		Funcionários expostos ao Risco: 3	
Técnica Utilizada: NR15, Anexo 14 - Análise da atividade/ambiente - Biológicos	EPC é Eficaz: NA	Consta na NR-15: Sim	EPI é Eficaz: Não
Elidido pelo uso de EPI: Não	Grau de Insalub.: Médio	Periculosidade: Não	Tipo da Avaliação: Qualitativa
<p>Possíveis Danos à Saúde:</p> <p>Possibilidade de contato com pacientes havendo a probabilidade de ocorrência de efeitos adversos à saúde humana sem dimensionamento de gravidade, porém poderá causar infecções, efeitos tóxicos e efeitos alergênicos quando houver atividade/contato com agentes biológicos patogênicos ou potencialmente patogênicos.</p>			
<p>Fonte Geradora:</p> <p>Atendimento de pacientes, auxiliar em procedimentos de enfermagem; lavagem e esterilização e, ao promover a desinfecção superficial.</p>			
<p>Trajectoria e Meios de Propagação:</p> <p>A trajetória e propagação é dada pelo contato (ar e meio físico).</p>			
<p>Forma de Neutralização Utilizada:</p> <p>EPC: NA</p> <p>EPI: óculos de segurança incolor; luva de procedimento; respirador N95;</p> <p>Outros: touca plissada descartável; máscara descartável; protetor facial; avental lavável (vestimenta de enfermagem);</p> <p>*A utilização de Equipamentos de Proteção Individual - EPI não garante a total proteção ao servidor, no entanto mantêm-se a obrigação do empregador em fornecer os EPIs recomendados nesse Programa.</p>			
<p>Recomendações e Medidas de Controle:</p> <p>Fornecer equipamentos de proteção individual com CA:</p> <p>* calçado de segurança;</p> <p>Treinamentos:</p> <p>* NR-32 Treinamento dos empregados envolvidos com resíduos dos serviços de saúde.</p> <p>* NR-32 Treinamento em riscos biológicos em serviços de saúde.</p>			
<p>Medidas administrativas ou de Organização do trabalho:</p> <p>A medida mais eficiente para a exposição a este agente é a ação preventiva, com atenção aos seguintes aspectos: vacinação, esterilização de equipamentos e materiais, higiene pessoal, controle médico e uso de equipamentos de proteção individual, como forma de minimização do risco (agente biológico).</p>			
<p>Observações:</p>			

Agentes Biológicos (NR-09) - bactérias, fungos, bacilos, parasitas, protozoários, vírus, entre outros.

EPI - Equipamento de Proteção Individual

Descrição

Calçado de Segurança - Saúde

CA EPI: NA Situação: Recomendado

Utilização:

CALÇADO DE SEGURANÇA - USO NA ÁREA DA SAÚDE, com sola antiderrapante para a proteção dos pés do usuário contra agentes de natureza leve, agentes abrasivos, escoriantes, agentes térmicos (frio) e contra umidade, conforme recomendação da EN 345/1992, EN 347/1992, BS 5.145/1989 e descrição dada pela NR-06, Anexo I (G - EPI para proteção dos membros inferiores).

Indicado para utilização em hospitais, laboratórios farmacêuticos, clínicas em geral, indústrias alimentícias, restaurantes, câmaras frigoríficas, hotéis, limpeza, instalações internas e indústrias em geral.

Óculos de proteção incolor

CA EPI: 39878 Situação: Fornecido e Utilizado

Observação:

Aprovado Para: PROTEÇÃO DOS OLHOS DO USUÁRIO CONTRA IMPACTOS DE PARTÍCULAS VOLANTES MULTIDIRECIONAIS.

Utilização:

Coleta de material biológico;
Limpeza e desinfecção geral dos locais;

Respirador PFF2 N95

CA EPI: 7956 Situação: Fornecido e Utilizado

Observação:

Indicado para trabalhadores expostos a ambientes contaminados por aerossóis - eficácia mínima de filtração de 95%.

Utilização:

Uso diário.

Conservação:

O respirador N95 deve ser mantido em sua embalagem original. Quando utilizado, ele deve ser guardado dentro de um saco plástico com furos para a ventilação, do contrário, o respirador pode apresentar níveis altos de umidade que favorecem a proliferação de micro-organismos.

Luva de Látex para Procedimento Não Cirúrgico - Não Estéril

CA EPI: 28324 Situação: Utilizado

Utilização:

LUVA DE LÁTEX PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO - NÃO ESTÉRIL, para a proteção em áreas médico-hospitalares-odontológicas, laboratoriais e ambulatoriais, contra agentes biológicos, conforme recomendação da NBR 13391:1995 ou ISO 10282:2002 ou alteração posterior (ou alteração posterior).

Outros Equipamentos

Descrição

Protetor facial

Situação: Fornecido e Utilizado

Observação:

A máscara protetor facial reutilizável contra contato com gotículas, salivas e fluídos nasais que possam atingir o rosto, o nariz, a boca e os olhos.

Utilização:

Coleta de material biológico.

Conservação:

Higienização e desinfecção.

Manutenção:

Produto higienizável com álcool 70.

Touca TNT plissada branca descartável

Situação: Fornecido e Utilizado

Observação:

Touca sanfonada com elástico revestido que proporciona melhor vedação durante o uso. Touca confeccionada em resina de polipropileno.

Utilização:

Uso diário.

Conservação:

Material descartável.

Manutenção:

Vestimenta para Serviços de Saúde

Situação: Utilizado

Utilização:

VESTIMENTA PARA SERVIÇOS DE SAÚDE para o profissional que atua em áreas de laboratório químico, hospitais, clínicas, consultórios odontológicos e outros estabelecimentos de saúde. É recomendado o uso de, no mínimo, o Jaleco com manga longa com botões de pressão ou fechamento com velcro.

Máscara Descartável

Situação: Utilizado

Utilização:

MÁSCARA DESCARTÁVEL para conforto e higiene das vias respiratórias nos

trabalhos que não requeiram barreiras filtrantes, pois esta máscara não possui filtros para a proteção respiratória. Indicada para uso na área de saúde.

Perfurocortante -		Mecânico/Acidentes	
Exposição ao Agente: Ocasional ou Intermitente		Funcionários expostos ao Risco: 3	
Técnica Utilizada: Análise da atividade e ambiente	EPC é Eficaz: Sim	Consta na NR-15: NA	EPI é Eficaz: Não
Grau de Insalub.: Não Aplicável	Periculosidade: Não	Tipo da Avaliação: Qualitativa	
Possíveis Danos à Saúde: Lesões em membros superiores e contaminação por agentes biológicos, sem dimensionamento de gravidade.			
Fonte Geradora: Procedimentos com a utilização de agulhas.			
Trajetória e Meios de Propagação: Contato.			
Forma de Neutralização Utilizada: EPC: utiliza-se Coletor de Material Perfurocortante. EPI: utiliza-se Luva de Látex para Procedimento Não Cirúrgico - Não Estéril.			
A utilização de Equipamentos de Proteção Individual - EPI não garantem a total proteção ao servidor. No entanto, mantém-se a obrigação do empregador em fornecer os EPIs recomendados neste Programa.			
Recomendações e Medidas de Controle: - Treinamento em Utilização/Descarte de Perfurocortantes. - Plano de Prevenção de Acidentes com Material Perfurocortante. POP (Procedimento Operacional Padrão)			
Medidas administrativas ou de Organização do trabalho: Manusear com cuidado os materiais perfurocortantes, concentrando o máximo de atenção ao procedimento. Ao realizar o descarte, recolher e transportar o coletor de material perfurocortante, deve se atender o disposto na NR-32: - 32.5.3.2 Para os recipientes destinados a coleta de material perfuro cortante, o limite máximo de enchimento deve estar localizado 5 cm abaixo do bocal. - 32.5.3.2.1 O recipiente para acondicionamento dos perfuro cortantes deve ser mantido em suporte exclusivo e em altura que permita a visualização da abertura para descarte. - 32.5.4 O transporte manual do recipiente de segregação deve ser realizado de forma que não exista o contato do mesmo com outras partes do corpo, sendo			

vedado o arrasto.

- 32.5.5 Sempre que o transporte do recipiente de segregação possa comprometer a segurança e a saúde do trabalhador, devem ser utilizados meios técnicos apropriados, de modo a preservar a sua saúde e integridade física.

EPI - Equipamento de Proteção Individual

Descrição

Luva de Látex para Procedimento Não Cirúrgico - Não Estéril

CA EPI: 28324 Situação: Utilizado

Utilização:

LUIVA DE LÁTEX PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO - NÃO ESTÉRIL, para a proteção em áreas médico-hospitalares-odontológicas, laboratoriais e ambulatoriais, contra agentes biológicos, conforme recomendação da NBR 13391:1995 ou ISO 10282:2002 ou alteração posterior (ou alteração posterior).

EPC - Equipamento de Proteção Coletiva

Descrição	Observação
Coletor de Material Perfurocortante	Descarte de agulhas e outros materiais perfurantes e cortantes provenientes das ações de atenção à saúde, gerados em hospitais, laboratórios, farmácias, consultórios médicos, odontológicos e veterinários, com carga potencialmente infectante. O bocal permite o descarte dos perfurocortantes utilizando apenas uma das mãos, protegendo o contato da mão com a parede interna e com o conteúdo do coletor. A caixa coletora é dotada de tampa para fechamento do bocal, com aplicação fácil e segura, dispensando o uso de materiais complementares para fixação e vedação. Desse modo, garante a integridade até o tratamento ou destinação final do material utilizado.
EPC Eficaz: Sim	
Situação: Utilizado	

Projeção de Partículas com Possibilidade de Ferimento nos Olhos -		Mecânico/Acidentes	
Exposição ao Agente: Ocasional ou Intermitente		Funcionários expostos ao Risco: 3	
Técnica Utilizada: Análise da atividade e ambiente	EPC é Eficaz: NA	Consta na NR-15: NA	EPI é Eficaz: Sim
Grau de Insalub.: Não Aplicável	Periculosidade: Não	Tipo da Avaliação: Qualitativa	

Possíveis Danos à Saúde: Possibilidade de ferimentos nos olhos - sem dimensionamento de gravidade.
Fonte Geradora: Possibilidade de respingos de substância química (médico-hospitalar) e material biológico (sangue e secreções).
Trajectoria e Meios de Propagação: Contato.
Forma de Neutralização Utilizada: EPC: não se aplica. EPI: Óculos de Proteção Visual; Outros: protetor facial;
Medidas administrativas ou de Organização do trabalho: Avaliar os riscos da execução da atividade, selecionando equipamentos de proteção individual adequados.

EPI - Equipamento de Proteção Individual
Descrição
Óculos de Proteção Visual
CA EPI: 39878 Situação: Utilizado
Utilização: ÓCULOS DE PROTEÇÃO VISUAL ao realizar toda atividade que requer o manuseio de substâncias químicas e em que haja a projeção de partículas, conforme recomendação e descrição dada pela NR-06, Anexo I (B - EPI para proteção dos olhos e face - B.1 Óculos): a) óculos de segurança para proteção dos olhos contra impactos de partículas volantes; e) óculos de segurança para proteção dos olhos contra respingos de produtos químicos.

Outros Equipamentos
Descrição
Protetor facial
Situação: Utilizado
Observação: A máscara protetor facial reutilizável contra contato com gotículas, salivas e fluídos nasais que possam atingir o rosto, o nariz, a boca e os olhos.
Utilização: Coleta de material biológico.
Conservação: Higienização e desinfecção.

Manutenção:

Produto higienizável com álcool 70.

Quedas de mesmo Nível -		Mecânico/Acidentes	
Exposição ao Agente: Ocasional ou Intermitente		Funcionários expostos ao Risco: 3	
Técnica Utilizada: Análise da atividade e ambiente	EPC é Eficaz: NA	Consta na NR-15: NA	EPI é Eficaz: NA
Grau de Insalub.: Não Aplicável	Periculosidade: Não	Tipo da Avaliação: Qualitativa	
Possíveis Danos à Saúde: Em caso de queda poderão ocorrer torções, luxações e/ou fraturas.			
Fonte Geradora: Pisos com substâncias escorregadias.			
Trajetória e Meios de Propagação: Meio físico.			
Forma de Neutralização Utilizada: EPC: inviável. EPI: NA.			
Recomendações e Medidas de Controle: Fornecer calçado de segurança com CA.			

EPI - Equipamento de Proteção Individual

Descrição

Calçado de Segurança - Saúde

CA EPI: NA **Situação:** Recomendado

Utilização:

CALÇADO DE SEGURANÇA - USO NA ÁREA DA SAÚDE, com sola antiderrapante para a proteção dos pés do usuário contra agentes de natureza leve, agentes abrasivos, escoriantes, agentes térmicos (frio) e contra umidade, conforme recomendação da EN 345/1992, EN 347/1992, BS 5.145/1989 e descrição dada pela NR-06, Anexo I (G - EPI para proteção dos membros inferiores).

Vício postural - posto de trabalho com uso de computador -		Ergonômico	
Exposição ao Agente: Habitual e Intermitente		Funcionários expostos ao Risco: 3	
Técnica Utilizada: NR17 - Avaliação de Risco Ergonômico	EPC é Eficaz: NA	Consta na NR-15: NA	EPI é Eficaz: NA

Grau de Insalub.: Não Aplicável	Periculosidade: Não	Tipo da Avaliação: Qualitativa
Possíveis Danos à Saúde: Desconforto muscular e cansaço físico - sem dimensionamento de gravidade.		
Fonte Geradora: Posto de trabalho com uso de computador, vício postural e características físicas do indivíduo.		
Recomendações e Medidas de Controle: Realizar Análise Ergonômica do Trabalho conforme item 17.1.2 da Norma Regulamentadora NR-17 e, posteriormente, executar as orientações estabelecidas (vide Cronograma [PPRA]).		
Observações: Esta análise do agente e do ambiente está condicionada à fase de antecipação do risco, sendo extremamente necessária a elaboração de estudo (Análise Ergonômica do Trabalho), a fim de identificar agentes agressivos e efetuar correções no ambiente para minimizar/controlar o agente associado à atividade.		

Acessórios Ergonômicos
Descrição
Apoio para os Punhos
Situação: Recomendado
Utilização: APOIO PARA OS PUNHOS (TAPETE PARA MOUSE E TECLADO) ao realizar digitações, visando a adequação dos postos de trabalho, conforme especificações da NR-17 em seus itens: 17.3 Mobiliário dos postos de trabalho. 17.3.1 Sempre que o trabalho puder ser executado na posição sentada, o posto de trabalho deve ser planejado ou adaptado para essa posição.
Suporte para Monitor
Situação: Utilizado
Utilização: SUPORTE PARA MONITOR para realizar digitações e adequar os postos de trabalho, conforme especificações da NR-17 em seus itens: 17.3 Mobiliário dos postos de trabalho. 17.3.1 Sempre que o trabalho puder ser executado na posição sentada, o posto de trabalho deve ser planejado ou adaptado para essa posição.
Apoio para os Pés
Situação: Recomendado
Utilização: APOIO PARA OS PÉS ao executar atividades em que os trabalhos sejam

realizados na posição sentada, conforme especificações da NR-17 em seus itens:

17.3 Mobiliário dos postos de trabalho.

17.3.1 Sempre que o trabalho puder ser executado na posição sentada, o posto de trabalho deve ser planejado ou adaptado para essa posição.

17.3.4 Para as atividades em que os trabalhos devam ser realizados sentados, poderá ser exigido suporte para os pés que se adapte ao comprimento da perna do trabalhador.

Cadeira Ergonômica

Situação: Utilizado

Utilização:

CADEIRA ERGONÔMICA para os trabalhos realizados na posição sentada, conforme especificações da NR-17 em seus itens:

17.3. Mobiliário dos postos de trabalho.

17.3.1. Sempre que o trabalho puder ser executado na posição sentada, o posto de trabalho deve ser planejado ou adaptado para essa posição.

17.3.3. Os assentos utilizados nos postos de trabalho devem atender aos seguintes requisitos mínimos de conforto:

- a) altura ajustável à estatura do trabalhador e à natureza da função exercida;
- b) característica de pouca ou nenhuma conformação na base do assento;
- c) borda frontal arredondada;
- d) encosto com forma levemente adaptada ao corpo para proteção da região lombar.

A norma NBR 13962:2006 especifica as características físicas e dimensionais e classifica as cadeiras para escritório, bem como estabelece os métodos para a determinação da estabilidade, resistência e durabilidade das mesmas, de qualquer material, excluindo-se longarinas e poltronas de auditório e cinema.

Os padrões adotados pela norma baseiam-se em uso de 8h ao dia, por pessoas com peso de até 110 kg, com altura entre 1,51 m e 1,92 m e que é denominada: cadeira giratória operacional.

A norma define cadeira operacional, aquela com as seguintes características:

- a) regulagem de altura do assento;
- b) regulagem do apoio lombar;
- c) apoio com regulagem de antebraço;
- d) base giratória;
- e) base com pelo menos cinco pontos de apoio, provida ou não de rodízios;
- f) conformação da superfície do assento um pouco elevada e borda frontal arredondada.

6.20 Setor: 07 - Centro de Especialidades / UBS - Central de Material - 012.54

Descrição Física do Ambiente:

Paredes em alvenaria; piso em concreto com revestimento cerâmico; teto em laje; aberturas metálicas com vidro liso transparente; portas de acesso interno em madeira; ventilação natural complementada com ar-condicionado; iluminação natural complementada com artificial.

Observação do Setor: - Existe bebedouro com água filtrada e copos descartáveis a disposição dos servidores.

- Existem banheiros dotados de lavatório, papéis-toalha, sabonete líquido e lixeira com tampa.

- Sistema de combate a incêndio (Extintores portáteis) sem sinalização adequada e carga vencida.

EPC - Equipamento de Proteção Coletiva

Extintores de Incêndio

EPC Eficaz: Não

Situação: Utilizado

Observações:

A quantidade e o modelo dos Extintores de Incêndio devem estar em conformidade com o estabelecido pelas Normas e Procedimentos Técnicos do Corpo de Bombeiros do Estado, de acordo com:

a) NPT-021 - Sistema de Proteção por Extintores de Incêndio:

Quando os Extintores forem instalados em paredes ou divisórias, a altura de fixação do suporte deve variar, no máximo, a 1,6m do piso e de forma que a parte inferior do extintor permaneça, no mínimo, a 0,10m do piso acabado.

b) É permitida a instalação de Extintores sobre o piso acabado, desde que permaneçam apoiados em suportes apropriados, com altura recomendada entre 0,10m e 0,20m do piso.

c) Os Extintores não devem ser instalados em escadas.

d) Devem estar desobstruídos e devidamente sinalizados de acordo com o estabelecido na NPT-020/11 - Sinalização de Emergência.

Obs.: possui Extintores de Incêndio com carga vencida.

6.20.1 Função: Técnico de Enfermagem - CBO: 322205 GFIP: 4

Atividade: Lavagem e Esterilização de Material

Fase de Desenvolvimento da Função: Reconhecimento
Tipo da Atividade: Leve
Descrição da Atividade: Realizar a lavagem, higienização e desinfecção superficial; lavar materiais médicos e odontológicos; esterilizar materiais em autoclave; preparar instrumental; embalar e acondicionar materiais; embalar luvas e máscaras que serão utilizadas pela equipe.
Jornada de Trabalho da Função: 40 horas/semana.
Observação: Atividade caracterizada como insalubre (NR-15), não periculosa (NR-16) e enquadrada como atividade especial segundo benefício de aposentadoria especial da Previdência Social (Decreto nº3048/99). Enquadramento de atividade insalubre: NR-15, Anexo 14 - Agente micro-organismo trabalhos e operações em contato permanente com pacientes, animais ou com material infecto-contagante, em: hospitais, serviços de emergência, enfermarias, ambulatórios, postos de vacinação e outros estabelecimentos destinados aos cuidados da saúde humana (aplica-se unicamente ao pessoal que tenha contato com os pacientes, bem como aos que manuseiam objetos de uso desses pacientes, não previamente esterilizados) - Insalubridade de Grau médio. Enquadramento da atividade especial: Decreto Nº 3.048, DE 06 DE MAIO DE 1999 - 3.0.1 - trabalhos em estabelecimentos de saúde em contato com pacientes portadores de doenças infecto-contagiosas ou com manuseio de materiais contaminados - Tempo de exposição de 25 anos.

Agentes Associados à Atividade			
Álcool Etilico Hidratado Líquido a 70° INPM -		Químico	
Exposição ao Agente: Eventual		Funcionários expostos ao Risco: 1	
Técnica Utilizada: NR15, Anexo 11 - Análise da atividade/ambiente - Produto Químico	EPC é Eficaz: NA	Consta na NR-15: Sim	EPI é Eficaz: Sim
Elidido pelo uso de EPI: Não	Grau de Insalub.: Não Insalubre	Periculosidade: Não	Tipo da Avaliação: Qualitativa
Possíveis Danos à Saúde: Principais sintomas: náuseas, tonturas e dores de cabeça - no caso de inalação dos vapores.			
Fonte Geradora: Assepsia do ambiente e mãos.			

<p>Forma de Neutralização Utilizada: EPC: não se aplica. EPI: utiliza-se Luva de Látex.</p>
<p>Recomendações e Medidas de Controle: Deixar Cópia da FISPQ Próxima aos Produtos Químicos.</p>

EPI - Equipamento de Proteção Individual
Descrição
Luva de Látex
CA EPI: 15100 Situação: Utilizado
Observação:
Utilização: LUBA DE LÁTEX ao realizar toda atividade que requer o manuseio de substâncias químicas em geral, conforme recomendação da MT 11/1977, EN 374/1994 e descrição dada pela NR-06, Anexo I (F - luvas): f) luva de segurança para proteção das mãos contra agentes químicos.

Álcool Isopropílico (Isopropanol ou 2-propanol) - Químico	
Exposição ao Agente: Ocasional ou Intermitente	Funcionários expostos ao Risco: 1
Técnica Utilizada: NR15, Anexo 11 - Análise da atividade/ambiente - Produto Químico	EPC é Eficaz: NA Consta na NR-15: Sim EPI é Eficaz: Sim
Elidido pelo uso de EPI: Não	Grau de Insalub.: Prejudicado: pendente de avaliação quantitativa deste agente. Periculosidade: Não Tipo da Avaliação: Qualitativa
Possíveis Danos à Saúde: Reações alérgicas, prurido, eritema cutâneo (dermatite alérgica).	
Fonte Geradora: Detergente enzimático.	
Trajetória e Meios de Propagação: Ar e contato dérmico.	
Forma de Neutralização Utilizada:	

EPC: inviável. EPI: utiliza-se Luva de Látex.
Recomendações e Medidas de Controle: - Deixar Cópia da FISPQ Próxima aos Produtos Químicos. - Realizar avaliação quantitativa de Álcool Isopropílico, conforme NR-15 anexo 11.
Observações: FISPQ anexa.

EPI - Equipamento de Proteção Individual
Descrição
Luva de Látex
CA EPI: 15100 Situação: Utilizado
Utilização: LUBA DE LÁTEX ao realizar toda atividade que requer o manuseio de substâncias químicas em geral, conforme recomendação da MT 11/1977, EN 374/1994 e descrição dada pela NR-06, Anexo I (F - luvas): f) luva de segurança para proteção das mãos contra agentes químicos.

Condições Ambientais de Trabalho - Conforto Acústico -		Ergonômico	
Exposição ao Agente: Habitual e Permanente		Funcionários expostos ao Risco: 1	
Técnica Utilizada: NR17 - Avaliação do Nível de Conforto Acústico	EPC é Eficaz: NA	Consta na NR-15: NA	EPI é Eficaz: NA
Grau de Insalub.: Não Aplicável	Periculosidade: Não	Tipo da Avaliação: Quantitativa	
Intensidade: = 48 dB(A)		Tempo de Exposição: 08:00 h	Nível de ruído aceitável: = 65 dB(A)
Fonte Geradora: Atividades desenvolvidas em ambiente sem fontes de ruído - som ambiente.			
Observações: Agente associado à atividade relativa à antecipação do risco e conforto acústico, segundo NR-09 e NR-17, item 17.5.2.1 - Condições Ambientais de Trabalho.			

Condições Ambientais de Trabalho - Nível de Iluminação -	Ergonômico
Exposição ao Agente: Habitual e Permanente	Funcionários expostos ao Risco: 1

Técnica Utilizada: NR17 - Avaliação do Nível de Iluminação	EPC é Eficaz: NA	Consta na NR-15: NA	EPI é Eficaz: NA
Grau de Insalub.: Não Aplicável	Periculosidade: Não	Tipo da Avaliação: Quantitativa	
Intensidade: = 358 lx		Tempo de Exposição: 08:00 h	Nível de Iluminação Mínimo: = 300 lx
<p>Observações:</p> <p>Agente ergonômico associado à metodologia estabelecida pela NR17 para a avaliação dos níveis de iluminamento em ambientes internos de trabalho, de acordo com a Portaria nº876/2018, que altera a redação do item 17.5.3.3, adota os procedimentos estabelecidos pela NHO11 e revoga os itens 17.5.3.4 e 17.5.3.5.</p>			

Contato Direto/Indireto com Sangue -		Biológico	
Exposição ao Agente: Ocasional ou Intermitente		Funcionários expostos ao Risco: 1	
Técnica Utilizada: NR15, Anexo 14 - Análise da atividade/ambiente - Biológicos	EPC é Eficaz: NA	Consta na NR-15: Sim	EPI é Eficaz: Sim
Elidido pelo uso de EPI: Não	Grau de Insalub.: Não Insalubre	Periculosidade: Não	Tipo da Avaliação: Qualitativa
<p>Possíveis Danos à Saúde:</p> <p>Diversos tipos de patógenos, sendo o Vírus da Imunodeficiência Humana (HIV), da hepatite B e da hepatite C os agentes infecciosos mais comumente envolvidos, sem dimensionamento de gravidade.</p>			
<p>Fonte Geradora:</p> <p>Possível contato com sangue humano na lavagem de materiais.</p>			
<p>Trajectoria e Meios de Propagação:</p> <p>Contato.</p>			
<p>Forma de Neutralização Utilizada:</p> <p>EPC: inviável.</p> <p>EPI: utiliza-se Luva de Látex para Procedimento Não Cirúrgico - Não Estéril e Luva de Látex.</p> <p>Outros: utiliza-se Máscara Descartável, Touca Descartável de Uso Hospitalar e Vestimenta para Serviços de Saúde.</p>			
<p>Recomendações e Medidas de Controle:</p> <p>NR-32 Treinamento em riscos biológicos em serviços de saúde.</p>			
<p>Medidas administrativas ou de Organização do trabalho:</p>			

- Recomenda-se a aplicação do conceito de imunidade ativa, a fim de promover a proteção conferida pela estimulação antigênica do sistema imunológico com o desenvolvimento de uma resposta humoral (produção de anticorpos) e celular. Essa estimulação pode ocorrer por infecção natural ou pelo uso de vacina.

- A medida mais eficiente para a exposição a este agente é a ação preventiva, com atenção para os seguintes aspectos: vacinação, esterilização de equipamentos e materiais, higiene pessoal, controle médico e uso de equipamentos de proteção individual como forma de minimização do risco (agente biológico).

EPI - Equipamento de Proteção Individual

Descrição

Luva de Látex para Procedimento Não Cirúrgico - Não Estéril

CA EPI: 30695 **Situação:** Utilizado

Utilização:

LUVA DE LÁTEX PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO - NÃO ESTÉRIL, para a proteção em áreas médico-hospitalares-odontológicas, laboratoriais e ambulatoriais, contra agentes biológicos, conforme recomendação da NBR 13391:1995 ou ISO 10282:2002 ou alteração posterior (ou alteração posterior).

Luva de Látex

CA EPI: 15100 **Situação:** Utilizado

Observação:

Utilização:

LUVA DE LÁTEX ao realizar atividades que exijam contato com agentes químicos e biológicos, conforme recomendação da NBR 13.393/1995 e descrição dada pela NR-06, Anexo I (F - luvas):

e) luva de segurança para proteção das mãos contra agentes biológicos;

f) luva de segurança para proteção das mãos contra agentes químicos.

Outros Equipamentos

Descrição

Máscara Descartável

Situação: Utilizado

Utilização:

MÁSCARA DESCARTÁVEL para conforto e higiene das vias respiratórias nos trabalhos que não requeiram barreiras filtrantes, pois esta máscara não possui filtros para a proteção respiratória. Indicada para uso na área de saúde.

Touca Descartável de Uso Hospitalar

Situação: Utilizado

Utilização:

TOUCA DESCARTÁVEL DE USO HOSPITALAR indicada para evitar a queda de cabelos em ambientes onde há necessidade de limpeza rigorosa, devendo ser utilizada em diversas áreas de saúde (cuidados com a saúde humana).

Vestimenta para Serviços de Saúde

Situação: Utilizado

Utilização:

VESTIMENTA PARA SERVIÇOS DE SAÚDE para o profissional que atua em áreas de laboratório químico, hospitais, clínicas, consultórios odontológicos e outros estabelecimentos de saúde. É recomendado o uso de, no mínimo, o Jaleco com manga longa com botões de pressão ou fechamento com velcro.

Hipoclorito de sódio -		Químico	
Exposição ao Agente: Ocasional ou Intermitente		Funcionários expostos ao Risco: 1	
Técnica Utilizada: Análise da atividade e ambiente	EPC é Eficaz: NA	Consta na NR-15: Não	EPI é Eficaz: Sim
Grau de Insalub.: Não Insalubre	Periculosidade: Não	Tipo da Avaliação: Qualitativa	
Possíveis Danos à Saúde: Reações alérgicas, prurido, eritema cutâneo (dermatite alérgica).			
Fonte Geradora: Hipoclorito de sódio 1%.			
Trajetória e Meios de Propagação: Contato dérmico e propagação pelo ar.			
Forma de Neutralização Utilizada: EPC: inviável. EPI: utiliza-se Luva de Látex.			
Recomendações e Medidas de Controle: Deixar Cópia da FISPQ Próxima aos Produtos Químicos.			
Observações: FISPQ anexa.			

EPI - Equipamento de Proteção Individual

Descrição

Luva de Látex

CA EPI: 15100 **Situação:** Utilizado

Utilização:

LUVA DE LÁTEX ao realizar toda atividade que requer o manuseio de substâncias químicas em geral, conforme recomendação da MT 11/1977, EN 374/1994 e

descrição dada pela NR-06, Anexo I (F - luvas):

f) luva de segurança para proteção das mãos contra agentes químicos.

Micro-organismos infectocontagante) - 03.01.001		(material Biológico
Exposição ao Agente: Habitual e Permanente		Funcionários expostos ao Risco: 1
Técnica Utilizada: NR15, Anexo 14 - Análise da atividade/ambiente - Biológicos	EPC é Eficaz: NA	Consta na NR-15: Sim EPI é Eficaz: Não
Elidido pelo uso de EPI: Não	Grau de Insalub.: Médio	Periculosidade: Não Tipo da Avaliação: Qualitativa
Possíveis Danos à Saúde: Diversos tipos de patógenos, sendo o Vírus da Imunodeficiência Humana (HIV), da hepatite B e da hepatite C os agentes infecciosos mais comumente envolvidos.		
Fonte Geradora: Proveniente da manipulação de materiais não previamente esterilizados.		
Trajetória e Meios de Propagação: Contato direto.		
Forma de Neutralização Utilizada: EPC: inviável. EPI: utiliza-se Luva de Látex para Procedimento Não Cirúrgico - Não Estéril, Luva de Látex e Calçado de Segurança - Saúde. Outros: utiliza-se Máscara Descartável, Touca Descartável de Uso Hospitalar e Vestimenta para Serviços de Saúde.		
A utilização de Equipamentos de Proteção Individual - EPI não garante a total proteção ao servidor. No entanto, mantém-se a obrigação do empregador em fornecer os EPIs recomendados neste Programa.		
Recomendações e Medidas de Controle: NR-32 Treinamento em riscos biológicos em serviços de saúde.		
Medidas administrativas ou de Organização do trabalho: - A medida mais eficiente para a exposição a este agente é a ação preventiva, com atenção aos seguintes aspectos: vacinação, esterilização de equipamentos e materiais, higiene pessoal, controle médico e uso de equipamentos de proteção individual, como forma de minimização do risco (agente biológico). - Recomenda-se a aplicação do conceito de imunidade ativa, a fim de promover a proteção conferida pela estimulação antigênica do sistema imunológico com o desenvolvimento de uma resposta humoral (produção de anticorpos) e celular. Esta		

estimulação pode ocorrer por infecção natural ou pelo uso de vacina.

Observações:

Agentes Biológicos (NR-09) - bactérias, fungos, bacilos, parasitas, protozoários, vírus, entre outros.

EPI - Equipamento de Proteção Individual

Descrição

Luva de Látex para Procedimento Não Cirúrgico - Não Estéril

CA EPI: 30695 **Situação:** Utilizado

Utilização:

LUVA DE LÁTEX PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO - NÃO ESTÉRIL, para a proteção em áreas médico-hospitalares-odontológicas, laboratoriais e ambulatoriais, contra agentes biológicos, conforme recomendação da NBR 13391:1995 ou ISO 10282:2002 ou alteração posterior (ou alteração posterior).

Calçado de Segurança - Saúde

CA EPI: 31898 **Situação:** Utilizado

Utilização:

CALÇADO DE SEGURANÇA - USO NA ÁREA DA SAÚDE, com sola antiderrapante para a proteção dos pés do usuário contra agentes de natureza leve, agentes abrasivos, escoriantes, agentes térmicos (frio) e contra umidade, conforme recomendação da EN 345/1992, EN 347/1992, BS 5.145/1989 e descrição dada pela NR-06, Anexo I (G - EPI para proteção dos membros inferiores).

Indicado para utilização em hospitais, laboratórios farmacêuticos, clínicas em geral, indústrias alimentícias, restaurantes, câmaras frigoríficas, hotéis, limpeza, instalações internas e indústrias em geral.

Luva de Látex

CA EPI: 15100 **Situação:** Utilizado

Observação:

Utilização:

LUVA DE LÁTEX ao realizar a limpeza em banheiros, áreas de cozinha, móveis, vidros e janelas, lavagens de pisos, paredes, calçadas e toda atividade que requer o manuseio de substâncias químicas e produtos de limpeza em geral, conforme recomendação da NBR 13.393/1995 e descrição dada pela NR-06, Anexo I (F - luvas):

e) luva de segurança para proteção das mãos contra agentes biológicos;

f) luva de segurança para proteção das mãos contra agentes químicos.

Outros Equipamentos
Descrição
Vestimenta para Serviços de Saúde
Situação: Utilizado
Utilização: VESTIMENTA PARA SERVIÇOS DE SAÚDE para o profissional que atua em áreas de laboratório químico, hospitais, clínicas, consultórios odontológicos e outros estabelecimentos de saúde. É recomendado o uso de, no mínimo, o Jaleco com manga longa com botões de pressão ou fechamento com velcro.
Touca Descartável de Uso Hospitalar
Situação: Utilizado
Utilização: TOUCA DESCARTÁVEL DE USO HOSPITALAR indicada para evitar a queda de cabelos em ambientes onde há necessidade de limpeza rigorosa, devendo ser utilizada em diversas áreas de saúde (cuidados com a saúde humana).
Máscara Descartável
Situação: Utilizado
Utilização: MÁSCARA DESCARTÁVEL para conforto e higiene das vias respiratórias nos trabalhos que não requeiram barreiras filtrantes, pois esta máscara não possui filtros para a proteção respiratória. Indicada para uso na área de saúde.

Perfurocortante -		Mecânico/Acidentes	
Exposição ao Agente: Ocasional ou Intermitente		Funcionários expostos ao Risco: 1	
Técnica Utilizada: Análise da atividade e ambiente	EPC é Eficaz: Sim	Consta na NR-15: NA	EPI é Eficaz: Não
Grau de Insalub.: Não Aplicável	Periculosidade: Não	Tipo da Avaliação: Qualitativa	
Possíveis Danos à Saúde: Lesões em membros superiores e contaminação por agentes biológicos, sem dimensionamento de gravidade.			
Fonte Geradora: Objetos perfurocortantes.			
Trajetória e Meios de Propagação: Contato.			
Forma de Neutralização Utilizada: EPC: utiliza-se Coletor de Material Perfurocortante. EPI: utiliza-se Luva de Látex para Procedimento Não Cirúrgico - Não Estéril e Luva			

de Látex.

A utilização de Equipamentos de Proteção Individual - EPI não garantem a total proteção ao servidor. No entanto, mantém-se a obrigação do empregador em fornecer os EPIs recomendados neste Programa.

Recomendações e Medidas de Controle:

- Treinamento em Utilização/Descarte de Perfurocortantes.
- Plano de Prevenção de Acidentes com Material Perfurocortante.

Medidas administrativas ou de Organização do trabalho:

Manusear com cuidado os materiais perfurocortantes, concentrando o máximo de atenção ao procedimento.

Ao realizar o descarte, recolher e transportar o coletor de material perfurocortante, deve se atender o disposto na NR-32:

- 32.5.3.2 Para os recipientes destinados a coleta de material perfuro cortante, o limite máximo de enchimento deve estar localizado 5 cm abaixo do bocal.
- 32.5.3.2.1 O recipiente para acondicionamento dos perfuro cortantes deve ser mantido em suporte exclusivo e em altura que permita a visualização da abertura para descarte.
- 32.5.4 O transporte manual do recipiente de segregação deve ser realizado de forma que não exista o contato do mesmo com outras partes do corpo, sendo vedado o arrasto.
- 32.5.5 Sempre que o transporte do recipiente de segregação possa comprometer a segurança e a saúde do trabalhador, devem ser utilizados meios técnicos apropriados, de modo a preservar a sua saúde e integridade física.

EPI - Equipamento de Proteção Individual

Descrição

Luva de Látex para Procedimento Não Cirúrgico - Não Estéril

CA EPI: 30695 **Situação:** Utilizado

Utilização:

LUVA DE LÁTEX PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO - NÃO ESTÉRIL, para a proteção em áreas médico-hospitalares-odontológicas, laboratoriais e ambulatoriais, contra agentes biológicos, conforme recomendação da NBR 13391:1995 ou ISO 10282:2002 ou alteração posterior (ou alteração posterior).

Luva de Látex

CA EPI: 15100 **Situação:** Utilizado

Observação:

Utilização:

LUVA DE LÁTEX ao realizar atividades que exijam contato com agentes químicos e

biológicos, conforme recomendação da NBR 13.393/1995 e descrição dada pela NR-06, Anexo I (F - luvas):
e) luva de segurança para proteção das mãos contra agentes biológicos;
f) luva de segurança para proteção das mãos contra agentes químicos.

EPC - Equipamento de Proteção Coletiva	
Descrição	Observação
Coletor de Material Perfurocortante	Descarte de agulhas e outros materiais perfurantes e cortantes provenientes das ações de atenção à saúde, gerados em hospitais, laboratórios, farmácias, consultórios médicos, odontológicos e veterinários, com carga potencialmente infectante. O bocal permite o descarte dos perfurocortantes utilizando apenas uma das mãos, protegendo o contato da mão com a parede interna e com o conteúdo do coletor. A caixa coletora é dotada de tampa para fechamento do bocal, com aplicação fácil e segura, dispensando o uso de materiais complementares para fixação e vedação. Desse modo, garante a integridade até o tratamento ou destinação final do material utilizado.
EPC Eficaz: Sim	
Situação: Utilizado	

Projeção de Partículas com Possibilidade de Ferimento nos Olhos -		Mecânico/Acidentes	
Exposição ao Agente: Ocasional ou Intermitente		Funcionários expostos ao Risco: 1	
Técnica Utilizada: Análise da atividade e ambiente	EPC é Eficaz: NA	Consta na NR-15: NA	EPI é Eficaz: Sim
Grau de Insalub.: Não Aplicável	Periculosidade: Não	Tipo da Avaliação: Qualitativa	
Possíveis Danos à Saúde: Possibilidade de ferimentos nos olhos - sem dimensionamento de gravidade.			
Fonte Geradora: Possibilidade de respingos de substância química (médico-hospitalar) e material biológico (sangue e secreções).			
Trajetória e Meios de Propagação: Contato.			
Forma de Neutralização Utilizada: EPC: não se aplica. EPI: utiliza-se Óculos de Proteção Visual.			
Medidas administrativas ou de Organização do trabalho:			

Avaliar os riscos da execução da atividade, selecionando equipamentos de proteção individual adequados.

EPI - Equipamento de Proteção Individual
Descrição
Óculos de Proteção Visual
CA EPI: 11268 Situação: Utilizado
Utilização: ÓCULOS DE PROTEÇÃO VISUAL ao realizar toda atividade que requer o manuseio de substâncias químicas e em que haja a projeção de partículas, conforme recomendação e descrição dada pela NR-06, Anexo I (B - EPI para proteção dos olhos e face - B.1 Óculos): a) óculos de segurança para proteção dos olhos contra impactos de partículas volantes; e) óculos de segurança para proteção dos olhos contra respingos de produtos químicos.

Quedas de mesmo Nível -		Mecânico/Acidentes	
Exposição ao Agente: Ocasional ou Intermitente		Funcionários expostos ao Risco: 1	
Técnica Utilizada: Análise da atividade e ambiente	EPC é Eficaz: NA	Consta na NR-15: NA	EPI é Eficaz: Sim
Grau de Insalub.: Não Aplicável	Periculosidade: Não	Tipo da Avaliação: Qualitativa	
Possíveis Danos à Saúde: Em caso de queda poderão ocorrer torções, luxações e/ou fraturas.			
Fonte Geradora: Pisos com substâncias escorregadias.			
Trajetória e Meios de Propagação: Meio físico.			
Forma de Neutralização Utilizada: EPC: inviável. EPI: utiliza-se Calçado de Segurança - Saúde.			
Medidas administrativas ou de Organização do trabalho: - Não deixar o piso molhado ou com substâncias escorregadias. - A organização do ambiente de trabalho está entre as melhores formas de eliminar ou neutralizar o risco.			

EPI - Equipamento de Proteção Individual
Descrição

Calçado de Segurança - Saúde
CA EPI: 31898 Situação: Utilizado
Utilização: CALÇADO DE SEGURANÇA - USO NA ÁREA DA SAÚDE, com sola antiderrapante para a proteção dos pés do usuário contra agentes de natureza leve, agentes abrasivos, escoriantes, agentes térmicos (frio) e contra umidade, conforme recomendação da EN 345/1992, EN 347/1992, BS 5.145/1989 e descrição dada pela NR-06, Anexo I (G - EPI para proteção dos membros inferiores).

Vício Postural -		Ergonômico	
Exposição ao Agente: Habitual e Intermitente		Funcionários expostos ao Risco: 1	
Técnica Utilizada: NR17 - Avaliação de Risco Ergonômico	EPC é Eficaz: NA	Consta na NR-15: NA	EPI é Eficaz: NA
Grau de Insalub.: Não Aplicável	Periculosidade: Não	Tipo da Avaliação: Qualitativa	
Possíveis Danos à Saúde: Desconforto muscular e cansaço físico - sem dimensionamento de gravidade.			
Fonte Geradora: Vício postural e características físicas do indivíduo.			
Recomendações e Medidas de Controle: Realizar Análise Ergonômica do Trabalho, conforme item 17.1.2 da NR-17, executando as orientações estabelecidas.			
Observações: Esta análise do agente e do ambiente está condicionada à fase de antecipação do risco, sendo extremamente necessária a elaboração de estudo (Análise Ergonômica do Trabalho) a fim de identificar, com maior precisão, agentes agressivos, além de efetuar correções no ambiente para minimizar/controlar o agente associado à atividade.			

6.21 Setor: 07 - Centro de Especialidades / UBS - ESF / ACS - 012.540

Descrição Física do Ambiente: Paredes em alvenaria; piso em concreto com revestimento cerâmico; teto em laje; aberturas metálicas com vidro liso transparente; portas de acesso interno em madeira; ventilação natural complementada com ar-condicionado; iluminação natural complementada com artificial.
Observação do Setor: - Existe bebedouro com água filtrada e copos descartáveis

a disposição dos servidores.

- Existem banheiros dotados de lavatório, papéis-toalha, sabonete líquido e lixeira com tampa.
- Sistema de combate a incêndio (Extintores portáteis) sem sinalização adequada e carga vencida.

EPC - Equipamento de Proteção Coletiva

Extintores de Incêndio

EPC Eficaz: Não

Situação: Utilizado

Observações:

A quantidade e o modelo dos Extintores de Incêndio devem estar em conformidade com o estabelecido pelas Normas e Procedimentos Técnicos do Corpo de Bombeiros do Estado, de acordo com:

a) NPT-021 - Sistema de Proteção por Extintores de Incêndio:

Quando os Extintores forem instalados em paredes ou divisórias, a altura de fixação do suporte deve variar, no máximo, a 1,6m do piso e de forma que a parte inferior do extintor permaneça, no mínimo, a 0,10m do piso acabado.

b) É permitida a instalação de Extintores sobre o piso acabado, desde que permaneçam apoiados em suportes apropriados, com altura recomendada entre 0,10m e 0,20m do piso.

c) Os Extintores não devem ser instalados em escadas.

d) Devem estar desobstruídos e devidamente sinalizados de acordo com o estabelecido na NPT-020/11 - Sinalização de Emergência.

Obs.: possui Extintores de Incêndio com carga vencida.

6.21.1 Função: Agente Comunitário de Saúde - CBO: 515105 GFIP: 0

Fase de Desenvolvimento da Função:

Reconhecimento

Tipo da Atividade: Leve

Descrição da Atividade: Utilizar instrumentos para diagnóstico demográfico e sócio-cultural da comunidade de sua atuação; executar atividades de educação para a saúde individual e coletiva; registrar, para controle das ações de saúde, nascimentos, óbitos, doenças e outros agravos à saúde; estimular a participação da comunidade nas políticas públicas como estratégia da conquista de qualidade de vida à família; realizar visitas domiciliares periódicas para monitoramento de situações de risco às famílias; participar ou promover ações que fortaleçam os elos entre o setor de saúde e outras políticas públicas que promovam a qualidade de vida.

Atividade de combate a disseminação da covid19: auxiliar na investigação de casos suspeitos e na visita exclusiva para as famílias com pacientes positivados com a doença; internamente, efetuar todos os dias a recepção de pacientes na recepção do posto de saúde, entregando fichas de atendimento e orientações gerais; entre 15h e 17h, realizar o atendimento de pacientes com síndromes gripais e respiratórias, realizando cadastros e agendamento de consultas; quando necessário realizar o acompanhamento do paciente até o consultório médico; realizar o lançamento de exames em sistema informatizado.

Jornada de Trabalho da Função: 40 horas/semana.

Conclusão da Função: O exercício do cargo poderá exigir, quando necessário, a prestação de serviço externo para execução de suas atividades. O detentor deste cargo poderá dirigir veículos leves pertencentes ao município, correspondente à categoria da Carteira Nacional de Habilitação que possuir.

Observação: Atividade caracterizada como insalubre (NR-15), não periculosa (NR-16) e não se enquadra como atividade especial, segundo benefício de aposentadoria especial da Previdência Social (Decreto nº3048/99).

Enquadramento de atividade insalubre - NR 15, Anexo 14 - Agente Biológico: atendimento permanente e direto a pacientes suspeitos e positivados com a covid19 / contato com pacientes - Grau Médio.

Agentes Associados à Atividade

Acidente de trânsito -		Mecânico/Acidentes	
Exposição ao Agente: Ocasional ou Intermitente		Funcionários expostos ao Risco: 2	
Técnica Utilizada: Análise da atividade e ambiente	EPC é Eficaz: NA	Consta na NR-15: NA	EPI é Eficaz: NA
Grau de Insalub.: Não Aplicável	Periculosidade: Não	Tipo da Avaliação: Qualitativa	
Possíveis Danos à Saúde: Lesões corporais diversas, sem dimensionamento da gravidade.			
Fonte Geradora: Devido ao fato de estar em trânsito, como pedestre a serviço da prefeitura.			
Trajetória e Meios de Propagação: Físico.			
Recomendações e Medidas de Controle: Checklist mensal das condições do veículo (vide anexo [PPRA]).			
Medidas administrativas ou de Organização do trabalho: Manter a manutenção periódica do veículo e condução somente por motorista habilitado. Por outro lado é necessário permanecer atento ao trânsito, tanto na			

condição de pedestre quanto na condição de condutor, seguir as sinalizações, tanto horizontais quanto verticais, prevalecendo a seguinte regra: cuidado, cortesia e comunicação.

Álcool Etilico Hidratado Líquido a 70° INPM -			Químico	
Exposição ao Agente: Eventual			Funcionários expostos ao Risco: 2	
Técnica Utilizada: NR15, Anexo 11 - Análise da atividade/ambiente - Produto Químico	EPC é Eficaz: NA	Consta na NR-15: Sim	EPI é Eficaz: Sim	
Elidido pelo uso de EPI: Não	Grau de Insalub.: Não Insalubre	Periculosidade: Não	Tipo da Avaliação: Qualitativa	
Possíveis Danos à Saúde: Principais sintomas: náuseas, tonturas e dores de cabeça - no caso de inalação dos vapores.				
Fonte Geradora: - Assepsia de pele. - Assepsia de materiais. Composição: (Álcool Etilico e água - Deionizada). O produto é solúvel em água, álcoois, éter etílico, clorofórmio e acetona.				
Trajetória e Meios de Propagação: A trajetória de gases e vapores é pelo ar e se propaga para todas as direções - vias aéreas. A trajetória e a propagação de álcool é pelo contato direto - contato dérmico.				
Forma de Neutralização Utilizada: EPC: não aplicável. EPI: utiliza-se Luva de Látex para Procedimento Não Cirúrgico.				
Recomendações e Medidas de Controle: Deixar Cópia da FISPQ Próxima aos Produtos Químicos.				

EPI - Equipamento de Proteção Individual
Descrição
Luva de Látex para Procedimento Não Cirúrgico - Não Estéril
CA EPI: 28324 Situação: Fornecido e Utilizado
Observação:
Utilização: LUVAS DE LÁTEX PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO - NÃO ESTÉRIL,

para a proteção em áreas médico-hospitalares-odontológicas, laboratoriais e ambulatoriais, contra agentes biológicos, conforme recomendação da NBR 13391:1995 ou ISO 10282:2002 ou alteração posterior (ou alteração posterior).

Usar luvas sempre que existir possibilidades de contato com sangue, fluidos corporais, membranas mucosas, artigos sujos ou em procedimentos não invasivos, tais como procedimentos não cirúrgicos.

Importante: Não devem ser utilizadas para atividades abrasivas ou em contato com contaminantes químicos agressivos; nunca tocar uma superfície qualquer usando luvas contaminadas; é necessário sempre lavar as mãos antes e depois de entrar em contato com pacientes e materiais contaminados; utilizar durante procedimentos médicos e de enfermagem não invasivos, bem como na possibilidade de contato com sangue e fluidos corporais.

Conservação:

- Uso único, individual e por procedimento, não devendo ser reprocessada.
- Após o uso, remover e descartar as luvas em recipiente para resíduo infectante.

Condições Ambientais de Trabalho - Conforto Acústico -		Ergonômico	
Exposição ao Agente: Habitual e Permanente		Funcionários expostos ao Risco: 2	
Técnica Utilizada: NR17 - Avaliação do Nível de Conforto Acústico	EPC é Eficaz: NA	Consta na NR-15: NA	EPI é Eficaz: NA
Grau de Insalub.: Não Aplicável	Periculosidade: Não	Tipo da Avaliação: Quantitativa	
Intensidade: = 53 dB(A)		Tempo de Exposição: 08:00 h	Nível de ruído aceitável: = 65 dB(A)
Fonte Geradora: Atividades desenvolvidas em ambiente sem fontes de ruído - som ambiente.			
Observações: Agente associado à atividade relativa à antecipação do risco e conforto acústico, segundo NR-09 e NR-17, item 17.5.2.1 - Condições Ambientais de Trabalho.			

Condições de Trabalho com Iluminação Diurna Inadequada -	Ergonômico
Exposição ao Agente: Habitual e Permanente	Funcionários expostos ao Risco: 2

Técnica Utilizada: NR17 - Avaliação do Nível de Iluminação	EPC é Eficaz: NA	Consta na NR-15: NA	EPI é Eficaz: NA
Grau de Insalub.: Não Aplicável	Periculosidade: Não	Tipo da Avaliação: Quantitativa	
Intensidade: = 195 lx		Tempo de Exposição: 08:00 h	Iluminação Diurna Inadequada: = 500 lx
Possíveis Danos à Saúde: Desconforto visual.			
Fonte Geradora: Iluminação natural complementada com artificial.			
Recomendações e Medidas de Controle: Aumentar os índices de iluminação de acordo com a metodologia estabelecida pela NR17.			
Observações: Agente ergonômico associado à metodologia estabelecida pela NR17 para a avaliação dos níveis de iluminamento em ambientes internos de trabalho, de acordo com a Portaria nº876/2018, que alterar a redação do item 17.5.3.3, adota os procedimentos estabelecidos pela NHO11 e revoga os itens 17.5.3.4 e 17.5.3.5.			

Micro-organismos (contato com pacientes e material contaminado) - 03.01.001		Biológico	
Exposição ao Agente: Habitual e Permanente		Funcionários expostos ao Risco: 2	
Técnica Utilizada: NR15, Anexo 14 - Análise da atividade/ambiente - Biológicos	EPC é Eficaz: NA	Consta na NR-15: Sim	EPI é Eficaz: Não
Elidido pelo uso de EPI: Não	Grau de Insalub.: Médio	Periculosidade: Não	Tipo da Avaliação: Qualitativa
Possíveis Danos à Saúde: Possibilidade de contato com pacientes havendo a probabilidade de ocorrência de efeitos adversos à saúde humana sem dimensionamento de gravidade, porém poderá causar infecções, efeitos tóxicos e efeitos alergênicos quando houver atividade/contato com agentes biológicos patogênicos ou potencialmente patogênicos.			
Fonte Geradora: Recepção de pacientes; combate a disseminação da covid19 - auxiliar na investigação de casos suspeitos e na visita exclusiva para as famílias com			

pacientes positivados com a doença.
Trajectoria e Meios de Propagação: A trajetória e propagação é dada pelo contato (ar e meio físico).
Forma de Neutralização Utilizada: EPC: NA. EPI: óculos de segurança incolor; luva de procedimento; respirador N95; calçado de segurança; Outros: touca plissada descartável; máscara descartável; protetor facial; avental lavável (vestimenta de enfermagem); *A utilização de Equipamentos de Proteção Individual - EPI não garante a total proteção ao servidor, no entanto mantêm-se a obrigação do empregador em fornecer os EPIs recomendados nesse Programa.
Recomendações e Medidas de Controle: NR-32 Treinamento em riscos biológicos em serviços de saúde.
Medidas administrativas ou de Organização do trabalho: A medida mais eficiente para a exposição a este agente é a ação preventiva, com atenção aos seguintes aspectos: vacinação, esterilização de equipamentos e materiais, higiene pessoal, controle médico e uso de equipamentos de proteção individual, como forma de minimização do risco (agente biológico).
Observações: Agentes Biológicos (NR-09) - bactérias, fungos, bacilos, parasitas, protozoários, vírus, entre outros.

EPI - Equipamento de Proteção Individual
Descrição
Luva de Látex para Procedimento Não Cirúrgico - Não Estéril
CA EPI: 28324 Situação: Utilizado
Utilização: LUBA DE LÁTEX PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO - NÃO ESTÉRIL, para a proteção em áreas médico-hospitalares-odontológicas, laboratoriais e ambulatoriais, contra agentes biológicos, conforme recomendação da NBR 13391:1995 ou ISO 10282:2002 ou alteração posterior (ou alteração posterior).
Respirador PFF2 N95
CA EPI: 7956 Situação: Fornecido e Utilizado
Observação: Indicado para trabalhadores expostos a ambientes contaminados por aerossóis - eficácia mínima de filtração de 95%.
Utilização: Uso diário.
Conservação:

O respirador N95 deve ser mantido em sua embalagem original. Quando utilizado, ele deve ser guardado dentro de um saco plástico com furos para a ventilação, do contrário, o respirador pode apresentar níveis altos de umidade que favorecem a proliferação de micro-organismos.

Óculos de proteção incolor

CA EPI: 39878 Situação: Fornecido e Utilizado

Observação:

Aprovado Para: PROTEÇÃO DOS OLHOS DO USUÁRIO CONTRA IMPACTOS DE PARTÍCULAS VOLANTES MULTIDIRECIONAIS.

Utilização:

Coleta de material biológico;
Limpeza e desinfecção geral dos locais;

Calçado de Segurança - Saúde

CA EPI: 31898 Situação: Utilizado

Utilização:

CALÇADO DE SEGURANÇA - USO NA ÁREA DA SAÚDE, com sola antiderrapante para a proteção dos pés do usuário contra agentes de natureza leve, agentes abrasivos, escoriantes, agentes térmicos (frio) e contra umidade, conforme recomendação da EN 345/1992, EN 347/1992, BS 5.145/1989 e descrição dada pela NR-06, Anexo I (G - EPI para proteção dos membros inferiores).

Indicado para utilização em hospitais, laboratórios farmacêuticos, clínicas em geral, indústrias alimentícias, restaurantes, câmaras frigoríficas, hotéis, limpeza, instalações internas e indústrias em geral.

Outros Equipamentos

Descrição

Máscara Descartável

Situação: Utilizado

Utilização:

MÁSCARA DESCARTÁVEL para conforto e higiene das vias respiratórias nos trabalhos que não requeiram barreiras filtrantes, pois esta máscara não possui filtros para a proteção respiratória. Indicada para uso na área de saúde.

Touca TNT plissada branca descartável

Situação: Fornecido e Utilizado

Observação:

Touca sanfonada com elástico revestido que proporciona melhor vedação durante o uso. Touca confeccionada em resina de polipropileno.

Utilização:

Uso diário.
Conservação: Material descartável.
Manutenção:
Protetor facial
Situação: Fornecido e Utilizado
Observação: A máscara protetor facial reutilizável contra contato com gotículas, salivas e fluídos nasais que possam atingir o rosto, o nariz, a boca e os olhos.
Utilização: Coleta de material biológico.
Conservação: Higienização e desinfecção.
Manutenção: Produto higienizável com álcool 70.
Vestimenta para Serviços de Saúde
Situação: Utilizado
Utilização: VESTIMENTA PARA SERVIÇOS DE SAÚDE para o profissional que atua em áreas de laboratório químico, hospitais, clínicas, consultórios odontológicos e outros estabelecimentos de saúde. É recomendado o uso de, no mínimo, o Jaleco com manga longa com botões de pressão ou fechamento com velcro.

Quedas de mesmo Nível -		Mecânico/Acidentes	
Exposição ao Agente: Ocasional ou Intermitente		Funcionários expostos ao Risco: 2	
Técnica Utilizada: Análise da atividade e ambiente	EPC é Eficaz: NA	Consta na NR-15: NA	EPI é Eficaz: NA
Grau de Insalub.: Não Aplicável	Periculosidade: Não	Tipo da Avaliação: Qualitativa	
Possíveis Danos à Saúde: Em caso de queda poderá ocorrer torções, luxações e/ou fraturas.			
Fonte Geradora: Terrenos desnivelados.			
Trajetória e Meios de Propagação: Meio físico.			
Forma de Neutralização Utilizada: EPC: inviável. EPI: não se utiliza.			

Recomendações e Medidas de Controle:
Fornecer, treinar, documentar e tornar obrigatório o uso de Calçado de Segurança com C.A, conforme orientação da NR-06.

EPI - Equipamento de Proteção Individual
Descrição
Calçado de Segurança
CA EPI: NA Situação: Recomendado
Utilização: CALÇADO DE SEGURANÇA para realizar atividades em ambientes sob o risco de queda de objetos, agentes térmicos, cortantes, escoriantes e produtos químicos, exceto em atividades que envolvam energia elétrica, conforme recomendação e descrição dada pela NR-06, Anexo I (G - EPI para proteção dos membros inferiores).

Radiações Solares -		Físico	
Exposição ao Agente: Ocasional ou Intermitente		Funcionários expostos ao Risco: 2	
Técnica Utilizada: Análise da atividade e ambiente	EPC é Eficaz: NA	Consta na NR-15: Não	EPI é Eficaz: NA
Grau de Insalubr.: Não Insalubre	Periculosidade: Não	Tipo da Avaliação: Qualitativa	
Possíveis Danos à Saúde: Radiações não ionizantes, provenientes de raios solares, não são capazes de produzir ionização em sistemas biológicos. Há a probabilidade de eritema ou queimadura da pele, bronzeamento, lesões das células Langerhans e síntese de vitamina D, sendo que esses efeitos ocorrem poucas horas ou poucos dias após a exposição. Já os efeitos tardios ocorrem anos depois e são caracterizados por envelhecimento da pele (fotoenvelhecimento) e câncer de pele (fotocarcinogênese).			
Fonte Geradora: Atividades realizadas a céu aberto com exposição a raios solares.			
Trajetória e Meios de Propagação: Meio físico - exposição à radiação solar em atividades a céu aberto.			
Forma de Neutralização Utilizada: EPC: inviável. EPI: inviável. Outros: utiliza-se Protetor Solar Profissional.			
Medidas administrativas ou de Organização do trabalho: Manter o fornecimento regular de Protetor Solar aprovado pelo órgão regulamentador (ANVISA), devendo ser aplicado diariamente e reaplicado a cada 3			

horas (no máximo), sempre 20 a 30 minutos antes de se expor ao sol. Por outro lado, quando houver alta taxa de transpiração, há a necessidade de aplicação com maior frequência.

Outros Equipamentos
Descrição
Protetor Solar Profissional
Situação: Utilizado
Utilização: PROTETOR SOLAR PROFISSIONAL FATOR 30 para realização de atividades em ambiente externo, com exposição aos raios solares, visando a proteção da pele contra a ação nociva das radiações UVA e UVB.

Risco de Ataque de Animais Domésticos (cães) -	Mecânico/Acidentes
Exposição ao Agente: Ocasional ou Intermitente	Funcionários expostos ao Risco: 2
Técnica Utilizada: Análise da atividade e ambiente	EPC é Eficaz: NA Consta na NR-15: NA EPI é Eficaz: NA
Grau de Insalub.: Não Aplicável	Periculosidade: Não Tipo da Avaliação: Qualitativa
Possíveis Danos à Saúde: Riscos sem dimensionamento de gravidade.	
Fonte Geradora: Possíveis ataques de animais domésticos sofridos no desempenho das atividades.	
Medidas administrativas ou de Organização do trabalho: Instruir e orientar as famílias quanto ao método de acompanhamento das famílias e visitas domiciliares para que mantenham os animais domésticos em locais seguros.	

Vício Postural -	Ergonômico
Exposição ao Agente: Habitual e Intermitente	Funcionários expostos ao Risco: 2
Técnica Utilizada: NR17 - Avaliação de Risco Ergonômico	EPC é Eficaz: NA Consta na NR-15: NA EPI é Eficaz: NA
Grau de Insalub.: Não Aplicável	Periculosidade: Não Tipo da Avaliação: Qualitativa
Possíveis Danos à Saúde: Desconforto muscular e cansaço físico - sem dimensionamento de gravidade.	
Fonte Geradora: Vício postural e características físicas do indivíduo.	

Recomendações e Medidas de Controle:

Realizar Análise Ergonômica do Trabalho, conforme item 17.1.2 da NR-17, executando as orientações estabelecidas.

Observações:

Esta análise do agente e do ambiente está condicionada à fase de antecipação do risco, sendo extremamente necessária a elaboração de estudo (Análise Ergonômica do Trabalho) a fim de identificar, com maior precisão, agentes agressivos, além de efetuar correções no ambiente para minimizar/controlar o agente associado à atividade.

6.21.2 Função: Enfermeiro - CBO: 223505 GFIP: 4

Fase de Desenvolvimento da Função:

Reconhecimento

Tipo da Atividade: Leve

Descrição da Atividade: Exercer as atribuições inerentes à formação técnica-profissional junto à Estratégia Saúde de Família com atuação fundamentada nas ações preventivas; participar efetivamente na elaboração e na execução dos planos, programas, ações e serviços de saúde pública em que o Município seja partícipe ou que os desenvolva; atuar em todas as ações de controle epidemiológico; participar e interagir com outros profissionais e equipes multidisciplinares que objetivem a melhoria das condições de vida das pessoas e na implementação e execução de programas de ações preventivas e de orientação; alimentar sistemas de informação da saúde; executar outras atividades inerentes à enfermagem em saúde pública, segundo as especialidades pertinentes à respectiva profissão.

Jornada de Trabalho da Função: 40 horas/semana.

Observação: Atividade caracterizada como insalubre (NR-15), não periculosa (NR-16) e enquadrada como atividade especial, segundo benefício de aposentadoria especial da Previdência Social (Decreto nº 3048/99).

Enquadramento de atividade insalubre: NR-15, Anexo 14 - Agente micro-organismo trabalhos e operações em contato permanente com pacientes, animais ou com material infecto-contagante, em: hospitais, serviços de emergência, enfermarias, ambulatórios, postos de vacinação e outros estabelecimentos destinados aos cuidados da saúde humana (aplica-se unicamente ao pessoal que tenha contato com os pacientes, bem como aos que manuseiam objetos de uso desses pacientes, não previamente esterilizados) - Insalubridade de Grau médio.

Enquadramento da atividade especial: Decreto Nº 3.048, de 06 de maio de 1999 -

3.0.1 - trabalhos em estabelecimentos de saúde em contato com pacientes portadores de doenças infecto-contagiosas ou com manuseio de materiais contaminados - Tempo de exposição de 25 anos.

Agentes Associados à Atividade			
Álcool Etilico Hidratado Líquido a 70° INPM -		Químico	
Exposição ao Agente: Eventual		Funcionários expostos ao Risco: 1	
Técnica Utilizada: NR15, Anexo 11 - Análise da atividade/ambiente - Produto Químico	EPC é Eficaz: NA	Consta na NR-15: Sim	EPI é Eficaz: Sim
Elidido pelo uso de EPI: Não	Grau de Insalub.: Não Insalubre	Periculosidade: Não	Tipo da Avaliação: Qualitativa
Possíveis Danos à Saúde: Principais sintomas: náuseas, tonturas e dores de cabeça - no caso de inalação dos vapores.			
Fonte Geradora: Assepsia do ambiente e mãos.			
Forma de Neutralização Utilizada: EPC: não se aplica. EPI: utiliza-se Luva de Látex para Procedimento Não Cirúrgico - Não Estéril.			
Recomendações e Medidas de Controle: Deixar Cópia da FISPQ Próxima aos Produtos Químicos.			

EPI - Equipamento de Proteção Individual
Descrição
Luva de Látex para Procedimento Não Cirúrgico - Não Estéril
CA EPI: 30695 Situação: Utilizado
Utilização: LUA DE LÁTEX PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO - NÃO ESTÉRIL, para a proteção em áreas médico-hospitalares-odontológicas, laboratoriais e ambulatoriais, contra agentes biológicos, conforme recomendação da NBR 13391:1995 ou ISO 10282:2002 ou alteração posterior (ou alteração posterior).

Condições Ambientais de Trabalho - Conforto Acústico -	Ergonômico
Exposição ao Agente: Habitual e Permanente	Funcionários expostos ao Risco: 1

Técnica Utilizada: NR17 - Avaliação do Nível de Conforto Acústico	EPC é Eficaz: NA	Consta na NR-15: NA	EPI é Eficaz: NA
Grau de Insalub.: Não Aplicável	Periculosidade: Não	Tipo da Avaliação: Quantitativa	
Intensidade: = 58 dB(A)	Tempo de Exposição: 08:00 h	Nível de ruído aceitável: = 65 dB(A)	
Fonte Geradora: Atividades desenvolvidas em ambiente sem fontes de ruído - som ambiente.			
Observações: Agente associado à atividade relativa à antecipação do risco e conforto acústico, segundo NR-09 e NR-17, item 17.5.2.1 - Condições Ambientais de Trabalho.			

Condições de Trabalho com Iluminação Diurna Inadequada -		Ergonômico	
Exposição ao Agente: Habitual e Permanente		Funcionários expostos ao Risco: 1	
Técnica Utilizada: NR17 - Avaliação do Nível de Iluminação	EPC é Eficaz: NA	Consta na NR-15: NA	EPI é Eficaz: NA
Grau de Insalub.: Não Aplicável	Periculosidade: Não	Tipo da Avaliação: Quantitativa	
Intensidade: = 296 lx	Tempo de Exposição: 08:00 h	Iluminação Diurna Inadequada: = 500 lx	
Possíveis Danos à Saúde: Desconforto visual.			
Fonte Geradora: Iluminação natural complementada com artificial.			
Recomendações e Medidas de Controle: Aumentar os índices de iluminação de acordo com a metodologia estabelecida pela NR17.			
Observações: Agente ergonômico associado à metodologia estabelecida pela NR17 para a avaliação dos níveis de iluminamento em ambientes internos de trabalho, de acordo com a Portaria nº876/2018, que altera a redação do item 17.5.3.3, adota os procedimentos estabelecidos pela NHO11 e revoga os itens 17.5.3.4 e 17.5.3.5.			

Contato Direto/Indireto com Sangue -		Biológico	
Exposição ao Agente: Ocasional ou Intermitente		Funcionários expostos ao Risco: 1	
Técnica Utilizada: NR15, Anexo 14 - Análise da atividade/ambiente - Biológicos	EPC é Eficaz: NA	Consta na NR-15: Sim	EPI é Eficaz: Sim
Elidido pelo uso de EPI: Não	Grau de Insalub.: Não Insalubre	Periculosidade: Não	Tipo da Avaliação: Qualitativa
Possíveis Danos à Saúde: Diversos tipos de patógenos, sendo o Vírus da Imunodeficiência Humana (HIV), da hepatite B e da hepatite C os agentes infecciosos mais comumente envolvidos - sem dimensionamento de gravidade.			
Fonte Geradora: Sangue humano.			
Trajetória e Meios de Propagação: Contato.			
Forma de Neutralização Utilizada: EPC: inviável. EPI: utiliza-se Luva de Látex para Procedimento Não Cirúrgico - Não Estéril, Máscara N95 e Calçado de Segurança. Outros: utiliza-se Máscara Descartável, Touca Descartável de Uso Hospitalar e Vestimenta para Serviços de Saúde.			
Recomendações e Medidas de Controle: NR-32 Treinamento em riscos biológicos em serviços de saúde.			
Medidas administrativas ou de Organização do trabalho: - Recomenda-se a aplicação do conceito de imunidade ativa, a fim de promover a proteção conferida pela estimulação antigênica do sistema imunológico com o desenvolvimento de uma resposta humoral (produção de anticorpos) e celular. Essa estimulação pode ocorrer por infecção natural ou pelo uso de vacina. - A medida mais eficiente para a exposição a este agente é a ação preventiva, com atenção para os seguintes aspectos: vacinação, esterilização de equipamentos e materiais, higiene pessoal, controle médico e uso de equipamentos de proteção individual como forma de minimização do risco (agente biológico).			

EPI - Equipamento de Proteção Individual

Descrição

Máscara N95

CA EPI: 7956 Situação: Utilizado

Utilização:

MÁSCARA N95 para a proteção do usuário contra agentes biológicos, conforme

recomendações NBR 13.696/1996 (ou alteração posterior) e NBR 13.698/1996 (ou alteração posterior).

Luva de Látex para Procedimento Não Cirúrgico - Não Estéril

CA EPI: 30695 **Situação:** Utilizado

Utilização:

LUA DE LÁTEX PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO - NÃO ESTÉRIL, para a proteção em áreas médico-hospitalares-odontológicas, laboratoriais e ambulatoriais, contra agentes biológicos, conforme recomendação da NBR 13391:1995 ou ISO 10282:2002 ou alteração posterior (ou alteração posterior).

Calçado de Segurança - Saúde

CA EPI: 31898 **Situação:** Utilizado

Utilização:

CALÇADO DE SEGURANÇA - USO NA ÁREA DA SAÚDE, com sola antiderrapante para a proteção dos pés do usuário contra agentes de natureza leve, agentes abrasivos, escoriantes, agentes térmicos (frio) e contra umidade, conforme recomendação da EN 345/1992, EN 347/1992, BS 5.145/1989 e descrição dada pela NR-06, Anexo I (G - EPI para proteção dos membros inferiores).

Indicado para utilização em hospitais, laboratórios farmacêuticos, clínicas em geral, indústrias alimentícias, restaurantes, câmaras frigoríficas, hotéis, limpeza, instalações internas e indústrias em geral.

Outros Equipamentos

Descrição

Máscara Descartável

Situação: Utilizado

Utilização:

MÁSCARA DESCARTÁVEL para conforto e higiene das vias respiratórias nos trabalhos que não requeiram barreiras filtrantes, pois esta máscara não possui filtros para a proteção respiratória. Indicada para uso na área de saúde.

Touca Descartável de Uso Hospitalar

Situação: Utilizado

Utilização:

TOUCA DESCARTÁVEL DE USO HOSPITALAR indicada para evitar a queda de cabelos em ambientes onde há necessidade de limpeza rigorosa, devendo ser utilizada em diversas áreas de saúde (cuidados com a saúde humana).

Vestimenta para Serviços de Saúde

Situação: Utilizado

Utilização:

VESTIMENTA PARA SERVIÇOS DE SAÚDE para o profissional que atua em áreas de laboratório químico, hospitais, clínicas, consultórios odontológicos e outros estabelecimentos de saúde. É recomendado o uso de, no mínimo, o Jaleco com manga longa com botões de pressão ou fechamento com velcro.

Micro-organismos (contato com pacientes e material contaminado) - 03.01.001		Biológico	
Exposição ao Agente: Habitual e Permanente		Funcionários expostos ao Risco: 1	
Técnica Utilizada: NR15, Anexo 14 - Análise da atividade/ambiente - Biológicos	EPC é Eficaz: NA	Consta na NR-15: Sim	EPI é Eficaz: Não
Elidido pelo uso de EPI: Não	Grau de Insalub.: Médio	Periculosidade: Não	Tipo da Avaliação: Qualitativa
<p>Possíveis Danos à Saúde: Diversos tipos de patógenos, sendo o Vírus da Imunodeficiência Humana (HIV), da hepatite B e da hepatite C os agentes infecciosos mais comumente envolvidos. Probabilidade de ocorrência de efeitos adversos à saúde humana sem dimensionamento de gravidade, porém podendo causar infecções, efeitos tóxicos e efeitos alergênicos quando houver atividade/contato com agentes biológicos patogênicos ou potencialmente patogênicos.</p>			
<p>Fonte Geradora: Contato com pacientes e material contaminado durante procedimentos de enfermagem.</p>			
<p>Trajectoria e Meios de Propagação: Meio físico e ar.</p>			
<p>Forma de Neutralização Utilizada: EPC: inviável. EPI: utiliza-se Luva de Látex para Procedimento Não Cirúrgico - Não Estéril, Máscara N95 e Calçado de Segurança - Saúde. Outros: utiliza-se Máscara Descartável, Touca Descartável de Uso Hospitalar e Vestimenta para Serviços de Saúde.</p> <p>A utilização de Equipamentos de Proteção Individual - EPI não garante a total proteção ao servidor. No entanto, mantém-se a obrigação do empregador em fornecer os EPIs recomendados neste Programa.</p>			
<p>Recomendações e Medidas de Controle: NR-32 Treinamento em riscos biológicos em serviços de saúde.</p>			
<p>Medidas administrativas ou de Organização do trabalho:</p>			

- A medida mais eficiente para a exposição a este agente é a ação preventiva, com atenção aos seguintes aspectos: vacinação, esterilização de equipamentos e materiais, higiene pessoal, controle médico e uso de equipamentos de proteção individual, como forma de minimização do risco (agente biológico).

- Recomenda-se a aplicação do conceito de imunidade ativa, a fim de promover a proteção conferida pela estimulação antigênica do sistema imunológico com o desenvolvimento de uma resposta humoral (produção de anticorpos) e celular. Esta estimulação pode ocorrer por infecção natural ou pelo uso de vacina.

Observações:

Agentes Biológicos (NR-09) - bactérias, fungos, bacilos, parasitas, protozoários, vírus, entre outros.

EPI - Equipamento de Proteção Individual

Descrição

Luva de Látex para Procedimento Não Cirúrgico - Não Estéril

CA EPI: 30695 **Situação:** Utilizado

Utilização:

LUVA DE LÁTEX PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO - NÃO ESTÉRIL, para a proteção em áreas médico-hospitalares-odontológicas, laboratoriais e ambulatoriais, contra agentes biológicos, conforme recomendação da NBR 13391:1995 ou ISO 10282:2002 ou alteração posterior (ou alteração posterior).

Calçado de Segurança - Saúde

CA EPI: 31898 **Situação:** Utilizado

Utilização:

CALÇADO DE SEGURANÇA - USO NA ÁREA DA SAÚDE, com sola antiderrapante para a proteção dos pés do usuário contra agentes de natureza leve, agentes abrasivos, escoriantes, agentes térmicos (frio) e contra umidade, conforme recomendação da EN 345/1992, EN 347/1992, BS 5.145/1989 e descrição dada pela NR-06, Anexo I (G - EPI para proteção dos membros inferiores).

Máscara N95

CA EPI: 7956 **Situação:** Utilizado

Utilização:

MÁSCARA N95 para a proteção do usuário contra agentes biológicos, conforme recomendações NBR 13.696/1996 (ou alteração posterior) e NBR 13.698/1996 (ou alteração posterior).

Outros Equipamentos

Descrição

Touca Descartável de Uso Hospitalar

Situação: Utilizado
Utilização: TOUCA DESCARTÁVEL DE USO HOSPITALAR indicada para evitar a queda de cabelos em ambientes onde há necessidade de limpeza rigorosa, devendo ser utilizada em diversas áreas de saúde (cuidados com a saúde humana).

Vestimenta para Serviços de Saúde
Situação: Utilizado
Utilização: VESTIMENTA PARA SERVIÇOS DE SAÚDE para o profissional que atua em áreas de laboratório químico, hospitais, clínicas, consultórios odontológicos e outros estabelecimentos de saúde. É recomendado o uso de, no mínimo, o Jaleco com manga longa com botões de pressão ou fechamento com velcro.

Máscara Descartável
Situação: Utilizado
Utilização: MÁSCARA DESCARTÁVEL para conforto e higiene das vias respiratórias nos trabalhos que não requeiram barreiras filtrantes, pois esta máscara não possui filtros para a proteção respiratória. Indicada para uso na área de saúde.

Perfurocortante -	Mecânico/Acidentes	
Exposição ao Agente: Ocasional ou Intermitente	Funcionários expostos ao Risco: 1	
Técnica Utilizada: Análise da atividade e ambiente	EPC é Eficaz: Sim	Consta na NR-15: NA EPI é Eficaz: Não
Grau de Insalub.: Não Aplicável	Periculosidade: Não	Tipo da Avaliação: Qualitativa
Possíveis Danos à Saúde: Lesões em membros superiores e contaminação por agentes biológicos, sem dimensionamento de gravidade.		
Fonte Geradora: Procedimentos com a utilização de agulhas.		
Trajetória e Meios de Propagação: Contato.		
Forma de Neutralização Utilizada: EPC: utiliza-se Coletor de Material Perfurocortante. EPI: utiliza-se Luva de Látex para Procedimento Não Cirúrgico - Não Estéril.		
A utilização de Equipamentos de Proteção Individual - EPI não garantem a total proteção ao servidor. No entanto, mantém-se a obrigação do empregador em fornecer os EPIs recomendados neste Programa.		

Recomendações e Medidas de Controle:

- Elaborar POP (Procedimento Operacional Padrão).
- Treinamento em Utilização/Descarte de Perfurocortantes.
- Plano de Prevenção de Acidentes com Material Perfurocortante.

Medidas administrativas ou de Organização do trabalho:

Manusear com cuidado os materiais perfurocortantes, concentrando o máximo de atenção ao procedimento.

Ao realizar o descarte, recolher e transportar o coletor de material perfurocortante, deve se atender o disposto na NR-32:

- 32.5.3.2 Para os recipientes destinados a coleta de material perfuro cortante, o limite máximo de enchimento deve estar localizado 5 cm abaixo do bocal.
- 32.5.3.2.1 O recipiente para acondicionamento dos perfuro cortantes deve ser mantido em suporte exclusivo e em altura que permita a visualização da abertura para descarte.
- 32.5.4 O transporte manual do recipiente de segregação deve ser realizado de forma que não exista o contato do mesmo com outras partes do corpo, sendo vedado o arrasto.
- 32.5.5 Sempre que o transporte do recipiente de segregação possa comprometer a segurança e a saúde do trabalhador, devem ser utilizados meios técnicos apropriados, de modo a preservar a sua saúde e integridade física.

EPI - Equipamento de Proteção Individual

Descrição

Luva de Látex para Procedimento Não Cirúrgico - Não Estéil

CA EPI: 30695 **Situação:** Utilizado

Utilização:

LUVA DE LÁTEX PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO - NÃO ESTÉRIL, para a proteção em áreas médico-hospitalares-odontológicas, laboratoriais e ambulatoriais, contra agentes biológicos, conforme recomendação da NBR 13391:1995 ou ISO 10282:2002 ou alteração posterior (ou alteração posterior).

EPC - Equipamento de Proteção Coletiva

Descrição

Coletor de Material Perfurocortante

EPC Eficaz: Sim

Situação: Utilizado

Observação

Descarte de agulhas e outros materiais perfurantes e cortantes provenientes das ações de atenção à saúde, gerados em hospitais, laboratórios, farmácias, consultórios médicos, odontológicos e veterinários, com carga potencialmente infectante. O bocal permite o descarte dos perfurocortantes utilizando apenas uma das mãos, protegendo o contato da mão com a

	parede interna e com o conteúdo do coletor. A caixa coletora é dotada de tampa para fechamento do bocal, com aplicação fácil e segura, dispensando o uso de materiais complementares para fixação e vedação. Desse modo, garante a integridade até o tratamento ou destinação final do material utilizado.
--	--

Projeção de Partículas com Possibilidade de Ferimento nos Olhos -		Mecânico/Acidentes	
Exposição ao Agente: Ocasional ou Intermitente		Funcionários expostos ao Risco: 1	
Técnica Utilizada: Análise da atividade e ambiente	EPC é Eficaz: NA	Consta na NR-15: NA	EPI é Eficaz: Sim
Grau de Insalub.: Não Aplicável	Periculosidade: Não	Tipo da Avaliação: Qualitativa	
Possíveis Danos à Saúde: Possibilidade de ferimentos nos olhos - sem dimensionamento de gravidade.			
Fonte Geradora: Possibilidade de respingos de substância química (médico-hospitalar) e material biológico (sangue e secreções).			
Trajetória e Meios de Propagação: Contato.			
Forma de Neutralização Utilizada: EPC: não se aplica. EPI: utiliza-se Óculos de Proteção Visual.			
Medidas administrativas ou de Organização do trabalho: Avaliar os riscos da execução da atividade, selecionando equipamentos de proteção individual adequados.			

EPI - Equipamento de Proteção Individual
Descrição
Óculos de Proteção Visual
CA EPI: 11268 Situação: Utilizado
Utilização: ÓCULOS DE PROTEÇÃO VISUAL ao realizar toda atividade que requer o manuseio de substâncias químicas e em que haja a projeção de partículas, conforme recomendação e descrição dada pela NR-06, Anexo I (B - EPI para proteção dos olhos e face - B.1 Óculos): a) óculos de segurança para proteção dos olhos contra impactos de partículas volantes;

e) óculos de segurança para proteção dos olhos contra respingos de produtos químicos.

Quedas de mesmo Nível -		Mecânico/Acidentes	
Exposição ao Agente: Ocasional ou Intermitente		Funcionários expostos ao Risco: 1	
Técnica Utilizada: Análise da atividade e ambiente	EPC é Eficaz: NA	Consta na NR-15: NA	EPI é Eficaz: Sim
Grau de Insalub.: Não Aplicável	Periculosidade: Não	Tipo da Avaliação: Qualitativa	
Possíveis Danos à Saúde: Em caso de queda poderão ocorrer torções, luxações e/ou fraturas.			
Fonte Geradora: Pisos com substâncias escorregadias.			
Trajetória e Meios de Propagação: Meio físico.			
Forma de Neutralização Utilizada: EPC: inviável. EPI: utiliza-se Calçado de Segurança - Saúde.			
Medidas administrativas ou de Organização do trabalho: - Não deixar o piso molhado ou com substâncias escorregadias. - A organização do ambiente de trabalho está entre as melhores formas de eliminar ou neutralizar o risco.			

EPI - Equipamento de Proteção Individual
Descrição
Calçado de Segurança - Saúde
CA EPI: 31898 Situação: Utilizado
Utilização: CALÇADO DE SEGURANÇA - USO NA ÁREA DA SAÚDE, com sola antiderrapante para a proteção dos pés do usuário contra agentes de natureza leve, agentes abrasivos, escoriantes, agentes térmicos (frio) e contra umidade, conforme recomendação da EN 345/1992, EN 347/1992, BS 5.145/1989 e descrição dada pela NR-06, Anexo I (G - EPI para proteção dos membros inferiores).

Vício postural - posto de trabalho com uso de computador -	Ergonômico
Exposição ao Agente: Habitual e Intermitente	Funcionários expostos ao Risco: 1

Técnica Utilizada: NR17 - Avaliação de Risco Ergonômico	EPC é Eficaz: NA	Consta na NR-15: NA	EPI é Eficaz: NA
Grau de Insalub.: Não Aplicável	Periculosidade: Não	Tipo da Avaliação: Qualitativa	
Possíveis Danos à Saúde: Desconforto muscular e cansaço físico - sem dimensionamento de gravidade.			
Fonte Geradora: Posto de trabalho com uso de computador, vício postural e características físicas do indivíduo.			
Recomendações e Medidas de Controle: Efetuar a correção visual em frente ao computador; corrigir o posicionamento do monitor (altura x distância do utilizador); adotar o posicionamento postural correto com a utilização de cadeira ergonômica (assento estofado, encosto estofado regulável e apoio regulável para antebraço); apoio independente para os pés; não permitir posicionamento do monitor fora do alinhamento corporal (em diagonal) que permita a rotação do corpo ou pescoço na visualização da tela. Realizar Análise Ergonômica do Trabalho conforme item 17.1.2 da Norma Regulamentadora NR-17 e, posteriormente, executar as orientações estabelecidas (vide Cronograma [PPRA]).			
Observações: Esta análise do agente e do ambiente está condicionada à fase de antecipação do risco, sendo extremamente necessária a elaboração de estudo (Análise Ergonômica do Trabalho), a fim de identificar agentes agressivos e efetuar correções no ambiente para minimizar/controlar o agente associado à atividade.			

Acessórios Ergonômicos
Descrição
Apoio para os Punhos
Situação: Recomendado
Utilização: APOIO PARA OS PUNHOS (TAPETE PARA MOUSE E TECLADO) ao realizar digitações, visando a adequação dos postos de trabalho, conforme especificações da NR-17 em seus itens: 17.3 Mobiliário dos postos de trabalho. 17.3.1 Sempre que o trabalho puder ser executado na posição sentada, o posto de trabalho deve ser planejado ou adaptado para essa posição.
Suporte para Monitor
Situação: Utilizado
Utilização:

SUPORTE PARA MONITOR para realizar digitações e adequar os postos de trabalho, conforme especificações da NR-17 em seus itens:

17.3 Mobiliário dos postos de trabalho.

17.3.1 Sempre que o trabalho puder ser executado na posição sentada, o posto de trabalho deve ser planejado ou adaptado para essa posição.

Cadeira Ergonômica

Situação: Utilizado

Utilização:

CADEIRA ERGONÔMICA para os trabalhos realizados na posição sentada, conforme especificações da NR-17 em seus itens:

17.3. Mobiliário dos postos de trabalho.

17.3.1. Sempre que o trabalho puder ser executado na posição sentada, o posto de trabalho deve ser planejado ou adaptado para essa posição.

17.3.3. Os assentos utilizados nos postos de trabalho devem atender aos seguintes requisitos mínimos de conforto:

- a) altura ajustável à estatura do trabalhador e à natureza da função exercida;
- b) característica de pouca ou nenhuma conformação na base do assento;
- c) borda frontal arredondada;
- d) encosto com forma levemente adaptada ao corpo para proteção da região lombar.

A norma NBR 13962:2006 especifica as características físicas e dimensionais e classifica as cadeiras para escritório, bem como estabelece os métodos para a determinação da estabilidade, resistência e durabilidade das mesmas, de qualquer material, excluindo-se longarinas e poltronas de auditório e cinema.

Os padrões adotados pela norma baseiam-se em uso de 8h ao dia, por pessoas com peso de até 110 kg, com altura entre 1,51 m e 1,92 m e que é denominada: cadeira giratória operacional.

A norma define cadeira operacional, aquela com as seguintes características:

- a) regulagem de altura do assento;
- b) regulagem do apoio lombar;
- c) apoio com regulagem de antebraço;
- d) base giratória;
- e) base com pelo menos cinco pontos de apoio, provida ou não de rodízios;
- f) conformação da superfície do assento um pouco elevada e borda frontal arredondada.

Apoio para os Pés

Situação: Recomendado

Utilização:

APOIO PARA OS PÉS ao executar atividades em que os trabalhos sejam realizados na posição sentada, conforme especificações da NR-17 em seus itens:
17.3 Mobiliário dos postos de trabalho.
17.3.1 Sempre que o trabalho puder ser executado na posição sentada, o posto de trabalho deve ser planejado ou adaptado para essa posição.
17.3.4 Para as atividades em que os trabalhos devam ser realizados sentados, poderá ser exigido suporte para os pés que se adapte ao comprimento da perna do trabalhador.

6.22 Setor: 07 - Centro de Especialidades / UBS - Farmácia - 012.230

Descrição Física do Ambiente:

Paredes em alvenaria; piso em concreto com revestimento cerâmico; teto em laje; aberturas metálicas com vidro liso transparente; portas de acesso interno em madeira; ventilação natural complementada com ar-condicionado; iluminação natural complementada com artificial.

Observação do Setor: - Possui barreira sanitária.

- Existe bebedouro com água filtrada e copos descartáveis a disposição dos servidores.
- Existem banheiros dotados de lavatório, papéis-toalha, sabonete líquido e lixeira com tampa.
- Sistema de combate a incêndio (Extintores portáteis) sem sinalização adequada e carga vencida.

EPC - Equipamento de Proteção Coletiva

Barreira de Proteção Contra Saliva e Outros Fluídos

EPC Eficaz: Sim

Situação: Utilizado

Observações:

Barreira de Proteção em vidro ou acrílico, a fim de eliminar o contato direto do trabalhador durante a comunicação com os pacientes.

Extintores de Incêndio

EPC Eficaz: Não

Situação: Utilizado

Observações:

A quantidade e o modelo dos Extintores de Incêndio devem estar em conformidade com o estabelecido pelas Normas e Procedimentos Técnicos do Corpo de

Bombeiros do Estado, de acordo com:

a) NPT-021 - Sistema de Proteção por Extintores de Incêndio:

Quando os Extintores forem instalados em paredes ou divisórias, a altura de fixação do suporte deve variar, no máximo, a 1,6m do piso e de forma que a parte inferior do extintor permaneça, no mínimo, a 0,10m do piso acabado.

b) É permitida a instalação de Extintores sobre o piso acabado, desde que permaneçam apoiados em suportes apropriados, com altura recomendada entre 0,10m e 0,20m do piso.

c) Os Extintores não devem ser instalados em escadas.

d) Devem estar desobstruídos e devidamente sinalizados de acordo com o estabelecido na NPT-020/11 - Sinalização de Emergência.

Obs.: possui Extintores de Incêndio com carga vencida.

6.22.1 Função: Agente Comunitário de Saúde - CBO: 515105 GFIP: 0

Fase de Desenvolvimento da Função:

Reconhecimento

Tipo da Atividade: Leve

Descrição da Atividade: Auxiliar nas atividades da farmácia em geral; aviar, classificar e arquivar receitas; redigir saída de medicamentos sob regime de controle sanitário especial, em livro próprio; apresentar mapas e balanços periódicos dos medicamentos utilizados e em estoque; adquirir e controlar estoque de medicação clínica, principalmente, psiquiátrica, de entorpecentes e equiparados; cadastrar informações sobre unidades de distribuição de medicamentos e vacinas; fazer o atendimento a pacientes fornecendo medicamentos, prestando informações e auxiliando nas demais atividades diárias.

Jornada de Trabalho da Função: 40 horas/semana.

Observação: Atividade caracterizada como insalubre (NR-15), não periculosa (NR-16) e não se enquadra como atividade especial, segundo benefício de aposentadoria especial da Previdência Social (Decreto nº 3048/99).

Enquadramento de atividade insalubre - NR15 - Anexo 14 - Agente Micro-organismo Trabalhos e operações em contato permanente com pacientes, animais ou com material infecto-contagante, em: hospitais, serviços de emergência, enfermarias, ambulatórios, postos de vacinação e outros estabelecimentos destinados aos cuidados da saúde humana (aplica-se unicamente ao pessoal que tenha contato com os pacientes, bem como aos que manuseiam objetos de uso desses pacientes, não previamente esterilizados) - Insalubridade de Grau Médio.

Agentes Associados à Atividade

Condições Ambientais de Trabalho - Conforto Acústico -		Ergonômico	
Exposição ao Agente: Habitual e Permanente		Funcionários expostos ao Risco: 2	
Técnica Utilizada: NR17 - Avaliação do Nível de Conforto Acústico	EPC é Eficaz: NA	Consta na NR-15: NA	EPI é Eficaz: NA
Grau de Insalub.: Não Aplicável	Periculosidade: Não	Tipo da Avaliação: Quantitativa	
Intensidade: = 53 dB(A)		Tempo de Exposição: 08:00 h	Nível de ruído aceitável: = 65 dB(A)
Fonte Geradora: Atividades desenvolvidas em ambiente sem fontes de ruído - som ambiente.			
Observações: Agente associado à atividade relativa à antecipação do risco e conforto acústico, segundo NR-09 e NR-17, item 17.5.2.1 - Condições Ambientais de Trabalho.			

Condições de Trabalho com Iluminação Diurna Inadequada -		Ergonômico	
Exposição ao Agente: Habitual e Permanente		Funcionários expostos ao Risco: 2	
Técnica Utilizada: NR17 - Avaliação do Nível de Iluminação	EPC é Eficaz: NA	Consta na NR-15: NA	EPI é Eficaz: NA
Grau de Insalub.: Não Aplicável	Periculosidade: Não	Tipo da Avaliação: Quantitativa	
Intensidade: = 119 lx		Tempo de Exposição: 08:00 h	Iluminação Diurna Inadequada: = 500 lx
Possíveis Danos à Saúde: Desconforto visual.			
Fonte Geradora: Iluminação natural complementada com artificial.			
Recomendações e Medidas de Controle: Aumentar os índices de iluminação de acordo com a metodologia estabelecida pela NR17.			
Observações: Agente ergonômico associado à metodologia estabelecida pela NR17 para a			

avaliação dos níveis de iluminação em ambientes internos de trabalho, de acordo com a Portaria nº876/2018, que altera a redação do item 17.5.3.3, adota os procedimentos estabelecidos pela NHO11 e revoga os itens 17.5.3.4 e 17.5.3.5.

Micro-organismos (contato com pacientes) - Biológico			
03.01.001			
Exposição ao Agente: Habitual e Permanente		Funcionários expostos ao Risco: 2	
Técnica Utilizada: NR15, Anexo 14 - Análise da atividade/ambiente - Biológicos	EPC é Eficaz: Sim	Consta na NR-15: Sim	EPI é Eficaz: Sim
Elidido pelo uso de EPI: Não	Grau de Insalub.: Médio	Periculosidade: Não	Tipo da Avaliação: Qualitativa
Possíveis Danos à Saúde: Probabilidade de ocorrência de efeitos adversos à saúde humana sem dimensionamento de gravidade, porém podendo causar infecções, efeitos tóxicos e efeitos alergênicos quando houver atividade/contato com agentes biológicos patogênicos ou potencialmente patogênicos.			
Fonte Geradora: Contato com pacientes e usuários dos serviços de saúde.			
Trajetória e Meios de Propagação: Meio físico e ar.			
Forma de Neutralização Utilizada: EPC: Barreira de Proteção Contra Saliva e outros Fluídos. EPI: luva de procedimento. outros: máscara descartável, jaleco, touca			
Recomendações e Medidas de Controle: NR-32 Treinamento em riscos biológicos em serviços de saúde.			
Medidas administrativas ou de Organização do trabalho: Recomenda-se a aplicação do conceito de imunidade ativa a fim de promover a proteção conferida pela estimulação antigênica do sistema imunológico com o desenvolvimento de uma resposta humoral (produção de anticorpos) e celular. Esta estimulação pode ocorrer por infecção natural ou pelo uso de vacina.			
Observações: Agentes Biológicos (NR-09) - bactérias, fungos, bacilos, parasitas, protozoários, vírus, entre outros.			

EPI - Equipamento de Proteção Individual

Descrição

Luva de Procedimento
CA EPI: 28324 Situação: Fornecido e Utilizado
Utilização: LUA DE PROCEDIMENTO para a proteção em áreas médico-hospitalares-odontológicas, laboratoriais e ambulatoriais contra agentes biológicos, conforme recomendação da NBR 13.392/1995 (ou alteração posterior).

Outros Equipamentos
Descrição
Jaleco
Situação: Fornecido e Utilizado
Utilização: JALECO para utilizar em todas as atividades.

Touca TNT plissada branca descartável
Situação: Fornecido e Utilizado
Observação: Touca sanfonada com elástico revestido que proporciona melhor vedação durante o uso. Touca confeccionada em resina de polipropileno.
Utilização: Uso diário.
Conservação: Material descartável.
Manutenção:

Máscara Descartável
Situação: Fornecido e Utilizado
Utilização: MÁSCARA DESCARTÁVEL para conforto e higiene das vias respiratórias nos trabalhos que não requeiram barreiras filtrantes, pois esta máscara não possui filtros para a proteção respiratória. Indicada para uso na área de saúde.
Conservação: Produto descartável, de uso único.
Manutenção:

EPC - Equipamento de Proteção Coletiva	
Descrição	Observação
Barreira de Proteção Contra Saliva e Outros Fluídos	Barreira de Proteção em vidro ou acrílico, a fim de eliminar o contato direto do trabalhador durante a comunicação com os pacientes.
EPC Eficaz: Sim	
Situação: Utilizado	

Vício postural - posto de trabalho com uso de computador -		Ergonômico	
Exposição ao Agente: Habitual e Intermitente		Funcionários expostos ao Risco: 2	
Técnica Utilizada: NR17 - Avaliação de Risco Ergonômico	EPC é Eficaz: NA	Consta na NR-15: NA	EPI é Eficaz: NA
Grau de Insalub.: Não Aplicável	Periculosidade: Não	Tipo da Avaliação: Qualitativa	
Possíveis Danos à Saúde: Desconforto muscular e cansaço físico - sem dimensionamento de gravidade.			
Fonte Geradora: Posto de trabalho com uso de computador, vício postural e características físicas do indivíduo.			
Recomendações e Medidas de Controle: Efetuar a correção visual em frente ao computador; corrigir o posicionamento do monitor (altura x distância do utilizador); adotar o posicionamento postural correto com a utilização de cadeira ergonômica (assento estofado, encosto estofado regulável e apoio regulável para antebraço); apoio independente para os pés; não permitir posicionamento do monitor fora do alinhamento corporal (em diagonal) que permita a rotação do corpo ou pescoço na visualização da tela. Realizar Análise Ergonômica do Trabalho conforme item 17.1.2 da Norma Regulamentadora NR-17 e, posteriormente, executar as orientações estabelecidas (vide Cronograma [PPRA]).			
Observações: Esta análise do agente e do ambiente está condicionada à fase de antecipação do risco, sendo extremamente necessária a elaboração de estudo (Análise Ergonômica do Trabalho), a fim de identificar agentes agressivos e efetuar correções no ambiente para minimizar/controlar o agente associado à atividade.			

Acessórios Ergonômicos
Descrição
Apoio para os Pés
Situação: Recomendado
Utilização: APOIO PARA OS PÉS para executar atividades em que os trabalhos sejam realizados na posição sentada, conforme especificações da NR-17 em seus itens: 17.3. Mobiliário dos postos de trabalho. 17.3.1 Sempre que o trabalho puder ser executado na posição sentada, o posto de

trabalho deve ser planejado ou adaptado para essa posição.

17.3.4 Para as atividades em que os trabalhos devam ser realizados sentados, poderá ser exigido suporte para os pés que se adapte ao comprimento da perna do trabalhador.

Suporte para Monitor

Situação: Recomendado

Utilização:

SUORTE PARA MONITOR para realizar digitações e adequar os postos de trabalho, conforme especificações da NR-17 em seus itens:

17.3 Mobiliário dos postos de trabalho.

17.3.1 Sempre que o trabalho puder ser executado na posição sentada, o posto de trabalho deve ser planejado ou adaptado para essa posição.

Apoio para os Punhos

Situação: Recomendado

Utilização:

APOIO PARA OS PUNHOS (TAPETE PARA MOUSE E TECLADO) ao realizar digitações, visando a adequação dos postos de trabalho, conforme especificações da NR-17 em seus itens:

17.3 Mobiliário dos postos de trabalho.

17.3.1 Sempre que o trabalho puder ser executado na posição sentada, o posto de trabalho deve ser planejado ou adaptado para essa posição.

Cadeira Ergonômica

Situação: Utilizado

Utilização:

CADEIRA ERGONÔMICA para os trabalhos realizados na posição sentada, conforme especificações da NR-17 em seus itens:

17.3. Mobiliário dos postos de trabalho.

17.3.1. Sempre que o trabalho puder ser executado na posição sentada, o posto de trabalho deve ser planejado ou adaptado para essa posição.

17.3.3. Os assentos utilizados nos postos de trabalho devem atender aos seguintes requisitos mínimos de conforto:

a) Altura ajustável à estatura do trabalhador e à natureza da função exercida.

b) Característica de pouca ou nenhuma conformação na base do assento.

c) Borda frontal arredondada.

d) Encosto com forma levemente adaptada ao corpo para proteção da região lombar.

A norma NBR 13962:2006 especifica as características físicas e dimensionais e classifica as cadeiras para escritório, bem como estabelece os métodos para a determinação da estabilidade, resistência e durabilidade das mesmas, de qualquer

material, excluindo-se longarina e poltronas de auditório e cinema.

Os padrões adotados pela norma baseiam-se em uso de 8h ao dia, por pessoas com peso de até 110Kg, com altura entre 1,51m e 1,92m e que é denominada: cadeira giratória operacional.

A norma define cadeira operacional, aquela com as seguintes características:

- a) Regulagem de altura do assento.
- b) Regulagem do apoio lombar.
- c) Apoio com regulagem de antebraço.
- c) Base giratória.
- d) Base com pelo menos cinco pontos de apoio, provida ou não de rodízios.
- e) Conformação da superfície do assento um pouco elevada e borda frontal arredondada.

6.22.2 Função: Auxiliar Administrativo - CBO: 515210 GFIP: 0

Fase de Desenvolvimento da Função:

Reconhecimento

Tipo da Atividade: Leve

Descrição da Atividade: Auxiliar nas atividades da farmácia em geral; aviar, classificar e arquivar receitas; redigir saída de medicamentos sob regime de controle sanitário especial, em livro próprio; apresentar mapas e balanços periódicos dos medicamentos utilizados e em estoque; adquirir e controlar estoque de medicação clínica, principalmente, psiquiátrica, de entorpecentes e equiparados; cadastrar informações sobre unidades de distribuição de medicamentos e vacinas; fazer o atendimento a pacientes fornecendo medicamentos, prestando informações e auxiliando nas demais atividades diárias.

Jornada de Trabalho da Função: 40 horas/semana.

Observação: Atividade caracterizada como insalubre (NR-15), não periculosa (NR-16) e não se enquadra como atividade especial, segundo benefício de aposentadoria especial da Previdência Social (Decreto nº 3048/99).

Enquadramento de atividade insalubre - NR15 - Anexo 14 - Agente Micro-organismo Trabalhos e operações em contato permanente com pacientes, animais ou com material infecto-contagante, em: hospitais, serviços de emergência, enfermarias, ambulatórios, postos de vacinação e outros estabelecimentos destinados aos cuidados da saúde humana (aplica-se unicamente ao pessoal que tenha contato com os pacientes, bem como aos que manuseiam objetos de uso desses pacientes, não previamente esterilizados) - Insalubridade de Grau Médio.

Agentes Associados à Atividade			
Condições Ambientais de Trabalho - Conforto Acústico -		Ergonômico	
Exposição ao Agente: Habitual e Permanente		Funcionários expostos ao Risco: 1	
Técnica Utilizada: NR17 - Avaliação do Nível de Conforto Acústico	EPC é Eficaz: NA	Consta na NR-15: NA	EPI é Eficaz: NA
Grau de Insalub.: Não Aplicável	Periculosidade: Não	Tipo da Avaliação: Quantitativa	
Intensidade: = 53 dB(A)		Tempo de Exposição: 08:00 h	Nível de ruído aceitável: = 65 dB(A)
Fonte Geradora: Atividades desenvolvidas em ambiente sem fontes de ruído - som ambiente.			
Observações: Agente associado à atividade relativa à antecipação do risco e conforto acústico, segundo NR-09 e NR-17, item 17.5.2.1 - Condições Ambientais de Trabalho.			

Condições de Trabalho com Iluminação Diurna Inadequada -		Ergonômico	
Exposição ao Agente: Habitual e Permanente		Funcionários expostos ao Risco: 1	
Técnica Utilizada: NR17 - Avaliação do Nível de Iluminação	EPC é Eficaz: NA	Consta na NR-15: NA	EPI é Eficaz: NA
Grau de Insalub.: Não Aplicável	Periculosidade: Não	Tipo da Avaliação: Quantitativa	
Intensidade: = 119 lx		Tempo de Exposição: 08:00 h	Iluminação Diurna Inadequada: = 500 lx
Possíveis Danos à Saúde: Desconforto visual.			
Fonte Geradora: Iluminação natural complementada com artificial.			
Recomendações e Medidas de Controle: Aumentar os índices de iluminação de acordo com a metodologia estabelecida pela NR17.			

Observações:

Agente ergonômico associado à metodologia estabelecida pela NR17 para a avaliação dos níveis de iluminação em ambientes internos de trabalho, de acordo com a Portaria nº876/2018, que altera a redação do item 17.5.3.3, adota os procedimentos estabelecidos pela NHO11 e revoga os itens 17.5.3.4 e 17.5.3.5.

Micro-organismos (contato com pacientes) - 03.01.001		Biológico	
Exposição ao Agente: Habitual e Permanente		Funcionários expostos ao Risco: 1	
Técnica Utilizada: NR15, Anexo 14 - Análise da atividade/ambiente - Biológicos	EPC é Eficaz: Sim	Consta na NR-15: Sim	EPI é Eficaz: Sim
Elidido pelo uso de EPI: Não	Grau de Insalub.: Médio	Periculosidade: Não	Tipo da Avaliação: Qualitativa
<p>Possíveis Danos à Saúde: Probabilidade de ocorrência de efeitos adversos à saúde humana sem dimensionamento de gravidade, porém podendo causar infecções, efeitos tóxicos e efeitos alergênicos quando houver atividade/contato com agentes biológicos patogênicos ou potencialmente patogênicos.</p>			
<p>Fonte Geradora: Contato com pacientes e usuários dos serviços de saúde.</p>			
<p>Trajetória e Meios de Propagação: Meio físico e ar.</p>			
<p>Forma de Neutralização Utilizada: EPC: Barreira de Proteção Contra Saliva e outros Fluidos. EPI: luva de procedimento. outros: máscara descartável, jaleco, touca,</p>			
<p>Recomendações e Medidas de Controle: NR-32 Treinamento em riscos biológicos em serviços de saúde.</p>			
<p>Medidas administrativas ou de Organização do trabalho: Recomenda-se a aplicação do conceito de imunidade ativa a fim de promover a proteção conferida pela estimulação antigênica do sistema imunológico com o desenvolvimento de uma resposta humoral (produção de anticorpos) e celular. Esta estimulação pode ocorrer por infecção natural ou pelo uso de vacina.</p>			
<p>Observações: Agentes Biológicos (NR-09) - bactérias, fungos, bacilos, parasitas, protozoários, vírus, entre outros.</p>			

EPI - Equipamento de Proteção Individual	
Descrição	
Luva de Procedimento	
CA EPI: 28324 Situação: Fornecido e Utilizado	
Utilização: LUBA DE PROCEDIMENTO para a proteção em áreas médico-hospitalares-odontológicas, laboratoriais e ambulatoriais contra agentes biológicos, conforme recomendação da NBR 13.392/1995 (ou alteração posterior).	

Outros Equipamentos	
Descrição	
Jaleco	
Situação: Fornecido e Utilizado	
Utilização: JALECO para utilizar em todas as atividades.	

Máscara Descartável	
Situação: Fornecido e Utilizado	
Utilização: MÁSCARA DESCARTÁVEL para conforto e higiene das vias respiratórias nos trabalhos que não requeiram barreiras filtrantes, pois esta máscara não possui filtros para a proteção respiratória. Indicada para uso na área de saúde.	
Conservação: Produto descartável, de uso único.	
Manutenção:	

Touca TNT plissada branca descartável	
Situação: Fornecido e Utilizado	
Observação: Touca sanfonada com elástico revestido que proporciona melhor vedação durante o uso. Touca confeccionada em resina de polipropileno.	
Utilização: Uso diário.	
Conservação: Material descartável.	
Manutenção:	

EPC - Equipamento de Proteção Coletiva	
Descrição	Observação
Barreira de Proteção Contra Saliva e Outros Fluídos	Barreira de Proteção em vidro ou acrílico, a fim de eliminar o contato direto do trabalhador durante a

EPC Eficaz: Sim	comunicação com os pacientes.
Situação: Utilizado	

Vício postural - posto de trabalho com uso de computador -		Ergonômico	
Exposição ao Agente: Habitual e Intermitente		Funcionários expostos ao Risco: 1	
Técnica Utilizada: NR17 - Avaliação de Risco Ergonômico	EPC é Eficaz: NA	Consta na NR-15: NA	EPI é Eficaz: NA
Grau de Insalub.: Não Aplicável	Periculosidade: Não	Tipo da Avaliação: Qualitativa	
Possíveis Danos à Saúde: Desconforto muscular e cansaço físico - sem dimensionamento de gravidade.			
Fonte Geradora: Posto de trabalho com uso de computador, vício postural e características físicas do indivíduo.			
Recomendações e Medidas de Controle: Efetuar a correção visual em frente ao computador; corrigir o posicionamento do monitor (altura x distância do utilizador); adotar o posicionamento postural correto com a utilização de cadeira ergonômica (assento estofado, encosto estofado regulável e apoio regulável para antebraço); apoio independente para os pés; não permitir posicionamento do monitor fora do alinhamento corporal (em diagonal) que permita a rotação do corpo ou pescoço na visualização da tela. Realizar Análise Ergonômica do Trabalho conforme item 17.1.2 da Norma Regulamentadora NR-17 e, posteriormente, executar as orientações estabelecidas (vide Cronograma [PPRA]).			
Observações: Esta análise do agente e do ambiente está condicionada à fase de antecipação do risco, sendo extremamente necessária a elaboração de estudo (Análise Ergonômica do Trabalho), a fim de identificar agentes agressivos e efetuar correções no ambiente para minimizar/controlar o agente associado à atividade.			

Acessórios Ergonômicos
Descrição
Apoio para os Pés
Situação: Recomendado
Utilização: APOIO PARA OS PÉS para executar atividades em que os trabalhos sejam realizados na posição sentada, conforme especificações da NR-17 em seus itens:

17.3. Mobiliário dos postos de trabalho.

17.3.1 Sempre que o trabalho puder ser executado na posição sentada, o posto de trabalho deve ser planejado ou adaptado para essa posição.

17.3.4 Para as atividades em que os trabalhos devam ser realizados sentados, poderá ser exigido suporte para os pés que se adapte ao comprimento da perna do trabalhador.

Cadeira Ergonômica

Situação: Utilizado

Utilização:

CADEIRA ERGONÔMICA para os trabalhos realizados na posição sentada, conforme especificações da NR-17 em seus itens:

17.3. Mobiliário dos postos de trabalho.

17.3.1. Sempre que o trabalho puder ser executado na posição sentada, o posto de trabalho deve ser planejado ou adaptado para essa posição.

17.3.3. Os assentos utilizados nos postos de trabalho devem atender aos seguintes requisitos mínimos de conforto:

- a) Altura ajustável à estatura do trabalhador e à natureza da função exercida.
- b) Característica de pouca ou nenhuma conformação na base do assento.
- c) Borda frontal arredondada.
- d) Encosto com forma levemente adaptada ao corpo para proteção da região lombar.

A norma NBR 13962:2006 especifica as características físicas e dimensionais e classifica as cadeiras para escritório, bem como estabelece os métodos para a determinação da estabilidade, resistência e durabilidade das mesmas, de qualquer material, excluindo-se longarinas e poltronas de auditório e cinema.

Os padrões adotados pela norma baseiam-se em uso de 8h ao dia, por pessoas com peso de até 110Kg, com altura entre 1,51m e 1,92m e que é denominada: cadeira giratória operacional.

A norma define cadeira operacional, aquela com as seguintes características:

- a) Regulagem de altura do assento.
- b) Regulagem do apoio lombar.
- c) Apoio com regulagem de antebraço.
- c) Base giratória.
- d) Base com pelo menos cinco pontos de apoio, provida ou não de rodízios.
- e) Conformação da superfície do assento um pouco elevada e borda frontal arredondada.

Suporte para Monitor

Situação: Recomendado

Utilização:

SUORTE PARA MONITOR para realizar digitações e adequar os postos de trabalho, conforme especificações da NR-17 em seus itens:

17.3 Mobiliário dos postos de trabalho.

17.3.1 Sempre que o trabalho puder ser executado na posição sentada, o posto de trabalho deve ser planejado ou adaptado para essa posição.

Apoio para os Punhos

Situação: Recomendado

Utilização:

APOIO PARA OS PUNHOS (TAPETE PARA MOUSE E TECLADO) ao realizar digitações, visando a adequação dos postos de trabalho, conforme especificações da NR-17 em seus itens:

17.3 Mobiliário dos postos de trabalho.

17.3.1 Sempre que o trabalho puder ser executado na posição sentada, o posto de trabalho deve ser planejado ou adaptado para essa posição.

6.22.3 Função: Farmacêutico - CBO: 521130 GFIP: 0

Fase de Desenvolvimento da Função:

Reconhecimento

Tipo da Atividade: Leve

Descrição da Atividade: Auxiliar nas atividades da farmácia em geral; aviar, classificar e arquivar receitas; redigir saída de medicamentos sob regime de controle sanitário especial, em livro próprio; apresentar mapas e balanços periódicos dos medicamentos utilizados e em estoque; adquirir e controlar estoque de medicação clínica, principalmente, psiquiátrica, de entorpecentes e equiparados; cadastrar informações sobre unidades de distribuição de medicamentos e vacinas; fazer o atendimento a pacientes fornecendo medicamentos, prestando informações e auxiliando nas demais atividades diárias.

Jornada de Trabalho da Função: 40 horas/semana.

Observação: Atividade caracterizada como insalubre (NR-15), não periculosa (NR-16) e não se enquadra como atividade especial, segundo benefício de aposentadoria especial da Previdência Social (Decreto nº 3048/99).

Enquadramento de atividade insalubre: NR15, anexo 14 - Agente micro-organismo trabalhos e operações em contato permanente com pacientes, animais ou com material infecto-contagante, em: hospitais, serviços de emergência, enfermarias, ambulatórios, postos de vacinação e outros estabelecimentos destinados aos cuidados da saúde humana (aplica-se unicamente ao pessoal que tenha contato

com os pacientes, bem como aos que manuseiam objetos de uso desses pacientes, não previamente esterilizados) - Insalubridade de Grau médio.

Agentes Associados à Atividade			
Condições Ambientais de Trabalho - Conforto Acústico -		Ergonômico	
Exposição ao Agente: Habitual e Permanente		Funcionários expostos ao Risco: 1	
Técnica Utilizada: NR17 - Avaliação do Nível de Conforto Acústico	EPC é Eficaz: NA	Consta na NR-15: NA	EPI é Eficaz: NA
Grau de Insalub.: Não Aplicável	Periculosidade: Não	Tipo da Avaliação: Quantitativa	
Intensidade: = 53 dB(A)		Tempo de Exposição: 08:00 h	Nível de ruído aceitável: = 65 dB(A)
Fonte Geradora: Atividades desenvolvidas em ambiente sem fontes de ruído - som ambiente.			
Observações: Agente associado à atividade relativa à antecipação do risco e conforto acústico, segundo NR-09 e NR-17, item 17.5.2.1 - Condições Ambientais de Trabalho.			

Condições de Trabalho com Iluminação Diurna Inadequada -		Ergonômico	
Exposição ao Agente: Habitual e Permanente		Funcionários expostos ao Risco: 1	
Técnica Utilizada: NR17 - Avaliação do Nível de Iluminação	EPC é Eficaz: NA	Consta na NR-15: NA	EPI é Eficaz: NA
Grau de Insalub.: Não Aplicável	Periculosidade: Não	Tipo da Avaliação: Quantitativa	
Intensidade: = 119 lx		Tempo de Exposição: 08:00 h	Iluminação Diurna Inadequada: = 500 lx
Possíveis Danos à Saúde: Desconforto visual.			
Fonte Geradora: Iluminação natural complementada com artificial.			
Recomendações e Medidas de Controle:			

Aumentar os índices de iluminação de acordo com a metodologia estabelecida pela NR17.

Observações:

Agente ergonômico associado à metodologia estabelecida pela NR17 para a avaliação dos níveis de iluminamento em ambientes internos de trabalho, de acordo com a Portaria nº876/2018, que altera a redação do item 17.5.3.3, adota os procedimentos estabelecidos pela NHO11 e revoga os itens 17.5.3.4 e 17.5.3.5.

Micro-organismos (contato com pacientes) - Biológico		03.01.001	
Exposição ao Agente: Habitual e Permanente		Funcionários expostos ao Risco: 1	
Técnica Utilizada: NR15, Anexo 14 - Análise da atividade/ambiente - Biológicos	EPC é Eficaz: Sim	Consta na NR-15: Sim	EPI é Eficaz: Sim
Elidido pelo uso de EPI: Não	Grau de Insalub.: Médio	Periculosidade: Não	Tipo da Avaliação: Qualitativa
Possíveis Danos à Saúde: Probabilidade de ocorrência de efeitos adversos à saúde humana sem dimensionamento de gravidade, porém podendo causar infecções, efeitos tóxicos e efeitos alergênicos quando houver atividade/contato com agentes biológicos patogênicos ou potencialmente patogênicos.			
Fonte Geradora: Contato com pacientes e usuários dos serviços de saúde.			
Trajetória e Meios de Propagação: Meio físico e ar.			
Forma de Neutralização Utilizada: EPC: Barreira de Proteção Contra Saliva e outros Fluídos. EPI: luva de procedimento. outros: máscara descartável, jaleco, touca,			
Recomendações e Medidas de Controle: NR-32 Treinamento em riscos biológicos em serviços de saúde.			
Medidas administrativas ou de Organização do trabalho: Recomenda-se a aplicação do conceito de imunidade ativa a fim de promover a proteção conferida pela estimulação antigênica do sistema imunológico com o desenvolvimento de uma resposta humoral (produção de anticorpos) e celular. Esta estimulação pode ocorrer por infecção natural ou pelo uso de vacina.			
Observações: Agentes Biológicos (NR-09) - bactérias, fungos, bacilos, parasitas, protozoários, vírus, entre outros.			

EPI - Equipamento de Proteção Individual	
Descrição	
Luva de Procedimento	
CA EPI: 28324 Situação: Fornecido e Utilizado	
Utilização: LUA DE PROCEDIMENTO para a proteção em áreas médico-hospitalares-odontológicas, laboratoriais e ambulatoriais contra agentes biológicos, conforme recomendação da NBR 13.392/1995 (ou alteração posterior).	

Outros Equipamentos	
Descrição	
Touca TNT plissada branca descartável	
Situação: Fornecido e Utilizado	
Observação: Touca sanfonada com elástico revestido que proporciona melhor vedação durante o uso. Touca confeccionada em resina de polipropileno.	
Utilização: Uso diário.	
Conservação: Material descartável.	
Manutenção:	

Máscara Descartável	
Situação: Fornecido e Utilizado	
Utilização: MÁSCARA DESCARTÁVEL para conforto e higiene das vias respiratórias nos trabalhos que não requeiram barreiras filtrantes, pois esta máscara não possui filtros para a proteção respiratória. Indicada para uso na área de saúde.	
Conservação: Produto descartável, de uso único.	
Manutenção:	

Jaleco	
Situação: Fornecido e Utilizado	
Utilização: JALECO para utilizar em todas as atividades.	

EPC - Equipamento de Proteção Coletiva	
Descrição	Observação
Barreira de Proteção Contra	Barreira de Proteção em vidro ou acrílico, a fim de

Saliva e Outros Fluídos	eliminar o contato direto do trabalhador durante a comunicação com os pacientes.
EPC Eficaz: Sim	
Situação: Utilizado	

Vício postural - posto de trabalho com uso de computador -		Ergonômico	
Exposição ao Agente: Habitual e Intermitente		Funcionários expostos ao Risco: 1	
Técnica Utilizada: NR17 - Avaliação de Risco Ergonômico	EPC é Eficaz: NA	Consta na NR-15: NA	EPI é Eficaz: NA
Grau de Insalub.: Não Aplicável	Periculosidade: Não	Tipo da Avaliação: Qualitativa	
Possíveis Danos à Saúde: Desconforto muscular e cansaço físico - sem dimensionamento de gravidade.			
Fonte Geradora: Posto de trabalho com uso de computador, vício postural e características físicas do indivíduo.			
Recomendações e Medidas de Controle: Efetuar a correção visual em frente ao computador; corrigir o posicionamento do monitor (altura x distância do utilizador); adotar o posicionamento postural correto com a utilização de cadeira ergonômica (assento estofado, encosto estofado regulável e apoio regulável para antebraço); apoio independente para os pés; não permitir posicionamento do monitor fora do alinhamento corporal (em diagonal) que permita a rotação do corpo ou pescoço na visualização da tela. Realizar Análise Ergonômica do Trabalho conforme item 17.1.2 da Norma Regulamentadora NR-17 e, posteriormente, executar as orientações estabelecidas (vide Cronograma [PPRA]).			
Observações: Esta análise do agente e do ambiente está condicionada à fase de antecipação do risco, sendo extremamente necessária a elaboração de estudo (Análise Ergonômica do Trabalho), a fim de identificar agentes agressivos e efetuar correções no ambiente para minimizar/controlar o agente associado à atividade.			

Acessórios Ergonômicos
Descrição
Apoio para os Punhos
Situação: Recomendado
Utilização: APOIO PARA OS PUNHOS (TAPETE PARA MOUSE E TECLADO) ao realizar

digitações, visando a adequação dos postos de trabalho, conforme especificações da NR-17 em seus itens:

17.3 Mobiliário dos postos de trabalho.

17.3.1 Sempre que o trabalho puder ser executado na posição sentada, o posto de trabalho deve ser planejado ou adaptado para essa posição.

Cadeira Ergonômica

Situação: Utilizado

Utilização:

CADEIRA ERGONÔMICA para os trabalhos realizados na posição sentada, conforme especificações da NR-17 em seus itens:

17.3. Mobiliário dos postos de trabalho.

17.3.1. Sempre que o trabalho puder ser executado na posição sentada, o posto de trabalho deve ser planejado ou adaptado para essa posição.

17.3.3. Os assentos utilizados nos postos de trabalho devem atender aos seguintes requisitos mínimos de conforto:

- a) Altura ajustável à estatura do trabalhador e à natureza da função exercida.
- b) Característica de pouca ou nenhuma conformação na base do assento.
- c) Borda frontal arredondada.
- d) Encosto com forma levemente adaptada ao corpo para proteção da região lombar.

A norma NBR 13962:2006 especifica as características físicas e dimensionais e classifica as cadeiras para escritório, bem como estabelece os métodos para a determinação da estabilidade, resistência e durabilidade das mesmas, de qualquer material, excluindo-se longarinas e poltronas de auditório e cinema.

Os padrões adotados pela norma baseiam-se em uso de 8h ao dia, por pessoas com peso de até 110Kg, com altura entre 1,51m e 1,92m e que é denominada: cadeira giratória operacional.

A norma define cadeira operacional, aquela com as seguintes características:

- a) Regulagem de altura do assento.
- b) Regulagem do apoio lombar.
- c) Apoio com regulagem de antebraço.
- c) Base giratória.
- d) Base com pelo menos cinco pontos de apoio, provida ou não de rodízios.
- e) Conformação da superfície do assento um pouco elevada e borda frontal arredondada.

Apoio para os Pés

Situação: Recomendado

Utilização:

APOIO PARA OS PÉS para executar atividades em que os trabalhos sejam realizados na posição sentada, conforme especificações da NR-17 em seus itens:
17.3. Mobiliário dos postos de trabalho.
17.3.1 Sempre que o trabalho puder ser executado na posição sentada, o posto de trabalho deve ser planejado ou adaptado para essa posição.
17.3.4 Para as atividades em que os trabalhos devam ser realizados sentados, poderá ser exigido suporte para os pés que se adapte ao comprimento da perna do trabalhador.

Suporte para Monitor

Situação: Recomendado

Utilização:

SUORTE PARA MONITOR para realizar digitações e adequar os postos de trabalho, conforme especificações da NR-17 em seus itens:
17.3 Mobiliário dos postos de trabalho.
17.3.1 Sempre que o trabalho puder ser executado na posição sentada, o posto de trabalho deve ser planejado ou adaptado para essa posição.

6.22.4 Função: Técnico de Enfermagem - CBO: 322205 GFIP: 0

Fase de Desenvolvimento da Função:

Reconhecimento

Tipo da Atividade: Leve

Descrição da Atividade: Auxiliar nas atividades da farmácia em geral; aviar, classificar e arquivar receitas; redigir saída de medicamentos sob regime de controle sanitário especial, em livro próprio; apresentar mapas e balanços periódicos dos medicamentos utilizados e em estoque; adquirir e controlar estoque de medicação clínica, principalmente, psiquiátrica, de entorpecentes e equiparados; cadastrar informações sobre unidades de distribuição de medicamentos e vacinas; fazer o atendimento a pacientes fornecendo medicamentos, prestando informações e auxiliando nas demais atividades diárias.

Jornada de Trabalho da Função: 40 horas/semana.

Observação: Atividade caracterizada como insalubre (NR-15), não periculosa (NR-16) e não se enquadra como atividade especial, segundo benefício de aposentadoria especial da Previdência Social (Decreto nº 3048/99).

Enquadramento de atividade insalubre: NR15, anexo 14 - Agente micro-organismo trabalhos e operações em contato permanente com pacientes, animais ou com material infecto-contagante, em: hospitais, serviços de emergência, enfermarias, ambulatórios, postos de vacinação e outros estabelecimentos destinados aos

cuidados da saúde humana (aplica-se unicamente ao pessoal que tenha contato com os pacientes, bem como aos que manuseiam objetos de uso desses pacientes, não previamente esterilizados) - Insalubridade de Grau médio.

Agentes Associados à Atividade			
Condições Ambientais de Trabalho - Conforto Acústico -		Ergonômico	
Exposição ao Agente: Habitual e Permanente		Funcionários expostos ao Risco: 1	
Técnica Utilizada: NR17 - Avaliação do Nível de Conforto Acústico	EPC é Eficaz: NA	Consta na NR-15: NA	EPI é Eficaz: NA
Grau de Insalub.: Não Aplicável	Periculosidade: Não	Tipo da Avaliação: Quantitativa	
Intensidade: = 53 dB(A)		Tempo de Exposição: 08:00 h	Nível de ruído aceitável: = 65 dB(A)
Fonte Geradora: Atividades desenvolvidas em ambiente sem fontes de ruído - som ambiente.			
Observações: Agente associado à atividade relativa à antecipação do risco e conforto acústico, segundo NR-09 e NR-17, item 17.5.2.1 - Condições Ambientais de Trabalho.			

Condições de Trabalho com Iluminação Diurna Inadequada -		Ergonômico	
Exposição ao Agente: Habitual e Permanente		Funcionários expostos ao Risco: 1	
Técnica Utilizada: NR17 - Avaliação do Nível de Iluminação	EPC é Eficaz: NA	Consta na NR-15: NA	EPI é Eficaz: NA
Grau de Insalub.: Não Aplicável	Periculosidade: Não	Tipo da Avaliação: Quantitativa	
Intensidade: = 119 lx		Tempo de Exposição: 08:00 h	Iluminação Diurna Inadequada: = 500 lx
Possíveis Danos à Saúde: Desconforto visual.			
Fonte Geradora: Iluminação natural complementada com artificial.			

Recomendações e Medidas de Controle:
Aumentar os índices de iluminação de acordo com a metodologia estabelecida pela NR17.

Observações:
Agente ergonômico associado à metodologia estabelecida pela NR17 para a avaliação dos níveis de iluminamento em ambientes internos de trabalho, de acordo com a Portaria nº876/2018, que altera a redação do item 17.5.3.3, adota os procedimentos estabelecidos pela NHO11 e revoga os itens 17.5.3.4 e 17.5.3.5.

Micro-organismos (contato com pacientes) - 03.01.001		Biológico	
Exposição ao Agente: Habitual e Permanente		Funcionários expostos ao Risco: 1	
Técnica Utilizada: NR15, Anexo 14 - Análise da atividade/ambiente - Biológicos	EPC é Eficaz: Sim	Consta na NR-15: Sim	EPI é Eficaz: Sim
Elidido pelo uso de EPI: Não	Grau de Insalub.: Médio	Periculosidade: Não	Tipo da Avaliação: Qualitativa
Possíveis Danos à Saúde: Probabilidade de ocorrência de efeitos adversos à saúde humana sem dimensionamento de gravidade, porém podendo causar infecções, efeitos tóxicos e efeitos alergênicos quando houver atividade/contato com agentes biológicos patogênicos ou potencialmente patogênicos.			
Fonte Geradora: Contato com pacientes e usuários dos serviços de saúde.			
Trajectoria e Meios de Propagação: Meio físico e ar.			
Forma de Neutralização Utilizada: EPC: Barreira de Proteção Contra Saliva e outros Fluidos. EPI: luva de procedimento. outros: máscara descartável, jaleco, touca,			
Recomendações e Medidas de Controle: NR-32 Treinamento em riscos biológicos em serviços de saúde.			
Medidas administrativas ou de Organização do trabalho: Recomenda-se a aplicação do conceito de imunidade ativa a fim de promover a proteção conferida pela estimulação antigênica do sistema imunológico com o desenvolvimento de uma resposta humoral (produção de anticorpos) e celular. Esta estimulação pode ocorrer por infecção natural ou pelo uso de vacina.			
Observações: Agentes Biológicos (NR-09) - bactérias, fungos, bacilos, parasitas, protozoários,			

vírus, entre outros.

EPI - Equipamento de Proteção Individual

Descrição

Luva de Procedimento

CA EPI: 28324 **Situação:** Fornecido e Utilizado

Utilização:

LUVA DE PROCEDIMENTO para a proteção em áreas médico-hospitalares-odontológicas, laboratoriais e ambulatoriais contra agentes biológicos, conforme recomendação da NBR 13.392/1995 (ou alteração posterior).

Outros Equipamentos

Descrição

Máscara Descartável

Situação: Fornecido e Utilizado

Utilização:

MÁSCARA DESCARTÁVEL para conforto e higiene das vias respiratórias nos trabalhos que não requeiram barreiras filtrantes, pois esta máscara não possui filtros para a proteção respiratória. Indicada para uso na área de saúde.

Conservação:

Produto descartável, de uso único.

Manutenção:

Jaleco

Situação: Fornecido e Utilizado

Utilização:

JALECO para utilizar em todas as atividades.

Touca TNT plissada branca descartável

Situação: Fornecido e Utilizado

Observação:

Touca sanfonada com elástico revestido que proporciona melhor vedação durante o uso. Touca confeccionada em resina de polipropileno.

Utilização:

Uso diário.

Conservação:

Material descartável.

Manutenção:

EPC - Equipamento de Proteção Coletiva

Descrição

Observação

Barreira de Proteção Contra Saliva e Outros Fluídos	Barreira de Proteção em vidro ou acrílico, a fim de eliminar o contato direto do trabalhador durante a comunicação com os pacientes.
EPC Eficaz: Sim	
Situação: Utilizado	

Vício postural - posto de trabalho com uso de computador -		Ergonômico	
Exposição ao Agente: Habitual e Intermitente		Funcionários expostos ao Risco: 1	
Técnica Utilizada: NR17 - Avaliação de Risco Ergonômico	EPC é Eficaz: NA	Consta na NR-15: NA	EPI é Eficaz: NA
Grau de Insalub.: Não Aplicável	Periculosidade: Não	Tipo da Avaliação: Qualitativa	
Possíveis Danos à Saúde: Desconforto muscular e cansaço físico - sem dimensionamento de gravidade.			
Fonte Geradora: Posto de trabalho com uso de computador, vício postural e características físicas do indivíduo.			
Recomendações e Medidas de Controle: Efetuar a correção visual em frente ao computador; corrigir o posicionamento do monitor (altura x distância do utilizador); adotar o posicionamento postural correto com a utilização de cadeira ergonômica (assento estofado, encosto estofado regulável e apoio regulável para antebraço); apoio independente para os pés; não permitir posicionamento do monitor fora do alinhamento corporal (em diagonal) que permita a rotação do corpo ou pescoço na visualização da tela. Realizar Análise Ergonômica do Trabalho conforme item 17.1.2 da Norma Regulamentadora NR-17 e, posteriormente, executar as orientações estabelecidas (vide Cronograma [PPRA]).			
Observações: Esta análise do agente e do ambiente está condicionada à fase de antecipação do risco, sendo extremamente necessária a elaboração de estudo (Análise Ergonômica do Trabalho), a fim de identificar agentes agressivos e efetuar correções no ambiente para minimizar/controlar o agente associado à atividade.			

Acessórios Ergonômicos
Descrição
Apoio para os Punhos
Situação: Recomendado
Utilização:

APOIO PARA OS PUNHOS (TAPETE PARA MOUSE E TECLADO) ao realizar digitações, visando a adequação dos postos de trabalho, conforme especificações da NR-17 em seus itens:

17.3 Mobiliário dos postos de trabalho.

17.3.1 Sempre que o trabalho puder ser executado na posição sentada, o posto de trabalho deve ser planejado ou adaptado para essa posição.

Suporte para Monitor

Situação: Recomendado

Utilização:

SUORTE PARA MONITOR para realizar digitações e adequar os postos de trabalho, conforme especificações da NR-17 em seus itens:

17.3 Mobiliário dos postos de trabalho.

17.3.1 Sempre que o trabalho puder ser executado na posição sentada, o posto de trabalho deve ser planejado ou adaptado para essa posição.

Apoio para os Pés

Situação: Recomendado

Utilização:

APOIO PARA OS PÉS para executar atividades em que os trabalhos sejam realizados na posição sentada, conforme especificações da NR-17 em seus itens:

17.3. Mobiliário dos postos de trabalho.

17.3.1 Sempre que o trabalho puder ser executado na posição sentada, o posto de trabalho deve ser planejado ou adaptado para essa posição.

17.3.4 Para as atividades em que os trabalhos devam ser realizados sentados, poderá ser exigido suporte para os pés que se adapte ao comprimento da perna do trabalhador.

Cadeira Ergonômica

Situação: Utilizado

Utilização:

CADEIRA ERGONÔMICA para os trabalhos realizados na posição sentada, conforme especificações da NR-17 em seus itens:

17.3. Mobiliário dos postos de trabalho.

17.3.1. Sempre que o trabalho puder ser executado na posição sentada, o posto de trabalho deve ser planejado ou adaptado para essa posição.

17.3.3. Os assentos utilizados nos postos de trabalho devem atender aos seguintes requisitos mínimos de conforto:

a) Altura ajustável à estatura do trabalhador e à natureza da função exercida.

b) Característica de pouca ou nenhuma conformação na base do assento.

c) Borda frontal arredondada.

d) Encosto com forma levemente adaptada ao corpo para proteção da região lombar.

A norma NBR 13962:2006 especifica as características físicas e dimensionais e classifica as cadeiras para escritório, bem como estabelece os métodos para a determinação da estabilidade, resistência e durabilidade das mesmas, de qualquer material, excluindo-se longarinas e poltronas de auditório e cinema.

Os padrões adotados pela norma baseiam-se em uso de 8h ao dia, por pessoas com peso de até 110Kg, com altura entre 1,51m e 1,92m e que é denominada: cadeira giratória operacional.

A norma define cadeira operacional, aquela com as seguintes características:

- a) Regulagem de altura do assento.
- b) Regulagem do apoio lombar.
- c) Apoio com regulagem de antebraço.
- c) Base giratória.
- d) Base com pelo menos cinco pontos de apoio, provida ou não de rodízios.
- e) Conformação da superfície do assento um pouco elevada e borda frontal arredondada.

6.23 Setor: 07 - Centro de Especialidades / UBS - Laboratório - 012.610

Descrição Física do Ambiente:

Paredes em alvenaria; piso em concreto com revestimento cerâmico; teto em laje; aberturas metálicas com vidro liso transparente; portas de acesso interno em madeira; ventilação natural complementada com ar-condicionado; iluminação natural complementada com artificial.

Observação do Setor: - Existe bebedouro com água filtrada e copos descartáveis a disposição dos servidores.

- Existem banheiros dotados de lavatório, papéis-toalha, sabonete líquido e lixeira com tampa.

- Sistema de combate a incêndio (Extintores portáteis) sem sinalização adequada e carga vencida.

EPC - Equipamento de Proteção Coletiva

Extintores de Incêndio

EPC Eficaz: Não

Situação: Utilizado

Observações:

A quantidade e o modelo dos Extintores de Incêndio devem estar em conformidade com o estabelecido pelas Normas e Procedimentos Técnicos do Corpo de Bombeiros do Estado, de acordo com:

a) NPT-021 - Sistema de Proteção por Extintores de Incêndio:

Quando os Extintores forem instalados em paredes ou divisórias, a altura de fixação do suporte deve variar, no máximo, a 1,6m do piso e de forma que a parte inferior do extintor permaneça, no mínimo, a 0,10m do piso acabado.

b) É permitida a instalação de Extintores sobre o piso acabado, desde que permaneçam apoiados em suportes apropriados, com altura recomendada entre 0,10m e 0,20m do piso.

c) Os Extintores não devem ser instalados em escadas.

d) Devem estar desobstruídos e devidamente sinalizados de acordo com o estabelecido na NPT-020/11 - Sinalização de Emergência.

Obs.: possui Extintores de Incêndio com carga vencida.

6.23.1 Função: Biomédico - CBO: 221205 GFIP: 4

Fase de Desenvolvimento da Função:

Reconhecimento

Tipo da Atividade: Leve

Descrição da Atividade: Analisar amostras de materiais biológicos, bromatológicos e ambientais; preparar amostras e materiais; selecionar equipamentos e insumos, visando o melhor resultado das análises finais para posterior liberação e emissão de laudos; atuar em bancos de sangue e de células tronco hematopoiéticas; trabalhar seguindo normas e procedimentos de boas práticas específicas de sua área de atuação.

Jornada de Trabalho da Função: 40 horas/semana.

Observação: Atividade caracterizada como insalubre (NR-15), não periculosa (NR-16) e enquadrada como atividade especial, segundo benefício de aposentadoria especial da Previdência Social (Decreto nº3048/99).

Enquadramento de atividade insalubre: NR-15, Anexo 14 - Agente micro-organismo trabalhos e operações em contato permanente com pacientes, animais ou com material infecto-contagante, em: hospitais, serviços de emergência, enfermarias, ambulatórios, postos de vacinação e outros estabelecimentos destinados aos cuidados da saúde humana (aplica-se unicamente ao pessoal que tenha contato com os pacientes, bem como aos que manuseiam objetos de uso desses pacientes, não previamente esterilizados) - Insalubridade de Grau médio.

Enquadramento da atividade especial: Decreto Nº 3.048, de 06 de maio de 1999 -

3.0.1 - trabalhos em estabelecimentos de saúde em contato com pacientes portadores de doenças infecto-contagiosas ou com manuseio de materiais contaminados - Tempo de exposição de 25 anos.

Agentes Associados à Atividade			
Ácidos e Reagentes Químicos (análises clínicas) -		Químico	
Exposição ao Agente: Habitual e Permanente		Funcionários expostos ao Risco: 1	
Técnica Utilizada: NR15, Anexo 13 - Análise da atividade/ambiente - Produto Químico	EPC é Eficaz: NA	Consta na NR-15: Sim	EPI é Eficaz: Sim
Elidido pelo uso de EPI: Não	Grau de Insalub.: Médio	Periculosidade: Não	Tipo da Avaliação: Qualitativa
Fonte Geradora: utilização diária de: Azida Sódica; Soluções e Reagentes; Ácido Clorídrico; Ácido Sulfúrico; Ácido Nítrico; Corantes (utilização de Metanol); Alcool Cetona; Cianeto (KCN); Reativos Biológicos de Procedência Humana; Iodo - Iodeto de Potássio; Eter;			
Trajetória e Meios de Propagação: Contato direto e ar.			
Forma de Neutralização Utilizada: EPC: NA; EPI: luva de procedimento; óculos de proteção; outros: avental descartável; mascara descartável; protetor facial; touca plissada.			
Recomendações e Medidas de Controle: Fornecer calçado de segurança.			

EPI - Equipamento de Proteção Individual
Descrição
Luva de procedimento descartável
CA EPI: 27785 Situação: Fornecido e Utilizado
Observação: Luva para procedimento não cirúrgico, látex, lisa, ambidestra, não estéril, com pó. Aprovado para: proteção das mãos do usuário contra agentes biológicos.
Utilização: Uso em procedimentos e atendimento à pacientes.
Conservação:

Material descartável.
Óculos de proteção incolor
CA EPI: 39878 Situação: Fornecido e Utilizado
Observação: Aprovado Para: PROTEÇÃO DOS OLHOS DO USUÁRIO CONTRA IMPACTOS DE PARTÍCULAS VOLANTES MULTIDIRECIONAIS.
Utilização: Coleta de material biológico; Limpeza e desinfecção geral dos locais;
Calçado de Segurança - Saúde
CA EPI: NA Situação: Recomendado
Utilização: CALÇADO DE SEGURANÇA - USO NA ÁREA DA SAÚDE, com sola antiderrapante para a proteção dos pés do usuário contra agentes de natureza leve, agentes abrasivos, escoriantes, agentes térmicos (frio) e contra umidade, conforme recomendação da EN 345/1992, EN 347/1992, BS 5.145/1989 e descrição dada pela NR-06, Anexo I (G - EPI para proteção dos membros inferiores). Indicado para utilização em hospitais, laboratórios farmacêuticos, clínicas em geral, indústrias alimentícias, restaurantes, câmaras frigoríficas, hotéis, limpeza, instalações internas e indústrias em geral.

Outros Equipamentos
Descrição
Avental Descartável
Situação:
Utilização: Uso diário.
Conservação: Material descartável.
Manutenção:
Protetor facial
Situação: Fornecido e Utilizado
Observação: A máscara protetor facial reutilizável contra contato com gotículas, salivas e fluídos nasais que possam atingir o rosto, o nariz, a boca e os olhos.
Utilização: Coleta de material biológico.
Conservação:

Higienização e desinfecção.
Manutenção: Produto higienizável com álcool 70.
Touca TNT plissada branca descartável
Situação: Fornecido e Utilizado
Observação: Touca sanfonada com elástico revestido que proporciona melhor vedação durante o uso. Touca confeccionada em resina de polipropileno.
Utilização: Uso diário.
Conservação: Material descartável.
Manutenção:
Máscara em TNT hidrofóbico descartável
Situação:
Observação: Servir de barreira física contra a propagação de vírus e bactérias da cavidade oral do usuário para o ar ambiente. confeccionada e TNT hidrofóbico, em três camadas, sendo camadas interna e externa de 20g/m ² e barreira filtrante ao centro SMS BFE > 95% de 50g/m ² .
Utilização: Uso diário.
Conservação: Material descartável.
Manutenção: Material descartável.

Álcool Etilico Hidratado Líquido a 70° INPM -		Químico	
Exposição ao Agente: Eventual		Funcionários expostos ao Risco: 1	
Técnica Utilizada: NR15, Anexo 11 - Análise da atividade/ambiente - Produto Químico	EPC é Eficaz: NA	Consta na NR-15: Sim	EPI é Eficaz: Sim
Elidido pelo uso de EPI: Não	Grau de Insalub.: Não Insalubre	Periculosidade: Não	Tipo da Avaliação: Qualitativa
Possíveis Danos à Saúde: Principais sintomas: náuseas, tonturas e dores de cabeça - no caso de inalação dos			

vapores.
Fonte Geradora: Assepsia do ambiente e mãos.
Forma de Neutralização Utilizada: EPC: não se aplica. EPI: utiliza-se Luva de Látex para Procedimento Não Cirúrgico - Não Estéril.
Recomendações e Medidas de Controle: Deixar Cópia da FISPQ Próxima aos Produtos Químicos.

EPI - Equipamento de Proteção Individual
Descrição
Luva de Látex para Procedimento Não Cirúrgico - Não Estéril
CA EPI: 30695 Situação: Utilizado
Utilização: LUA DE LÁTEX PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO - NÃO ESTÉRIL, para a proteção em áreas médico-hospitalares-odontológicas, laboratoriais e ambulatoriais, contra agentes biológicos, conforme recomendação da NBR 13391:1995 ou ISO 10282:2002 ou alteração posterior (ou alteração posterior).

Condições Ambientais de Trabalho - Conforto Acústico -		Ergonômico	
Exposição ao Agente: Habitual e Permanente		Funcionários expostos ao Risco: 1	
Técnica Utilizada: NR17 - Avaliação do Nível de Conforto Acústico	EPC é Eficaz: NA	Consta na NR-15: NA	EPI é Eficaz: NA
Grau de Insalub.: Não Aplicável	Periculosidade: Não	Tipo da Avaliação: Quantitativa	
Intensidade: = 59 dB(A)		Tempo de Exposição: 08:00 h	Nível de ruído aceitável: = 65 dB(A)
Fonte Geradora: Atividades desenvolvidas em ambiente sem fontes de ruído - som ambiente.			
Observações: Agente associado à atividade relativa à antecipação do risco e conforto acústico, segundo NR-09 e NR-17, item 17.5.2.1 - Condições Ambientais de Trabalho.			

Condições de Trabalho com Iluminação Diurna Inadequada -		Ergonômico	
Exposição ao Agente: Habitual e Permanente		Funcionários expostos ao Risco:	

		1	
Técnica Utilizada: NR17 - Avaliação do Nível de Iluminação	EPC é Eficaz: NA	Consta na NR-15: NA	EPI é Eficaz: NA
Grau de Insalub.: Não Aplicável	Periculosidade: Não	Tipo da Avaliação: Quantitativa	
Intensidade: = 54 lx		Tempo de Exposição: 08:00 h	Iluminação Diurna Inadequada: = 500 lx
Possíveis Danos à Saúde: Desconforto visual.			
Fonte Geradora: Iluminação natural complementada com artificial.			
Recomendações e Medidas de Controle: Aumentar os índices de iluminação de acordo com a metodologia estabelecida pela NR17.			
Observações: Agente ergonômico associado à metodologia estabelecida pela NR17 para a avaliação dos níveis de iluminamento em ambientes internos de trabalho, de acordo com a Portaria nº876/2018, que altera a redação do item 17.5.3.3, adota os procedimentos estabelecidos pela NHO11 e revoga os itens 17.5.3.4 e 17.5.3.5.			

Contato Direto/Indireto com Sangue -		Biológico	
Exposição ao Agente: Ocasional ou Intermitente		Funcionários expostos ao Risco: 1	
Técnica Utilizada: NR15, Anexo 14 - Análise da atividade/ambiente - Biológicos	EPC é Eficaz: NA	Consta na NR-15: Sim	EPI é Eficaz: Não
Elidido pelo uso de EPI: Não	Grau de Insalub.: Não Insalubre	Periculosidade: Não	Tipo da Avaliação: Qualitativa
Possíveis Danos à Saúde: Diversos tipos de patógenos, sendo o Vírus da Imunodeficiência Humana (HIV), da hepatite B e da hepatite C os agentes infecciosos mais comumente envolvidos - sem dimensionamento de gravidade.			
Fonte Geradora: Sangue humano.			
Trajetória e Meios de Propagação: Contato.			
Forma de Neutralização Utilizada:			

EPC: inviável.

EPI: utiliza-se Luva de Látex para Procedimento Não Cirúrgico - Não Estéril, Máscara N95 e Calçado de Segurança.

Outros: utiliza-se Máscara Descartável, Touca Descartável de Uso Hospitalar e Vestimenta para Serviços de Saúde.

Recomendações e Medidas de Controle:

NR-32 Treinamento em riscos biológicos em serviços de saúde.

Medidas administrativas ou de Organização do trabalho:

- Recomenda-se a aplicação do conceito de imunidade ativa, a fim de promover a proteção conferida pela estimulação antigênica do sistema imunológico com o desenvolvimento de uma resposta humoral (produção de anticorpos) e celular. Essa estimulação pode ocorrer por infecção natural ou pelo uso de vacina.

- A medida mais eficiente para a exposição a este agente é a ação preventiva, com atenção para os seguintes aspectos: vacinação, esterilização de equipamentos e materiais, higiene pessoal, controle médico e uso de equipamentos de proteção individual como forma de minimização do risco (agente biológico).

EPI - Equipamento de Proteção Individual

Descrição

Luva de Látex para Procedimento Não Cirúrgico - Não Estéril

CA EPI: 30695 Situação: Utilizado

Utilização:

LUVA DE LÁTEX PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO - NÃO ESTÉRIL, para a proteção em áreas médico-hospitalares-odontológicas, laboratoriais e ambulatoriais, contra agentes biológicos, conforme recomendação da NBR 13391:1995 ou ISO 10282:2002 ou alteração posterior (ou alteração posterior).

Máscara N95

CA EPI: 7956 Situação: Utilizado

Utilização:

MÁSCARA N95 para a proteção do usuário contra agentes biológicos, conforme recomendações NBR 13.696/1996 (ou alteração posterior) e NBR 13.698/1996 (ou alteração posterior).

Calçado de Segurança - Saúde

CA EPI: 31898 Situação: Utilizado

Utilização:

CALÇADO DE SEGURANÇA - USO NA ÁREA DA SAÚDE, com sola antiderrapante para a proteção dos pés do usuário contra agentes de natureza leve, agentes abrasivos, escoriantes, agentes térmicos (frio) e contra umidade, conforme recomendação da EN 345/1992, EN 347/1992, BS 5.145/1989 e descrição dada pela NR-06, Anexo I (G - EPI para proteção dos membros inferiores).

Indicado para utilização em hospitais, laboratórios farmacêuticos, clínicas em geral, indústrias alimentícias, restaurantes, câmaras frigoríficas, hotéis, limpeza, instalações internas e indústrias em geral.

Outros Equipamentos

Descrição

Máscara Descartável

Situação: Utilizado

Utilização:

MÁSCARA DESCARTÁVEL para conforto e higiene das vias respiratórias nos trabalhos que não requeiram barreiras filtrantes, pois esta máscara não possui filtros para a proteção respiratória. Indicada para uso na área de saúde.

Vestimenta para Serviços de Saúde

Situação: Utilizado

Utilização:

VESTIMENTA PARA SERVIÇOS DE SAÚDE para o profissional que atua em áreas de laboratório químico, hospitais, clínicas, consultórios odontológicos e outros estabelecimentos de saúde. É recomendado o uso de, no mínimo, o Jaleco com manga longa com botões de pressão ou fechamento com velcro.

Touca Descartável de Uso Hospitalar

Situação: Utilizado

Utilização:

TOUCA DESCARTÁVEL DE USO HOSPITALAR indicada para evitar a queda de cabelos em ambientes onde há necessidade de limpeza rigorosa, devendo ser utilizada em diversas áreas de saúde (cuidados com a saúde humana).

Micro-organismos (contato com pacientes e material contaminado) - 03.01.001		Biológico	
Exposição ao Agente: Habitual e Permanente		Funcionários expostos ao Risco: 1	
Técnica Utilizada: NR15, Anexo 14 - Análise da atividade/ambiente - Biológicos	EPC é Eficaz: NA	Consta na NR-15: Sim	EPI é Eficaz: Não
Elidido pelo uso de EPI: Não	Grau de Insalub.: Médio	Periculosidade: Não	Tipo da Avaliação: Qualitativa
Possíveis Danos à Saúde: Diversos tipos de patógenos, sendo o Vírus da Imunodeficiência Humana (HIV), da			

hepatite B e da hepatite C os agentes infecciosos mais comumente envolvidos. Probabilidade de ocorrência de efeitos adversos à saúde humana sem dimensionamento de gravidade, porém podendo causar infecções, efeitos tóxicos e efeitos alergênicos quando houver atividade/contato com agentes biológicos patogênicos ou potencialmente patogênicos.

Fonte Geradora:

Contato com pacientes e material contaminado durante procedimentos.

Trajetória e Meios de Propagação:

Meio físico e ar.

Forma de Neutralização Utilizada:

EPC: inviável.

EPI: utiliza-se Luva de Látex para Procedimento Não Cirúrgico - Não Estéril, Máscara N95 e Calçado de Segurança - Saúde.

Outros: utiliza-se Máscara Descartável, Touca Descartável de Uso Hospitalar e Vestimenta para Serviços de Saúde.

A utilização de Equipamentos de Proteção Individual - EPI não garante a total proteção ao servidor. No entanto, mantém-se a obrigação do empregador em fornecer os EPIs recomendados neste Programa.

Recomendações e Medidas de Controle:

NR-32 Treinamento em riscos biológicos em serviços de saúde.

Medidas administrativas ou de Organização do trabalho:

- A medida mais eficiente para a exposição a este agente é a ação preventiva, com atenção aos seguintes aspectos: vacinação, esterilização de equipamentos e materiais, higiene pessoal, controle médico e uso de equipamentos de proteção individual, como forma de minimização do risco (agente biológico).

- Recomenda-se a aplicação do conceito de imunidade ativa, a fim de promover a proteção conferida pela estimulação antigênica do sistema imunológico com o desenvolvimento de uma resposta humoral (produção de anticorpos) e celular. Esta estimulação pode ocorrer por infecção natural ou pelo uso de vacina.

Observações:

Agentes Biológicos (NR-09) - bactérias, fungos, bacilos, parasitas, protozoários, vírus, entre outros.

EPI - Equipamento de Proteção Individual

Descrição

Máscara N95

CA EPI: 7956 Situação: Utilizado

Utilização:

MÁSCARA N95 para a proteção do usuário contra agentes biológicos, conforme recomendações NBR 13.696/1996 (ou alteração posterior) e NBR 13.698/1996 (ou

alteração posterior).

Calçado de Segurança - Saúde

CA EPI: 31898 Situação: Utilizado

Utilização:

CALÇADO DE SEGURANÇA - USO NA ÁREA DA SAÚDE, com sola antiderrapante para a proteção dos pés do usuário contra agentes de natureza leve, agentes abrasivos, escoriantes, agentes térmicos (frio) e contra umidade, conforme recomendação da EN 345/1992, EN 347/1992, BS 5.145/1989 e descrição dada pela NR-06, Anexo I (G - EPI para proteção dos membros inferiores).

Luva de Látex para Procedimento Não Cirúrgico - Não Estéril

CA EPI: 30695 Situação: Utilizado

Utilização:

LUVA DE LÁTEX PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO - NÃO ESTÉRIL, para a proteção em áreas médico-hospitalares-odontológicas, laboratoriais e ambulatoriais, contra agentes biológicos, conforme recomendação da NBR 13391:1995 ou ISO 10282:2002 ou alteração posterior (ou alteração posterior).

Outros Equipamentos

Descrição

Máscara Descartável

Situação: Utilizado

Utilização:

MÁSCARA DESCARTÁVEL para conforto e higiene das vias respiratórias nos trabalhos que não requeiram barreiras filtrantes, pois esta máscara não possui filtros para a proteção respiratória. Indicada para uso na área de saúde.

Touca Descartável de Uso Hospitalar

Situação: Utilizado

Utilização:

TOUCA DESCARTÁVEL DE USO HOSPITALAR indicada para evitar a queda de cabelos em ambientes onde há necessidade de limpeza rigorosa, devendo ser utilizada em diversas áreas de saúde (cuidados com a saúde humana).

Vestimenta para Serviços de Saúde

Situação: Utilizado

Utilização:

VESTIMENTA PARA SERVIÇOS DE SAÚDE para o profissional que atua em áreas de laboratório químico, hospitais, clínicas, consultórios odontológicos e outros estabelecimentos de saúde. É recomendado o uso de, no mínimo, o Jaleco com manga longa com botões de pressão ou fechamento com velcro.

Perfurocortante -		Mecânico/Acidentes	
Exposição ao Agente: Ocasional ou Intermitente		Funcionários expostos ao Risco: 1	
Técnica Utilizada: Análise da atividade e ambiente	EPC é Eficaz: Sim	Consta na NR-15: NA	EPI é Eficaz: Não
Grau de Insalub.: Não Aplicável	Periculosidade: Não	Tipo da Avaliação: Qualitativa	
Possíveis Danos à Saúde: Lesões em membros superiores e contaminação por agentes biológicos, sem dimensionamento de gravidade.			
Fonte Geradora: Procedimentos com a utilização de agulhas.			
Trajetória e Meios de Propagação: Contato.			
Forma de Neutralização Utilizada: EPC: utiliza-se Coletor de Material Perfurocortante. EPI: utiliza-se Luva de Látex para Procedimento Não Cirúrgico - Não Estéril.			
A utilização de Equipamentos de Proteção Individual - EPI não garantem a total proteção ao servidor. No entanto, mantém-se a obrigação do empregador em fornecer os EPIs recomendados neste Programa.			
Recomendações e Medidas de Controle: - Elaborar POP (Procedimento Operacional Padrão). - Treinamento em Utilização/Descarte de Perfurocortantes. - Plano de Prevenção de Acidentes com Material Perfurocortante.			
Medidas administrativas ou de Organização do trabalho: Manusear com cuidado os materiais perfurocortantes, concentrando o máximo de atenção ao procedimento. Ao realizar o descarte, recolher e transportar o coletor de material perfurocortante, deve se atender o disposto na NR-32: - 32.5.3.2 Para os recipientes destinados a coleta de material perfuro cortante, o limite máximo de enchimento deve estar localizado 5 cm abaixo do bocal. - 32.5.3.2.1 O recipiente para acondicionamento dos perfuro cortantes deve ser mantido em suporte exclusivo e em altura que permita a visualização da abertura para descarte. - 32.5.4 O transporte manual do recipiente de segregação deve ser realizado de forma que não exista o contato do mesmo com outras partes do corpo, sendo vedado o arrasto. - 32.5.5 Sempre que o transporte do recipiente de segregação possa comprometer a segurança e a saúde do trabalhador, devem ser utilizados meios técnicos apropriados, de modo a preservar a sua saúde e integridade física.			

EPI - Equipamento de Proteção Individual
Descrição
Luva de Látex para Procedimento Não Cirúrgico - Não Estéril
CA EPI: 30695 Situação: Utilizado
Utilização: LUA DE LÁTEX PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO - NÃO ESTÉRIL, para a proteção em áreas médico-hospitalares-odontológicas, laboratoriais e ambulatoriais, contra agentes biológicos, conforme recomendação da NBR 13391:1995 ou ISO 10282:2002 ou alteração posterior (ou alteração posterior).

EPC - Equipamento de Proteção Coletiva	
Descrição	Observação
Coletor de Material Perfurocortante	Descarte de agulhas e outros materiais perfurantes e cortantes provenientes das ações de atenção à saúde, gerados em hospitais, laboratórios, farmácias, consultórios médicos, odontológicos e veterinários, com carga potencialmente infectante. O bocal permite o descarte dos perfurocortantes utilizando apenas uma das mãos, protegendo o contato da mão com a parede interna e com o conteúdo do coletor. A caixa coletora é dotada de tampa para fechamento do bocal, com aplicação fácil e segura, dispensando o uso de materiais complementares para fixação e vedação. Desse modo, garante a integridade até o tratamento ou destinação final do material utilizado.
EPC Eficaz: Sim	
Situação: Utilizado	

Projeção de Partículas com Possibilidade de Ferimento nos Olhos - Mecânico/Acidentes	
Exposição ao Agente: Ocasional ou Intermitente	Funcionários expostos ao Risco: 1
Técnica Utilizada: Análise da atividade e ambiente	EPC é Eficaz: NA Consta na NR-15: NA EPI é Eficaz: Sim
Grau de Insalub.: Não Aplicável	Periculosidade: Não Tipo da Avaliação: Qualitativa
Possíveis Danos à Saúde: Possibilidade de ferimentos nos olhos - sem dimensionamento de gravidade.	
Fonte Geradora: Possibilidade de respingos de substância química (médico-hospitalar) e material biológico (sangue e secreções).	

Trajatória e Meios de Propagação: Contato.
Forma de Neutralização Utilizada: EPC: não se aplica. EPI: utiliza-se Óculos de Proteção Visual.
Medidas administrativas ou de Organização do trabalho: Avaliar os riscos da execução da atividade, selecionando equipamentos de proteção individual adequados.

EPI - Equipamento de Proteção Individual
Descrição
Óculos de Proteção Visual
CA EPI: 11268 Situação: Utilizado
Utilização: ÓCULOS DE PROTEÇÃO VISUAL ao realizar toda atividade que requer o manuseio de substâncias químicas e em que haja a projeção de partículas, conforme recomendação e descrição dada pela NR-06, Anexo I (B - EPI para proteção dos olhos e face - B.1 Óculos): a) óculos de segurança para proteção dos olhos contra impactos de partículas volantes; e) óculos de segurança para proteção dos olhos contra respingos de produtos químicos.

Quedas de mesmo Nível -		Mecânico/Acidentes	
Exposição ao Agente: Ocasional ou Intermitente		Funcionários expostos ao Risco: 1	
Técnica Utilizada: Análise da atividade e ambiente	EPC é Eficaz: NA	Consta na NR-15: NA	EPI é Eficaz: Sim
Grau de Insalub.: Não Aplicável	Periculosidade: Não	Tipo da Avaliação: Qualitativa	
Possíveis Danos à Saúde: Em caso de queda poderão ocorrer torções, luxações e/ou fraturas.			
Fonte Geradora: Pisos com substâncias escorregadias.			
Trajetória e Meios de Propagação: Meio físico.			
Forma de Neutralização Utilizada: EPC: inviável. EPI: utiliza-se Calçado de Segurança - Saúde.			
Medidas administrativas ou de Organização do trabalho:			

- Não deixar o piso molhado ou com substâncias escorregadias.
- A organização do ambiente de trabalho está entre as melhores formas de eliminar ou neutralizar o risco.

EPI - Equipamento de Proteção Individual
Descrição
Calçado de Segurança - Saúde
CA EPI: 31898 Situação: Utilizado
Utilização: CALÇADO DE SEGURANÇA - USO NA ÁREA DA SAÚDE, com sola antiderrapante para a proteção dos pés do usuário contra agentes de natureza leve, agentes abrasivos, escoriantes, agentes térmicos (frio) e contra umidade, conforme recomendação da EN 345/1992, EN 347/1992, BS 5.145/1989 e descrição dada pela NR-06, Anexo I (G - EPI para proteção dos membros inferiores).

Vício postural - posto de trabalho com uso de computador -		Ergonômico	
Exposição ao Agente: Habitual e Intermitente		Funcionários expostos ao Risco: 1	
Técnica Utilizada: NR17 - Avaliação de Risco Ergonômico	EPC é Eficaz: NA	Consta na NR-15: NA	EPI é Eficaz: NA
Grau de Insalub.: Não Aplicável	Periculosidade: Não	Tipo da Avaliação: Qualitativa	
Possíveis Danos à Saúde: Desconforto muscular e cansaço físico - sem dimensionamento de gravidade.			
Fonte Geradora: Posto de trabalho com uso de computador, vício postural e características físicas do indivíduo.			
Recomendações e Medidas de Controle: Realizar Análise Ergonômica do Trabalho conforme item 17.1.2 da Norma Regulamentadora NR-17 e, posteriormente, executar as orientações estabelecidas (vide Cronograma [PPRA]).			
Observações: Esta análise do agente e do ambiente está condicionada à fase de antecipação do risco, sendo extremamente necessária a elaboração de estudo (Análise Ergonômica do Trabalho), a fim de identificar agentes agressivos e efetuar correções no ambiente para minimizar/controlar o agente associado à atividade.			

Acessórios Ergonômicos
Descrição

Suporte para Monitor

Situação: Utilizado

Utilização:

SUORTE PARA MONITOR para realizar digitações e adequar os postos de trabalho, conforme especificações da NR-17 em seus itens:

17.3 Mobiliário dos postos de trabalho.

17.3.1 Sempre que o trabalho puder ser executado na posição sentada, o posto de trabalho deve ser planejado ou adaptado para essa posição.

Cadeira Ergonômica

Situação: Utilizado

Utilização:

CADEIRA ERGONÔMICA para os trabalhos realizados na posição sentada, conforme especificações da NR-17 em seus itens:

17.3. Mobiliário dos postos de trabalho.

17.3.1. Sempre que o trabalho puder ser executado na posição sentada, o posto de trabalho deve ser planejado ou adaptado para essa posição.

17.3.3. Os assentos utilizados nos postos de trabalho devem atender aos seguintes requisitos mínimos de conforto:

- a) altura ajustável à estatura do trabalhador e à natureza da função exercida;
- b) característica de pouca ou nenhuma conformação na base do assento;
- c) borda frontal arredondada;
- d) encosto com forma levemente adaptada ao corpo para proteção da região lombar.

A norma NBR 13962:2006 especifica as características físicas e dimensionais e classifica as cadeiras para escritório, bem como estabelece os métodos para a determinação da estabilidade, resistência e durabilidade das mesmas, de qualquer material, excluindo-se longarinas e poltronas de auditório e cinema.

Os padrões adotados pela norma baseiam-se em uso de 8h ao dia, por pessoas com peso de até 110 kg, com altura entre 1,51 m e 1,92 m e que é denominada: cadeira giratória operacional.

A norma define cadeira operacional, aquela com as seguintes características:

- a) regulagem de altura do assento;
- b) regulagem do apoio lombar;
- c) apoio com regulagem de antebraço;
- d) base giratória;
- e) base com pelo menos cinco pontos de apoio, provida ou não de rodízios;
- f) conformação da superfície do assento um pouco elevada e borda frontal arredondada.

Apoio para os Punhos
Situação: Recomendado
Utilização: APOIO PARA OS PUNHOS (TAPETE PARA MOUSE E TECLADO) ao realizar digitações, visando a adequação dos postos de trabalho, conforme especificações da NR-17 em seus itens: 17.3 Mobiliário dos postos de trabalho. 17.3.1 Sempre que o trabalho puder ser executado na posição sentada, o posto de trabalho deve ser planejado ou adaptado para essa posição.
Apoio para os Pés
Situação: Recomendado
Utilização: APOIO PARA OS PÉS ao executar atividades em que os trabalhos sejam realizados na posição sentada, conforme especificações da NR-17 em seus itens: 17.3 Mobiliário dos postos de trabalho. 17.3.1 Sempre que o trabalho puder ser executado na posição sentada, o posto de trabalho deve ser planejado ou adaptado para essa posição. 17.3.4 Para as atividades em que os trabalhos devam ser realizados sentados, poderá ser exigido suporte para os pés que se adapte ao comprimento da perna do trabalhador.

6.23.2 Função: Bioquímico - CBO: 223405 GFIP: 4

Fase de Desenvolvimento da Função: Reconhecimento
Tipo da Atividade: Leve
Descrição da Atividade: Desempenhar as atividades do laboratório relacionadas a análises clínicas e coleta de materiais biológicos; fazer a recepção e preparação de pacientes; organizar materiais a serem utilizados e o ambientes de trabalho; realizar a coleta de material biológico; auxiliar na lavagem de utensílios e materiais utilizados nas análises; auxiliar nas digitações de relatórios e parecer técnicos.
Jornada de Trabalho da Função: 40 horas/semana.
Observação: Atividade caracterizada como insalubre (NR-15), não periculosa (NR-16) e enquadrada como atividade especial, segundo benefício de aposentadoria especial da Previdência Social (Decreto nº3048/99). Enquadramento de atividade insalubre: NR-15, Anexo 14 - Agente micro-organismo trabalhos e operações em contato permanente com pacientes, animais ou com material infecto-contagante, em: hospitais, serviços de emergência, enfermarias,

ambulatórios, postos de vacinação e outros estabelecimentos destinados aos cuidados da saúde humana (aplica-se unicamente ao pessoal que tenha contato com os pacientes, bem como aos que manuseiam objetos de uso desses pacientes, não previamente esterilizados) - Insalubridade de Grau médio.

Enquadramento da atividade especial: Decreto Nº 3.048, de 06 de maio de 1999 - 3.0.1 - trabalhos em estabelecimentos de saúde em contato com pacientes portadores de doenças infecto-contagiosas ou com manuseio de materiais contaminados - Tempo de exposição de 25 anos.

Agentes Associados à Atividade			
Ácidos e Reagentes Químicos (análises clínicas) -		Químico	
Exposição ao Agente: Habitual e Permanente		Funcionários expostos ao Risco: 1	
Técnica Utilizada: NR15, Anexo 13 - Análise da atividade/ambiente - Produto Químico	EPC é Eficaz: NA	Consta na NR-15: Sim	EPI é Eficaz: Sim
Elidido pelo uso de EPI: Não	Grau de Insalub.: Médio	Periculosidade: Não	Tipo da Avaliação: Qualitativa
Fonte Geradora: utilização diária de: Azida Sódica; Soluções e Reagentes; Ácido Clorídrico; Ácido Sulfúrico; Ácido Nítrico; Corantes (utilização de Metanol); Alcool Cetona; Cianeto (KCN); Reativos Biológicos de Procedência Humana; Iodo - Iodeto de Potássio; Eter;			
Trajetória e Meios de Propagação: Contato direto e ar.			
Forma de Neutralização Utilizada: EPC: NA; EPI: luva de procedimento; óculos de proteção; outros: avental descartável; mascara descartável; protetor facial; touca plissada.			
Recomendações e Medidas de Controle: Fornecer calçado de segurança.			

EPI - Equipamento de Proteção Individual
Descrição
Óculos de proteção incolor
CA EPI: 39878 Situação: Fornecido e Utilizado

Observação: Aprovado Para: PROTEÇÃO DOS OLHOS DO USUÁRIO CONTRA IMPACTOS DE PARTÍCULAS VOLANTES MULTIDIRECIONAIS.
Utilização: Coleta de material biológico; Limpeza e desinfecção geral dos locais;
Calçado de Segurança - Saúde
CA EPI: NA Situação: Recomendado
Utilização: CALÇADO DE SEGURANÇA - USO NA ÁREA DA SAÚDE, com sola antiderrapante para a proteção dos pés do usuário contra agentes de natureza leve, agentes abrasivos, escoriantes, agentes térmicos (frio) e contra umidade, conforme recomendação da EN 345/1992, EN 347/1992, BS 5.145/1989 e descrição dada pela NR-06, Anexo I (G - EPI para proteção dos membros inferiores). Indicado para utilização em hospitais, laboratórios farmacêuticos, clínicas em geral, indústrias alimentícias, restaurantes, câmaras frigoríficas, hotéis, limpeza, instalações internas e indústrias em geral.
Luva de procedimento descartável
CA EPI: 27785 Situação: Fornecido e Utilizado
Observação: Luva para procedimento não cirúrgico, látex, lisa, ambidestra, não estéril, com pó. Aprovado para: proteção das mãos do usuário contra agentes biológicos.
Utilização: Uso em procedimentos e atendimento à pacientes.
Conservação: Material descartável.

Outros Equipamentos
Descrição
Touca TNT plissada branca descartável
Situação: Fornecido e Utilizado
Observação: Touca sanfonada com elástico revestido que proporciona melhor vedação durante o uso. Touca confeccionada em resina de polipropileno.
Utilização: Uso diário.
Conservação: Material descartável.
Manutenção:

Protetor facial
Situação: Fornecido e Utilizado
Observação: A máscara protetor facial reutilizável contra contato com gotículas, salivas e fluídos nasais que possam atingir o rosto, o nariz, a boca e os olhos.
Utilização: Coleta de material biológico.
Conservação: Higienização e desinfecção.
Manutenção: Produto higienizável com álcool 70.

Máscara em TNT hidrofóbico descartável
Situação:
Observação: Servir de barreira física contra a propagação de vírus e bactérias da cavidade oral do usuário para o ar ambiente. confeccionada e TNT hidrofóbico, em três camadas, sendo camadas interna e externa de 20g/m ² e barreira filtrante ao centro SMS BFE > 95% de 50g/m ² .
Utilização: Uso diário.
Conservação: Material descartável.
Manutenção: Material descartável.

Avental Descartável
Situação:
Utilização: Uso diário.
Conservação: Material descartável.
Manutenção:

Álcool Etilico Hidratado Líquido a 70° INPM -		Químico	
Exposição ao Agente: Eventual		Funcionários expostos ao Risco: 1	
Técnica Utilizada: NR15, Anexo 11 - Análise da atividade/ambiente - Produto Químico	EPC é Eficaz: NA	Consta na NR-15: Sim	EPI é Eficaz: Sim

Elidido pelo uso de EPI: Não	Grau de Insalub.: Não Insalubre	Periculosidade: Não	Tipo da Avaliação: Qualitativa
Possíveis Danos à Saúde: Principais sintomas: náuseas, tonturas e dores de cabeça - no caso de inalação dos vapores.			
Fonte Geradora: Assepsia do ambiente e mãos.			
Forma de Neutralização Utilizada: EPC: não se aplica. EPI: utiliza-se Luva de Látex para Procedimento Não Cirúrgico - Não Estéril.			
Recomendações e Medidas de Controle: Deixar Cópia da FISPQ Próxima aos Produtos Químicos.			

EPI - Equipamento de Proteção Individual
Descrição
Luva de Látex para Procedimento Não Cirúrgico - Não Estéril
CA EPI: 30695 Situação: Utilizado
Utilização: LUBA DE LÁTEX PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO - NÃO ESTÉRIL, para a proteção em áreas médico-hospitalares-odontológicas, laboratoriais e ambulatoriais, contra agentes biológicos, conforme recomendação da NBR 13391:1995 ou ISO 10282:2002 ou alteração posterior (ou alteração posterior).

Álcool Isopropílico (Isopropanol ou 2-propanol) - Químico	
Exposição ao Agente: Ocasional ou Intermitente	Funcionários expostos ao Risco: 1
Técnica Utilizada: NR15, Anexo 11 - Análise da atividade/ambiente - Produto Químico	EPC é Eficaz: NA Consta na NR-15: Sim EPI é Eficaz: Sim
Elidido pelo uso de EPI: Não	Grau de Insalub.: Prejudicado: pendente de avaliação quantitativa deste agente. Periculosidade: Não Tipo da Avaliação: Qualitativa
Possíveis Danos à Saúde:	

Reações alérgicas, prurido, eritema cutâneo (dermatite alérgica).
Fonte Geradora: Detergente enzimático.
Trajectoria e Meios de Propagação: Ar e contato dérmico.
Forma de Neutralização Utilizada: EPC: inviável. EPI: utiliza-se Luva de Látex.
Recomendações e Medidas de Controle: - Deixar Cópia da FISPQ Próxima aos Produtos Químicos. - Realizar avaliação quantitativa de Álcool Isopropílico, conforme NR-15, anexo 11.
Observações: FISPQ anexa.

EPI - Equipamento de Proteção Individual
Descrição
Luva de Látex
CA EPI: 15100 Situação: Utilizado
Utilização: LUBA DE LÁTEX ao realizar toda atividade que requer o manuseio de substâncias químicas em geral, conforme recomendação da MT 11/1977, EN 374/1994 e descrição dada pela NR-06, Anexo I (F - luvas): f) luva de segurança para proteção das mãos contra agentes químicos.

Condições Ambientais de Trabalho - Conforto Acústico -		Ergonômico	
Exposição ao Agente: Habitual e Permanente		Funcionários expostos ao Risco: 1	
Técnica Utilizada: NR17 - Avaliação do Nível de Conforto Acústico	EPC é Eficaz: NA	Consta na NR-15: NA	EPI é Eficaz: NA
Grau de Insalub.: Não Aplicável	Periculosidade: Não	Tipo da Avaliação: Quantitativa	
Intensidade: = 56 dB(A)		Tempo de Exposição: 08:00 h	Nível de ruído aceitável: = 65 dB(A)
Fonte Geradora: Atividades desenvolvidas em ambiente sem fontes de ruído - som ambiente.			
Observações: Agente associado à atividade relativa à antecipação do risco e conforto acústico,			

segundo NR-09 e NR-17, item 17.5.2.1 - Condições Ambientais de Trabalho.

Condições de Trabalho com Iluminação Diurna Inadequada -		Ergonômico	
Exposição ao Agente: Habitual e Permanente		Funcionários expostos ao Risco: 1	
Técnica Utilizada: NR17 - Avaliação do Nível de Iluminação	EPC é Eficaz: NA	Consta na NR-15: NA	EPI é Eficaz: NA
Grau de Insalub.: Não Aplicável	Periculosidade: Não	Tipo da Avaliação: Quantitativa	
Intensidade: = 412 lx		Tempo de Exposição: 08:00 h	Iluminação Diurna Inadequada: = 500 lx
Possíveis Danos à Saúde: Desconforto visual.			
Fonte Geradora: Iluminação natural complementada com artificial.			
Recomendações e Medidas de Controle: Aumentar os índices de iluminação de acordo com a metodologia estabelecida pela NR17.			
Observações: Agente ergonômico associado à metodologia estabelecida pela NR17 para a avaliação dos níveis de iluminamento em ambientes internos de trabalho, de acordo com a Portaria nº876/2018, que altera a redação do item 17.5.3.3, adota os procedimentos estabelecidos pela NHO11 e revoga os itens 17.5.3.4 e 17.5.3.5.			

Contato Direto/Indireto com Sangue -		Biológico	
Exposição ao Agente: Ocasional ou Intermitente		Funcionários expostos ao Risco: 1	
Técnica Utilizada: NR15, Anexo 14 - Análise da atividade/ambiente - Biológicos	EPC é Eficaz: NA	Consta na NR-15: Sim	EPI é Eficaz: Sim
Elidido pelo uso de EPI: Não	Grau de Insalub.: Não Insalubre	Periculosidade: Não	Tipo da Avaliação: Qualitativa
Possíveis Danos à Saúde: Diversos tipos de patógenos, sendo o Vírus da Imunodeficiência Humana (HIV), da hepatite B e da hepatite C os agentes infecciosos mais comumente envolvidos -			

sem dimensionamento de gravidade.
Fonte Geradora: Sangue humano.
Trajatória e Meios de Propagação: Contato.
Forma de Neutralização Utilizada: EPC: inviável. EPI: utiliza-se Luva de Látex para Procedimento Não Cirúrgico - Não Estéril, Máscara N95 e Calçado de Segurança - Saúde. Outros: utiliza-se Máscara Descartável, Touca Descartável de Uso Hospitalar e Vestimenta para Serviços de Saúde.
Recomendações e Medidas de Controle: NR-32 Treinamento em riscos biológicos em serviços de saúde.
Medidas administrativas ou de Organização do trabalho: - Recomenda-se a aplicação do conceito de imunidade ativa, a fim de promover a proteção conferida pela estimulação antigênica do sistema imunológico com o desenvolvimento de uma resposta humoral (produção de anticorpos) e celular. Essa estimulação pode ocorrer por infecção natural ou pelo uso de vacina. - A medida mais eficiente para a exposição a este agente é a ação preventiva, com atenção para os seguintes aspectos: vacinação, esterilização de equipamentos e materiais, higiene pessoal, controle médico e uso de equipamentos de proteção individual como forma de minimização do risco (agente biológico).

EPI - Equipamento de Proteção Individual
Descrição
Máscara N95
CA EPI: 7956 Situação: Utilizado
Utilização: MÁSCARA N95 para a proteção do usuário contra agentes biológicos, conforme recomendações NBR 13.696/1996 (ou alteração posterior) e NBR 13.698/1996 (ou alteração posterior).
Calçado de Segurança - Saúde
CA EPI: 31898 Situação: Utilizado
Utilização: CALÇADO DE SEGURANÇA - USO NA ÁREA DA SAÚDE, com sola antiderrapante para a proteção dos pés do usuário contra agentes de natureza leve, agentes abrasivos, escoriantes, agentes térmicos (frio) e contra umidade, conforme recomendação da EN 345/1992, EN 347/1992, BS 5.145/1989 e descrição dada pela NR-06, Anexo I (G - EPI para proteção dos membros inferiores).

Indicado para utilização em hospitais, laboratórios farmacêuticos, clínicas em geral, indústrias alimentícias, restaurantes, câmaras frigoríficas, hotéis, limpeza, instalações internas e indústrias em geral.

Luva de Látex para Procedimento Não Cirúrgico - Não Estéril

CA EPI: 30695 **Situação:** Utilizado

Utilização:

LUVA DE LÁTEX PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO - NÃO ESTÉRIL, para a proteção em áreas médico-hospitalares-odontológicas, laboratoriais e ambulatoriais, contra agentes biológicos, conforme recomendação da NBR 13391:1995 ou ISO 10282:2002 ou alteração posterior (ou alteração posterior).

Outros Equipamentos

Descrição

Máscara Descartável

Situação: Utilizado

Utilização:

MÁSCARA DESCARTÁVEL para conforto e higiene das vias respiratórias nos trabalhos que não requeiram barreiras filtrantes, pois esta máscara não possui filtros para a proteção respiratória. Indicada para uso na área de saúde.

Touca Descartável de Uso Hospitalar

Situação: Utilizado

Utilização:

TOUCA DESCARTÁVEL DE USO HOSPITALAR indicada para evitar a queda de cabelos em ambientes onde há necessidade de limpeza rigorosa, devendo ser utilizada em diversas áreas de saúde (cuidados com a saúde humana).

Vestimenta para Serviços de Saúde

Situação: Utilizado

Utilização:

VESTIMENTA PARA SERVIÇOS DE SAÚDE para o profissional que atua em áreas de laboratório químico, hospitais, clínicas, consultórios odontológicos e outros estabelecimentos de saúde. É recomendado o uso de, no mínimo, o Jaleco com manga longa com botões de pressão ou fechamento com velcro.

Hipoclorito de sódio -		Químico	
Exposição ao Agente: Ocasional ou Intermitente		Funcionários expostos ao Risco: 1	
Técnica Utilizada: Análise da atividade e ambiente	EPC é Eficaz: NA	Consta na NR-15: Não	EPI é Eficaz: Sim
Grau de Insalub.:	Periculosidade:	Tipo da Avaliação:	

Não Insalubre	Não	Qualitativa
Possíveis Danos à Saúde: Reações alérgicas, prurido, eritema cutâneo (dermatite alérgica).		
Fonte Geradora: Hipoclorito de sódio 1%.		
Trajetória e Meios de Propagação: Contato dérmico e propagação pelo ar.		
Forma de Neutralização Utilizada: Quanto ao EPC: inviável. Quanto ao EPI: utiliza-se Luva de Látex.		
Recomendações e Medidas de Controle: Deixar Cópia da FISPQ Próxima aos Produtos Químicos.		
Observações: FISPQ anexa.		

EPI - Equipamento de Proteção Individual
Descrição
Luva de Látex
CA EPI: 15100 Situação: Utilizado
Utilização: LUA DE LÁTEX ao realizar toda atividade que requer o manuseio de substâncias químicas em geral, conforme recomendação da MT 11/1977, EN 374/1994 e descrição dada pela NR-06, Anexo I (F - luvas): f) luva de segurança para proteção das mãos contra agentes químicos.

Micro-organismos (contato com pacientes e material contaminado) - 03.01.001		Biológico	
Exposição ao Agente: Habitual e Permanente		Funcionários expostos ao Risco: 1	
Técnica Utilizada: NR15, Anexo 14 - Análise da atividade/ambiente - Biológicos	EPC é Eficaz: NA	Consta na NR-15: Sim	EPI é Eficaz: Não
Elidido pelo uso de EPI: Não	Grau de Insalub.: Médio	Periculosidade: Não	Tipo da Avaliação: Qualitativa
Possíveis Danos à Saúde: Diversos tipos de patógenos, sendo o Vírus da Imunodeficiência Humana (HIV), da hepatite B e da hepatite C os agentes infecciosos mais comumente envolvidos. Probabilidade de ocorrência de efeitos adversos à saúde humana sem dimensionamento de gravidade, porem podendo causar infecções, efeitos tóxicos e			

efeitos alergênicos quando houver atividade/contato com agentes biológicos patogênicos ou potencialmente patogênicos.
Fonte Geradora: Contato com pacientes e material contaminado durante procedimentos.
Trajectoria e Meios de Propagação: Meio físico e ar.
Forma de Neutralização Utilizada: EPC: inviável. EPI: utiliza-se Luva de Látex para Procedimento Não Cirúrgico - Não Estéril, Máscara N95 e Calçado de Segurança - Saúde. Outros: utiliza-se Máscara Descartável, Touca Descartável de Uso Hospitalar e Vestimenta para Serviços de Saúde.
A utilização de Equipamentos de Proteção Individual - EPI não garante a total proteção ao servidor. No entanto, mantém-se a obrigação do empregador em fornecer os EPIs recomendados neste Programa.
Recomendações e Medidas de Controle: NR-32 Treinamento em riscos biológicos em serviços de saúde.
Medidas administrativas ou de Organização do trabalho: - A medida mais eficiente para a exposição a este agente é a ação preventiva, com atenção aos seguintes aspectos: vacinação, esterilização de equipamentos e materiais, higiene pessoal, controle médico e uso de equipamentos de proteção individual, como forma de minimização do risco (agente biológico). - Recomenda-se a aplicação do conceito de imunidade ativa, a fim de promover a proteção conferida pela estimulação antigênica do sistema imunológico com o desenvolvimento de uma resposta humoral (produção de anticorpos) e celular. Esta estimulação pode ocorrer por infecção natural ou pelo uso de vacina.
Observações: Agentes Biológicos (NR-09) - bactérias, fungos, bacilos, parasitas, protozoários, vírus, entre outros.

EPI - Equipamento de Proteção Individual
Descrição
Máscara N95
CA EPI: 7956 Situação: Utilizado
Utilização: MÁSCARA N95 para a proteção do usuário contra agentes biológicos, conforme recomendações NBR 13.696/1996 (ou alteração posterior) e NBR 13.698/1996 (ou alteração posterior).
Calçado de Segurança - Saúde

CA EPI: 31898 Situação: Utilizado
Utilização: CALÇADO DE SEGURANÇA - USO NA ÁREA DA SAÚDE, com sola antiderrapante para a proteção dos pés do usuário contra agentes de natureza leve, agentes abrasivos, escoriantes, agentes térmicos (frio) e contra umidade, conforme recomendação da EN 345/1992, EN 347/1992, BS 5.145/1989 e descrição dada pela NR-06, Anexo I (G - EPI para proteção dos membros inferiores).

Luva de Látex para Procedimento Não Cirúrgico - Não Estéril
CA EPI: 30695 Situação: Utilizado
Utilização: LUBA DE LÁTEX PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO - NÃO ESTÉRIL, para a proteção em áreas médico-hospitalares-odontológicas, laboratoriais e ambulatoriais, contra agentes biológicos, conforme recomendação da NBR 13391:1995 ou ISO 10282:2002 ou alteração posterior (ou alteração posterior).

Outros Equipamentos
Descrição
Vestimenta para Serviços de Saúde
Situação: Utilizado
Utilização: VESTIMENTA PARA SERVIÇOS DE SAÚDE para o profissional que atua em áreas de laboratório químico, hospitais, clínicas, consultórios odontológicos e outros estabelecimentos de saúde. É recomendado o uso de, no mínimo, o Jaleco com manga longa com botões de pressão ou fechamento com velcro.

Touca Descartável de Uso Hospitalar
Situação: Utilizado
Utilização: TOUCA DESCARTÁVEL DE USO HOSPITALAR indicada para evitar a queda de cabelos em ambientes onde há necessidade de limpeza rigorosa, devendo ser utilizada em diversas áreas de saúde (cuidados com a saúde humana).

Máscara Descartável
Situação: Utilizado
Utilização: MÁSCARA DESCARTÁVEL para conforto e higiene das vias respiratórias nos trabalhos que não requeiram barreiras filtrantes, pois esta máscara não possui filtros para a proteção respiratória. Indicada para uso na área de saúde.

Perfurocortante -	Mecânico/Acidentes
Exposição ao Agente: Ocasional ou Intermitente	Funcionários expostos ao Risco:

		1	
Técnica Utilizada: Análise da atividade e ambiente	EPC é Eficaz: Sim	Consta na NR-15: NA	EPI é Eficaz: Não
Grau de Insalub.: Não Aplicável	Periculosidade: Não	Tipo da Avaliação: Qualitativa	
Possíveis Danos à Saúde: Lesões em membros superiores e contaminação por agentes biológicos, sem dimensionamento de gravidade.			
Fonte Geradora: Procedimentos com a utilização de agulhas.			
Trajetória e Meios de Propagação: Contato.			
Forma de Neutralização Utilizada: EPC: utiliza-se Coletor de Material Perfurocortante. EPI: utiliza-se Luva de Látex para Procedimento Não Cirúrgico - Não Estéril.			
A utilização de Equipamentos de Proteção Individual - EPI não garantem a total proteção ao servidor. No entanto, mantém-se a obrigação do empregador em fornecer os EPIs recomendados neste Programa.			
Recomendações e Medidas de Controle: - Elaborar POP (Procedimento Operacional Padrão). - Treinamento em Utilização/Descarte de Perfurocortantes. - Plano de Prevenção de Acidentes com Material Perfurocortante.			
Medidas administrativas ou de Organização do trabalho: Manusear com cuidado os materiais perfurocortantes, concentrando o máximo de atenção ao procedimento. Ao realizar o descarte, recolher e transportar o coletor de material perfurocortante, deve se atender o disposto na NR-32: - 32.5.3.2 Para os recipientes destinados a coleta de material perfuro cortante, o limite máximo de enchimento deve estar localizado 5 cm abaixo do bocal. - 32.5.3.2.1 O recipiente para acondicionamento dos perfuro cortantes deve ser mantido em suporte exclusivo e em altura que permita a visualização da abertura para descarte. - 32.5.4 O transporte manual do recipiente de segregação deve ser realizado de forma que não exista o contato do mesmo com outras partes do corpo, sendo vedado o arrasto. - 32.5.5 Sempre que o transporte do recipiente de segregação possa comprometer a segurança e a saúde do trabalhador, devem ser utilizados meios técnicos apropriados, de modo a preservar a sua saúde e integridade física.			

EPI - Equipamento de Proteção Individual

Descrição
Luva de Látex para Procedimento Não Cirúrgico - Não Estéril
CA EPI: 30695 Situação: Utilizado
Utilização: LUBA DE LÁTEX PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO - NÃO ESTÉRIL, para a proteção em áreas médico-hospitalares-odontológicas, laboratoriais e ambulatoriais, contra agentes biológicos, conforme recomendação da NBR 13391:1995 ou ISO 10282:2002 ou alteração posterior (ou alteração posterior).

EPC - Equipamento de Proteção Coletiva	
Descrição	Observação
Coletor de Material Perfurocortante	Descarte de agulhas e outros materiais perfurantes e cortantes provenientes das ações de atenção à saúde, gerados em hospitais, laboratórios, farmácias, consultórios médicos, odontológicos e veterinários, com carga potencialmente infectante. O bocal permite o descarte dos perfurocortantes utilizando apenas uma das mãos, protegendo o contato da mão com a parede interna e com o conteúdo do coletor. A caixa coletora é dotada de tampa para fechamento do bocal, com aplicação fácil e segura, dispensando o uso de materiais complementares para fixação e vedação. Desse modo, garante a integridade até o tratamento ou destinação final do material utilizado.
EPC Eficaz: Sim	
Situação: Utilizado	

Projeção de Partículas com Possibilidade de Ferimento nos Olhos - Mecânico/Acidentes	
Exposição ao Agente: Ocasional ou Intermitente	Funcionários expostos ao Risco: 1
Técnica Utilizada: Análise da atividade e ambiente	EPC é Eficaz: NA
Grau de Insalub.: Não Aplicável	Periculosidade: Não
Consta na NR-15: NA	
EPI é Eficaz: Sim	
Tipo da Avaliação: Qualitativa	
Possíveis Danos à Saúde: Possibilidade de ferimentos nos olhos - sem dimensionamento de gravidade.	
Fonte Geradora: Possibilidade de respingos de substância química (médico-hospitalar) e material biológico (sangue e secreções).	
Trajetória e Meios de Propagação: Contato.	

<p>Forma de Neutralização Utilizada: EPC: não se aplica. EPI: utiliza-se Óculos de Proteção Visual.</p>
<p>Medidas administrativas ou de Organização do trabalho: Avaliar os riscos da execução da atividade, selecionando equipamentos de proteção individual adequados.</p>

EPI - Equipamento de Proteção Individual
Descrição
Óculos de Proteção Visual
CA EPI: 11268 Situação: Utilizado
<p>Utilização: ÓCULOS DE PROTEÇÃO VISUAL ao realizar toda atividade que requer o manuseio de substâncias químicas e em que haja a projeção de partículas, conforme recomendação e descrição dada pela NR-06, Anexo I (B - EPI para proteção dos olhos e face - B.1 Óculos):</p> <p>a) óculos de segurança para proteção dos olhos contra impactos de partículas volantes;</p> <p>e) óculos de segurança para proteção dos olhos contra respingos de produtos químicos.</p>

Quedas de mesmo Nível -		Mecânico/Acidentes	
Exposição ao Agente: Ocasional ou Intermitente		Funcionários expostos ao Risco: 1	
Técnica Utilizada: Análise da atividade e ambiente	EPC é Eficaz: NA	Consta na NR-15: NA	EPI é Eficaz: Sim
Grau de Insalub.: Não Aplicável	Periculosidade: Não	Tipo da Avaliação: Qualitativa	
Possíveis Danos à Saúde: Em caso de queda poderão ocorrer torções, luxações e/ou fraturas.			
Fonte Geradora: Pisos com substâncias escorregadias.			
Trajetória e Meios de Propagação: Meio físico.			
Forma de Neutralização Utilizada: EPC: inviável. EPI: utiliza-se Calçado de Segurança - Saúde.			
Medidas administrativas ou de Organização do trabalho: - Não deixar o piso molhado ou com substâncias escorregadias. - A organização do ambiente de trabalho está entre as melhores formas de eliminar			

ou neutralizar o risco.

EPI - Equipamento de Proteção Individual

Descrição

Calçado de Segurança - Saúde

CA EPI: 31898 Situação: Utilizado

Utilização:

CALÇADO DE SEGURANÇA - USO NA ÁREA DA SAÚDE, com sola antiderrapante para a proteção dos pés do usuário contra agentes de natureza leve, agentes abrasivos, escoriantes, agentes térmicos (frio) e contra umidade, conforme recomendação da EN 345/1992, EN 347/1992, BS 5.145/1989 e descrição dada pela NR-06, Anexo I (G - EPI para proteção dos membros inferiores).

Vício postural - posto de trabalho com uso de computador -		Ergonômico	
Exposição ao Agente: Habitual e Intermitente		Funcionários expostos ao Risco: 1	
Técnica Utilizada: NR17 - Avaliação de Risco Ergonômico	EPC é Eficaz: NA	Consta na NR-15: NA	EPI é Eficaz: NA
Grau de Insalub.: Não Aplicável	Periculosidade: Não	Tipo da Avaliação: Qualitativa	
Possíveis Danos à Saúde: Desconforto muscular e cansaço físico - sem dimensionamento de gravidade.			
Fonte Geradora: Posto de trabalho com uso de computador, vício postural e características físicas do indivíduo.			
Recomendações e Medidas de Controle: Realizar Análise Ergonômica do Trabalho conforme item 17.1.2 da Norma Regulamentadora NR-17 e, posteriormente, executar as orientações estabelecidas (vide Cronograma [PPRA]).			
Observações: Esta análise do agente e do ambiente está condicionada à fase de antecipação do risco, sendo extremamente necessária a elaboração de estudo (Análise Ergonômica do Trabalho), a fim de identificar agentes agressivos e efetuar correções no ambiente para minimizar/controlar o agente associado à atividade.			

Acessórios Ergonômicos

Descrição

Suporte para Monitor

Situação: Utilizado

Utilização:

SUORTE PARA MONITOR para realizar digitações e adequar os postos de trabalho, conforme especificações da NR-17 em seus itens:

17.3 Mobiliário dos postos de trabalho.

17.3.1 Sempre que o trabalho puder ser executado na posição sentada, o posto de trabalho deve ser planejado ou adaptado para essa posição.

Cadeira Ergonômica

Situação: Utilizado

Utilização:

CADEIRA ERGONÔMICA para os trabalhos realizados na posição sentada, conforme especificações da NR-17 em seus itens:

17.3. Mobiliário dos postos de trabalho.

17.3.1. Sempre que o trabalho puder ser executado na posição sentada, o posto de trabalho deve ser planejado ou adaptado para essa posição.

17.3.3. Os assentos utilizados nos postos de trabalho devem atender aos seguintes requisitos mínimos de conforto:

- a) altura ajustável à estatura do trabalhador e à natureza da função exercida;
- b) característica de pouca ou nenhuma conformação na base do assento;
- c) borda frontal arredondada;
- d) encosto com forma levemente adaptada ao corpo para proteção da região lombar.

A norma NBR 13962:2006 especifica as características físicas e dimensionais e classifica as cadeiras para escritório, bem como estabelece os métodos para a determinação da estabilidade, resistência e durabilidade das mesmas, de qualquer material, excluindo-se longarinas e poltronas de auditório e cinema.

Os padrões adotados pela norma baseiam-se em uso de 8h ao dia, por pessoas com peso de até 110 kg, com altura entre 1,51 m e 1,92 m e que é denominada: cadeira giratória operacional.

A norma define cadeira operacional, aquela com as seguintes características:

- a) regulagem de altura do assento;
- b) regulagem do apoio lombar;
- c) apoio com regulagem de antebraço;
- d) base giratória;
- e) base com pelo menos cinco pontos de apoio, provida ou não de rodízios;
- f) conformação da superfície do assento um pouco elevada e borda frontal arredondada.

Apoio para os Pés

Situação: Recomendado

Utilização:

APOIO PARA OS PÉS ao executar atividades em que os trabalhos sejam realizados na posição sentada, conforme especificações da NR-17 em seus itens:

17.3 Mobiliário dos postos de trabalho.

17.3.1 Sempre que o trabalho puder ser executado na posição sentada, o posto de trabalho deve ser planejado ou adaptado para essa posição.

17.3.4 Para as atividades em que os trabalhos devam ser realizados sentados, poderá ser exigido suporte para os pés que se adapte ao comprimento da perna do trabalhador.

Apoio para os Punhos

Situação: Recomendado

Utilização:

APOIO PARA OS PUNHOS (TAPETE PARA MOUSE E TECLADO) ao realizar digitações, visando a adequação dos postos de trabalho, conforme especificações da NR-17 em seus itens:

17.3 Mobiliário dos postos de trabalho.

17.3.1 Sempre que o trabalho puder ser executado na posição sentada, o posto de trabalho deve ser planejado ou adaptado para essa posição.

6.23.3 Função: Técnico Administrativo - CBO: 411010 GFIP: 0

Atividade: Recepção do Laboratório

Fase de Desenvolvimento da Função:

Reconhecimento

Tipo da Atividade: Leve

Descrição da Atividade: Agendar exames de laboratório; responsabilizar-se pelo atendimento de pacientes através da rede pública; orientar os usuários em relação aos procedimentos preparatórios para coletas; entregar resultados de exames; executar demais atividades correlatas ao cargo ou solicitadas por ordem superior.

Jornada de Trabalho da Função: 40 horas/semana.

Observação: Atividade caracterizada como insalubre (NR-15), não periculosa (NR-16) e não se enquadra como atividade especial, segundo benefício de aposentadoria especial da Previdência Social (Decreto nº 3048/99).

Enquadramento de atividade insalubre: NR15, Anexo 14 - Agente micro-organismo trabalhos e operações em contato permanente com pacientes, animais ou com material infecto-contagante, em: hospitais, serviços de emergência, enfermarias, ambulatórios, postos de vacinação e outros estabelecimentos destinados aos cuidados da saúde humana (aplica-se unicamente ao pessoal que tenha contato

com os pacientes, bem como aos que manuseiam objetos de uso desses pacientes, não previamente esterilizados) - Insalubridade de Grau médio.

Agentes Associados à Atividade			
Condições Ambientais de Trabalho - Conforto Acústico -		Ergonômico	
Exposição ao Agente: Habitual e Permanente		Funcionários expostos ao Risco: 1	
Técnica Utilizada: NR17 - Avaliação do Nível de Conforto Acústico	EPC é Eficaz: NA	Consta na NR-15: NA	EPI é Eficaz: NA
Grau de Insalub.: Não Aplicável	Periculosidade: Não	Tipo da Avaliação: Quantitativa	
Intensidade: = 53 dB(A)		Tempo de Exposição: 08:00 h	Nível de ruído aceitável: = 65 dB(A)
Fonte Geradora: Atividades desenvolvidas em ambiente sem fontes de ruído - som ambiente.			
Observações: Agente associado à atividade relativa à antecipação do risco e conforto acústico, segundo NR-09 e NR-17, item 17.5.2.1 - Condições Ambientais de Trabalho.			

Condições de Trabalho com Iluminação Diurna Inadequada -		Ergonômico	
Exposição ao Agente: Habitual e Permanente		Funcionários expostos ao Risco: 1	
Técnica Utilizada: NR17 - Avaliação do Nível de Iluminação	EPC é Eficaz: NA	Consta na NR-15: NA	EPI é Eficaz: NA
Grau de Insalub.: Não Aplicável	Periculosidade: Não	Tipo da Avaliação: Quantitativa	
Intensidade: = 106 lx		Tempo de Exposição: 08:00 h	Iluminação Diurna Inadequada: = 500 lx
Possíveis Danos à Saúde: Desconforto visual.			
Fonte Geradora: Iluminação natural complementada com artificial.			
Recomendações e Medidas de Controle:			

Aumentar os índices de iluminação de acordo com a metodologia estabelecida pela NR17.

Observações:

Agente ergonômico associado à metodologia estabelecida pela NR17 para a avaliação dos níveis de iluminamento em ambientes internos de trabalho, de acordo com a Portaria nº876/2018, que altera a redação do item 17.5.3.3, adota os procedimentos estabelecidos pela NHO11 e revoga os itens 17.5.3.4 e 17.5.3.5.

Micro-organismos (contato com pacientes) - Biológico		03.01.001	
Exposição ao Agente: Habitual e Permanente		Funcionários expostos ao Risco: 1	
Técnica Utilizada: NR15, Anexo 14 - Análise da atividade/ambiente - Biológicos	EPC é Eficaz: NA	Consta na NR-15: Sim	EPI é Eficaz: NA
Elidido pelo uso de EPI: Não	Grau de Insalub.: Médio	Periculosidade: Não	Tipo da Avaliação: Qualitativa
Possíveis Danos à Saúde: Diversos tipos de patógenos diferentes, sendo os vírus da Imunodeficiência Humana (HIV), da Hepatite B e da Hepatite C os agentes infecciosos mais comumente envolvidos.			
Fonte Geradora: Contato com usuários dos serviços de saúde.			
Trajetória e Meios de Propagação: Meio físico e ar.			
Forma de Neutralização Utilizada: EPC: não se aplica. EPI: não se aplica.			
Recomendações e Medidas de Controle: NR-32 Treinamento em riscos biológicos em serviços de saúde.			
Medidas administrativas ou de Organização do trabalho: Recomenda-se a aplicação do conceito de imunidade ativa a fim de promover a proteção conferida pela estimulação antigênica do sistema imunológico com o desenvolvimento de uma resposta humoral (produção de anticorpos) e celular. Esta estimulação pode ocorrer por infecção natural ou pelo uso de vacina.			
Observações: Agentes Biológicos (NR-09) - bactérias, fungos, bacilos, parasitas, protozoários, vírus, entre outros.			

Vício postural - posto de trabalho com uso de computador -		Ergonômico	
Exposição ao Agente: Habitual e Intermitente		Funcionários expostos ao Risco: 1	
Técnica Utilizada: NR17 - Avaliação de Risco Ergonômico	EPC é Eficaz: NA	Consta na NR-15: NA	EPI é Eficaz: NA
Grau de Insalub.: Não Aplicável	Periculosidade: Não	Tipo da Avaliação: Qualitativa	
Possíveis Danos à Saúde: Desconforto muscular e cansaço físico - sem dimensionamento de gravidade.			
Fonte Geradora: Posto de trabalho com uso de computador, vício postural e características físicas do indivíduo.			
Recomendações e Medidas de Controle: Realizar Análise Ergonômica do Trabalho conforme item 17.1.2 da Norma Regulamentadora NR-17 e, posteriormente, executar as orientações estabelecidas (vide Cronograma [PPRA]).			
Observações: Esta análise do agente e do ambiente está condicionada à fase de antecipação do risco, sendo extremamente necessária a elaboração de estudo (Análise Ergonômica do Trabalho), a fim de identificar agentes agressivos e efetuar correções no ambiente para minimizar/controlar o agente associado à atividade.			

Acessórios Ergonômicos
Descrição
Apoio para os Pés
Situação: Recomendado
Utilização: APOIO PARA OS PÉS para executar atividades em que os trabalhos sejam realizados na posição sentada, conforme especificações da NR-17 em seus itens: 17.3. Mobiliário dos postos de trabalho. 17.3.1 Sempre que o trabalho puder ser executado na posição sentada, o posto de trabalho deve ser planejado ou adaptado para essa posição. 17.3.4 Para as atividades em que os trabalhos devam ser realizados sentados, poderá ser exigido suporte para os pés que se adapte ao comprimento da perna do trabalhador.
Cadeira Ergonômica
Situação: Utilizado
Utilização: CADEIRA ERGONÔMICA para os trabalhos realizados na posição sentada,

conforme especificações da NR-17 em seus itens:

17.3. Mobiliário dos postos de trabalho.

17.3.1. Sempre que o trabalho puder ser executado na posição sentada, o posto de trabalho deve ser planejado ou adaptado para essa posição.

17.3.3. Os assentos utilizados nos postos de trabalho devem atender aos seguintes requisitos mínimos de conforto:

- a) Altura ajustável à estatura do trabalhador e à natureza da função exercida.
- b) Característica de pouca ou nenhuma conformação na base do assento.
- c) Borda frontal arredondada.
- d) Encosto com forma levemente adaptada ao corpo para proteção da região lombar.

A norma NBR 13962:2006 especifica as características físicas e dimensionais e classifica as cadeiras para escritório, bem como estabelece os métodos para a determinação da estabilidade, resistência e durabilidade das mesmas, de qualquer material, excluindo-se longarinas e poltronas de auditório e cinema.

Os padrões adotados pela norma baseiam-se em uso de 8h ao dia, por pessoas com peso de até 110Kg, com altura entre 1,51m e 1,92m e que é denominada: cadeira giratória operacional.

A norma define cadeira operacional, aquela com as seguintes características:

- a) Regulagem de altura do assento.
- b) Regulagem do apoio lombar.
- c) Apoio com regulagem de antebraço.
- c) Base giratória.
- d) Base com pelo menos cinco pontos de apoio, provida ou não de rodízios.
- e) Conformação da superfície do assento um pouco elevada e borda frontal arredondada.

Suporte para Monitor

Situação: Recomendado

Utilização:

SUPORTE PARA MONITOR para realizar digitações e adequar os postos de trabalho, conforme especificações da NR-17 em seus itens:

17.3 Mobiliário dos postos de trabalho.

17.3.1 Sempre que o trabalho puder ser executado na posição sentada, o posto de trabalho deve ser planejado ou adaptado para essa posição.

Apoio para os Punhos

Situação: Recomendado

Utilização:

APOIO PARA OS PUNHOS (TAPETE PARA MOUSE E TECLADO) ao realizar

digitações, visando a adequação dos postos de trabalho, conforme especificações da NR-17 em seus itens:

17.3 Mobiliário dos postos de trabalho.

17.3.1 Sempre que o trabalho puder ser executado na posição sentada, o posto de trabalho deve ser planejado ou adaptado para essa posição.

6.24 Setor: 07 - Centro de Especialidades / UBS - Recepção - 012.536

Descrição Física do Ambiente:

Paredes em alvenaria; piso em concreto com revestimento cerâmico; teto em laje; aberturas metálicas com vidro liso transparente; portas de acesso interno em madeira; ventilação natural complementada com ar-condicionado; iluminação natural complementada com artificial.

Observação do Setor: - Existe bebedouro com água filtrada e copos descartáveis a disposição dos servidores.

- Existem banheiros dotados de lavatório, papéis-toalha, sabonete líquido e lixeira com tampa.

- Sistema de combate a incêndio (Extintores portáteis) sem sinalização adequada e carga vencida.

EPC - Equipamento de Proteção Coletiva

Barreira de Proteção Contra Saliva e Outros Fluidos

EPC Eficaz: NA

Situação: Recomendado

Observações:

Barreira de Proteção em vidro ou acrílico, a fim de eliminar o contato direto do trabalhador durante a comunicação com os pacientes.

Extintores de Incêndio

EPC Eficaz: Não

Situação: Utilizado

Observações:

A quantidade e o modelo dos Extintores de Incêndio devem estar em conformidade com o estabelecido pelas Normas e Procedimentos Técnicos do Corpo de Bombeiros do Estado, de acordo com:

a) NPT-021 - Sistema de Proteção por Extintores de Incêndio:

Quando os Extintores forem instalados em paredes ou divisórias, a altura de fixação do suporte deve variar, no máximo, a 1,6m do piso e de forma que a parte

inferior do extintor permaneça, no mínimo, a 0,10m do piso acabado.

b) É permitida a instalação de Extintores sobre o piso acabado, desde que permaneçam apoiados em suportes apropriados, com altura recomendada entre 0,10m e 0,20m do piso.

c) Os Extintores não devem ser instalados em escadas.

d) Devem estar desobstruídos e devidamente sinalizados de acordo com o estabelecido na NPT-020/11 - Sinalização de Emergência.

Obs.: possui Extintores de Incêndio com carga vencida.

6.24.1 Função: Agente Comunitário de Saúde - CBO: 515105 GFIP: 0

Atividade: Recepção de Pacientes
Fase de Desenvolvimento da Função: Reconhecimento
Tipo da Atividade: Leve
Descrição da Atividade: Efetuar a recepção de pacientes na unidade de saúde, realizando cadastros e agendamento de consultas; receber documentos e conferir documentos; alimentar sistemas informatizados; atualizar cadastros quando necessário; realizar o acompanhamento do paciente até o consultório médico.
Jornada de Trabalho da Função: 40 horas/semana.
Observação: Atividade caracterizada como insalubre (NR-15), não periculosa (NR-16) e não se enquadra como atividade especial, segundo benefício de aposentadoria especial da Previdência Social (Decreto nº 3048/99).
Enquadramento de atividade insalubre - NR15 - Anexo 14 - Agente Micro-organismo Trabalhos e operações em contato permanente com pacientes, animais ou com material infecto-contagante, em: hospitais, serviços de emergência, enfermarias, ambulatórios, postos de vacinação e outros estabelecimentos destinados aos cuidados da saúde humana (aplica-se unicamente ao pessoal que tenha contato com os pacientes, bem como aos que manuseiam objetos de uso desses pacientes, não previamente esterilizados) - Insalubridade de Grau Médio.

Agentes Associados à Atividade			
Condições Ambientais de Trabalho - Conforto Acústico -		Ergonômico	
Exposição ao Agente: Habitual e Permanente		Funcionários expostos ao Risco: 1	
Técnica Utilizada: NR17 - Avaliação do Nível de Conforto Acústico	EPC é Eficaz: NA	Consta na NR-15: NA	EPI é Eficaz: NA

Grau de Insalub.: Não Aplicável	Periculosidade: Não	Tipo da Avaliação: Quantitativa	
Intensidade: = 53 dB(A)		Tempo de Exposição: 08:00 h	Nível de ruído aceitável: = 65 dB(A)
Fonte Geradora: Atividades desenvolvidas em ambiente sem fontes de ruído - som ambiente.			
Observações: Agente associado à atividade relativa à antecipação do risco e conforto acústico, segundo NR-09 e NR-17, item 17.5.2.1 - Condições Ambientais de Trabalho.			

Condições de Trabalho com Iluminação Diurna Inadequada -		Ergonômico	
Exposição ao Agente: Habitual e Permanente		Funcionários expostos ao Risco: 1	
Técnica Utilizada: NR17 - Avaliação do Nível de Iluminação	EPC é Eficaz: NA	Consta na NR-15: NA	EPI é Eficaz: NA
Grau de Insalub.: Não Aplicável	Periculosidade: Não	Tipo da Avaliação: Quantitativa	
Intensidade: = 119 lx		Tempo de Exposição: 08:00 h	Iluminação Diurna Inadequada: = 500 lx
Possíveis Danos à Saúde: Desconforto visual.			
Fonte Geradora: Iluminação natural complementada com artificial.			
Recomendações e Medidas de Controle: Aumentar os índices de iluminação de acordo com a metodologia estabelecida pela NR17.			
Observações: Agente ergonômico associado à metodologia estabelecida pela NR17 para a avaliação dos níveis de iluminamento em ambientes internos de trabalho, de acordo com a Portaria nº876/2018, que altera a redação do item 17.5.3.3, adota os procedimentos estabelecidos pela NHO11 e revoga os itens 17.5.3.4 e 17.5.3.5.			

Micro-organismos (contato com pacientes) - 03.01.001	Biológico
Exposição ao Agente: Habitual e Permanente	Funcionários expostos ao Risco:

		1	
Técnica Utilizada: NR15, Anexo 14 - Análise da atividade/ambiente - Biológicos	EPC é Eficaz: NA	Consta na NR-15: Sim	EPI é Eficaz: Sim
Elidido pelo uso de EPI: Não	Grau de Insalub.: Médio	Periculosidade: Não	Tipo da Avaliação: Qualitativa
<p>Possíveis Danos à Saúde: Probabilidade de ocorrência de efeitos adversos à saúde humana sem dimensionamento de gravidade, porém podendo causar infecções, efeitos tóxicos e efeitos alergênicos quando houver atividade/contato com agentes biológicos patogênicos ou potencialmente patogênicos.</p>			
<p>Fonte Geradora: Recepção e contato com pacientes e usuários dos serviços de saúde.</p>			
<p>Trajetória e Meios de Propagação: Meio físico e ar.</p>			
<p>Forma de Neutralização Utilizada: EPC: não utilizado. EPI: luva de procedimento. outros: máscara descartável, jaleco, touca,</p>			
<p>Recomendações e Medidas de Controle: NR-32 Treinamento em riscos biológicos em serviços de saúde. Estudo de viabilidade para instalação de barreira sanitária no atendimento a pacientes (guichê).</p>			
<p>Medidas administrativas ou de Organização do trabalho: Recomenda-se a aplicação do conceito de imunidade ativa a fim de promover a proteção conferida pela estimulação antigênica do sistema imunológico com o desenvolvimento de uma resposta humoral (produção de anticorpos) e celular. Esta estimulação pode ocorrer por infecção natural ou pelo uso de vacina.</p>			
<p>Observações: Agentes Biológicos (NR-09) - bactérias, fungos, bacilos, parasitas, protozoários, vírus, entre outros.</p>			

EPI - Equipamento de Proteção Individual

Descrição

Luva de Procedimento

CA EPI: 25324 Situação: Fornecido e Utilizado

Utilização:

LUA DE PROCEDIMENTO para a proteção em áreas médico-hospitalares-odontológicas, laboratoriais e ambulatoriais contra agentes biológicos, conforme recomendação da NBR 13.392/1995 (ou alteração posterior).

Outros Equipamentos
Descrição
Máscara Descartável
Situação: Fornecido e Utilizado
Utilização: MÁSCARA DESCARTÁVEL para conforto e higiene das vias respiratórias nos trabalhos que não requeiram barreiras filtrantes, pois esta máscara não possui filtros para a proteção respiratória. Indicada para uso na área de saúde.
Conservação: Produto descartável, de uso único.
Manutenção:
Touca TNT plissada branca descartável
Situação: Fornecido e Utilizado
Observação: Touca sanfonada com elástico revestido que proporciona melhor vedação durante o uso. Touca confeccionada em resina de polipropileno.
Utilização: Uso diário.
Conservação: Material descartável.
Manutenção:
Jaleco
Situação: Fornecido e Utilizado
Utilização: JALECO para utilizar em todas as atividades.

EPC - Equipamento de Proteção Coletiva	
Descrição	Observação
Barreira de Proteção Contra Saliva e Outros Fluídos	Barreira de Proteção em vidro ou acrílico, a fim de eliminar o contato direto do trabalhador durante a comunicação com os pacientes.
EPC Eficaz: NA	
Situação: Recomendado	

Vício postural - posto de trabalho com uso de computador -	Ergonômico
Exposição ao Agente: Habitual e Intermitente	Funcionários expostos ao Risco: 1

Técnica Utilizada: NR17 - Avaliação de Risco Ergonômico	EPC é Eficaz: NA	Consta na NR-15: NA	EPI é Eficaz: NA
Grau de Insalub.: Não Aplicável	Periculosidade: Não	Tipo da Avaliação: Qualitativa	
Possíveis Danos à Saúde: Desconforto muscular e cansaço físico - sem dimensionamento de gravidade.			
Fonte Geradora: Posto de trabalho com uso de computador, vício postural e características físicas do indivíduo.			
Recomendações e Medidas de Controle: Efetuar a correção visual em frente ao computador; corrigir o posicionamento do monitor (altura x distância do utilizador); adotar o posicionamento postural correto com a utilização de cadeira ergonômica (assento estofado, encosto estofado regulável e apoio regulável para antebraço); apoio independente para os pés; não permitir posicionamento do monitor fora do alinhamento corporal (em diagonal) que permita a rotação do corpo ou pescoço na visualização da tela. Realizar Análise Ergonômica do Trabalho conforme item 17.1.2 da Norma Regulamentadora NR-17 e, posteriormente, executar as orientações estabelecidas (vide Cronograma [PPRA]).			
Observações: Esta análise do agente e do ambiente está condicionada à fase de antecipação do risco, sendo extremamente necessária a elaboração de estudo (Análise Ergonômica do Trabalho), a fim de identificar agentes agressivos e efetuar correções no ambiente para minimizar/controlar o agente associado à atividade.			

Acessórios Ergonômicos
Descrição
Suporte para Monitor
Situação: Recomendado
Utilização: SUPORTE PARA MONITOR para realizar digitações e adequar os postos de trabalho, conforme especificações da NR-17 em seus itens: 17.3 Mobiliário dos postos de trabalho. 17.3.1 Sempre que o trabalho puder ser executado na posição sentada, o posto de trabalho deve ser planejado ou adaptado para essa posição.
Apoio para os Punhos
Situação: Recomendado
Utilização: APOIO PARA OS PUNHOS (TAPETE PARA MOUSE E TECLADO) ao realizar

digitações, visando a adequação dos postos de trabalho, conforme especificações da NR-17 em seus itens:

17.3 Mobiliário dos postos de trabalho.

17.3.1 Sempre que o trabalho puder ser executado na posição sentada, o posto de trabalho deve ser planejado ou adaptado para essa posição.

Cadeira Ergonômica

Situação: Utilizado

Utilização:

CADEIRA ERGONÔMICA para os trabalhos realizados na posição sentada, conforme especificações da NR-17 em seus itens:

17.3. Mobiliário dos postos de trabalho.

17.3.1. Sempre que o trabalho puder ser executado na posição sentada, o posto de trabalho deve ser planejado ou adaptado para essa posição.

17.3.3. Os assentos utilizados nos postos de trabalho devem atender aos seguintes requisitos mínimos de conforto:

- a) Altura ajustável à estatura do trabalhador e à natureza da função exercida.
- b) Característica de pouca ou nenhuma conformação na base do assento.
- c) Borda frontal arredondada.
- d) Encosto com forma levemente adaptada ao corpo para proteção da região lombar.

A norma NBR 13962:2006 especifica as características físicas e dimensionais e classifica as cadeiras para escritório, bem como estabelece os métodos para a determinação da estabilidade, resistência e durabilidade das mesmas, de qualquer material, excluindo-se longarinas e poltronas de auditório e cinema.

Os padrões adotados pela norma baseiam-se em uso de 8h ao dia, por pessoas com peso de até 110Kg, com altura entre 1,51m e 1,92m e que é denominada: cadeira giratória operacional.

A norma define cadeira operacional, aquela com as seguintes características:

- a) Regulagem de altura do assento.
- b) Regulagem do apoio lombar.
- c) Apoio com regulagem de antebraço.
- c) Base giratória.
- d) Base com pelo menos cinco pontos de apoio, provida ou não de rodízios.
- e) Conformação da superfície do assento um pouco elevada e borda frontal arredondada.

Apoio para os Pés

Situação: Recomendado

Utilização:

APOIO PARA OS PÉS para executar atividades em que os trabalhos sejam realizados na posição sentada, conforme especificações da NR-17 em seus itens:
 17.3. Mobiliário dos postos de trabalho.
 17.3.1 Sempre que o trabalho puder ser executado na posição sentada, o posto de trabalho deve ser planejado ou adaptado para essa posição.
 17.3.4 Para as atividades em que os trabalhos devam ser realizados sentados, poderá ser exigido suporte para os pés que se adapte ao comprimento da perna do trabalhador.

6.24.2 Função: Auxiliar Administrativo - CBO: 411010 GFIP: 0

Atividade: Recepção de Pacientes
Fase de Desenvolvimento da Função: Reconhecimento
Tipo da Atividade: Leve
Descrição da Atividade: Efetuar a recepção de pacientes na unidade de saúde, realizando cadastros e agendamento de consultas; receber documentos e conferir documentos; alimentar sistemas informatizados; atualizar cadastros quando necessário; realizar o acompanhamento do paciente até o consultório médico.
Jornada de Trabalho da Função: 40 horas/semana.
Observação: Atividade caracterizada como insalubre (NR-15), não periculosa (NR-16) e não se enquadra como atividade especial, segundo benefício de aposentadoria especial da Previdência Social (Decreto nº 3048/99). Enquadramento de atividade insalubre - NR15 - Anexo 14 - Agente Micro-organismo Trabalhos e operações em contato permanente com pacientes, animais ou com material infecto-contagante, em: hospitais, serviços de emergência, enfermarias, ambulatórios, postos de vacinação e outros estabelecimentos destinados aos cuidados da saúde humana (aplica-se unicamente ao pessoal que tenha contato com os pacientes, bem como aos que manuseiam objetos de uso desses pacientes, não previamente esterilizados) - Insalubridade de Grau Médio.

Agentes Associados à Atividade			
Condições Ambientais de Trabalho - Conforto Acústico -		Ergonômico	
Exposição ao Agente: Habitual e Permanente		Funcionários expostos ao Risco: 1	
Técnica Utilizada: NR17 -	EPC é Eficaz: NA	Consta na NR-15: NA	EPI é Eficaz: NA
Avaliação do Nível de Conforto			

Acústico			
Grau de Insalub.: Não Aplicável	Periculosidade: Não	Tipo da Avaliação: Quantitativa	
Intensidade: = 53 dB(A)		Tempo de Exposição: 08:00 h	Nível de ruído aceitável: = 65 dB(A)
Fonte Geradora: Atividades desenvolvidas em ambiente sem fontes de ruído - som ambiente.			
Observações: Agente associado à atividade relativa à antecipação do risco e conforto acústico, segundo NR-09 e NR-17, item 17.5.2.1 - Condições Ambientais de Trabalho.			

Condições de Trabalho com Iluminação Diurna Inadequada -		Ergonômico	
Exposição ao Agente: Habitual e Permanente		Funcionários expostos ao Risco: 1	
Técnica Utilizada: NR17 - Avaliação do Nível de Iluminação	EPC é Eficaz: NA	Consta na NR- 15: NA	EPI é Eficaz: NA
Grau de Insalub.: Não Aplicável	Periculosidade: Não	Tipo da Avaliação: Quantitativa	
Intensidade: = 119 lx		Tempo de Exposição: 08:00 h	Iluminação Diurna Inadequada: = 500 lx
Possíveis Danos à Saúde: Desconforto visual.			
Fonte Geradora: Iluminação natural complementada com artificial.			
Recomendações e Medidas de Controle: Aumentar os índices de iluminação de acordo com a metodologia estabelecida pela NR17.			
Observações: Agente ergonômico associado à metodologia estabelecida pela NR17 para a avaliação dos níveis de iluminamento em ambientes internos de trabalho, de acordo com a Portaria nº876/2018, que altera a redação do item 17.5.3.3, adota os procedimentos estabelecidos pela NHO11 e revoga os itens 17.5.3.4 e 17.5.3.5.			

Micro-organismos (contato com pacientes) - Biológico 03.01.001	
---	--

Exposição ao Agente: Habitual e Permanente		Funcionários expostos ao Risco: 1	
Técnica Utilizada: NR15, Anexo 14 - Análise da atividade/ambiente - Biológicos	EPC é Eficaz: NA	Consta na NR-15: Sim	EPI é Eficaz: Sim
Elidido pelo uso de EPI: Não	Grau de Insalub.: Médio	Periculosidade: Não	Tipo da Avaliação: Qualitativa
Possíveis Danos à Saúde: Probabilidade de ocorrência de efeitos adversos à saúde humana sem dimensionamento de gravidade, porém podendo causar infecções, efeitos tóxicos e efeitos alergênicos quando houver atividade/contato com agentes biológicos patogênicos ou potencialmente patogênicos.			
Fonte Geradora: Recepção e contato com pacientes e usuários dos serviços de saúde.			
Trajetória e Meios de Propagação: Meio físico e ar.			
Forma de Neutralização Utilizada: EPC: não aplicado. EPI: luva de procedimento. outros: máscara descartável, jaleco, touca,			
Recomendações e Medidas de Controle: NR-32 Treinamento em riscos biológicos em serviços de saúde. Estudo de viabilidade para instalação de barreira sanitária no atendimento a pacientes (guichê).			
Medidas administrativas ou de Organização do trabalho: Recomenda-se a aplicação do conceito de imunidade ativa a fim de promover a proteção conferida pela estimulação antigênica do sistema imunológico com o desenvolvimento de uma resposta humoral (produção de anticorpos) e celular. Esta estimulação pode ocorrer por infecção natural ou pelo uso de vacina.			
Observações: Agentes Biológicos (NR-09) - bactérias, fungos, bacilos, parasitas, protozoários, vírus, entre outros.			

EPI - Equipamento de Proteção Individual

Descrição

Luva de Procedimento

CA EPI: 28324 **Situação:** Fornecido e Utilizado

Utilização:

LUVA DE PROCEDIMENTO para a proteção em áreas médico-hospitalares-odontológicas, laboratoriais e ambulatoriais contra agentes biológicos, conforme

recomendação da NBR 13.392/1995 (ou alteração posterior).

Outros Equipamentos

Descrição

Touca TNT plissada branca descartável

Situação: Fornecido e Utilizado

Observação:

Touca sanfonada com elástico revestido que proporciona melhor vedação durante o uso. Touca confeccionada em resina de polipropileno.

Utilização:

Uso diário.

Conservação:

Material descartável.

Manutenção:

Máscara Descartável

Situação: Fornecido e Utilizado

Utilização:

MÁSCARA DESCARTÁVEL para conforto e higiene das vias respiratórias nos trabalhos que não requeiram barreiras filtrantes, pois esta máscara não possui filtros para a proteção respiratória. Indicada para uso na área de saúde.

Conservação:

Produto descartável, de uso único.

Manutenção:

Jaleco

Situação: Fornecido e Utilizado

Utilização:

JALECO para utilizar em todas as atividades.

EPC - Equipamento de Proteção Coletiva

Descrição

Barreira de Proteção Contra Saliva e Outros Fluídos

EPC Eficaz: NA

Situação: Recomendado

Observação

Barreira de Proteção em vidro ou acrílico, a fim de eliminar o contato direto do trabalhador durante a comunicação com os pacientes.

Vício postural - posto de trabalho com uso de computador - Ergonômico

Exposição ao Agente: Habitual e Intermitente

Funcionários expostos ao Risco:

		1	
Técnica Utilizada: NR17 - Avaliação de Risco Ergonômico	EPC é Eficaz: NA	Consta na NR-15: NA	EPI é Eficaz: NA
Grau de Insalub.: Não Aplicável	Periculosidade: Não	Tipo da Avaliação: Qualitativa	
Possíveis Danos à Saúde: Desconforto muscular e cansaço físico - sem dimensionamento de gravidade.			
Fonte Geradora: Posto de trabalho com uso de computador, vício postural e características físicas do indivíduo.			
Recomendações e Medidas de Controle: Efetuar a correção visual em frente ao computador; corrigir o posicionamento do monitor (altura x distância do utilizador); adotar o posicionamento postural correto com a utilização de cadeira ergonômica (assento estofado, encosto estofado regulável e apoio regulável para antebraço); apoio independente para os pés; não permitir posicionamento do monitor fora do alinhamento corporal (em diagonal) que permita a rotação do corpo ou pescoço na visualização da tela. Realizar Análise Ergonômica do Trabalho conforme item 17.1.2 da Norma Regulamentadora NR-17 e, posteriormente, executar as orientações estabelecidas (vide Cronograma [PPRA]).			
Observações: Esta análise do agente e do ambiente está condicionada à fase de antecipação do risco, sendo extremamente necessária a elaboração de estudo (Análise Ergonômica do Trabalho), a fim de identificar agentes agressivos e efetuar correções no ambiente para minimizar/controlar o agente associado à atividade.			

Acessórios Ergonômicos

Descrição

Apoio para os Punhos

Situação: Recomendado

Utilização:

APOIO PARA OS PUNHOS (TAPETE PARA MOUSE E TECLADO) ao realizar digitações, visando a adequação dos postos de trabalho, conforme especificações da NR-17 em seus itens:

17.3 Mobiliário dos postos de trabalho.

17.3.1 Sempre que o trabalho puder ser executado na posição sentada, o posto de trabalho deve ser planejado ou adaptado para essa posição.

Cadeira Ergonômica

Situação: Utilizado

Utilização:

CADEIRA ERGONÔMICA para os trabalhos realizados na posição sentada, conforme especificações da NR-17 em seus itens:

17.3. Mobiliário dos postos de trabalho.

17.3.1. Sempre que o trabalho puder ser executado na posição sentada, o posto de trabalho deve ser planejado ou adaptado para essa posição.

17.3.3. Os assentos utilizados nos postos de trabalho devem atender aos seguintes requisitos mínimos de conforto:

- a) Altura ajustável à estatura do trabalhador e à natureza da função exercida.
- b) Característica de pouca ou nenhuma conformação na base do assento.
- c) Borda frontal arredondada.
- d) Encosto com forma levemente adaptada ao corpo para proteção da região lombar.

A norma NBR 13962:2006 especifica as características físicas e dimensionais e classifica as cadeiras para escritório, bem como estabelece os métodos para a determinação da estabilidade, resistência e durabilidade das mesmas, de qualquer material, excluindo-se longarinas e poltronas de auditório e cinema.

Os padrões adotados pela norma baseiam-se em uso de 8h ao dia, por pessoas com peso de até 110Kg, com altura entre 1,51m e 1,92m e que é denominada: cadeira giratória operacional.

A norma define cadeira operacional, aquela com as seguintes características:

- a) Regulagem de altura do assento.
- b) Regulagem do apoio lombar.
- c) Apoio com regulagem de antebraço.
- c) Base giratória.
- d) Base com pelo menos cinco pontos de apoio, provida ou não de rodízios.
- e) Conformação da superfície do assento um pouco elevada e borda frontal arredondada.

Suporte para Monitor

Situação: Recomendado

Utilização:

SUPORTE PARA MONITOR para realizar digitações e adequar os postos de trabalho, conforme especificações da NR-17 em seus itens:

17.3 Mobiliário dos postos de trabalho.

17.3.1 Sempre que o trabalho puder ser executado na posição sentada, o posto de trabalho deve ser planejado ou adaptado para essa posição.

Apoio para os Pés

Situação: Recomendado

Utilização:

APOIO PARA OS PÉS para executar atividades em que os trabalhos sejam realizados na posição sentada, conforme especificações da NR-17 em seus itens:

17.3. Mobiliário dos postos de trabalho.

17.3.1 Sempre que o trabalho puder ser executado na posição sentada, o posto de trabalho deve ser planejado ou adaptado para essa posição.

17.3.4 Para as atividades em que os trabalhos devam ser realizados sentados, poderá ser exigido suporte para os pés que se adapte ao comprimento da perna do trabalhador.

6.25 Setor: 07 - Centro de Especialidades / UBS - Sala de Vacinas - 012.56

Descrição Física do Ambiente:

Paredes em alvenaria; piso em concreto com revestimento cerâmico; teto em laje; aberturas metálicas com vidro liso transparente; portas de acesso interno em madeira; ventilação natural complementada com ar-condicionado; iluminação natural complementada com artificial.

Observação do Setor: - Existe bebedouro com água filtrada e copos descartáveis a disposição dos servidores.

- Existem banheiros dotados de lavatório, papéis-toalha, sabonete líquido e lixeira com tampa.

- Sistema de combate a incêndio (Extintores portáteis) sem sinalização adequada e carga vencida.

EPC - Equipamento de Proteção Coletiva

Extintores de Incêndio

EPC Eficaz: Não

Situação: Utilizado

Observações:

A quantidade e o modelo dos Extintores de Incêndio devem estar em conformidade com o estabelecido pelas Normas e Procedimentos Técnicos do Corpo de Bombeiros do Estado, de acordo com:

a) NPT-021 - Sistema de Proteção por Extintores de Incêndio:

Quando os Extintores forem instalados em paredes ou divisórias, a altura de fixação do suporte deve variar, no máximo, a 1,6m do piso e de forma que a parte inferior do extintor permaneça, no mínimo, a 0,10m do piso acabado.

b) É permitida a instalação de Extintores sobre o piso acabado, desde que permaneçam apoiados em suportes apropriados, com altura recomendada entre

0,10m e 0,20m do piso.

c) Os Extintores não devem ser instalados em escadas.

d) Devem estar desobstruídos e devidamente sinalizados de acordo com o estabelecido na NPT-020/11 - Sinalização de Emergência.

Obs.: possui Extintores de Incêndio com carga vencida.

6.25.1 Função: Técnico em Enfermagem - CBO: 322205 GFIP: 4

Fase de Desenvolvimento da Função:

Reconhecimento

Tipo da Atividade: Leve

Descrição da Atividade: Desenvolver rotinas operacionais de atendimento a pacientes; receber vacinas; proceder o acondicionamento correto da embalagens; controlar a temperaturas das geladeiras; efetuar a distribuição de vacinas para os ESF e atuar em campanhas de vacinação; fazer a aplicação de vacinas; orientar o público em geral quanto às doses; emitir relatórios e desenvolver atividades administrativas.

Jornada de Trabalho da Função: 40 horas/semana.

Observação: Atividade caracterizada como insalubre (NR-15), não periculosa (NR-16) e enquadrada como atividade especial, segundo benefício de aposentadoria especial da Previdência Social (Decreto nº3048/99).

Enquadramento de atividade insalubre: NR-15, Anexo 14 - Agente micro-organismo trabalhos e operações em contato permanente com pacientes, animais ou com material infecto-contagante, em: hospitais, serviços de emergência, enfermarias, ambulatórios, postos de vacinação e outros estabelecimentos destinados aos cuidados da saúde humana (aplica-se unicamente ao pessoal que tenha contato com os pacientes, bem como aos que manuseiam objetos de uso desses pacientes, não previamente esterilizados) - Insalubridade de Grau médio.

Enquadramento da atividade especial: Decreto Nº 3.048, de 06 de maio de 1999 - 3.0.1 - trabalhos em estabelecimentos de saúde em contato com pacientes portadores de doenças infecto-contagiosas ou com manuseio de materiais contaminados - Tempo de exposição de 25 anos.

Agentes Associados à Atividade

Alcool Etilico Hidratado Líquido a 70° INPM -	Químico
Exposição ao Agente: Eventual	Funcionários expostos ao Risco: 1
Técnica Utilizada: NR15, Anexo	EPC é Eficaz: Consta na NR- EPI é Eficaz:

11	-	Análise da atividade/ambiente - Produto Químico	NA	15: Sim	Sim
Elidido pelo uso de EPI: Não	Grau de Insalub.: Não Insalubre	Periculosidade: Não	Tipo da Avaliação: Qualitativa		
Possíveis Danos à Saúde: Principais sintomas: náuseas, tonturas e dores de cabeça - no caso de inalação dos vapores.					
Fonte Geradora: Assepsia do ambiente e mãos.					
Forma de Neutralização Utilizada: EPC: não se aplica. EPI: utiliza-se Luva de Látex para Procedimento Não Cirúrgico - Não Estéril.					
Recomendações e Medidas de Controle: Deixar Cópia da FISPQ Próxima aos Produtos Químicos.					

EPI - Equipamento de Proteção Individual

Descrição

Luva de Látex para Procedimento Não Cirúrgico - Não Estéril

CA EPI: 30695 Situação: Utilizado

Utilização:

LUVA DE LÁTEX PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO - NÃO ESTÉRIL, para a proteção em áreas médico-hospitalares-odontológicas, laboratoriais e ambulatoriais, contra agentes biológicos, conforme recomendação da NBR 13391:1995 ou ISO 10282:2002 ou alteração posterior (ou alteração posterior).

Condições Ambientais de Trabalho - Conforto Acústico -		Ergonômico	
Exposição ao Agente: Habitual e Permanente		Funcionários expostos ao Risco: 1	
Técnica Utilizada: NR17 - Avaliação do Nível de Conforto Acústico	EPC é Eficaz: NA	Consta na NR-15: NA	EPI é Eficaz: NA
Grau de Insalub.: Não Aplicável	Periculosidade: Não	Tipo da Avaliação: Quantitativa	
Intensidade: = 50 dB(A)		Tempo de Exposição: 08:00 h	Nível de ruído aceitável: = 65 dB(A)
Fonte Geradora:			

Atividades desenvolvidas em ambiente sem fontes de ruído - som ambiente.
Observações: Agente associado à atividade relativa à antecipação do risco e conforto acústico, segundo NR-09 e NR-17, item 17.5.2.1 - Condições Ambientais de Trabalho.

Condições de Trabalho com Iluminação Diurna Inadequada -		Ergonômico	
Exposição ao Agente: Habitual e Permanente		Funcionários expostos ao Risco: 1	
Técnica Utilizada: NR17 - Avaliação do Nível de Iluminação	EPC é Eficaz: NA	Consta na NR-15: NA	EPI é Eficaz: NA
Grau de Insalub.: Não Aplicável	Periculosidade: Não	Tipo da Avaliação: Quantitativa	
Intensidade: = 248 lx		Tempo de Exposição: 08:00 h	Iluminação Diurna Inadequada: = 500 lx
Possíveis Danos à Saúde: Desconforto visual.			
Fonte Geradora: Iluminação natural complementada com artificial.			
Recomendações e Medidas de Controle: Aumentar os índices de iluminação de acordo com a metodologia estabelecida pela NR17.			
Observações: Agente ergonômico associado à metodologia estabelecida pela NR17 para a avaliação dos níveis de iluminamento em ambientes internos de trabalho, de acordo com a Portaria nº876/2018, que altera a redação do item 17.5.3.3, adota os procedimentos estabelecidos pela NHO11 e revoga os itens 17.5.3.4 e 17.5.3.5.			

Contato Direto/Indireto com Sangue -		Biológico	
Exposição ao Agente: Eventual		Funcionários expostos ao Risco: 1	
Técnica Utilizada: NR15, Anexo 14 - Análise da atividade/ambiente - Biológicos	EPC é Eficaz: NA	Consta na NR-15: Sim	EPI é Eficaz: Sim
Elidido pelo uso de EPI: Não	Grau de Insalub.: Não Insalubre	Periculosidade: Não	Tipo da Avaliação: Qualitativa

<p>Possíveis Danos à Saúde: Diversos tipos de patógenos, sendo o Vírus da Imunodeficiência Humana (HIV), da hepatite B e da hepatite C os agentes infecciosos mais comumente envolvidos - sem dimensionamento de gravidade.</p>
<p>Fonte Geradora: Sangue humano.</p>
<p>Trajatória e Meios de Propagação: Contato.</p>
<p>Forma de Neutralização Utilizada: EPC: inviável. EPI: utiliza-se Luva de Látex para Procedimento Não Cirúrgico - Não Estéril e Máscara N95. Outros: utiliza-se Máscara Descartável, Touca Descartável de Uso Hospitalar e Vestimenta para Serviços de Saúde.</p>
<p>Recomendações e Medidas de Controle: NR-32 Treinamento em riscos biológicos em serviços de saúde.</p>
<p>Medidas administrativas ou de Organização do trabalho: - Recomenda-se a aplicação do conceito de imunidade ativa, a fim de promover a proteção conferida pela estimulação antigênica do sistema imunológico com o desenvolvimento de uma resposta humoral (produção de anticorpos) e celular. Essa estimulação pode ocorrer por infecção natural ou pelo uso de vacina. - A medida mais eficiente para a exposição a este agente é a ação preventiva, com atenção para os seguintes aspectos: vacinação, esterilização de equipamentos e materiais, higiene pessoal, controle médico e uso de equipamentos de proteção individual como forma de minimização do risco (agente biológico).</p>

EPI - Equipamento de Proteção Individual
Descrição
Máscara N95
CA EPI: 7956 Situação: Utilizado
Utilização: MÁSCARA N95 para a proteção do usuário contra agentes biológicos, conforme recomendações NBR 13.696/1996 (ou alteração posterior) e NBR 13.698/1996 (ou alteração posterior).
Luva de Látex para Procedimento Não Cirúrgico - Não Estéril
CA EPI: 30695 Situação: Utilizado
Utilização: LUA DE LÁTEX PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO - NÃO ESTÉRIL, para a proteção em áreas médico-hospitalares-odontológicas, laboratoriais e ambulatoriais, contra agentes biológicos, conforme recomendação da NBR

13391:1995 ou ISO 10282:2002 ou alteração posterior (ou alteração posterior).

Outros Equipamentos

Descrição

Vestimenta para Serviços de Saúde

Situação: Utilizado

Utilização:

VESTIMENTA PARA SERVIÇOS DE SAÚDE para o profissional que atua em áreas de laboratório químico, hospitais, clínicas, consultórios odontológicos e outros estabelecimentos de saúde. É recomendado o uso de, no mínimo, o Jaleco com manga longa com botões de pressão ou fechamento com velcro.

Máscara Descartável

Situação: Utilizado

Utilização:

MÁSCARA DESCARTÁVEL para conforto e higiene das vias respiratórias nos trabalhos que não requeiram barreiras filtrantes, pois esta máscara não possui filtros para a proteção respiratória. Indicada para uso na área de saúde.

Touca Descartável de Uso Hospitalar

Situação: Utilizado

Utilização:

TOUCA DESCARTÁVEL DE USO HOSPITALAR indicada para evitar a queda de cabelos em ambientes onde há necessidade de limpeza rigorosa, devendo ser utilizada em diversas áreas de saúde (cuidados com a saúde humana).

Micro-organismos (contato com pacientes e material contaminado) - 03.01.001		Biológico	
Exposição ao Agente: Habitual e Permanente		Funcionários expostos ao Risco: 1	
Técnica Utilizada: NR15, Anexo 14 - Análise da atividade/ambiente - Biológicos	EPC é Eficaz: NA	Consta na NR-15: Sim	EPI é Eficaz: Não
Elidido pelo uso de EPI: Não	Grau de Insalub.: Médio	Periculosidade: Não	Tipo da Avaliação: Qualitativa
Possíveis Danos à Saúde: Possibilidade de contato com pacientes havendo a probabilidade de ocorrência de efeitos adversos à saúde humana sem dimensionamento de gravidade, porém poderá causar infecções, efeitos tóxicos e efeitos alergênicos quando houver atividade/contato com agentes biológicos patogênicos ou potencialmente			

patogênicos.
Fonte Geradora: Atendimento de pacientes, vacinação e ao promover a desinfecção superficial.
Trajatória e Meios de Propagação: A trajetória e propagação é dada pelo contato (ar e meio físico).
Forma de Neutralização Utilizada: EPC: NA EPI: óculos de segurança incolor; luva de procedimento; respirador N95; Outros: touca plissada descartável; máscara descartável; protetor facial; avental lavável (vestimenta de enfermagem); *A utilização de Equipamentos de Proteção Individual - EPI não garante a total proteção ao servidor, no entanto mantêm-se a obrigação do empregador em fornecer os EPIs recomendados nesse Programa.
Recomendações e Medidas de Controle: Fornecer equipamentos de proteção individual com CA: * calçado de segurança; Treinamentos: * NR-32 Treinamento dos empregados envolvidos com resíduos dos serviços de saúde. * NR-32 Treinamento em riscos biológicos em serviços de saúde.
Medidas administrativas ou de Organização do trabalho: A medida mais eficiente para a exposição a este agente é a ação preventiva, com atenção aos seguintes aspectos: vacinação, esterilização de equipamentos e materiais, higiene pessoal, controle médico e uso de equipamentos de proteção individual, como forma de minimização do risco (agente biológico).
Observações: Agentes Biológicos (NR-09) - bactérias, fungos, bacilos, parasitas, protozoários, vírus, entre outros.

EPI - Equipamento de Proteção Individual
Descrição
Luva de Látex para Procedimento Não Cirúrgico - Não Estéril
CA EPI: 28324 Situação: Utilizado
Utilização: LUA DE LÁTEX PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO - NÃO ESTÉRIL, para a proteção em áreas médico-hospitalares-odontológicas, laboratoriais e ambulatoriais, contra agentes biológicos, conforme recomendação da NBR 13391:1995 ou ISO 10282:2002 ou alteração posterior (ou alteração posterior).
Óculos de proteção incolor

CA EPI: 39878 Situação: Fornecido e Utilizado
Observação: Aprovado Para: PROTEÇÃO DOS OLHOS DO USUÁRIO CONTRA IMPACTOS DE PARTÍCULAS VOLANTES MULTIDIRECIONAIS.
Utilização: Coleta de material biológico; Limpeza e desinfecção geral dos locais;
Respirador PFF2 N95
CA EPI: 7956 Situação: Fornecido e Utilizado
Observação: Indicado para trabalhadores expostos a ambientes contaminados por aerossóis - eficácia mínima de filtração de 95%.
Utilização: Uso diário.
Conservação: O respirador N95 deve ser mantido em sua embalagem original. Quando utilizado, ele deve ser guardado dentro de um saco plástico com furos para a ventilação, do contrário, o respirador pode apresentar níveis altos de umidade que favorecem a proliferação de micro-organismos.
Máscara N95
CA EPI: 7956 Situação: Utilizado
Utilização: MÁSCARA N95 para a proteção do usuário contra agentes biológicos, conforme recomendações NBR 13.696/1996 (ou alteração posterior) e NBR 13.698/1996 (ou alteração posterior).
Calçado de Segurança - Saúde
CA EPI: NA Situação: Recomendado
Utilização: CALÇADO DE SEGURANÇA - USO NA ÁREA DA SAÚDE, com sola antiderrapante para a proteção dos pés do usuário contra agentes de natureza leve, agentes abrasivos, escoriantes, agentes térmicos (frio) e contra umidade, conforme recomendação da EN 345/1992, EN 347/1992, BS 5.145/1989 e descrição dada pela NR-06, Anexo I (G - EPI para proteção dos membros inferiores). Indicado para utilização em hospitais, laboratórios farmacêuticos, clínicas em geral, indústrias alimentícias, restaurantes, câmaras frigoríficas, hotéis, limpeza, instalações internas e indústrias em geral.

Outros Equipamentos

Descrição
Touca TNT plissada branca descartável
Situação: Fornecido e Utilizado
Observação: Touca sanfonada com elástico revestido que proporciona melhor vedação durante o uso. Touca confeccionada em resina de polipropileno.
Utilização: Uso diário.
Conservação: Material descartável.
Manutenção:
Touca Descartável de Uso Hospitalar
Situação: Utilizado
Utilização: TOUCA DESCARTÁVEL DE USO HOSPITALAR indicada para evitar a queda de cabelos em ambientes onde há necessidade de limpeza rigorosa, devendo ser utilizada em diversas áreas de saúde (cuidados com a saúde humana).
Protetor facial
Situação: Fornecido e Utilizado
Observação: A máscara protetor facial reutilizável contra contato com gotículas, salivas e fluídos nasais que possam atingir o rosto, o nariz, a boca e os olhos.
Utilização: Coleta de material biológico.
Conservação: Higienização e desinfecção.
Manutenção: Produto higienizável com álcool 70.
Vestimenta para Serviços de Saúde
Situação: Utilizado
Utilização: VESTIMENTA PARA SERVIÇOS DE SAÚDE para o profissional que atua em áreas de laboratório químico, hospitais, clínicas, consultórios odontológicos e outros estabelecimentos de saúde. É recomendado o uso de, no mínimo, o Jaleco com manga longa com botões de pressão ou fechamento com velcro.
Máscara Descartável
Situação: Utilizado
Utilização: MÁSCARA DESCARTÁVEL para conforto e higiene das vias respiratórias nos

trabalhos que não requeiram barreiras filtrantes, pois esta máscara não possui filtros para a proteção respiratória. Indicada para uso na área de saúde.

Perfurocortante -		Mecânico/Acidentes	
Exposição ao Agente: Ocasional ou Intermitente		Funcionários expostos ao Risco: 1	
Técnica Utilizada: Análise da atividade e ambiente	EPC é Eficaz: Sim	Consta na NR-15: NA	EPI é Eficaz: Não
Grau de Insalub.: Não Aplicável	Periculosidade: Não	Tipo da Avaliação: Qualitativa	
Possíveis Danos à Saúde: Lesões em membros superiores e contaminação por agentes biológicos, sem dimensionamento de gravidade.			
Fonte Geradora: Procedimentos com a utilização de agulhas.			
Trajetória e Meios de Propagação: Contato.			
Forma de Neutralização Utilizada: EPC: Coletor de Material Perfurocortante. EPI: utiliza-se Luva de Látex para Procedimento Não Cirúrgico - Não Estéril.			
A utilização de Equipamentos de Proteção Individual - EPI não garantem a total proteção ao servidor. No entanto, mantém-se a obrigação do empregador em fornecer os EPIs recomendados neste Programa.			
Recomendações e Medidas de Controle: - Treinamento em Utilização/Descarte de Perfurocortantes. - Plano de Prevenção de Acidentes com Material Perfurocortante.			
Medidas administrativas ou de Organização do trabalho: Manusear com cuidado os materiais perfurocortantes, concentrando o máximo de atenção ao procedimento. Ao realizar o descarte, recolher e transportar o coletor de material perfurocortante, deve se atender o disposto na NR-32: - 32.5.3.2 Para os recipientes destinados a coleta de material perfuro cortante, o limite máximo de enchimento deve estar localizado 5 cm abaixo do bocal. - 32.5.3.2.1 O recipiente para acondicionamento dos perfuro cortantes deve ser mantido em suporte exclusivo e em altura que permita a visualização da abertura para descarte. - 32.5.4 O transporte manual do recipiente de segregação deve ser realizado de forma que não exista o contato do mesmo com outras partes do corpo, sendo vedado o arrasto.			

- 32.5.5 Sempre que o transporte do recipiente de segregação possa comprometer a segurança e a saúde do trabalhador, devem ser utilizados meios técnicos apropriados, de modo a preservar a sua saúde e integridade física.

EPI - Equipamento de Proteção Individual
Descrição
Luva de Látex para Procedimento Não Cirúrgico - Não Estéril
CA EPI: 30695 Situação: Utilizado
Utilização: LUIVA DE LÁTEX PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO - NÃO ESTÉRIL, para a proteção em áreas médico-hospitalares-odontológicas, laboratoriais e ambulatoriais, contra agentes biológicos, conforme recomendação da NBR 13391:1995 ou ISO 10282:2002 ou alteração posterior (ou alteração posterior).

EPC - Equipamento de Proteção Coletiva	
Descrição	Observação
Coletor de Material Perfurocortante	Descarte de agulhas e outros materiais perfurantes e cortantes provenientes das ações de atenção à saúde, gerados em hospitais, laboratórios, farmácias, consultórios médicos, odontológicos e veterinários, com carga potencialmente infectante. O bocal permite o descarte dos perfurocortantes utilizando apenas uma das mãos, protegendo o contato da mão com a parede interna e com o conteúdo do coletor. A caixa coletora é dotada de tampa para fechamento do bocal, com aplicação fácil e segura, dispensando o uso de materiais complementares para fixação e vedação. Desse modo, garante a integridade até o tratamento ou destinação final do material utilizado.
EPC Eficaz: Sim	
Situação: Utilizado	

Projeção de Partículas com Possibilidade de Ferimento nos Olhos - Mecânico/Acidentes	
Exposição ao Agente: Ocasional ou Intermitente	Funcionários expostos ao Risco: 1
Técnica Utilizada: Análise da atividade e ambiente	EPC é Eficaz: NA Consta na NR-15: NA EPI é Eficaz: Sim
Grau de Insalub.: Não Aplicável	Periculosidade: Não Tipo da Avaliação: Qualitativa
Possíveis Danos à Saúde:	

Possibilidade de ferimentos nos olhos - sem dimensionamento de gravidade.
Fonte Geradora: Possibilidade de respingos de substância química (médico-hospitalar) e material biológico (sangue e secreções).
Trajectoria e Meios de Propagação: Contato.
Forma de Neutralização Utilizada: EPC: não se aplica. EPI: utiliza-se Óculos de Proteção Visual.
Medidas administrativas ou de Organização do trabalho: Avaliar os riscos da execução da atividade, selecionando equipamentos de proteção individual adequados.

EPI - Equipamento de Proteção Individual
Descrição
Óculos de Proteção Visual
CA EPI: 11268 Situação: Utilizado
Utilização: ÓCULOS DE PROTEÇÃO VISUAL ao realizar toda atividade que requer o manuseio de substâncias químicas e em que haja a projeção de partículas, conforme recomendação e descrição dada pela NR-06, Anexo I (B - EPI para proteção dos olhos e face - B.1 Óculos): a) óculos de segurança para proteção dos olhos contra impactos de partículas volantes; e) óculos de segurança para proteção dos olhos contra respingos de produtos químicos.

Quedas de mesmo Nível -		Mecânico/Acidentes	
Exposição ao Agente: Ocasional ou Intermitente		Funcionários expostos ao Risco: 1	
Técnica Utilizada: Análise da atividade e ambiente	EPC é Eficaz: NA	Consta na NR-15: NA	EPI é Eficaz: Sim
Grau de Insalub.: Não Aplicável	Periculosidade: Não	Tipo da Avaliação: Qualitativa	
Possíveis Danos à Saúde: Em caso de queda poderão ocorrer torções, luxações e/ou fraturas.			
Fonte Geradora: Pisos com substâncias escorregadias.			
Trajetória e Meios de Propagação: Meio físico.			

<p>Forma de Neutralização Utilizada: EPC: inviável. EPI: utiliza-se Calçado de Segurança - Saúde.</p>
<p>Medidas administrativas ou de Organização do trabalho: - Não deixar o piso molhado ou com substâncias escorregadias. - A organização do ambiente de trabalho está entre as melhores formas de eliminar ou neutralizar o risco.</p>

EPI - Equipamento de Proteção Individual
Descrição
Calçado de Segurança - Saúde
CA EPI: 31898 Situação: Utilizado
Utilização: CALÇADO DE SEGURANÇA - USO NA ÁREA DA SAÚDE, com sola antiderrapante para a proteção dos pés do usuário contra agentes de natureza leve, agentes abrasivos, escoriantes, agentes térmicos (frio) e contra umidade, conforme recomendação da EN 345/1992, EN 347/1992, BS 5.145/1989 e descrição dada pela NR-06, Anexo I (G - EPI para proteção dos membros inferiores).

Vício postural - posto de trabalho com uso de computador -		Ergonômico	
Exposição ao Agente: Habitual e Intermitente		Funcionários expostos ao Risco: 1	
Técnica Utilizada: NR17 - Avaliação de Risco Ergonômico	EPC é Eficaz: NA	Consta na NR-15: NA	EPI é Eficaz: NA
Grau de Insalub.: Não Aplicável	Periculosidade: Não	Tipo da Avaliação: Qualitativa	
Possíveis Danos à Saúde: Desconforto muscular e cansaço físico - sem dimensionamento de gravidade.			
Fonte Geradora: Posto de trabalho com uso de computador, vício postural e características físicas do indivíduo.			
Recomendações e Medidas de Controle: Realizar Análise Ergonômica do Trabalho conforme item 17.1.2 da Norma Regulamentadora NR-17 e, posteriormente, executar as orientações estabelecidas (vide Cronograma [PPRA]).			
Observações: Esta análise do agente e do ambiente está condicionada à fase de antecipação do risco, sendo extremamente necessária a elaboração de estudo (Análise Ergonômica do Trabalho), a fim de identificar agentes agressivos e efetuar			

correções no ambiente para minimizar/controlar o agente associado à atividade.

Acessórios Ergonômicos

Descrição

Suporte para Monitor

Situação: Utilizado

Utilização:

SUPORTE PARA MONITOR para realizar digitações e adequar os postos de trabalho, conforme especificações da NR-17 em seus itens:

17.3 Mobiliário dos postos de trabalho.

17.3.1 Sempre que o trabalho puder ser executado na posição sentada, o posto de trabalho deve ser planejado ou adaptado para essa posição.

Cadeira Ergonômica

Situação: Utilizado

Utilização:

CADEIRA ERGONÔMICA para os trabalhos realizados na posição sentada, conforme especificações da NR-17 em seus itens:

17.3. Mobiliário dos postos de trabalho.

17.3.1. Sempre que o trabalho puder ser executado na posição sentada, o posto de trabalho deve ser planejado ou adaptado para essa posição.

17.3.3. Os assentos utilizados nos postos de trabalho devem atender aos seguintes requisitos mínimos de conforto:

- a) altura ajustável à estatura do trabalhador e à natureza da função exercida;
- b) característica de pouca ou nenhuma conformação na base do assento;
- c) borda frontal arredondada;
- d) encosto com forma levemente adaptada ao corpo para proteção da região lombar.

A norma NBR 13962:2006 especifica as características físicas e dimensionais e classifica as cadeiras para escritório, bem como estabelece os métodos para a determinação da estabilidade, resistência e durabilidade das mesmas, de qualquer material, excluindo-se longarinas e poltronas de auditório e cinema.

Os padrões adotados pela norma baseiam-se em uso de 8h ao dia, por pessoas com peso de até 110 kg, com altura entre 1,51 m e 1,92 m e que é denominada: cadeira giratória operacional.

A norma define cadeira operacional, aquela com as seguintes características:

- a) regulagem de altura do assento;
- b) regulagem do apoio lombar;
- c) apoio com regulagem de antebraço;

- d) base giratória;
- e) base com pelo menos cinco pontos de apoio, provida ou não de rodízios;
- f) conformação da superfície do assento um pouco elevada e borda frontal arredondada.

Apoio para os Pés

Situação: Recomendado

Utilização:

APOIO PARA OS PÉS ao executar atividades em que os trabalhos sejam realizados na posição sentada, conforme especificações da NR-17 em seus itens:

17.3 Mobiliário dos postos de trabalho.

17.3.1 Sempre que o trabalho puder ser executado na posição sentada, o posto de trabalho deve ser planejado ou adaptado para essa posição.

17.3.4 Para as atividades em que os trabalhos devam ser realizados sentados, poderá ser exigido suporte para os pés que se adapte ao comprimento da perna do trabalhador.

Apoio para os Punhos

Situação: Recomendado

Utilização:

APOIO PARA OS PUNHOS (TAPETE PARA MOUSE E TECLADO) ao realizar digitações, visando a adequação dos postos de trabalho, conforme especificações da NR-17 em seus itens:

17.3 Mobiliário dos postos de trabalho.

17.3.1 Sempre que o trabalho puder ser executado na posição sentada, o posto de trabalho deve ser planejado ou adaptado para essa posição.

6.26 Setor: 07 - Centro de Especialidades / UBS - Triagem - 012.05301

Descrição Física do Ambiente:

Paredes em alvenaria; piso em concreto com revestimento cerâmico; teto em laje; aberturas metálicas com vidro liso transparente; portas de acesso interno em madeira; ventilação natural complementada com ar-condicionado; iluminação natural complementada com artificial.

Observação do Setor: - Existe bebedouro com água filtrada e copos descartáveis a disposição dos servidores.

- Existem banheiros dotados de lavatório, papéis-toalha, sabonete líquido e lixeira com tampa.

- Sistema de combate a incêndio (Extintores portáteis) sem sinalização adequada e

carga vencida.

EPC - Equipamento de Proteção Coletiva

Extintores de Incêndio

EPC Eficaz: Não

Situação: Utilizado

Observações:

A quantidade e o modelo dos Extintores de Incêndio devem estar em conformidade com o estabelecido pelas Normas e Procedimentos Técnicos do Corpo de Bombeiros do Estado, de acordo com:

a) NPT-021 - Sistema de Proteção por Extintores de Incêndio:

Quando os Extintores forem instalados em paredes ou divisórias, a altura de fixação do suporte deve variar, no máximo, a 1,6m do piso e de forma que a parte inferior do extintor permaneça, no mínimo, a 0,10m do piso acabado.

b) É permitida a instalação de Extintores sobre o piso acabado, desde que permaneçam apoiados em suportes apropriados, com altura recomendada entre 0,10m e 0,20m do piso.

c) Os Extintores não devem ser instalados em escadas.

d) Devem estar desobstruídos e devidamente sinalizados de acordo com o estabelecido na NPT-020/11 - Sinalização de Emergência.

Obs.: possui Extintores de Incêndio com carga vencida.

6.26.1 Função: Técnico em Enfermagem - CBO: 322205 GFIP: 4

Atividade: Triagem e Preparo de Pacientes

Fase de Desenvolvimento da Função:

Reconhecimento

Tipo da Atividade: Leve

Descrição da Atividade: Realizar a recepção de pacientes; efetuar a triagem; escutar sinais vitais; conferir peso e altura; anotar queixas; auxiliar em atividades de Enfermagem em geral, em especial à pacientes de maior risco e com cuidados mais complexos; auxiliar o enfermeiro no planejamento e organização das atividades de Enfermagem, a nível preventivo e curativo.

Jornada de Trabalho da Função: 40 horas/semana.

Observação: Atividade caracterizada como insalubre (NR-15), não periculosa (NR-16) e enquadrada como atividade especial, segundo benefício de aposentadoria especial da Previdência Social (Decreto nº3048/99).

Enquadramento de atividade insalubre: NR-15, Anexo 14 - Agente micro-organismo trabalhos e operações em contato permanente com pacientes, animais ou com

material infecto-contagante, em: hospitais, serviços de emergência, enfermarias, ambulatórios, postos de vacinação e outros estabelecimentos destinados aos cuidados da saúde humana (aplica-se unicamente ao pessoal que tenha contato com os pacientes, bem como aos que manuseiam objetos de uso desses pacientes, não previamente esterilizados) - Grau médio.

Enquadramento da atividade especial: Decreto Nº 3.048, de 06 de maio de 1999 - 3.0.1 - trabalhos em estabelecimentos de saúde em contato com pacientes portadores de doenças infecto-contagiosas ou com manuseio de materiais contaminados - Tempo de exposição de 25 anos.

Agentes Associados à Atividade

Álcool Etilico Hidratado Líquido a 70° INPM -		Químico	
Exposição ao Agente: Eventual		Funcionários expostos ao Risco: 1	
Técnica Utilizada: NR15, Anexo 11 - Análise da atividade/ambiente - Produto Químico	EPC é Eficaz: NA	Consta na NR-15: Sim	EPI é Eficaz: Sim
Elidido pelo uso de EPI: Não	Grau de Insalub.: Não Insalubre	Periculosidade: Não	Tipo da Avaliação: Qualitativa
Possíveis Danos à Saúde: Principais sintomas: náuseas, tonturas e dores de cabeça - no caso de inalação dos vapores.			
Fonte Geradora: Assepsia do ambiente e mãos.			
Forma de Neutralização Utilizada: EPC: não se aplica. EPI: utiliza-se Luva de Látex para Procedimento Não Cirúrgico - Não Estéril.			
Recomendações e Medidas de Controle: Deixar Cópia da FISPQ Próxima aos Produtos Químicos.			

EPI - Equipamento de Proteção Individual

Descrição

Luva de Látex para Procedimento Não Cirúrgico - Não Estéril

CA EPI: 28324 **Situação:** Utilizado

Utilização:

LUVA DE LÁTEX PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO - NÃO ESTÉRIL, para a proteção em áreas médico-hospitalares-odontológicas, laboratoriais e

ambulatoriais, contra agentes biológicos, conforme recomendação da NBR 13391:1995 ou ISO 10282:2002 ou alteração posterior (ou alteração posterior).

Condições Ambientais de Trabalho - Conforto Acústico -		Ergonômico	
Exposição ao Agente: Habitual e Permanente		Funcionários expostos ao Risco: 1	
Técnica Utilizada: NR17 - Avaliação do Nível de Conforto Acústico	EPC é Eficaz: NA	Consta na NR-15: NA	EPI é Eficaz: NA
Grau de Insalub.: Não Aplicável	Periculosidade: Não	Tipo da Avaliação: Quantitativa	
Intensidade: = 56 dB(A)		Tempo de Exposição: 08:00 h	Nível de ruído aceitável: = 65 dB(A)
Fonte Geradora: Atividades desenvolvidas em ambiente sem fontes de ruído - som ambiente.			
Observações: Agente associado à atividade relativa à antecipação do risco e conforto acústico, segundo NR-09 e NR-17, item 17.5.2.1 - Condições Ambientais de Trabalho.			

Condições de Trabalho com Iluminação Diurna Inadequada -		Ergonômico	
Exposição ao Agente: Habitual e Permanente		Funcionários expostos ao Risco: 1	
Técnica Utilizada: NR17 - Avaliação do Nível de Iluminação	EPC é Eficaz: NA	Consta na NR-15: NA	EPI é Eficaz: NA
Grau de Insalub.: Não Aplicável	Periculosidade: Não	Tipo da Avaliação: Quantitativa	
Intensidade: = 412 lx		Tempo de Exposição: 08:00 h	Iluminação Diurna Inadequada: = 500 lx
Possíveis Danos à Saúde: Desconforto visual.			
Fonte Geradora: Iluminação natural complementada com artificial.			
Recomendações e Medidas de Controle: Aumentar os índices de iluminação de acordo com a metodologia estabelecida pela			

NR17.
<p>Observações:</p> <p>Agente ergonômico associado à metodologia estabelecida pela NR17 para a avaliação dos níveis de iluminação em ambientes internos de trabalho, de acordo com a Portaria nº876/2018, que altera a redação do item 17.5.3.3, adota os procedimentos estabelecidos pela NHO11 e revoga os itens 17.5.3.4 e 17.5.3.5.</p>

Contato Direto/Indireto com Sangue -			Biológico	
Exposição ao Agente: Eventual			Funcionários expostos ao Risco: 1	
Técnica Utilizada: NR15, Anexo 14 - Análise da atividade/ambiente - Biológicos	EPC é Eficaz: NA	Consta na NR-15: Sim	EPI é Eficaz: Sim	
Elidido pelo uso de EPI: Não	Grau de Insalub.: Não Insalubre	Periculosidade: Não	Tipo da Avaliação: Qualitativa	
<p>Possíveis Danos à Saúde:</p> <p>Diversos tipos de patógenos, sendo o Vírus da Imunodeficiência Humana (HIV), da hepatite B e da hepatite C os agentes infecciosos mais comumente envolvidos - sem dimensionamento de gravidade.</p>				
<p>Fonte Geradora:</p> <p>Sangue humano.</p>				
<p>Trajetória e Meios de Propagação:</p> <p>Contato direto.</p>				
<p>Forma de Neutralização Utilizada:</p> <p>EPC: inviabilidade.</p> <p>EPI: Luva de Procedimento, óculos de proteção.</p>				
<p>Medidas administrativas ou de Organização do trabalho:</p> <p>Recomenda-se a aplicação do conceito de imunidade ativa, a fim de promover a proteção conferida pela estimulação antigênica do sistema imunológico com o desenvolvimento de uma resposta humoral (produção de anticorpos) e celular. Essa estimulação pode ocorrer por infecção natural ou pelo uso de vacina.</p>				

EPI - Equipamento de Proteção Individual
Descrição
Luva de Látex para Procedimento Não Cirúrgico - Não Estéril
CA EPI: 28324 Situação: Utilizado
Utilização:
LUVA DE LÁTEX PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO - NÃO ESTÉRIL, para a proteção em áreas médico-hospitalares-odontológicas, laboratoriais e

ambulatoriais, contra agentes biológicos, conforme recomendação da NBR 13391:1995 ou ISO 10282:2002 ou alteração posterior (ou alteração posterior).

Calçado de Segurança - Saúde

CA EPI: NA Situação: Recomendado

Utilização:

CALÇADO DE SEGURANÇA - USO NA ÁREA DA SAÚDE, com sola antiderrapante para a proteção dos pés do usuário contra agentes de natureza leve, agentes abrasivos, escoriantes, agentes térmicos (frio) e contra umidade, conforme recomendação da EN 345/1992, EN 347/1992, BS 5.145/1989 e descrição dada pela NR-06, Anexo I (G - EPI para proteção dos membros inferiores).

Indicado para utilização em hospitais, laboratórios farmacêuticos, clínicas em geral, indústrias alimentícias, restaurantes, câmaras frigoríficas, hotéis, limpeza, instalações internas e indústrias em geral.

Óculos de proteção incolor

CA EPI: 39878 Situação: Fornecido e Utilizado

Observação:

Aprovado Para: PROTEÇÃO DOS OLHOS DO USUÁRIO CONTRA IMPACTOS DE PARTÍCULAS VOLANTES MULTIDIRECIONAIS.

Utilização:

Coleta de material biológico;
Limpeza e desinfecção geral dos locais;

Outros Equipamentos

Descrição

Protetor facial

Situação: Fornecido e Utilizado

Observação:

A máscara protetor facial reutilizável contra contato com gotículas, salivas e fluídos nasais que possam atingir o rosto, o nariz, a boca e os olhos.

Utilização:

Coleta de material biológico.

Conservação:

Higienização e desinfecção.

Manutenção:

Produto higienizável com álcool 70.

Máscara Descartável

Situação: Utilizado

Utilização:

MÁSCARA DESCARTÁVEL para conforto e higiene das vias respiratórias nos trabalhos que não requeiram barreiras filtrantes, pois esta máscara não possui filtros para a proteção respiratória. Indicada para uso na área de saúde.

Vestimenta para Serviços de Saúde

Situação: Utilizado

Utilização:

VESTIMENTA PARA SERVIÇOS DE SAÚDE para o profissional que atua em áreas de laboratório químico, hospitais, clínicas, consultórios odontológicos e outros estabelecimentos de saúde. É recomendado o uso de, no mínimo, o Jaleco com manga longa com botões de pressão ou fechamento com velcro.

Micro-organismos (contato com pacientes e material contaminado) - 03.01.001		Biológico	
Exposição ao Agente: Habitual e Permanente		Funcionários expostos ao Risco: 1	
Técnica Utilizada: NR15, Anexo 14 - Análise da atividade/ambiente - Biológicos	EPC é Eficaz: NA	Consta na NR-15: Sim	EPI é Eficaz: Não
Elidido pelo uso de EPI: Não	Grau de Insalub.: Médio	Periculosidade: Não	Tipo da Avaliação: Qualitativa
<p>Possíveis Danos à Saúde: Possibilidade de contato com pacientes havendo a probabilidade de ocorrência de efeitos adversos à saúde humana sem dimensionamento de gravidade, porém poderá causar infecções, efeitos tóxicos e efeitos alergênicos quando houver atividade/contato com agentes biológicos patogênicos ou potencialmente patogênicos.</p>			
<p>Fonte Geradora: Atendimento de pacientes, realizar triagem, auxiliar em procedimentos de enfermagem e ao promover a desinfecção superficial.</p>			
<p>Trajectoria e Meios de Propagação: A trajetória e propagação é dada pelo contato (ar e meio físico).</p>			
<p>Forma de Neutralização Utilizada: EPC: NA EPI: óculos de segurança incolor; luva de procedimento; respirador N95; Outros: touca plissada descartável; máscara descartável; protetor facial; avental lavável (vestimenta de enfermagem); *A utilização de Equipamentos de Proteção Individual - EPI não garante a total proteção ao servidor, no entanto mantêm-se a obrigação do empregador em fornecer os EPIs recomendados nesse Programa.</p>			

<p>Recomendações e Medidas de Controle:</p> <p>Fornecer equipamentos de proteção individual com CA:</p> <p>* calçado de segurança;</p> <p>Treinamentos:</p> <p>* NR-32 Treinamento dos empregados envolvidos com resíduos dos serviços de saúde.</p> <p>* NR-32 Treinamento em riscos biológicos em serviços de saúde.</p>
<p>Medidas administrativas ou de Organização do trabalho:</p> <p>A medida mais eficiente para a exposição a este agente é a ação preventiva, com atenção aos seguintes aspectos: vacinação, esterilização de equipamentos e materiais, higiene pessoal, controle médico e uso de equipamentos de proteção individual, como forma de minimização do risco (agente biológico).</p>
<p>Observações:</p> <p>Agentes Biológicos (NR-09) - bactérias, fungos, bacilos, parasitas, protozoários, vírus, entre outros.</p>

EPI - Equipamento de Proteção Individual
Descrição
Óculos de proteção incolor
CA EPI: 39878 Situação: Fornecido e Utilizado
Observação: Aprovado Para: PROTEÇÃO DOS OLHOS DO USUÁRIO CONTRA IMPACTOS DE PARTÍCULAS VOLANTES MULTIDIRECIONAIS.
Utilização: Coleta de material biológico; Limpeza e desinfecção geral dos locais;
Respirador PFF2 N95
CA EPI: 7956 Situação: Fornecido e Utilizado
Observação: Indicado para trabalhadores expostos a ambientes contaminados por aerossóis - eficácia mínima de filtração de 95%.
Utilização: Uso diário.
Conservação: O respirador N95 deve ser mantido em sua embalagem original. Quando utilizado, ele deve ser guardado dentro de um saco plástico com furos para a ventilação, do contrário, o respirador pode apresentar níveis altos de umidade que favorecem a proliferação de micro-organismos.
Calçado de Segurança - Saúde

CA EPI: NA Situação: Recomendado

Utilização:

CALÇADO DE SEGURANÇA - USO NA ÁREA DA SAÚDE, com sola antiderrapante para a proteção dos pés do usuário contra agentes de natureza leve, agentes abrasivos, escoriantes, agentes térmicos (frio) e contra umidade, conforme recomendação da EN 345/1992, EN 347/1992, BS 5.145/1989 e descrição dada pela NR-06, Anexo I (G - EPI para proteção dos membros inferiores).

Indicado para utilização em hospitais, laboratórios farmacêuticos, clínicas em geral, indústrias alimentícias, restaurantes, câmaras frigoríficas, hotéis, limpeza, instalações internas e indústrias em geral.

Luva de Látex para Procedimento Não Cirúrgico - Não Estéril

CA EPI: 28324 Situação: Utilizado

Utilização:

LUVA DE LÁTEX PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO - NÃO ESTÉRIL, para a proteção em áreas médico-hospitalares-odontológicas, laboratoriais e ambulatoriais, contra agentes biológicos, conforme recomendação da NBR 13391:1995 ou ISO 10282:2002 ou alteração posterior (ou alteração posterior).

Outros Equipamentos

Descrição

Protetor facial

Situação: Fornecido e Utilizado

Observação:

A máscara protetor facial reutilizável contra contato com gotículas, salivas e fluídos nasais que possam atingir o rosto, o nariz, a boca e os olhos.

Utilização:

Coleta de material biológico.

Conservação:

Higienização e desinfecção.

Manutenção:

Produto higienizável com álcool 70.

Touca TNT plissada branca descartável

Situação: Fornecido e Utilizado

Observação:

Touca sanfonada com elástico revestido que proporciona melhor vedação durante o uso. Touca confeccionada em resina de polipropileno.

Utilização:

Uso diário.

Conservação:

Material descartável.

Manutenção:

Vestimenta para Serviços de Saúde

Situação: Utilizado

Utilização:

VESTIMENTA PARA SERVIÇOS DE SAÚDE para o profissional que atua em áreas de laboratório químico, hospitais, clínicas, consultórios odontológicos e outros estabelecimentos de saúde. É recomendado o uso de, no mínimo, o Jaleco com manga longa com botões de pressão ou fechamento com velcro.

Máscara Descartável

Situação: Utilizado

Utilização:

MÁSCARA DESCARTÁVEL para conforto e higiene das vias respiratórias nos trabalhos que não requeiram barreiras filtrantes, pois esta máscara não possui filtros para a proteção respiratória. Indicada para uso na área de saúde.

Perfurocortante -		Mecânico/Acidentes	
Exposição ao Agente: Ocasional ou Intermitente		Funcionários expostos ao Risco: 1	
Técnica Utilizada: Análise da atividade e ambiente	EPC é Eficaz: Sim	Consta na NR-15: NA	EPI é Eficaz: Não
Grau de Insalub.: Não Aplicável	Periculosidade: Não	Tipo da Avaliação: Qualitativa	
Possíveis Danos à Saúde: Lesões em membros superiores e contaminação por agentes biológicos, sem dimensionamento de gravidade.			
Fonte Geradora: Procedimentos com a utilização de agulhas.			
Trajetória e Meios de Propagação: Contato.			
Forma de Neutralização Utilizada: EPC: utiliza-se Coletor de Material Perfurocortante. EPI: utiliza-se Luva de Látex para Procedimento Não Cirúrgico - Não Estéril.			
A utilização de Equipamentos de Proteção Individual - EPI não garantem a total proteção ao servidor. No entanto, mantém-se a obrigação do empregador em fornecer os EPIs recomendados neste Programa.			
Recomendações e Medidas de Controle: - Treinamento em Utilização/Descarte de Perfurocortantes. - Plano de Prevenção de Acidentes com Material Perfurocortante; Elaborar POP			

(Procedimento Operacional Padrão).

Medidas administrativas ou de Organização do trabalho:

Manusear com cuidado os materiais perfurocortantes, concentrando o máximo de atenção ao procedimento.

Ao realizar o descarte, recolher e transportar o coletor de material perfurocortante, deve se atender o disposto na NR-32:

- 32.5.3.2 Para os recipientes destinados a coleta de material perfuro cortante, o limite máximo de enchimento deve estar localizado 5 cm abaixo do bocal.

- 32.5.3.2.1 O recipiente para acondicionamento dos perfuro cortantes deve ser mantido em suporte exclusivo e em altura que permita a visualização da abertura para descarte.

- 32.5.4 O transporte manual do recipiente de segregação deve ser realizado de forma que não exista o contato do mesmo com outras partes do corpo, sendo vedado o arrasto.

- 32.5.5 Sempre que o transporte do recipiente de segregação possa comprometer a segurança e a saúde do trabalhador, devem ser utilizados meios técnicos apropriados, de modo a preservar a sua saúde e integridade física.

EPI - Equipamento de Proteção Individual

Descrição

Luva de Látex para Procedimento Não Cirúrgico - Não Estéril

CA EPI: 28324 **Situação:** Utilizado

Utilização:

LUVA DE LÁTEX PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO - NÃO ESTÉRIL, para a proteção em áreas médico-hospitalares-odontológicas, laboratoriais e ambulatoriais, contra agentes biológicos, conforme recomendação da NBR 13391:1995 ou ISO 10282:2002 ou alteração posterior (ou alteração posterior).

EPC - Equipamento de Proteção Coletiva

Descrição

Coletor de Material
Perfurocortante

EPC Eficaz: Sim

Situação: Utilizado

Observação

Descarte de agulhas e outros materiais perfurantes e cortantes provenientes das ações de atenção à saúde, gerados em hospitais, laboratórios, farmácias, consultórios médicos, odontológicos e veterinários, com carga potencialmente infectante. O bocal permite o descarte dos perfurocortantes utilizando apenas uma das mãos, protegendo o contato da mão com a parede interna e com o conteúdo do coletor. A caixa coletora é dotada de tampa para fechamento do bocal, com aplicação fácil e segura, dispensando o

	uso de materiais complementares para fixação e vedação. Desse modo, garante a integridade até o tratamento ou destinação final do material utilizado.
--	---

Projeção de Partículas com Possibilidade de Ferimento nos Olhos -		Mecânico/Acidentes	
Exposição ao Agente: Ocasional ou Intermitente		Funcionários expostos ao Risco: 1	
Técnica Utilizada: Análise da atividade e ambiente	EPC é Eficaz: NA	Consta na NR-15: NA	EPI é Eficaz: Sim
Grau de Insalub.: Não Aplicável	Periculosidade: Não	Tipo da Avaliação: Qualitativa	
Possíveis Danos à Saúde: Possibilidade de ferimentos nos olhos - sem dimensionamento de gravidade.			
Fonte Geradora: Possibilidade de respingos de substância química (médico-hospitalar) e material biológico (sangue e secreções).			
Trajetória e Meios de Propagação: Contato.			
Forma de Neutralização Utilizada: EPC: não se aplica. EPI: Óculos de Proteção Visual; Outros: protetor facial;			
Medidas administrativas ou de Organização do trabalho: Avaliar os riscos da execução da atividade, selecionando equipamentos de proteção individual adequados.			

EPI - Equipamento de Proteção Individual
Descrição
Óculos de Proteção Visual
CA EPI: 39878 Situação: Utilizado
Utilização: ÓCULOS DE PROTEÇÃO VISUAL ao realizar toda atividade que requer o manuseio de substâncias químicas e em que haja a projeção de partículas, conforme recomendação e descrição dada pela NR-06, Anexo I (B - EPI para proteção dos olhos e face - B.1 Óculos): a) óculos de segurança para proteção dos olhos contra impactos de partículas volantes; e) óculos de segurança para proteção dos olhos contra respingos de produtos químicos.

Outros Equipamentos
Descrição
Protetor facial
Situação: Utilizado
Observação: A máscara protetor facial reutilizável contra contato com gotículas, salivas e fluídos nasais que possam atingir o rosto, o nariz, a boca e os olhos.
Utilização: Coleta de material biológico.
Conservação: Higienização e desinfecção.
Manutenção: Produto higienizável com álcool 70.

Quedas de mesmo Nível -		Mecânico/Acidentes	
Exposição ao Agente: Ocasional ou Intermitente		Funcionários expostos ao Risco: 1	
Técnica Utilizada: Análise da atividade e ambiente	EPC é Eficaz: NA	Consta na NR-15: NA	EPI é Eficaz: Sim
Grau de Insalub.: Não Aplicável	Periculosidade: Não	Tipo da Avaliação: Qualitativa	
Possíveis Danos à Saúde: Em caso de queda poderão ocorrer torções, luxações e/ou fraturas.			
Fonte Geradora: Pisos com substâncias escorregadias.			
Trajetória e Meios de Propagação: Meio físico.			
Forma de Neutralização Utilizada: EPC: inviável. EPI: não utiliza-se.			
Medidas administrativas ou de Organização do trabalho: - Não deixar o piso molhado ou com substâncias escorregadias. - A organização do ambiente de trabalho está entre as melhores formas de eliminar ou neutralizar o risco.			

EPI - Equipamento de Proteção Individual
Descrição
Calçado de Segurança - Saúde
CA EPI: NA Situação: Recomendado

Utilização:
CALÇADO DE SEGURANÇA - USO NA ÁREA DA SAÚDE, com sola antiderrapante para a proteção dos pés do usuário contra agentes de natureza leve, agentes abrasivos, escoriantes, agentes térmicos (frio) e contra umidade, conforme recomendação da EN 345/1992, EN 347/1992, BS 5.145/1989 e descrição dada pela NR-06, Anexo I (G - EPI para proteção dos membros inferiores).

Vício postural - posto de trabalho com uso de computador -		Ergonômico	
Exposição ao Agente: Habitual e Intermitente		Funcionários expostos ao Risco: 1	
Técnica Utilizada: NR17 - Avaliação de Risco Ergonômico	EPC é Eficaz: NA	Consta na NR-15: NA	EPI é Eficaz: NA
Grau de Insalub.: Não Aplicável	Periculosidade: Não	Tipo da Avaliação: Qualitativa	
Possíveis Danos à Saúde: Desconforto muscular e cansaço físico - sem dimensionamento de gravidade.			
Fonte Geradora: Posto de trabalho com uso de computador, vício postural e características físicas do indivíduo.			
Recomendações e Medidas de Controle: Realizar Análise Ergonômica do Trabalho conforme item 17.1.2 da Norma Regulamentadora NR-17 e, posteriormente, executar as orientações estabelecidas (vide Cronograma [PPRA]).			
Observações: Esta análise do agente e do ambiente está condicionada à fase de antecipação do risco, sendo extremamente necessária a elaboração de estudo (Análise Ergonômica do Trabalho), a fim de identificar agentes agressivos e efetuar correções no ambiente para minimizar/controlar o agente associado à atividade.			

Acessórios Ergonômicos
Descrição
Suporte para Monitor
Situação: Utilizado
Utilização: SUPORTE PARA MONITOR para realizar digitações e adequar os postos de trabalho, conforme especificações da NR-17 em seus itens: 17.3 Mobiliário dos postos de trabalho. 17.3.1 Sempre que o trabalho puder ser executado na posição sentada, o posto de trabalho deve ser planejado ou adaptado para essa posição.

Cadeira Ergonômica

Situação: Utilizado

Utilização:

CADEIRA ERGONÔMICA para os trabalhos realizados na posição sentada, conforme especificações da NR-17 em seus itens:

17.3. Mobiliário dos postos de trabalho.

17.3.1. Sempre que o trabalho puder ser executado na posição sentada, o posto de trabalho deve ser planejado ou adaptado para essa posição.

17.3.3. Os assentos utilizados nos postos de trabalho devem atender aos seguintes requisitos mínimos de conforto:

- a) altura ajustável à estatura do trabalhador e à natureza da função exercida;
- b) característica de pouca ou nenhuma conformação na base do assento;
- c) borda frontal arredondada;
- d) encosto com forma levemente adaptada ao corpo para proteção da região lombar.

A norma NBR 13962:2006 especifica as características físicas e dimensionais e classifica as cadeiras para escritório, bem como estabelece os métodos para a determinação da estabilidade, resistência e durabilidade das mesmas, de qualquer material, excluindo-se longarinas e poltronas de auditório e cinema.

Os padrões adotados pela norma baseiam-se em uso de 8h ao dia, por pessoas com peso de até 110 kg, com altura entre 1,51 m e 1,92 m e que é denominada: cadeira giratória operacional.

A norma define cadeira operacional, aquela com as seguintes características:

- a) regulagem de altura do assento;
- b) regulagem do apoio lombar;
- c) apoio com regulagem de antebraço;
- d) base giratória;
- e) base com pelo menos cinco pontos de apoio, provida ou não de rodízios;
- f) conformação da superfície do assento um pouco elevada e borda frontal arredondada.

Apoio para os Punhos

Situação: Recomendado

Utilização:

APOIO PARA OS PUNHOS (TAPETE PARA MOUSE E TECLADO) ao realizar digitações, visando a adequação dos postos de trabalho, conforme especificações da NR-17 em seus itens:

17.3 Mobiliário dos postos de trabalho.

17.3.1 Sempre que o trabalho puder ser executado na posição sentada, o posto de

trabalho deve ser planejado ou adaptado para essa posição.

Apoio para os Pés

Situação: Recomendado

Utilização:

APOIO PARA OS PÉS ao executar atividades em que os trabalhos sejam realizados na posição sentada, conforme especificações da NR-17 em seus itens:

17.3 Mobiliário dos postos de trabalho.

17.3.1 Sempre que o trabalho puder ser executado na posição sentada, o posto de trabalho deve ser planejado ou adaptado para essa posição.

17.3.4 Para as atividades em que os trabalhos devam ser realizados sentados, poderá ser exigido suporte para os pés que se adapte ao comprimento da perna do trabalhador.

6.27 Setor: 07 - Vigilância Ambiental (Centro de Especialidades) - 012.420

Descrição Física do Ambiente:

Paredes em alvenaria com divisórias navais; piso em concreto com revestimento em ardósia; teto em laje; aberturas metálicas com vidro liso transparente; ventilação natural complementada com ventiladores; iluminação natural complementada com artificial.

obs.: as atividades executadas pelos Agentes de Endemias são realizadas em ambiente externo, céu aberto, podendo estar diversos locais durante a jornada de trabalho.

Observação do Setor: - Existe bebedouro com água filtrada e copos descartáveis a disposição dos servidores.

- Existem banheiros dotados de lavatório, papéis-toalha, sabonete líquido e lixeira com tampa.

- Sistema de combate a incêndio (Extintores portáteis) sem sinalização adequada e carga vencida.

EPC - Equipamento de Proteção Coletiva

Extintores de Incêndio

EPC Eficaz: Não

Situação: Utilizado

Observações:

A quantidade e o modelo dos Extintores de Incêndio devem estar em conformidade

com o estabelecido pelas Normas e Procedimentos Técnicos do Corpo de Bombeiros do Estado, de acordo com:

a) NPT-021 - Sistema de Proteção por Extintores de Incêndio:

Quando os Extintores forem instalados em paredes ou divisórias, a altura de fixação do suporte deve variar, no máximo, a 1,6m do piso e de forma que a parte inferior do extintor permaneça, no mínimo, a 0,10m do piso acabado.

b) É permitida a instalação de Extintores sobre o piso acabado, desde que permaneçam apoiados em suportes apropriados, com altura recomendada entre 0,10m e 0,20m do piso.

c) Os Extintores não devem ser instalados em escadas.

d) Devem estar desobstruídos e devidamente sinalizados de acordo com o estabelecido na NPT-020/11 - Sinalização de Emergência.

Obs.: possui Extintores de Incêndio com carga vencida.

6.27.1 Função: Agente de Endemias - CBO: 352205 GFIP: 0

Fase de Desenvolvimento da Função:

Reconhecimento

Tipo da Atividade: Moderado

Descrição da Atividade: Verificar periodicamente locais, armadilhas, terrenos, sistema de esgoto e sistema de reservatórios de água abandonada, a fim de constatar a existência da larva do mosquito transmissor da Dengue; fazer a coleta em recipiente apropriado e enviar para análise laboratorial; manipular larvicida e produtos a serem aplicados sistematicamente para isolamento e eliminação das larvas e mosquito. O contato com substâncias químicas e poeiras presentes nos ambientes inspecionados é esporádico.

Jornada de Trabalho da Função: 40 horas/semana.

Conclusão da Função: O exercício do cargo poderá exigir, quando necessário, a prestação de serviço externo para execução de suas atividades. O detentor deste cargo poderá dirigir veículos leves pertencentes ao município, correspondente à categoria da Carteira Nacional de Habilitação que possuir.

Observação: Atividade caracterizada como não insalubre (NR-15), não periculosa (NR-16) e não se enquadra como atividade especial, segundo benefício de aposentadoria especial da Previdência Social (Decreto nº3048/99).

Agentes Associados à Atividade

Acidente de trânsito -	Mecânico/Acidentes
Exposição ao Agente: Ocasional	Funcionários expostos ao Risco: 1
Técnica Utilizada: Análise da EPC é Eficaz:	Consta na NR- EPI é Eficaz:

atividade e ambiente	NA	15: NA	NA
Grau de Insalub.: Não Aplicável	Periculosidade: Não	Tipo da Avaliação: Qualitativa	
Possíveis Danos à Saúde: Lesões corporais diversas, sem dimensionamento da gravidade.			
Fonte Geradora: Devido ao fato de estar em trânsito com veículo a serviço da prefeitura.			
Trajetória e Meios de Propagação: Físico.			
Recomendações e Medidas de Controle: Checklist mensal das condições do veículo (vide anexo [PPRA]).			
Medidas administrativas ou de Organização do trabalho: Manter a manutenção periódica do veículo e condução somente por motorista habilitado. Por outro lado é necessário permanecer atento ao trânsito, tanto na condição de pedestre quanto na condição de condutor, seguir as sinalizações, tanto horizontais quanto verticais, prevalecendo a seguinte regra: cuidado, cortesia e comunicação.			

Cielo ULV (aplicação máquina costal) - Químico			
09.01.001			
Exposição ao Agente: Eventual		Funcionários expostos ao Risco: 1	
Técnica Utilizada: Análise da atividade e ambiente	EPC é Eficaz: NA	Consta na NR-15: Não	EPI é Eficaz: Sim
Grau de Insalub.: Não Insalubre	Periculosidade: Não	Tipo da Avaliação: Qualitativa	
Possíveis Danos à Saúde: Pode oferecer riscos e efeitos tóxicos agudos se inalado ou em contato com a pele. Para os riscos e efeitos tóxicos crônicos não foram encontradas evidências de carcinogenicidade e toxicidade reprodutiva relacionados aos ingredientes avos presentes no produto.			
Fonte Geradora: Aplicação sob demanda de Cielo ULV. Composição: Praletrina (0,75%pp) e Imidaclopride (3,00%pp).			
Trajetória e Meios de Propagação: Meio físico e ar (aplicação em forma de fumaça).			
Forma de Neutralização Utilizada: Quanto ao EPC: inviável. Quanto ao EPI: Óculos ou viseira de segurança; Luvas nitrílicas; Avental impermeável; Touca árabe; Respirador semifacial com filtro químico ou descartável tipo PFF2; Botas ou outro calçado de segurança impermeável; Vestimenta de			

proteção hidrorrepelente.

Observações:

Composição: Praletrina (0,75%pp) e Imidaclopride (3,00%pp). Não é corrosivo, não oxida, tem um odor de menta e coloração âmbar.

Praletrina é um piretróide que atua nos canais de sódio axônicos, ligando-se ao sítio de ação específico promovendo abertura dos canais, o que irá causar atividade elétrica desequilibrada, despolarização celular, contínuos espasmos e queda do inseto alvo.

Imidaclopride é agonista do neurotransmissor acetilcolina, portanto, uma substância sintética capaz de exercer a mesma função de uma substância fisiológica; desse modo, a imidaclopride se liga aos neuroreceptores nicotínicos de acetilcolina sinápticos sem ser degradado pela acetilcolinesterase, causando uma atividade elétrica desequilibrada no interior da célula nervosa (despolarização celular); contínuos estímulos nervosos causarão hiperatividade, posteriormente paralisia e morte do organismo alvo.

EPI - Equipamento de Proteção Individual

Descrição

Touca Tipo Árabe

CA EPI: 15922 **Situação:** Fornecido e Utilizado

Utilização:

Touca tipo Árabe, para proteger a região da cabeça e pescoço contra a incidência de luz solar direta e do calor e incidência direta de produtos químicos.

Óculos de Proteção Visual

CA EPI: 18821 **Situação:** Fornecido e Utilizado

Utilização:

ÓCULOS DE PROTEÇÃO VISUAL ao realizar toda atividade que requer o manuseio de substâncias químicas e em que haja a projeção de partículas, conforme recomendação e descrição dada pela NR-06, Anexo I (B - EPI para proteção dos olhos e face - B.1 Óculos): a) óculos de segurança para proteção dos olhos contra impactos de partículas volantes; e) óculos de segurança para proteção dos olhos contra respingos de produtos químicos.

Avental Impermeável

CA EPI: 16553 **Situação:** Fornecido e Utilizado

Utilização:

AVENTAL IMPERMEÁVEL nas atividades em que o trabalhador permaneça exposto a agentes químicos.

Máscara Semifacial com Filtro - Classe P2
CA EPI: 4115 Situação: Fornecido e Utilizado
Utilização: MÁSCARA SEMIFACIAL COMBINADA COM FILTRO - CLASSE P2, para prevenção contra poeiras, névoas, fumos, ozônio e baixas concentrações de vapores orgânicos e gases ácidos.

Calçado de Segurança
CA EPI: 15081 Situação: Utilizado
Utilização: CALÇADO DE SEGURANÇA para realizar atividades em ambientes sob o risco de queda de objetos, agentes térmicos, cortantes, escoriantes e produtos químicos, exceto em atividades que envolvam energia elétrica, conforme recomendação e descrição dada pela NR-06, Anexo I (G - EPI para proteção dos membros inferiores).

Vestimenta Hidrorrepelente
CA EPI: 4979 Situação: Utilizado
Utilização: VESTIMENTA HIDRORREPELENTE para manusear e manipular substâncias químicas, conforme descrição dada pela NR-06 (H - EPI para proteção do corpo inteiro - H.1 - Macacão): c) macacão de segurança para proteção do tronco, membros superiores e membros inferiores contra respingos de produtos químicos.

Luva Nitrílica Manga Longa
CA EPI: 12254 Situação: Fornecido e Utilizado
Utilização: LUA NITRÍLICA MANGA LONGA para a proteção das mãos durante a manipulação de agrotóxicos, para realizar atividades de pulverização, armazenamento, transporte, preparo, aplicação, descarte e descontaminação de equipamentos, conforme recomendação e descrição dada pela NR-06, Anexo I (F-luvas): f) luva de segurança para proteção das mãos contra agentes químicos.

Micro-organismos -		Biológico	
Exposição ao Agente: Ocasional		Funcionários expostos ao Risco: 1	
Técnica Utilizada: Análise da atividade e ambiente	EPC é Eficaz: NA	Consta na NR-15: Não	EPI é Eficaz: Sim
Grau de Insalub.: Não Insalubre	Periculosidade: Não	Tipo da Avaliação: Qualitativa	
Possíveis Danos à Saúde:			

Possibilidade de alergias e dermatoses.
Fonte Geradora: Coleta de larvas de mosquitos para análise.
Trajectoria e Meios de Propagação: meio físico.
Forma de Neutralização Utilizada: EPC: não aplicável. EPI: utiliza-se Luva de Procedimento.
Medidas administrativas ou de Organização do trabalho: Atenção para os seguintes aspectos: vacinação, higiene pessoal, controle médico e uso de equipamentos de proteção individual como forma de minimização do risco (agente biológico).
Observações: Agentes Biológicos (NR-09) - bactérias, fungos, bacilos, parasitas, protozoários, vírus, entre outros.

EPI - Equipamento de Proteção Individual
Descrição
Luva de Procedimento
CA EPI: 15112 Situação: Utilizado
Utilização: LUBA DE PROCEDIMENTO para a proteção em áreas médico-hospitalares-odontológicas, laboratoriais e ambulatoriais contra agentes biológicos, conforme recomendação da NBR 13.392/1995 (ou alteração posterior).

Piridina -		Químico	
Exposição ao Agente: Ocasional ou Intermitente		Funcionários expostos ao Risco: 1	
Técnica Utilizada: NR15, Anexo 11 - Análise da atividade/ambiente - Produto Químico	EPC é Eficaz: NA	Consta na NR-15: Sim	EPI é Eficaz: Sim
Elidido pelo uso de EPI: Não	Grau de Insalub.: Prejudicado: pendente de avaliação quantitativa deste agente.	Periculosidade: Não	Tipo da Avaliação: Qualitativa
Possíveis Danos à Saúde:			

O contato com os olhos e com a pele causa irritação leve, sendo necessário seguir as recomendações de utilização e monitoramento de saúde periódico de acordo com as exigências do Ministério da Saúde.

Fonte Geradora:

Aplicação de Sumilarv 0,5g Granulado - Diariamente. Composição química: 4-phenoxyphenyl (RS)-2-(2-pyridyloxy)propyl ether. Grupo químico: Éter piridiloxipropílico. Classificação toxicológica: Classe IV.

Trajectoria e Meios de Propagação:

Contato.

Forma de Neutralização Utilizada:

EPC: inviável.

EPI: utiliza-se Luva de Procedimento.

Recomendações e Medidas de Controle:

- Realizar avaliação quantitativa de Piridina, conforme NR-15, anexo 11.
- Deixar Cópia da FISPQ Próxima aos Produtos Químicos .
- NR-31 Treinamento sobre prevenção de acidentes com agrotóxicos.
- Fornecer, treinar, documentar e tornar obrigatório o uso da Luva de Látex e Óculos de Proteção com C.A, conforme orientações da NR-06 .

Medidas administrativas ou de Organização do trabalho:

Não fumar ou comer durante a aplicação; manter o produto na embalagem original; não reutilizar as embalagens vazias; evitar o contato com a pele e os olhos; advertir aos usuários sobre as medidas de segurança e precauções a tomar para evitar acidentes.

Cumprimento das recomendações de utilização e monitoramento de saúde periódico de acordo com as exigências do Ministério da Saúde.

EPI - Equipamento de Proteção Individual

Descrição

Luva de Látex

CA EPI: NA Situação: Recomendado

Observação:

Utilização:

LUVA DE LÁTEX ao realizar toda atividade que requer o manuseio de substâncias químicas em geral, conforme recomendação da MT 11/1977, EN 374/1994 e descrição dada pela NR-06, Anexo I (F - luvas):

f) luva de segurança para proteção das mãos contra agentes químicos.

Óculos de Proteção Visual

CA EPI: 11268 Situação: Utilizado

Utilização:

Óculos de Proteção Visual ao realizar toda atividade que requer o manuseio de substâncias químicas e em que haja a projeção de partículas, conforme recomendação e descrição dada pela NR-06, Anexo I (B - EPI para proteção dos olhos e face - B.1 Óculos):

a) óculos de segurança para proteção dos olhos contra impactos de partículas volantes;

e) óculos de segurança para proteção dos olhos contra respingos de produtos químicos.

Luva de Procedimento

CA EPI: 15112 Situação: Utilizado

Utilização:
 LUVA DE PROCEDIMENTO para a proteção em áreas médico-hospitalares-odontológicas, laboratoriais e ambulatoriais contra agentes biológicos, conforme recomendação da NBR 13.392/1995 (ou alteração posterior).

Óculos de Proteção

CA EPI: NA Situação: Recomendado

Utilização:
 ÓCULOS DE PROTEÇÃO ao realizar toda atividade que requer o manuseio de substâncias químicas e em que haja a projeção de partículas, conforme recomendação e descrição dada pela NR-06, Anexo I (B - EPI para proteção dos olhos e face - B.1 Óculos):

a) óculos de segurança para proteção dos olhos contra impactos de partículas volantes;

e) óculos de segurança para proteção dos olhos contra respingos de produtos químicos.

Quedas de mesmo Nível -		Mecânico/Acidentes	
Exposição ao Agente: Ocasional ou Intermitente		Funcionários expostos ao Risco: 1	
Técnica Utilizada: Análise da atividade e ambiente	EPC é Eficaz: NA	Consta na NR-15: NA	EPI é Eficaz: Sim
Grau de Insalub.: Não Aplicável	Periculosidade: Não	Tipo da Avaliação: Qualitativa	
Possíveis Danos à Saúde: Em caso de queda poderá ocorrer torções, luxações e/ou fraturas.			
Fonte Geradora: Proveniente de quedas de mesmo nível.			
Trajetória e Meios de Propagação: Meio físico.			
Forma de Neutralização Utilizada:			

EPC: inviável.
EPI: Calçado de segurança.
Outros: utiliza-se tênis de caminhada

EPI - Equipamento de Proteção Individual

Descrição

Calçado de Segurança

CA EPI: 15081 **Situação:** Utilizado

Utilização:

CALÇADO DE SEGURANÇA para realizar atividades em ambientes sob o risco de queda de objetos, agentes térmicos, cortantes, escoriantes e produtos químicos, exceto em atividades que envolvam energia elétrica, conforme recomendação e descrição dada pela NR-06, Anexo I (G - EPI para proteção dos membros inferiores).

Outros Equipamentos

Descrição

Tênis

Situação: Utilizado

Utilização:

Utiliza tênis de caminhada sem certificado de aprovação.

Radiações Solares -		Físico	
Exposição ao Agente: Ocasional ou Intermitente		Funcionários expostos ao Risco: 1	
Técnica Utilizada: Análise da atividade e ambiente	EPC é Eficaz: NA	Consta na NR-15: Não	EPI é Eficaz: NA
Grau de Insalub.: Não Insalubre	Periculosidade: Não	Tipo da Avaliação: Qualitativa	
Possíveis Danos à Saúde: Radiações não ionizantes, provenientes de raios solares, não são capazes de produzir ionização em sistemas biológicos. Há a probabilidade de eritema ou queimadura da pele, bronzeamento, lesões das células Langerhans e síntese de vitamina D, sendo que esses efeitos ocorrem poucas horas ou poucos dias após a exposição. Já os efeitos tardios ocorrem anos depois e são caracterizados por envelhecimento da pele (fotoenvelhecimento) e câncer de pele (fotocarcinogênese).			
Fonte Geradora: Atividades realizadas a céu aberto com exposição a raios solares.			
Trajetória e Meios de Propagação:			

Meio físico - exposição à radiação solar em atividades a céu aberto.
Forma de Neutralização Utilizada: EPC: inviável. EPI: inviável. Outros: utiliza-se Protetor Solar.
Medidas administrativas ou de Organização do trabalho: Manter o fornecimento regular de Protetor Solar aprovado pelo órgão regulamentador (ANVISA), devendo ser aplicado diariamente e reaplicado a cada 3 horas (no máximo), sempre 20 a 30 minutos antes de se expor ao sol. Por outro lado, quando houver alta taxa de transpiração, há a necessidade de aplicação com maior frequência.

Outros Equipamentos
Descrição
Protetor Solar Profissional
Situação: Utilizado
Utilização: PROTETOR SOLAR PROFISSIONAL FATOR 30 para realização de atividades em ambiente externo, com exposição aos raios solares, visando a proteção da pele contra a ação nociva das radiações UVA e UVB.

Risco de Ataque de Animais Domésticos (cães) -	Mecânico/Acidentes	
Exposição ao Agente: Ocasional ou Intermitente	Funcionários expostos ao Risco: 1	
Técnica Utilizada: Análise da atividade e ambiente	EPC é Eficaz: NA	Consta na NR-15: NA EPI é Eficaz: NA
Grau de Insalub.: Não Aplicável	Periculosidade: Não	Tipo da Avaliação: Qualitativa
Possíveis Danos à Saúde: Riscos sem dimensionamento de gravidade.		
Fonte Geradora: Possíveis ataques de animais domésticos sofridos no desempenho das atividades.		
Medidas administrativas ou de Organização do trabalho: Instruir e orientar as famílias quanto ao método de acompanhamento das famílias e visitas domiciliares.		

Risco de Ataque de Animais Peçonhentos -	Mecânico/Acidentes
Exposição ao Agente: Ocasional ou Intermitente	Funcionários expostos ao Risco: 1

Técnica Utilizada: Análise da atividade e ambiente	EPC é Eficaz: NA	Consta na NR-15: NA	EPI é Eficaz: Sim
Grau de Insalub.: Não Aplicável	Periculosidade: Não	Tipo da Avaliação: Qualitativa	
Possíveis Danos à Saúde: Picadas e mordidas podem parecer um ponto pequeno, descolorido e de desenvolvimento lento, provocando dor e inchaço. Alguns sintomas decorrentes são: pulso rápido, respiração difícil, fraqueza, dificuldade visual, náusea e/ou vômitos.			
Fonte Geradora: Local propício para presença de animais peçonhentos.			
Trajetória e Meios de Propagação: Contato.			
Forma de Neutralização Utilizada: EPC: inviável. EPI: calçado de segurança Outros: utiliza-se tênis de caminhada.			
Recomendações e Medidas de Controle: Orientar os trabalhadores sobre animais peçonhentos.			

EPI - Equipamento de Proteção Individual

Descrição

Calçado de Segurança

CA EPI: 15081 Situação: Utilizado

Utilização:

CALÇADO DE SEGURANÇA para realizar atividades em ambientes sob o risco de queda de objetos, agentes térmicos, cortantes, escoriantes e produtos químicos, exceto em atividades que envolvam energia elétrica, conforme recomendação e descrição dada pela NR-06, Anexo I (G - EPI para proteção dos membros inferiores).

Outros Equipamentos

Descrição

Tênis

Situação: Utilizado

Utilização:

Utiliza tênis de caminhada sem certificado de aprovação.

Ruído Contínuo ou Intermitente (legislação) Físico

trabalhista) -			
Exposição ao Agente: Habitual e Permanente		Funcionários expostos ao Risco: 1	
Técnica Utilizada: NR15, Anexo 01 - Dose diária	EPC é Eficaz: NA	Consta na NR-15: Sim	EPI é Eficaz: Sim
Elidido pelo uso de EPI: Não	Grau de Insalub.: Não Insalubre	Periculosidade: Não	Tipo da Avaliação: Quantitativa
Intensidade: = 66 dB(A)		Tempo de Exposição: 08:00 h	Limite de Tolerância: = 85 dB(A)
<p>Possíveis Danos à Saúde:</p> <p>Ruídos acima do limite de tolerância: possibilidade de surdez ou Perda Auditiva Induzida pelo Ruído - PAIR.</p> <p>Além da Surdez, o ambiente ruidoso pode gerar distúrbios relacionados ao estresse e a outros problemas de ordem psíquica, fisiológica e anatômica. O indivíduo pode apresentar vasoconstrição, taquicardia, hipertensão arterial, distúrbios digestivos, fadiga muscular, irritabilidade, ansiedade, excitabilidade, desconforto, entre outros. Além disso, a comunicação oral pode ficar extremamente prejudicada no trabalho, dificultando a compreensão de ordens verbais, avisos de alerta ou perigo.</p>			
<p>Fonte Geradora:</p> <p>Com exposição de 92,0dB(A) durante 4 (quatro) horas por dia, quando ocorre o fumacê (exposição eventual).</p>			
<p>Forma de Neutralização Utilizada:</p> <p>Quanto ao EPC: inviável.</p> <p>Quanto ao EPI: protetor auricular.</p>			

EPI - Equipamento de Proteção Individual

Descrição

Protetor Auricular Tipo Fone

CA EPI: 269 Situação: Fornecido e Utilizado

Utilização:

PROTETOR AURICULAR TIPO FONE quando houver exposição a ruídos acima de 85dB (A) durante a jornada de trabalho, de acordo com as dosimetrias realizadas nos ambientes de trabalho, conforme recomendação da ANSI 12.6/1997 - Método B - Método do ouvido real - Colocação pelo ouvinte e descrição dada pela NR-06, Anexo I (C - EPI para proteção auditiva - C.1 - Protetor auricular); a; b; c; Protetor auditivo circum-auricular (a), de inserção (b) e semiauricular (c) para proteção do sistema auditivo contra níveis de pressão sonora superiores ao estabelecido na NR-15, Anexos I e II.

Vício Postural -		Ergonômico	
Exposição ao Agente: Habitual e Intermitente		Funcionários expostos ao Risco: 1	
Técnica Utilizada: NR17 - Avaliação de Risco Ergonômico	EPC é Eficaz: NA	Consta na NR- 15: NA	EPI é Eficaz: NA
Grau de Insalub.: Não Aplicável	Periculosidade: Não	Tipo da Avaliação: Qualitativa	
Possíveis Danos à Saúde: Desconforto muscular e cansaço físico - sem dimensionamento de gravidade.			
Fonte Geradora: Vício postural e características físicas do indivíduo; atividades e deslocamento realizados em pé; movimentação de pequenas cargas, uso eventual de computadores.			
Recomendações e Medidas de Controle: Realizar Análise Ergonômica do Trabalho, conforme item 17.1.2 da NR-17, executando as orientações estabelecidas.			
Observações: Esta análise do agente e do ambiente está condicionada à fase de antecipação do risco, sendo extremamente necessária a elaboração de estudo (Análise Ergonômica do Trabalho) a fim de identificar, com maior precisão, agentes agressivos, além de efetuar correções no ambiente para minimizar/controlar o agente associado à atividade.			

6.27.2 Função: Técnico em Enfermagem - CBO: 322205 GFIP: 0

Atividade: Coordenador Vigilância Ambiental
Fase de Desenvolvimento da Função: Reconhecimento
Tipo da Atividade: Leve
Descrição da Atividade: Planejar, programar, organizar, coordenar, controlar, avaliar e executar ações de orientação e fiscalização na área de vigilância ambiental e coordenação de equipes de pulverização de produtos contra mosquito da Dengue; supervisionar os campos de aplicação; realizar inspeções em casas, terrenos e empresas.
Jornada de Trabalho da Função: 40 horas/semana.
Conclusão da Função: O exercício do cargo poderá exigir, quando necessário, a prestação de serviço externo para execução de suas atividades. O detentor deste cargo poderá dirigir veículos leves pertencentes ao município, correspondente à categoria da Carteira Nacional de Habilitação que possuir.
Observação: Atividade caracterizada como não insalubre (NR-15), não periculosa

(NR-16) e não se enquadra como atividade especial, segundo benefício de aposentadoria especial da Previdência Social (Decreto nº3048/99).

Agentes Associados à Atividade			
Acidente de trânsito -		Mecânico/Acidentes	
Exposição ao Agente: Ocasional ou Intermitente		Funcionários expostos ao Risco: 1	
Técnica Utilizada: Análise da atividade e ambiente	EPC é Eficaz: NA	Consta na NR-15: NA	EPI é Eficaz: NA
Grau de Insalub.: Não Aplicável	Periculosidade: Não	Tipo da Avaliação: Qualitativa	
Possíveis Danos à Saúde: Lesões corporais diversas, sem dimensionamento da gravidade.			
Fonte Geradora: Devido ao fato de estar em trânsito com veículo a serviço da prefeitura.			
Trajetória e Meios de Propagação: Físico.			
Recomendações e Medidas de Controle: Checklist mensal das condições do veículo (vide anexo [PPRA]).			
Medidas administrativas ou de Organização do trabalho: Manter a manutenção periódica do veículo e condução somente por motorista habilitado. Por outro lado é necessário permanecer atento ao trânsito, tanto na condição de pedestre quanto na condição de condutor, seguir as sinalizações, tanto horizontais quanto verticais, prevalecendo a seguinte regra: cuidado, cortesia e comunicação.			

Condições Ambientais de Trabalho - Conforto Acústico -		Ergonômico	
Exposição ao Agente: Habitual e Permanente		Funcionários expostos ao Risco: 1	
Técnica Utilizada: NR17 - Avaliação do Nível de Conforto Acústico	EPC é Eficaz: NA	Consta na NR-15: NA	EPI é Eficaz: NA
Grau de Insalub.: Não Aplicável	Periculosidade: Não	Tipo da Avaliação: Quantitativa	
Intensidade: = 58 dB(A)		Tempo de Exposição: 08:00 h	Nível de ruído aceitável: = 65 dB(A)
Fonte Geradora: Atividades desenvolvidas em ambiente sem fontes de ruído - som ambiente.			

Observações:

Agente associado à atividade relativa à antecipação do risco e conforto acústico, segundo NR-09 e NR-17, item 17.5.2.1 - Condições Ambientais de Trabalho.

Condições de Trabalho com Iluminação		Ergonômico	
Diurna Inadequada -			
Exposição ao Agente: Habitual e Permanente		Funcionários expostos ao Risco: 1	
Técnica Utilizada: NR17 - Avaliação do Nível de Iluminação	EPC é Eficaz: NA	Consta na NR- 15: NA	EPI é Eficaz: NA
Grau de Insalub.: Não Aplicável	Periculosidade: Não	Tipo da Avaliação: Quantitativa	
Intensidade: = 419 lx		Tempo de Exposição: 08:00 h	Iluminação Diurna Inadequada: = 500 lx
Possíveis Danos à Saúde: Desconforto visual.			
Fonte Geradora: Iluminação natural complementada com artificial.			
Recomendações e Medidas de Controle: Aumentar os índices de iluminação de acordo com a metodologia estabelecida pela NR17.			
Observações: Agente ergonômico associado à metodologia estabelecida pela NR17 para a avaliação dos níveis de iluminamento em ambientes internos de trabalho, de acordo com a Portaria nº876/2018, que altera a redação do item 17.5.3.3, adota os procedimentos estabelecidos pela NHO11 e revoga os itens 17.5.3.4 e 17.5.3.5.			

Quedas de mesmo Nível -		Mecânico/Acidentes	
Exposição ao Agente: Ocasional ou Intermitente		Funcionários expostos ao Risco: 1	
Técnica Utilizada: Análise da atividade e ambiente	EPC é Eficaz: NA	Consta na NR- 15: NA	EPI é Eficaz: NA
Grau de Insalub.: Não Aplicável	Periculosidade: Não	Tipo da Avaliação: Qualitativa	
Possíveis Danos à Saúde: Em caso de queda poderão ocorrer torções, luxações e/ou fraturas.			
Fonte Geradora:			

Ao realizar inspeções em ambiente que possuem desníveis de piso não sinalizados.
Trajectoria e Meios de Propagação: Meio físico.
Forma de Neutralização Utilizada: Quanto ao EPC: inviável. Quanto ao EPI: não se utiliza.
Recomendações e Medidas de Controle: Fornecer, treinar, documentar e tornar obrigatório o uso de Calçado de Segurança com sola antiderrapante com C.A, conforme orientação da NR-06.

EPI - Equipamento de Proteção Individual
Descrição
Calçado de Segurança
CA EPI: NA Situação: Recomendado
Utilização: CALÇADO DE SEGURANÇA para realizar atividades em ambientes sob o risco de queda de objetos, agentes térmicos, cortantes, escoriantes e produtos químicos, exceto em atividades que envolvam energia elétrica, conforme recomendação e descrição dada pela NR-06, Anexo I (G - EPI para proteção dos membros inferiores).

Vício postural - posto de trabalho com uso de computador -		Ergonômico	
Exposição ao Agente: Ocasional ou Intermitente		Funcionários expostos ao Risco: 1	
Técnica Utilizada: NR17 - Avaliação de Risco Ergonômico	EPC é Eficaz: NA	Consta na NR-15: NA	EPI é Eficaz: NA
Grau de Insalub.: Não Aplicável	Periculosidade: Não	Tipo da Avaliação: Qualitativa	
Possíveis Danos à Saúde: Desconforto muscular e cansaço físico - sem dimensionamento de gravidade.			
Fonte Geradora: Posto de trabalho com uso de computador, vício postural e características físicas do indivíduo.			
Recomendações e Medidas de Controle: Realizar Análise Ergonômica do Trabalho conforme item 17.1.2 da Norma Regulamentadora NR-17 e, posteriormente, executar as orientações estabelecidas (vide Cronograma [PPRA]).			
Observações:			

Esta análise do agente e do ambiente está condicionada à fase de antecipação do risco, sendo extremamente necessária a elaboração de estudo (Análise Ergonômica do Trabalho), a fim de identificar agentes agressivos e efetuar correções no ambiente para minimizar/controlar o agente associado à atividade.

Acessórios Ergonômicos

Descrição

Apoio para os Pés

Situação: Recomendado

Utilização:

APOIO PARA OS PÉS para executar atividades em que os trabalhos sejam realizados na posição sentada, conforme especificações da NR-17 em seus itens:

17.3. Mobiliário dos postos de trabalho.

17.3.1 Sempre que o trabalho puder ser executado na posição sentada, o posto de trabalho deve ser planejado ou adaptado para essa posição.

17.3.4 Para as atividades em que os trabalhos devam ser realizados sentados, poderá ser exigido suporte para os pés que se adapte ao comprimento da perna do trabalhador.

Apoio para os Punhos

Situação: Recomendado

Utilização:

APOIO PARA OS PUNHOS (TAPETE PARA MOUSE E TECLADO) ao realizar digitações, visando a adequação dos postos de trabalho, conforme especificações da NR-17 em seus itens:

17.3 Mobiliário dos postos de trabalho.

17.3.1 Sempre que o trabalho puder ser executado na posição sentada, o posto de trabalho deve ser planejado ou adaptado para essa posição.

Suporte para Monitor

Situação: Recomendado

Utilização:

SUPORTE PARA MONITOR para realizar digitações e adequar os postos de trabalho, conforme especificações da NR-17 em seus itens:

17.3 Mobiliário dos postos de trabalho.

17.3.1 Sempre que o trabalho puder ser executado na posição sentada, o posto de trabalho deve ser planejado ou adaptado para essa posição.

Cadeira Ergonômica

Situação: Utilizado

Utilização:

CADEIRA ERGONÔMICA para os trabalhos realizados na posição sentada, conforme especificações da NR-17 em seus itens:

17.3. Mobiliário dos postos de trabalho.

17.3.1. Sempre que o trabalho puder ser executado na posição sentada, o posto de trabalho deve ser planejado ou adaptado para essa posição.

17.3.3. Os assentos utilizados nos postos de trabalho devem atender aos seguintes requisitos mínimos de conforto:

- a) altura ajustável à estatura do trabalhador e à natureza da função exercida;
- b) característica de pouca ou nenhuma conformação na base do assento;
- c) borda frontal arredondada;
- d) encosto com forma levemente adaptada ao corpo para proteção da região lombar.

A norma NBR 13962:2006 especifica as características físicas e dimensionais e classifica as cadeiras para escritório, bem como estabelece os métodos para a determinação da estabilidade, resistência e durabilidade das mesmas, de qualquer material, excluindo-se longarinas e poltronas de auditório e cinema.

Os padrões adotados pela norma baseiam-se em uso de 8h ao dia, por pessoas com peso de até 110 kg, com altura entre 1,51 m e 1,92 m e que é denominada: cadeira giratória operacional.

A norma define cadeira operacional, aquela com as seguintes características:

- a) regulagem de altura do assento;
- b) regulagem do apoio lombar;
- c) apoio com regulagem de antebraço;
- d) base giratória;
- e) base com pelo menos cinco pontos de apoio, provida ou não de rodízios;
- f) conformação da superfície do assento um pouco elevada e borda frontal arredondada.

6.28 Setor: 07 - Vigilância Sanitária (Centro de Especialidades) - 012.410

Descrição Física do Ambiente:

Paredes em alvenaria; piso em concreto com revestimento em cerâmica; teto em laje; aberturas metálicas com vidro liso transparente; ventilação natural complementada com ar-condicionado; iluminação natural complementada com artificial.

Área para armazenamento de material / atividades veterinárias: edificação com paredes em alvenaria, piso em concreto, teto em laje, ventilação natural, iluminação natural complementada com artificial, pia para trabalho, ferramentas, refrigerador para armazenamento de cadáver (cães). Obs.: o local possui acúmulo desordenado de material, sendo classificado como depósito geral.

Observação do Setor: - Existe bebedouro com água filtrada e copos descartáveis a disposição dos servidores.

- Existem banheiros dotados de lavatório, papéis-toalha, sabonete líquido e lixeira com tampa.

- Sistema de combate a incêndio (Extintores portáteis) sem sinalização adequada e carga vencida.

Área para armazenamento de material / atividades veterinárias: apresenta condições irregulares de acondicionamento de material e manuseio de agentes biológicos, o local funciona como depósito geral.

EPC - Equipamento de Proteção Coletiva

Extintores de Incêndio

EPC Eficaz: Não

Situação: Utilizado

Observações:

A quantidade e o modelo dos Extintores de Incêndio devem estar em conformidade com o estabelecido pelas Normas e Procedimentos Técnicos do Corpo de Bombeiros do Estado, de acordo com:

a) NPT-021 - Sistema de Proteção por Extintores de Incêndio:

Quando os Extintores forem instalados em paredes ou divisórias, a altura de fixação do suporte deve variar, no máximo, a 1,6m do piso e de forma que a parte inferior do extintor permaneça, no mínimo, a 0,10m do piso acabado.

b) É permitida a instalação de Extintores sobre o piso acabado, desde que permaneçam apoiados em suportes apropriados, com altura recomendada entre 0,10m e 0,20m do piso.

c) Os Extintores não devem ser instalados em escadas.

d) Devem estar desobstruídos e devidamente sinalizados de acordo com o estabelecido na NPT-020/11 - Sinalização de Emergência.

Obs.: possui Extintores de Incêndio com carga vencida.

6.28.1 Função: Enfermeiro - CBO: 111415 GFIP: 0

Fase de Desenvolvimento da Função: Reconhecimento
Tipo da Atividade: Moderado
Descrição da Atividade: Participar de campanhas preventivas e incentivar atividades comunitárias; realizar vistorias em clínicas hospitalares, laboratórios e funerárias; promover comunicação entre a unidade de saúde, autoridades e comunidade; participar de reuniões profissionais e executar tarefas administrativas; inspecionar atividades executadas pelo comércio em geral, notificando e solicitando melhorias; realizar inspeções em ambientes diversos e fazer o atendimento de denúncias; realizar a coleta de água e enviar amostras para análise e monitoramento do pH e coliformes; realizar o monitoramento e captura de animais peçonhentos; encaminhar relatório para a regional; inspecionar os locais de trabalho a fim de orientar empregadores do município quanto as práticas de segurança e saúde do trabalhador; realizar, eventualmente, a coleta de material biológico de animais mortos (cabeças) para diagnóstico de raiva; prestar atendimento à outros programas do ministério da saúde.
Jornada de Trabalho da Função: 40 horas/semana.
Conclusão da Função: O exercício do cargo poderá exigir, quando necessário, a prestação de serviço externo para execução de suas atividades. O detentor deste cargo poderá dirigir veículos leves pertencentes ao município, correspondente à categoria da Carteira Nacional de Habilitação que possuir.
Observação: Atividade caracterizada como não insalubre (NR-15), não periculosa (NR-16) e não se enquadra como atividade especial, segundo benefício de aposentadoria especial da Previdência Social (Decreto nº3048/99).

Agentes Associados à Atividade			
Acidente de trânsito -		Mecânico/Acidentes	
Exposição ao Agente: Ocasional ou Intermitente		Funcionários expostos ao Risco: 1	
Técnica Utilizada: Análise da atividade e ambiente	EPC é Eficaz: NA	Consta na NR-15: NA	EPI é Eficaz: NA
Grau de Insalub.: Não Aplicável	Periculosidade: Não	Tipo da Avaliação: Qualitativa	
Possíveis Danos à Saúde: Lesões corporais diversas, sem dimensionamento da gravidade.			
Fonte Geradora: Devido ao fato de estar em trânsito com veículo a serviço da prefeitura.			
Trajectoria e Meios de Propagação: Físico.			
Forma de Neutralização Utilizada: Motorista habilitado e uso de veículos em perfeitas condições, com manutenção			

periódica.
Recomendações e Medidas de Controle: Checklist mensal das condições do veículo (vide anexo [PPRA]).
Medidas administrativas ou de Organização do trabalho: Manter a manutenção periódica do veículo e condução somente por motorista habilitado. Por outro lado é necessário permanecer atento ao trânsito, tanto na condição de pedestre quanto na condição de condutor, seguir as sinalizações, tanto horizontais quanto verticais, prevalecendo a seguinte regra: cuidado, cortesia e comunicação.

Condições Ambientais de Trabalho - Conforto Acústico -		Ergonômico	
Exposição ao Agente: Habitual e Permanente		Funcionários expostos ao Risco: 1	
Técnica Utilizada: NR17 - Avaliação do Nível de Conforto Acústico	EPC é Eficaz: NA	Consta na NR-15: NA	EPI é Eficaz: NA
Grau de Insalub.: Não Aplicável	Periculosidade: Não	Tipo da Avaliação: Quantitativa	
Intensidade: = 47 dB(A)		Tempo de Exposição: 08:00 h	Nível de ruído aceitável: = 65 dB(A)
Fonte Geradora: Atividades desenvolvidas em ambiente sem fontes de ruído - som ambiente.			
Observações: Agente associado à atividade relativa à antecipação do risco e conforto acústico, segundo NR-09 e NR-17, item 17.5.2.1 - Condições Ambientais de Trabalho.			

Condições de Trabalho com Iluminação Diurna Inadequada -		Ergonômico	
Exposição ao Agente: Habitual e Permanente		Funcionários expostos ao Risco: 1	
Técnica Utilizada: NR17 - Avaliação do Nível de Iluminação	EPC é Eficaz: NA	Consta na NR-15: NA	EPI é Eficaz: NA
Grau de Insalub.: Não Aplicável	Periculosidade: Não	Tipo da Avaliação: Quantitativa	
Intensidade: = 296 lx		Tempo de Exposição: 08:00 h	Iluminação Diurna Inadequada:

		= 500 lx
Possíveis Danos à Saúde: Desconforto visual.		
Fonte Geradora: Iluminação natural complementada com artificial.		
Recomendações e Medidas de Controle: Aumentar os índices de iluminação de acordo com a metodologia estabelecida pela NR17.		
Observações: Agente ergonômico associado à metodologia estabelecida pela NR17 para a avaliação dos níveis de iluminamento em ambientes internos de trabalho, de acordo com a Portaria nº876/2018, que altera a redação do item 17.5.3.3, adota os procedimentos estabelecidos pela NHO11 e revoga os itens 17.5.3.4 e 17.5.3.5.		

Micro-organismos (contato com animais) - Biológico			
03.01.002			
Exposição ao Agente: Eventual		Funcionários expostos ao Risco: 1	
Técnica Utilizada: NR15, Anexo 14 - Análise da atividade/ambiente - Biológicos	EPC é Eficaz: NA	Consta na NR-15: Sim	EPI é Eficaz: Sim
Elidido pelo uso de EPI: Não	Grau de Insalub.: Não Insalubre	Periculosidade: Não	Tipo da Avaliação: Qualitativa
Possíveis Danos à Saúde: Sem dimensionamento de gravidade.			
Fonte Geradora: Possibilidade de contato com animais (recolhimento de animais e amostras de espécies); inspeção visual em locais denunciados.			
Trajetória e Meios de Propagação: Meio físico e ar.			
Forma de Neutralização Utilizada: EPC: inviável. EPI: utiliza-se Luva de Látex para Procedimento Não Cirúrgico - Não Estéril.			
Recomendações e Medidas de Controle: NR-32 Treinamento em riscos biológicos em serviços de saúde.			
Medidas administrativas ou de Organização do trabalho: Aplicação do conceito de imunidade ativa a fim de promover a proteção conferida pela estimulação antigênica do sistema imunológico com o desenvolvimento de uma resposta humoral (produção de anticorpos) e celular. Esta estimulação pode ocorrer por infecção natural ou pelo uso de vacina.			

Observações:

Agentes Biológicos (NR-09) - bactérias, fungos, bacilos, parasitas, protozoários, vírus, entre outros.

EPI - Equipamento de Proteção Individual

Descrição

Luva de Látex para Procedimento Não Cirúrgico - Não Estéril

CA EPI: 30695 **Situação:** Utilizado

Utilização:

LUVA DE LÁTEX PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO - NÃO ESTÉRIL, para a proteção em áreas médico-hospitalares-odontológicas, laboratoriais e ambulatoriais, contra agentes biológicos, conforme recomendação da NBR 13391:1995 ou ISO 10282:2002 ou alteração posterior (ou alteração posterior).

Quedas de mesmo Nível -		Mecânico/Acidentes	
Exposição ao Agente: Ocasional ou Intermitente		Funcionários expostos ao Risco: 1	
Técnica Utilizada: Análise da atividade e ambiente	EPC é Eficaz: NA	Consta na NR-15: NA	EPI é Eficaz: NA
Grau de Insalub.: Não Aplicável	Periculosidade: Não	Tipo da Avaliação: Qualitativa	
Possíveis Danos à Saúde: Em caso de queda poderão ocorrer torções, luxações e/ou fraturas.			
Fonte Geradora: Desníveis de piso não sinalizados.			
Trajetória e Meios de Propagação: Meio físico.			
Forma de Neutralização Utilizada: EPC: inviável. EPI: não se utiliza.			
Recomendações e Medidas de Controle: Fornecer, treinar, documentar e tornar obrigatório o uso de Calçado de Segurança com sola antiderrapante com C.A, conforme orientação da NR-06.			

EPI - Equipamento de Proteção Individual

Descrição

Calçado de Segurança

CA EPI: NA **Situação:** Recomendado

Utilização:

CALÇADO DE SEGURANÇA para realizar atividades em ambientes sob o risco de

queda de objetos, agentes térmicos, cortantes, escoriantes e produtos químicos, exceto em atividades que envolvam energia elétrica, conforme recomendação e descrição dada pela NR-06, Anexo I (G - EPI para proteção dos membros inferiores).

Radiações Solares -		Físico	
Exposição ao Agente: Ocasional ou Intermitente		Funcionários expostos ao Risco: 1	
Técnica Utilizada: Análise da atividade e ambiente	EPC é Eficaz: NA	Consta na NR-15: Não	EPI é Eficaz: NA
Grau de Insalub.: Não Insalubre	Periculosidade: Não	Tipo da Avaliação: Qualitativa	
Possíveis Danos à Saúde: Radiações não ionizantes, provenientes de raios solares, não são capazes de produzir ionização em sistemas biológicos. Há a probabilidade de eritema ou queimadura da pele, bronzeamento, lesões das células Langerhans e síntese de vitamina D, sendo que esses efeitos ocorrem poucas horas ou poucos dias após a exposição. Já os efeitos tardios ocorrem anos depois e são caracterizados por envelhecimento da pele (fotoenvelhecimento) e câncer de pele (fotocarcinogênese).			
Fonte Geradora: Atividades realizadas a céu aberto com exposição a raios solares.			
Trajectoria e Meios de Propagação: Meio físico - exposição à radiação solar em atividades a céu aberto.			
Forma de Neutralização Utilizada: EPC: inviável. EPI: inviável. Outros: não se utiliza.			
Recomendações e Medidas de Controle: Fornecer regularmente Protetor Solar aprovado pelo órgão regulamentador (ANVISA), devendo ser aplicado diariamente e reaplicado a cada 3 horas (no máximo), sempre 20 a 30 minutos antes de se expor ao sol. Por outro lado, quando houver alta taxa de transpiração, há a necessidade de aplicação com maior frequência.			

Outros Equipamentos
Descrição
Protetor Solar Profissional
Situação: Recomendado
Utilização: PROTETOR SOLAR PROFISSIONAL FATOR 30 para realização de atividades em

ambiente externo, com exposição aos raios solares, visando a proteção da pele contra a ação nociva das radiações UVA e UVB.

Risco de Ataque de Animais Peçonhentos -		Mecânico/Acidentes	
Exposição ao Agente: Ocasional ou Intermitente		Funcionários expostos ao Risco: 1	
Técnica Utilizada: Análise da atividade e ambiente	EPC é Eficaz: NA	Consta na NR-15: NA	EPI é Eficaz: NA
Grau de Insalub.: Não Aplicável	Periculosidade: Não	Tipo da Avaliação: Qualitativa	
Possíveis Danos à Saúde: As picadas e/ou mordidas podem parecer como um ponto pequeno, descolorido e de desenvolvimento lento, provocando dor e inchaço, alguns outros sintomas decorrentes são pulso rápido, respiração difícil, fraqueza, dificuldade visual, náusea e/ou vômitos.			
Fonte Geradora: Local propício para presença de animais peçonhentos.			
Trajetória e Meios de Propagação: Contato.			
Forma de Neutralização Utilizada: EPC: inviável. EPI: não se utiliza.			
Recomendações e Medidas de Controle: Orientações Sobre Animais Peçonhentos (vide Cronograma [PPRA]). Fornecer, treinar, documentar e tornar obrigatório o uso do Calçado de Segurança com C.A, conforme orientações da NR-06.			

EPI - Equipamento de Proteção Individual
Descrição
Calçado de Segurança
CA EPI: NA Situação: Recomendado
Utilização: CALÇADO DE SEGURANÇA para realizar atividades em ambientes sob o risco de queda de objetos, agentes térmicos, cortantes, escoriantes e produtos químicos, exceto em atividades que envolvam energia elétrica, conforme recomendação e descrição dada pela NR-06, Anexo I (G - EPI para proteção dos membros inferiores).

Vício postural - posto de trabalho com uso de	Ergonômico
--	-------------------

computador -			
Exposição ao Agente: Habitual e Intermitente		Funcionários expostos ao Risco: 1	
Técnica Utilizada: NR17 - Avaliação de Risco Ergonômico	EPC é Eficaz: NA	Consta na NR- 15: NA	EPI é Eficaz: NA
Grau de Insalub.: Não Aplicável	Periculosidade: Não	Tipo da Avaliação: Qualitativa	
Possíveis Danos à Saúde: Desconforto muscular e cansaço físico - sem dimensionamento de gravidade.			
Fonte Geradora: Posto de trabalho com uso de computador, vício postural e características físicas do indivíduo.			
Recomendações e Medidas de Controle: Efetuar a correção visual em frente ao computador; corrigir o posicionamento do monitor (altura x distância do utilizador); adotar o posicionamento postural correto com a utilização de cadeira ergonômica (assento estofado, encosto estofado regulável e apoio regulável para antebraço); apoio independente para os pés; não permitir posicionamento do monitor fora do alinhamento corporal (em diagonal) que permita a rotação do corpo ou pescoço na visualização da tela. Realizar Análise Ergonômica do Trabalho conforme item 17.1.2 da Norma Regulamentadora NR-17 e, posteriormente, executar as orientações estabelecidas (vide Cronograma [PPRA]).			
Observações: Esta análise do agente e do ambiente está condicionada à fase de antecipação do risco, sendo extremamente necessária a elaboração de estudo (Análise Ergonômica do Trabalho), a fim de identificar agentes agressivos e efetuar correções no ambiente para minimizar/controlar o agente associado à atividade.			

Acessórios Ergonômicos
Descrição
Suporte para Monitor
Situação: Recomendado
Utilização: SUPORTE PARA MONITOR para realizar digitações e adequar os postos de trabalho, conforme especificações da NR-17 em seus itens: 17.3 Mobiliário dos postos de trabalho. 17.3.1 Sempre que o trabalho puder ser executado na posição sentada, o posto de trabalho deve ser planejado ou adaptado para essa posição.
Apoio para os Pés

Situação: Recomendado

Utilização:

APOIO PARA OS PÉS para executar atividades em que os trabalhos sejam realizados na posição sentada, conforme especificações da NR-17 em seus itens:

17.3. Mobiliário dos postos de trabalho.

17.3.1 Sempre que o trabalho puder ser executado na posição sentada, o posto de trabalho deve ser planejado ou adaptado para essa posição.

17.3.4 Para as atividades em que os trabalhos devam ser realizados sentados, poderá ser exigido suporte para os pés que se adapte ao comprimento da perna do trabalhador.

Cadeira Ergonômica

Situação: Utilizado

Utilização:

CADEIRA ERGONÔMICA para os trabalhos realizados na posição sentada, conforme especificações da NR-17 em seus itens:

17.3. Mobiliário dos postos de trabalho.

17.3.1. Sempre que o trabalho puder ser executado na posição sentada, o posto de trabalho deve ser planejado ou adaptado para essa posição.

17.3.3. Os assentos utilizados nos postos de trabalho devem atender aos seguintes requisitos mínimos de conforto:

- a) altura ajustável à estatura do trabalhador e à natureza da função exercida;
- b) característica de pouca ou nenhuma conformação na base do assento;
- c) borda frontal arredondada;
- d) encosto com forma levemente adaptada ao corpo para proteção da região lombar.

A norma NBR 13962:2006 especifica as características físicas e dimensionais e classifica as cadeiras para escritório, bem como estabelece os métodos para a determinação da estabilidade, resistência e durabilidade das mesmas, de qualquer material, excluindo-se longarinas e poltronas de auditório e cinema.

Os padrões adotados pela norma baseiam-se em uso de 8h ao dia, por pessoas com peso de até 110 kg, com altura entre 1,51 m e 1,92 m e que é denominada: cadeira giratória operacional.

A norma define cadeira operacional, aquela com as seguintes características:

- a) regulagem de altura do assento;
- b) regulagem do apoio lombar;
- c) apoio com regulagem de antebraço;
- d) base giratória;
- e) base com pelo menos cinco pontos de apoio, provida ou não de rodízios;
- f) conformação da superfície do assento um pouco elevada e borda frontal arredondada.

Apoio para os Punhos
Situação: Recomendado
Utilização: APOIO PARA OS PUNHOS (TAPETE PARA MOUSE E TECLADO) ao realizar digitações, visando a adequação dos postos de trabalho, conforme especificações da NR-17 em seus itens: 17.3 Mobiliário dos postos de trabalho. 17.3.1 Sempre que o trabalho puder ser executado na posição sentada, o posto de trabalho deve ser planejado ou adaptado para essa posição.

6.28.2 Função: Médico Veterinário - CBO: 223305 GFIP: 0

Fase de Desenvolvimento da Função: Reconhecimento
Tipo da Atividade: Moderado
Descrição da Atividade: Participar de campanhas preventivas e incentivar atividades comunitárias; realizar vistorias em clínicas hospitalares, laboratórios e funerárias; promover comunicação entre unidade de saúde, autoridades e comunidade; participar de reuniões profissionais e executar tarefas administrativas; inspecionar atividades executadas pelo comércio em geral, notificando e solicitando melhorias; realizar inspeções em ambientes diversos e fazer o atendimento a denúncias; realizar a coleta de água e enviar amostras para análise e monitoramento do pH e coliformes; realizar o monitoramento e captura de animais peçonhentos; encaminhar relatório para a regional; inspecionar os locais de trabalho a fim de orientar empregadores do município quanto as práticas de segurança e saúde do trabalhador; realizar, eventualmente, a coleta de material biológico de animais mortos (cabeças) para diagnóstico de raiva; prestar atendimento à outros programas do ministério da saúde.
Jornada de Trabalho da Função: 40 horas/semana.
Conclusão da Função: O exercício do cargo poderá exigir, quando necessário, a prestação de serviço externo para execução de suas atividades. O detentor deste cargo poderá dirigir veículos leves pertencentes ao município, correspondente à categoria da Carteira Nacional de Habilitação que possuir.
Observação: Atividade caracterizada como não insalubre (NR-15), não periculosa (NR-16) e não se enquadra como atividade especial, segundo benefício de aposentadoria especial da Previdência Social (Decreto nº3048/99).

Agentes Associados à Atividade	
Acidente de trânsito -	Mecânico/Acidentes

Exposição ao Agente: Ocasional ou Intermitente		Funcionários expostos ao Risco: 1	
Técnica Utilizada: Análise da atividade e ambiente	EPC é Eficaz: NA	Consta na NR-15: NA	EPI é Eficaz: NA
Grau de Insalub.: Não Aplicável	Periculosidade: Não	Tipo da Avaliação: Qualitativa	
Possíveis Danos à Saúde: Lesões corporais diversas, sem dimensionamento da gravidade.			
Fonte Geradora: Devido ao fato de estar em trânsito com veículo a serviço da prefeitura.			
Trajetória e Meios de Propagação: Físico.			
Forma de Neutralização Utilizada: Motorista habilitado e uso de veículos em perfeitas condições, com manutenção periódica.			
Recomendações e Medidas de Controle: Checklist mensal das condições do veículo (vide anexo [PPRA]).			
Medidas administrativas ou de Organização do trabalho: Manter a manutenção periódica do veículo e condução somente por motorista habilitado. Por outro lado é necessário permanecer atento ao trânsito, tanto na condição de pedestre quanto na condição de condutor, seguir as sinalizações, tanto horizontais quanto verticais, prevalecendo a seguinte regra: cuidado, cortesia e comunicação.			

Condições Ambientais de Trabalho - Conforto Acústico -		Ergonômico	
Exposição ao Agente: Habitual e Permanente		Funcionários expostos ao Risco: 1	
Técnica Utilizada: NR17 - Avaliação do Nível de Conforto Acústico	EPC é Eficaz: NA	Consta na NR-15: NA	EPI é Eficaz: NA
Grau de Insalub.: Não Aplicável	Periculosidade: Não	Tipo da Avaliação: Quantitativa	
Intensidade: = 47 dB(A)		Tempo de Exposição: 08:00 h	Nível de ruído aceitável: = 65 dB(A)
Fonte Geradora: Atividades desenvolvidas em ambiente sem fontes de ruído - som ambiente.			
Observações: Agente associado à atividade relativa à antecipação do risco e conforto acústico, segundo NR-09 e NR-17, item 17.5.2.1 - Condições Ambientais de Trabalho.			

Condições de Trabalho com Iluminação Diurna Inadequada -		Ergonômico	
Exposição ao Agente: Habitual e Permanente		Funcionários expostos ao Risco: 1	
Técnica Utilizada: NR17 - Avaliação do Nível de Iluminação	EPC é Eficaz: NA	Consta na NR-15: NA	EPI é Eficaz: NA
Grau de Insalub.: Não Aplicável	Periculosidade: Não	Tipo da Avaliação: Quantitativa	
Intensidade: = 296 lx		Tempo de Exposição: 08:00 h	Iluminação Diurna Inadequada: = 500 lx
Possíveis Danos à Saúde: Desconforto visual.			
Fonte Geradora: Iluminação natural complementada com artificial.			
Recomendações e Medidas de Controle: Aumentar os índices de iluminação de acordo com a metodologia estabelecida pela NR17.			
Observações: Agente ergonômico associado à metodologia estabelecida pela NR17 para a avaliação dos níveis de iluminamento em ambientes internos de trabalho, de acordo com a Portaria nº876/2018, que altera a redação do item 17.5.3.3, adota os procedimentos estabelecidos pela NHO11 e revoga os itens 17.5.3.4 e 17.5.3.5.			

Micro-organismos (contato com animais) - 03.01.002		Biológico	
Exposição ao Agente: Eventual		Funcionários expostos ao Risco: 1	
Técnica Utilizada: NR15, Anexo 14 - Análise da atividade/ambiente - Biológicos	EPC é Eficaz: NA	Consta na NR-15: Sim	EPI é Eficaz: Sim
Elidido pelo uso de EPI: Não	Grau de Insalub.: Não Insalubre	Periculosidade: Não	Tipo da Avaliação: Qualitativa
Possíveis Danos à Saúde: Sem dimensionamento de gravidade.			
Fonte Geradora:			

Atividades eventuais na retirada de amostra de massa encefálica (cães); inspeções visuais em locais denunciados;
Trajectoria e Meios de Propagação: Meio físico e ar (Contato com agentes biológicos em procedimentos veterinários).
Forma de Neutralização Utilizada: EPC: inviável. EPI: utiliza-se Luva de Látex para Procedimento Não Cirúrgico - Não Estéril.
Medidas administrativas ou de Organização do trabalho: - A medida preventiva mais eficiente para a exposição a este agente é a ação preventiva com atenção para os seguintes aspectos: vacinação, esterilização de equipamentos e materiais, higiene pessoal, controle médico, uso de equipamentos de proteção individual, como forma de minimização do risco (agente biológico). - Recomenda-se a aplicação do conceito de imunidade ativa a fim de promover a proteção conferida pela estimulação antigênica do sistema imunológico com o desenvolvimento de uma resposta humoral (produção de anticorpos) e celular. Esta estimulação pode ocorrer por infecção natural ou pelo uso de vacina.
Observações: Agentes Biológicos (NR-09) - bactérias, fungos, bacilos, parasitas, protozoários, vírus, entre outros.

EPI - Equipamento de Proteção Individual
Descrição
Luva de Látex para Procedimento Não Cirúrgico - Não Estéril
CA EPI: 30695 Situação: Utilizado
Utilização: LUBA DE LÁTEX PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO - NÃO ESTÉRIL, para a proteção em áreas médico-hospitalares-odontológicas, laboratoriais e ambulatoriais, contra agentes biológicos, conforme recomendação da NBR 13391:1995 ou ISO 10282:2002 ou alteração posterior (ou alteração posterior).

Quedas de mesmo Nível -		Mecânico/Acidentes	
Exposição ao Agente: Ocasional ou Intermitente		Funcionários expostos ao Risco: 1	
Técnica Utilizada: Análise da atividade e ambiente	EPC é Eficaz: NA	Consta na NR-15: NA	EPI é Eficaz: NA
Grau de Insalub.: Não Aplicável	Periculosidade: Não	Tipo da Avaliação: Qualitativa	
Possíveis Danos à Saúde: Em caso de queda poderão ocorrer torções, luxações e/ou fraturas.			
Fonte Geradora:			

Desníveis de piso não sinalizados.
Trajectoria e Meios de Propagação: Meio físico.
Forma de Neutralização Utilizada: EPC: inviável. EPI: não se utiliza.
Recomendações e Medidas de Controle: Fornecer, treinar, documentar e tornar obrigatório o uso de Calçado de Segurança com sola antiderrapante com C.A, conforme orientação da NR-06.

EPI - Equipamento de Proteção Individual
Descrição
Calçado de Segurança
CA EPI: NA Situação: Recomendado
Utilização: CALÇADO DE SEGURANÇA para realizar atividades em ambientes sob o risco de queda de objetos, agentes térmicos, cortantes, escoriantes e produtos químicos, exceto em atividades que envolvam energia elétrica, conforme recomendação e descrição dada pela NR-06, Anexo I (G - EPI para proteção dos membros inferiores).

Radiações Solares -		Físico	
Exposição ao Agente: Ocasional ou Intermitente		Funcionários expostos ao Risco: 1	
Técnica Utilizada: Análise da atividade e ambiente	EPC é Eficaz: NA	Consta na NR-15: Não	EPI é Eficaz: NA
Grau de Insalub.: Não Insalubre	Periculosidade: Não	Tipo da Avaliação: Qualitativa	
Possíveis Danos à Saúde: Radiações não ionizantes, provenientes de raios solares, não são capazes de produzir ionização em sistemas biológicos. Há a probabilidade de eritema ou queimadura da pele, bronzeamento, lesões das células Langerhans e síntese de vitamina D, sendo que esses efeitos ocorrem poucas horas ou poucos dias após a exposição. Já os efeitos tardios ocorrem anos depois e são caracterizados por envelhecimento da pele (fotoenvelhecimento) e câncer de pele (fotocarcinogênese).			
Fonte Geradora: Atividades realizadas a céu aberto com exposição a raios solares.			
Trajetória e Meios de Propagação: Meio físico - exposição à radiação solar em atividades a céu aberto.			
Forma de Neutralização Utilizada:			

EPC: inviável.

EPI: inviável.

Outros: não se utiliza.

Recomendações e Medidas de Controle:

Fornecer regularmente Protetor Solar aprovado pelo órgão regulamentador (ANVISA), devendo ser aplicado diariamente e reaplicado a cada 3 horas (no máximo), sempre 20 a 30 minutos antes de se expor ao sol. Por outro lado, quando houver alta taxa de transpiração, há a necessidade de aplicação com maior frequência.

Outros Equipamentos

Descrição

Protetor Solar Profissional

Situação: Recomendado

Utilização:

PROTETOR SOLAR PROFISSIONAL FATOR 30 para realização de atividades em ambiente externo, com exposição aos raios solares, visando a proteção da pele contra a ação nociva das radiações UVA e UVB.

Risco de Ataque de Animais Peçonhentos -		Mecânico/Acidentes	
Exposição ao Agente: Ocasional ou Intermitente		Funcionários expostos ao Risco: 1	
Técnica Utilizada: Análise da atividade e ambiente	EPC é Eficaz: NA	Consta na NR-15: NA	EPI é Eficaz: NA
Grau de Insalub.: Não Aplicável	Periculosidade: Não	Tipo da Avaliação: Qualitativa	
Possíveis Danos à Saúde: As picadas e/ou mordidas podem parecer como um ponto pequeno, descolorido e de desenvolvimento lento, provocando dor e inchaço, alguns outros sintomas decorrentes são pulso rápido, respiração difícil, fraqueza, dificuldade visual, náusea e/ou vômitos.			
Fonte Geradora: Local propício para presença de animais peçonhentos.			
Trajetória e Meios de Propagação: Contato.			
Forma de Neutralização Utilizada: EPC: inviável. EPI: não se utiliza.			
Recomendações e Medidas de Controle: Orientações Sobre Animais Peçonhentos (vide Cronograma [PPRA]).			

Fornecer, treinar, documentar e tornar obrigatório o uso do Calçado de Segurança com C.A, conforme orientações da NR-06.

EPI - Equipamento de Proteção Individual
Descrição
Calçado de Segurança
CA EPI: NA Situação: Recomendado
Utilização: CALÇADO DE SEGURANÇA para realizar atividades em ambientes sob o risco de queda de objetos, agentes térmicos, cortantes, escoriantes e produtos químicos, exceto em atividades que envolvam energia elétrica, conforme recomendação e descrição dada pela NR-06, Anexo I (G - EPI para proteção dos membros inferiores).

Vício postural - posto de trabalho com uso de computador -	Ergonômico	
Exposição ao Agente: Habitual e Intermitente	Funcionários expostos ao Risco: 1	
Técnica Utilizada: NR17 - Avaliação de Risco Ergonômico	EPC é Eficaz: NA	Consta na NR-15: NA EPI é Eficaz: NA
Grau de Insalub.: Não Aplicável	Periculosidade: Não	Tipo da Avaliação: Qualitativa
Possíveis Danos à Saúde: Desconforto muscular e cansaço físico - sem dimensionamento de gravidade.		
Fonte Geradora: Posto de trabalho com uso de computador, vício postural e características físicas do indivíduo.		
Recomendações e Medidas de Controle: Efetuar a correção visual em frente ao computador; corrigir o posicionamento do monitor (altura x distância do utilizador); adotar o posicionamento postural correto com a utilização de cadeira ergonômica (assento estofado, encosto estofado regulável e apoio regulável para antebraço); apoio independente para os pés; não permitir posicionamento do monitor fora do alinhamento corporal (em diagonal) que permita a rotação do corpo ou pescoço na visualização da tela. Realizar Análise Ergonômica do Trabalho conforme item 17.1.2 da Norma Regulamentadora NR-17 e, posteriormente, executar as orientações estabelecidas (vide Cronograma [PPRA]).		
Observações: Esta análise do agente e do ambiente está condicionada à fase de antecipação do		

risco, sendo extremamente necessária a elaboração de estudo (Análise Ergonômica do Trabalho), a fim de identificar agentes agressivos e efetuar correções no ambiente para minimizar/controlar o agente associado à atividade.

Acessórios Ergonômicos

Descrição

Apoio para os Punhos

Situação: Recomendado

Utilização:

APOIO PARA OS PUNHOS (TAPETE PARA MOUSE E TECLADO) ao realizar digitações, visando a adequação dos postos de trabalho, conforme especificações da NR-17 em seus itens:

17.3 Mobiliário dos postos de trabalho.

17.3.1 Sempre que o trabalho puder ser executado na posição sentada, o posto de trabalho deve ser planejado ou adaptado para essa posição.

Suporte para Monitor

Situação: Recomendado

Utilização:

SUPORTE PARA MONITOR para realizar digitações e adequar os postos de trabalho, conforme especificações da NR-17 em seus itens:

17.3 Mobiliário dos postos de trabalho.

17.3.1 Sempre que o trabalho puder ser executado na posição sentada, o posto de trabalho deve ser planejado ou adaptado para essa posição.

Cadeira Ergonômica

Situação: Utilizado

Utilização:

CADEIRA ERGONÔMICA para os trabalhos realizados na posição sentada, conforme especificações da NR-17 em seus itens:

17.3. Mobiliário dos postos de trabalho.

17.3.1. Sempre que o trabalho puder ser executado na posição sentada, o posto de trabalho deve ser planejado ou adaptado para essa posição.

17.3.3. Os assentos utilizados nos postos de trabalho devem atender aos seguintes requisitos mínimos de conforto:

a) altura ajustável à estatura do trabalhador e à natureza da função exercida;

b) característica de pouca ou nenhuma conformação na base do assento;

c) borda frontal arredondada;

d) encosto com forma levemente adaptada ao corpo para proteção da região lombar.

A norma NBR 13962:2006 especifica as características físicas e dimensionais e classifica as cadeiras para escritório, bem como estabelece os métodos para a determinação da estabilidade, resistência e durabilidade das mesmas, de qualquer material, excluindo-se longarinas e poltronas de auditório e cinema.

Os padrões adotados pela norma baseiam-se em uso de 8h ao dia, por pessoas com peso de até 110 kg, com altura entre 1,51 m e 1,92 m e que é denominada: cadeira giratória operacional.

A norma define cadeira operacional, aquela com as seguintes características:

- a) regulagem de altura do assento;
- b) regulagem do apoio lombar;
- c) apoio com regulagem de antebraço;
- d) base giratória;
- e) base com pelo menos cinco pontos de apoio, provida ou não de rodízios;
- f) conformação da superfície do assento um pouco elevada e borda frontal arredondada.

Apoio para os Pés

Situação: Recomendado

Utilização:

APOIO PARA OS PÉS para executar atividades em que os trabalhos sejam realizados na posição sentada, conforme especificações da NR-17 em seus itens:

17.3. Mobiliário dos postos de trabalho.

17.3.1 Sempre que o trabalho puder ser executado na posição sentada, o posto de trabalho deve ser planejado ou adaptado para essa posição.

17.3.4 Para as atividades em que os trabalhos devam ser realizados sentados, poderá ser exigido suporte para os pés que se adapte ao comprimento da perna do trabalhador.

6.30 Setor: PFS Central - PSF Carlos Alberto de Paulo Fialho - 012.030

Descrição Física do Ambiente:

Paredes em alvenaria com divisórias navais; piso em concreto com revestimento em ardósia; teto em laje; aberturas metálicas com vidro liso transparente; ventilação natural complementada com ventiladores; iluminação natural complementada com artificial.

Observação do Setor: - Possui barreira sanitária.

- Existe bebedouro com água filtrada e copos descartáveis a disposição dos trabalhadores.

- Existem banheiros dotados de lavatório, papéis-toalha, sabonete líquido e lixeira

com tampa.

- Sistema de combate a incêndio (Extintores portáteis) sem sinalização adequada e carga vencida.

EPC - Equipamento de Proteção Coletiva

Extintores de Incêndio

EPC Eficaz: Não

Situação: Utilizado

Observações:

A quantidade e o modelo dos Extintores de Incêndio devem estar em conformidade com o estabelecido pelas Normas e Procedimentos Técnicos do Corpo de Bombeiros do Estado, de acordo com:

a) NPT-021 - Sistema de Proteção por Extintores de Incêndio:

Quando os Extintores forem instalados em paredes ou divisórias, a altura de fixação do suporte deve variar, no máximo, a 1,6m do piso e de forma que a parte inferior do extintor permaneça, no mínimo, a 0,10m do piso acabado.

b) É permitida a instalação de Extintores sobre o piso acabado, desde que permaneçam apoiados em suportes apropriados, com altura recomendada entre 0,10m e 0,20m do piso.

c) Os Extintores não devem ser instalados em escadas.

d) Devem estar desobstruídos e devidamente sinalizados de acordo com o estabelecido na NPT-020/11 - Sinalização de Emergência.

Obs.: possui Extintores de Incêndio com carga vencida.

6.30.1 Função: Agente Comunitário de Saúde - CBO: 515105 GFIP: 0

Fase de Desenvolvimento da Função:

Reconhecimento

Tipo da Atividade: Leve

Descrição da Atividade: Utilizar instrumentos para diagnóstico demográfico e sócio-cultural da comunidade de sua atuação; executar atividades de educação para a saúde individual e coletiva; registrar, para controle das ações de saúde, nascimentos, óbitos, doenças e outros agravos à saúde; estimular a participação da comunidade nas políticas públicas como estratégia da conquista de qualidade de vida à família; realizar visitas domiciliares periódicas para monitoramento de situações de risco às famílias; participar ou promover ações que fortaleçam os elos entre o setor de saúde e outras políticas públicas que promovam a qualidade de vida.

Atividade de combate a disseminação da covid19: auxiliar na investigação de casos

suspeitos e na visitação exclusiva para as famílias com pacientes positivados com a doença; internamente, efetuar todos os dias a recepção de pacientes na recepção do posto de saúde, entregando fichas de atendimento e orientações gerais; entre 15h e 17h, realizar o atendimento de pacientes com síndromes gripais e respiratórias, realizando cadastros e agendamento de consultas; quando necessário realizar o acompanhamento do paciente até o consultório médico; realizar o lançamento de exames em sistema informatizado.

Jornada de Trabalho da Função: 40 horas/semana.

Conclusão da Função: O exercício do cargo poderá exigir, quando necessário, a prestação de serviço externo para execução de suas atividades. O detentor deste cargo poderá dirigir veículos leves pertencentes ao município, correspondente à categoria da Carteira Nacional de Habilitação que possuir.

Observação: Atividade caracterizada como insalubre (NR-15), não periculosa (NR-16) e não se enquadra como atividade especial, segundo benefício de aposentadoria especial da Previdência Social (Decreto nº3048/99).

Enquadramento de atividade insalubre - NR 15, Anexo 14 - Agente Biológico: atendimento permanente e direto a pacientes suspeitos e positivados com a covid19 / contato com pacientes - Grau Médio.

Agentes Associados à Atividade			
Acidente de trânsito -		Mecânico/Acidentes	
Exposição ao Agente: Ocasional ou Intermitente		Funcionários expostos ao Risco: 2	
Técnica Utilizada: Análise da atividade e ambiente	EPC é Eficaz: NA	Consta na NR-15: NA	EPI é Eficaz: NA
Grau de Insalub.: Não Aplicável	Periculosidade: Não	Tipo da Avaliação: Qualitativa	
Possíveis Danos à Saúde: Lesões corporais diversas, sem dimensionamento da gravidade.			
Fonte Geradora: Devido ao fato de estar em trânsito, como pedestre a serviço da prefeitura.			
Trajetória e Meios de Propagação: Físico.			
Recomendações e Medidas de Controle: Checklist mensal das condições do veículo (vide anexo [PPRA]).			
Medidas administrativas ou de Organização do trabalho: Manter a manutenção periódica do veículo e condução somente por motorista habilitado. Por outro lado é necessário permanecer atento ao trânsito, tanto na condição de pedestre quanto na condição de condutor, seguir as sinalizações, tanto horizontais quanto verticais, prevalecendo a seguinte regra: cuidado, cortesia e			

comunicação.

Álcool Etilico Hidratado Líquido a 70° INPM -			Químico
Exposição ao Agente: Eventual			Funcionários expostos ao Risco: 2
Técnica Utilizada: NR15, Anexo 11 - Análise da atividade/ambiente - Produto Químico	EPC é Eficaz: NA	Consta na NR-15: Sim	EPI é Eficaz: Sim
Elidido pelo uso de EPI: Não	Grau de Insalub.: Não Insalubre	Periculosidade: Não	Tipo da Avaliação: Qualitativa
Possíveis Danos à Saúde: Principais sintomas: náuseas, tonturas e dores de cabeça - no caso de inalação dos vapores.			
Fonte Geradora: - Assepsia de pele. - Assepsia de materiais. Composição: (Álcool Etilico e água - Deionizada). O produto é solúvel em água, álcoois, éter etílico, clorofórmio e acetona.			
Trajetória e Meios de Propagação: A trajetória de gases e vapores é pelo ar e se propaga para todas as direções - vias aéreas. A trajetória e a propagação de álcool é pelo contato direto - contato dérmico.			
Forma de Neutralização Utilizada: EPC: não aplicável. EPI: utiliza-se Luva de Látex para Procedimento Não Cirúrgico.			
Recomendações e Medidas de Controle: Deixar Cópia da FISPQ Próxima aos Produtos Químicos.			

EPI - Equipamento de Proteção Individual
Descrição
Luva de Látex para Procedimento Não Cirúrgico - Não Estéril
CA EPI: 28324 Situação: Fornecido e Utilizado
Observação:
Utilização: LUA DE LÁTEX PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO - NÃO ESTÉRIL, para a proteção em áreas médico-hospitalares-odontológicas, laboratoriais e ambulatoriais, contra agentes biológicos, conforme recomendação da NBR

13391:1995 ou ISO 10282:2002 ou alteração posterior (ou alteração posterior).

Usar luvas sempre que existir possibilidades de contato com sangue, fluidos corporais, membranas mucosas, artigos sujos ou em procedimentos não invasivos, tais como procedimentos não cirúrgicos.

Importante: Não devem ser utilizadas para atividades abrasivas ou em contato com contaminantes químicos agressivos; nunca tocar uma superfície qualquer usando luvas contaminadas; é necessário sempre lavar as mãos antes e depois de entrar em contato com pacientes e materiais contaminados; utilizar durante procedimentos médicos e de enfermagem não invasivos, bem como na possibilidade de contato com sangue e fluidos corporais.

Conservação:

- Uso único, individual e por procedimento, não devendo ser reprocessada.
- Após o uso, remover e descartar as luvas em recipiente para resíduo infectante.

Condições Ambientais de Trabalho - Conforto Acústico -		Ergonômico	
Exposição ao Agente: Habitual e Permanente		Funcionários expostos ao Risco: 2	
Técnica Utilizada: NR17 - Avaliação do Nível de Conforto Acústico	EPC é Eficaz: NA	Consta na NR-15: NA	EPI é Eficaz: NA
Grau de Insalub.: Não Aplicável	Periculosidade: Não	Tipo da Avaliação: Quantitativa	
Intensidade: = 53 dB(A)		Tempo de Exposição: 08:00 h	Nível de ruído aceitável: = 65 dB(A)
Fonte Geradora: Atividades desenvolvidas em ambiente sem fontes de ruído - som ambiente.			
Observações: Agente associado à atividade relativa à antecipação do risco e conforto acústico, segundo NR-09 e NR-17, item 17.5.2.1 - Condições Ambientais de Trabalho.			

Condições de Trabalho com Iluminação Diurna Inadequada -		Ergonômico	
Exposição ao Agente: Habitual e Permanente		Funcionários expostos ao Risco: 2	
Técnica Utilizada: NR17 - Avaliação do Nível de	EPC é Eficaz: NA	Consta na NR-15: NA	EPI é Eficaz: NA

Iluminação			
Grau de Insalub.: Não Aplicável	Periculosidade: Não	Tipo da Avaliação: Quantitativa	
Intensidade: = 195 lx		Tempo de Exposição: 08:00 h	Iluminação Diurna Inadequada: = 500 lx
Possíveis Danos à Saúde: Desconforto visual.			
Fonte Geradora: Iluminação natural complementada com artificial.			
Recomendações e Medidas de Controle: Aumentar os índices de iluminação de acordo com a metodologia estabelecida pela NR17.			
Observações: Agente ergonômico associado à metodologia estabelecida pela NR17 para a avaliação dos níveis de iluminamento em ambientes internos de trabalho, de acordo com a Portaria nº876/2018, que altera a redação do item 17.5.3.3, adota os procedimentos estabelecidos pela NHO11 e revoga os itens 17.5.3.4 e 17.5.3.5.			

Micro-organismos (contato com pacientes e material contaminado) - 03.01.001		Biológico	
Exposição ao Agente: Habitual e Permanente		Funcionários expostos ao Risco: 2	
Técnica Utilizada: NR15, Anexo 14 - Análise da atividade/ambiente - Biológicos	EPC é Eficaz: NA	Consta na NR-15: Sim	EPI é Eficaz: Não
Elidido pelo uso de EPI: Não	Grau de Insalub.: Médio	Periculosidade: Não	Tipo da Avaliação: Qualitativa
Possíveis Danos à Saúde: Possibilidade de contato com pacientes havendo a probabilidade de ocorrência de efeitos adversos à saúde humana sem dimensionamento de gravidade, porém poderá causar infecções, efeitos tóxicos e efeitos alergênicos quando houver atividade/contato com agentes biológicos patogênicos ou potencialmente patogênicos.			
Fonte Geradora: Recepção de pacientes; combate a disseminação da covid19 - auxiliar na investigação de casos suspeitos e na visita exclusiva para as famílias com pacientes positivados com a doença.			
Trajetória e Meios de Propagação:			

A trajetória e propagação é dada pelo contato (ar e meio físico).
Forma de Neutralização Utilizada: EPC: NA. EPI: óculos de segurança incolor; luva de procedimento; respirador N95; calçado de segurança; Outros: touca plissada descartável; máscara descartável; protetor facial; avental lavável (vestimenta de enfermagem); *A utilização de Equipamentos de Proteção Individual - EPI não garante a total proteção ao servidor, no entanto mantém-se a obrigação do empregador em fornecer os EPIs recomendados nesse Programa.
Recomendações e Medidas de Controle: NR-32 Treinamento em riscos biológicos em serviços de saúde.
Medidas administrativas ou de Organização do trabalho: A medida mais eficiente para a exposição a este agente é a ação preventiva, com atenção aos seguintes aspectos: vacinação, esterilização de equipamentos e materiais, higiene pessoal, controle médico e uso de equipamentos de proteção individual, como forma de minimização do risco (agente biológico).
Observações: Agentes Biológicos (NR-09) - bactérias, fungos, bacilos, parasitas, protozoários, vírus, entre outros.

EPI - Equipamento de Proteção Individual
Descrição
Óculos de proteção incolor
CA EPI: 39878 Situação: Fornecido e Utilizado
Observação: Aprovado Para: PROTEÇÃO DOS OLHOS DO USUÁRIO CONTRA IMPACTOS DE PARTÍCULAS VOLANTES MULTIDIRECIONAIS.
Utilização: Coleta de material biológico; Limpeza e desinfecção geral dos locais;
Calçado de Segurança - Saúde
CA EPI: 31898 Situação: Utilizado
Utilização: CALÇADO DE SEGURANÇA - USO NA ÁREA DA SAÚDE, com sola antiderrapante para a proteção dos pés do usuário contra agentes de natureza leve, agentes abrasivos, escoriantes, agentes térmicos (frio) e contra umidade, conforme recomendação da EN 345/1992, EN 347/1992, BS 5.145/1989 e descrição dada pela NR-06, Anexo I (G - EPI para proteção dos membros inferiores).

Indicado para utilização em hospitais, laboratórios farmacêuticos, clínicas em geral, indústrias alimentícias, restaurantes, câmaras frigoríficas, hotéis, limpeza, instalações internas e indústrias em geral.

Luva de Látex para Procedimento Não Cirúrgico - Não Estéril

CA EPI: 28324 **Situação:** Utilizado

Utilização:

LUVA DE LÁTEX PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO - NÃO ESTÉRIL, para a proteção em áreas médico-hospitalares-odontológicas, laboratoriais e ambulatoriais, contra agentes biológicos, conforme recomendação da NBR 13391:1995 ou ISO 10282:2002 ou alteração posterior (ou alteração posterior).

Respirador PFF2 N95

CA EPI: 7956 **Situação:** Fornecido e Utilizado

Observação:

Indicado para trabalhadores expostos a ambientes contaminados por aerossóis - eficácia mínima de filtração de 95%.

Utilização:

Uso diário.

Conservação:

O respirador N95 deve ser mantido em sua embalagem original. Quando utilizado, ele deve ser guardado dentro de um saco plástico com furos para a ventilação, do contrário, o respirador pode apresentar níveis altos de umidade que favorecem a proliferação de micro-organismos.

Outros Equipamentos

Descrição

Máscara Descartável

Situação: Utilizado

Utilização:

MÁSCARA DESCARTÁVEL para conforto e higiene das vias respiratórias nos trabalhos que não requeiram barreiras filtrantes, pois esta máscara não possui filtros para a proteção respiratória. Indicada para uso na área de saúde.

Touca TNT plissada branca descartável

Situação: Fornecido e Utilizado

Observação:

Touca sanfonada com elástico revestido que proporciona melhor vedação durante o uso. Touca confeccionada em resina de polipropileno.

Utilização:

Uso diário.

Conservação:

Material descartável.
Manutenção:
Protetor facial
Situação: Fornecido e Utilizado
Observação: A máscara protetor facial reutilizável contra contato com gotículas, salivas e fluídos nasais que possam atingir o rosto, o nariz, a boca e os olhos.
Utilização: Coleta de material biológico.
Conservação: Higienização e desinfecção.
Manutenção: Produto higienizável com álcool 70.
Vestimenta para Serviços de Saúde
Situação: Utilizado
Utilização: VESTIMENTA PARA SERVIÇOS DE SAÚDE para o profissional que atua em áreas de laboratório químico, hospitais, clínicas, consultórios odontológicos e outros estabelecimentos de saúde. É recomendado o uso de, no mínimo, o Jaleco com manga longa com botões de pressão ou fechamento com velcro.

Quedas de mesmo Nível -		Mecânico/Acidentes	
Exposição ao Agente: Ocasional ou Intermitente		Funcionários expostos ao Risco: 2	
Técnica Utilizada: Análise da atividade e ambiente	EPC é Eficaz: NA	Consta na NR-15: NA	EPI é Eficaz: NA
Grau de Insalub.: Não Aplicável	Periculosidade: Não	Tipo da Avaliação: Qualitativa	
Possíveis Danos à Saúde: Em caso de queda poderá ocorrer torções, luxações e/ou fraturas.			
Fonte Geradora: Terrenos desnivelados.			
Trajetória e Meios de Propagação: Meio físico.			
Forma de Neutralização Utilizada: EPC: inviável. EPI: não se utiliza.			
Recomendações e Medidas de Controle: Fornecer, treinar, documentar e tornar obrigatório o uso de Calçado de Segurança			

com C.A, conforme orientação da NR-06.

EPI - Equipamento de Proteção Individual

Descrição

Calçado de Segurança

CA EPI: NA Situação: Recomendado

Utilização:

CALÇADO DE SEGURANÇA para realizar atividades em ambientes sob o risco de queda de objetos, agentes térmicos, cortantes, escoriantes e produtos químicos, exceto em atividades que envolvam energia elétrica, conforme recomendação e descrição dada pela NR-06, Anexo I (G - EPI para proteção dos membros inferiores).

Radiações Solares -		Físico	
Exposição ao Agente: Ocasional ou Intermitente		Funcionários expostos ao Risco: 2	
Técnica Utilizada: Análise da atividade e ambiente	EPC é Eficaz: NA	Consta na NR-15: Não	EPI é Eficaz: NA
Grau de Insalub.: Não Insalubre	Periculosidade: Não	Tipo da Avaliação: Qualitativa	
Possíveis Danos à Saúde: Radiações não ionizantes, provenientes de raios solares, não são capazes de produzir ionização em sistemas biológicos. Há a probabilidade de eritema ou queimadura da pele, bronzeamento, lesões das células Langerhans e síntese de vitamina D, sendo que esses efeitos ocorrem poucas horas ou poucos dias após a exposição. Já os efeitos tardios ocorrem anos depois e são caracterizados por envelhecimento da pele (fotoenvelhecimento) e câncer de pele (fotocarcinogênese).			
Fonte Geradora: Atividades realizadas a céu aberto com exposição a raios solares.			
Trajetória e Meios de Propagação: Meio físico - exposição à radiação solar em atividades a céu aberto.			
Forma de Neutralização Utilizada: EPC: inviável. EPI: inviável. Outros: utiliza-se Protetor Solar Profissional.			
Medidas administrativas ou de Organização do trabalho: Manter o fornecimento regular de Protetor Solar aprovado pelo órgão regulamentador (ANVISA), devendo ser aplicado diariamente e reaplicado a cada 3 horas (no máximo), sempre 20 a 30 minutos antes de se expor ao sol. Por outro lado, quando houver alta taxa de transpiração, há a necessidade de aplicação com			

maior frequência.

Outros Equipamentos

Descrição

Protetor Solar Profissional

Situação: Utilizado

Utilização:

PROTETOR SOLAR PROFISSIONAL FATOR 30 para realização de atividades em ambiente externo, com exposição aos raios solares, visando a proteção da pele contra a ação nociva das radiações UVA e UVB.

Risco de Ataque de Animais Domésticos (cães) -		Mecânico/Acidentes	
Exposição ao Agente: Ocasional ou Intermitente		Funcionários expostos ao Risco: 2	
Técnica Utilizada: Análise da atividade e ambiente	EPC é Eficaz: NA	Consta na NR-15: NA	EPI é Eficaz: NA
Grau de Insalub.: Não Aplicável	Periculosidade: Não	Tipo da Avaliação: Qualitativa	
Possíveis Danos à Saúde: Riscos sem dimensionamento de gravidade.			
Fonte Geradora: Possíveis ataques de animais domésticos sofridos no desempenho das atividades.			
Medidas administrativas ou de Organização do trabalho: Instruir e orientar as famílias quanto ao método de acompanhamento das famílias e visitas domiciliares para que mantenham os animais domésticos em locais seguros.			

Vício Postural -		Ergonômico	
Exposição ao Agente: Habitual e Intermitente		Funcionários expostos ao Risco: 2	
Técnica Utilizada: NR17 - Avaliação de Risco Ergonômico	EPC é Eficaz: NA	Consta na NR-15: NA	EPI é Eficaz: NA
Grau de Insalub.: Não Aplicável	Periculosidade: Não	Tipo da Avaliação: Qualitativa	
Possíveis Danos à Saúde: Desconforto muscular e cansaço físico - sem dimensionamento de gravidade.			
Fonte Geradora: Vício postural e características físicas do indivíduo.			
Recomendações e Medidas de Controle: Realizar Análise Ergonômica do Trabalho, conforme item 17.1.2 da NR-17,			

executando as orientações estabelecidas.

Observações:

Esta análise do agente e do ambiente está condicionada à fase de antecipação do risco, sendo extremamente necessária a elaboração de estudo (Análise Ergonômica do Trabalho) a fim de identificar, com maior precisão, agentes agressivos, além de efetuar correções no ambiente para minimizar/controlar o agente associado à atividade.

6.30.2 Função: Agente de Endemias - CBO: 352205 GFIP: 4

Fase de Desenvolvimento da Função:

Reconhecimento

Tipo da Atividade: Moderado

Descrição da Atividade: Verificar periodicamente locais, armadilhas, terrenos, sistema de esgoto e sistema de reservatórios de água abandonada, a fim de constatar a existência da larva do mosquito transmissor da Dengue; fazer a coleta em recipiente apropriado e enviar para análise laboratorial; manipular larvicida e produtos a serem aplicados sistematicamente para isolamento e eliminação das larvas e mosquito. O contato com substâncias químicas e poeiras presentes nos ambientes inspecionados é esporádico.

Jornada de Trabalho da Função: 40 horas/semana.

Conclusão da Função: O exercício do cargo poderá exigir, quando necessário, a prestação de serviço externo para execução de suas atividades. O detentor deste cargo poderá dirigir veículos leves pertencentes ao município, correspondente à categoria da Carteira Nacional de Habilitação que possuir.

Observação: Atividade caracterizada como insalubre (NR-15), não periculosa (NR-16) e enquadrada como atividade especial, segundo benefício de aposentadoria especial da Previdência Social (Decreto nº3048/99).

Enquadramento de atividade insalubre: NR-15, Anexo 13 (emprego de defensivos organofosforados) - Agentes químicos - Grau médio.

Enquadramento da atividade especial: Decreto Nº 3.048, de 06 de maio de 1999 - 1.0 e 1.0.12 - fabricação e aplicação de produtos fosforados e organofosforados (sínteses orgânicas, fertilizantes e praguicidas) - Tempo de exposição de 25 anos.

Agentes Associados à Atividade

Acidente de trânsito -

Mecânico/Acidentes

Exposição ao Agente: Ocasional ou Intermitente

Funcionários expostos ao Risco:
1

Técnica Utilizada: Análise da atividade e ambiente	EPC é Eficaz: NA	Consta na NR-15: NA	EPI é Eficaz: NA
Grau de Insalub.: Não Aplicável	Periculosidade: Não	Tipo da Avaliação: Qualitativa	
Possíveis Danos à Saúde: Lesões corporais diversas, sem dimensionamento da gravidade.			
Fonte Geradora: Devido ao fato de estar em trânsito com veículo a serviço da prefeitura.			
Trajetória e Meios de Propagação: Físico.			
Recomendações e Medidas de Controle: Checklist mensal das condições do veículo (vide anexo [PPRA]).			
Medidas administrativas ou de Organização do trabalho: Manter a manutenção periódica do veículo e condução somente por motorista habilitado. Por outro lado é necessário permanecer atento ao trânsito, tanto na condição de pedestre quanto na condição de condutor, seguir as sinalizações, tanto horizontais quanto verticais, prevalecendo a seguinte regra: cuidado, cortesia e comunicação.			

Malation -		Químico	
Exposição ao Agente: Habitual e Permanente		Funcionários expostos ao Risco: 1	
Técnica Utilizada: NR15, Anexo 13 - Análise da atividade/ambiente - Produto Químico	EPC é Eficaz: NA	Consta na NR-15: Sim	EPI é Eficaz: Não
Elidido pelo uso de EPI: Não	Grau de Insalub.: Médio	Periculosidade: Não	Tipo da Avaliação: Qualitativa
Possíveis Danos à Saúde: Reações alérgicas, prurido e eritema cutâneo (dermatite alérgica), dispnéia (crise asmática), prurido nasal (rinite alérgica). Intoxicação por ingestão em altas doses; vômitos, diarreia, convulsão e parada respiratória.			
Fonte Geradora: Proveniente do processo de pulverização de Malation, visando o combate à Dengue.			
Trajetória e Meios de Propagação: Meio físico e ar (aplicação em forma de fumaça).			
Forma de Neutralização Utilizada: Quanto ao EPC: inviável. Quanto ao EPI: utiliza-se Máscara Semifacial com Filtro Químico Classe 1,			

Vestimenta Hidrorrepelente e Luva de Algodão com Banho de Látex.

A utilização de Equipamentos de Proteção Individual - EPI não garantem a total proteção ao servidor. No entanto, mantém-se a obrigação do empregador em fornecer os EPIs recomendados neste Programa.

Recomendações e Medidas de Controle:

NR-31 Treinamento sobre prevenção de acidentes com agrotóxicos.

EPI - Equipamento de Proteção Individual

Descrição

Vestimenta Hidrorrepelente

CA EPI: 4979 Situação: Utilizado

Utilização:

VESTIMENTA HIDRORREPELENTE para manusear e manipular substâncias químicas, conforme descrição dada pela NR-06 (H - EPI para proteção do corpo inteiro - H.1 - Macacão):

c) macacão de segurança para proteção do tronco, membros superiores e membros inferiores contra respingos de produtos químicos.

Luva de Algodão com Banho de Látex

CA EPI: 27647 Situação: Utilizado

Utilização:

LUVA DE ALGODÃO COM BANHO DE LÁTEX ao realizar a movimentação de materiais, conforme recomendação EN 388/1994 e descrição dada pela NR-06, Anexo I (F-luvas):

a) luva de segurança para proteção das mãos contra agentes abrasivos e escoriantes;

b) luva de segurança para proteção das mãos contra agentes cortantes e perfurantes.

Máscara Semifacial com Filtro Químico Classe 1

CA EPI: 7072 Situação: Utilizado

Utilização:

MÁSCARA SEMIFACIAL COM FILTRO QUÍMICO - CLASSE 1 contra gases ácidos e vapores orgânicos.

Quedas de mesmo Nível -		Mecânico/Acidentes	
Exposição ao Agente: Ocasional ou Intermitente		Funcionários expostos ao Risco: 1	
Técnica Utilizada: Análise da atividade e ambiente	EPC é Eficaz: NA	Consta na NR-15: NA	EPI é Eficaz: NA

Grau de Insalub.: Não Aplicável	Periculosidade: Não	Tipo da Avaliação: Qualitativa
Possíveis Danos à Saúde: Em caso de queda poderá ocorrer torções, luxações e/ou fraturas.		
Fonte Geradora: Proveniente de quedas de mesmo nível.		
Trajetória e Meios de Propagação: Meio físico.		
Forma de Neutralização Utilizada: Quanto ao EPC: inviável. Quanto ao EPI: não se utiliza. Outros: utiliza-se Tênis de caminhada.		
Recomendações e Medidas de Controle: Fornecer, treinar, documentar e tornar obrigatório o uso de Calçado de Segurança com C.A, conforme orientação da NR-06.		

EPI - Equipamento de Proteção Individual
Descrição
Calçado de Segurança
CA EPI: NA Situação: Recomendado
Utilização: CALÇADO DE SEGURANÇA para realizar atividades em ambientes sob o risco de queda de objetos, agentes térmicos, cortantes, escoriantes e produtos químicos, exceto em atividades que envolvam energia elétrica, conforme recomendação e descrição dada pela NR-06, Anexo I (G - EPI para proteção dos membros inferiores).

Outros Equipamentos
Descrição
Tênis
Situação: Utilizado
Utilização: Utiliza tênis de caminhada sem certificado de aprovação.

Radiações Solares -	Físico		
Exposição ao Agente: Ocasional ou Intermitente	Funcionários expostos ao Risco: 1		
Técnica Utilizada: Análise da atividade e ambiente	EPC é Eficaz: NA	Consta na NR-15: Não	EPI é Eficaz: NA

Grau de Insalub.: Não Insalubre	Periculosidade: Não	Tipo da Avaliação: Qualitativa
Possíveis Danos à Saúde: Radiações não ionizantes, provenientes de raios solares, não são capazes de produzir ionização em sistemas biológicos. Há a probabilidade de eritema ou queimadura da pele, bronzeamento, lesões das células Langerhans e síntese de vitamina D, sendo que esses efeitos ocorrem poucas horas ou poucos dias após a exposição. Já os efeitos tardios ocorrem anos depois e são caracterizados por envelhecimento da pele (fotoenvelhecimento) e câncer de pele (fotocarcinogênese).		
Fonte Geradora: Atividades realizadas a céu aberto com exposição a raios solares.		
Trajetória e Meios de Propagação: Meio físico - exposição à radiação solar em atividades a céu aberto.		
Forma de Neutralização Utilizada: Quanto ao EPC: inviável. Quanto ao EPI: inviável. Outros: utiliza-se Protetor Solar.		
Medidas administrativas ou de Organização do trabalho: Manter o fornecimento regular de Protetor Solar aprovado pelo órgão regulamentador (ANVISA), devendo ser aplicado diariamente e reaplicado a cada 3 horas (no máximo), sempre 20 a 30 minutos antes de se expor ao sol. Por outro lado, quando houver alta taxa de transpiração, há a necessidade de aplicação com maior frequência.		

Outros Equipamentos
Descrição
Protetor Solar Profissional
Situação: Utilizado
Utilização: PROTETOR SOLAR PROFISSIONAL FATOR 30 para realização de atividades em ambiente externo, com exposição aos raios solares, visando a proteção da pele contra a ação nociva das radiações UVA e UVB.

Risco de Ataque de Animais Domésticos (cães) -	Mecânico/Acidentes		
Exposição ao Agente: Ocasional ou Intermitente	Funcionários expostos ao Risco: 1		
Técnica Utilizada: Análise da atividade e ambiente	EPC é Eficaz: NA	Consta na NR-15: NA	EPI é Eficaz: NA
Grau de Insalub.:	Periculosidade:	Tipo da Avaliação:	

Não Aplicável	Não	Qualitativa
Possíveis Danos à Saúde: Riscos sem dimensionamento de gravidade.		
Fonte Geradora: Possíveis ataques de animais domésticos sofridos no desempenho das atividades.		
Medidas administrativas ou de Organização do trabalho: Instruir e orientar as famílias quanto ao método de acompanhamento das famílias e visitas domiciliares.		

Risco de Ataque de Animais Peçonhentos -		Mecânico/Acidentes	
Exposição ao Agente: Ocasional ou Intermitente		Funcionários expostos ao Risco: 1	
Técnica Utilizada: Análise da atividade e ambiente	EPC é Eficaz: NA	Consta na NR-15: NA	EPI é Eficaz: NA
Grau de Insalub.: Não Aplicável	Periculosidade: Não	Tipo da Avaliação: Qualitativa	
Possíveis Danos à Saúde: Picadas e mordidas podem parecer um ponto pequeno, descolorido e de desenvolvimento lento, provocando dor e inchaço. Alguns sintomas decorrentes são: pulso rápido, respiração difícil, fraqueza, dificuldade visual, náusea e/ou vômitos.			
Fonte Geradora: Local propício para presença de animais peçonhentos.			
Trajetória e Meios de Propagação: Contato.			
Forma de Neutralização Utilizada: Quanto ao EPC: inviável. Quanto ao EPI: não se utiliza. Outros: utiliza-se tênis de caminhada.			
Recomendações e Medidas de Controle: - Orientar os trabalhadores sobre animais peçonhentos. - Fornecer, treinar, documentar e tornar obrigatório o uso do Calçado de Segurança com C.A, conforme orientação da NR-06.			

EPI - Equipamento de Proteção Individual
Descrição
Calçado de Segurança
CA EPI: NA Situação: Recomendado
Utilização: CALÇADO DE SEGURANÇA para realizar atividades em ambientes sob o risco de

queda de objetos, agentes térmicos, cortantes, escoriantes e produtos químicos, exceto em atividades que envolvam energia elétrica, conforme recomendação e descrição dada pela NR-06, Anexo I (G - EPI para proteção dos membros inferiores).

Outros Equipamentos
Descrição
Tênis
Situação: Utilizado
Utilização: Utiliza tênis de caminhada sem certificado de aprovação.

Ruído Contínuo ou Intermitente (legislação trabalhista) -		Físico	
Exposição ao Agente: Habitual e Permanente		Funcionários expostos ao Risco: 1	
Técnica Utilizada: NR15, Anexo 01 - Dose diária	EPC é Eficaz: NA	Consta na NR-15: Sim	EPI é Eficaz: NA
Elidido pelo uso de EPI: Não	Grau de Insalub.: Não Insalubre	Periculosidade: Não Tipo da Avaliação: Quantitativa	
Intensidade: = 66 dB(A)		Tempo de Exposição: 08:00 h	Limite de Tolerância: = 85 dB(A)
Possíveis Danos à Saúde: Ruídos acima do limite de tolerância: possibilidade de surdez ou Perda Auditiva Induzida pelo Ruído - PAIR. Além da Surdez, o ambiente ruidoso pode gerar distúrbios relacionados ao estresse e a outros problemas de ordem psíquica, fisiológica e anatômica. O indivíduo pode apresentar vasoconstrição, taquicardia, hipertensão arterial, distúrbios digestivos, fadiga muscular, irritabilidade, ansiedade, excitabilidade, desconforto, entre outros. Além disso, a comunicação oral pode ficar extremamente prejudicada no trabalho, dificultando a compreensão de ordens verbais, avisos de alerta ou perigo.			
Fonte Geradora: Com exposição de 92dB(A) durante 4 (quatro) horas por dia, quando ocorre o fumacê (exposição eventual).			
Forma de Neutralização Utilizada: Quanto ao EPC: inviável. Quanto ao EPI: não se utiliza.			
Recomendações e Medidas de Controle:			

Fornecer, treinar, documentar e tornar obrigatório o uso de Protetor Auricular Tipo Plug com C.A, conforme orientação da NR-06.

EPI - Equipamento de Proteção Individual
Descrição
Protetor Auricular Tipo Plug
CA EPI: NA Situação: Recomendado
Utilização: PROTETOR AURICULAR TIPO PLUG quando houver exposição a ruídos acima de 85dB (A) durante a jornada de trabalho, de acordo com as dosimetrias realizadas nos ambientes de trabalho, conforme recomendação da ANSI 12.6/1997 - Método B - Método do ouvido real - Colocação pelo ouvinte e descrição dada pela NR-06, Anexo I (C - EPI para proteção auditiva - C.1 - Protetor auricular); a; b; c; Protetor auditivo circum-auricular (a), de inserção (b) e semiauricular (c) para proteção do sistema auditivo contra níveis de pressão sonora superiores ao estabelecido na NR-15, Anexos I e II.

Vício Postural -	Ergonômico	
Exposição ao Agente: Habitual e Intermitente	Funcionários expostos ao Risco: 1	
Técnica Utilizada: NR17 - Avaliação de Risco Ergonômico	EPC é Eficaz: NA	Consta na NR-15: NA EPI é Eficaz: NA
Grau de Insalub.: Não Aplicável	Periculosidade: Não	Tipo da Avaliação: Qualitativa
Possíveis Danos à Saúde: Desconforto muscular e cansaço físico - sem dimensionamento de gravidade.		
Fonte Geradora: Vício postural e características físicas do indivíduo.		
Recomendações e Medidas de Controle: Realizar Análise Ergonômica do Trabalho, conforme item 17.1.2 da NR-17, executando as orientações estabelecidas.		
Observações: Esta análise do agente e do ambiente está condicionada à fase de antecipação do risco, sendo extremamente necessária a elaboração de estudo (Análise Ergonômica do Trabalho) a fim de identificar, com maior precisão, agentes agressivos, além de efetuar correções no ambiente para minimizar/controlar o agente associado à atividade.		

6.30.3 Função: Auxiliar Administrativo - CBO: 411010 GFIP: 0

Fase de Desenvolvimento da Função: Reconhecimento
Tipo da Atividade: Leve
Descrição da Atividade: Realizar o atendimento a pacientes que chegam até o posto de saúde, encaminha-los para a pessoa ou profissional solicitado; realizar atendimento telefônico. Executar demais atividades correlatas ao cargo.
Jornada de Trabalho da Função: 40 horas/semana.
Observação: Atividade caracterizada como insalubre (NR-15), não periculosa (NR-16) e não se enquadra como atividade especial, segundo benefício de aposentadoria especial da Previdência Social (Decreto nº 3048/99). Enquadramento de atividade insalubre: NR15, Anexo 14 - Agente micro-organismo trabalhos e operações em contato permanente com pacientes, animais ou com material infecto-contagante, em: hospitais, serviços de emergência, enfermarias, ambulatórios, postos de vacinação e outros estabelecimentos destinados aos cuidados da saúde humana (aplica-se unicamente ao pessoal que tenha contato com os pacientes, bem como aos que manuseiam objetos de uso desses pacientes, não previamente esterilizados) - Grau médio.

Agentes Associados à Atividade			
Condições Ambientais de Trabalho - Conforto Acústico -		Ergonômico	
Exposição ao Agente: Habitual e Permanente		Funcionários expostos ao Risco: 1	
Técnica Utilizada: NR17 - Avaliação do Nível de Conforto Acústico	EPC é Eficaz: NA	Consta na NR-15: NA	EPI é Eficaz: NA
Grau de Insalub.: Não Aplicável	Periculosidade: Não	Tipo da Avaliação: Quantitativa	
Intensidade: = 41 dB(A)		Tempo de Exposição: 08:00 h	Nível de ruído aceitável: = 65 dB(A)
Fonte Geradora: Atividades desenvolvidas em ambiente sem fontes de ruído - som ambiente.			
Observações: Agente associado à atividade relativa à antecipação do risco e conforto acústico, segundo NR-09 e NR-17, item 17.5.2.1 - Condições Ambientais de Trabalho.			

Condições de Trabalho com Iluminação	Ergonômico
--------------------------------------	------------

Diurna Inadequada -			
Exposição ao Agente: Habitual e Permanente		Funcionários expostos ao Risco: 1	
Técnica Utilizada: NR17 - Avaliação do Nível de Iluminação	EPC é Eficaz: NA	Consta na NR-15: NA	EPI é Eficaz: NA
Grau de Insalub.: Não Aplicável	Periculosidade: Não	Tipo da Avaliação: Quantitativa	
Intensidade: = 142 lx		Tempo de Exposição: 08:00 h	Iluminação Diurna Inadequada: = 500 lx
Possíveis Danos à Saúde: Desconforto visual.			
Fonte Geradora: Iluminação natural complementada com artificial.			
Recomendações e Medidas de Controle: Aumentar os índices de iluminação de acordo com a metodologia estabelecida pela NR17.			
Observações: Agente ergonômico associado à metodologia estabelecida pela NR17 para a avaliação dos níveis de iluminamento em ambientes internos de trabalho, de acordo com a Portaria nº876/2018, que altera a redação do item 17.5.3.3, adota os procedimentos estabelecidos pela NHO11 e revoga os itens 17.5.3.4 e 17.5.3.5.			

Micro-organismos (contato com pacientes) - Biológico			
03.01.001			
Exposição ao Agente: Habitual e Permanente		Funcionários expostos ao Risco: 1	
Técnica Utilizada: NR15, Anexo 14 - Análise da atividade/ambiente - Biológicos	EPC é Eficaz: NA	Consta na NR-15: Sim	EPI é Eficaz: NA
Elidido pelo uso de EPI: Não	Grau de Insalub.: Médio	Periculosidade: Não	Tipo da Avaliação: Qualitativa
Possíveis Danos à Saúde: Probabilidade de ocorrência de efeitos adversos à saúde humana sem dimensionamento de gravidade, porém podendo causar infecções, efeitos tóxicos e efeitos alergênicos quando houver atividade/contato com agentes biológicos patogênicos ou potencialmente patogênicos.			
Fonte Geradora:			

Contato com usuários dos serviços de saúde.
Trajectoria e Meios de Propagação: Meio físico e ar.
Forma de Neutralização Utilizada: Quanto ao EPC: não se aplica. Quanto ao EPI: não se aplica.
Recomendações e Medidas de Controle: NR-32 Treinamento em riscos biológicos em serviços de saúde.
Medidas administrativas ou de Organização do trabalho: Recomenda-se a aplicação do conceito de imunidade ativa a fim de promover a proteção conferida pela estimulação antigênica do sistema imunológico com o desenvolvimento de uma resposta humoral (produção de anticorpos) e celular. Esta estimulação pode ocorrer por infecção natural ou pelo uso de vacina.
Observações: Agentes Biológicos (NR-09) - bactérias, fungos, bacilos, parasitas, protozoários, vírus, entre outros.

Vício postural - posto de trabalho com uso de computador -		Ergonômico	
Exposição ao Agente: Habitual e Intermitente		Funcionários expostos ao Risco: 1	
Técnica Utilizada: NR17 - Avaliação de Risco Ergonômico	EPC é Eficaz: NA	Consta na NR-15: NA	EPI é Eficaz: NA
Grau de Insalub.: Não Aplicável	Periculosidade: Não	Tipo da Avaliação: Qualitativa	
Possíveis Danos à Saúde: Desconforto muscular e cansaço físico - sem dimensionamento de gravidade.			
Fonte Geradora: Posto de trabalho com uso de computador, vício postural e características físicas do indivíduo.			
Recomendações e Medidas de Controle: Realizar Análise Ergonômica do Trabalho conforme item 17.1.2 da Norma Regulamentadora NR-17 e, posteriormente, executar as orientações estabelecidas (vide Cronograma [PPRA]).			
Observações: Esta análise do agente e do ambiente está condicionada à fase de antecipação do risco, sendo extremamente necessária a elaboração de estudo (Análise Ergonômica do Trabalho), a fim de identificar agentes agressivos e efetuar correções no ambiente para minimizar/controlar o agente associado à atividade.			

Acessórios Ergonômicos

Descrição

Apoio para os Pés

Situação: Recomendado

Utilização:

APOIO PARA OS PÉS para executar atividades em que os trabalhos sejam realizados na posição sentada, conforme especificações da NR-17 em seus itens:

17.3. Mobiliário dos postos de trabalho.

17.3.1 Sempre que o trabalho puder ser executado na posição sentada, o posto de trabalho deve ser planejado ou adaptado para essa posição.

17.3.4 Para as atividades em que os trabalhos devam ser realizados sentados, poderá ser exigido suporte para os pés que se adapte ao comprimento da perna do trabalhador.

Suporte para Monitor

Situação: Recomendado

Utilização:

SUPORTE PARA MONITOR para realizar digitações e adequar os postos de trabalho, conforme especificações da NR-17 em seus itens:

17.3 Mobiliário dos postos de trabalho.

17.3.1 Sempre que o trabalho puder ser executado na posição sentada, o posto de trabalho deve ser planejado ou adaptado para essa posição.

Cadeira Ergonômica

Situação: Utilizado

Utilização:

CADEIRA ERGONÔMICA para os trabalhos realizados na posição sentada, conforme especificações da NR-17 em seus itens:

17.3. Mobiliário dos postos de trabalho.

17.3.1. Sempre que o trabalho puder ser executado na posição sentada, o posto de trabalho deve ser planejado ou adaptado para essa posição.

17.3.3. Os assentos utilizados nos postos de trabalho devem atender aos seguintes requisitos mínimos de conforto:

a) Altura ajustável à estatura do trabalhador e à natureza da função exercida.

b) Característica de pouca ou nenhuma conformação na base do assento.

c) Borda frontal arredondada.

d) Encosto com forma levemente adaptada ao corpo para proteção da região lombar.

A norma NBR 13962:2006 especifica as características físicas e dimensionais e classifica as cadeiras para escritório, bem como estabelece os métodos para a determinação da estabilidade, resistência e durabilidade das mesmas, de qualquer

material, excluindo-se longarina e poltronas de auditório e cinema.

Os padrões adotados pela norma baseiam-se em uso de 8h ao dia, por pessoas com peso de até 110Kg, com altura entre 1,51m e 1,92m e que é denominada: cadeira giratória operacional.

A norma define cadeira operacional, aquela com as seguintes características:

- a) Regulagem de altura do assento.
- b) Regulagem do apoio lombar.
- c) Apoio com regulagem de antebraço.
- c) Base giratória.
- d) Base com pelo menos cinco pontos de apoio, provida ou não de rodízios.
- e) Conformação da superfície do assento um pouco elevada e borda frontal arredondada.

Apoio para os Punhos

Situação: Recomendado

Utilização:

APOIO PARA OS PUNHOS (TAPETE PARA MOUSE E TECLADO) ao realizar digitações, visando a adequação dos postos de trabalho, conforme especificações da NR-17 em seus itens:

17.3 Mobiliário dos postos de trabalho.

17.3.1 Sempre que o trabalho puder ser executado na posição sentada, o posto de trabalho deve ser planejado ou adaptado para essa posição.

6.30.4 Função: Auxiliar Básico de Consultório Dentário - CBO: 422110 GFIP: 4

Fase de Desenvolvimento da Função:

Reconhecimento

Tipo da Atividade: Leve

Descrição da Atividade: Recepcionar as pessoas no consultório dentário, procurando identificar e averiguar suas necessidades; prestar informações; receber recados; executar tarefas auxiliares ao trabalho do cirurgião dentista, visando a agilização dos serviços; efetuar o controle da agenda de consultas, verificando horários e disponibilidade dos profissionais; receber os pacientes com horário previamente marcado, procurando identificá-los averiguando as necessidades e o histórico destes; auxiliar durante processos odontológicos, tais como: segurar o sugador de saliva, fazer o afastamento lingual e alcançar materiais e instrumentos odontológicos; fazer a manipulação de material provisório e definitivo usado para restauração dentária; preparar o material anestésico, de sutura, polimento, bem

como procede a troca de brocas; preencher com dados necessários a ficha clínica do paciente, após o exame clínico ter sido realizado pelo dentista; fazer a separação do material e instrumentos clínicos em bandejas para ser utilizado pelo profissional; zelar pela boa manutenção de equipamentos e peças; preparar, acondicionar e esterilizar materiais e equipamentos utilizados; colaborar com limpeza e organização do local de trabalho; executar outras atividades correlatas ao cargo e/ou determinadas pelo superior imediato.

Jornada de Trabalho da Função: 40 horas/semana.

Observação: Atividade caracterizada como insalubre (NR-15), não periculosa (NR-16) e enquadrada como atividade especial, segundo benefício de aposentadoria especial da Previdência Social (Decreto nº3048/99).

Enquadramento de atividade insalubre: NR-15, Anexo 14 - Agente micro-organismo trabalhos e operações em contato permanente com pacientes, animais ou com material infecto-contagioso, em: hospitais, serviços de emergência, enfermarias, ambulatórios, postos de vacinação e outros estabelecimentos destinados aos cuidados da saúde humana (aplica-se unicamente ao pessoal que tenha contato com os pacientes, bem como aos que manuseiam objetos de uso desses pacientes, não previamente esterilizados) - Grau médio.

Enquadramento da atividade especial: Decreto Nº 3.048, de 06 de maio de 1999 - 3.0.1 - trabalhos em estabelecimentos de saúde em contato com pacientes portadores de doenças infecto-contagiosas ou com manuseio de materiais contaminados - Tempo de exposição de 25 anos.

Agentes Associados à Atividade

Álcool Etílico (Etanol) -		Químico	
Exposição ao Agente: Eventual		Funcionários expostos ao Risco: 1	
Técnica Utilizada: NR15, Anexo 11 - Análise da atividade/ambiente - Produto Químico	EPC é Eficaz: NA	Consta na NR-15: Sim	EPI é Eficaz: Sim
Elidido pelo uso de EPI: Não	Grau de Insalub.: Prejudicado: pendente de avaliação quantitativa deste agente.	Periculosidade: Não	Tipo da Avaliação: Qualitativa
Possíveis Danos à Saúde:			

Risco de lesões, sem dimensionamento de gravidade.
Fonte Geradora: Aplicações ao efetuar a mumificação da polpa dentária.
Forma de Neutralização Utilizada: Quanto ao EPC: inviável. Quanto ao EPI: utiliza-se Luva de Látex para Procedimento Não Cirúrgico - Não Estéril.
Recomendações e Medidas de Controle: - Deixar Cópia da FISPQ Próxima aos Produtos Químicos. - Realizar avaliação quantitativa de Álcool Etílico (Etanol), conforme NR-15 anexo 11.
Observações: FISPQ anexa.

EPI - Equipamento de Proteção Individual
Descrição
Luva de Látex para Procedimento Não Cirúrgico - Não Estéril
CA EPI: 30695 Situação: Utilizado
Utilização: LUBA DE LÁTEX PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO - NÃO ESTÉRIL, para a proteção em áreas médico-hospitalares-odontológicas, laboratoriais e ambulatoriais, contra agentes biológicos, conforme recomendação da NBR 13391:1995 ou ISO 10282:2002 ou alteração posterior (ou alteração posterior).

Álcool Etílico Hidratado Líquido a 70° INPM -		Químico	
Exposição ao Agente: Eventual		Funcionários expostos ao Risco: 1	
Técnica Utilizada: NR15, Anexo 11 - Análise da atividade/ambiente - Produto Químico	EPC é Eficaz: NA	Consta na NR-15: Sim	EPI é Eficaz: Sim
Elidido pelo uso de EPI: Não	Grau de Insalub.: Não Insalubre	Periculosidade: Não	Tipo da Avaliação: Qualitativa
Possíveis Danos à Saúde: Principais sintomas: náuseas, tonturas e dores de cabeça - no caso de inalação dos vapores.			
Fonte Geradora: Assepsia do ambiente e mãos.			
Forma de Neutralização Utilizada:			

Quanto ao EPC: não se aplica. Quanto ao EPI: utiliza-se Luva de Látex para Procedimento Não Cirúrgico - Não Estéril.
Recomendações e Medidas de Controle: Deixar Cópia da FISPQ Próxima aos Produtos Químicos.
Observações: FISPQ anexa.

EPI - Equipamento de Proteção Individual
Descrição
Luva de Látex para Procedimento Não Cirúrgico - Não Estéril
CA EPI: 30695 Situação: Utilizado
Utilização: LUBA DE LÁTEX PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO - NÃO ESTÉRIL, para a proteção em áreas médico-hospitalares-odontológicas, laboratoriais e ambulatoriais, contra agentes biológicos, conforme recomendação da NBR 13391:1995 ou ISO 10282:2002 ou alteração posterior (ou alteração posterior).

Álcool terc-butílico -		Químico	
Exposição ao Agente: Eventual		Funcionários expostos ao Risco: 1	
Técnica Utilizada: NR15, Anexo 11 - Análise da atividade/ambiente - Produto Químico	EPC é Eficaz: NA	Consta na NR-15: Sim	EPI é Eficaz: Sim
Elidido pelo uso de EPI: Não	Grau de Insalub.: Prejudicado: pendente de avaliação quantitativa deste agente.	Periculosidade: Não	Tipo da Avaliação: Qualitativa
Possíveis Danos à Saúde: Quando houver contato prolongado com as mucosas orais poderá haver irritações - sem dimensionamento de gravidade.			
Fonte Geradora: Devido à utilização de adesivo fotopolimerizável em restaurações, cimentação de restaurações, cimentação de facetas, adesão de núcleos de preenchimento, adesão de cimentos, reparo de restaurações, reparo intraoral de restaurações, dessensibilização de raízes, selamento, adesão de selantes e verniz de proteção.			

<p>Forma de Neutralização Utilizada: Quanto ao EPC: inviável. Quanto ao EPI: utiliza-se Luva de Látex para Procedimento Não Cirúrgico - Não Estéril.</p>
<p>Recomendações e Medidas de Controle: - Deixar Cópia da FISPQ Próxima aos Produtos Químicos. - Realizar avaliação quantitativa de Álcool terc-butílico, conforme NR-15 anexo 11.</p>
<p>Observações: FISPQ anexa.</p>

EPI - Equipamento de Proteção Individual
Descrição
Luva de Látex para Procedimento Não Cirúrgico - Não Estéril
CA EPI: 30695 Situação: Utilizado
Observação:
Utilização: LUA DE LÁTEX PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO - NÃO ESTÉRIL, para a proteção em áreas médico-hospitalares-odontológicas, laboratoriais e ambulatoriais, contra agentes biológicos, conforme recomendação da NBR 13391:1995 ou ISO 10282:2002 ou alteração posterior (ou alteração posterior).

Condições Ambientais de Trabalho - Conforto Acústico -		Ergonômico	
Exposição ao Agente: Habitual e Permanente		Funcionários expostos ao Risco: 1	
Técnica Utilizada: NR17 - Avaliação do Nível de Conforto Acústico	EPC é Eficaz: NA	Consta na NR-15: NA	EPI é Eficaz: NA
Grau de Insalub.: Não Aplicável	Periculosidade: Não	Tipo da Avaliação: Quantitativa	
Intensidade: = 58 dB(A)		Tempo de Exposição: 08:00 h	Nível de ruído aceitável: = 65 dB(A)
Fonte Geradora: Atividades desenvolvidas em ambiente sem fontes de ruído - som ambiente.			
Observações: Agente associado à atividade relativa à antecipação do risco e conforto acústico, segundo NR-09 e NR-17, item 17.5.2.1 - Condições Ambientais de Trabalho.			

Condições de Trabalho com Iluminação Diurna Inadequada -		Ergonômico	
Exposição ao Agente: Habitual e Permanente		Funcionários expostos ao Risco: 1	
Técnica Utilizada: NR17 - Avaliação do Nível de Iluminação	EPC é Eficaz: NA	Consta na NR-15: NA	EPI é Eficaz: NA
Grau de Insalub.: Não Aplicável	Periculosidade: Não	Tipo da Avaliação: Quantitativa	
Intensidade: = 410 lx		Tempo de Exposição: 08:00 h	Iluminação Diurna Inadequada: = 500 lx
Possíveis Danos à Saúde: Desconforto visual.			
Fonte Geradora: Iluminação natural complementada com artificial.			
Recomendações e Medidas de Controle: Aumentar os índices de iluminação de acordo com a metodologia estabelecida pela NR17.			
Observações: Agente ergonômico associado à metodologia estabelecida pela NR17 para a avaliação dos níveis de iluminamento em ambientes internos de trabalho, de acordo com a Portaria nº876/2018, que altera a redação do item 17.5.3.3, adota os procedimentos estabelecidos pela NHO11 e revoga os itens 17.5.3.4 e 17.5.3.5.			

Contato Direto/Indireto com Sangue -		Biológico	
Exposição ao Agente: Ocasional ou Intermitente		Funcionários expostos ao Risco: 1	
Técnica Utilizada: NR15, Anexo 14 - Análise da atividade/ambiente - Biológicos	EPC é Eficaz: NA	Consta na NR-15: Sim	EPI é Eficaz: Sim
Elidido pelo uso de EPI: Não	Grau de Insalub.: Não Insalubre	Periculosidade: Não	Tipo da Avaliação: Qualitativa
Possíveis Danos à Saúde: Diversos tipos de patógenos, sendo o Vírus da Imunodeficiência Humana (HIV), da hepatite B e da hepatite C os agentes infecciosos mais comumente envolvidos - sem dimensionamento de gravidade.			
Fonte Geradora: Sangue humano.			

Trajatória e Meios de Propagação: Contato.
Forma de Neutralização Utilizada: Quanto ao EPC: inviável. Quanto ao EPI: utiliza-se Luva de Látex para Procedimento Não Cirúrgico - Não Estéril, Máscara N95 e Calçado de Segurança. Outros: utiliza-se Máscara Descartável, Touca Descartável de Uso Hospitalar e Vestimenta para Serviços de Saúde.
Recomendações e Medidas de Controle: NR-32 Treinamento em riscos biológicos em serviços de saúde.
Medidas administrativas ou de Organização do trabalho: - Recomenda-se a aplicação do conceito de imunidade ativa, a fim de promover a proteção conferida pela estimulação antigênica do sistema imunológico com o desenvolvimento de uma resposta humoral (produção de anticorpos) e celular. Essa estimulação pode ocorrer por infecção natural ou pelo uso de vacina. - A medida mais eficiente para a exposição a este agente é a ação preventiva, com atenção para os seguintes aspectos: vacinação, esterilização de equipamentos e materiais, higiene pessoal, controle médico e uso de equipamentos de proteção individual como forma de minimização do risco (agente biológico).

EPI - Equipamento de Proteção Individual
Descrição
Máscara N95
CA EPI: 7956 Situação: Utilizado
Utilização: MÁSCARA N95 para a proteção do usuário contra agentes biológicos, conforme recomendações NBR 13.696/1996 (ou alteração posterior) e NBR 13.698/1996 (ou alteração posterior).
Calçado de Segurança - Saúde
CA EPI: 31898 Situação: Utilizado
Utilização: CALÇADO DE SEGURANÇA - USO NA ÁREA DA SAÚDE, com sola antiderrapante para a proteção dos pés do usuário contra agentes de natureza leve, agentes abrasivos, escoriantes, agentes térmicos (frio) e contra umidade, conforme recomendação da EN 345/1992, EN 347/1992, BS 5.145/1989 e descrição dada pela NR-06, Anexo I (G - EPI para proteção dos membros inferiores). Indicado para utilização em hospitais, laboratórios farmacêuticos, clínicas em geral, indústrias alimentícias, restaurantes, câmaras frigoríficas, hotéis, limpeza, instalações internas e indústrias em geral.

Luva de Látex para Procedimento Não Cirúrgico - Não Estéril
CA EPI: 30695 Situação: Utilizado
Utilização: LUA DE LÁTEX PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO - NÃO ESTÉRIL, para a proteção em áreas médico-hospitalares-odontológicas, laboratoriais e ambulatoriais, contra agentes biológicos, conforme recomendação da NBR 13391:1995 ou ISO 10282:2002 ou alteração posterior (ou alteração posterior).

Outros Equipamentos
Descrição
Máscara Descartável
Situação: Utilizado
Utilização: MÁSCARA DESCARTÁVEL para conforto e higiene das vias respiratórias nos trabalhos que não requeiram barreiras filtrantes, pois esta máscara não possui filtros para a proteção respiratória. Indicada para uso na área de saúde.

Touca Descartável de Uso Hospitalar
Situação: Utilizado
Utilização: TOUCA DESCARTÁVEL DE USO HOSPITALAR indicada para evitar a queda de cabelos em ambientes onde há necessidade de limpeza rigorosa, devendo ser utilizada em diversas áreas de saúde (cuidados com a saúde humana).

Vestimenta para Serviços de Saúde
Situação: Utilizado
Utilização: VESTIMENTA PARA SERVIÇOS DE SAÚDE para o profissional que atua em áreas de laboratório químico, hospitais, clínicas, consultórios odontológicos e outros estabelecimentos de saúde. É recomendado o uso de, no mínimo, o Jaleco com manga longa com botões de pressão ou fechamento com velcro.

Dimetilamina -		Químico	
Exposição ao Agente: Eventual		Funcionários expostos ao Risco: 1	
Técnica Utilizada: NR15, Anexo 11 - Análise da atividade/ambiente - Produto Químico	EPC é Eficaz: NA	Consta na NR-15: Sim	EPI é Eficaz: Sim
Elidido pelo uso de EPI: Não	Grau de Insalub.: de	Periculosidade: Não	Tipo da Avaliação: Qualitativa

	Prejudicado: pendente de avaliação quantitativa deste agente.		
Possíveis Danos à Saúde: Risco de lesões, sem dimensionamento de gravidade.			
Fonte Geradora: Resina utilizada em procedimentos odontológicos com a finalidade de restaurar os dentes.			
Forma de Neutralização Utilizada: Quanto ao EPC: inviável. Quanto ao EPI: utiliza-se Luva de Látex para Procedimento Não Cirúrgico - Não Estéril.			
Recomendações e Medidas de Controle: - Deixar Cópia da FISPQ Próxima aos Produtos Químicos. - Realizar avaliação quantitativa de Dimetilamina, conforme NR-15 anexo 11.			
Observações: FISPQ anexa.			

EPI - Equipamento de Proteção Individual	
Descrição	
Luva de Látex para Procedimento Não Cirúrgico - Não Estéril	
CA EPI: 30695 Situação: Utilizado	
Utilização:	
LUBA DE LÁTEX PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO - NÃO ESTÉRIL, para a proteção em áreas médico-hospitalares-odontológicas, laboratoriais e ambulatoriais, contra agentes biológicos, conforme recomendação da NBR 13391:1995 ou ISO 10282:2002 ou alteração posterior (ou alteração posterior).	

Ferro, Óxido (Fe₂O₃) -		Químico	
Exposição ao Agente: Eventual		Funcionários expostos ao Risco: 1	
Técnica Utilizada: ACGIH - Análise da atividade/ambiente	EPC é Eficaz: NA	Consta na NR- 15: Não	EPI é Eficaz: Sim
Grau de Insalub.: Não Insalubre	Periculosidade: Não	Tipo da Avaliação: Qualitativa	
Possíveis Danos à Saúde: Risco de lesões, sem dimensionamento de gravidade.			
Fonte Geradora:			

Ionômero Fotopolimerizável utilizado em restauração dental.
Forma de Neutralização Utilizada: Quanto ao EPC: inviável. Quanto ao EPI: utiliza-se Luva de Látex para Procedimento Não Cirúrgico - Não Estéril.
Recomendações e Medidas de Controle: - Deixar Cópia da FISPQ Próxima aos Produtos Químicos. - Realizar avaliação quantitativa de Ferro, Óxido (Fe ₂ O ₃), conforme ACGIH.
Observações: FISPQ anexa.

EPI - Equipamento de Proteção Individual
Descrição
Luva de Látex para Procedimento Não Cirúrgico - Não Estéril
CA EPI: 30695 Situação: Utilizado
Utilização: LUBA DE LÁTEX PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO - NÃO ESTÉRIL, para a proteção em áreas médico-hospitalares-odontológicas, laboratoriais e ambulatoriais, contra agentes biológicos, conforme recomendação da NBR 13391:1995 ou ISO 10282:2002 ou alteração posterior (ou alteração posterior).

Formaldeído (Formol ou Aldeído Fórmico) -		Químico	
Exposição ao Agente: Eventual		Funcionários expostos ao Risco: 1	
Técnica Utilizada: NR15, Anexo 11 - Análise da atividade/ambiente - Produto Químico	EPC é Eficaz: NA	Consta na NR-15: Sim	EPI é Eficaz: Sim
Elidido pelo uso de EPI: Não	Grau de Insalub.: Prejudicado: pendente de avaliação quantitativa deste agente.	Periculosidade: Não	Tipo da Avaliação: Qualitativa
Possíveis Danos à Saúde: Risco de lesões, sem dimensionamento de gravidade.			
Fonte Geradora: Aplicações ao efetuar a mumificação da polpa dentária.			
Forma de Neutralização Utilizada:			

Quanto ao EPC: inviável. Quanto ao EPI: utiliza-se Luva de Látex para Procedimento Não Cirúrgico - Não Estéril.
Recomendações e Medidas de Controle: - Deixar Cópia da FISPQ Próxima aos Produtos Químicos. - Realizar avaliação quantitativa de Formaldeído, conforme NR-15 anexo 11.
Observações: FISPQ anexa.

EPI - Equipamento de Proteção Individual
Descrição
Luva de Látex para Procedimento Não Cirúrgico - Não Estéril
CA EPI: 30695 Situação: Utilizado
Utilização: LUA DE LÁTEX PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO - NÃO ESTÉRIL, para a proteção em áreas médico-hospitalares-odontológicas, laboratoriais e ambulatoriais, contra agentes biológicos, conforme recomendação da NBR 13391:1995 ou ISO 10282:2002 ou alteração posterior (ou alteração posterior).

Metacrilato de Metila -		Químico	
Exposição ao Agente: Eventual		Funcionários expostos ao Risco: 1	
Técnica Utilizada: NR15, Anexo 11 - Análise da atividade/ambiente - Produto Químico	EPC é Eficaz: NA	Consta na NR-15: Sim	EPI é Eficaz: Sim
Elidido pelo uso de EPI: Não	Grau de Insalub.: Prejudicado: pendente de avaliação quantitativa deste agente.	Periculosidade: Não	Tipo da Avaliação: Qualitativa
Possíveis Danos à Saúde: Risco de lesões, sem dimensionamento de gravidade.			
Fonte Geradora: Resina utilizada em procedimentos odontológicos com a finalidade de restaurar os dentes.			
Forma de Neutralização Utilizada: Quanto ao EPC: inviável.			

Quanto ao EPI: utiliza-se Luva de Látex para Procedimento Não Cirúrgico - Não Estéril.
Recomendações e Medidas de Controle: - Deixar Cópia da FISPQ Próxima aos Produtos Químicos. - Realizar avaliação quantitativa de Metacrilato de Metila, conforme NR-15 anexo 11.
Observações: FISPQ anexa.

EPI - Equipamento de Proteção Individual
Descrição
Luva de Látex para Procedimento Não Cirúrgico - Não Estéril
CA EPI: 30695 Situação: Utilizado
Utilização: LUA DE LÁTEX PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO - NÃO ESTÉRIL, para a proteção em áreas médico-hospitalares-odontológicas, laboratoriais e ambulatoriais, contra agentes biológicos, conforme recomendação da NBR 13391:1995 ou ISO 10282:2002 ou alteração posterior (ou alteração posterior).

Micro-organismos (contato com pacientes e material contaminado) - 03.01.001		Biológico	
Exposição ao Agente: Habitual e Permanente		Funcionários expostos ao Risco: 1	
Técnica Utilizada: NR15, Anexo 14 - Análise da atividade/ambiente - Biológicos	EPC é Eficaz: NA	Consta na NR-15: Sim	EPI é Eficaz: Não
Elidido pelo uso de EPI: Não	Grau de Insalub.: Médio	Periculosidade: Não	Tipo da Avaliação: Qualitativa
Possíveis Danos à Saúde: Diversos tipos de patógenos, sendo o Vírus da Imunodeficiência Humana (HIV), da hepatite B e da hepatite C os agentes infecciosos mais comumente envolvidos. Probabilidade de ocorrência de efeitos adversos à saúde humana sem dimensionamento de gravidade, porem podendo causar infecções, efeitos tóxicos e efeitos alergênicos quando houver atividade/contato com agentes biológicos patogênicos ou potencialmente patogênicos.			
Fonte Geradora: Contato com pacientes e material contaminado durante procedimentos.			
Trajetória e Meios de Propagação: Meio físico e ar.			

Forma de Neutralização Utilizada:

Quanto ao EPC: inviável.

Quanto ao EPI: utiliza-se Luva de Látex para Procedimento Não Cirúrgico - Não Estéril, Máscara N95 e Calçado de Segurança - Saúde.

Outros: utiliza-se Máscara Descartável, Touca Descartável de Uso Hospitalar e Vestimenta para Serviços de Saúde.

A utilização de Equipamentos de Proteção Individual - EPI não garante a total proteção ao servidor. No entanto, mantém-se a obrigação do empregador em fornecer os EPIs recomendados neste Programa.

Recomendações e Medidas de Controle:

NR-32 Treinamento em riscos biológicos em serviços de saúde.

Medidas administrativas ou de Organização do trabalho:

- A medida mais eficiente para a exposição a este agente é a ação preventiva, com atenção aos seguintes aspectos: vacinação, esterilização de equipamentos e materiais, higiene pessoal, controle médico e uso de equipamentos de proteção individual, como forma de minimização do risco (agente biológico).

- Recomenda-se a aplicação do conceito de imunidade ativa, a fim de promover a proteção conferida pela estimulação antigênica do sistema imunológico com o desenvolvimento de uma resposta humoral (produção de anticorpos) e celular. Esta estimulação pode ocorrer por infecção natural ou pelo uso de vacina.

Observações:

Agentes Biológicos (NR-09) - bactérias, fungos, bacilos, parasitas, protozoários, vírus, entre outros.

EPI - Equipamento de Proteção Individual

Descrição

Máscara N95

CA EPI: 7956 **Situação:** Utilizado

Utilização:

MÁSCARA N95 para a proteção do usuário contra agentes biológicos, conforme recomendações NBR 13.696/1996 (ou alteração posterior) e NBR 13.698/1996 (ou alteração posterior).

Calçado de Segurança - Saúde

CA EPI: 31898 **Situação:** Utilizado

Utilização:

CALÇADO DE SEGURANÇA - USO NA ÁREA DA SAÚDE, com sola antiderrapante para a proteção dos pés do usuário contra agentes de natureza leve, agentes abrasivos, escoriantes, agentes térmicos (frio) e contra umidade, conforme recomendação da EN 345/1992, EN 347/1992, BS 5.145/1989 e descrição dada

pela NR-06, Anexo I (G - EPI para proteção dos membros inferiores).

Luva de Látex para Procedimento Não Cirúrgico - Não Estéril

CA EPI: 30695 **Situação:** Utilizado

Utilização:

LUVA DE LÁTEX PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO - NÃO ESTÉRIL, para a proteção em áreas médico-hospitalares-odontológicas, laboratoriais e ambulatoriais, contra agentes biológicos, conforme recomendação da NBR 13391:1995 ou ISO 10282:2002 ou alteração posterior (ou alteração posterior).

Outros Equipamentos

Descrição

Vestimenta para Serviços de Saúde

Situação: Utilizado

Utilização:

Vestimenta para Serviços de Saúde para o profissional que atua em áreas de laboratório químico, hospitais, clínicas, consultórios odontológicos e outros estabelecimentos de saúde. É recomendado o uso de, no mínimo, o Jaleco com manga longa com botões de pressão ou fechamento com velcro.

Máscara Descartável

Situação: Utilizado

Utilização:

MÁSCARA DESCARTÁVEL para conforto e higiene das vias respiratórias nos trabalhos que não requeiram barreiras filtrantes, pois esta máscara não possui filtros para a proteção respiratória. Indicada para uso na área de saúde.

Touca Descartável de Uso Hospitalar

Situação: Utilizado

Utilização:

TOUCA DESCARTÁVEL DE USO HOSPITALAR indicada para evitar a queda de cabelos em ambientes onde há necessidade de limpeza rigorosa, devendo ser utilizada em diversas áreas de saúde (cuidados com a saúde humana).

Perfurocortante -		Mecânico/Acidentes	
Exposição ao Agente: Ocasional ou Intermitente		Funcionários expostos ao Risco: 1	
Técnica Utilizada: Análise da atividade e ambiente	EPC é Eficaz: Sim	Consta na NR-15: NA	EPI é Eficaz: Não
Grau de Insalub.: Não Aplicável	Periculosidade: Não	Tipo da Avaliação: Qualitativa	

Possíveis Danos à Saúde: Lesões em membros superiores e contaminação por agentes biológicos, sem dimensionamento de gravidade.
Fonte Geradora: Procedimentos com a utilização de objetos perfurocortantes.
Trajatória e Meios de Propagação: Contato.
Forma de Neutralização Utilizada: Quanto ao EPC: utiliza-se Coletor de Material Perfurocortante. Quanto ao EPI: utiliza-se Luva de Látex para Procedimento Não Cirúrgico - Não Estéril. A utilização de Equipamentos de Proteção Individual - EPI não garantem a total proteção ao servidor. No entanto, mantém-se a obrigação do empregador em fornecer os EPIs recomendados neste Programa.
Recomendações e Medidas de Controle: - Treinamento em Utilização/Descarte de Perfurocortantes. - Plano de Prevenção de Acidentes com Material Perfurocortante.
Medidas administrativas ou de Organização do trabalho: Manusear com cuidado os materiais perfurocortantes, concentrando o máximo de atenção ao procedimento. Ao realizar o descarte, recolher e transportar o coletor de material perfurocortante, deve se atender o disposto na NR-32: - 32.5.3.2 Para os recipientes destinados a coleta de material perfuro cortante, o limite máximo de enchimento deve estar localizado 5 cm abaixo do bocal. - 32.5.3.2.1 O recipiente para acondicionamento dos perfuro cortantes deve ser mantido em suporte exclusivo e em altura que permita a visualização da abertura para descarte. - 32.5.4 O transporte manual do recipiente de segregação deve ser realizado de forma que não exista o contato do mesmo com outras partes do corpo, sendo vedado o arrasto. - 32.5.5 Sempre que o transporte do recipiente de segregação possa comprometer a segurança e a saúde do trabalhador, devem ser utilizados meios técnicos apropriados, de modo a preservar a sua saúde e integridade física.

EPI - Equipamento de Proteção Individual
Descrição
Luva de Látex para Procedimento Não Cirúrgico - Não Estéril
CA EPI: 30695 Situação: Utilizado
Utilização: LUBA DE LÁTEX PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO - NÃO ESTÉRIL,

para a proteção em áreas médico-hospitalares-odontológicas, laboratoriais e ambulatoriais, contra agentes biológicos, conforme recomendação da NBR 13391:1995 ou ISO 10282:2002 ou alteração posterior (ou alteração posterior).

EPC - Equipamento de Proteção Coletiva	
Descrição	Observação
Coletor de Material Perfurocortante	Descarte de agulhas e outros materiais perfurantes e cortantes provenientes das ações de atenção à saúde, gerados em hospitais, laboratórios, farmácias, consultórios médicos, odontológicos e veterinários, com carga potencialmente infectante. O bocal permite o descarte dos perfurocortantes utilizando apenas uma das mãos, protegendo o contato da mão com a parede interna e com o conteúdo do coletor. A caixa coletora é dotada de tampa para fechamento do bocal, com aplicação fácil e segura, dispensando o uso de materiais complementares para fixação e vedação. Desse modo, garante a integridade até o tratamento ou destinação final do material utilizado.
EPC Eficaz: Sim	
Situação: Utilizado	

Peróxido de Benzoíla -		Químico	
Exposição ao Agente: Eventual		Funcionários expostos ao Risco: 1	
Técnica Utilizada: ACGIH - Análise da atividade/ambiente	EPC é Eficaz: NA	Consta na NR-15: Não	EPI é Eficaz: Sim
Grau de Insalub.: Não Insalubre	Periculosidade: Não	Tipo da Avaliação: Qualitativa	
Possíveis Danos à Saúde: Risco de lesões, sem dimensionamento de gravidade.			
Fonte Geradora: Resina utilizada em procedimentos odontológicos com a finalidade de restaurar os dentes.			
Forma de Neutralização Utilizada: Quanto ao EPC: inviável. Quanto ao EPI: utiliza-se Luva de Látex para Procedimento Não Cirúrgico - Não Estéril.			
Recomendações e Medidas de Controle: - Deixar Cópia da FISPQ Próxima aos Produtos Químicos. - Realizar avaliação quantitativa de Peróxido de Benzoíla, conforme ACGIH.			
Observações:			

FISPQ anexa.

EPI - Equipamento de Proteção Individual

Descrição

Luva de Látex para Procedimento Não Cirúrgico - Não Estéril

CA EPI: 30695 **Situação:** Utilizado

Observação:

Utilização:

LUVA DE LÁTEX PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO - NÃO ESTÉRIL, para a proteção em áreas médico-hospitalares-odontológicas, laboratoriais e ambulatoriais, contra agentes biológicos, conforme recomendação da NBR 13391:1995 ou ISO 10282:2002 ou alteração posterior (ou alteração posterior).

Projeção de Partículas com Possibilidade de Ferimento nos Olhos -		Mecânico/Acidentes	
Exposição ao Agente: Ocasional ou Intermitente		Funcionários expostos ao Risco: 1	
Técnica Utilizada: Análise da atividade e ambiente	EPC é Eficaz: NA	Consta na NR-15: NA	EPI é Eficaz: Sim
Grau de Insalub.: Não Aplicável	Periculosidade: Não	Tipo da Avaliação: Qualitativa	
Possíveis Danos à Saúde: Possibilidade de ferimentos nos olhos - sem dimensionamento de gravidade.			
Fonte Geradora: Possibilidade de respingos de substância química (médico-hospitalar) e material biológico (sangue e secreções).			
Trajetória e Meios de Propagação: Contato.			
Forma de Neutralização Utilizada: Quanto ao EPC: não se aplica. Quanto ao EPI: utiliza-se Óculos de Proteção Visual.			
Medidas administrativas ou de Organização do trabalho: Avaliar os riscos da execução da atividade, selecionando equipamentos de proteção individual adequados.			

EPI - Equipamento de Proteção Individual

Descrição

Óculos de Proteção Visual

CA EPI: 11268 **Situação:** Utilizado

Utilização:

ÓCULOS DE PROTEÇÃO VISUAL ao realizar toda atividade que requer o manuseio de substâncias químicas e em que haja a projeção de partículas, conforme recomendação e descrição dada pela NR-06, Anexo I (B - EPI para proteção dos olhos e face - B.1 Óculos):

- a) óculos de segurança para proteção dos olhos contra impactos de partículas volantes;
- e) óculos de segurança para proteção dos olhos contra respingos de produtos químicos.

Quedas de mesmo Nível -		Mecânico/Acidentes	
Exposição ao Agente: Ocasional ou Intermitente		Funcionários expostos ao Risco: 1	
Técnica Utilizada: Análise da atividade e ambiente	EPC é Eficaz: NA	Consta na NR-15: NA	EPI é Eficaz: Sim
Grau de Insalub.: Não Aplicável	Periculosidade: Não	Tipo da Avaliação: Qualitativa	
Possíveis Danos à Saúde: Em caso de queda poderão ocorrer torções, luxações e/ou fraturas.			
Fonte Geradora: Pisos com substâncias escorregadias.			
Trajetória e Meios de Propagação: Meio físico.			
Forma de Neutralização Utilizada: Quanto ao EPC: inviável. Quanto ao EPI: utiliza-se Calçado de Segurança - Saúde.			
Medidas administrativas ou de Organização do trabalho: - Não deixar o piso molhado ou com substâncias escorregadias. - A organização do ambiente de trabalho está entre as melhores formas de eliminar ou neutralizar o risco.			

EPI - Equipamento de Proteção Individual

Descrição

Calçado de Segurança - Saúde

CA EPI: 31898 **Situação:** Utilizado

Utilização:

CALÇADO DE SEGURANÇA - USO NA ÁREA DA SAÚDE, com sola antiderrapante para a proteção dos pés do usuário contra agentes de natureza leve, agentes abrasivos, escoriantes, agentes térmicos (frio) e contra umidade, conforme recomendação da EN 345/1992, EN 347/1992, BS 5.145/1989 e descrição dada

pela NR-06, Anexo I (G - EPI para proteção dos membros inferiores).

Silicatos -		Químico	
Exposição ao Agente: Eventual		Funcionários expostos ao Risco: 1	
Técnica Utilizada: Análise da atividade e ambiente	EPC é Eficaz: NA	Consta na NR-15: Não	EPI é Eficaz: Sim
Grau de Insalub.: Não Insalubre	Periculosidade: Não	Tipo da Avaliação: Qualitativa	
Possíveis Danos à Saúde: Risco de lesões, sem dimensionamento de gravidade.			
Fonte Geradora: Ionomero Fotopolimerizavel utilizado em restauração dental.			
Forma de Neutralização Utilizada: Quanto ao EPC: inviável. Quanto ao EPI: utiliza-se Luva de Látex para Procedimento Não Cirúrgico - Não Estéril.			
Recomendações e Medidas de Controle: Deixar Cópia da FISPQ Próxima aos Produtos Químicos.			
Observações: FISPQ anexa.			

EPI - Equipamento de Proteção Individual
Descrição
Luva de Látex para Procedimento Não Cirúrgico - Não Estéril
CA EPI: 30695 Situação: Utilizado
Observação:
Utilização: LUA DE LÁTEX PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO - NÃO ESTÉRIL, para a proteção em áreas médico-hospitalares-odontológicas, laboratoriais e ambulatoriais, contra agentes biológicos, conforme recomendação da NBR 13391:1995 ou ISO 10282:2002 ou alteração posterior (ou alteração posterior).

Vício Postural -	Ergonômico	
Exposição ao Agente: Habitual e Intermitente	Funcionários expostos ao Risco: 1	
Técnica Utilizada: NR17 - Avaliação de Risco Ergonômico	EPC é Eficaz: NA	Consta na NR-15: NA
		EPI é Eficaz: NA

Grau de Insalub.: Não Aplicável	Periculosidade: Não	Tipo da Avaliação: Qualitativa
Possíveis Danos à Saúde: Desconforto muscular e cansaço físico - sem dimensionamento de gravidade.		
Fonte Geradora: Vício postural e características físicas do indivíduo.		
Recomendações e Medidas de Controle: Realizar Análise Ergonômica do Trabalho, conforme item 17.1.2 da NR-17, executando as orientações estabelecidas.		
Observações: Esta análise do agente e do ambiente está condicionada à fase de antecipação do risco, sendo extremamente necessária a elaboração de estudo (Análise Ergonômica do Trabalho) a fim de identificar, com maior precisão, agentes agressivos, além de efetuar correções no ambiente para minimizar/controlar o agente associado à atividade.		

Vício postural - posto de trabalho com uso de computador -		Ergonômico	
Exposição ao Agente: Eventual		Funcionários expostos ao Risco: 1	
Técnica Utilizada: NR17 - Avaliação de Risco Ergonômico	EPC é Eficaz: NA	Consta na NR-15: NA	EPI é Eficaz: NA
Grau de Insalub.: Não Aplicável	Periculosidade: Não	Tipo da Avaliação: Qualitativa	
Possíveis Danos à Saúde: Desconforto muscular e cansaço físico - sem dimensionamento de gravidade.			
Fonte Geradora: Posto de trabalho com uso de computador, vício postural e características físicas do indivíduo.			
Recomendações e Medidas de Controle: Realizar Análise Ergonômica do Trabalho conforme item 17.1.2 da Norma Regulamentadora NR-17 e, posteriormente, executar as orientações estabelecidas (vide Cronograma [PPRA]).			
Observações: Esta análise do agente e do ambiente está condicionada à fase de antecipação do risco, sendo extremamente necessária a elaboração de estudo (Análise Ergonômica do Trabalho), a fim de identificar agentes agressivos e efetuar correções no ambiente para minimizar/controlar o agente associado à atividade.			

Acessórios Ergonômicos

Descrição
Apoio para os Punhos
Situação: Recomendado
Utilização: APOIO PARA OS PUNHOS (TAPETE PARA MOUSE E TECLADO) ao realizar digitações, visando a adequação dos postos de trabalho, conforme especificações da NR-17 em seus itens: 17.3 Mobiliário dos postos de trabalho. 17.3.1 Sempre que o trabalho puder ser executado na posição sentada, o posto de trabalho deve ser planejado ou adaptado para essa posição.
Cadeira Ergonômica
Situação: Utilizado
Utilização: CADEIRA ERGONÔMICA para os trabalhos realizados na posição sentada, conforme especificações da NR-17 em seus itens: 17.3. Mobiliário dos postos de trabalho. 17.3.1. Sempre que o trabalho puder ser executado na posição sentada, o posto de trabalho deve ser planejado ou adaptado para essa posição. 17.3.3. Os assentos utilizados nos postos de trabalho devem atender aos seguintes requisitos mínimos de conforto: a) Altura ajustável à estatura do trabalhador e à natureza da função exercida. b) Característica de pouca ou nenhuma conformação na base do assento. c) Borda frontal arredondada. d) Encosto com forma levemente adaptada ao corpo para proteção da região lombar. A norma NBR 13962:2006 especifica as características físicas e dimensionais e classifica as cadeiras para escritório, bem como estabelece os métodos para a determinação da estabilidade, resistência e durabilidade das mesmas, de qualquer material, excluindo-se longarinas e poltronas de auditório e cinema. Os padrões adotados pela norma baseiam-se em uso de 8h ao dia, por pessoas com peso de até 110Kg, com altura entre 1,51m e 1,92m e que é denominada: cadeira giratória operacional. A norma define cadeira operacional, aquela com as seguintes características: a) Regulagem de altura do assento. b) Regulagem do apoio lombar. c) Apoio com regulagem de antebraço. c) Base giratória. d) Base com pelo menos cinco pontos de apoio, provida ou não de rodízios.

e) Conformação da superfície do assento um pouco elevada e borda frontal arredondada.

Suporte para Monitor

Situação: Recomendado

Utilização:

SUORTE PARA MONITOR para realizar digitações e adequar os postos de trabalho, conforme especificações da NR-17 em seus itens:

17.3 Mobiliário dos postos de trabalho.

17.3.1 Sempre que o trabalho puder ser executado na posição sentada, o posto de trabalho deve ser planejado ou adaptado para essa posição.

Apoio para os Pés

Situação: Recomendado

Utilização:

APOIO PARA OS PÉS para executar atividades em que os trabalhos sejam realizados na posição sentada, conforme especificações da NR-17 em seus itens:

17.3. Mobiliário dos postos de trabalho.

17.3.1 Sempre que o trabalho puder ser executado na posição sentada, o posto de trabalho deve ser planejado ou adaptado para essa posição.

17.3.4 Para as atividades em que os trabalhos devam ser realizados sentados, poderá ser exigido suporte para os pés que se adapte ao comprimento da perna do trabalhador.

6.30.5 Função: Dentista - CBO: 223208 GFIP: 4

Fase de Desenvolvimento da Função:

Reconhecimento

Tipo da Atividade: Leve

Descrição da Atividade: Prestar assistência odontológica em postos de saúde; planejar, elaborar e avaliar programas de saúde pública; atender e orientar pacientes; realizar tratamento odontológico, de doenças gengivais, de canais, de reabilitação oral e estética, cirurgias bucomaxilofaciais e extração de dentes; confeccionar prótese oral e extra-oral; diagnosticar e avaliar pacientes e planejar tratamento; realizar auditorias e perícias odontológicas; administrar o local e as condições de trabalho, adotando medidas de precaução universal de biossegurança; desenvolver pesquisas na prática odontológica; integrar comissões de normatização do exercício da profissão.

Jornada de Trabalho da Função: 20 horas/semana.

Observação: Atividade caracterizada como insalubre (NR-15), não periculosa (NR-16) e enquadrada como atividade especial, segundo benefício de aposentadoria

especial da Previdência Social (Decreto nº3048/99).

Enquadramento de atividade insalubre: NR-15, Anexo 14 - Agente micro-organismo trabalhos e operações em contato permanente com pacientes, animais ou com material infecto-contagante, em: hospitais, serviços de emergência, enfermarias, ambulatórios, postos de vacinação e outros estabelecimentos destinados aos cuidados da saúde humana (aplica-se unicamente ao pessoal que tenha contato com os pacientes, bem como aos que manuseiam objetos de uso desses pacientes, não previamente esterilizados) - Grau médio.

Enquadramento da atividade especial: Decreto Nº 3.048, de 06 de maio de 1999 - 3.0.1 - trabalhos em estabelecimentos de saúde em contato com pacientes portadores de doenças infecto-contagiosas ou com manuseio de materiais contaminados - Tempo de exposição de 25 anos.

Agentes Associados à Atividade			
Álcool Etilico (Etanol) -		Químico	
Exposição ao Agente: Eventual		Funcionários expostos ao Risco: 1	
Técnica Utilizada: NR15, Anexo 11 - Análise da atividade/ambiente - Produto Químico	EPC é Eficaz: NA	Consta na NR-15: Sim	EPI é Eficaz: Sim
Elidido pelo uso de EPI: Não	Grau de Insalub.: Prejudicado: pendente de avaliação quantitativa deste agente.	Periculosidade: Não	Tipo da Avaliação: Qualitativa
Possíveis Danos à Saúde: Risco de lesões, sem dimensionamento de gravidade.			
Fonte Geradora: Aplicações ao efetuar a mumificação da polpa dentária.			
Forma de Neutralização Utilizada: Quanto ao EPC: inviável. Quanto ao EPI: utiliza-se Luva de Látex para Procedimento Não Cirúrgico - Não Estéril.			
Recomendações e Medidas de Controle: - Deixar Cópia da FISPQ Próxima aos Produtos Químicos. - Realizar avaliação quantitativa de Álcool Etilico (Etanol), conforme NR-15 anexo			

11.

Observações:
FISPQ anexa.

EPI - Equipamento de Proteção Individual

Descrição

Luva de Látex para Procedimento Não Cirúrgico - Não Estéril

CA EPI: 30695 **Situação:** Utilizado

Utilização:

LUVA DE LÁTEX PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO - NÃO ESTÉRIL, para a proteção em áreas médico-hospitalares-odontológicas, laboratoriais e ambulatoriais, contra agentes biológicos, conforme recomendação da NBR 13391:1995 ou ISO 10282:2002 ou alteração posterior (ou alteração posterior).

Álcool Etilico Hidratado Líquido a 70° INPM -		Químico	
Exposição ao Agente: Eventual		Funcionários expostos ao Risco: 1	
Técnica Utilizada: NR15, Anexo 11 - Análise da atividade/ambiente - Produto Químico	EPC é Eficaz: NA	Consta na NR-15: Sim	EPI é Eficaz: Sim
Elidido pelo uso de EPI: Não	Grau de Insalub.: Não Insalubre	Periculosidade: Não	Tipo da Avaliação: Qualitativa
Possíveis Danos à Saúde: Principais sintomas: náuseas, tonturas e dores de cabeça - no caso de inalação dos vapores.			
Fonte Geradora: Assepsia do ambiente e mãos.			
Forma de Neutralização Utilizada: Quanto ao EPC: não se aplica. Quanto ao EPI: utiliza-se Luva de Látex para Procedimento Não Cirúrgico - Não Estéril.			
Recomendações e Medidas de Controle: Deixar Cópia da FISPQ Próxima aos Produtos Químicos.			
Observações: FISPQ anexa.			

EPI - Equipamento de Proteção Individual

Descrição

Luva de Látex para Procedimento Não Cirúrgico - Não Estéril
CA EPI: 30695 Situação: Utilizado
Utilização: LUA DE LÁTEX PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO - NÃO ESTÉRIL, para a proteção em áreas médico-hospitalares-odontológicas, laboratoriais e ambulatoriais, contra agentes biológicos, conforme recomendação da NBR 13391:1995 ou ISO 10282:2002 ou alteração posterior (ou alteração posterior).

Álcool terc-butílico -		Químico	
Exposição ao Agente: Eventual		Funcionários expostos ao Risco: 1	
Técnica Utilizada: NR15, Anexo 11 - Análise da atividade/ambiente - Produto Químico	EPC é Eficaz: NA	Consta na NR-15: Sim	EPI é Eficaz: Sim
Elidido pelo uso de EPI: Não	Grau de Insalub.: Prejudicado: pendente de avaliação quantitativa deste agente.	Periculosidade: Não	Tipo da Avaliação: Qualitativa
Possíveis Danos à Saúde: Quando houver contato prolongado com as mucosas orais poderá haver irritações - sem dimensionamento de gravidade.			
Fonte Geradora: Devido à utilização de adesivo fotopolimerizável em restaurações, cimentação de restaurações, cimentação de facetas, adesão de núcleos de preenchimento, adesão de cimentos, reparo de restaurações, reparo intraoral de restaurações, dessensibilização de raízes, selamento, adesão de selantes e verniz de proteção.			
Forma de Neutralização Utilizada: Quanto ao EPC: inviável. Quanto ao EPI: utiliza-se Luva de Látex para Procedimento Não Cirúrgico - Não Estéril.			
Recomendações e Medidas de Controle: - Deixar Cópia da FISPQ Próxima aos Produtos Químicos. - Realizar avaliação quantitativa de Álcool terc-butílico, conforme NR-15 anexo 11.			
Observações: FISPQ anexa.			

EPI - Equipamento de Proteção Individual	
Descrição	
Luva de Látex para Procedimento Não Cirúrgico - Não Estéril	
CA EPI: 30695 Situação: Utilizado	
Observação:	
Utilização: LUIVA DE LÁTEX PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO - NÃO ESTÉRIL, para a proteção em áreas médico-hospitalares-odontológicas, laboratoriais e ambulatoriais, contra agentes biológicos, conforme recomendação da NBR 13391:1995 ou ISO 10282:2002 ou alteração posterior (ou alteração posterior).	

Condições Ambientais de Trabalho - Conforto Acústico -		Ergonômico	
Exposição ao Agente: Habitual e Permanente		Funcionários expostos ao Risco: 1	
Técnica Utilizada: NR17 - Avaliação do Nível de Conforto Acústico	EPC é Eficaz: NA	Consta na NR-15: NA	EPI é Eficaz: NA
Grau de Insalub.: Não Aplicável	Periculosidade: Não	Tipo da Avaliação: Quantitativa	
Intensidade: = 58 dB(A)		Tempo de Exposição: 08:00 h	Nível de ruído aceitável: = 65 dB(A)
Fonte Geradora: Atividades desenvolvidas em ambiente sem fontes de ruído - som ambiente.			
Observações: Agente associado à atividade relativa à antecipação do risco e conforto acústico, segundo NR-09 e NR-17, item 17.5.2.1 - Condições Ambientais de Trabalho.			

Condições de Trabalho com Iluminação Diurna Inadequada -		Ergonômico	
Exposição ao Agente: Habitual e Permanente		Funcionários expostos ao Risco: 1	
Técnica Utilizada: NR17 - Avaliação do Nível de Iluminação	EPC é Eficaz: NA	Consta na NR-15: NA	EPI é Eficaz: NA
Grau de Insalub.: Não Aplicável	Periculosidade: Não	Tipo da Avaliação: Quantitativa	
Intensidade: = 410 lx		Tempo de	Iluminação

	Exposição: 08:00 h	Diurna Inadequada: = 500 lx
Possíveis Danos à Saúde: Desconforto visual.		
Fonte Geradora: Iluminação natural complementada com artificial.		
Recomendações e Medidas de Controle: Aumentar os índices de iluminação de acordo com a metodologia estabelecida pela NR17.		
Observações: Agente ergonômico associado à metodologia estabelecida pela NR17 para a avaliação dos níveis de iluminamento em ambientes internos de trabalho, de acordo com a Portaria nº876/2018, que altera a redação do item 17.5.3.3, adota os procedimentos estabelecidos pela NHO11 e revoga os itens 17.5.3.4 e 17.5.3.5.		

Contato Direto/Indireto com Sangue -			Biológico	
Exposição ao Agente: Ocasional ou Intermitente			Funcionários expostos ao Risco: 1	
Técnica Utilizada: NR15, Anexo 14 - Análise da atividade/ambiente - Biológicos	EPC é Eficaz: NA	Consta na NR-15: Sim	EPI é Eficaz: Sim	
Elidido pelo uso de EPI: Não	Grau de Insalub.: Não Insalubre	Periculosidade: Não	Tipo da Avaliação: Qualitativa	
Possíveis Danos à Saúde: Diversos tipos de patógenos, sendo o Vírus da Imunodeficiência Humana (HIV), da hepatite B e da hepatite C os agentes infecciosos mais comumente envolvidos - sem dimensionamento de gravidade.				
Fonte Geradora: Sangue humano.				
Trajetória e Meios de Propagação: Contato.				
Forma de Neutralização Utilizada: Quanto ao EPC: inviável. Quanto ao EPI: utiliza-se Luva de Látex para Procedimento Não Cirúrgico - Não Estéril, Máscara N95 e Calçado de Segurança. Outros: utiliza-se Máscara Descartável, Touca Descartável de Uso Hospitalar e Vestimenta para Serviços de Saúde.				
Recomendações e Medidas de Controle: NR-32 Treinamento em riscos biológicos em serviços de saúde.				

Medidas administrativas ou de Organização do trabalho:

- Recomenda-se a aplicação do conceito de imunidade ativa, a fim de promover a proteção conferida pela estimulação antigênica do sistema imunológico com o desenvolvimento de uma resposta humoral (produção de anticorpos) e celular. Essa estimulação pode ocorrer por infecção natural ou pelo uso de vacina.
- A medida mais eficiente para a exposição a este agente é a ação preventiva, com atenção para os seguintes aspectos: vacinação, esterilização de equipamentos e materiais, higiene pessoal, controle médico e uso de equipamentos de proteção individual como forma de minimização do risco (agente biológico).

EPI - Equipamento de Proteção Individual

Descrição

Calçado de Segurança - Saúde

CA EPI: 31898 **Situação:** Utilizado

Utilização:

CALÇADO DE SEGURANÇA - USO NA ÁREA DA SAÚDE, com sola antiderrapante para a proteção dos pés do usuário contra agentes de natureza leve, agentes abrasivos, escoriantes, agentes térmicos (frio) e contra umidade, conforme recomendação da EN 345/1992, EN 347/1992, BS 5.145/1989 e descrição dada pela NR-06, Anexo I (G - EPI para proteção dos membros inferiores).

Indicado para utilização em hospitais, laboratórios farmacêuticos, clínicas em geral, indústrias alimentícias, restaurantes, câmaras frigoríficas, hotéis, limpeza, instalações internas e indústrias em geral.

Luva de Látex para Procedimento Não Cirúrgico - Não Estéril

CA EPI: 30695 **Situação:** Utilizado

Utilização:

LUVA DE LÁTEX PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO - NÃO ESTÉRIL, para a proteção em áreas médico-hospitalares-odontológicas, laboratoriais e ambulatoriais, contra agentes biológicos, conforme recomendação da NBR 13391:1995 ou ISO 10282:2002 ou alteração posterior (ou alteração posterior).

Máscara N95

CA EPI: 7956 **Situação:** Utilizado

Utilização:

MÁSCARA N95 para a proteção do usuário contra agentes biológicos, conforme recomendações NBR 13.696/1996 (ou alteração posterior) e NBR 13.698/1996 (ou alteração posterior).

Outros Equipamentos

Descrição
Touca Descartável de Uso Hospitalar
Situação: Utilizado
Utilização: TOUCA DESCARTÁVEL DE USO HOSPITALAR indicada para evitar a queda de cabelos em ambientes onde há necessidade de limpeza rigorosa, devendo ser utilizada em diversas áreas de saúde (cuidados com a saúde humana).
Máscara Descartável
Situação: Utilizado
Utilização: MÁSCARA DESCARTÁVEL para conforto e higiene das vias respiratórias nos trabalhos que não requeiram barreiras filtrantes, pois esta máscara não possui filtros para a proteção respiratória. Indicada para uso na área de saúde.
Vestimenta para Serviços de Saúde
Situação: Utilizado
Utilização: VESTIMENTA PARA SERVIÇOS DE SAÚDE para o profissional que atua em áreas de laboratório químico, hospitais, clínicas, consultórios odontológicos e outros estabelecimentos de saúde. É recomendado o uso de, no mínimo, o Jaleco com manga longa com botões de pressão ou fechamento com velcro.

Dimetilamina -		Químico	
Exposição ao Agente: Eventual		Funcionários expostos ao Risco: 1	
Técnica Utilizada: NR15, Anexo 11 - Análise da atividade/ambiente - Produto Químico	EPC é Eficaz: NA	Consta na NR-15: Sim	EPI é Eficaz: Sim
Elidido pelo uso de EPI: Não	Grau de Insalub.: Prejudicado: pendente de avaliação quantitativa deste agente.	Periculosidade: Não	Tipo da Avaliação: Qualitativa
Possíveis Danos à Saúde: Risco de lesões, sem dimensionamento de gravidade.			
Fonte Geradora: Resina utilizada em procedimentos odontológicos com a finalidade de restaurar os dentes.			

<p>Forma de Neutralização Utilizada: Quanto ao EPC: inviável. Quanto ao EPI: utiliza-se Luva de Látex para Procedimento Não Cirúrgico - Não Estéril.</p>
<p>Recomendações e Medidas de Controle: - Deixar Cópia da FISPQ Próxima aos Produtos Químicos. - Realizar avaliação quantitativa de Dimetilamina, conforme NR-15 anexo 11.</p>
<p>Observações: FISPQ anexa.</p>

EPI - Equipamento de Proteção Individual
Descrição
Luva de Látex para Procedimento Não Cirúrgico - Não Estéril
CA EPI: 30695 Situação: Utilizado
Utilização: LUA DE LÁTEX PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO - NÃO ESTÉRIL, para a proteção em áreas médico-hospitalares-odontológicas, laboratoriais e ambulatoriais, contra agentes biológicos, conforme recomendação da NBR 13391:1995 ou ISO 10282:2002 ou alteração posterior (ou alteração posterior).

Ferro, Óxido (Fe ₂ O ₃) -		Químico	
Exposição ao Agente: Eventual		Funcionários expostos ao Risco: 1	
Técnica Utilizada: ACGIH - Análise da atividade/ambiente	EPC é Eficaz: NA	Consta na NR- 15: Não	EPI é Eficaz: Sim
Grau de Insalub.: Não Insalubre	Periculosidade: Não	Tipo da Avaliação: Qualitativa	
Possíveis Danos à Saúde: Risco de lesões, sem dimensionamento de gravidade.			
Fonte Geradora: Ionomero Fotopolimerizavel utilizado em restauração dental.			
Forma de Neutralização Utilizada: Quanto ao EPC: inviável. Quanto ao EPI: utiliza-se Luva de Látex para Procedimento Não Cirúrgico - Não Estéril.			
Recomendações e Medidas de Controle: - Deixar Cópia da FISPQ Próxima aos Produtos Químicos. - Realizar avaliação quantitativa de Ferro, Óxido (Fe ₂ O ₃), conforme ACGIH.			
Observações: FISPQ anexa.			

EPI - Equipamento de Proteção Individual
Descrição
Luva de Látex para Procedimento Não Cirúrgico - Não Estéril
CA EPI: 30695 Situação: Utilizado
Utilização: LUA DE LÁTEX PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO - NÃO ESTÉRIL, para a proteção em áreas médico-hospitalares-odontológicas, laboratoriais e ambulatoriais, contra agentes biológicos, conforme recomendação da NBR 13391:1995 ou ISO 10282:2002 ou alteração posterior (ou alteração posterior).

Formaldeído (Formol ou Aldeído Fórmico) -		Químico	
Exposição ao Agente: Eventual		Funcionários expostos ao Risco: 1	
Técnica Utilizada: NR15, Anexo 11 - Análise da atividade/ambiente - Produto Químico	EPC é Eficaz: NA	Consta na NR-15: Sim	EPI é Eficaz: Sim
Elidido pelo uso de EPI: Não	Grau de Insalub.: Prejudicado: pendente de avaliação quantitativa deste agente.	Periculosidade: Não	Tipo da Avaliação: Qualitativa
Possíveis Danos à Saúde: Risco de lesões, sem dimensionamento de gravidade.			
Fonte Geradora: Aplicações ao efetuar a mumificação da polpa dentária.			
Forma de Neutralização Utilizada: Quanto ao EPC: inviável. Quanto ao EPI: utiliza-se Luva de Látex para Procedimento Não Cirúrgico - Não Estéril.			
Recomendações e Medidas de Controle: - Deixar Cópia da FISPQ Próxima aos Produtos Químicos. - Realizar avaliação quantitativa de Formaldeído, conforme NR-15 anexo 11.			
Observações: FISPQ anexa.			

EPI - Equipamento de Proteção Individual

Descrição
Luva de Látex para Procedimento Não Cirúrgico - Não Estéril
CA EPI: 30695 Situação: Utilizado
Utilização: LUBA DE LÁTEX PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO - NÃO ESTÉRIL, para a proteção em áreas médico-hospitalares-odontológicas, laboratoriais e ambulatoriais, contra agentes biológicos, conforme recomendação da NBR 13391:1995 ou ISO 10282:2002 ou alteração posterior (ou alteração posterior).

Metacrilato de Metila -		Químico	
Exposição ao Agente: Eventual		Funcionários expostos ao Risco: 1	
Técnica Utilizada: NR15, Anexo 11 - Análise da atividade/ambiente - Produto Químico	EPC é Eficaz: NA	Consta na NR-15: Sim	EPI é Eficaz: Sim
Elidido pelo uso de EPI: Não	Grau de Insalub.: Prejudicado: pendente de avaliação quantitativa deste agente.	Periculosidade: Não	Tipo da Avaliação: Qualitativa
Possíveis Danos à Saúde: Risco de lesões, sem dimensionamento de gravidade.			
Fonte Geradora: Resina utilizada em procedimentos odontológicos com a finalidade de restaurar os dentes.			
Forma de Neutralização Utilizada: Quanto ao EPC: inviável. Quanto ao EPI: utiliza-se Luva de Látex para Procedimento Não Cirúrgico - Não Estéril.			
Recomendações e Medidas de Controle: - Deixar Cópia da FISPQ Próxima aos Produtos Químicos. - Realizar avaliação quantitativa de Metacrilato de Metila, conforme NR-15 anexo 11.			
Observações: FISPQ anexa.			

EPI - Equipamento de Proteção Individual

Descrição
Luva de Látex para Procedimento Não Cirúrgico - Não Estéril
CA EPI: 30695 Situação: Utilizado
Utilização: LUBA DE LÁTEX PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO - NÃO ESTÉRIL, para a proteção em áreas médico-hospitalares-odontológicas, laboratoriais e ambulatoriais, contra agentes biológicos, conforme recomendação da NBR 13391:1995 ou ISO 10282:2002 ou alteração posterior (ou alteração posterior).

Micro-organismos (contato com pacientes e material contaminado) - 03.01.001		Biológico	
Exposição ao Agente: Habitual e Permanente		Funcionários expostos ao Risco: 1	
Técnica Utilizada: NR15, Anexo 14 - Análise da atividade/ambiente - Biológicos	EPC é Eficaz: NA	Consta na NR-15: Sim	EPI é Eficaz: Não
Elidido pelo uso de EPI: Não	Grau de Insalub.: Médio	Periculosidade: Não	Tipo da Avaliação: Qualitativa

Possíveis Danos à Saúde:

Diversos tipos de patógenos, sendo o Vírus da Imunodeficiência Humana (HIV), da hepatite B e da hepatite C os agentes infecciosos mais comumente envolvidos. Probabilidade de ocorrência de efeitos adversos à saúde humana sem dimensionamento de gravidade, porem podendo causar infecções, efeitos tóxicos e efeitos alergênicos quando houver atividade/contato com agentes biológicos patogênicos ou potencialmente patogênicos.

Fonte Geradora:

Contato com pacientes e material contaminado durante procedimentos.

Trajetória e Meios de Propagação:

Meio físico e ar.

Forma de Neutralização Utilizada:

Quanto ao EPC: inviável.

Quanto ao EPI: utiliza-se Luva de Látex para Procedimento Não Cirúrgico - Não Estéril, Máscara N95 e Calçado de Segurança - Saúde.

Outros: utiliza-se Máscara Descartável, Touca Descartável de Uso Hospitalar e Vestimenta para Serviços de Saúde.

A utilização de Equipamentos de Proteção Individual - EPI não garante a total proteção ao servidor. No entanto, mantém-se a obrigação do empregador em fornecer os EPIs recomendados neste Programa.

Recomendações e Medidas de Controle: NR-32 Treinamento em riscos biológicos em serviços de saúde.
Medidas administrativas ou de Organização do trabalho: - A medida mais eficiente para a exposição a este agente é a ação preventiva, com atenção aos seguintes aspectos: vacinação, esterilização de equipamentos e materiais, higiene pessoal, controle médico e uso de equipamentos de proteção individual, como forma de minimização do risco (agente biológico). - Recomenda-se a aplicação do conceito de imunidade ativa, a fim de promover a proteção conferida pela estimulação antigênica do sistema imunológico com o desenvolvimento de uma resposta humoral (produção de anticorpos) e celular. Esta estimulação pode ocorrer por infecção natural ou pelo uso de vacina.
Observações: Agentes Biológicos (NR-09) - bactérias, fungos, bacilos, parasitas, protozoários, vírus, entre outros.

EPI - Equipamento de Proteção Individual
Descrição
Máscara N95
CA EPI: 7956 Situação: Utilizado
Utilização: MÁSCARA N95 para a proteção do usuário contra agentes biológicos, conforme recomendações NBR 13.696/1996 (ou alteração posterior) e NBR 13.698/1996 (ou alteração posterior).
Calçado de Segurança - Saúde
CA EPI: 31898 Situação: Utilizado
Utilização: CALÇADO DE SEGURANÇA - USO NA ÁREA DA SAÚDE, com sola antiderrapante para a proteção dos pés do usuário contra agentes de natureza leve, agentes abrasivos, escoriantes, agentes térmicos (frio) e contra umidade, conforme recomendação da EN 345/1992, EN 347/1992, BS 5.145/1989 e descrição dada pela NR-06, Anexo I (G - EPI para proteção dos membros inferiores).
Luva de Látex para Procedimento Não Cirúrgico - Não Estéril
CA EPI: 30695 Situação: Utilizado
Utilização: LUBA DE LÁTEX PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO - NÃO ESTÉRIL, para a proteção em áreas médico-hospitalares-odontológicas, laboratoriais e ambulatoriais, contra agentes biológicos, conforme recomendação da NBR 13391:1995 ou ISO 10282:2002 ou alteração posterior (ou alteração posterior).

Outros Equipamentos
Descrição
Touca Descartável de Uso Hospitalar
Situação: Utilizado
Utilização: TOUCA DESCARTÁVEL DE USO HOSPITALAR indicada para evitar a queda de cabelos em ambientes onde há necessidade de limpeza rigorosa, devendo ser utilizada em diversas áreas de saúde (cuidados com a saúde humana).
Máscara Descartável
Situação: Utilizado
Utilização: MÁSCARA DESCARTÁVEL para conforto e higiene das vias respiratórias nos trabalhos que não requeiram barreiras filtrantes, pois esta máscara não possui filtros para a proteção respiratória. Indicada para uso na área de saúde.
Vestimenta para Serviços de Saúde
Situação: Utilizado
Utilização: Vestimenta para Serviços de Saúde para o profissional que atua em áreas de laboratório químico, hospitais, clínicas, consultórios odontológicos e outros estabelecimentos de saúde. É recomendado o uso de, no mínimo, o Jaleco com manga longa com botões de pressão ou fechamento com velcro.

Perfurocortante -		Mecânico/Acidentes	
Exposição ao Agente: Ocasional ou Intermitente		Funcionários expostos ao Risco: 1	
Técnica Utilizada: Análise da atividade e ambiente	EPC é Eficaz: Sim	Consta na NR-15: NA	EPI é Eficaz: Não
Grau de Insalub.: Não Aplicável	Periculosidade: Não	Tipo da Avaliação: Qualitativa	
Possíveis Danos à Saúde: Lesões em membros superiores e contaminação por agentes biológicos, sem dimensionamento de gravidade.			
Fonte Geradora: Procedimentos com a utilização de objetos perfurocortantes.			
Trajetória e Meios de Propagação: Contato.			
Forma de Neutralização Utilizada: Quanto ao EPC: utiliza-se Coletor de Material Perfurocortante. Quanto ao EPI: utiliza-se Luva de Látex para Procedimento Não Cirúrgico - Não			

Estéril.
A utilização de Equipamentos de Proteção Individual - EPI não garantem a total proteção ao servidor. No entanto, mantém-se a obrigação do empregador em fornecer os EPIs recomendados neste Programa.
Recomendações e Medidas de Controle: - Treinamento em Utilização/Descarte de Perfurocortantes. - Plano de Prevenção de Acidentes com Material Perfurocortante.
Medidas administrativas ou de Organização do trabalho: Manusear com cuidado os materiais perfurocortantes, concentrando o máximo de atenção ao procedimento. Ao realizar o descarte, recolher e transportar o coletor de material perfurocortante, deve se atender o disposto na NR-32: - 32.5.3.2 Para os recipientes destinados a coleta de material perfuro cortante, o limite máximo de enchimento deve estar localizado 5 cm abaixo do bocal. - 32.5.3.2.1 O recipiente para acondicionamento dos perfuro cortantes deve ser mantido em suporte exclusivo e em altura que permita a visualização da abertura para descarte. - 32.5.4 O transporte manual do recipiente de segregação deve ser realizado de forma que não exista o contato do mesmo com outras partes do corpo, sendo vedado o arrasto. - 32.5.5 Sempre que o transporte do recipiente de segregação possa comprometer a segurança e a saúde do trabalhador, devem ser utilizados meios técnicos apropriados, de modo a preservar a sua saúde e integridade física.

EPI - Equipamento de Proteção Individual	
Descrição	
Luva de Látex para Procedimento Não Cirúrgico - Não Estéril	
CA EPI: 30695 Situação: Utilizado	
Utilização:	
LUA DE LÁTEX PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO - NÃO ESTÉRIL, para a proteção em áreas médico-hospitalares-odontológicas, laboratoriais e ambulatoriais, contra agentes biológicos, conforme recomendação da NBR 13391:1995 ou ISO 10282:2002 ou alteração posterior (ou alteração posterior).	

EPC - Equipamento de Proteção Coletiva	
Descrição	Observação
Coletor de Material Perfurocortante	Descarte de agulhas e outros materiais perfurantes e cortantes provenientes das ações de atenção à saúde, gerados em hospitais, laboratórios, farmácias,
EPC Eficaz: Sim	

Situação: Utilizado	consultórios médicos, odontológicos e veterinários, com carga potencialmente infectante. O bocal permite o descarte dos perfurocortantes utilizando apenas uma das mãos, protegendo o contato da mão com a parede interna e com o conteúdo do coletor. A caixa coletora é dotada de tampa para fechamento do bocal, com aplicação fácil e segura, dispensando o uso de materiais complementares para fixação e vedação. Desse modo, garante a integridade até o tratamento ou destinação final do material utilizado.
---------------------	---

Peróxido de Benzoíla -		Químico	
Exposição ao Agente: Eventual		Funcionários expostos ao Risco: 1	
Técnica Utilizada: ACGIH - Análise da atividade/ambiente	EPC é Eficaz: NA	Consta na NR-15: Não	EPI é Eficaz: Sim
Grau de Insalub.: Não Insalubre	Periculosidade: Não	Tipo da Avaliação: Qualitativa	
Possíveis Danos à Saúde: Risco de lesões, sem dimensionamento de gravidade.			
Fonte Geradora: Resina utilizada em procedimentos odontológicos com a finalidade de restaurar os dentes.			
Forma de Neutralização Utilizada: Quanto ao EPC: inviável. Quanto ao EPI: utiliza-se Luva de Látex para Procedimento Não Cirúrgico - Não Estéril.			
Recomendações e Medidas de Controle: - Deixar Cópia da FISPQ Próxima aos Produtos Químicos. - Realizar avaliação quantitativa de Peróxido de Benzoíla, conforme ACGIH.			
Observações: FISPQ anexa.			

EPI - Equipamento de Proteção Individual
Descrição
Luva de Látex para Procedimento Não Cirúrgico - Não Estéril
CA EPI: 30695 Situação: Utilizado
Observação:
Utilização:

LUVA DE LÁTEX PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO - NÃO ESTÉRIL, para a proteção em áreas médico-hospitalares-odontológicas, laboratoriais e ambulatoriais, contra agentes biológicos, conforme recomendação da NBR 13391:1995 ou ISO 10282:2002 ou alteração posterior (ou alteração posterior).

Projeção de Partículas com Possibilidade de Ferimento nos Olhos -		Mecânico/Acidentes	
Exposição ao Agente: Ocasional ou Intermitente		Funcionários expostos ao Risco: 1	
Técnica Utilizada: Análise da atividade e ambiente	EPC é Eficaz: NA	Consta na NR-15: NA	EPI é Eficaz: Sim
Grau de Insalub.: Não Aplicável	Periculosidade: Não	Tipo da Avaliação: Qualitativa	
Possíveis Danos à Saúde: Possibilidade de ferimentos nos olhos - sem dimensionamento de gravidade.			
Fonte Geradora: Possibilidade de respingos de substância química (médico-hospitalar) e material biológico (sangue e secreções).			
Trajetória e Meios de Propagação: Contato.			
Forma de Neutralização Utilizada: Quanto ao EPC: não se aplica. Quanto ao EPI: utiliza-se Óculos de Proteção Visual.			
Medidas administrativas ou de Organização do trabalho: Avaliar os riscos da execução da atividade, selecionando equipamentos de proteção individual adequados.			

EPI - Equipamento de Proteção Individual
Descrição
Óculos de Proteção Visual
CA EPI: 11268 Situação: Utilizado
Utilização: ÓCULOS DE PROTEÇÃO VISUAL ao realizar toda atividade que requer o manuseio de substâncias químicas e em que haja a projeção de partículas, conforme recomendação e descrição dada pela NR-06, Anexo I (B - EPI para proteção dos olhos e face - B.1 Óculos): a) óculos de segurança para proteção dos olhos contra impactos de partículas volantes; e) óculos de segurança para proteção dos olhos contra respingos de produtos químicos.

Quedas de mesmo Nível -		Mecânico/Acidentes	
Exposição ao Agente: Ocasional ou Intermitente		Funcionários expostos ao Risco: 1	
Técnica Utilizada: Análise da atividade e ambiente	EPC é Eficaz: NA	Consta na NR-15: NA	EPI é Eficaz: Sim
Grau de Insalub.: Não Aplicável	Periculosidade: Não	Tipo da Avaliação: Qualitativa	
Possíveis Danos à Saúde: Em caso de queda poderão ocorrer torções, luxações e/ou fraturas.			
Fonte Geradora: Pisos com substâncias escorregadias.			
Trajetória e Meios de Propagação: Meio físico.			
Forma de Neutralização Utilizada: Quanto ao EPC: inviável. Quanto ao EPI: utiliza-se Calçado de Segurança - Saúde.			
Medidas administrativas ou de Organização do trabalho: - Não deixar o piso molhado ou com substâncias escorregadias. - A organização do ambiente de trabalho está entre as melhores formas de eliminar ou neutralizar o risco.			

EPI - Equipamento de Proteção Individual
Descrição
Calçado de Segurança - Saúde
CA EPI: 31898 Situação: Utilizado
Utilização: CALÇADO DE SEGURANÇA - USO NA ÁREA DA SAÚDE, com sola antiderrapante para a proteção dos pés do usuário contra agentes de natureza leve, agentes abrasivos, escoriantes, agentes térmicos (frio) e contra umidade, conforme recomendação da EN 345/1992, EN 347/1992, BS 5.145/1989 e descrição dada pela NR-06, Anexo I (G - EPI para proteção dos membros inferiores).

Silicatos -	Químico		
Exposição ao Agente: Eventual	Funcionários expostos ao Risco: 1		
Técnica Utilizada: Análise da atividade e ambiente	EPC é Eficaz: NA	Consta na NR-15: Não	EPI é Eficaz: Sim
Grau de Insalub.: Não Insalubre	Periculosidade: Não	Tipo da Avaliação: Qualitativa	

Possíveis Danos à Saúde: Risco de lesões, sem dimensionamento de gravidade.
Fonte Geradora: Ionomero Fotopolimerizavel utilizado em restauração dental.
Forma de Neutralização Utilizada: Quanto ao EPC: inviável. Quanto ao EPI: utiliza-se Luva de Látex para Procedimento Não Cirúrgico - Não Estéril.
Recomendações e Medidas de Controle: Deixar Cópia da FISPQ Próxima aos Produtos Químicos.
Observações: FISPQ anexa.

EPI - Equipamento de Proteção Individual
Descrição
Luva de Látex para Procedimento Não Cirúrgico - Não Estéril
CA EPI: 30695 Situação: Utilizado
Observação:
Utilização: LUA DE LÁTEX PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO - NÃO ESTÉRIL, para a proteção em áreas médico-hospitalares-odontológicas, laboratoriais e ambulatoriais, contra agentes biológicos, conforme recomendação da NBR 13391:1995 ou ISO 10282:2002 ou alteração posterior (ou alteração posterior).

Vício Postural -		Ergonômico	
Exposição ao Agente: Habitual e Intermitente		Funcionários expostos ao Risco: 1	
Técnica Utilizada: NR17 - Avaliação de Risco Ergonômico	EPC é Eficaz: NA	Consta na NR-15: NA	EPI é Eficaz: NA
Grau de Insalub.: Não Aplicável	Periculosidade: Não	Tipo da Avaliação: Qualitativa	
Possíveis Danos à Saúde: Desconforto muscular e cansaço físico - sem dimensionamento de gravidade.			
Fonte Geradora: Vício postural e características físicas do indivíduo.			
Recomendações e Medidas de Controle: Realizar Análise Ergonômica do Trabalho, conforme item 17.1.2 da NR-17, executando as orientações estabelecidas.			
Observações:			

Esta análise do agente e do ambiente está condicionada à fase de antecipação do risco, sendo extremamente necessária a elaboração de estudo (Análise Ergonômica do Trabalho) a fim de identificar, com maior precisão, agentes agressivos, além de efetuar correções no ambiente para minimizar/controlar o agente associado à atividade.

6.30.6 Função: Enfermeiro(a) - CBO: 223505 GFIP: 4

Fase de Desenvolvimento da Função:

Reconhecimento

Tipo da Atividade: Leve

Descrição da Atividade: Exercer as atribuições inerentes à formação técnica-profissional, junto à sua unidade de saúde do Município, com atuação fundamentada nas ações preventivas; participar efetivamente na elaboração e na execução dos planos, programas, ações e serviços de saúde pública em que o Município seja partícipe ou que os desenvolva; atuar em todas as ações de controle epidemiológico; participar e interagir com outros profissionais e equipes multidisciplinares, que objetivem a melhoria das condições de vida das pessoas e na implementação e execução de programas de ações preventivas e de orientação; além de outras atribuições inerentes à enfermagem em saúde pública; executar outras atividades e serviços, segundo as especialidades pertinentes à respectiva profissão; alimentar sistemas de informação da saúde; realizar visitas domiciliares; executar demais atividades relacionadas ao cargo.

Jornada de Trabalho da Função: 40 horas/semana.

Observação: Atividade caracterizada como insalubre (NR-15), não periculosa (NR-16) e enquadrada como atividade especial, segundo benefício de aposentadoria especial da Previdência Social (Decreto nº3048/99).

Enquadramento de atividade insalubre: NR-15, Anexo 14 - Agente micro-organismo trabalhos e operações em contato permanente com pacientes, animais ou com material infecto-contagioso, em: hospitais, serviços de emergência, enfermarias, ambulatórios, postos de vacinação e outros estabelecimentos destinados aos cuidados da saúde humana (aplica-se unicamente ao pessoal que tenha contato com os pacientes, bem como aos que manuseiam objetos de uso desses pacientes, não previamente esterilizados) - Grau médio.

Enquadramento da atividade especial: Decreto Nº 3.048, de 06 de maio de 1999 - 3.0.1 - trabalhos em estabelecimentos de saúde em contato com pacientes portadores de doenças infecto-contagiosas ou com manuseio de materiais contaminados - Tempo de exposição de 25 anos.

Agentes Associados à Atividade			
Álcool Etilico Hidratado Líquido a 70° INPM -		Químico	
Exposição ao Agente: Eventual		Funcionários expostos ao Risco: 1	
Técnica Utilizada: NR15, Anexo 11 - Análise da atividade/ambiente - Produto Químico	EPC é Eficaz: NA	Consta na NR-15: Sim	EPI é Eficaz: Sim
Elidido pelo uso de EPI: Não	Grau de Insalub.: Não Insalubre	Periculosidade: Não	Tipo da Avaliação: Qualitativa
Possíveis Danos à Saúde: Principais sintomas: náuseas, tonturas e dores de cabeça - no caso de inalação dos vapores.			
Fonte Geradora: Assepsia do ambiente e mãos.			
Forma de Neutralização Utilizada: Quanto ao EPC: não se aplica. Quanto ao EPI: utiliza-se Luva de Látex para Procedimento Não Cirúrgico - Não Estéril.			
Recomendações e Medidas de Controle: Deixar Cópia da FISPQ Próxima aos Produtos Químicos.			

EPI - Equipamento de Proteção Individual
Descrição
Luva de Látex para Procedimento Não Cirúrgico - Não Estéril
CA EPI: 30695 Situação: Utilizado
Utilização: LUA DE LÁTEX PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO - NÃO ESTÉRIL, para a proteção em áreas médico-hospitalares-odontológicas, laboratoriais e ambulatoriais, contra agentes biológicos, conforme recomendação da NBR 13391:1995 ou ISO 10282:2002 ou alteração posterior (ou alteração posterior).

Condições Ambientais de Trabalho - Conforto Acústico -	Ergonômico
Exposição ao Agente: Habitual e Permanente	Funcionários expostos ao Risco: 1
Técnica Utilizada: NR17 - Avaliação do Nível de Conforto	EPC é Eficaz: NA Consta na NR-15: NA EPI é Eficaz: NA

Acústico			
Grau de Insalub.: Não Aplicável	Periculosidade: Não	Tipo da Avaliação: Quantitativa	
Intensidade: = 59 dB(A)		Tempo de Exposição: 08:00 h	Nível de ruído aceitável: = 65 dB(A)
Fonte Geradora: Atividades desenvolvidas em ambiente sem fontes de ruído - som ambiente.			
Observações: Agente associado à atividade relativa à antecipação do risco e conforto acústico, segundo NR-09 e NR-17, item 17.5.2.1 - Condições Ambientais de Trabalho.			

Condições de Trabalho com Iluminação Diurna Inadequada -		Ergonômico	
Exposição ao Agente: Habitual e Permanente		Funcionários expostos ao Risco: 1	
Técnica Utilizada: NR17 - Avaliação do Nível de Iluminação	EPC é Eficaz: NA	Consta na NR- 15: NA	EPI é Eficaz: NA
Grau de Insalub.: Não Aplicável	Periculosidade: Não	Tipo da Avaliação: Quantitativa	
Intensidade: = 54 lx		Tempo de Exposição: 08:00 h	Iluminação Diurna Inadequada: = 500 lx
Possíveis Danos à Saúde: Desconforto visual.			
Fonte Geradora: Iluminação natural complementada com artificial.			
Recomendações e Medidas de Controle: Aumentar os índices de iluminação de acordo com a metodologia estabelecida pela NR17.			
Observações: Agente ergonômico associado à metodologia estabelecida pela NR17 para a avaliação dos níveis de iluminamento em ambientes internos de trabalho, de acordo com a Portaria nº876/2018, que altera a redação do item 17.5.3.3, adota os procedimentos estabelecidos pela NHO11 e revoga os itens 17.5.3.4 e 17.5.3.5.			

Contato Direto/Indireto com Sangue -	Biológico
Exposição ao Agente: Ocasional ou Intermitente	Funcionários expostos ao Risco:

			1
Técnica Utilizada: NR15, Anexo 14 - Análise da atividade/ambiente - Biológicos	EPC é Eficaz: NA	Consta na NR-15: Sim	EPI é Eficaz: Sim
Elidido pelo uso de EPI: Não	Grau de Insalub.: Não Insalubre	Periculosidade: Não	Tipo da Avaliação: Qualitativa
<p>Possíveis Danos à Saúde: Diversos tipos de patógenos, sendo o Vírus da Imunodeficiência Humana (HIV), da hepatite B e da hepatite C os agentes infecciosos mais comumente envolvidos - sem dimensionamento de gravidade.</p>			
<p>Fonte Geradora: Sangue humano.</p>			
<p>Trajatória e Meios de Propagação: Contato.</p>			
<p>Forma de Neutralização Utilizada: Quanto ao EPC: inviável. Quanto ao EPI: utiliza-se Luva de Látex para Procedimento Não Cirúrgico - Não Estéril, Máscara N95 e Calçado de Segurança. Outros: utiliza-se Máscara Descartável, Touca Descartável de Uso Hospitalar e Vestimenta para Serviços de Saúde.</p>			
<p>Recomendações e Medidas de Controle: NR-32 Treinamento em riscos biológicos em serviços de saúde.</p>			
<p>Medidas administrativas ou de Organização do trabalho: - Recomenda-se a aplicação do conceito de imunidade ativa, a fim de promover a proteção conferida pela estimulação antigênica do sistema imunológico com o desenvolvimento de uma resposta humoral (produção de anticorpos) e celular. Essa estimulação pode ocorrer por infecção natural ou pelo uso de vacina. - A medida mais eficiente para a exposição a este agente é a ação preventiva, com atenção para os seguintes aspectos: vacinação, esterilização de equipamentos e materiais, higiene pessoal, controle médico e uso de equipamentos de proteção individual como forma de minimização do risco (agente biológico).</p>			

EPI - Equipamento de Proteção Individual

Descrição

Máscara N95

CA EPI: 7956 Situação: Utilizado

Utilização:

MÁSCARA N95 para a proteção do usuário contra agentes biológicos, conforme recomendações NBR 13.696/1996 (ou alteração posterior) e NBR 13.698/1996 (ou alteração posterior).

Calçado de Segurança - Saúde
CA EPI: 31898 Situação: Utilizado
Utilização: CALÇADO DE SEGURANÇA - USO NA ÁREA DA SAÚDE, com sola antiderrapante para a proteção dos pés do usuário contra agentes de natureza leve, agentes abrasivos, escoriantes, agentes térmicos (frio) e contra umidade, conforme recomendação da EN 345/1992, EN 347/1992, BS 5.145/1989 e descrição dada pela NR-06, Anexo I (G - EPI para proteção dos membros inferiores). Indicado para utilização em hospitais, laboratórios farmacêuticos, clínicas em geral, indústrias alimentícias, restaurantes, câmaras frigoríficas, hotéis, limpeza, instalações internas e indústrias em geral.
Luva de Látex para Procedimento Não Cirúrgico - Não Estéril
CA EPI: 30695 Situação: Utilizado
Utilização: LUIVA DE LÁTEX PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO - NÃO ESTÉRIL, para a proteção em áreas médico-hospitalares-odontológicas, laboratoriais e ambulatoriais, contra agentes biológicos, conforme recomendação da NBR 13391:1995 ou ISO 10282:2002 ou alteração posterior (ou alteração posterior).
Outros Equipamentos
Descrição
Máscara Descartável
Situação: Utilizado
Utilização: MÁSCARA DESCARTÁVEL para conforto e higiene das vias respiratórias nos trabalhos que não requeiram barreiras filtrantes, pois esta máscara não possui filtros para a proteção respiratória. Indicada para uso na área de saúde.
Vestimenta para Serviços de Saúde
Situação: Utilizado
Utilização: VESTIMENTA PARA SERVIÇOS DE SAÚDE para o profissional que atua em áreas de laboratório químico, hospitais, clínicas, consultórios odontológicos e outros estabelecimentos de saúde. É recomendado o uso de, no mínimo, o Jaleco com manga longa com botões de pressão ou fechamento com velcro.
Touca Descartável de Uso Hospitalar
Situação: Utilizado
Utilização: TOUCA DESCARTÁVEL DE USO HOSPITALAR indicada para evitar a queda de

cabelos em ambientes onde há necessidade de limpeza rigorosa, devendo ser utilizada em diversas áreas de saúde (cuidados com a saúde humana).

Micro-organismos (contato com pacientes e material contaminado) - 03.01.001		Biológico	
Exposição ao Agente: Habitual e Permanente		Funcionários expostos ao Risco: 1	
Técnica Utilizada: NR15, Anexo 14 - Análise da atividade/ambiente - Biológicos	EPC é Eficaz: NA	Consta na NR-15: Sim	EPI é Eficaz: Não
Elidido pelo uso de EPI: Não	Grau de Insalub.: Médio	Periculosidade: Não	Tipo da Avaliação: Qualitativa
<p>Possíveis Danos à Saúde:</p> <p>Diversos tipos de patógenos, sendo o Vírus da Imunodeficiência Humana (HIV), da hepatite B e da hepatite C os agentes infecciosos mais comumente envolvidos. Probabilidade de ocorrência de efeitos adversos à saúde humana sem dimensionamento de gravidade, porém podendo causar infecções, efeitos tóxicos e efeitos alergênicos quando houver atividade/contato com agentes biológicos patogênicos ou potencialmente patogênicos.</p>			
<p>Fonte Geradora:</p> <p>Contato com pacientes e material contaminado durante procedimentos de enfermagem.</p>			
<p>Trajectoria e Meios de Propagação:</p> <p>Meio físico e ar.</p>			
<p>Forma de Neutralização Utilizada:</p> <p>Quanto ao EPC: inviável.</p> <p>Quanto ao EPI: utiliza-se Luva de Látex para Procedimento Não Cirúrgico - Não Estéril, Máscara N95 e Calçado de Segurança - Saúde.</p> <p>Outros: utiliza-se Máscara Descartável, Touca Descartável de Uso Hospitalar e Vestimenta para Serviços de Saúde.</p>			
<p>A utilização de Equipamentos de Proteção Individual - EPI não garante a total proteção ao servidor. No entanto, mantém-se a obrigação do empregador em fornecer os EPIs recomendados neste Programa.</p>			
<p>Recomendações e Medidas de Controle:</p> <p>NR-32 Treinamento em riscos biológicos em serviços de saúde.</p>			
<p>Medidas administrativas ou de Organização do trabalho:</p> <p>- A medida mais eficiente para a exposição a este agente é a ação preventiva, com atenção aos seguintes aspectos: vacinação, esterilização de equipamentos e</p>			

materiais, higiene pessoal, controle médico e uso de equipamentos de proteção individual, como forma de minimização do risco (agente biológico).

- Recomenda-se a aplicação do conceito de imunidade ativa, a fim de promover a proteção conferida pela estimulação antigênica do sistema imunológico com o desenvolvimento de uma resposta humoral (produção de anticorpos) e celular. Esta estimulação pode ocorrer por infecção natural ou pelo uso de vacina.

Observações:

Agentes Biológicos (NR-09) - bactérias, fungos, bacilos, parasitas, protozoários, vírus, entre outros.

EPI - Equipamento de Proteção Individual

Descrição

Luva de Látex para Procedimento Não Cirúrgico - Não Estéril

CA EPI: 30695 **Situação:** Utilizado

Utilização:

LUVA DE LÁTEX PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO - NÃO ESTÉRIL, para a proteção em áreas médico-hospitalares-odontológicas, laboratoriais e ambulatoriais, contra agentes biológicos, conforme recomendação da NBR 13391:1995 ou ISO 10282:2002 ou alteração posterior (ou alteração posterior).

Calçado de Segurança - Saúde

CA EPI: 31898 **Situação:** Utilizado

Utilização:

CALÇADO DE SEGURANÇA - USO NA ÁREA DA SAÚDE, com sola antiderrapante para a proteção dos pés do usuário contra agentes de natureza leve, agentes abrasivos, escoriantes, agentes térmicos (frio) e contra umidade, conforme recomendação da EN 345/1992, EN 347/1992, BS 5.145/1989 e descrição dada pela NR-06, Anexo I (G - EPI para proteção dos membros inferiores).

Máscara N95

CA EPI: 7956 **Situação:** Utilizado

Utilização:

MÁSCARA N95 para a proteção do usuário contra agentes biológicos, conforme recomendações NBR 13.696/1996 (ou alteração posterior) e NBR 13.698/1996 (ou alteração posterior).

Outros Equipamentos

Descrição

Touca Descartável de Uso Hospitalar

Situação: Utilizado

Utilização:

TOUCA DESCARTÁVEL DE USO HOSPITALAR indicada para evitar a queda de cabelos em ambientes onde há necessidade de limpeza rigorosa, devendo ser utilizada em diversas áreas de saúde (cuidados com a saúde humana).

Máscara Descartável

Situação: Utilizado

Utilização:

MÁSCARA DESCARTÁVEL para conforto e higiene das vias respiratórias nos trabalhos que não requeiram barreiras filtrantes, pois esta máscara não possui filtros para a proteção respiratória. Indicada para uso na área de saúde.

Vestimenta para Serviços de Saúde

Situação: Utilizado

Utilização:

VESTIMENTA PARA SERVIÇOS DE SAÚDE para o profissional que atua em áreas de laboratório químico, hospitais, clínicas, consultórios odontológicos e outros estabelecimentos de saúde. É recomendado o uso de, no mínimo, o Jaleco com manga longa com botões de pressão ou fechamento com velcro.

Perfurocortante -		Mecânico/Acidentes	
Exposição ao Agente: Ocasional ou Intermitente		Funcionários expostos ao Risco: 1	
Técnica Utilizada: Análise da atividade e ambiente	EPC é Eficaz: Sim	Consta na NR-15: NA	EPI é Eficaz: Não
Grau de Insalub.: Não Aplicável	Periculosidade: Não	Tipo da Avaliação: Qualitativa	
Possíveis Danos à Saúde: Lesões em membros superiores e contaminação por agentes biológicos, sem dimensionamento de gravidade.			
Fonte Geradora: Procedimentos com a utilização de agulhas.			
Trajetória e Meios de Propagação: Contato.			
Forma de Neutralização Utilizada: Quanto ao EPC: utiliza-se Coletor de Material Perfurocortante. Quanto ao EPI: utiliza-se Luva de Látex para Procedimento Não Cirúrgico - Não Estéril.			
A utilização de Equipamentos de Proteção Individual - EPI não garantem a total proteção ao servidor. No entanto, mantém-se a obrigação do empregador em fornecer os EPIs recomendados neste Programa.			
Recomendações e Medidas de Controle:			

<ul style="list-style-type: none"> - Treinamento em Utilização/Descarte de Perfurocortantes. - Plano de Prevenção de Acidentes com Material Perfurocortante.
<p>Medidas administrativas ou de Organização do trabalho: Manusear com cuidado os materiais perfurocortantes, concentrando o máximo de atenção ao procedimento. Ao realizar o descarte, recolher e transportar o coletor de material perfurocortante, deve se atender o disposto na NR-32:</p> <ul style="list-style-type: none"> - 32.5.3.2 Para os recipientes destinados a coleta de material perfuro cortante, o limite máximo de enchimento deve estar localizado 5 cm abaixo do bocal. - 32.5.3.2.1 O recipiente para acondicionamento dos perfuro cortantes deve ser mantido em suporte exclusivo e em altura que permita a visualização da abertura para descarte. - 32.5.4 O transporte manual do recipiente de segregação deve ser realizado de forma que não exista o contato do mesmo com outras partes do corpo, sendo vedado o arrasto. - 32.5.5 Sempre que o transporte do recipiente de segregação possa comprometer a segurança e a saúde do trabalhador, devem ser utilizados meios técnicos apropriados, de modo a preservar a sua saúde e integridade física.

EPI - Equipamento de Proteção Individual	
Descrição	
Luva de Látex para Procedimento Não Cirúrgico - Não Estéril	
CA EPI: 30695 Situação: Utilizado	
Utilização:	
LUA DE LÁTEX PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO - NÃO ESTÉRIL, para a proteção em áreas médico-hospitalares-odontológicas, laboratoriais e ambulatoriais, contra agentes biológicos, conforme recomendação da NBR 13391:1995 ou ISO 10282:2002 ou alteração posterior (ou alteração posterior).	

EPC - Equipamento de Proteção Coletiva	
Descrição	Observação
Coletor de Material Perfurocortante	Descarte de agulhas e outros materiais perfurantes e cortantes provenientes das ações de atenção à saúde, gerados em hospitais, laboratórios, farmácias, consultórios médicos, odontológicos e veterinários, com carga potencialmente infectante. O bocal permite o descarte dos perfurocortantes utilizando apenas uma das mãos, protegendo o contato da mão com a parede interna e com o conteúdo do coletor. A caixa coletora é dotada de tampa para fechamento do
EPC Eficaz: Sim	
Situação: Utilizado	

	bocal, com aplicação fácil e segura, dispensando o uso de materiais complementares para fixação e vedação. Desse modo, garante a integridade até o tratamento ou destinação final do material utilizado.
--	--

Projeção de Partículas com Possibilidade de Ferimento nos Olhos -		Mecânico/Acidentes	
Exposição ao Agente: Ocasional ou Intermitente		Funcionários expostos ao Risco: 1	
Técnica Utilizada: Análise da atividade e ambiente	EPC é Eficaz: NA	Consta na NR-15: NA	EPI é Eficaz: Sim
Grau de Insalub.: Não Aplicável	Periculosidade: Não	Tipo da Avaliação: Qualitativa	
Possíveis Danos à Saúde: Possibilidade de ferimentos nos olhos - sem dimensionamento de gravidade.			
Fonte Geradora: Possibilidade de respingos de substância química (médico-hospitalar) e material biológico (sangue e secreções).			
Trajetória e Meios de Propagação: Contato.			
Forma de Neutralização Utilizada: Quanto ao EPC: não se aplica. Quanto ao EPI: utiliza-se Óculos de Proteção Visual.			
Medidas administrativas ou de Organização do trabalho: Avaliar os riscos da execução da atividade, selecionando equipamentos de proteção individual adequados.			

EPI - Equipamento de Proteção Individual
Descrição
Óculos de Proteção Visual
CA EPI: 11268 Situação: Utilizado
Utilização: ÓCULOS DE PROTEÇÃO VISUAL ao realizar toda atividade que requer o manuseio de substâncias químicas e em que haja a projeção de partículas, conforme recomendação e descrição dada pela NR-06, Anexo I (B - EPI para proteção dos olhos e face - B.1 Óculos): a) óculos de segurança para proteção dos olhos contra impactos de partículas volantes; e) óculos de segurança para proteção dos olhos contra respingos de produtos químicos.

Quedas de mesmo Nível -		Mecânico/Acidentes	
Exposição ao Agente: Ocasional ou Intermitente		Funcionários expostos ao Risco: 1	
Técnica Utilizada: Análise da atividade e ambiente	EPC é Eficaz: NA	Consta na NR-15: NA	EPI é Eficaz: Sim
Grau de Insalub.: Não Aplicável	Periculosidade: Não	Tipo da Avaliação: Qualitativa	
Possíveis Danos à Saúde: Em caso de queda poderão ocorrer torções, luxações e/ou fraturas.			
Fonte Geradora: Pisos com substâncias escorregadias.			
Trajetória e Meios de Propagação: Meio físico.			
Forma de Neutralização Utilizada: Quanto ao EPC: inviável. Quanto ao EPI: utiliza-se Calçado de Segurança - Saúde.			
Medidas administrativas ou de Organização do trabalho: - Não deixar o piso molhado ou com substâncias escorregadias. - A organização do ambiente de trabalho está entre as melhores formas de eliminar ou neutralizar o risco.			

EPI - Equipamento de Proteção Individual
Descrição
Calçado de Segurança - Saúde
CA EPI: 31898 Situação: Utilizado
Utilização: CALÇADO DE SEGURANÇA - USO NA ÁREA DA SAÚDE, com sola antiderrapante para a proteção dos pés do usuário contra agentes de natureza leve, agentes abrasivos, escoriantes, agentes térmicos (frio) e contra umidade, conforme recomendação da EN 345/1992, EN 347/1992, BS 5.145/1989 e descrição dada pela NR-06, Anexo I (G - EPI para proteção dos membros inferiores).

Vício postural - posto de trabalho com uso de computador -		Ergonômico	
Exposição ao Agente: Habitual e Intermitente		Funcionários expostos ao Risco: 1	
Técnica Utilizada: NR17 - Avaliação de Risco Ergonômico	EPC é Eficaz: NA	Consta na NR-15: NA	EPI é Eficaz: NA
Grau de Insalub.:	Periculosidade:	Tipo da Avaliação:	

Não Aplicável	Não	Qualitativa
Possíveis Danos à Saúde: Desconforto muscular e cansaço físico - sem dimensionamento de gravidade.		
Fonte Geradora: Posto de trabalho com uso de computador, vício postural e características físicas do indivíduo.		
Recomendações e Medidas de Controle: Realizar Análise Ergonômica do Trabalho conforme item 17.1.2 da Norma Regulamentadora NR-17 e, posteriormente, executar as orientações estabelecidas (vide Cronograma [PPRA]).		
Observações: Esta análise do agente e do ambiente está condicionada à fase de antecipação do risco, sendo extremamente necessária a elaboração de estudo (Análise Ergonômica do Trabalho), a fim de identificar agentes agressivos e efetuar correções no ambiente para minimizar/controlar o agente associado à atividade.		

Acessórios Ergonômicos

Descrição

Suporte para Monitor

Situação: Utilizado

Utilização:

SUPORTE PARA MONITOR para realizar digitações e adequar os postos de trabalho, conforme especificações da NR-17 em seus itens:

17.3 Mobiliário dos postos de trabalho.

17.3.1 Sempre que o trabalho puder ser executado na posição sentada, o posto de trabalho deve ser planejado ou adaptado para essa posição.

Apoio para os Punhos

Situação: Recomendado

Utilização:

APOIO PARA OS PUNHOS (TAPETE PARA MOUSE E TECLADO) ao realizar digitações, visando a adequação dos postos de trabalho, conforme especificações da NR-17 em seus itens:

17.3 Mobiliário dos postos de trabalho.

17.3.1 Sempre que o trabalho puder ser executado na posição sentada, o posto de trabalho deve ser planejado ou adaptado para essa posição.

Apoio para os Pés

Situação: Recomendado

Utilização:

APOIO PARA OS PÉS ao executar atividades em que os trabalhos sejam realizados na posição sentada, conforme especificações da NR-17 em seus itens:

17.3 Mobiliário dos postos de trabalho.

17.3.1 Sempre que o trabalho puder ser executado na posição sentada, o posto de trabalho deve ser planejado ou adaptado para essa posição.

17.3.4 Para as atividades em que os trabalhos devam ser realizados sentados, poderá ser exigido suporte para os pés que se adapte ao comprimento da perna do trabalhador.

Cadeira Ergonômica

Situação: Utilizado

Utilização:

CADEIRA ERGONÔMICA para os trabalhos realizados na posição sentada, conforme especificações da NR-17 em seus itens:

17.3. Mobiliário dos postos de trabalho.

17.3.1. Sempre que o trabalho puder ser executado na posição sentada, o posto de trabalho deve ser planejado ou adaptado para essa posição.

17.3.3. Os assentos utilizados nos postos de trabalho devem atender aos seguintes requisitos mínimos de conforto:

- a) altura ajustável à estatura do trabalhador e à natureza da função exercida;
- b) característica de pouca ou nenhuma conformação na base do assento;
- c) borda frontal arredondada;
- d) encosto com forma levemente adaptada ao corpo para proteção da região lombar.

A norma NBR 13962:2006 especifica as características físicas e dimensionais e classifica as cadeiras para escritório, bem como estabelece os métodos para a determinação da estabilidade, resistência e durabilidade das mesmas, de qualquer material, excluindo-se longarinas e poltronas de auditório e cinema.

Os padrões adotados pela norma baseiam-se em uso de 8h ao dia, por pessoas com peso de até 110 kg, com altura entre 1,51 m e 1,92 m e que é denominada: cadeira giratória operacional.

A norma define cadeira operacional, aquela com as seguintes características:

- a) regulagem de altura do assento;
- b) regulagem do apoio lombar;
- c) apoio com regulagem de antebraço;
- d) base giratória;
- e) base com pelo menos cinco pontos de apoio, provida ou não de rodízios;
- f) conformação da superfície do assento um pouco elevada e borda frontal arredondada.

6.30.7 Função: Estagiário(a) - CBO: 521130 GFIP: 0

Atividade: Farmácia
Fase de Desenvolvimento da Função: Reconhecimento
Tipo da Atividade: Leve
Descrição da Atividade: Auxiliar nas atividades da farmácia em geral; aviar, classificar e arquivar receitas; redigir saída de medicamentos sob regime de controle sanitário especial, em livro próprio; apresentar mapas e balanços periódicos dos medicamentos utilizados e em estoque; adquirir e controlar estoque de medicação clínica, principalmente, psiquiátrica, de entorpecentes e equiparados; cadastrar informações sobre unidades de distribuição de medicamentos e vacinas; fazer o atendimento a pacientes fornecendo medicamentos, prestando informações e auxiliando nas demais atividades diárias.
Jornada de Trabalho da Função: 20 horas/semana.
Observação: Atividade caracterizada como insalubre (NR-15), não periculosa (NR-16) e não se enquadra como atividade especial, segundo benefício de aposentadoria especial da Previdência Social (Decreto nº 3048/99). Enquadramento de atividade insalubre: NR15, anexo 14 - Agente micro-organismo trabalhos e operações em contato permanente com pacientes, animais ou com material infecto-contagante, em: hospitais, serviços de emergência, enfermarias, ambulatórios, postos de vacinação e outros estabelecimentos destinados aos cuidados da saúde humana (aplica-se unicamente ao pessoal que tenha contato com os pacientes, bem como aos que manuseiam objetos de uso desses pacientes, não previamente esterilizados) - Grau médio.

Agentes Associados à Atividade			
Condições Ambientais de Trabalho - Conforto Acústico -		Ergonômico	
Exposição ao Agente: Habitual e Permanente		Funcionários expostos ao Risco: 1	
Técnica Utilizada: NR17 - Avaliação do Nível de Conforto Acústico	EPC é Eficaz: NA	Consta na NR-15: NA	EPI é Eficaz: NA
Grau de Insalub.: Não Aplicável	Periculosidade: Não	Tipo da Avaliação: Quantitativa	
Intensidade: = 41 dB(A)		Tempo de Exposição: 08:00 h	Nível de ruído aceitável: = 65 dB(A)
Fonte Geradora:			

Atividades desenvolvidas em ambiente sem fontes de ruído - som ambiente.

Observações:

Agente associado à atividade relativa à antecipação do risco e conforto acústico, segundo NR-09 e NR-17, item 17.5.2.1 - Condições Ambientais de Trabalho.

Condições de Trabalho com Iluminação		Ergonômico	
Diurna Inadequada -			
Exposição ao Agente: Habitual e Permanente		Funcionários expostos ao Risco: 1	
Técnica Utilizada: NR17 - Avaliação do Nível de Iluminação	EPC é Eficaz: NA	Consta na NR- 15: NA	EPI é Eficaz: NA
Grau de Insalub.: Não Aplicável	Periculosidade: Não	Tipo da Avaliação: Quantitativa	
Intensidade: = 253 lx		Tempo de Exposição: 08:00 h	Iluminação Diurna Inadequada: = 500 lx
Possíveis Danos à Saúde: Desconforto visual.			
Fonte Geradora: Iluminação natural complementada com artificial.			
Recomendações e Medidas de Controle: Aumentar os índices de iluminação de acordo com a metodologia estabelecida pela NR17.			
Observações: Agente ergonômico associado à metodologia estabelecida pela NR17 para a avaliação dos níveis de iluminamento em ambientes internos de trabalho, de acordo com a Portaria nº876/2018, que altera a redação do item 17.5.3.3, adota os procedimentos estabelecidos pela NHO11 e revoga os itens 17.5.3.4 e 17.5.3.5.			

Micro-organismos (contato com pacientes) -		Biológico	
03.01.001			
Exposição ao Agente: Habitual e Permanente		Funcionários expostos ao Risco: 1	
Técnica Utilizada: NR15, Anexo 14 - Análise da atividade/ambiente - Biológicos	EPC é Eficaz: Sim	Consta na NR- 15: Sim	EPI é Eficaz: NA
Elidido pelo uso de EPI: Não	Grau de Insalub.: Não	Periculosidade: Não	Tipo da Avaliação: Qualitativa

Médio
<p>Possíveis Danos à Saúde: Probabilidade de ocorrência de efeitos adversos à saúde humana sem dimensionamento de gravidade, porém podendo causar infecções, efeitos tóxicos e efeitos alergênicos quando houver atividade/contato com agentes biológicos patogênicos ou potencialmente patogênicos.</p>
<p>Fonte Geradora: Contato com usuários dos serviços de saúde.</p>
<p>Trajectoria e Meios de Propagação: Meio físico e ar.</p>
<p>Forma de Neutralização Utilizada: Quanto ao EPC: Barreira de Proteção Contra Saliva e Outros Fluídos. Quanto ao EPI: não se aplica.</p>
<p>Recomendações e Medidas de Controle: NR-32 Treinamento em riscos biológicos em serviços de saúde.</p>
<p>Medidas administrativas ou de Organização do trabalho: Recomenda-se a aplicação do conceito de imunidade ativa a fim de promover a proteção conferida pela estimulação antigênica do sistema imunológico com o desenvolvimento de uma resposta humoral (produção de anticorpos) e celular. Esta estimulação pode ocorrer por infecção natural ou pelo uso de vacina.</p>
<p>Observações: Agentes Biológicos (NR-09) - bactérias, fungos, bacilos, parasitas, protozoários, vírus, entre outros.</p>

EPC - Equipamento de Proteção Coletiva	
Descrição	Observação
Barreira de Proteção Contra Saliva e Outros Fluídos	Barreira de Proteção em vidro ou acrílico, a fim de eliminar o contato direto do trabalhador durante a comunicação com os pacientes.
EPC Eficaz: Sim	
Situação: Utilizado	

Vício postural - posto de trabalho com uso de computador -	Ergonômico		
Exposição ao Agente: Habitual e Intermitente	Funcionários expostos ao Risco: 1		
Técnica Utilizada: NR17 - Avaliação de Risco Ergonômico	EPC é Eficaz: NA	Consta na NR-15: NA	EPI é Eficaz: NA
Grau de Insalub.: Não Aplicável	Periculosidade: Não	Tipo da Avaliação: Qualitativa	
Possíveis Danos à Saúde:			

Desconforto muscular e cansaço físico - sem dimensionamento de gravidade.
Fonte Geradora: Posto de trabalho com uso de computador, vício postural e características físicas do indivíduo.
Recomendações e Medidas de Controle: Realizar Análise Ergonômica do Trabalho conforme item 17.1.2 da Norma Regulamentadora NR-17 e, posteriormente, executar as orientações estabelecidas (vide Cronograma [PPRA]).
Observações: Esta análise do agente e do ambiente está condicionada à fase de antecipação do risco, sendo extremamente necessária a elaboração de estudo (Análise Ergonômica do Trabalho), a fim de identificar agentes agressivos e efetuar correções no ambiente para minimizar/controlar o agente associado à atividade.

Acessórios Ergonômicos
Descrição
Cadeira Ergonômica
Situação: Utilizado
Utilização: CADEIRA ERGONÔMICA para os trabalhos realizados na posição sentada, conforme especificações da NR-17 em seus itens: 17.3. Mobiliário dos postos de trabalho. 17.3.1. Sempre que o trabalho puder ser executado na posição sentada, o posto de trabalho deve ser planejado ou adaptado para essa posição. 17.3.3. Os assentos utilizados nos postos de trabalho devem atender aos seguintes requisitos mínimos de conforto: a) Altura ajustável à estatura do trabalhador e à natureza da função exercida. b) Característica de pouca ou nenhuma conformação na base do assento. c) Borda frontal arredondada. d) Encosto com forma levemente adaptada ao corpo para proteção da região lombar. A norma NBR 13962:2006 especifica as características físicas e dimensionais e classifica as cadeiras para escritório, bem como estabelece os métodos para a determinação da estabilidade, resistência e durabilidade das mesmas, de qualquer material, excluindo-se longarinas e poltronas de auditório e cinema. Os padrões adotados pela norma baseiam-se em uso de 8h ao dia, por pessoas com peso de até 110Kg, com altura entre 1,51m e 1,92m e que é denominada: cadeira giratória operacional.

A norma define cadeira operacional, aquela com as seguintes características:

- a) Regulagem de altura do assento.
- b) Regulagem do apoio lombar.
- c) Apoio com regulagem de antebraço.
- c) Base giratória.
- d) Base com pelo menos cinco pontos de apoio, provida ou não de rodízios.
- e) Conformação da superfície do assento um pouco elevada e borda frontal arredondada.

Suporte para Monitor

Situação: Recomendado

Utilização:

SUPORTE PARA MONITOR para realizar digitações e adequar os postos de trabalho, conforme especificações da NR-17 em seus itens:

17.3 Mobiliário dos postos de trabalho.

17.3.1 Sempre que o trabalho puder ser executado na posição sentada, o posto de trabalho deve ser planejado ou adaptado para essa posição.

Apoio para os Punhos

Situação: Recomendado

Utilização:

APOIO PARA OS PUNHOS (TAPETE PARA MOUSE E TECLADO) ao realizar digitações, visando a adequação dos postos de trabalho, conforme especificações da NR-17 em seus itens:

17.3 Mobiliário dos postos de trabalho.

17.3.1 Sempre que o trabalho puder ser executado na posição sentada, o posto de trabalho deve ser planejado ou adaptado para essa posição.

Apoio para os Pés

Situação: Recomendado

Utilização:

APOIO PARA OS PÉS para executar atividades em que os trabalhos sejam realizados na posição sentada, conforme especificações da NR-17 em seus itens:

17.3. Mobiliário dos postos de trabalho.

17.3.1 Sempre que o trabalho puder ser executado na posição sentada, o posto de trabalho deve ser planejado ou adaptado para essa posição.

17.3.4 Para as atividades em que os trabalhos devam ser realizados sentados, poderá ser exigido suporte para os pés que se adapte ao comprimento da perna do trabalhador.

6.30.8 Função: Estagiário(a) - CBO: 411010 GFIP: 0

Atividade: Recepção
Fase de Desenvolvimento da Função: Reconhecimento
Tipo da Atividade: Leve
Descrição da Atividade: Realizar o atendimento a pacientes que chegam até o posto de saúde, encaminha-los para a pessoa ou profissional solicitado; realizar atendimento telefônico. Executar demais atividades correlatas ao cargo.
Jornada de Trabalho da Função: 20 horas/semana.
Observação: Atividade caracterizada como insalubre (NR-15), não periculosa (NR-16) e não se enquadra como atividade especial, segundo benefício de aposentadoria especial da Previdência Social (Decreto nº 3048/99).
Enquadramento de atividade insalubre: NR15, Anexo 14 - Agente micro-organismo trabalhos e operações em contato permanente com pacientes, animais ou com material infecto-contagante, em: hospitais, serviços de emergência, enfermarias, ambulatórios, postos de vacinação e outros estabelecimentos destinados aos cuidados da saúde humana (aplica-se unicamente ao pessoal que tenha contato com os pacientes, bem como aos que manuseiam objetos de uso desses pacientes, não previamente esterilizados) - Grau médio.

Agentes Associados à Atividade			
Condições Ambientais de Trabalho - Conforto Acústico -		Ergonômico	
Exposição ao Agente: Habitual e Permanente		Funcionários expostos ao Risco: 1	
Técnica Utilizada: NR17 - Avaliação do Nível de Conforto Acústico	EPC é Eficaz: NA	Consta na NR-15: NA	EPI é Eficaz: NA
Grau de Insalub.: Não Aplicável	Periculosidade: Não	Tipo da Avaliação: Quantitativa	
Intensidade: = 41 dB(A)		Tempo de Exposição: 08:00 h	Nível de ruído aceitável: = 65 dB(A)
Fonte Geradora: Atividades desenvolvidas em ambiente sem fontes de ruído - som ambiente.			
Observações: Agente associado à atividade relativa à antecipação do risco e conforto acústico, segundo NR-09 e NR-17, item 17.5.2.1 - Condições Ambientais de Trabalho.			

Condições de Trabalho com Iluminação	Ergonômico
--------------------------------------	------------

Diurna Inadequada -			
Exposição ao Agente: Habitual e Permanente		Funcionários expostos ao Risco: 1	
Técnica Utilizada: NR17 - Avaliação do Nível de Iluminação	EPC é Eficaz: NA	Consta na NR- 15: NA	EPI é Eficaz: NA
Grau de Insalub.: Não Aplicável	Periculosidade: Não	Tipo da Avaliação: Quantitativa	
Intensidade: = 142 lx		Tempo de Exposição: 08:00 h	Iluminação Diurna Inadequada: = 500 lx
Possíveis Danos à Saúde: Desconforto visual.			
Fonte Geradora: Iluminação natural complementada com artificial.			
Recomendações e Medidas de Controle: Aumentar os índices de iluminação de acordo com a metodologia estabelecida pela NR17.			
Observações: Agente ergonômico associado à metodologia estabelecida pela NR17 para a avaliação dos níveis de iluminamento em ambientes internos de trabalho, de acordo com a Portaria nº876/2018, que altera a redação do item 17.5.3.3, adota os procedimentos estabelecidos pela NHO11 e revoga os itens 17.5.3.4 e 17.5.3.5.			

Micro-organismos (contato com pacientes) - Biológico 03.01.001			
Exposição ao Agente: Habitual e Permanente		Funcionários expostos ao Risco: 1	
Técnica Utilizada: NR15, Anexo 14 - Análise da atividade/ambiente - Biológicos	EPC é Eficaz: NA	Consta na NR- 15: Sim	EPI é Eficaz: NA
Elidido pelo uso de EPI: Não	Grau de Insalub.: Médio	Periculosidade: Não	Tipo da Avaliação: Qualitativa
Possíveis Danos à Saúde: Probabilidade de ocorrência de efeitos adversos à saúde humana sem dimensionamento de gravidade, porém podendo causar infecções, efeitos tóxicos e efeitos alérgicos quando houver atividade/contato com agentes biológicos patogênicos ou potencialmente patogênicos.			
Fonte Geradora:			

Contato com usuários dos serviços de saúde.
Trajetória e Meios de Propagação: Meio físico e ar.
Forma de Neutralização Utilizada: Quanto ao EPC: não se aplica. Quanto ao EPI: não se aplica.
Recomendações e Medidas de Controle: NR-32 Treinamento em riscos biológicos em serviços de saúde.
Medidas administrativas ou de Organização do trabalho: Recomenda-se a aplicação do conceito de imunidade ativa a fim de promover a proteção conferida pela estimulação antigênica do sistema imunológico com o desenvolvimento de uma resposta humoral (produção de anticorpos) e celular. Esta estimulação pode ocorrer por infecção natural ou pelo uso de vacina.
Observações: Agentes Biológicos (NR-09) - bactérias, fungos, bacilos, parasitas, protozoários, vírus, entre outros.

Vício postural - posto de trabalho com uso de computador -		Ergonômico	
Exposição ao Agente: Habitual e Intermitente		Funcionários expostos ao Risco: 1	
Técnica Utilizada: NR17 - Avaliação de Risco Ergonômico	EPC é Eficaz: NA	Consta na NR-15: NA	EPI é Eficaz: NA
Grau de Insalub.: Não Aplicável	Periculosidade: Não	Tipo da Avaliação: Qualitativa	
Possíveis Danos à Saúde: Desconforto muscular e cansaço físico - sem dimensionamento de gravidade.			
Fonte Geradora: Posto de trabalho com uso de computador, vício postural e características físicas do indivíduo.			
Recomendações e Medidas de Controle: Realizar Análise Ergonômica do Trabalho conforme item 17.1.2 da Norma Regulamentadora NR-17 e, posteriormente, executar as orientações estabelecidas (vide Cronograma [PPRA]).			
Observações: Esta análise do agente e do ambiente está condicionada à fase de antecipação do risco, sendo extremamente necessária a elaboração de estudo (Análise Ergonômica do Trabalho), a fim de identificar agentes agressivos e efetuar correções no ambiente para minimizar/controlar o agente associado à atividade.			

Acessórios Ergonômicos
Descrição
Apoio para os Punhos
Situação: Recomendado
Utilização: APOIO PARA OS PUNHOS (TAPETE PARA MOUSE E TECLADO) ao realizar digitações, visando a adequação dos postos de trabalho, conforme especificações da NR-17 em seus itens: 17.3 Mobiliário dos postos de trabalho. 17.3.1 Sempre que o trabalho puder ser executado na posição sentada, o posto de trabalho deve ser planejado ou adaptado para essa posição.
Apoio para os Pés
Situação: Recomendado
Utilização: APOIO PARA OS PÉS para executar atividades em que os trabalhos sejam realizados na posição sentada, conforme especificações da NR-17 em seus itens: 17.3. Mobiliário dos postos de trabalho. 17.3.1 Sempre que o trabalho puder ser executado na posição sentada, o posto de trabalho deve ser planejado ou adaptado para essa posição. 17.3.4 Para as atividades em que os trabalhos devam ser realizados sentados, poderá ser exigido suporte para os pés que se adapte ao comprimento da perna do trabalhador.
Suporte para Monitor
Situação: Recomendado
Utilização: SUPORTE PARA MONITOR para realizar digitações e adequar os postos de trabalho, conforme especificações da NR-17 em seus itens: 17.3 Mobiliário dos postos de trabalho. 17.3.1 Sempre que o trabalho puder ser executado na posição sentada, o posto de trabalho deve ser planejado ou adaptado para essa posição.
Cadeira Ergonômica
Situação: Utilizado
Utilização: CADEIRA ERGONÔMICA para os trabalhos realizados na posição sentada, conforme especificações da NR-17 em seus itens: 17.3. Mobiliário dos postos de trabalho. 17.3.1. Sempre que o trabalho puder ser executado na posição sentada, o posto de trabalho deve ser planejado ou adaptado para essa posição. 17.3.3. Os assentos utilizados nos postos de trabalho devem atender aos seguintes requisitos mínimos de conforto:

- a) Altura ajustável à estatura do trabalhador e à natureza da função exercida.
- b) Característica de pouca ou nenhuma conformação na base do assento.
- c) Borda frontal arredondada.
- d) Encosto com forma levemente adaptada ao corpo para proteção da região lombar.

A norma NBR 13962:2006 especifica as características físicas e dimensionais e classifica as cadeiras para escritório, bem como estabelece os métodos para a determinação da estabilidade, resistência e durabilidade das mesmas, de qualquer material, excluindo-se longarinas e poltronas de auditório e cinema.

Os padrões adotados pela norma baseiam-se em uso de 8h ao dia, por pessoas com peso de até 110Kg, com altura entre 1,51m e 1,92m e que é denominada: cadeira giratória operacional.

A norma define cadeira operacional, aquela com as seguintes características:

- a) Regulagem de altura do assento.
- b) Regulagem do apoio lombar.
- c) Apoio com regulagem de antebraço.
- c) Base giratória.
- d) Base com pelo menos cinco pontos de apoio, provida ou não de rodízios.
- e) Conformação da superfície do assento um pouco elevada e borda frontal arredondada.

6.30.9 Função: Farmacêutico(a) - CBO: 521130 GFIP: 0

Fase de Desenvolvimento da Função:

Reconhecimento

Tipo da Atividade: Leve

Descrição da Atividade: Auxiliar nas atividades da farmácia em geral; aviar, classificar e arquivar receitas; redigir saída de medicamentos sob regime de controle sanitário especial, em livro próprio; apresentar mapas e balanços periódicos dos medicamentos utilizados e em estoque; adquirir e controlar estoque de medicação clínica, principalmente, psiquiátrica, de entorpecentes e equiparados; cadastrar informações sobre unidades de distribuição de medicamentos e vacinas; fazer o atendimento a pacientes fornecendo medicamentos, prestando informações e auxiliando nas demais atividades diárias.
--

Jornada de Trabalho da Função: 40 horas/semana.
--

Observação: Atividade caracterizada como insalubre (NR-15), não periculosa (NR-16) e não se enquadra como atividade especial, segundo benefício de

aposentadoria especial da Previdência Social (Decreto nº 3048/99).

Enquadramento de atividade insalubre: NR15, anexo 14 - Agente micro-organismo trabalhos e operações em contato permanente com pacientes, animais ou com material infecto-contagante, em: hospitais, serviços de emergência, enfermarias, ambulatórios, postos de vacinação e outros estabelecimentos destinados aos cuidados da saúde humana (aplica-se unicamente ao pessoal que tenha contato com os pacientes, bem como aos que manuseiam objetos de uso desses pacientes, não previamente esterilizados) - Grau médio.

Agentes Associados à Atividade			
Condições Ambientais de Trabalho - Conforto Acústico -		Ergonômico	
Exposição ao Agente: Habitual e Permanente		Funcionários expostos ao Risco: 2	
Técnica Utilizada: NR17 - Avaliação do Nível de Conforto Acústico	EPC é Eficaz: NA	Consta na NR-15: NA	EPI é Eficaz: NA
Grau de Insalub.: Não Aplicável	Periculosidade: Não	Tipo da Avaliação: Quantitativa	
Intensidade: = 41 dB(A)		Tempo de Exposição: 08:00 h	Nível de ruído aceitável: = 65 dB(A)
Fonte Geradora: Atividades desenvolvidas em ambiente sem fontes de ruído - som ambiente.			
Observações: Agente associado à atividade relativa à antecipação do risco e conforto acústico, segundo NR-09 e NR-17, item 17.5.2.1 - Condições Ambientais de Trabalho.			

Condições de Trabalho com Iluminação Diurna Inadequada -		Ergonômico	
Exposição ao Agente: Habitual e Permanente		Funcionários expostos ao Risco: 2	
Técnica Utilizada: NR17 - Avaliação do Nível de Iluminação	EPC é Eficaz: NA	Consta na NR-15: NA	EPI é Eficaz: NA
Grau de Insalub.: Não Aplicável	Periculosidade: Não	Tipo da Avaliação: Quantitativa	
Intensidade: = 253 lx		Tempo de Exposição:	Iluminação Diurna

	08:00 h	Inadequada: = 500 lx
Possíveis Danos à Saúde: Desconforto visual.		
Fonte Geradora: Iluminação natural complementada com artificial.		
Recomendações e Medidas de Controle: Aumentar os índices de iluminação de acordo com a metodologia estabelecida pela NR17.		
Observações: Agente ergonômico associado à metodologia estabelecida pela NR17 para a avaliação dos níveis de iluminamento em ambientes internos de trabalho, de acordo com a Portaria nº876/2018, que altera a redação do item 17.5.3.3, adota os procedimentos estabelecidos pela NHO11 e revoga os itens 17.5.3.4 e 17.5.3.5.		

Micro-organismos (contato com pacientes) - 03.01.001		Biológico	
Exposição ao Agente: Habitual e Permanente		Funcionários expostos ao Risco: 2	
Técnica Utilizada: NR15, Anexo 14 - Análise da atividade/ambiente - Biológicos	EPC é Eficaz: Sim	Consta na NR-15: Sim	EPI é Eficaz: NA
Elidido pelo uso de EPI: Não	Grau de Insalub.: Médio	Periculosidade: Não	Tipo da Avaliação: Qualitativa
Possíveis Danos à Saúde: Probabilidade de ocorrência de efeitos adversos à saúde humana sem dimensionamento de gravidade, porém podendo causar infecções, efeitos tóxicos e efeitos alergênicos quando houver atividade/contato com agentes biológicos patogênicos ou potencialmente patogênicos.			
Fonte Geradora: Contato com usuários dos serviços de saúde.			
Trajetória e Meios de Propagação: Meio físico e ar.			
Forma de Neutralização Utilizada: Quanto ao EPC: Barreira de Proteção Contra Saliva e Outros Fluídos. Quanto ao EPI: não se aplica.			
Recomendações e Medidas de Controle: NR-32 Treinamento em riscos biológicos em serviços de saúde.			
Medidas administrativas ou de Organização do trabalho: Recomenda-se a aplicação do conceito de imunidade ativa a fim de promover a			

proteção conferida pela estimulação antigênica do sistema imunológico com o desenvolvimento de uma resposta humoral (produção de anticorpos) e celular. Esta estimulação pode ocorrer por infecção natural ou pelo uso de vacina.

Observações:

Agentes Biológicos (NR-09) - bactérias, fungos, bacilos, parasitas, protozoários, vírus, entre outros.

EPC - Equipamento de Proteção Coletiva

Descrição	Observação
Barreira de Proteção Contra Saliva e Outros Fluídos	Barreira de Proteção em vidro ou acrílico, a fim de eliminar o contato direto do trabalhador durante a comunicação com os pacientes.
EPC Eficaz: Sim	
Situação: Utilizado	

Vício postural - posto de trabalho com uso de computador -		Ergonômico	
Exposição ao Agente: Habitual e Intermitente		Funcionários expostos ao Risco: 2	
Técnica Utilizada: NR17 - Avaliação de Risco Ergonômico	EPC é Eficaz: NA	Consta na NR-15: NA	EPI é Eficaz: NA
Grau de Insalub.: Não Aplicável	Periculosidade: Não	Tipo da Avaliação: Qualitativa	
Possíveis Danos à Saúde: Desconforto muscular e cansaço físico - sem dimensionamento de gravidade.			
Fonte Geradora: Posto de trabalho com uso de computador, vício postural e características físicas do indivíduo.			
Recomendações e Medidas de Controle: Realizar Análise Ergonômica do Trabalho conforme item 17.1.2 da Norma Regulamentadora NR-17 e, posteriormente, executar as orientações estabelecidas (vide Cronograma [PPRA]).			
Observações: Esta análise do agente e do ambiente está condicionada à fase de antecipação do risco, sendo extremamente necessária a elaboração de estudo (Análise Ergonômica do Trabalho), a fim de identificar agentes agressivos e efetuar correções no ambiente para minimizar/controlar o agente associado à atividade.			

Acessórios Ergonômicos

Descrição

Apoio para os Pés

Situação: Recomendado

Utilização:

APOIO PARA OS PÉS para executar atividades em que os trabalhos sejam realizados na posição sentada, conforme especificações da NR-17 em seus itens:

17.3. Mobiliário dos postos de trabalho.

17.3.1 Sempre que o trabalho puder ser executado na posição sentada, o posto de trabalho deve ser planejado ou adaptado para essa posição.

17.3.4 Para as atividades em que os trabalhos devam ser realizados sentados, poderá ser exigido suporte para os pés que se adapte ao comprimento da perna do trabalhador.

Suporte para Monitor

Situação: Recomendado

Utilização:

SUPORTE PARA MONITOR para realizar digitações e adequar os postos de trabalho, conforme especificações da NR-17 em seus itens:

17.3 Mobiliário dos postos de trabalho.

17.3.1 Sempre que o trabalho puder ser executado na posição sentada, o posto de trabalho deve ser planejado ou adaptado para essa posição.

Apoio para os Punhos

Situação: Recomendado

Utilização:

APOIO PARA OS PUNHOS (TAPETE PARA MOUSE E TECLADO) ao realizar digitações, visando a adequação dos postos de trabalho, conforme especificações da NR-17 em seus itens:

17.3 Mobiliário dos postos de trabalho.

17.3.1 Sempre que o trabalho puder ser executado na posição sentada, o posto de trabalho deve ser planejado ou adaptado para essa posição.

Cadeira Ergonômica

Situação: Utilizado

Utilização:

CADEIRA ERGONÔMICA para os trabalhos realizados na posição sentada, conforme especificações da NR-17 em seus itens:

17.3. Mobiliário dos postos de trabalho.

17.3.1. Sempre que o trabalho puder ser executado na posição sentada, o posto de trabalho deve ser planejado ou adaptado para essa posição.

17.3.3. Os assentos utilizados nos postos de trabalho devem atender aos seguintes requisitos mínimos de conforto:

- a) Altura ajustável à estatura do trabalhador e à natureza da função exercida.
- b) Característica de pouca ou nenhuma conformação na base do assento.
- c) Borda frontal arredondada.

d) Encosto com forma levemente adaptada ao corpo para proteção da região lombar.

A norma NBR 13962:2006 especifica as características físicas e dimensionais e classifica as cadeiras para escritório, bem como estabelece os métodos para a determinação da estabilidade, resistência e durabilidade das mesmas, de qualquer material, excluindo-se longarinas e poltronas de auditório e cinema.

Os padrões adotados pela norma baseiam-se em uso de 8h ao dia, por pessoas com peso de até 110Kg, com altura entre 1,51m e 1,92m e que é denominada: cadeira giratória operacional.

A norma define cadeira operacional, aquela com as seguintes características:

- a) Regulagem de altura do assento.
- b) Regulagem do apoio lombar.
- c) Apoio com regulagem de antebraço.
- c) Base giratória.
- d) Base com pelo menos cinco pontos de apoio, provida ou não de rodízios.
- e) Conformação da superfície do assento um pouco elevada e borda frontal arredondada.

6.30.10 Função: Médico(a) - CBO: 225125 GFIP: 4

Fase de Desenvolvimento da Função:

Reconhecimento

Tipo da Atividade: Leve

Descrição da Atividade: Realizar consultas e atendimentos médicos; tratar pacientes; implementar ações para promoção da saúde; coordenar programas e serviços em saúde; efetuar perícias, auditorias e sindicâncias médicas; elaborar documentos e difundir conhecimentos da área médica.

Jornada de Trabalho da Função: 40 horas/semana.

Observação: Atividade caracterizada como insalubre (NR-15), não periculosa (NR-16) e enquadrada como atividade especial, segundo benefício de aposentadoria especial da Previdência Social (Decreto nº3048/99).

Enquadramento de atividade insalubre: NR-15, Anexo 14 - Agente micro-organismo trabalhos e operações em contato permanente com pacientes, animais ou com material infecto-contagante, em: hospitais, serviços de emergência, enfermarias, ambulatórios, postos de vacinação e outros estabelecimentos destinados aos cuidados da saúde humana (aplica-se unicamente ao pessoal que tenha contato

com os pacientes, bem como aos que manuseiam objetos de uso desses pacientes, não previamente esterilizados) - Grau médio.

Enquadramento da atividade especial: Decreto Nº 3.048, de 06 de maio de 1999 - 3.0.1 - trabalhos em estabelecimentos de saúde em contato com pacientes portadores de doenças infecto-contagiosas ou com manuseio de materiais contaminados - Tempo de exposição de 25 anos.

Agentes Associados à Atividade

Álcool Etilico Hidratado Líquido a 70° INPM -		Químico	
Exposição ao Agente: Eventual		Funcionários expostos ao Risco: 1	
Técnica Utilizada: NR15, Anexo 11 - Análise da atividade/ambiente - Produto Químico	EPC é Eficaz: NA	Consta na NR-15: Sim	EPI é Eficaz: Sim
Elidido pelo uso de EPI: Não	Grau de Insalub.: Não Insalubre	Periculosidade: Não	Tipo da Avaliação: Qualitativa
Possíveis Danos à Saúde: Principais sintomas: náuseas, tonturas e dores de cabeça - no caso de inalação dos vapores.			
Fonte Geradora: Assepsia do ambiente e mãos.			
Forma de Neutralização Utilizada: Quanto ao EPC: não se aplica. Quanto ao EPI: utiliza-se Luva de Látex para Procedimento Não Cirúrgico - Não Estéril.			
Recomendações e Medidas de Controle: Deixar Cópia da FISPQ Próxima aos Produtos Químicos.			

EPI - Equipamento de Proteção Individual

Descrição
Luva de Látex para Procedimento Não Cirúrgico - Não Estéril
CA EPI: 30695 Situação: Utilizado
Utilização: LUVAS DE LÁTEX PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO - NÃO ESTÉRIL, para a proteção em áreas médico-hospitalares-odontológicas, laboratoriais e ambulatoriais, contra agentes biológicos, conforme recomendação da NBR 13391:1995 ou ISO 10282:2002 ou alteração posterior (ou alteração posterior).

Condições Ambientais de Trabalho - Conforto Acústico -		Ergonômico	
Exposição ao Agente: Habitual e Permanente		Funcionários expostos ao Risco: 1	
Técnica Utilizada: NR17 - Avaliação do Nível de Conforto Acústico	EPC é Eficaz: NA	Consta na NR-15: NA	EPI é Eficaz: NA
Grau de Insalub.: Não Aplicável	Periculosidade: Não	Tipo da Avaliação: Quantitativa	
Intensidade: = 60 dB(A)		Tempo de Exposição: 08:00 h	Nível de ruído aceitável: = 65 dB(A)
Fonte Geradora: Atividades desenvolvidas em ambiente sem fontes de ruído - som ambiente.			
Observações: Agente associado à atividade relativa à antecipação do risco e conforto acústico, segundo NR-09 e NR-17, item 17.5.2.1 - Condições Ambientais de Trabalho.			

Condições de Trabalho com Iluminação Diurna Inadequada -		Ergonômico	
Exposição ao Agente: Habitual e Permanente		Funcionários expostos ao Risco: 1	
Técnica Utilizada: NR17 - Avaliação do Nível de Iluminação	EPC é Eficaz: NA	Consta na NR-15: NA	EPI é Eficaz: NA
Grau de Insalub.: Não Aplicável	Periculosidade: Não	Tipo da Avaliação: Quantitativa	
Intensidade: = 109 lx		Tempo de Exposição: 08:00 h	Iluminação Diurna Inadequada: = 500 lx
Possíveis Danos à Saúde: Desconforto visual.			
Fonte Geradora: Iluminação natural complementada com artificial.			
Recomendações e Medidas de Controle: Aumentar os índices de iluminação de acordo com a metodologia estabelecida pela NR17.			
Observações:			

Agente ergonômico associado à metodologia estabelecida pela NR17 para a avaliação dos níveis de iluminação em ambientes internos de trabalho, de acordo com a Portaria nº876/2018, que altera a redação do item 17.5.3.3, adota os procedimentos estabelecidos pela NHO11 e revoga os itens 17.5.3.4 e 17.5.3.5.

Contato Direto/Indireto com Sangue -			Biológico	
Exposição ao Agente: Ocasional ou Intermitente			Funcionários expostos ao Risco: 1	
Técnica Utilizada: NR15, Anexo 14 - Análise da atividade/ambiente - Biológicos	EPC é Eficaz: NA	Consta na NR-15: Sim	EPI é Eficaz: Sim	
Elidido pelo uso de EPI: Não	Grau de Insalub.: Não Insalubre	Periculosidade: Não	Tipo da Avaliação: Qualitativa	
Possíveis Danos à Saúde: Diversos tipos de patógenos, sendo o Vírus da Imunodeficiência Humana (HIV), da hepatite B e da hepatite C os agentes infecciosos mais comumente envolvidos - sem dimensionamento de gravidade.				
Fonte Geradora: Sangue humano.				
Trajetória e Meios de Propagação: Contato.				
Forma de Neutralização Utilizada: Quanto ao EPC: inviável. Quanto ao EPI: utiliza-se Luva de Látex para Procedimento Não Cirúrgico - Não Estéril, Máscara N95 e Calçado de Segurança. Outros: utiliza-se Máscara Descartável, Touca Descartável de Uso Hospitalar e Vestimenta para Serviços de Saúde.				
Recomendações e Medidas de Controle: NR-32 Treinamento em riscos biológicos em serviços de saúde.				
Medidas administrativas ou de Organização do trabalho: - Recomenda-se a aplicação do conceito de imunidade ativa, a fim de promover a proteção conferida pela estimulação antigênica do sistema imunológico com o desenvolvimento de uma resposta humoral (produção de anticorpos) e celular. Essa estimulação pode ocorrer por infecção natural ou pelo uso de vacina. - A medida mais eficiente para a exposição a este agente é a ação preventiva, com atenção para os seguintes aspectos: vacinação, esterilização de equipamentos e materiais, higiene pessoal, controle médico e uso de equipamentos de proteção individual como forma de minimização do risco (agente biológico).				

EPI - Equipamento de Proteção Individual

Descrição
Máscara N95
CA EPI: 7956 Situação: Utilizado
Utilização: MÁSCARA N95 para a proteção do usuário contra agentes biológicos, conforme recomendações NBR 13.696/1996 (ou alteração posterior) e NBR 13.698/1996 (ou alteração posterior).
Luva de Látex para Procedimento Não Cirúrgico - Não Estéril
CA EPI: 30695 Situação: Utilizado
Utilização: LUBA DE LÁTEX PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO - NÃO ESTÉRIL, para a proteção em áreas médico-hospitalares-odontológicas, laboratoriais e ambulatoriais, contra agentes biológicos, conforme recomendação da NBR 13391:1995 ou ISO 10282:2002 ou alteração posterior (ou alteração posterior).
Calçado de Segurança - Saúde
CA EPI: 31898 Situação: Utilizado
Utilização: CALÇADO DE SEGURANÇA - USO NA ÁREA DA SAÚDE, com sola antiderrapante para a proteção dos pés do usuário contra agentes de natureza leve, agentes abrasivos, escoriantes, agentes térmicos (frio) e contra umidade, conforme recomendação da EN 345/1992, EN 347/1992, BS 5.145/1989 e descrição dada pela NR-06, Anexo I (G - EPI para proteção dos membros inferiores). Indicado para utilização em hospitais, laboratórios farmacêuticos, clínicas em geral, indústrias alimentícias, restaurantes, câmaras frigoríficas, hotéis, limpeza, instalações internas e indústrias em geral.

Outros Equipamentos
Descrição
Touca Descartável de Uso Hospitalar
Situação: Utilizado
Utilização: TOUCA DESCARTÁVEL DE USO HOSPITALAR indicada para evitar a queda de cabelos em ambientes onde há necessidade de limpeza rigorosa, devendo ser utilizada em diversas áreas de saúde (cuidados com a saúde humana).
Vestimenta para Serviços de Saúde
Situação: Utilizado
Utilização: VESTIMENTA PARA SERVIÇOS DE SAÚDE para o profissional que atua em áreas

de laboratório químico, hospitais, clínicas, consultórios odontológicos e outros estabelecimentos de saúde. É recomendado o uso de, no mínimo, o Jaleco com manga longa com botões de pressão ou fechamento com velcro.

Máscara Descartável

Situação: Utilizado

Utilização:

MÁSCARA DESCARTÁVEL para conforto e higiene das vias respiratórias nos trabalhos que não requeiram barreiras filtrantes, pois esta máscara não possui filtros para a proteção respiratória. Indicada para uso na área de saúde.

Micro-organismos (contato com pacientes e material contaminado) - 03.01.001		Biológico	
Exposição ao Agente: Habitual e Permanente		Funcionários expostos ao Risco: 1	
Técnica Utilizada: NR15, Anexo 14 - Análise da atividade/ambiente - Biológicos	EPC é Eficaz: NA	Consta na NR-15: Sim	EPI é Eficaz: Não
Elidido pelo uso de EPI: Não	Grau de Insalub.: Médio	Periculosidade: Não	Tipo da Avaliação: Qualitativa
<p>Possíveis Danos à Saúde: Diversos tipos de patógenos, sendo o Vírus da Imunodeficiência Humana (HIV), da hepatite B e da hepatite C os agentes infecciosos mais comumente envolvidos. Probabilidade de ocorrência de efeitos adversos à saúde humana sem dimensionamento de gravidade, porem podendo causar infecções, efeitos tóxicos e efeitos alergênicos quando houver atividade/contato com agentes biológicos patogênicos ou potencialmente patogênicos.</p>			
<p>Fonte Geradora: Contato com pacientes e material contaminado durante procedimentos de enfermagem.</p>			
<p>Trajetória e Meios de Propagação: Meio físico e ar.</p>			
<p>Forma de Neutralização Utilizada: Quanto ao EPC: inviável. Quanto ao EPI: utiliza-se Luva de Látex para Procedimento Não Cirúrgico - Não Estéril, Máscara N95 e Calçado de Segurança - Saúde. Outros: utiliza-se Máscara Descartável, Touca Descartável de Uso Hospitalar e Vestimenta para Serviços de Saúde.</p>			
<p>A utilização de Equipamentos de Proteção Individual - EPI não garante a total</p>			

proteção ao servidor. No entanto, mantém-se a obrigação do empregador em fornecer os EPIs recomendados neste Programa.

Recomendações e Medidas de Controle:

NR-32 Treinamento em riscos biológicos em serviços de saúde.

Medidas administrativas ou de Organização do trabalho:

- A medida mais eficiente para a exposição a este agente é a ação preventiva, com atenção aos seguintes aspectos: vacinação, esterilização de equipamentos e materiais, higiene pessoal, controle médico e uso de equipamentos de proteção individual, como forma de minimização do risco (agente biológico).

- Recomenda-se a aplicação do conceito de imunidade ativa, a fim de promover a proteção conferida pela estimulação antigênica do sistema imunológico com o desenvolvimento de uma resposta humoral (produção de anticorpos) e celular. Esta estimulação pode ocorrer por infecção natural ou pelo uso de vacina.

Observações:

Agentes Biológicos (NR-09) - bactérias, fungos, bacilos, parasitas, protozoários, vírus, entre outros.

EPI - Equipamento de Proteção Individual

Descrição

Máscara N95

CA EPI: 7956 Situação: Utilizado

Utilização:

MÁSCARA N95 para a proteção do usuário contra agentes biológicos, conforme recomendações NBR 13.696/1996 (ou alteração posterior) e NBR 13.698/1996 (ou alteração posterior).

Luva de Látex para Procedimento Não Cirúrgico - Não Estéril

CA EPI: 30695 Situação: Utilizado

Utilização:

LUVA DE LÁTEX PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO - NÃO ESTÉRIL, para a proteção em áreas médico-hospitalares-odontológicas, laboratoriais e ambulatoriais, contra agentes biológicos, conforme recomendação da NBR 13391:1995 ou ISO 10282:2002 ou alteração posterior (ou alteração posterior).

Calçado de Segurança - Saúde

CA EPI: 31898 Situação: Utilizado

Utilização:

CALÇADO DE SEGURANÇA - USO NA ÁREA DA SAÚDE, com sola antiderrapante para a proteção dos pés do usuário contra agentes de natureza leve, agentes abrasivos, escoriantes, agentes térmicos (frio) e contra umidade, conforme recomendação da EN 345/1992, EN 347/1992, BS 5.145/1989 e descrição dada pela NR-06, Anexo I (G - EPI para proteção dos membros inferiores).

Outros Equipamentos
Descrição
Touca Descartável de Uso Hospitalar
Situação: Utilizado
Utilização: TOUCA DESCARTÁVEL DE USO HOSPITALAR indicada para evitar a queda de cabelos em ambientes onde há necessidade de limpeza rigorosa, devendo ser utilizada em diversas áreas de saúde (cuidados com a saúde humana).
Máscara Descartável
Situação: Utilizado
Utilização: MÁSCARA DESCARTÁVEL para conforto e higiene das vias respiratórias nos trabalhos que não requeiram barreiras filtrantes, pois esta máscara não possui filtros para a proteção respiratória. Indicada para uso na área de saúde.
Vestimenta para Serviços de Saúde
Situação: Utilizado
Utilização: VESTIMENTA PARA SERVIÇOS DE SAÚDE para o profissional que atua em áreas de laboratório químico, hospitais, clínicas, consultórios odontológicos e outros estabelecimentos de saúde. É recomendado o uso de, no mínimo, o Jaleco com manga longa com botões de pressão ou fechamento com velcro.

Perfurocortante -		Mecânico/Acidentes	
Exposição ao Agente: Ocasional ou Intermitente		Funcionários expostos ao Risco: 1	
Técnica Utilizada: Análise da atividade e ambiente	EPC é Eficaz: Sim	Consta na NR-15: NA	EPI é Eficaz: Não
Grau de Insalub.: Não Aplicável	Periculosidade: Não	Tipo da Avaliação: Qualitativa	
Possíveis Danos à Saúde: Lesões em membros superiores e contaminação por agentes biológicos, sem dimensionamento de gravidade.			
Fonte Geradora: Procedimentos com a utilização de agulhas.			
Trajetória e Meios de Propagação: Contato.			
Forma de Neutralização Utilizada: Quanto ao EPC: utiliza-se Coletor de Material Perfurocortante.			

Quanto ao EPI: utiliza-se Luva de Látex para Procedimento Não Cirúrgico - Não Estéril.

A utilização de Equipamentos de Proteção Individual - EPI não garantem a total proteção ao servidor. No entanto, mantém-se a obrigação do empregador em fornecer os EPIs recomendados neste Programa.

Recomendações e Medidas de Controle:

- Treinamento em Utilização/Descarte de Perfurocortantes.
- Plano de Prevenção de Acidentes com Material Perfurocortante.

Medidas administrativas ou de Organização do trabalho:

Manusear com cuidado os materiais perfurocortantes, concentrando o máximo de atenção ao procedimento.

Ao realizar o descarte, recolher e transportar o coletor de material perfurocortante, deve se atender o disposto na NR-32:

- 32.5.3.2 Para os recipientes destinados a coleta de material perfuro cortante, o limite máximo de enchimento deve estar localizado 5 cm abaixo do bocal.
- 32.5.3.2.1 O recipiente para acondicionamento dos perfuro cortantes deve ser mantido em suporte exclusivo e em altura que permita a visualização da abertura para descarte.
- 32.5.4 O transporte manual do recipiente de segregação deve ser realizado de forma que não exista o contato do mesmo com outras partes do corpo, sendo vedado o arrasto.
- 32.5.5 Sempre que o transporte do recipiente de segregação possa comprometer a segurança e a saúde do trabalhador, devem ser utilizados meios técnicos apropriados, de modo a preservar a sua saúde e integridade física.

EPI - Equipamento de Proteção Individual

Descrição

Luva de Látex para Procedimento Não Cirúrgico - Não Estéril

CA EPI: 30695 **Situação:** Utilizado

Utilização:

LUVA DE LÁTEX PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO - NÃO ESTÉRIL, para a proteção em áreas médico-hospitalares-odontológicas, laboratoriais e ambulatoriais, contra agentes biológicos, conforme recomendação da NBR 13391:1995 ou ISO 10282:2002 ou alteração posterior (ou alteração posterior).

EPC - Equipamento de Proteção Coletiva

Descrição

Coletor de Material Perfurocortante

Observação

Descarte de agulhas e outros materiais perfurantes e cortantes provenientes das ações de atenção à

EPC Eficaz: Sim	saúde, gerados em hospitais, laboratórios, farmácias, consultórios médicos, odontológicos e veterinários, com carga potencialmente infectante. O bocal permite o descarte dos perfurocortantes utilizando apenas uma das mãos, protegendo o contato da mão com a parede interna e com o conteúdo do coletor. A caixa coletora é dotada de tampa para fechamento do bocal, com aplicação fácil e segura, dispensando o uso de materiais complementares para fixação e vedação. Desse modo, garante a integridade até o tratamento ou destinação final do material utilizado.
Situação: Utilizado	

Projeção de Partículas com Possibilidade de Ferimento nos Olhos -		Mecânico/Acidentes	
Exposição ao Agente: Ocasional ou Intermitente		Funcionários expostos ao Risco: 1	
Técnica Utilizada: Análise da atividade e ambiente	EPC é Eficaz: NA	Consta na NR-15: NA	EPI é Eficaz: Sim
Grau de Insalub.: Não Aplicável	Periculosidade: Não	Tipo da Avaliação: Qualitativa	
Possíveis Danos à Saúde: Possibilidade de ferimentos nos olhos - sem dimensionamento de gravidade.			
Fonte Geradora: Possibilidade de respingos de substância química (médico-hospitalar) e material biológico (sangue e secreções).			
Trajetória e Meios de Propagação: Contato.			
Forma de Neutralização Utilizada: Quanto ao EPC: não se aplica. Quanto ao EPI: utiliza-se Óculos de Proteção Visual.			
Medidas administrativas ou de Organização do trabalho: Avaliar os riscos da execução da atividade, selecionando equipamentos de proteção individual adequados.			

EPI - Equipamento de Proteção Individual
Descrição
Óculos de Proteção Visual
CA EPI: 11268 Situação: Utilizado
Utilização: ÓCULOS DE PROTEÇÃO VISUAL ao realizar toda atividade que requer o

manuseio de substâncias químicas e em que haja a projeção de partículas, conforme recomendação e descrição dada pela NR-06, Anexo I (B - EPI para proteção dos olhos e face - B.1 Óculos):

a) óculos de segurança para proteção dos olhos contra impactos de partículas volantes;

e) óculos de segurança para proteção dos olhos contra respingos de produtos químicos.

Quedas de mesmo Nível -		Mecânico/Acidentes	
Exposição ao Agente: Ocasional ou Intermitente		Funcionários expostos ao Risco: 1	
Técnica Utilizada: Análise da atividade e ambiente	EPC é Eficaz: NA	Consta na NR-15: NA	EPI é Eficaz: Sim
Grau de Insalub.: Não Aplicável	Periculosidade: Não	Tipo da Avaliação: Qualitativa	
Possíveis Danos à Saúde: Em caso de queda poderão ocorrer torções, luxações e/ou fraturas.			
Fonte Geradora: Pisos com substâncias escorregadias.			
Trajetória e Meios de Propagação: Meio físico.			
Forma de Neutralização Utilizada: Quanto ao EPC: inviável. Quanto ao EPI: utiliza-se Calçado de Segurança - Saúde.			
Medidas administrativas ou de Organização do trabalho: - Não deixar o piso molhado ou com substâncias escorregadias. - A organização do ambiente de trabalho está entre as melhores formas de eliminar ou neutralizar o risco.			

EPI - Equipamento de Proteção Individual
Descrição
Calçado de Segurança - Saúde
CA EPI: 31898 Situação: Utilizado
Utilização: CALÇADO DE SEGURANÇA - USO NA ÁREA DA SAÚDE, com sola antiderrapante para a proteção dos pés do usuário contra agentes de natureza leve, agentes abrasivos, escoriantes, agentes térmicos (frio) e contra umidade, conforme recomendação da EN 345/1992, EN 347/1992, BS 5.145/1989 e descrição dada pela NR-06, Anexo I (G - EPI para proteção dos membros inferiores).

Vício postural - posto de trabalho com uso de computador -		Ergonômico	
Exposição ao Agente: Habitual e Intermitente		Funcionários expostos ao Risco: 1	
Técnica Utilizada: NR17 - Avaliação de Risco Ergonômico	EPC é Eficaz: NA	Consta na NR-15: NA	EPI é Eficaz: NA
Grau de Insalub.: Não Aplicável	Periculosidade: Não	Tipo da Avaliação: Qualitativa	
Possíveis Danos à Saúde: Desconforto muscular e cansaço físico - sem dimensionamento de gravidade.			
Fonte Geradora: Posto de trabalho com uso de computador, vício postural e características físicas do indivíduo.			
Recomendações e Medidas de Controle: Realizar Análise Ergonômica do Trabalho conforme item 17.1.2 da Norma Regulamentadora NR-17 e, posteriormente, executar as orientações estabelecidas (vide Cronograma [PPRA]).			
Observações: Esta análise do agente e do ambiente está condicionada à fase de antecipação do risco, sendo extremamente necessária a elaboração de estudo (Análise Ergonômica do Trabalho), a fim de identificar agentes agressivos e efetuar correções no ambiente para minimizar/controlar o agente associado à atividade.			

Acessórios Ergonômicos
Descrição
Apoio para os Punhos
Situação: Recomendado
Utilização: APOIO PARA OS PUNHOS (TAPETE PARA MOUSE E TECLADO) ao realizar digitações, visando a adequação dos postos de trabalho, conforme especificações da NR-17 em seus itens: 17.3 Mobiliário dos postos de trabalho. 17.3.1 Sempre que o trabalho puder ser executado na posição sentada, o posto de trabalho deve ser planejado ou adaptado para essa posição.
Suporte para Monitor
Situação: Utilizado
Utilização: SUPORTE PARA MONITOR para realizar digitações e adequar os postos de trabalho, conforme especificações da NR-17 em seus itens: 17.3 Mobiliário dos postos de trabalho.

17.3.1 Sempre que o trabalho puder ser executado na posição sentada, o posto de trabalho deve ser planejado ou adaptado para essa posição.

Apoio para os Pés

Situação: Recomendado

Utilização:

APOIO PARA OS PÉS ao executar atividades em que os trabalhos sejam realizados na posição sentada, conforme especificações da NR-17 em seus itens:

17.3 Mobiliário dos postos de trabalho.

17.3.1 Sempre que o trabalho puder ser executado na posição sentada, o posto de trabalho deve ser planejado ou adaptado para essa posição.

17.3.4 Para as atividades em que os trabalhos devam ser realizados sentados, poderá ser exigido suporte para os pés que se adapte ao comprimento da perna do trabalhador.

Cadeira Ergonômica

Situação: Utilizado

Utilização:

CADEIRA ERGONÔMICA para os trabalhos realizados na posição sentada, conforme especificações da NR-17 em seus itens:

17.3. Mobiliário dos postos de trabalho.

17.3.1. Sempre que o trabalho puder ser executado na posição sentada, o posto de trabalho deve ser planejado ou adaptado para essa posição.

17.3.3. Os assentos utilizados nos postos de trabalho devem atender aos seguintes requisitos mínimos de conforto:

- a) altura ajustável à estatura do trabalhador e à natureza da função exercida;
- b) característica de pouca ou nenhuma conformação na base do assento;
- c) borda frontal arredondada;
- d) encosto com forma levemente adaptada ao corpo para proteção da região lombar.

A norma NBR 13962:2006 especifica as características físicas e dimensionais e classifica as cadeiras para escritório, bem como estabelece os métodos para a determinação da estabilidade, resistência e durabilidade das mesmas, de qualquer material, excluindo-se longarinas e poltronas de auditório e cinema.

Os padrões adotados pela norma baseiam-se em uso de 8h ao dia, por pessoas com peso de até 110 kg, com altura entre 1,51 m e 1,92 m e que é denominada: cadeira giratória operacional.

A norma define cadeira operacional, aquela com as seguintes características:

- a) regulagem de altura do assento;
- b) regulagem do apoio lombar;

- c) apoio com regulagem de antebraço;
- d) base giratória;
- e) base com pelo menos cinco pontos de apoio, provida ou não de rodízios;
- f) conformação da superfície do assento um pouco elevada e borda frontal arredondada.

6.30.11 Função: Psicólogo(a) - CBO: 251530 GFIP: 0

Fase de Desenvolvimento da Função: Reconhecimento
Tipo da Atividade: Leve
Descrição da Atividade: Proceder a estudos e avaliações dos mecanismos de comportamento humano, elaborando e aplicando técnicas psicológicas, tais como testes para a determinação de características afetivas, intelectuais e motoras; e demais métodos de verificação, visando possibilitar a orientação, seleção e treinamento no campo profissional; emitir parecer técnico; desenvolver e acompanhar serviços; participa de equipes multiprofissionais e auxiliar no desenvolvimento social dos indivíduos e no desenvolvimento de programas sociais.
Jornada de Trabalho da Função: 40 horas/semana.
Observação: Atividade caracterizada como insalubre (NR-15), não periculosa (NR-16) e não se enquadra como atividade especial, segundo benefício de aposentadoria especial da Previdência Social (Decreto nº 3048/99). Enquadramento de atividade insalubre: NR-15, Anexo 14 - Agente micro-organismo trabalhos e operações em contato permanente com pacientes, animais ou com material infecto-contagante, em: hospitais, serviços de emergência, enfermarias, ambulatórios, postos de vacinação e outros estabelecimentos destinados aos cuidados da saúde humana (aplica-se unicamente ao pessoal que tenha contato com os pacientes, bem como aos que manuseiam objetos de uso desses pacientes, não previamente esterilizados) - Grau médio.

Agentes Associados à Atividade			
Condições Ambientais de Trabalho - Conforto Acústico -		Ergonômico	
Exposição ao Agente: Habitual e Permanente		Funcionários expostos ao Risco: 1	
Técnica Utilizada: NR17 - Avaliação do Nível de Conforto Acústico	EPC é Eficaz: NA	Consta na NR-15: NA	EPI é Eficaz: NA

Grau de Insalub.: Não Aplicável	Periculosidade: Não	Tipo da Avaliação: Quantitativa	
Intensidade: = 54 dB(A)		Tempo de Exposição: 08:00 h	Nível de ruído aceitável: = 65 dB(A)
Fonte Geradora: Atividades desenvolvidas em ambiente sem fontes de ruído - som ambiente.			
Observações: Agente associado à atividade relativa à antecipação do risco e conforto acústico, segundo NR-09 e NR-17, item 17.5.2.1 - Condições Ambientais de Trabalho.			

Condições de Trabalho com Iluminação Diurna Inadequada -		Ergonômico	
Exposição ao Agente: Habitual e Permanente		Funcionários expostos ao Risco: 1	
Técnica Utilizada: NR17 - Avaliação do Nível de Iluminação	EPC é Eficaz: NA	Consta na NR-15: NA	EPI é Eficaz: NA
Grau de Insalub.: Não Aplicável	Periculosidade: Não	Tipo da Avaliação: Quantitativa	
Intensidade: = 358 lx		Tempo de Exposição: 08:00 h	Iluminação Diurna Inadequada: = 500 lx
Possíveis Danos à Saúde: Desconforto visual.			
Fonte Geradora: Iluminação natural complementada com artificial.			
Recomendações e Medidas de Controle: Aumentar os índices de iluminação de acordo com a metodologia estabelecida pela NR17.			
Observações: Agente ergonômico associado à metodologia estabelecida pela NR17 para a avaliação dos níveis de iluminamento em ambientes internos de trabalho, de acordo com a Portaria nº876/2018, que altera a redação do item 17.5.3.3, adota os procedimentos estabelecidos pela NHO11 e revoga os itens 17.5.3.4 e 17.5.3.5.			

Micro-organismos (contato com pacientes) - 03.01.001	Biológico
Exposição ao Agente: Habitual e Permanente	Funcionários expostos ao Risco:

		1	
Técnica Utilizada: NR15, Anexo 14 - Análise da atividade/ambiente - Biológicos	EPC é Eficaz: NA	Consta na NR-15: Sim	EPI é Eficaz: Não
Elidido pelo uso de EPI: Não	Grau de Insalub.: Médio	Periculosidade: Não	Tipo da Avaliação: Qualitativa
<p>Possíveis Danos à Saúde: Probabilidade de ocorrência de efeitos adversos à saúde humana sem dimensionamento de gravidade, porém podendo causar infecções, efeitos tóxicos e efeitos alergênicos quando houver atividade/contato com agentes biológicos patogênicos ou potencialmente patogênicos.</p>			
<p>Fonte Geradora: Contato com usuários dos serviços de saúde.</p>			
<p>Trajetória e Meios de Propagação: Meio físico e ar.</p>			
<p>Forma de Neutralização Utilizada: Quanto ao EPC: não se aplica. Quanto ao EPI: utiliza-se Luva de Látex para Procedimento Não Cirúrgico - Não Estéril.</p> <p>A utilização de Equipamentos de Proteção Individual - EPI não garantem a total proteção ao servidor. No entanto, mantém-se a obrigação do empregador em fornecer os EPIs recomendados neste Programa.</p>			
<p>Recomendações e Medidas de Controle: NR-32 Treinamento em riscos biológicos em serviços de saúde.</p>			
<p>Medidas administrativas ou de Organização do trabalho: Recomenda-se a aplicação do conceito de imunidade ativa a fim de promover a proteção conferida pela estimulação antigênica do sistema imunológico com o desenvolvimento de uma resposta humoral (produção de anticorpos) e celular. Esta estimulação pode ocorrer por infecção natural ou pelo uso de vacina.</p>			
<p>Observações: Agentes Biológicos (NR-09) - bactérias, fungos, bacilos, parasitas, protozoários, vírus, entre outros.</p>			

EPI - Equipamento de Proteção Individual

Descrição

Luva de Látex para Procedimento Não Cirúrgico - Não Estéril

CA EPI: 30695 Situação: Utilizado

Observação:

Utilização:
LUA DE LÁTEX PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO - NÃO ESTÉRIL, para a proteção em áreas médico-hospitalares-odontológicas, laboratoriais e ambulatoriais, contra agentes biológicos, conforme recomendação da NBR 13391:1995 ou ISO 10282:2002 ou alteração posterior (ou alteração posterior).

Vício postural - posto de trabalho com uso de computador -		Ergonômico	
Exposição ao Agente: Habitual e Intermitente		Funcionários expostos ao Risco: 1	
Técnica Utilizada: NR17 - Avaliação de Risco Ergonômico	EPC é Eficaz: NA	Consta na NR-15: NA	EPI é Eficaz: NA
Grau de Insalub.: Não Aplicável	Periculosidade: Não	Tipo da Avaliação: Qualitativa	
Possíveis Danos à Saúde: Desconforto muscular e cansaço físico - sem dimensionamento de gravidade.			
Fonte Geradora: Posto de trabalho com uso de computador, vício postural e características físicas do indivíduo.			
Recomendações e Medidas de Controle: Realizar Análise Ergonômica do Trabalho conforme item 17.1.2 da Norma Regulamentadora NR-17 e, posteriormente, executar as orientações estabelecidas (vide Cronograma [PPRA]).			
Observações: Esta análise do agente e do ambiente está condicionada à fase de antecipação do risco, sendo extremamente necessária a elaboração de estudo (Análise Ergonômica do Trabalho), a fim de identificar agentes agressivos e efetuar correções no ambiente para minimizar/controlar o agente associado à atividade.			

Acessórios Ergonômicos
Descrição
Apoio para os Punhos
Situação: Recomendado
Utilização: APOIO PARA OS PUNHOS (TAPETE PARA MOUSE E TECLADO) ao realizar digitações, visando a adequação dos postos de trabalho, conforme especificações da NR-17 em seus itens: 17.3 Mobiliário dos postos de trabalho. 17.3.1 Sempre que o trabalho puder ser executado na posição sentada, o posto de trabalho deve ser planejado ou adaptado para essa posição.

Cadeira Ergonômica

Situação: Utilizado

Utilização:

CADEIRA ERGONÔMICA para os trabalhos realizados na posição sentada, conforme especificações da NR-17 em seus itens:

17.3. Mobiliário dos postos de trabalho.

17.3.1. Sempre que o trabalho puder ser executado na posição sentada, o posto de trabalho deve ser planejado ou adaptado para essa posição.

17.3.3. Os assentos utilizados nos postos de trabalho devem atender aos seguintes requisitos mínimos de conforto:

- a) altura ajustável à estatura do trabalhador e à natureza da função exercida;
- b) característica de pouca ou nenhuma conformação na base do assento;
- c) borda frontal arredondada;
- d) encosto com forma levemente adaptada ao corpo para proteção da região lombar.

A norma NBR 13962:2006 especifica as características físicas e dimensionais e classifica as cadeiras para escritório, bem como estabelece os métodos para a determinação da estabilidade, resistência e durabilidade das mesmas, de qualquer material, excluindo-se longarinas e poltronas de auditório e cinema.

Os padrões adotados pela norma baseiam-se em uso de 8h ao dia, por pessoas com peso de até 110 kg, com altura entre 1,51 m e 1,92 m e que é denominada: cadeira giratória operacional.

A norma define cadeira operacional, aquela com as seguintes características:

- a) regulagem de altura do assento;
- b) regulagem do apoio lombar;
- c) apoio com regulagem de antebraço;
- d) base giratória;
- e) base com pelo menos cinco pontos de apoio, provida ou não de rodízios;
- f) conformação da superfície do assento um pouco elevada e borda frontal arredondada.

Suporte para Monitor

Situação: Recomendado

Utilização:

SUPORTE PARA MONITOR para realizar digitações e adequar os postos de trabalho, conforme especificações da NR-17 em seus itens:

17.3 Mobiliário dos postos de trabalho.

17.3.1 Sempre que o trabalho puder ser executado na posição sentada, o posto de

trabalho deve ser planejado ou adaptado para essa posição.

Apoio para os Pés

Situação: Recomendado

Utilização:

APOIO PARA OS PÉS para executar atividades em que os trabalhos sejam realizados na posição sentada, conforme especificações da NR-17 em seus itens:

17.3. Mobiliário dos postos de trabalho.

17.3.1 Sempre que o trabalho puder ser executado na posição sentada, o posto de trabalho deve ser planejado ou adaptado para essa posição.

17.3.4 Para as atividades em que os trabalhos devam ser realizados sentados, poderá ser exigido suporte para os pés que se adapte ao comprimento da perna do trabalhador.

6.30.12 Função: Técnico(a) em Enfermagem - CBO: 322205 GFIP: 4

Fase de Desenvolvimento da Função:

Reconhecimento

Tipo da Atividade: Leve

Descrição da Atividade: Realizar trabalhos dentro dos setores a que forem determinados, conforme determinação do enfermeiro; preparar e esterilizar material instrumental, ambientes e equipamentos, obedecendo a prescrições, visando permitir a realização de exames, tratamentos, pequenas intervenções cirúrgicas e atendimento obstétrico; aplicar injeções intramusculares e endovenosas, conforme determinações médicas para tratamento de pacientes, orientando-os sobre reações físicas que poderão ocorrer; prestar atendimento domiciliares, conforme solicitações e sob ordens da chefia imediata; fazer coletas de materiais para exames de Laboratórios; executar tarefas correlatas ao cargo e a critério do seu chefe imediato; realizar atividades de Enfermagem em geral, em especial à pacientes de maior risco e com cuidados mais complexos; auxiliar o enfermeiro no planejamento e organização das atividades de Enfermagem, a nível preventivo e curativo.

Jornada de Trabalho da Função: 40 horas/semana.

Observação: Atividade caracterizada como insalubre (NR-15), não periculosa (NR-16) e enquadrada como atividade especial, segundo benefício de aposentadoria especial da Previdência Social (Decreto nº3048/99).

Enquadramento de atividade insalubre: NR-15, Anexo 14 - Agente micro-organismo trabalhos e operações em contato permanente com pacientes, animais ou com material infecto-contagante, em: hospitais, serviços de emergência, enfermarias,

ambulatórios, postos de vacinação e outros estabelecimentos destinados aos cuidados da saúde humana (aplica-se unicamente ao pessoal que tenha contato com os pacientes, bem como aos que manuseiam objetos de uso desses pacientes, não previamente esterilizados) - Grau médio.

Enquadramento da atividade especial: Decreto Nº 3.048, de 06 de maio de 1999 - 3.0.1 - trabalhos em estabelecimentos de saúde em contato com pacientes portadores de doenças infecto-contagiosas ou com manuseio de materiais contaminados - Tempo de exposição de 25 anos.

Agentes Associados à Atividade			
Álcool Etilico Hidratado Líquido a 70° INPM -		Químico	
Exposição ao Agente: Eventual		Funcionários expostos ao Risco: 1	
Técnica Utilizada: NR15, Anexo 11 - Análise da atividade/ambiente - Produto Químico	EPC é Eficaz: NA	Consta na NR-15: Sim	EPI é Eficaz: Sim
Elidido pelo uso de EPI: Não	Grau de Insalub.: Não Insalubre	Periculosidade: Não	Tipo da Avaliação: Qualitativa
Possíveis Danos à Saúde: Principais sintomas: náuseas, tonturas e dores de cabeça - no caso de inalação dos vapores.			
Fonte Geradora: Assepsia do ambiente e mãos.			
Forma de Neutralização Utilizada: Quanto ao EPC: não se aplica. Quanto ao EPI: utiliza-se Luva de Látex para Procedimento Não Cirúrgico - Não Estéril.			
Recomendações e Medidas de Controle: Deixar Cópia da FISPQ Próxima aos Produtos Químicos.			

EPI - Equipamento de Proteção Individual
Descrição
Luva de Látex para Procedimento Não Cirúrgico - Não Estéril
CA EPI: 30695 Situação: Utilizado
Utilização: LUIVA DE LÁTEX PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO - NÃO ESTÉRIL, para a proteção em áreas médico-hospitalares-odontológicas, laboratoriais e

ambulatoriais, contra agentes biológicos, conforme recomendação da NBR 13391:1995 ou ISO 10282:2002 ou alteração posterior (ou alteração posterior).

Álcool Isopropílico (Isopropanol ou 2-propanol) -			Químico
Exposição ao Agente: Ocasional ou Intermitente			Funcionários expostos ao Risco: 1
Técnica Utilizada: NR15, Anexo 11 - Análise da atividade/ambiente - Produto Químico	EPC é Eficaz: NA	Consta na NR-15: Sim	EPI é Eficaz: Sim
Elidido pelo uso de EPI: Não	Grau de Insalub.: Prejudicado: pendente de avaliação quantitativa deste agente.	Periculosidade: Não	Tipo da Avaliação: Qualitativa
Possíveis Danos à Saúde: Reações alérgicas, prurido, eritema cutâneo (dermatite alérgica).			
Fonte Geradora: Detergente enzimático.			
Trajetória e Meios de Propagação: Ar e contato dérmico.			
Forma de Neutralização Utilizada: Quanto ao EPC: inviável. Quanto ao EPI: utiliza-se Luva de Látex.			
Recomendações e Medidas de Controle: - Deixar Cópia da FISPQ Próxima aos Produtos Químicos. - Realizar avaliação quantitativa de Álcool Isopropílico, conforme NR-15 anexo 11.			
Observações: FISPQ anexa.			

EPI - Equipamento de Proteção Individual

Descrição

Luva de Látex

CA EPI: 15100 **Situação:** Utilizado

Utilização:

LUVA DE LÁTEX ao realizar toda atividade que requer o manuseio de substâncias químicas em geral, conforme recomendação da MT 11/1977, EN 374/1994 e

descrição dada pela NR-06, Anexo I (F - luvas):

f) luva de segurança para proteção das mãos contra agentes químicos.

Condições Ambientais de Trabalho - Conforto Acústico -		Ergonômico	
Exposição ao Agente: Habitual e Permanente		Funcionários expostos ao Risco: 1	
Técnica Utilizada: NR17 - Avaliação do Nível de Conforto Acústico	EPC é Eficaz: NA	Consta na NR-15: NA	EPI é Eficaz: NA
Grau de Insalub.: Não Aplicável	Periculosidade: Não	Tipo da Avaliação: Quantitativa	
Intensidade: = 56 dB(A)		Tempo de Exposição: 08:00 h	Nível de ruído aceitável: = 65 dB(A)
Fonte Geradora: Atividades desenvolvidas em ambiente sem fontes de ruído - som ambiente.			
Observações: Agente associado à atividade relativa à antecipação do risco e conforto acústico, segundo NR-09 e NR-17, item 17.5.2.1 - Condições Ambientais de Trabalho.			

Condições de Trabalho com Iluminação Diurna Inadequada -		Ergonômico	
Exposição ao Agente: Habitual e Permanente		Funcionários expostos ao Risco: 1	
Técnica Utilizada: NR17 - Avaliação do Nível de Iluminação	EPC é Eficaz: NA	Consta na NR-15: NA	EPI é Eficaz: NA
Grau de Insalub.: Não Aplicável	Periculosidade: Não	Tipo da Avaliação: Quantitativa	
Intensidade: = 412 lx		Tempo de Exposição: 08:00 h	Iluminação Diurna Inadequada: = 500 lx
Possíveis Danos à Saúde: Desconforto visual.			
Fonte Geradora: Iluminação natural complementada com artificial.			
Recomendações e Medidas de Controle: Aumentar os índices de iluminação de acordo com a metodologia estabelecida pela			

NR17.

Observações:

Agente ergonômico associado à metodologia estabelecida pela NR17 para a avaliação dos níveis de iluminação em ambientes internos de trabalho, de acordo com a Portaria nº876/2018, que altera a redação do item 17.5.3.3, adota os procedimentos estabelecidos pela NHO11 e revoga os itens 17.5.3.4 e 17.5.3.5.

Contato Direto/Indireto com Sangue -			Biológico	
Exposição ao Agente: Ocasional ou Intermitente			Funcionários expostos ao Risco: 1	
Técnica Utilizada: NR15, Anexo 14 - Análise da atividade/ambiente - Biológicos	EPC é Eficaz: NA	Consta na NR-15: Sim	EPI é Eficaz: Sim	
Elidido pelo uso de EPI: Não	Grau de Insalub.: Não Insalubre	Periculosidade: Não	Tipo da Avaliação: Qualitativa	
Possíveis Danos à Saúde: Diversos tipos de patógenos, sendo o Vírus da Imunodeficiência Humana (HIV), da hepatite B e da hepatite C os agentes infecciosos mais comumente envolvidos - sem dimensionamento de gravidade.				
Fonte Geradora: Sangue humano.				
Trajetória e Meios de Propagação: Contato.				
Forma de Neutralização Utilizada: Quanto ao EPC: inviável. Quanto ao EPI: utiliza-se Luva de Látex para Procedimento Não Cirúrgico - Não Estéril, Máscara N95 e Calçado de Segurança - Saúde. Outros: utiliza-se Máscara Descartável, Touca Descartável de Uso Hospitalar e Vestimenta para Serviços de Saúde.				
Recomendações e Medidas de Controle: NR-32 Treinamento em riscos biológicos em serviços de saúde.				
Medidas administrativas ou de Organização do trabalho: - Recomenda-se a aplicação do conceito de imunidade ativa, a fim de promover a proteção conferida pela estimulação antigênica do sistema imunológico com o desenvolvimento de uma resposta humoral (produção de anticorpos) e celular. Essa estimulação pode ocorrer por infecção natural ou pelo uso de vacina. - A medida mais eficiente para a exposição a este agente é a ação preventiva, com atenção para os seguintes aspectos: vacinação, esterilização de equipamentos e materiais, higiene pessoal, controle médico e uso de equipamentos de proteção individual como forma de minimização do risco (agente biológico).				

EPI - Equipamento de Proteção Individual

Descrição

Máscara N95

CA EPI: 7956 **Situação:** Utilizado

Utilização:

MÁSCARA N95 para a proteção do usuário contra agentes biológicos, conforme recomendações NBR 13.696/1996 (ou alteração posterior) e NBR 13.698/1996 (ou alteração posterior).

Calçado de Segurança - Saúde

CA EPI: 31898 **Situação:** Utilizado

Utilização:

CALÇADO DE SEGURANÇA - USO NA ÁREA DA SAÚDE, com sola antiderrapante para a proteção dos pés do usuário contra agentes de natureza leve, agentes abrasivos, escoriantes, agentes térmicos (frio) e contra umidade, conforme recomendação da EN 345/1992, EN 347/1992, BS 5.145/1989 e descrição dada pela NR-06, Anexo I (G - EPI para proteção dos membros inferiores).

Indicado para utilização em hospitais, laboratórios farmacêuticos, clínicas em geral, indústrias alimentícias, restaurantes, câmaras frigoríficas, hotéis, limpeza, instalações internas e indústrias em geral.

Luva de Látex para Procedimento Não Cirúrgico - Não Estéril

CA EPI: 30695 **Situação:** Utilizado

Utilização:

LUA DE LÁTEX PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO - NÃO ESTÉRIL, para a proteção em áreas médico-hospitalares-odontológicas, laboratoriais e ambulatoriais, contra agentes biológicos, conforme recomendação da NBR 13391:1995 ou ISO 10282:2002 ou alteração posterior (ou alteração posterior).

Outros Equipamentos

Descrição

Vestimenta para Serviços de Saúde

Situação: Utilizado

Utilização:

VESTIMENTA PARA SERVIÇOS DE SAÚDE para o profissional que atua em áreas de laboratório químico, hospitais, clínicas, consultórios odontológicos e outros estabelecimentos de saúde. É recomendado o uso de, no mínimo, o Jaleco com manga longa com botões de pressão ou fechamento com velcro.

Touca Descartável de Uso Hospitalar

Situação: Utilizado
Utilização: TOUCA DESCARTÁVEL DE USO HOSPITALAR indicada para evitar a queda de cabelos em ambientes onde há necessidade de limpeza rigorosa, devendo ser utilizada em diversas áreas de saúde (cuidados com a saúde humana).
Máscara Descartável
Situação: Utilizado
Utilização: MÁSCARA DESCARTÁVEL para conforto e higiene das vias respiratórias nos trabalhos que não requeiram barreiras filtrantes, pois esta máscara não possui filtros para a proteção respiratória. Indicada para uso na área de saúde.

Hipoclorito de sódio -		Químico	
Exposição ao Agente: Ocasional ou Intermitente		Funcionários expostos ao Risco: 1	
Técnica Utilizada: Análise da atividade e ambiente	EPC é Eficaz: NA	Consta na NR-15: Não	EPI é Eficaz: Sim
Grau de Insalub.: Não Insalubre	Periculosidade: Não	Tipo da Avaliação: Qualitativa	
Possíveis Danos à Saúde: Reações alérgicas, prurido, eritema cutâneo (dermatite alérgica).			
Fonte Geradora: Hipoclorito de sódio 1%.			
Trajetória e Meios de Propagação: Contato dérmico e propagação pelo ar.			
Forma de Neutralização Utilizada: Quanto ao EPC: inviável. Quanto ao EPI: utiliza-se Luva de Látex.			
Recomendações e Medidas de Controle: Deixar Cópia da FISPQ Próxima aos Produtos Químicos.			
Observações: FISPQ anexa.			

EPI - Equipamento de Proteção Individual
Descrição
Luva de Látex
CA EPI: 15100 Situação: Utilizado
Utilização: LUVAS DE LÁTEX ao realizar toda atividade que requer o manuseio de substâncias químicas em geral, conforme recomendação da MT 11/1977, EN 374/1994 e

descrição dada pela NR-06, Anexo I (F - luvas):
f) luva de segurança para proteção das mãos contra agentes químicos.

Micro-organismos (contato com pacientes e material contaminado) - 03.01.001		Biológico	
Exposição ao Agente: Habitual e Permanente		Funcionários expostos ao Risco: 1	
Técnica Utilizada: NR15, Anexo 14 - Análise da atividade/ambiente - Biológicos	EPC é Eficaz: NA	Consta na NR-15: Sim	EPI é Eficaz: Não
Elidido pelo uso de EPI: Não	Grau de Insalub.: Médio	Periculosidade: Não	Tipo da Avaliação: Qualitativa
<p>Possíveis Danos à Saúde: Diversos tipos de patógenos, sendo o Vírus da Imunodeficiência Humana (HIV), da hepatite B e da hepatite C os agentes infecciosos mais comumente envolvidos. Probabilidade de ocorrência de efeitos adversos à saúde humana sem dimensionamento de gravidade, porém podendo causar infecções, efeitos tóxicos e efeitos alergênicos quando houver atividade/contato com agentes biológicos patogênicos ou potencialmente patogênicos.</p>			
<p>Fonte Geradora: Contato com pacientes e material contaminado durante procedimentos de enfermagem.</p>			
<p>Trajectoria e Meios de Propagação: Meio físico e ar.</p>			
<p>Forma de Neutralização Utilizada: Quanto ao EPC: inviável. Quanto ao EPI: utiliza-se Luva de Látex para Procedimento Não Cirúrgico - Não Estéril, Máscara N95 e Calçado de Segurança - Saúde. Outros: utiliza-se Máscara Descartável, Touca Descartável de Uso Hospitalar e Vestimenta para Serviços de Saúde.</p>			
<p>A utilização de Equipamentos de Proteção Individual - EPI não garante a total proteção ao servidor. No entanto, mantém-se a obrigação do empregador em fornecer os EPIs recomendados neste Programa.</p>			
<p>Recomendações e Medidas de Controle: NR-32 Treinamento em riscos biológicos em serviços de saúde.</p>			
<p>Medidas administrativas ou de Organização do trabalho: - A medida mais eficiente para a exposição a este agente é a ação preventiva, com atenção aos seguintes aspectos: vacinação, esterilização de equipamentos e</p>			

materiais, higiene pessoal, controle médico e uso de equipamentos de proteção individual, como forma de minimização do risco (agente biológico).

- Recomenda-se a aplicação do conceito de imunidade ativa, a fim de promover a proteção conferida pela estimulação antigênica do sistema imunológico com o desenvolvimento de uma resposta humoral (produção de anticorpos) e celular. Esta estimulação pode ocorrer por infecção natural ou pelo uso de vacina.

Observações:

Agentes Biológicos (NR-09) - bactérias, fungos, bacilos, parasitas, protozoários, vírus, entre outros.

EPI - Equipamento de Proteção Individual

Descrição

Calçado de Segurança - Saúde

CA EPI: 31898 **Situação:** Utilizado

Utilização:

CALÇADO DE SEGURANÇA - USO NA ÁREA DA SAÚDE, com sola antiderrapante para a proteção dos pés do usuário contra agentes de natureza leve, agentes abrasivos, escoriantes, agentes térmicos (frio) e contra umidade, conforme recomendação da EN 345/1992, EN 347/1992, BS 5.145/1989 e descrição dada pela NR-06, Anexo I (G - EPI para proteção dos membros inferiores).

Máscara N95

CA EPI: 7956 **Situação:** Utilizado

Utilização:

MÁSCARA N95 para a proteção do usuário contra agentes biológicos, conforme recomendações NBR 13.696/1996 (ou alteração posterior) e NBR 13.698/1996 (ou alteração posterior).

Luva de Látex para Procedimento Não Cirúrgico - Não Estéril

CA EPI: 30695 **Situação:** Utilizado

Utilização:

LUVA DE LÁTEX PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO - NÃO ESTÉRIL, para a proteção em áreas médico-hospitalares-odontológicas, laboratoriais e ambulatoriais, contra agentes biológicos, conforme recomendação da NBR 13391:1995 ou ISO 10282:2002 ou alteração posterior (ou alteração posterior).

Outros Equipamentos

Descrição

Máscara Descartável

Situação: Utilizado

Utilização:

MÁSCARA DESCARTÁVEL para conforto e higiene das vias respiratórias nos trabalhos que não requeiram barreiras filtrantes, pois esta máscara não possui filtros para a proteção respiratória. Indicada para uso na área de saúde.

Touca Descartável de Uso Hospitalar

Situação: Utilizado

Utilização:

TOUCA DESCARTÁVEL DE USO HOSPITALAR indicada para evitar a queda de cabelos em ambientes onde há necessidade de limpeza rigorosa, devendo ser utilizada em diversas áreas de saúde (cuidados com a saúde humana).

Vestimenta para Serviços de Saúde

Situação: Utilizado

Utilização:

VESTIMENTA PARA SERVIÇOS DE SAÚDE para o profissional que atua em áreas de laboratório químico, hospitais, clínicas, consultórios odontológicos e outros estabelecimentos de saúde. É recomendado o uso de, no mínimo, o Jaleco com manga longa com botões de pressão ou fechamento com velcro.

Perfurocortante -		Mecânico/Acidentes	
Exposição ao Agente: Ocasional ou Intermitente		Funcionários expostos ao Risco: 1	
Técnica Utilizada: Análise da atividade e ambiente	EPC é Eficaz: Sim	Consta na NR-15: NA	EPI é Eficaz: Não
Grau de Insalub.: Não Aplicável	Periculosidade: Não	Tipo da Avaliação: Qualitativa	
Possíveis Danos à Saúde: Lesões em membros superiores e contaminação por agentes biológicos, sem dimensionamento de gravidade.			
Fonte Geradora: Procedimentos com a utilização de agulhas.			
Trajetória e Meios de Propagação: Contato.			
Forma de Neutralização Utilizada: Quanto ao EPC: utiliza-se Coletor de Material Perfurocortante. Quanto ao EPI: utiliza-se Luva de Látex para Procedimento Não Cirúrgico - Não Estéril.			
A utilização de Equipamentos de Proteção Individual - EPI não garantem a total proteção ao servidor. No entanto, mantém-se a obrigação do empregador em fornecer os EPIs recomendados neste Programa.			
Recomendações e Medidas de Controle:			

<ul style="list-style-type: none"> - Treinamento em Utilização/Descarte de Perfurocortantes. - Plano de Prevenção de Acidentes com Material Perfurocortante.
<p>Medidas administrativas ou de Organização do trabalho: Manusear com cuidado os materiais perfurocortantes, concentrando o máximo de atenção ao procedimento. Ao realizar o descarte, recolher e transportar o coletor de material perfurocortante, deve se atender o disposto na NR-32:</p> <ul style="list-style-type: none"> - 32.5.3.2 Para os recipientes destinados a coleta de material perfuro cortante, o limite máximo de enchimento deve estar localizado 5 cm abaixo do bocal. - 32.5.3.2.1 O recipiente para acondicionamento dos perfuro cortantes deve ser mantido em suporte exclusivo e em altura que permita a visualização da abertura para descarte. - 32.5.4 O transporte manual do recipiente de segregação deve ser realizado de forma que não exista o contato do mesmo com outras partes do corpo, sendo vedado o arrasto. - 32.5.5 Sempre que o transporte do recipiente de segregação possa comprometer a segurança e a saúde do trabalhador, devem ser utilizados meios técnicos apropriados, de modo a preservar a sua saúde e integridade física.

EPI - Equipamento de Proteção Individual	
Descrição	
Luva de Látex para Procedimento Não Cirúrgico - Não Estéril	
CA EPI: 30695 Situação: Utilizado	
Utilização:	
LUA DE LÁTEX PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO - NÃO ESTÉRIL, para a proteção em áreas médico-hospitalares-odontológicas, laboratoriais e ambulatoriais, contra agentes biológicos, conforme recomendação da NBR 13391:1995 ou ISO 10282:2002 ou alteração posterior (ou alteração posterior).	

EPC - Equipamento de Proteção Coletiva	
Descrição	Observação
Coletor de Material Perfurocortante	Descarte de agulhas e outros materiais perfurantes e cortantes provenientes das ações de atenção à saúde, gerados em hospitais, laboratórios, farmácias, consultórios médicos, odontológicos e veterinários, com carga potencialmente infectante. O bocal permite o descarte dos perfurocortantes utilizando apenas uma das mãos, protegendo o contato da mão com a parede interna e com o conteúdo do coletor. A caixa coletora é dotada de tampa para fechamento do
EPC Eficaz: Sim	
Situação: Utilizado	

	bocal, com aplicação fácil e segura, dispensando o uso de materiais complementares para fixação e vedação. Desse modo, garante a integridade até o tratamento ou destinação final do material utilizado.
--	--

Projeção de Partículas com Possibilidade de Ferimento nos Olhos -		Mecânico/Acidentes	
Exposição ao Agente: Ocasional ou Intermitente		Funcionários expostos ao Risco: 1	
Técnica Utilizada: Análise da atividade e ambiente	EPC é Eficaz: NA	Consta na NR-15: NA	EPI é Eficaz: Sim
Grau de Insalub.: Não Aplicável	Periculosidade: Não	Tipo da Avaliação: Qualitativa	
Possíveis Danos à Saúde: Possibilidade de ferimentos nos olhos - sem dimensionamento de gravidade.			
Fonte Geradora: Possibilidade de respingos de substância química (médico-hospitalar) e material biológico (sangue e secreções).			
Trajetória e Meios de Propagação: Contato.			
Forma de Neutralização Utilizada: Quanto ao EPC: não se aplica. Quanto ao EPI: utiliza-se Óculos de Proteção Visual.			
Medidas administrativas ou de Organização do trabalho: Avaliar os riscos da execução da atividade, selecionando equipamentos de proteção individual adequados.			

EPI - Equipamento de Proteção Individual
Descrição
Óculos de Proteção Visual
CA EPI: 11268 Situação: Utilizado
Utilização: ÓCULOS DE PROTEÇÃO VISUAL ao realizar toda atividade que requer o manuseio de substâncias químicas e em que haja a projeção de partículas, conforme recomendação e descrição dada pela NR-06, Anexo I (B - EPI para proteção dos olhos e face - B.1 Óculos): a) óculos de segurança para proteção dos olhos contra impactos de partículas volantes; e) óculos de segurança para proteção dos olhos contra respingos de produtos químicos.

Quedas de mesmo Nível -		Mecânico/Acidentes	
Exposição ao Agente: Ocasional ou Intermitente		Funcionários expostos ao Risco: 1	
Técnica Utilizada: Análise da atividade e ambiente	EPC é Eficaz: NA	Consta na NR-15: NA	EPI é Eficaz: Sim
Grau de Insalub.: Não Aplicável	Periculosidade: Não	Tipo da Avaliação: Qualitativa	
Possíveis Danos à Saúde: Em caso de queda poderão ocorrer torções, luxações e/ou fraturas.			
Fonte Geradora: Pisos com substâncias escorregadias.			
Trajetória e Meios de Propagação: Meio físico.			
Forma de Neutralização Utilizada: Quanto ao EPC: inviável. Quanto ao EPI: utiliza-se Calçado de Segurança - Saúde.			
Medidas administrativas ou de Organização do trabalho: - Não deixar o piso molhado ou com substâncias escorregadias. - A organização do ambiente de trabalho está entre as melhores formas de eliminar ou neutralizar o risco.			

EPI - Equipamento de Proteção Individual
Descrição
Calçado de Segurança - Saúde
CA EPI: 31898 Situação: Utilizado
Utilização: CALÇADO DE SEGURANÇA - USO NA ÁREA DA SAÚDE, com sola antiderrapante para a proteção dos pés do usuário contra agentes de natureza leve, agentes abrasivos, escoriantes, agentes térmicos (frio) e contra umidade, conforme recomendação da EN 345/1992, EN 347/1992, BS 5.145/1989 e descrição dada pela NR-06, Anexo I (G - EPI para proteção dos membros inferiores).

Vício postural - posto de trabalho com uso de computador -		Ergonômico	
Exposição ao Agente: Habitual e Intermitente		Funcionários expostos ao Risco: 1	
Técnica Utilizada: NR17 - Avaliação de Risco Ergonômico	EPC é Eficaz: NA	Consta na NR-15: NA	EPI é Eficaz: NA
Grau de Insalub.:	Periculosidade:	Tipo da Avaliação:	

Não Aplicável	Não	Qualitativa
<p>Possíveis Danos à Saúde: Desconforto muscular e cansaço físico - sem dimensionamento de gravidade.</p>		
<p>Fonte Geradora: Posto de trabalho com uso de computador, vício postural e características físicas do indivíduo.</p>		
<p>Recomendações e Medidas de Controle: Realizar Análise Ergonômica do Trabalho conforme item 17.1.2 da Norma Regulamentadora NR-17 e, posteriormente, executar as orientações estabelecidas (vide Cronograma [PPRA]).</p>		
<p>Observações: Esta análise do agente e do ambiente está condicionada à fase de antecipação do risco, sendo extremamente necessária a elaboração de estudo (Análise Ergonômica do Trabalho), a fim de identificar agentes agressivos e efetuar correções no ambiente para minimizar/controlar o agente associado à atividade.</p>		

Acessórios Ergonômicos

Descrição

Apoio para os Punhos

Situação: Recomendado

Utilização:

APOIO PARA OS PUNHOS (TAPETE PARA MOUSE E TECLADO) ao realizar digitações, visando a adequação dos postos de trabalho, conforme especificações da NR-17 em seus itens:

17.3 Mobiliário dos postos de trabalho.

17.3.1 Sempre que o trabalho puder ser executado na posição sentada, o posto de trabalho deve ser planejado ou adaptado para essa posição.

Suporte para Monitor

Situação: Utilizado

Utilização:

SUPORTE PARA MONITOR para realizar digitações e adequar os postos de trabalho, conforme especificações da NR-17 em seus itens:

17.3 Mobiliário dos postos de trabalho.

17.3.1 Sempre que o trabalho puder ser executado na posição sentada, o posto de trabalho deve ser planejado ou adaptado para essa posição.

Apoio para os Pés

Situação: Recomendado

Utilização:

APOIO PARA OS PÉS ao executar atividades em que os trabalhos sejam realizados na posição sentada, conforme especificações da NR-17 em seus itens:

17.3 Mobiliário dos postos de trabalho.

17.3.1 Sempre que o trabalho puder ser executado na posição sentada, o posto de trabalho deve ser planejado ou adaptado para essa posição.

17.3.4 Para as atividades em que os trabalhos devam ser realizados sentados, poderá ser exigido suporte para os pés que se adapte ao comprimento da perna do trabalhador.

Cadeira Ergonômica

Situação: Utilizado

Utilização:

CADEIRA ERGONÔMICA para os trabalhos realizados na posição sentada, conforme especificações da NR-17 em seus itens:

17.3. Mobiliário dos postos de trabalho.

17.3.1. Sempre que o trabalho puder ser executado na posição sentada, o posto de trabalho deve ser planejado ou adaptado para essa posição.

17.3.3. Os assentos utilizados nos postos de trabalho devem atender aos seguintes requisitos mínimos de conforto:

- a) altura ajustável à estatura do trabalhador e à natureza da função exercida;
- b) característica de pouca ou nenhuma conformação na base do assento;
- c) borda frontal arredondada;
- d) encosto com forma levemente adaptada ao corpo para proteção da região lombar.

A norma NBR 13962:2006 especifica as características físicas e dimensionais e classifica as cadeiras para escritório, bem como estabelece os métodos para a determinação da estabilidade, resistência e durabilidade das mesmas, de qualquer material, excluindo-se longarinas e poltronas de auditório e cinema.

Os padrões adotados pela norma baseiam-se em uso de 8h ao dia, por pessoas com peso de até 110 kg, com altura entre 1,51 m e 1,92 m e que é denominada: cadeira giratória operacional.

A norma define cadeira operacional, aquela com as seguintes características:

- a) regulagem de altura do assento;
- b) regulagem do apoio lombar;
- c) apoio com regulagem de antebraço;
- d) base giratória;
- e) base com pelo menos cinco pontos de apoio, provida ou não de rodízios;
- f) conformação da superfície do assento um pouco elevada e borda frontal arredondada.

6.30.13 Função: Técnico(a) em Higiene Dental - CBO: 322405 GFIP: 4

Fase de Desenvolvimento da Função: Reconhecimento
Tipo da Atividade: Leve
Descrição da Atividade: Executar tarefas de atendimento odontológico sob supervisão do odontólogo responsável, além de participar do treinamento de atendentes de consultórios dentários; colaborar nos programas educativos de saúde bucal; colaborar nos levantamentos e estudos epidemiológicos como coordenador, monitor e anotador; educar e orientar os pacientes ou grupos de pacientes sobre prevenção e tratamento das doenças bucais; fazer a demonstração de técnicas de escovação; executar demais atividades relacionadas ao cargo ou por determinação do odontólogo responsável.
Jornada de Trabalho da Função: 40 horas/semana.
Observação: Atividade caracterizada como insalubre (NR-15), não periculosa (NR-16) e enquadrada como atividade especial, segundo benefício de aposentadoria especial da Previdência Social (Decreto nº3048/99). Enquadramento de atividade insalubre: NR-15, Anexo 14 - Agente micro-organismo trabalhos e operações em contato permanente com pacientes, animais ou com material infecto-contagante, em: hospitais, serviços de emergência, enfermarias, ambulatorios, postos de vacinação e outros estabelecimentos destinados aos cuidados da saúde humana (aplica-se unicamente ao pessoal que tenha contato com os pacientes, bem como aos que manuseiam objetos de uso desses pacientes, não previamente esterilizados) - Grau médio. Enquadramento da atividade especial: Decreto Nº 3.048, de 06 de maio de 1999 - 3.0.1 - Trabalhos em estabelecimentos de saúde em contato com pacientes portadores de doenças infecto-contagiosas ou com manuseio de materiais contaminados - Tempo de exposição de 25 anos.

Agentes Associados à Atividade			
Álcool Etilico (Etanol) -		Químico	
Exposição ao Agente: Eventual		Funcionários expostos ao Risco: 1	
Técnica Utilizada: NR15, Anexo 11 - Análise da atividade/ambiente - Produto Químico	EPC é Eficaz: NA	Consta na NR-15: Sim	EPI é Eficaz: Sim
Elidido pelo uso de EPI: Não	Grau de Insalub.: Prejudicado:	Periculosidade: Não	Tipo da Avaliação: Qualitativa

	pendente de avaliação quantitativa deste agente.		
Possíveis Danos à Saúde: Risco de lesões, sem dimensionamento de gravidade.			
Fonte Geradora: Aplicações ao efetuar a mumificação da polpa dentária.			
Forma de Neutralização Utilizada: Quanto ao EPC: inviável. Quanto ao EPI: utiliza-se Luva de Látex para Procedimento Não Cirúrgico - Não Estéril.			
Recomendações e Medidas de Controle: - Deixar Cópia da FISPQ Próxima aos Produtos Químicos. - Realizar avaliação quantitativa de Álcool Etílico (Etanol), conforme NR-15 anexo 11.			
Observações: FISPQ anexa.			

EPI - Equipamento de Proteção Individual

Descrição

Luva de Látex para Procedimento Não Cirúrgico - Não Estéril

CA EPI: 30695 **Situação:** Utilizado

Utilização:

LUVA DE LÁTEX PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO - NÃO ESTÉRIL, para a proteção em áreas médico-hospitalares-odontológicas, laboratoriais e ambulatoriais, contra agentes biológicos, conforme recomendação da NBR 13391:1995 ou ISO 10282:2002 ou alteração posterior (ou alteração posterior).

Álcool Etílico Hidratado Líquido a 70° INPM -		Químico	
Exposição ao Agente: Eventual		Funcionários expostos ao Risco: 1	
Técnica Utilizada: NR15, Anexo 11 - Análise da atividade/ambiente - Produto Químico	EPC é Eficaz: NA	Consta na NR-15: Sim	EPI é Eficaz: Sim
Elidido pelo uso de EPI: Não	Grau de Insalub.: Não Insalubre	Periculosidade: Não	Tipo da Avaliação: Qualitativa
Possíveis Danos à Saúde:			

Principais sintomas: náuseas, tonturas e dores de cabeça - no caso de inalação dos vapores.
Fonte Geradora: Assepsia do ambiente e mãos.
Forma de Neutralização Utilizada: Quanto ao EPC: não se aplica. Quanto ao EPI: utiliza-se Luva de Látex para Procedimento Não Cirúrgico - Não Estéril.
Recomendações e Medidas de Controle: Deixar Cópia da FISPQ Próxima aos Produtos Químicos.
Observações: FISPQ anexa.

EPI - Equipamento de Proteção Individual
Descrição
Luva de Látex para Procedimento Não Cirúrgico - Não Estéril
CA EPI: 30695 Situação: Utilizado
Utilização: LUIVA DE LÁTEX PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO - NÃO ESTÉRIL, para a proteção em áreas médico-hospitalares-odontológicas, laboratoriais e ambulatoriais, contra agentes biológicos, conforme recomendação da NBR 13391:1995 ou ISO 10282:2002 ou alteração posterior (ou alteração posterior).

Álcool terc-butílico -		Químico	
Exposição ao Agente: Eventual		Funcionários expostos ao Risco: 1	
Técnica Utilizada: NR15, Anexo 11 - Análise da atividade/ambiente - Produto Químico	EPC é Eficaz: NA	Consta na NR-15: Sim	EPI é Eficaz: Sim
Elidido pelo uso de EPI: Não	Grau de Insalub.: Prejudicado: pendente de avaliação quantitativa deste agente.	Periculosidade: Não	Tipo da Avaliação: Qualitativa
Possíveis Danos à Saúde: Quando houver contato prolongado com as mucosas orais poderá haver irritações - sem dimensionamento de gravidade.			

<p>Fonte Geradora: Devido à utilização de adesivo fotopolimerizável em restaurações, cimentação de restaurações, cimentação de facetas, adesão de núcleos de preenchimento, adesão de cimentos, reparo de restaurações, reparo intraoral de restaurações, dessensibilização de raízes, selamento, adesão de selantes e verniz de proteção.</p>
<p>Forma de Neutralização Utilizada: Quanto ao EPC: inviável. Quanto ao EPI: utiliza-se Luva de Látex para Procedimento Não Cirúrgico - Não Estéril.</p>
<p>Recomendações e Medidas de Controle: - Deixar Cópia da FISPQ Próxima aos Produtos Químicos. - Realizar avaliação quantitativa de Álcool terc-butílico, conforme NR-15 anexo 11.</p>
<p>Observações: FISPQ anexa.</p>

EPI - Equipamento de Proteção Individual
Descrição
Luva de Látex para Procedimento Não Cirúrgico - Não Estéril
CA EPI: 30695 Situação: Utilizado
Observação:
Utilização: LUVAS DE LÁTEX PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO - NÃO ESTÉRIL, para a proteção em áreas médico-hospitalares-odontológicas, laboratoriais e ambulatoriais, contra agentes biológicos, conforme recomendação da NBR 13391:1995 ou ISO 10282:2002 ou alteração posterior (ou alteração posterior).

Condições Ambientais de Trabalho - Conforto Acústico -		Ergonômico	
Exposição ao Agente: Habitual e Permanente		Funcionários expostos ao Risco: 1	
Técnica Utilizada: NR17 - Avaliação do Nível de Conforto Acústico	EPC é Eficaz: NA	Consta na NR-15: NA	EPI é Eficaz: NA
Grau de Insalub.: Não Aplicável	Periculosidade: Não	Tipo da Avaliação: Quantitativa	
Intensidade: = 58 dB(A)		Tempo de Exposição: 08:00 h	Nível de ruído aceitável: = 65 dB(A)
Fonte Geradora:			

Atividades desenvolvidas em ambiente sem fontes de ruído - som ambiente.
Observações: Agente associado à atividade relativa à antecipação do risco e conforto acústico, segundo NR-09 e NR-17, item 17.5.2.1 - Condições Ambientais de Trabalho.

Condições de Trabalho com Iluminação Diurna Inadequada -		Ergonômico	
Exposição ao Agente: Habitual e Permanente		Funcionários expostos ao Risco: 1	
Técnica Utilizada: NR17 - Avaliação do Nível de Iluminação	EPC é Eficaz: NA	Consta na NR-15: NA	EPI é Eficaz: NA
Grau de Insalub.: Não Aplicável	Periculosidade: Não	Tipo da Avaliação: Quantitativa	
Intensidade: = 410 lx		Tempo de Exposição: 08:00 h	Iluminação Diurna Inadequada: = 500 lx
Possíveis Danos à Saúde: Desconforto visual.			
Fonte Geradora: Iluminação natural complementada com artificial.			
Recomendações e Medidas de Controle: Aumentar os índices de iluminação de acordo com a metodologia estabelecida pela NR17.			
Observações: Agente ergonômico associado à metodologia estabelecida pela NR17 para a avaliação dos níveis de iluminamento em ambientes internos de trabalho, de acordo com a Portaria nº876/2018, que altera a redação do item 17.5.3.3, adota os procedimentos estabelecidos pela NHO11 e revoga os itens 17.5.3.4 e 17.5.3.5.			

Contato Direto/Indireto com Sangue -		Biológico	
Exposição ao Agente: Ocasional ou Intermitente		Funcionários expostos ao Risco: 1	
Técnica Utilizada: NR15, Anexo 14 - Análise da atividade/ambiente - Biológicos	EPC é Eficaz: NA	Consta na NR-15: Sim	EPI é Eficaz: Sim
Elidido pelo uso de EPI: Não	Grau de Insalub.: Não Insalubre	Periculosidade: Não	Tipo da Avaliação: Qualitativa

<p>Possíveis Danos à Saúde: Diversos tipos de patógenos, sendo o Vírus da Imunodeficiência Humana (HIV), da hepatite B e da hepatite C os agentes infecciosos mais comumente envolvidos - sem dimensionamento de gravidade.</p>
<p>Fonte Geradora: Sangue humano.</p>
<p>Trajatória e Meios de Propagação: Contato.</p>
<p>Forma de Neutralização Utilizada: Quanto ao EPC: inviável. Quanto ao EPI: utiliza-se Luva de Látex para Procedimento Não Cirúrgico - Não Estéril, Máscara N95 e Calçado de Segurança. Outros: utiliza-se Máscara Descartável, Touca Descartável de Uso Hospitalar e Vestimenta para Serviços de Saúde.</p>
<p>Recomendações e Medidas de Controle: NR-32 Treinamento em riscos biológicos em serviços de saúde.</p>
<p>Medidas administrativas ou de Organização do trabalho: - Recomenda-se a aplicação do conceito de imunidade ativa, a fim de promover a proteção conferida pela estimulação antigênica do sistema imunológico com o desenvolvimento de uma resposta humoral (produção de anticorpos) e celular. Essa estimulação pode ocorrer por infecção natural ou pelo uso de vacina. - A medida mais eficiente para a exposição a este agente é a ação preventiva, com atenção para os seguintes aspectos: vacinação, esterilização de equipamentos e materiais, higiene pessoal, controle médico e uso de equipamentos de proteção individual como forma de minimização do risco (agente biológico).</p>

EPI - Equipamento de Proteção Individual
Descrição
Máscara N95
CA EPI: 7956 Situação: Utilizado
Utilização: MÁSCARA N95 para a proteção do usuário contra agentes biológicos, conforme recomendações NBR 13.696/1996 (ou alteração posterior) e NBR 13.698/1996 (ou alteração posterior).
Luva de Látex para Procedimento Não Cirúrgico - Não Estéril
CA EPI: 30695 Situação: Utilizado
Utilização: LUA DE LÁTEX PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO - NÃO ESTÉRIL, para a proteção em áreas médico-hospitalares-odontológicas, laboratoriais e ambulatoriais, contra agentes biológicos, conforme recomendação da NBR

13391:1995 ou ISO 10282:2002 ou alteração posterior (ou alteração posterior).

Calçado de Segurança - Saúde

CA EPI: 31898 Situação: Utilizado

Utilização:

CALÇADO DE SEGURANÇA - USO NA ÁREA DA SAÚDE, com sola antiderrapante para a proteção dos pés do usuário contra agentes de natureza leve, agentes abrasivos, escoriantes, agentes térmicos (frio) e contra umidade, conforme recomendação da EN 345/1992, EN 347/1992, BS 5.145/1989 e descrição dada pela NR-06, Anexo I (G - EPI para proteção dos membros inferiores).

Indicado para utilização em hospitais, laboratórios farmacêuticos, clínicas em geral, indústrias alimentícias, restaurantes, câmaras frigoríficas, hotéis, limpeza, instalações internas e indústrias em geral.

Outros Equipamentos

Descrição

Vestimenta para Serviços de Saúde

Situação: Utilizado

Utilização:

VESTIMENTA PARA SERVIÇOS DE SAÚDE para o profissional que atua em áreas de laboratório químico, hospitais, clínicas, consultórios odontológicos e outros estabelecimentos de saúde. É recomendado o uso de, no mínimo, o Jaleco com manga longa com botões de pressão ou fechamento com velcro.

Máscara Descartável

Situação: Utilizado

Utilização:

MÁSCARA DESCARTÁVEL para conforto e higiene das vias respiratórias nos trabalhos que não requeiram barreiras filtrantes, pois esta máscara não possui filtros para a proteção respiratória. Indicada para uso na área de saúde.

Touca Descartável de Uso Hospitalar

Situação: Utilizado

Utilização:

TOUCA DESCARTÁVEL DE USO HOSPITALAR indicada para evitar a queda de cabelos em ambientes onde há necessidade de limpeza rigorosa, devendo ser utilizada em diversas áreas de saúde (cuidados com a saúde humana).

Dimetilamina -

Químico

Exposição ao Agente: Eventual

Funcionários expostos ao Risco:
1

Técnica Utilizada: NR15, Anexo 11 - Análise da atividade/ambiente - Produto Químico		EPC é Eficaz: NA	Consta na NR-15: Sim	EPI é Eficaz: Sim
Elidido pelo uso de EPI: Não	Grau de Insalub.: Prejudicado: pendente de avaliação quantitativa deste agente.	Periculosidade: Não	Tipo da Avaliação: Qualitativa	
Possíveis Danos à Saúde: Risco de lesões, sem dimensionamento de gravidade.				
Fonte Geradora: Resina utilizada em procedimentos odontológicos com a finalidade de restaurar os dentes.				
Forma de Neutralização Utilizada: Quanto ao EPC: inviável. Quanto ao EPI: utiliza-se Luva de Látex para Procedimento Não Cirúrgico - Não Estéril.				
Recomendações e Medidas de Controle: - Deixar Cópia da FISPQ Próxima aos Produtos Químicos. - Realizar avaliação quantitativa de Dimetilamina, conforme NR-15 anexo 11.				
Observações: FISPQ anexa.				

EPI - Equipamento de Proteção Individual

Descrição

Luva de Látex para Procedimento Não Cirúrgico - Não Estéril

CA EPI: 30695 **Situação:** Utilizado

Utilização:

LUVA DE LÁTEX PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO - NÃO ESTÉRIL, para a proteção em áreas médico-hospitalares-odontológicas, laboratoriais e ambulatoriais, contra agentes biológicos, conforme recomendação da NBR 13391:1995 ou ISO 10282:2002 ou alteração posterior (ou alteração posterior).

Ferro, Óxido (Fe₂O₃) -	Químico
Exposição ao Agente: Eventual	Funcionários expostos ao Risco: 1
Técnica Utilizada: ACGIH -	EPC é Eficaz: Consta na NR- EPI é Eficaz:

Análise da atividade/ambiente	NA	15: Não	Sim
Grau de Insalub.: Não Insalubre	Periculosidade: Não	Tipo da Avaliação: Qualitativa	
Possíveis Danos à Saúde: Risco de lesões, sem dimensionamento de gravidade.			
Fonte Geradora: Ionomero Fotopolimerizavel utilizado em restauração dental.			
Forma de Neutralização Utilizada: Quanto ao EPC: inviável. Quanto ao EPI: utiliza-se Luva de Látex para Procedimento Não Cirúrgico - Não Estéril.			
Recomendações e Medidas de Controle: - Deixar Cópia da FISPQ Próxima aos Produtos Químicos. - Realizar avaliação quantitativa de Ferro, Óxido (Fe ₂ O ₃), conforme ACGIH.			
Observações: FISPQ anexa.			

EPI - Equipamento de Proteção Individual

Descrição

Luva de Látex para Procedimento Não Cirúrgico - Não Estéril

CA EPI: 30695 **Situação:** Utilizado

Utilização:

LUVA DE LÁTEX PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO - NÃO ESTÉRIL, para a proteção em áreas médico-hospitalares-odontológicas, laboratoriais e ambulatoriais, contra agentes biológicos, conforme recomendação da NBR 13391:1995 ou ISO 10282:2002 ou alteração posterior (ou alteração posterior).

Formaldeído (Formol ou Aldeído Fórmico) -		Químico	
Exposição ao Agente: Eventual		Funcionários expostos ao Risco: 1	
Técnica Utilizada: NR15, Anexo 11 - Análise da atividade/ambiente - Produto Químico	EPC é Eficaz: NA	Consta na NR-15: Sim	EPI é Eficaz: Sim
Elidido pelo uso de EPI: Não	Grau de Insalub.: Prejudicado: pendente de avaliação quantitativa	Periculosidade: Não	Tipo da Avaliação: Qualitativa

	deste agente.		
Possíveis Danos à Saúde: Risco de lesões, sem dimensionamento de gravidade.			
Fonte Geradora: Aplicações ao efetuar a mumificação da polpa dentária.			
Forma de Neutralização Utilizada: Quanto ao EPC: inviável. Quanto ao EPI: utiliza-se Luva de Látex para Procedimento Não Cirúrgico - Não Estéril.			
Recomendações e Medidas de Controle: - Deixar Cópia da FISPQ Próxima aos Produtos Químicos. - Realizar avaliação quantitativa de Formaldeído, conforme NR-15 anexo 11.			
Observações: FISPQ anexa.			

EPI - Equipamento de Proteção Individual

Descrição

Luva de Látex para Procedimento Não Cirúrgico - Não Estéril

CA EPI: 30695 **Situação:** Utilizado

Utilização:

LUA DE LÁTEX PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO - NÃO ESTÉRIL, para a proteção em áreas médico-hospitalares-odontológicas, laboratoriais e ambulatoriais, contra agentes biológicos, conforme recomendação da NBR 13391:1995 ou ISO 10282:2002 ou alteração posterior (ou alteração posterior).

Metacrilato de Metila -		Químico	
Exposição ao Agente: Eventual		Funcionários expostos ao Risco: 1	
Técnica Utilizada: NR15, Anexo 11 - Análise da atividade/ambiente - Produto Químico	EPC é Eficaz: NA	Consta na NR-15: Sim	EPI é Eficaz: Sim
Elidido pelo uso de EPI: Não	Grau de Insalub.: Prejudicado: pendente de avaliação quantitativa deste agente.	Periculosidade: Não	Tipo da Avaliação: Qualitativa
Possíveis Danos à Saúde:			

Risco de lesões, sem dimensionamento de gravidade.
Fonte Geradora: Resina utilizada em procedimentos odontológicos com a finalidade de restaurar os dentes.
Forma de Neutralização Utilizada: Quanto ao EPC: inviável. Quanto ao EPI: utiliza-se Luva de Látex para Procedimento Não Cirúrgico - Não Estéril.
Recomendações e Medidas de Controle: - Deixar Cópia da FISPQ Próxima aos Produtos Químicos. - Realizar avaliação quantitativa de Metacrilato de Metila, conforme NR-15 anexo 11.
Observações: FISPQ anexa.

EPI - Equipamento de Proteção Individual
Descrição
Luva de Látex para Procedimento Não Cirúrgico - Não Estéril
CA EPI: 30695 Situação: Utilizado
Utilização: LUA DE LÁTEX PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO - NÃO ESTÉRIL, para a proteção em áreas médico-hospitalares-odontológicas, laboratoriais e ambulatoriais, contra agentes biológicos, conforme recomendação da NBR 13391:1995 ou ISO 10282:2002 ou alteração posterior (ou alteração posterior).

Micro-organismos (contato com pacientes e material contaminado) - 03.01.001		Biológico	
Exposição ao Agente: Habitual e Permanente		Funcionários expostos ao Risco: 1	
Técnica Utilizada: NR15, Anexo 14 - Análise da atividade/ambiente - Biológicos	EPC é Eficaz: NA	Consta na NR-15: Sim	EPI é Eficaz: Não
Elidido pelo uso de EPI: Não	Grau de Insalub.: Médio	Periculosidade: Não	Tipo da Avaliação: Qualitativa
Possíveis Danos à Saúde: Diversos tipos de patógenos, sendo o Vírus da Imunodeficiência Humana (HIV), da hepatite B e da hepatite C os agentes infecciosos mais comumente envolvidos. Probabilidade de ocorrência de efeitos adversos à saúde humana sem dimensionamento de gravidade, porem podendo causar infecções, efeitos tóxicos e			

efeitos alergênicos quando houver atividade/contato com agentes biológicos patogênicos ou potencialmente patogênicos.
Fonte Geradora: Contato com pacientes e material contaminado durante procedimentos.
Trajectoria e Meios de Propagação: Meio físico e ar.
Forma de Neutralização Utilizada: Quanto ao EPC: inviável. Quanto ao EPI: utiliza-se Luva de Látex para Procedimento Não Cirúrgico - Não Estéril, Máscara N95 e Calçado de Segurança - Saúde. Outros: utiliza-se Máscara Descartável, Touca Descartável de Uso Hospitalar e Vestimenta para Serviços de Saúde.
A utilização de Equipamentos de Proteção Individual - EPI não garante a total proteção ao servidor. No entanto, mantém-se a obrigação do empregador em fornecer os EPIs recomendados neste Programa.
Recomendações e Medidas de Controle: NR-32 Treinamento em riscos biológicos em serviços de saúde.
Medidas administrativas ou de Organização do trabalho: - A medida mais eficiente para a exposição a este agente é a ação preventiva, com atenção aos seguintes aspectos: vacinação, esterilização de equipamentos e materiais, higiene pessoal, controle médico e uso de equipamentos de proteção individual, como forma de minimização do risco (agente biológico). - Recomenda-se a aplicação do conceito de imunidade ativa, a fim de promover a proteção conferida pela estimulação antigênica do sistema imunológico com o desenvolvimento de uma resposta humoral (produção de anticorpos) e celular. Esta estimulação pode ocorrer por infecção natural ou pelo uso de vacina.
Observações: Agentes Biológicos (NR-09) - bactérias, fungos, bacilos, parasitas, protozoários, vírus, entre outros.

EPI - Equipamento de Proteção Individual
Descrição
Luva de Látex para Procedimento Não Cirúrgico - Não Estéril
CA EPI: 30695 Situação: Utilizado
Utilização: LUA DE LÁTEX PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO - NÃO ESTÉRIL, para a proteção em áreas médico-hospitalares-odontológicas, laboratoriais e ambulatoriais, contra agentes biológicos, conforme recomendação da NBR 13391:1995 ou ISO 10282:2002 ou alteração posterior (ou alteração posterior).

Máscara N95
CA EPI: 7956 Situação: Utilizado
Utilização: MÁSCARA N95 para a proteção do usuário contra agentes biológicos, conforme recomendações NBR 13.696/1996 (ou alteração posterior) e NBR 13.698/1996 (ou alteração posterior).

Calçado de Segurança - Saúde
CA EPI: 31898 Situação: Utilizado
Utilização: CALÇADO DE SEGURANÇA - USO NA ÁREA DA SAÚDE, com sola antiderrapante para a proteção dos pés do usuário contra agentes de natureza leve, agentes abrasivos, escoriantes, agentes térmicos (frio) e contra umidade, conforme recomendação da EN 345/1992, EN 347/1992, BS 5.145/1989 e descrição dada pela NR-06, Anexo I (G - EPI para proteção dos membros inferiores).

Outros Equipamentos
Descrição
Máscara Descartável
Situação: Utilizado
Utilização: MÁSCARA DESCARTÁVEL para conforto e higiene das vias respiratórias nos trabalhos que não requeiram barreiras filtrantes, pois esta máscara não possui filtros para a proteção respiratória. Indicada para uso na área de saúde.

Touca Descartável de Uso Hospitalar
Situação: Utilizado
Utilização: TOUCA DESCARTÁVEL DE USO HOSPITALAR indicada para evitar a queda de cabelos em ambientes onde há necessidade de limpeza rigorosa, devendo ser utilizada em diversas áreas de saúde (cuidados com a saúde humana).

Vestimenta para Serviços de Saúde
Situação: Utilizado
Utilização: Vestimenta para Serviços de Saúde para o profissional que atua em áreas de laboratório químico, hospitais, clínicas, consultórios odontológicos e outros estabelecimentos de saúde. É recomendado o uso de, no mínimo, o Jaleco com manga longa com botões de pressão ou fechamento com velcro.

Perfurocortante -	Mecânico/Acidentes
Exposição ao Agente: Ocasional ou Intermitente	Funcionários expostos ao Risco:

		1	
Técnica Utilizada: Análise da atividade e ambiente	EPC é Eficaz: Sim	Consta na NR-15: NA	EPI é Eficaz: Não
Grau de Insalub.: Não Aplicável	Periculosidade: Não	Tipo da Avaliação: Qualitativa	
Possíveis Danos à Saúde: Lesões em membros superiores e contaminação por agentes biológicos, sem dimensionamento de gravidade.			
Fonte Geradora: Procedimentos com a utilização de objetos perfurocortantes.			
Trajetória e Meios de Propagação: Contato.			
Forma de Neutralização Utilizada: Quanto ao EPC: utiliza-se Coletor de Material Perfurocortante. Quanto ao EPI: utiliza-se Luva de Látex para Procedimento Não Cirúrgico - Não Estéril.			
A utilização de Equipamentos de Proteção Individual - EPI não garantem a total proteção ao servidor. No entanto, mantém-se a obrigação do empregador em fornecer os EPIs recomendados neste Programa.			
Recomendações e Medidas de Controle: - Treinamento em Utilização/Descarte de Perfurocortantes. - Plano de Prevenção de Acidentes com Material Perfurocortante.			
Medidas administrativas ou de Organização do trabalho: Manusear com cuidado os materiais perfurocortantes, concentrando o máximo de atenção ao procedimento. Ao realizar o descarte, recolher e transportar o coletor de material perfurocortante, deve se atender o disposto na NR-32: - 32.5.3.2 Para os recipientes destinados a coleta de material perfuro cortante, o limite máximo de enchimento deve estar localizado 5 cm abaixo do bocal. - 32.5.3.2.1 O recipiente para acondicionamento dos perfuro cortantes deve ser mantido em suporte exclusivo e em altura que permita a visualização da abertura para descarte. - 32.5.4 O transporte manual do recipiente de segregação deve ser realizado de forma que não exista o contato do mesmo com outras partes do corpo, sendo vedado o arrasto. - 32.5.5 Sempre que o transporte do recipiente de segregação possa comprometer a segurança e a saúde do trabalhador, devem ser utilizados meios técnicos apropriados, de modo a preservar a sua saúde e integridade física.			

EPI - Equipamento de Proteção Individual

Descrição
Luva de Látex para Procedimento Não Cirúrgico - Não Estéril
CA EPI: 30695 Situação: Utilizado
Utilização: LUIVA DE LÁTEX PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO - NÃO ESTÉRIL, para a proteção em áreas médico-hospitalares-odontológicas, laboratoriais e ambulatoriais, contra agentes biológicos, conforme recomendação da NBR 13391:1995 ou ISO 10282:2002 ou alteração posterior (ou alteração posterior).

EPC - Equipamento de Proteção Coletiva	
Descrição	Observação
Coletor de Material Perfurocortante	Descarte de agulhas e outros materiais perfurantes e cortantes provenientes das ações de atenção à saúde, gerados em hospitais, laboratórios, farmácias, consultórios médicos, odontológicos e veterinários, com carga potencialmente infectante. O bocal permite o descarte dos perfurocortantes utilizando apenas uma das mãos, protegendo o contato da mão com a parede interna e com o conteúdo do coletor. A caixa coletora é dotada de tampa para fechamento do bocal, com aplicação fácil e segura, dispensando o uso de materiais complementares para fixação e vedação. Desse modo, garante a integridade até o tratamento ou destinação final do material utilizado.
EPC Eficaz: Sim	
Situação: Utilizado	

Peróxido de Benzoíla -		Químico	
Exposição ao Agente: Eventual		Funcionários expostos ao Risco: 1	
Técnica Utilizada: ACGIH - Análise da atividade/ambiente	EPC é Eficaz: NA	Consta na NR-15: Não	EPI é Eficaz: Sim
Grau de Insalub.: Não Insalubre	Periculosidade: Não	Tipo da Avaliação: Qualitativa	
Possíveis Danos à Saúde: Risco de lesões, sem dimensionamento de gravidade.			
Fonte Geradora: Resina utilizada em procedimentos odontológicos com a finalidade de restaurar os dentes.			
Forma de Neutralização Utilizada: Quanto ao EPC: inviável. Quanto ao EPI: utiliza-se Luva de Látex para Procedimento Não Cirúrgico - Não			

Estéril.
Recomendações e Medidas de Controle: - Deixar Cópia da FISPQ Próxima aos Produtos Químicos. - Realizar avaliação quantitativa de Peróxido de Benzofla, conforme ACGIH.
Observações: FISPQ anexa.

EPI - Equipamento de Proteção Individual
Descrição
Luva de Látex para Procedimento Não Cirúrgico - Não Estéril
CA EPI: 30695 Situação: Utilizado
Observação:
Utilização: LUA DE LÁTEX PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO - NÃO ESTÉRIL, para a proteção em áreas médico-hospitalares-odontológicas, laboratoriais e ambulatoriais, contra agentes biológicos, conforme recomendação da NBR 13391:1995 ou ISO 10282:2002 ou alteração posterior (ou alteração posterior).

Projeção de Partículas com Possibilidade de Ferimento nos Olhos -		Mecânico/Acidentes	
Exposição ao Agente: Ocasional ou Intermitente		Funcionários expostos ao Risco: 1	
Técnica Utilizada: Análise da atividade e ambiente	EPC é Eficaz: NA	Consta na NR-15: NA	EPI é Eficaz: Sim
Grau de Insalub.: Não Aplicável	Periculosidade: Não	Tipo da Avaliação: Qualitativa	
Possíveis Danos à Saúde: Possibilidade de ferimentos nos olhos - sem dimensionamento de gravidade.			
Fonte Geradora: Possibilidade de respingos de substância química (médico-hospitalar) e material biológico (sangue e secreções).			
Trajetória e Meios de Propagação: Contato.			
Forma de Neutralização Utilizada: Quanto ao EPC: não se aplica. Quanto ao EPI: utiliza-se Óculos de Proteção Visual.			
Medidas administrativas ou de Organização do trabalho: Avaliar os riscos da execução da atividade, selecionando equipamentos de proteção individual adequados.			

EPI - Equipamento de Proteção Individual
Descrição
Óculos de Proteção Visual
CA EPI: 11268 Situação: Utilizado
Utilização: ÓCULOS DE PROTEÇÃO VISUAL ao realizar toda atividade que requer o manuseio de substâncias químicas e em que haja a projeção de partículas, conforme recomendação e descrição dada pela NR-06, Anexo I (B - EPI para proteção dos olhos e face - B.1 Óculos): a) óculos de segurança para proteção dos olhos contra impactos de partículas volantes; e) óculos de segurança para proteção dos olhos contra respingos de produtos químicos.

Quedas de mesmo Nível -		Mecânico/Acidentes	
Exposição ao Agente: Ocasional ou Intermitente		Funcionários expostos ao Risco: 1	
Técnica Utilizada: Análise da atividade e ambiente	EPC é Eficaz: NA	Consta na NR-15: NA	EPI é Eficaz: Sim
Grau de Insalub.: Não Aplicável	Periculosidade: Não	Tipo da Avaliação: Qualitativa	
Possíveis Danos à Saúde: Em caso de queda poderão ocorrer torções, luxações e/ou fraturas.			
Fonte Geradora: Pisos com substâncias escorregadias.			
Trajetória e Meios de Propagação: Meio físico.			
Forma de Neutralização Utilizada: Quanto ao EPC: inviável. Quanto ao EPI: utiliza-se Calçado de Segurança - Saúde.			
Medidas administrativas ou de Organização do trabalho: - Não deixar o piso molhado ou com substâncias escorregadias. - A organização do ambiente de trabalho está entre as melhores formas de eliminar ou neutralizar o risco.			

EPI - Equipamento de Proteção Individual
Descrição
Calçado de Segurança - Saúde
CA EPI: 31898 Situação: Utilizado

Utilização:

CALÇADO DE SEGURANÇA - USO NA ÁREA DA SAÚDE, com sola antiderrapante para a proteção dos pés do usuário contra agentes de natureza leve, agentes abrasivos, escoriantes, agentes térmicos (frio) e contra umidade, conforme recomendação da EN 345/1992, EN 347/1992, BS 5.145/1989 e descrição dada pela NR-06, Anexo I (G - EPI para proteção dos membros inferiores).

Silicatos -		Químico	
Exposição ao Agente: Eventual		Funcionários expostos ao Risco: 1	
Técnica Utilizada: Análise da atividade e ambiente	EPC é Eficaz: NA	Consta na NR-15: Não	EPI é Eficaz: Sim
Grau de Insalub.: Não Insalubre	Periculosidade: Não	Tipo da Avaliação: Qualitativa	
Possíveis Danos à Saúde: Risco de lesões, sem dimensionamento de gravidade.			
Fonte Geradora: Ionometro Fotopolimerizavel utilizado em restauração dental.			
Forma de Neutralização Utilizada: Quanto ao EPC: inviável. Quanto ao EPI: utiliza-se Luva de Látex para Procedimento Não Cirúrgico - Não Estéril.			
Recomendações e Medidas de Controle: Deixar Cópia da FISPQ Próxima aos Produtos Químicos.			
Observações: FISPQ anexa.			

EPI - Equipamento de Proteção Individual

Descrição

Luva de Látex para Procedimento Não Cirúrgico - Não Estéril

CA EPI: 30695 **Situação:** Utilizado

Observação:

Utilização:

LUVA DE LÁTEX PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO - NÃO ESTÉRIL, para a proteção em áreas médico-hospitalares-odontológicas, laboratoriais e ambulatoriais, contra agentes biológicos, conforme recomendação da NBR 13391:1995 ou ISO 10282:2002 ou alteração posterior (ou alteração posterior).

Vício Postural -		Ergonômico	
Exposição ao Agente: Habitual e Intermitente		Funcionários expostos ao Risco: 1	
Técnica Utilizada: NR17 - Avaliação de Risco Ergonômico	EPC é Eficaz: NA	Consta na NR- 15: NA	EPI é Eficaz: NA
Grau de Insalub.: Não Aplicável	Periculosidade: Não	Tipo da Avaliação: Qualitativa	
Possíveis Danos à Saúde: Desconforto muscular e cansaço físico - sem dimensionamento de gravidade.			
Fonte Geradora: Vício postural e características físicas do indivíduo.			
Recomendações e Medidas de Controle: Realizar Análise Ergonômica do Trabalho, conforme item 17.1.2 da NR-17, executando as orientações estabelecidas.			
Observações: Esta análise do agente e do ambiente está condicionada à fase de antecipação do risco, sendo extremamente necessária a elaboração de estudo (Análise Ergonômica do Trabalho) a fim de identificar, com maior precisão, agentes agressivos, além de efetuar correções no ambiente para minimizar/controlar o agente associado à atividade.			

7 CONCEITOS DE ACIDENTES

ACIDENTE DE TRABALHO

Acidente de trabalho, segundo o artigo 19 da Lei nº 8213 de 24 de julho de 1991, é o acidente que ocorre pelo exercício do trabalho e serviço da empresa provocando lesão corporal ou perturbação funcional. Portanto, a mesma Lei equipara o acidente de trajeto ao de trabalho conforme segue:

- Art. 19. Acidente de trabalho é o que ocorre pelo exercício do trabalho a serviço da empresa ou pelo exercício do trabalho dos segurados referidos no inciso VII do artigo 11 desta Lei, provocando lesão corporal ou perturbação funcional que cause a morte, a perda ou redução - permanente ou temporária, da capacidade para o trabalho.

Ao lado da conceituação acima, de acidente de trabalho, por expressa determinação legal, as doenças profissionais e/ou ocupacionais equiparam-se a acidentes de trabalho. Os incisos do art. 20 da Lei nº 8.213/91 as conceitua:

- Doença profissional, assim entendida a produzida ou desencadeada pelo exercício do trabalho peculiar à determinada atividade e constante da respectiva relação elaborada pelo Ministério do Trabalho e da Previdência Social.
- Doença do trabalho, assim entendida a adquirida ou desencadeada em função de condições especiais em que o trabalho é realizado e com ele se relacione diretamente, constante da relação mencionada no inciso I.

ACIDENTE DE TRAJETO

Conforme a definição de acidente de trabalho, vamos ao dispositivo da citada lei que considera como acidente aquele ocorrido no trajeto residência-trabalho e vice versa.

- Art. 21. Equiparam-se também ao acidente de trabalho, para efeitos desta lei:

- IV - O acidente sofrido pelo segurado, ainda que fora do local e horário de trabalho: d) no percurso da residência para o local de trabalho ou deste para aquela, qualquer que seja o meio de locomoção, inclusive veículo de propriedade do segurado.

O acidente de trajeto (desde que o afastamento necessário seja superior a 15 dias), garante aos Servidores Municipais a estabilidade no emprego por 12 meses a partir da volta do acidentado ao trabalho, ou seja, a mesma estabilidade concedida em casos de acidente de trabalho:

- Art. 118. O segurado que sofreu acidente de trabalho tem garantida, pelo prazo mínimo de doze meses, a manutenção do seu contrato de trabalho na empresa, após a cessação do auxílio-doença acidentário, independentemente de percepção de auxílio-acidente.

DIREITOS DO ACIDENTADO DE TRAJETO SEGUNDO LEI Nº 8213/91

Emissão da CAT: sendo o acidente de trajeto equiparado ao acidente de trabalho, o preenchimento da CAT por parte da empresa é obrigatório, assim como é para o acidente de trabalho. Quanto à CAT, deverá ser emitida preferencialmente até 24 horas após o acidente. Em caso de não emissão da CAT, a mesma poderá ser emitida por outras fontes.

O artigo 22 Lei 8213, nos mostra que a CAT pode ser emitida pelo: próprio acidentado; seus dependentes; sindicato da categoria do trabalhador; médico que atendeu o acidentado; qualquer autoridade pública.

Direitos:

- Recebimento de auxílio-doença acidentário ou auxílio-acidente, pagos pelo INSS.
- Aposentadoria por invalidez, o caso de incapacidade seja total e permanente, ou ainda pensão por morte aos dependentes.



Polimed Medicina do Trabalho
Rua Itabira, 1371 - 2º andar
Pato Branco - PR

- Estabilidade no emprego por 12 meses após a cessação do benefício.
- Reabilitação pessoal e profissional.



Polimed Medicina do Trabalho
Rua Itabira, 1371 - 2º andar
Pato Branco - PR

8 INFORMAÇÕES PERICIAIS

Perícia realizada em: 26, 27 e 28 de abril de 2021.

Metodologia utilizada na perícia: conforme item 3.0.

Material utilizado na perícia: conforme item 4.0.

9 DEFINIÇÕES E CONCEITOS

Higiene Ocupacional - É a ciência voltada ao reconhecimento, avaliação e controle de todos os fatores ambientais que possam desencadear doença, dano à saúde e ao bem-estar dos trabalhadores e pessoas da comunidade.

Observação: Referente à Higiene Ocupacional para fins de orientação - levando em consideração a revogada Portaria do Ministério do Trabalho nº 3.311/89, assim designa em seu item 4.4:

Do tempo de exposição ao risco: a análise do tempo de exposição traduz a quantidade de exposições em tempo (horas, minutos, segundos) a determinado risco operacional sem proteção, multiplicado pelo número de vezes que esta exposição ocorre ao longo da jornada de trabalho. Assim, se o trabalhador ficar exposto durante 5 minutos, por exemplo, a vapores de amônia, e esta exposição se repete por 5 ou 6 vezes durante a jornada de trabalho, então seu tempo de exposição é de 25 a 30 minutos por dia, o que traduz a eventualidade do fenômeno. Se, entretanto, ele se expõe ao mesmo agente durante 20 minutos e o ciclo se repete por 15 a 20 vezes, passa a exposição total a contar com 300 a 400 minutos por dia de trabalho, o que caracteriza uma situação de intermitência. Se, ainda, a exposição se processa durante quase todo ou todo o dia de trabalho, sem interrupção, diz-se que a exposição é de natureza contínua.

Insalubridade: Em termos laborais significa o ambiente de trabalho agressivo à saúde, devido à presença de agentes prejudiciais ao organismo do trabalhador. Conforme NR-15 e seus anexos, o artigo nº 189 da CLT¹ estabelece:

Serão consideradas atividades ou operações insalubres aquelas que, por sua natureza, condições ou métodos de trabalho, exponham os empregados a agentes nocivos à saúde, acima dos limites de tolerância fixados em razão da natureza e da intensidade do agente e do tempo de exposição aos seus efeitos (2009, p. 36).

Periculosidade: Conforme NR-16, Lei nº 7.369/85, o artigo nº 193 da CLT estabelece:

São consideradas atividades ou operações perigosas, na forma da regulamentação aprovada pelo Ministério do Trabalho, aquelas que, por sua natureza ou métodos de trabalho, impliquem o contato permanente com inflamáveis ou explosivos em condições de risco acentuado (2009, p. 37).

Eliminação da insalubridade: considera-se o disposto na NR-151, item 15.4.1, subitens "a" e "b" (p. 236), em que a eliminação ou neutralização da insalubridade deverá ocorrer: "com a adoção de medida de ordem geral que conserve o ambiente de trabalho dentro dos limites de tolerância"; e "com a utilização de equipamentos de proteção individual".

Contato1: s. m. || o exercício do tato; toque. || Relação entre dois ou mais corpos que se tocam uns com os outros; estado ou situação desses corpos entre si. || (Fig.) Relações de frequência, de proximidade, de influência. || Ponto de contato 1. lugar por onde os corpos ou as figuras se tocam; (fig.) relação de semelhança. || Contato de primeira 1. (Geom.) ou segunda ordem, aquele em que os corpos que se tocam têm um ou dois pontos comuns F. lat. Contactus. Contato é sinônimo de: proximidade, convivência, convívio, influência, comércio, trato, toque.

Permanente1: adj. Definitivo; que dura muito tempo; que permanece; que não sofre mudanças. Constante; que acontece frequentemente. Estável; que apresenta estabilidade, permanência.

Risco: capacidade de uma grandeza com potencial para causar lesões ou danos à saúde das pessoas.

Perigo: situação ou condição de risco com probabilidade de causar lesão física ou dano à saúde das pessoas por ausência de medidas de controle.

10 CONSIDERAÇÕES FINAIS

10.1 da Legislação Federal Vigente

Considerando o disposto na Norma Regulamentadora NR-09, item 9.1.5.1 (p. 101), em que os agentes físicos são "diversas formas de energia a que possam estar expostos os trabalhadores, tais como ruído, vibrações, pressões anormais, temperaturas extremas, (...)".

Considerando o disposto na Norma Regulamentadora NR-09, item 9.1.5.2 (p. 101), em que os agentes químicos são:

substâncias, compostos ou produtos que possam penetrar no organismo pela via respiratória, nas formas de poeiras, fumos, névoas, neblinas, gases ou vapores, ou que, pela natureza da atividade da exposição, possam ter contato ou ser absorvidos pelo organismo através da pele ou por ingestão.

Considerando o disposto na Norma Regulamentadora NR-09, item 9.1.5.3 (p. 101), em que os agentes biológicos são "bactérias, fungos, bacilos, parasitas, protozoários, vírus, entre outros".

Considerando a Portaria nº 3.214, de 08 de junho de 1978, que dispõe das Normas Regulamentadoras do Ministério do Trabalho e Emprego, da NR-01 a NR-36, e Legislação Complementar.

Considerando a Portaria nº 3.214 de 08 de junho de 1978, que neste caso em especial NR-15 e NR-16, quanto aos adicionais de insalubridade e periculosidade.

Considerando o disposto na Norma Regulamentadora NR-15, item 15.4.1 (p. 237), subitens "a" e "b", em que:

A eliminação ou neutralização da insalubridade deverá ocorrer:

- a) com a adoção de medida de ordem geral que conserve o ambiente de trabalho dentro dos limites de tolerância;
- b) com a utilização de equipamento de proteção individual.

Considerando o disposto na Norma Regulamentadora NR-16, o enquadramento deve levar em consideração a exposição e atividades em contato com materiais explosivos, inflamáveis e radiações ionizantes.

Considerando o previsto no artigo 7º, inciso XXIII da Constituição da República, que estabelece os direitos dos trabalhadores urbanos e rurais, além de outros que visem à melhoria de sua condição social, através dos itens XXII, XXIII e XXIV.

Considerando, embora regidos pelo Estatuto dos Servidores Municipais, como base de estudos, foram observadas as especificações da Consolidação das Leis do Trabalho (CLT), Seção V - da Segurança e Medicina do Trabalho.

Considerando, como base de estudos, a Consolidação das Leis do Trabalho (CLT), Seção III, Art. 71 (p. 20):

Em qualquer trabalho contínuo, cuja duração exceda 6 (seis) horas, é obrigatória a concessão de um intervalo para repouso ou alimentação, o qual será, no mínimo, de 1 (uma) hora e, salvo acordo escrito ou contrato coletivo em contrário, não poderá exceder de 2 (duas) horas.

§ 1º Não excedendo de 6 (seis) horas o trabalho, será, entretanto, obrigatório um intervalo de 15 (quinze) minutos quando a duração ultrapassar 4 (quatro) horas.

§ 2º Os intervalos de descanso não serão computados na duração do trabalho.

§ 3º O limite mínimo de uma hora para repouso ou refeição poderá ser reduzido por ato do Ministro do Trabalho, Indústria e Comércio, quando ouvido o Serviço de Alimentação de Previdência Social, se verificar que o estabelecimento atende integralmente às exigências concernentes à organização dos refeitórios, e quando os respectivos empregados não estiverem sob regime de trabalho prorrogado a horas suplementares.

§ 4º Quando o intervalo para repouso e alimentação, previsto neste artigo, não for concedido pelo empregador, este ficará obrigado a remunerar o período correspondente com um acréscimo de no mínimo 50% (cinquenta por cento) sobre o valor da remuneração da hora normal de trabalho. (Incluído pela Lei nº 8.923, de 27.7.1994).

Considerando a Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991, que dispõe sobre os planos de benefícios da Previdência Social¹ e que dá outras providências:

Subseção IV - da Aposentadoria Especial

Art. 57. A aposentadoria especial será devida, uma vez cumprida a carência exigida nesta Lei, ao segurado que tiver trabalhado sujeito a condições especiais que prejudiquem a saúde ou a integridade física, durante 15 (quinze), 20 (vinte) ou 25 (vinte e cinco) anos, conforme dispuser a lei.

§ 1º A aposentadoria especial, observado o disposto no art. 33 desta Lei, consistirá numa renda mensal equivalente a 100% (cem por cento) do salário-de-benefício.

§ 2º A data de início do benefício será fixada da mesma forma que a da aposentadoria por idade, conforme o disposto no art. 49.

§ 3º A concessão da aposentadoria especial dependerá de comprovação pelo segurado, perante o Instituto Nacional do Seguro Social-INSS, do tempo de trabalho permanente, não ocasional nem intermitente, em condições especiais que prejudiquem a saúde ou a integridade física, durante o período mínimo fixado.

§ 4º O segurado deverá comprovar, além do tempo de trabalho, exposição aos agentes nocivos químicos, físicos, biológicos ou associação de agentes prejudiciais à saúde ou à integridade física, pelo período equivalente ao exigido para a concessão do benefício.

§ 5º O tempo de trabalho exercido sob condições especiais que sejam ou venham a ser consideradas prejudiciais à saúde ou à integridade física será somado, após a respectiva conversão ao tempo de trabalho exercido em atividade comum, segundo critérios estabelecidos pelo Ministério da Previdência e Assistência Social, para efeito de concessão de qualquer benefício.

§ 6º O benefício previsto neste artigo será financiado com os recursos provenientes da contribuição de que trata o inciso II do art. 22 da Lei n 8.212, de 24 de julho de 1991, cujas alíquotas serão acrescidas de doze, nove ou seis pontos percentuais, conforme a atividade exercida pelo segurado a serviço da empresa permita a concessão de aposentadoria especial após quinze, vinte ou vinte e cinco anos de contribuição, respectivamente.

§ 7º O acréscimo de que trata o parágrafo anterior incide exclusivamente sobre a remuneração do segurado sujeito às condições especiais referidas no caput.

§ 8º Aplica-se o disposto no art. 46 ao segurado aposentado nos termos deste artigo que continuar no exercício de atividade ou operação que o sujeite aos agentes nocivos constantes da relação referida no art. 58 desta Lei.

Art. 58. A relação dos agentes nocivos químicos, físicos e biológicos ou associação de agentes prejudiciais à saúde ou à integridade física considerados para fins de concessão da aposentadoria especial de que trata o artigo anterior será definida pelo Poder Executivo.

§ 1º A comprovação da efetiva exposição do segurado aos agentes nocivos será feita mediante formulário, na forma estabelecida pelo Instituto Nacional do Seguro Social - INSS, emitido pela empresa ou seu preposto, com base em laudo técnico de condições ambientais do trabalho expedido por médico do trabalho ou engenheiro de segurança do trabalho nos termos da legislação trabalhista.

§ 2º Do laudo técnico referido no parágrafo anterior deverão constar informação sobre a existência de tecnologia de proteção coletiva ou individual que diminua a intensidade do agente agressivo a limites de tolerância e recomendação sobre a sua adoção pelo estabelecimento respectivo.

§ 3º A empresa que não mantiver laudo técnico atualizado com referência aos agentes nocivos existentes no ambiente de trabalho de seus trabalhadores ou que emitir documento de comprovação de efetiva exposição em desacordo com o respectivo laudo estará sujeita à penalidade prevista no art. 133 desta Lei.

§ 4º A empresa deverá elaborar e manter atualizado perfil profissiográfico abrangendo as atividades desenvolvidas pelo trabalhador e fornecer a este, quando da rescisão do contrato de trabalho, cópia autêntica desse documento.

10.2 da Legislação Federal Vigente - Atividades Específicas

Considerando a Portaria MTE nº 1.885, de 02 de dezembro de 2013, que dispõe das atividades e operações perigosas com exposição a roubos ou outras espécies de violência física nas atividades profissionais (de segurança pessoal ou patrimonial), regulamentando o adicional de periculosidade para as atividades de vigilância pessoal e patrimonial.

Considerando a Lei nº 7.394/1985, que regulamenta a profissão de Técnico em Radiografia/Operador de Raio-X, a qual determina as condições de periculosidade em trabalhos com radiação. Decreto nº 92.790, de 17 de junho de 1986 - regulamenta a Lei nº 7.394/85.

Considerando a Lei nº 11.901, de 12 de janeiro de 2009, que regulamenta o exercício da profissão de Bombeiro Civil.

Considerando a Lei nº 11.889, de 24 de dezembro de 2008, que regulamenta o exercício das profissões de Técnico em Saúde Bucal (TSD) e de Auxiliar de Saúde Bucal (ASD).

Considerando a Lei Federal nº 11.350, de 5 de outubro de 2006, Art. 6, que dispõe sobre as atividades do Agente Comunitário de Saúde, além de determinar as atribuições ao exercício de atividades de prevenção de doenças e promoção da saúde mediante ações domiciliares ou comunitárias, individuais ou coletivas, desenvolvidas em conformidade com as diretrizes do SUS e sob supervisão do gestor municipal, distrital, estadual ou federal. Portanto, segundo a Lei nº 11.350/06, são consideradas atividades do Agente Comunitário de Saúde na sua área de atuação: a utilização de instrumentos para diagnóstico demográfico e sociocultural da comunidade; a promoção de ações de educação para a saúde individual e coletiva; o registro, para fins exclusivos de controle e planejamento das ações de saúde, de nascimentos, óbitos, doenças e outros agravos à saúde; o estímulo à participação da comunidade nas políticas públicas voltadas para a área da saúde; a realização de visitas domiciliares periódicas para monitoramento de situações de risco à família; e a participação em ações que fortaleçam os elos entre o setor saúde e outras políticas que promovam a qualidade de vida.

Considerando a Lei Federal nº 11.350, de 5 de outubro de 2006, Art. 7, que dispõe sobre as atividades do Agente de Endemias, além de determinar a atividade deste.

Considerando a Lei nº 4.119, de 27 de agosto de 1962, que dispõe sobre os cursos de formação em Psicologia e regulamenta a profissão de psicólogo. Decreto-Lei nº 706, de 25 de julho de 1969, que estende aos portadores de certificado de curso de pós-graduação em Psicologia e Psicologia Educacional, o direito assegurado pelo Art. 19 da Lei nº 4.119/62. Lei nº 5.766, de 20 de dezembro de 1971, que cria o Conselho Federal e os Conselhos Regionais de Psicologia e

concede outras providências. Decreto nº 79.822, de 17 de junho de 1977, que regulamenta a Lei nº 5.766/71.

Considerando a Lei nº 4.324, de 14 de abril de 1964, que institui o Conselho Federal e os Regionais de Odontologia e concede outras providências. Decreto nº 68.704, de 04 de junho de 1971, que regulamenta a Lei nº 4.324/64. Lei nº 5.081, de 24 de agosto de 1966, que regula o exercício da Odontologia. *A redação do inciso III, Art. 6 da Lei nº 5.081/66 foi dada pela Lei nº 6.215, de 30 de junho de 1975.

Considerando a Lei nº 5.564, de 21 de dezembro de 1968, que dispõe sobre o exercício da profissão de Orientador Educacional. Decreto nº 72.846, de 26 de setembro de 1973, que regulamenta a Lei nº 5.564/68.

Considerando a Lei nº 5.517, de 23 de outubro de 1968, que dispõe sobre o exercício da profissão de Médico Veterinário e cria o Conselho Federal e os Regionais de Medicina Veterinária. Decreto nº 64.704, de 17 de junho de 1969, que aprova o regulamento do exercício da profissão de Médico Veterinário e dos Conselhos de Medicina Veterinária. Decreto-Lei nº 818, de 05 de setembro de 1969, que dispõe sobre a aceitação, pelo Ministério da Agricultura, para fins relacionados com a defesa sanitária animal, de atestados firmados por Médico Veterinário sem vínculo com o serviço público, e concede outras providências.

Considerando a Lei nº 3.268, de 30 de setembro de 1957, que dispõe sobre os Conselhos de Medicina, e concede outras providências. Decreto nº 44.045, de 19 de julho de 1958, que aprova o regulamento do Conselho Federal e dos Conselhos Regionais de Medicina a que se refere à Lei nº 3.268/57. Lei nº 6.932, de 07 de julho de 1981, que dispõe sobre as atividades do Médico Residente e concede outras providências.

Considerando a Lei nº 6.242, de 23 de setembro de 1975, que dispõe sobre o exercício da profissão de Guardador e Lavador de veículos automotores, e concede outras providências. Decreto nº 79.797, de 8 de junho de 1977, que regulamenta a lei nº 6.242/75.

Considerando a Lei nº 6.965, de 9 de dezembro de 1981, que dispõe sobre a regulamentação da profissão de Fonoaudiólogo, além de determinar outras providências. Decreto nº 87.218, de 31 de maio de 1982, que regulamenta a Lei nº 6.965/81. * Alterações: Lei nº 9.9098/95.

Considerando o Decreto-Lei nº 938, de 13 de outubro de 1969, que prevê sobre as profissões de Fisioterapeuta e Terapeuta Ocupacional, e concede outras providências. Lei nº 6.316, de 17 de dezembro de 1975, que cria o Conselho Federal e os Conselhos Regionais de Fisioterapia e Terapia Ocupacional e concede outras providências. *Alteração: Lei nº 9.098/95.

Considerando a Lei nº 3.820, de 11 de novembro de 1960, que cria o Conselho Federal e os Conselhos Regionais de Farmácia, e concede outras providências. Decreto nº 85.878, de 9 de abril de 1981, que regulamenta a Lei nº 3.820/60. *Alterações: Lei nº 9.120/95; lei nº 4.817 e Lei nº 5.724/71.

Considerando a Lei nº 5.905, de 12 de julho de 1973, que dispõe sobre a criação dos Conselhos Federal e Regionais de Enfermagem, e concede outras providências. Lei nº 7.498, de 25 de junho de 1986, que dispõe sobre a regulamentação do exercício da enfermagem, e concede outras providências. Decreto nº 94.406, de 08 de junho de 1987, que regulamenta a Lei nº 7.498/86. O parágrafo único do Art. 23 da Lei nº 7.498/86 foi alterado pela Lei nº 8.967, de 28/12/94. A Lei nº 7.498/86 estabelece que o exercício da enfermagem é privativo de Enfermeiro, Técnico de Enfermagem, Auxiliar de Enfermagem e Parteiro.

Considerando a Lei nº 8.662, de 07 de junho de 1993, que dispõe sobre a profissão de Assistente Social e concede outras providências.

10.3 da Legislação Municipal Vigente

Considerando a Lei Municipal nº LEI Nº 617/2007, 19 de novembro de 2007, dispõe sobre o estatuto dos servidores públicos do Município de CÉU AZUL:

Subseção III - dos adicionais de Insalubridade e Periculosidade

Art. 119. Os servidores que trabalharem com habitualidade em locais insalubres, perigosos ou em contato permanente com substâncias tóxicas, radioativas ou com risco de vida, fazem jus a um adicional.

§ 1º O valor do adicional de insalubridade, conforme graus mínimo, médio e máximo, corresponderão a 10% (dez por cento), 20% (vinte por cento) e 40% (quarenta por cento), respectivamente, calculado sobre salário mínimo vigente fixado pelo Governo Federal.

§ 2º O valor do adicional de periculosidade será de 30% (trinta por cento), calculado sobre o salário base do servidor.

§ 3º O direito ao adicional de insalubridade ou periculosidade cessa com a eliminação das condições ou dos riscos que deram causa à sua concessão.

Art. 120. O servidor que fizer jus aos adicionais de insalubridade e periculosidade deverá optar por um deles, não sendo acumuláveis estas vantagens.

Art. 121. Haverá permanente controle da atividade de servidores em operações em locais considerados, insalubres ou perigosos.

Parágrafo único. A servidora gestante ou lactante, enquanto durarem a gestação e a lactação, será afastada das operações e locais previstos neste artigo, exercendo suas atividades em local salubre e em serviço não perigoso.

Art. 122. Na concessão dos adicionais de insalubridade e periculosidade serão observadas as situações constantes da legislação específica e mediante a realização de laudo técnico específico expedido por profissional especializado em Medicina do Trabalho.

§ 1º Os locais de trabalho e os servidores que operem com aparelhos de raios-X ou substâncias radioativas devem ser mantidos sob controle permanente, de modo que as doses de radiação ionizantes não ultrapassem o nível máximo previsto na legislação própria.

§ 2º Os servidores que fizerem jus aos adicionais referidos no caput deste artigo serão submetidos a exames médicos a cada 06 (seis) meses.

Considerando os Editais de Concursos Públicos, cedidos pelo Departamento de Recursos Humano, assim como o levantamento e reconhecimento de riscos e identificação das atividades desenvolvidas por cada servidor.

Considerando que o governo municipal não mantém regular a aquisição e o fornecimento, sem custo ou ônus ao Servidor, dos Equipamentos de Proteção Individual, a todos os Servidores Públicos onde haja a necessidade conforme aponta e recomenda o Programa de Prevenção de Riscos Ambientais – PPRA.

Considerando que os Servidores Municipais são administrativamente regidos por Estatuto dos Servidores Municipais, aplica-se as Leis e Normas Regulamentadoras do Ministério do Trabalho – MTE.

10.3.1 DA PREVISÃO JURÍDICA DO BENEFÍCIO DE APOSENTADORIA ESPECIAL

SÚMULA VINCULANTE 33

Aplicam-se ao servidor público, no que couber, as regras do regime geral da previdência social sobre aposentadoria especial de que trata o artigo 40, § 4º, inciso III da Constituição Federal, até a edição de lei complementar específica.

CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL DE 1988

SEÇÃO II - DOS SERVIDORES PÚBLICOS

Art. 40. O regime próprio de previdência social dos servidores titulares de cargos efetivos terá caráter contributivo e solidário, mediante contribuição do respectivo ente federativo, de servidores ativos, de aposentados e de pensionistas, observados critérios que preservem o equilíbrio financeiro e atuarial.

§ 4º É vedada a adoção de requisitos ou critérios diferenciados para concessão de benefícios em regime próprio de previdência social, ressalvado o disposto nos §§ 4º-A, 4º-B, 4º-C e 5º.

§ 4º-A. Poderão ser estabelecidos por lei complementar do respectivo ente federativo idade e tempo de contribuição diferenciados para aposentadoria de servidores com deficiência, previamente submetidos a avaliação biopsicossocial realizada por equipe multiprofissional e interdisciplinar.

§ 4º-B. Poderão ser estabelecidos por lei complementar do respectivo ente federativo idade e tempo de contribuição diferenciados para aposentadoria de ocupantes do cargo de agente penitenciário, de agente socioeducativo ou de policial dos órgãos de que tratam o inciso IV do caput do art. 51, o inciso XIII do caput do art. 52 e os incisos I a IV do caput do art. 144.

§ 4º-C. Poderão ser estabelecidos por lei complementar do respectivo ente federativo idade e tempo de contribuição diferenciados para aposentadoria de servidores cujas atividades sejam exercidas com efetiva exposição a agentes químicos, físicos e biológicos prejudiciais à saúde, ou associação desses agentes, vedada a caracterização por categoria profissional ou ocupação.

REFERÊNCIAS DA LEI nº 8.213/91

Ainda, de acordo com o artigo 21 que a aposentadoria especial deverá se dar na forma dos artigos 57 e 58 da Lei n.º 8.213/91, fazendo com que se consolide constitucionalmente o entendimento de que deve ser observado os demais regramentos previstos na legislação do Regime Geral.

11 Conclusão

Considerando os riscos envolvidos para cada atividade, bem como a Legislação vigente:

- Conforme o disposto na NR-15, as atividades desenvolvidas são enquadradas como **atividades não insalubres ou atividades insalubres**, assim como especificado no presente laudo em função das atividades desenvolvidas por cada função/cargo aqui descritos.
- Conforme o disposto na NR-16, as atividades desenvolvidas são enquadradas como **atividades não perigosas ou atividades perigosas**, assim como especificado no presente laudo em função das atividades desenvolvidas por cada função/cargo aqui descritos.
- Conforme o disposto na Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991, e Legislação Complementar, as atividades desenvolvidas são enquadradas ou não em condições de Aposentadoria Especial, assim como especificado no presente laudo em função das atividades desenvolvidas por cada função/cargo aqui descritos.

Pato Branco, maio de 2021.

Documento assinado digitalmente

Polimed Medicina do Trabalho
Jakcson Olmes Lovera
Engenheiro de Segurança do Trabalho
CREA SC - 085039-9 / CREA PR - 87026/D

Polimedici Assessoria e Consultoria em Medicina do Trabalho Ltda



1. Responsável Técnico

JAKCSO OLMES LOVERA

Título profissional:

ENGENHEIRO AMBIENTAL, ENGENHEIRO DE SEGURANCA DO TRABALHO, TECNOLOGO EM MANUTENCAO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS

RNP: 1700637738

Carteira: PR-87026/D

Empresa Contratada: **POLIMEDICI ASSESSORIA E CONSULTORIA EM MEDICINA DO TRABALHO LTDA - EPP**

Registro/Visto: 46226

2. Dados do Contrato

Contratante: **MUNICÍPIO DE CÉU AZUL**

CNPJ: 76.206.473/0001-01

AVENIDA NILO UMBERTO DEITOS, 1426
PAÇO MUNICIPAL CENTRO - CEU AZUL/PR 85840-000

Contrato: 3º T.A. -
CONTRATO
11/2017

Celebrado em: 23/03/2020

Tipo de contratante: Pessoa Jurídica (Direito Público) brasileira

3. Dados da Obra/Serviço

AVENIDA NILO UMBERTO DEITOS, 1426
PAÇO MUNICIPAL CENTRO - CEU AZUL/PR 85840-000

Data de Início: 27/07/2020 Previsão de término: 22/03/2021

Proprietário: **MUNICÍPIO DE CÉU AZUL**

CNPJ: 76.206.473/0001-01

4. Atividade Técnica

Elaboração

[Laudo] de laudo de condições ambientais de trabalho – LTCAT

Quantidade

1,00

Unidade

UNID

Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deverá proceder a baixa desta ART

7. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima

_____, _____ de _____ de _____
Local data

JAKCSO OLMES LOVERA - CPF: 030.506.789-33

MUNICÍPIO DE CÉU AZUL - CNPJ: 76.206.473/0001-01

8. Informações

- A ART é válida somente quando quitada, conforme informações no rodapé deste formulário ou conferência no site www.crea-pr.org.br.

- A autenticidade deste documento pode ser verificada no site www.crea-pr.org.br ou www.confex.org.br

- A guarda da via assinada da ART será de responsabilidade do profissional e do contratante com o objetivo de documentar o vínculo contratual.

Acesso nosso site www.crea-pr.org.br

Central de atendimento: 0800 041 0067



CREA-PR
Conselho Regional de Engenharia
e Agronomia do Paraná

Valor da ART: R\$ 88,78

Registrada em : 17/08/2020

Valor Pago: R\$ 88,78

Nosso número: 2410101720203524709

